

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA AMAZÔNIA  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

FREDERIK LUIZI ANDRADE DE MATOS

O COMÉRCIO DAS “DROGAS DO SERTÃO” SOB O MONOPÓLIO DA COMPANHIA  
GERAL DO GRÃO-PARÁ E MARANHÃO (1755-1778)

BELÉM  
2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA AMAZÔNIA  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

FREDERIK LUIZI ANDRADE DE MATOS

O COMÉRCIO DAS “DROGAS DO SERTÃO” SOB O MONOPÓLIO DA COMPANHIA  
GERAL DO GRÃO-PARÁ E MARANHÃO (1755-1778)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
História Social da Amazônia da Universidade Federal do  
Pará, como requisito para obtenção do título de Doutor em  
História. Orientador: Prof. Dr. Rafael Chambouleyron

BELÉM  
2019

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com  
ISBD Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a)  
autor(a)**

---

M425c Matos, Frederik Luiz Andrade de  
O comércio das "drogas do sertão" sob o monopólio da  
Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778) /  
Frederik Luiz Andrade de Matos. — 2019.  
402 f. : il.

Orientador(a): Prof. Dr. Rafael Ivan Chambouleyron  
Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História,  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal  
do Pará, Belém, 2019.

1. Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão . 2.  
comércio. 3. negociantes. 4. drogas do sertão. 5. cacau.  
I. Título.

CDD 981.15032

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA AMAZÔNIA  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

FREDERIK LUIZI ANDRADE DE MATOS

O COMÉRCIO DAS “DROGAS DO SERTÃO” SOB O MONOPÓLIO DA COMPANHIA  
GERAL DO GRÃO-PARÁ E MARANHÃO (1755-1778)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
História Social da Amazônia da Universidade Federal do  
Pará, como requisito para obtenção do título de Doutor em  
História. Orientador: Prof. Dr. Rafael Chambouleyron

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Rafael Chambouleyron (PPHIST/UFPA)  
Orientador

---

Prof. Dr. José Damião Rodrigues (Universidade de Lisboa)

---

Profª. Dra. Siméia de Nazaré Lopes (Campus Ananindeua/UFPA)

---

Prof. Dr. José Alves de Souza Junior (PPHIST/UFPA)

---

Prof. Dr. Antônio Otaviano Vieira Junior (PPHIST/UFPA)

*Para minha mãe Olga.*  
*Para meu filho Frederik Luiz.*  
*Para Amanda.*

*Era ainda jovem demais para saber que a memória do coração elimina as más  
lembranças e enaltece as boas e que graças a esse artifício conseguimos suportar o  
passado.*

Gabriel García Marquez, O amor nos tempos do cólera

*Soy el fuego que arde tu piel  
Soy el agua que mata tu sed  
El castillo, la torre, yo soy  
La espada que guarda el caudal  
Rodrigo Amarante, Tuyo*

## Resumo

A instituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão em 1755 visava suprir duas demandas: a introdução de cativos africanos e como consequência fomentar o comércio. Entretanto, uma das grandes preocupações da empresa monopolista se dava com a introdução dos gêneros amazônicos, mais conhecidos como “drogas do sertão”, sendo o cacau o mais famoso deles, nos circuitos mercantis e europeus através dos leilões que a referida empresa realizava a partir da chegada desses produtos no Reino. O presente trabalho busca analisar o comércio realizado em Lisboa com esses produtos. Partimos do argumento de que a Companhia de comércio favorece a inserção desses gêneros que eram arrematados por um grupo mercantil mais extenso de negociantes portugueses e estrangeiros, assim reexportando tais produtos para os mercados externos a Portugal. Para isso se valiam de suas redes de negócio já constituídas, aplicando seus cabedais na arrematação dos produtos nos leilões. Uma parte desse grupo se valia dos privilégios de estarem imbuídos na administração da referida empresa para açambarcarem esses gêneros, realizando o comércio de grosso trato. Entretanto, não eram apenas esses indivíduos que realizavam esse comércio de grosso por reexportação, os outros negociantes portugueses, mais abastados ou medianos, e os comerciantes e casas comerciais estrangeiras também arrematavam tais gêneros para o promoverem o comércio externo.

Palavras-chave: Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, comércio, negociantes, drogas do sertão, cacau.

## Abstract

The institution of the General Company of Grão-Pará and Maranhão in 1755 was intended to meet two demands: the introduction of African captives and, as a consequence, to foster commerce. However, one of the great concerns of the monopoly company was the introduction of the Amazonian spices, known as “drogas do sertão”, cocoa being the most famous of them, in the mercantile and European circuits through the auctions that the said company made from the arrival of these products in Portugal. This dissertation seeks to analyze the trade carried out in Lisbon with these products. We start from the argument that the Trading Company favors the insertion of those products that were sold by a more extensive commercial group of Portuguese and foreign merchants, thus re-exporting such products to Portugal’s external marketplace. In order to do this, they used their already established business networks, applying their proceeds to the auctioning of products. A part of this group used the privileges of being imbued in the administration of the said company to take over these goods, carrying out the wholesale trade. However, it was not only these individuals who carried out this wholesale trade by re-export, other Portuguese merchants, more affluent or medium-sized, and foreign traders and merchant houses also held such powers to promote to foreign trade.

Keywords: General Company of Grão-Pará and Maranhão, commerce, traders, spices from the hinterland, cacao.



# Agradecimentos

Chegou o momento de agradecer a todos aqueles que contribuíram para que a caminhada chegasse ao resultado esperado.

Primeiramente gostaria de agradecer à CAPES pela concessão das bolsas de estudos, primeiro durante o período inicial do doutorado e depois por conta do Programa de Doutorado Sanduíche (PDSE), que me possibilitou durante quatro meses desenvolver as pesquisas necessárias para este trabalho nos arquivos portugueses.

Agradeço ao IFPA, instituição em que trabalho como docente desde 2017, pela liberação das minhas funções durante o período em que estive fora do Brasil. Estendo os agradecimentos à Direção Geral e a Direção de Ensino do IFPA, Campus Óbidos, onde estou lotado, pela compreensão e apoio durante o período final da confecção deste trabalho, concedendo-me um período de licença para que pudesse concluir a tese.

Um agradecimento especial devo ao meu orientador, professor Rafael Chambouleyron. Desde 2010, quando me escolheu para ser seu bolsista de Iniciação científica, ainda na graduação, vem me mostrando a cada dia muito mais do que ser um bom pesquisador e consequentemente um bom acadêmico e professor. Na verdade, vem me mostrando como ser uma melhor pessoa com humildade, dedicação, foco e comprometimento. Tem sido assim um mestre e amigo com lições diárias e que serão levadas para a minha caminhada cotidiana. Muito obrigado pelos empréstimos de livros, pela confiança neste trabalho (quando até mesmo eu não acreditava), pelas conversas e cafés. Muito obrigado, chefe!

Aos professores do PPHIST que ministraram disciplinas por mim cursadas: Magda Ricci, Agenor Sarraf e Serge Gruzinski. E um agradecimento especial ao professor Mauro Coelho, primeiro pelas importantes e preciosas indicações no percurso metodológico do caminho inicial no doutorado e depois pela participação na banca de qualificação deste trabalho, fazendo pontuais e críticos questionamentos ao proposto para este trabalho, contribuindo bastante para o andamento do mesmo. Um agradecimento especial para a professora Ângela Domingues pela participação na banca de qualificação com críticas fundamentais para o crescimento deste trabalho e por sua generosa acolhida em Lisboa, sempre atenta e disposta a ajudar no que fosse preciso.

Agradeço ao professor José Damião Rodrigues por me aceitar como seu orientando no período em que estive em Lisboa cumprindo o meu período de pesquisas do Doutorado Sanduíche, sempre prestativo no que fosse necessário.

Minha mãe Olga, que com todo o seu amor e carinho, incentivou e apoiou durante o percurso deste trabalho. Muito obrigado mãe, tudo o que eu fiz é quase nada perto do que a senhora já fez por mim, te amo.

Minha esposa Amanda esteve sempre pronta a me ajudar, compreensiva em vários momentos em que me ausento por conta das atividades cotidianas da pesquisa e dos trabalhos, nunca deixou de me apoiar, mesmo nos momentos mais difíceis. E o meu amor maior, meu filho Frederik Luiz, que me faz ver todos os dias que todo o esforço nunca será em vão. Acabou a tese, meu filho. Agora vamos poder jogar o nosso Fifa!

Um agradecimento especial aos meus amigos, mas que considero como os irmãos que conheci na Universidade, ainda durante a graduação, Alex Raiol, Alexandre Vilhena, Jeyson Hugo, o autodenominado “Conselho”. Muito obrigado meus amigos, por todos os momentos de companhia durante essa caminhada de longos treze anos. Obrigado pelas conversas, a ajuda nos momentos mais difíceis, auxílios financeiros e principalmente o companheirismo verdadeiro durante todos esses anos. Valeu meus irmãos.

Agradeço aos meus amigos e também irmãos Bruno Mariano, Rafael, AJ e Erick, o grupo dos “urubus”, pela companhia, amizade e parceria futebolística ao longo desses anos, seja nas viagens acadêmicas ou nos jogos do Paysandu.

Durante minha estada em Lisboa não teria conseguido me estabelecer na cidade sem o auxílio de amigos. Bruno Kawai Melo e Cândido Domingues foram companheiros diários nos arquivos, cafés, almoços, bares e viagens pelo interior português e de uma curta e fria viagem para Roma visitando as igrejas da Cidade eterna. Esse grupo foi completado com a chegada de minha amiga desde o tempo de mestrado, Wânia Alexandrino. Caminhando lado a lado comigo desde o início de doutorado, Unama, Lisboa e IFPA, sofremos juntos nessa jornada, mas conseguimos concluir mais essa etapa. Obrigado Wania por ter tido a oportunidade de ser seu amigo e de compartilhar de todos esses anos de sua ajuda e companheirismo. Ainda sobre Lisboa, um agradecimento especial para o casal Marília Imbiriba e Neto Imbiriba, por todo o auxílio durante os primeiros dias em terras lusas e pelo feijão brasileiro quando a saudade da comida da terra apertou.

Um especial agradecimento para minhas amigas Lílian Lopes, secretária do PPHIST, e Cíntia, sempre prontas para me ajudar em qualquer eventualidade, preocupadas os

caminhos desta tese, leais e sempre carinhosas em todos os momentos de convívio nesses anos todos.

Por fim, obrigado a todos os funcionários que me atenderam com toda a paciência e presteza nos arquivos portugueses da Torre do Tombo e do Arquivo do Ministério de Obras Públicas e Finanças.

# Abreviaturas

ABAPP – Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará

ABN – Anais da Biblioteca Nacional

AHMOPF – Arquivo do Ministério de Obras Públicas e Finanças

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

CGGPM – Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão

CGPP – Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

## Lista de quadros

Quadro 1. Lista das embarcações da CGGPM que navegavam para o Pará e Maranhão .....	205
Quadro 2. Número total de compradores portugueses e estrangeiros nos leilões .....	269
Quadro 3. Membros da Junta da Administração e cargos (1755-1777) .....	274

## Lista de tabelas

Tabela 1. Arrobas de cacau exportado para Lisboa (1756-1852).....	216
Tabela 2. Arrobas de cravo fino exportado para Lisboa (1756-1777).....	217
Tabela 3. Arrobas de cravo grosso exportado para Lisboa (1758-1777).....	218
Tabela 4. Arrobas de café exportado para Lisboa (1756-1777).....	219
Tabela 5. Arrobas de salsa exportado para Lisboa (1756-1777).....	221
Tabela 6. Arrobas de urucum exportado para Lisboa (1756-1777).....	222
Tabela 7. Canadas de óleo de copaíba exportado de Belém para Lisboa (1756-1777)...	223
Tabela 8. Óleo de copaíba exportado de São Luís para Lisboa (1758-1777).....	224
Tabela 9. Arrobas de puxuri exportado de Belém para Lisboa (1771-1776).....	224
Tabela 10. Arrobas de gengibre exportado de São Luís para Lisboa (1760-1776).....	225
Tabela 11. Quantidade dos gêneros vendidos em leilões (1760-1852).....	267
Tabela 12. Preço médio de cada produto nos leilões (1760-1780), em réis.....	268
Tabela 13. Volume de compras dos principais deputados (em arrobas).....	290
Tabela 14. Quantidade de gêneros arrematados pelos Deputados para reembarque (em arrobas).....	298
Tabela 15. Compras de negociantes ou casas comerciais de portugueses nos leilões da CGGPM.....	314
Tabela 16. Quantidade de gêneros arrematados pelos portugueses nos leilões (em arrobas).....	321
Tabela 17. Principais compras para reexportação dos negociantes portugueses (em arrobas).....	321
Tabela 18. Compras de negociantes ou casas comerciais de ingleses nos leilões da CGGPM.....	334
Tabela 19. Compras de negociantes ou casas comerciais de italianos nos leilões da CGGPM.....	336
Tabela 20. Compras de negociantes ou casas comerciais de franceses nos leilões da CGGPM.....	338
Tabela 21. Compras de negociantes ou casas comerciais de hamburgueses nos leilões da CGGPM.....	343
Tabela 22. Compras de negociantes ou casas comerciais sem identificação de nacionalidade nos leilões da CGGPM.....	345
Tabela 23. Principais compras para reexportação dos negociantes estrangeiros (em arrobas).....	349

Tabela 24. Pauta de reexportação de gêneros amazônicos, 1776 (em arrobas) .....	362
Tabela 25. Pauta de reexportação de gêneros amazônicos, 1777 (em arrobas) .....	363
Tabela 26. Pauta de reexportação de gêneros amazônicos, 1783 (em arrobas) .....	363
Tabela 27. Importações de cacau na França (1775 e 1776) .....	365
Tabela 28. Importação de cacau no porto de Baiona, França (em libras) .....	366

# Sumário

Introdução .....	16
Capítulo I. O contexto político-econômico português do século XVIII: As companhias monopolistas .....	30
1. O “Mercantilismo”: sistema econômico real? .....	31
2. Portugal joanino: acordos, tratados, vantagens e dependência ....	42
3. As companhias monopolistas e a CGGPM .....	59
Capítulo II. O Estado do Grão-Pará e Maranhão e as “drogas do sertão”..	83
1. Política e economia: as “drogas do sertão” ao longo dos séculos XVII e XVIII .....	85
2. As descrições e caracterizações das “drogas do sertão” .....	98
2.1. O cacau: origens e a produção na região amazônica.....	102
2.2. O café e o cravo com suas variações: cravo fino e cravo grosso.....	117
2.3. A salsa ou salsaparrilha, andiroba, óleo de copaíba, gengibre, urucum, puxuri e anil .....	124
Capítulo III. A formação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão .....	133
1. A constituição da CGGPM: Estatutos e capital inicial .....	135
2. Os acionistas e os administradores da Companhia em Lisboa e no Grão-Pará e Maranhão .....	157



Capítulo IV. Privilégios, relações, frotas e exportação.	
O funcionamento da Companhia de Comércio.....	181
1. As concessões ao longo da existência da CGGPM: privilégios, exclusivos e conflitos .....	182
2. Exportação e frotas: as “drogas do sertão” no Reino.....	203
 Capítulo V. As redes de negócio no Reino: a inserção dos produtos amazônicos na Europa .....	 232
1. O comércio colonial: debate historiográfico .....	233
2. Os leilões da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e os “homens de negócio da praça de Lisboa” .....	263
 Capítulo VI. Negociantes portugueses e as casas comerciais estrangeiras .....	 303
1. Os “homens de negócio” portugueses.....	304
2. Os negociantes e casas comerciais estrangeiras .....	324
2.1. Os holandeses.....	325
2.2. Os ingleses .....	330
2.3. Os italianos.....	335
2.4. Os franceses .....	337
2.5. Os hamburgueses.....	339
2.6. Os estrangeiros sem identificação de nacionalidade .....	344
3. O espaço econômico das drogas .....	355
 Conclusão.....	 373
Fontes impressas .....	376
Fontes manuscritas .....	380
Bibliografia .....	387

## Introdução

Ora, a quem não fará compaixão, ver sair um daqueles moradores de sua casa apartando-se de sua família, metido em uma canoa mal remado de alguns escravos, porque nas missões já não há índios; e navegar mais de 400 léguas do Amazonas, expondo a vida a mil infortúnios, para colher uma arroba de cacau do mato; e depois de tão longa derrota querer comprar um chapéu de Torres e não lhe bastar para este emprego aquela arroba de cacau, que lhe custou tão cara! Parece-me que esta qualidade de negócio, não seria lícita, nem ainda em um país inimigo, que pretendêssemos castigar com a alguma hostilidade. E que remédio a um tão grande mal?

“Exposição sobre o estabelecimento da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão”, post. 1755.<sup>1</sup>

O documento de que retiramos este excerto, sem autoria certa e nem data, revela o diálogo entre dois homens, Bernardo Félix e Honório Silva, no qual são expostas respostas para indagações sobre a criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, ocorrida em 1755 (doravante chamada a partir daqui CGGPM). Honório Silva inicia o diálogo dizendo ter escutado de duas pessoas, a primeira um religioso e o outro um comerciante com conhecimento da colônia, que a instituição de tal Companhia seria prejudicial ao Estado do Grão-Pará e ao Reino. Bernardo inicia então uma extensa explanação dos motivos, todos louváveis, para a criação da empresa monopolista, entre eles o de melhorar a vida dos moradores do Grão-Pará e Maranhão, como podemos perceber no excerto acima. Todos ganhariam com a Companhia: lavradores, fabricantes, negociantes e marinheiros, só não ganhando com isso os atravessadores do comércio, chamado por ele de “zanganos”.

Continuando sua narrativa, dizia que no Pará os navios saíam abarrotados dos gêneros da terra e apenas com o cacau chegava-se à quantidade de 70 mil arrobas por ano que entravam no porto de Lisboa. Tal negócio era feito sob a anuência dos negociantes, que compravam ou trocavam outros produtos pelo gênero amazônico. Ao chegar em Lisboa, esse produto passava para as mãos dos credores nacionais e estrangeiros que haviam fiado

---

<sup>1</sup> “Exposição sobre o estabelecimento da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão”, post. 1755. *AHU*, Pará (Avulsos), cx. 40, D. 3708.

produtos àqueles negociantes que traziam do Pará o cacau, sendo tal comércio feito com todo tipo de preço, sem que houvesse um cuidado com a reputação de tal gênero em hasta comercial. Finalizava a descrição desse comércio, informando que como a Casa da Índia registrava grandes partidas dos gêneros que vinham do Pará e Maranhão, eram mais bem reputados (com melhor preço) aqueles que pertenciam aos negociantes que não precisavam os revender a qualquer preço, porque possuíam boas reservas comerciais nas mãos dos seus procuradores.

Portanto, para Bernardo Félix, defensor da criação da Companhia de Comércio, as negociações envolvendo os gêneros amazônicos nunca iriam crescer, só sendo possível tal estabelecimento quando o negócio passasse a ser gerido, de forma exclusiva, por uma companhia de comércio. De fato, para ele, somente através do empenho de tal empresa se poderiam restaurar os preços e a reputação que tinham antes, tanto dos produtos que ficariam em terra para serem consumidos, como aqueles que seguiam por baldeação ou eram vendidos em praça para serem reembarcados para o Norte [da Europa] ou para o Mediterrâneo.

O suposto diálogo travado entre os dois homens constitui claramente um panegírico da CGGPM. O texto se explica pelos intensos debates e levantes que se fizeram nos dois lados do Atlântico, algumas das vezes inflamados pelos discursos dos jesuítas. Mas se, por um lado, esse libelo tinha por intento mostrar as benéficas razões que teriam levado Sebastião José de Carvalho e Melo (futuro Marquês de Pombal), atendendo ao pedido de seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador do Estado do Grão-Pará, apoiado por um grupo mercantil de negociantes da praça de Lisboa, a endossar a criação da Companhia monopolista para a conquista norte da América portuguesa, por outro revelava o olhar mercantil e comercial que envolvia os gêneros amazônicos, chamados de “drogas do sertão”.

Ao explicar todo o processo de negociação que envolvia a importação e posterior revenda desses produtos no Reino, o nosso informante revelava o quanto tais produtos eram ambicionados na metrópole, mas não apenas isso; na verdade, uns poucos negociantes da praça de Lisboa lucravam com tal comércio, levando assim à situação de penúria o morador da colônia, que entrava nos sertões amazônicos em busca da coleta desses gêneros. Para Bernardo, respondendo à pergunta que fizera a si e a Honório Silva, o único remédio para dirimir tal situação calamitosa, tanto para os colonos, para os negociantes em geral da praça de Lisboa, e por que não, para os próprios gêneros que eram postos em venda na metrópole, era a instituição de uma Companhia de comércio.

O diálogo acima ensejou uma reflexão sobre a criação da CGGPM e seu funcionamento. Afinal, com relação aos gêneros amazônicos vendidos em Lisboa, perguntamo-nos, no início desta pesquisa, como entraram nos circuitos mercantis do reino e da própria Europa, após o estabelecimento da Companhia, em 1755. Quais grupos intervinham nesse processo?

Para tal intento e que à primeira vista parecia ser um desafio hercúleo (como o foi), precisávamos nos imiscuir nos meandros da criação da CGGPM, conhecendo os principais e poucos trabalhos escritos sobre a gigante empresa.

A criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão foi creditada por parte da historiografia a uma iniciativa oriunda das situações vivenciadas por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão de Sebastião José, e então governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, atendendo aos apelos dos colonos do norte da América Portuguesa.

Em seu extenso e pioneiro trabalho sobre a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, Manuel Nunes Dias defende uma posição em que a economia do antigo Estado do Maranhão poderia ser dividida em duas etapas: a primeira extensiva, de expansão territorial e populacional, desde o século XVII, com a fundação do Estado do Maranhão; a segunda a partir da chegada de Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Para Dias, a região permaneceu durante todo o século XVII e a primeira metade do XVIII em total esquecimento por parte da Coroa

O Estado era uma região geo-econômica extensíssima e sobremaneira rica, mas sua riqueza jazia em bruto na fertilidade da terra que só com trabalho se podia aproveitar e valorizar. Cabisbaixa, humilde e modesta, a porção setentrional da colônia vivia abandonada à sua própria sorte.<sup>2</sup>

Esse abandono – estando o Estado do Maranhão “condenado à ruína” – era resultante de uma somatória de fatores como a falta de braços para o trabalho, epidemias, desordem na arrecadação de impostos e principalmente a atuação dos religiosos missionários.<sup>3</sup> Mas a sorte do Estado do Maranhão começaria a mudar com a chegada de Mendonça Furtado.

Para Nunes Dias, ao chegar e constatar a situação de miséria em que se encontravam as paragens amazônicas, Mendonça Furtado atentou para os clamores dos colonos que desejavam uma maior introdução de escravos africanos, como solução para os problemas

---

<sup>2</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*. 1º vol. Belém: EDUFPA, 1970, p. 163.

<sup>3</sup> *Ibidem*, pp. 164-195.

agrícolas, além da liberdade dos índios. Nesse sentido, apresentou aos colonos um plano para o desenvolvimento econômico da região através de uma companhia nacional de comércio. “A instituição de uma Companhia de comércio seria, no seu entender, o único meio de arrancar o Estado do abatimento em que se encontrava”.<sup>4</sup>

De acordo com Nunes Dias, iniciava-se, assim, uma série de correspondências entre Mendonça Furtado, seu irmão Sebastião José e também Diogo de Mendonça Corte-Real, planejando a criação da Companhia de Comércio. A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão foi então instituída e confirmada por alvará régio em 7 de junho de 1755.<sup>5</sup>

A criação da Companhia Geral coincidiu com a promulgação dos alvarás régios de 6 e 7 de junho de 1755, que, respectivamente, restituía a liberdade dos índios e retirava dos missionários a administração secular dos indígenas. Porém, esses dois alvarás só foram efetivamente aplicados em 1757.<sup>6</sup>

Além dos motivos apresentados por Mendonça Furtado para a criação da Companhia de Comércio, Nunes Dias observa que outra tópica se apresentava como um dos fatores fundamentais para a instituição da Companhia – frear o suposto poderio econômico das ordens religiosas no Grão-Pará e Maranhão

Pombal viu na instituição da Companhia, que nascera no cérebro de Mendonça Furtado, a fórmula mais indicada para enfrentar com êxito os prestigiosos padres que de há muito vinham investindo contra um patrimônio que, de direito e de fato, pertencia à Coroa. A realeza, seguramente, vivia apavorada com o imperialismo da poderosa Ordem [jesuítas]. Daí o conflito entre os regulares e o Estado pela conquista e exploração da terra descoberta.<sup>7</sup>

Quase vinte anos mais tarde, o historiador cabo-verdiano Antônio Carreira também se debruçou a estudar a Companhia do Grão-Pará e Maranhão, enfocando a questão do tráfico de escravos e a relação da Companhia com a costa africana, através das redes de

---

<sup>4</sup> *Ibidem*, p. 200.

<sup>5</sup> *Ibidem*, p. 202. Kenneth Maxwell em *A devassa da devassa* também credita a Mendonça Furtado a iniciativa da criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, cf.: MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa: a Inconfidência mineira, Brasil – Portugal, 1750-1808*. 7ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2010, p. 39.

<sup>6</sup> Ver: COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar – Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1750-1798)*. Tese de Doutorado (História), São Paulo: USP, 2005; SOUZA JUNIOR, José Alves de. *Tramas do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos*. Belém: EDUFPA, 2012

<sup>7</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, p. 207.

comércio com Guiné, Cacheu, Bissau e Cabo Verde. Carreira salienta um aspecto importante sobre a implantação da Companhia – a reação negativa por parte de pequenos comerciantes de Lisboa – incluindo também negociantes das áreas da costa africana.<sup>8</sup> Ressaltamos esse aspecto para compreender que apesar de a criação da Companhia de Comércio ter sido uma política de Estado empreendida por Sebastião José, a mesma não foi aceita por todos, havendo ressalvas daqueles que se sentiam prejudicados por tal iniciativa.

Ao citar um dos motivos de criação da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, Kenneth Maxwell corrobora com Nunes Dias com relação à preocupação com os jesuítas, mas aponta para benefícios oriundos com a instalação Companhia de caráter muito mais amplo e global.

À Companhia do Grão-Pará e Maranhão foi dado o direito exclusivo de todo o comércio e navegação das capitanias durante o período de vinte anos. Pombal decretou também, nessa época, a expulsão do Brasil inteiro dos comissários volantes. O estabelecimento de uma companhia monopolista e o banimento dos pequenos comerciantes itinerantes foram os componentes-chaves de uma política global com objetivos que iam muito além dos confins da Amazônia. Pombal esperava que, ao conceder privilégios especiais e proteção aos empresários portugueses por meio de tal mecanismo, poderia ajudar as casas comerciais nacionais a acumular capital suficiente para competir mais efetivamente com os britânicos no comércio colonial como um todo e, por extensão, no próprio Portugal. Simultaneamente, ao atingir os comissários volantes ele esperava remover um elo-chave entre os comerciantes estrangeiros em Portugal e os produtores brasileiros. O objetivo oculto da companhia monopolista brasileira era, portanto, muito mais amplo do que seu foco regional poderia indicar à primeira vista.<sup>9</sup>

Perguntávamo-nos no início deste trabalho, de onde vinham então essas ideias de Pombal? Quais seus reais motivos com a implantação de tal empresa monopolista? Para responder essas questões se fazia necessário um mergulho em uma seara completamente nova para os nossos estudos: o entendimento da historiografia portuguesa sobre o período pombalino e sua vertente que estuda a política econômica e o comércio durante a segunda metade do século XVIII.

---

<sup>8</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*. São Paulo: Editora Nacional, 1988, pp. 54-57.

<sup>9</sup> MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: o paradoxo do Iluminismo*. 2ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 60.

Para Jorge Pedreira, o Marquês de Pombal iniciou uma série de estudos acerca das causas do declínio do comércio português em contraste com o comércio da Inglaterra e de outras nações. Dessa feita, procurou também instruir-se sobre as matérias de comércio relacionadas com o “interesse político”. Para isso teve em seu auxílio, uma rica biblioteca com os maiores clássicos de autores mercantilistas. A partir da leitura destes clássicos, Sebastião José escreve em 1741, o seu famoso “Relação dos gravames que ao comércio e vassallos de Portugal se tem inferido e estão atualmente inferindo por Inglaterra”.<sup>10</sup>

Nesse documento, Sebastião José defendia que não era a quantidade absoluta que determinava a riqueza e o poder de um Estado, e sim a sua proporção em relação aos outros, com os quais ele mantinha relação de vizinhança ou de emulação. O comércio então seria o meio mais vantajoso para que um Estado se fizesse opulento, pois lhe permitia alargar sua riqueza concomitantemente à diminuição dos fundos e das forças dos outros Estados que com ele faziam trocas. Sebastião José aliava a esse pensamento a valorização da primazia do comércio colonial sobre o estrangeiro, pois se baseava na segurança, estabilidade e a limitação da competição, que tornavam esse comércio vantajoso.<sup>11</sup>

Tendo essa experiência em terras inglesas, Sebastião José sobe ao poder como ministro de Estado, em 2 de agosto de 1750, e permanece nesse cargo por 27 anos, quando tem o seu pedido de demissão aceito pela rainha D. Maria I, em 27 de fevereiro de 1777. Sua administração pautada desde a legislação sobre os costumes até sobre as maiores atividades econômicas do Reino, passou para a história como uma forma de poder que elevou Portugal a um patamar diferenciado, baseando-se no “controle” das forças nacionais. Buscava dessa forma a centralização do Estado através de reformas que se embasavam em uma política econômica de tipo monopolista, pautada em contratos, formação de companhias, privilégios distribuídos na produção e na distribuição, entre outros. Isso tudo consequentemente requeria um Estado sólido.<sup>12</sup>

---

<sup>10</sup> PEDREIRA, Jorge Miguel Vianna. “A economia política do sistema colonial”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil colonial, volume 3 (ca. 1720 – ca. 1821)*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, pp. 427-428. A “Relação dos gravames”, de Sebastião José, encontra-se em: MELO, Sebastião José de. *Escritos econômicos de Londres (1741-1742)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1986, (seleção, leitura, introdução e notas de José Barreto).

<sup>11</sup> PEDREIRA, Jorge. “A economia política do sistema colonial”, p. 429.

<sup>12</sup> MACEDO, Jorge Borges de. *A situação econômica no tempo de Pombal*. 2ª Edição, Lisboa: Moraes Editores, 1982, p. 33.

Nesse quadro mais amplo, para entender os negócios da CGGPM no reino, buscamos nos apropriar de uma bibliografia que versasse sobre os comerciantes do reino durante a segunda metade do século XVIII. Encontramos no trabalho do professor Jorge Pedreira o norte bibliográfico que esperávamos para as nossas inquirições. Com um trabalho de profunda análise de sociologia história, Pedreira apresenta um panorama social e econômico dos negociantes da praça de Lisboa a partir do período pombalino. Ancorado em uma profícua pesquisa documental, o historiador português revelou como tal grupo mercantil se constituiu como uma comunidade fluida e estratificada, forte e consistente no seu cume e afeita a mudanças e renovações na sua base. Tal estudo foi fundamental para que pudéssemos compreender as dinâmicas sociais e comerciais dos negociantes de Lisboa, portugueses ou estrangeiros, que estarão justamente à frente dos desígnios da empresa monopolista para o Grão-Pará e Maranhão e também de outras companhias de comércio e instituições régias ligadas às práticas mercantis ou comerciais.<sup>13</sup>

• • •

Trabalhar com as “drogas do sertão” e seu comércio durante o período de funcionamento da CGGPM não era o nosso objeto de pesquisa ao ingressar no doutorado. Passado um ano do ingresso no doutorado, tal mudança foi processada, com muitos receios, dada a alteração total e completa do objeto de estudo. Isso por conta da inabilidade no trato com as fontes que aparentemente se apresentariam ao nosso trabalho: fontes com registros seriais com datas, nomes, valores, taxas, volumes e produtos, que pareciam assombrar à primeira vista um pesquisador já acostumado a lidar com cartas, ofícios, alvarás régios, ou seja, uma documentação oficial, porém, sem a dificuldade da compulsão de dados estatísticos ou contabilísticos. Dado o primeiro susto e decidida a mudança do objeto de pesquisa, passamos a tentar conhecê-lo.

Novamente a inaptidão e o desconhecimento inicial sobre a temática e consequentemente uma literatura especializada em tal assunto levou a uma dificuldade para levantar a bibliografia referente ao tema. Principalmente, porque à medida que mergulhávamos no assunto, percebíamos que, tanto as fontes que buscávamos, quanto a bibliografia mais volumosa, se encontravam em Portugal.

---

<sup>13</sup> PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1995 (Tese de doutorado), mimeo.



Ora, não poderíamos fazer uma pesquisa sobre o comércio dos gêneros coloniais transportados pela Companhia monopolista sem que conhecêssemos os arquivos da referida Companhia. Nem muito menos se não nos apropriássemos de uma bibliografia que em Portugal já se desenvolve acerca do comércio colonial, principalmente para a segunda metade do século XVIII e início do XIX. Surge então o primeiro dilema, como proceder ao recolhimento das fontes sem a visita aos arquivos portugueses.

Tal situação foi resolvida, pelo menos em parte, por conta da cessão de uma bolsa de estudos do Programa de Doutorado Sanduíche da CAPES (PDSE). Dissemos em parte, porque o período concedido para a bolsa, quatro meses, não foi suficiente para a recolha total das informações por nós almejadas.

Cabe aqui uma rápida descrição dos documentos referentes à CGGPM contidos no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa. Os registros deste arquivo contabilizam mais de 207 livros, em que constam as variadas informações referentes à gigantesca empresa: Livros de credores, de devedores, diários ou borradores, de cargas de navios, de entradas, de saídas, das carregações, de vendas, de leilões, dos negócios com África, negociações com Coromandel e Bengala... Livros, inclusive, com apreciáveis dimensões, de acordo com Carreira, a maioria medindo 65 cm de altura, 40 cm de largura e 20 a 25 cm de espessura, sendo quase todos com numeração superior a 250 páginas! Enfim, uma infinidade de documentos, de tão variados assuntos, que deixa um pesquisador, ainda inexperiente em documentos dessa natureza (serial e contabilística), em má situação. Como primeira medida começamos a tratar dos livros de Saída e das Carregações. Compreendemos assim que tais registros contabilizavam tudo o que a Companhia enviava para as diversas partes em que atuava em África, no Grão-Pará e no Maranhão, além dos envios para outros portos europeus de produtos oriundos das colônias, cravo do Maranhão (fino e grosso), urzela de Cabo Verde e, principalmente, algodão do Maranhão. Não encontramos aqui diretamente o que procurávamos, qual seja, os registros que indicavam as saídas para outros pontos da Europa das chamadas “drogas do sertão”.

Recorrendo à bibliografia clássica sobre a Companhia (nomeadamente os já citados Manuel Nunes Dias e Antônio Carreira) percebemos que ao chegarem em Lisboa, os produtos amazônicos eram dispostos em forma de leilão para a venda ao público. Passamos então a acreditar que encontraríamos na referida documentação a descrição completa das vendas desses gêneros e o seu destino. Tal crença, porém, apenas em parte foi contemplada. Ao compilarmos as informações contidas nos Livros de Vendas, de

Leilões e, posteriormente, dos Livros de Entrada, verificamos dois problemas. O primeiro era a ausência em todos os registros da destinação dos gêneros, no caso, nenhuma informação sobre para quais cidades os produtos seriam reexportados e o segundo problema estava relacionado com a incompletude dos registros dos anos em que foram realizados os leilões da Companhia. Percebemos que os Livros de Vendas (3 livros com a série mais completa e volumosa encontrada) se estendia de 1764 até as vendas executadas já no século XIX. E o único Livro de leilões tratava dos últimos anos de funcionamento da Companhia (1776-1778), sendo no caso uma repetição com as informações dos Livros de Vendas (algo que só pudemos perceber quando terminamos de compulsar os registros dos Livros de Vendas).<sup>14</sup> Ressalta-se também, que pelo tempo escasso de pesquisa, como já aludido, não conseguimos completar a série de registros dos Livros de Entrada, faltando as carregações dos anos a partir de meados de 1770.

O que nos possibilitou recuar no tempo e descrevermos as vendas que aconteceram a partir de 1760 foram os registros nos Livros de Entrada. Tais livros apresentavam em sua estrutura a apresentação das carregações que vinham das colônias – Grão-Pará e Maranhão e África – para o porto de Lisboa. Tais registros apresentavam além das quantidades de gêneros que eram exportados para o Reino, as compras de tais produtos, algumas vezes, com as datas em que ocorriam os leilões. Parafraseando Antônio Carreira “foi o levantamento possível, não o levantamento desejado e desejável”.<sup>15</sup> Mas nem só de problemas ou situações incompletas se fez análise desses documentos.

Ao nos depararmos com os registros das vendas dos gêneros coloniais amazônicos, pressentimos estar diante de um “tesouro bruto”, intacto, que precisava ser lapidado. Não encontramos em nenhuma referência bibliográfica, salvo uma rara exceção em Antônio Carreira, apontamentos sobre quem participava ou arrematava os produtos amazônicos nos leilões da Companhia. Ora, o que os registros nos apresentavam resolvia, mesmo que não de forma direta, o nosso questionamento inicial deste trabalho, qual seja, para onde iam as “drogas do sertão”, principalmente o cacau, quando aportavam em Lisboa. Tal situação era em parte respondida, quando os registros de venda traziam os nomes dos arrematantes, quantidade dos produtos, valores e taxas e uma informação adicional, porém, preciosa para as nossas análises: a descrição “para a terra” e “para embarque”.

---

<sup>14</sup> Nos capítulos 5 e 6, em que trataremos as vendas executadas pela Companhia nos seus leilões, trataremos em detalhes de tais Livros.

<sup>15</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, p. 19.

Nem todos os registros, infelizmente, traziam esse adendo, mas os que apareceram nos guiaram para a escolha da apresentação dos principais negociantes, portugueses ou não, que açambarcaram os produtos vendidos em hasta pública.

Para além dessas fontes específicas do fundo documental próprio da Companhia, nos valem dos documentos digitalizados do *Arquivo Histórico Ultramarino*. Utilizamos dessa documentação a seção denominada Avulsos, da capitania do Pará. Essa documentação foi importante para o desenvolvimento deste trabalho, no que tange as situações ocorridas na colônia que envolveu a Companhia e os reflexos de suas ações para moradores e agentes administrativos, pois nela encontrava-se uma grande gama de correspondências, como alvarás régios, Consultas do Conselho Ultramarino, cartas dos governadores, de ouvidores e administradores da Companhia em Belém. Vale ressaltar que muitos dos documentos analisados neste trabalho encontravam-se nos anexos das diversas consultas do rei junto a seus conselhos, constantes no *Arquivo Histórico Ultramarino*. Também referimos a utilização de diversas cartas trocadas entre Mendonça Furtado e seu irmão Sebastião José, revelando as ideias intercambiadas por ambos para a constituição e posterior funcionamento da empresa monopolista.

Partindo dessas informações afinamos o nosso objeto de estudo, percebendo assim que além da reexportação dos gêneros amazônicos pela Europa, grande parte deles foi assenhoreada por um grupo mais restrito de homens de negócio, atuantes na praça de Lisboa. Grande parte deles portugueses, com acesso aos principais contratos régios, como tabaco, pau-brasil e diamantes, mas também atuantes na parte administrativa da própria Companhia, a Junta da Administração, ou na Junta da sua congênere, a Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba (doravante CGPP), ou em outras instituições régias, beneficiados por relações de amizade ou por redes clientelares com o poderoso ministro de D. José I, Sebastião José de Carvalho e Melo. Claramente, a participação de outros ricos negociantes portugueses e de casas comerciais estrangeiras também foi verificada, e em alguns casos, com avultadas compras.

O negócio das “drogas”, principalmente do cacau, já era conhecido dos negociantes da praça de Lisboa e aparentemente costumeiro, pelo que se pode compreender a partir da publicação em 1758 de um dos livros portugueses mais antigos sobre contabilidade comercial, o “Mercador exacto nos seus livros de Contas ou methodo fácil para qualquer mercador e outros arrimarem as suas contas com a clareza necessária, com seu Diario, pelos princípios das partidas dobradas, segundo determinação de Sua Majestade”, escrito por João Batista Bonavie. A partir da observação do livro, já explícito no seu título,

Bonavie apresentava o método de contabilidade das chamadas partidas dobradas para os mercadores, apresentando como se deveriam dividir em Livros todas as operações que envolvessem os negócios de qualquer mercador.<sup>16</sup> Para nossa surpresa, em todo o livro de Bonavie um dos produtos mais usados como exemplos de negociações é justamente o cacau, apresentado em compras, trocas, pagamentos de impostos na Casa da Índia... Ou seja, esse gênero já pertencia à esfera dos negócios dos mercadores de Lisboa, como também fica exemplificado no documento citado no início deste trabalho, antes da Companhia, sugerindo assim que o seu monopólio comercial após a introdução desta, fica restrito nas mãos de um grupo comercial privilegiado.

Este trabalho defende a tese de que a CGGPM favoreceu a inserção dos produtos amazônicos, principalmente o cacau, nos negócios de um grupo estratificado e hierarquizado de mercadores. Esse heterogêneo conjunto de negociantes congregava: 1) indivíduos de uma alta elite mercantil, detentores dos maiores contratos de monopólios régios (tabaco, diamantes, pau-brasil) e que atuavam como membros das administrações das empresas monopolistas; 2) negociantes medianos, mas também ligados ao chamado comércio por grosso; e 3) negociantes e casas comerciais estrangeiras, que também em sua composição apresentavam indivíduos mais abastados e bem relacionados com as esferas de poder portuguesas e outros que se sustentavam com suas operações comerciais. Defendemos que, a partir da atuação da CGGPM, e da transformação nas dinâmicas de negócios de produtos amazônicos que ela ensejou, tal situação reforçou a formação de um negócio e de um mercado consumidor destes gêneros. Além disso, defendemos a ideia de que o comércio de reexportação dos gêneros amazônicos teve uma participação considerável de negociantes portugueses, em comparação com os estrangeiros, diferentemente do que indica a historiografia, que apresenta o comércio de reexportação em sua grande maioria dominado pelos negociantes nascidos fora de Portugal.

Para defender nosso argumento, estruturamos este trabalho em seis capítulos.

O primeiro faz uma reflexão teórico-bibliográfica sobre o conceito de mercantilismo, tão caro à historiografia portuguesa que analisa o chamado governo pombalino. Ligando a tal temática apresentamos um debate teórico acerca das concepções desse conceito mercantilista em Portugal, desde meados do início do século XVIII, revelando as ideias

---

<sup>16</sup> BONAVIDE, João Batista. *Mercador exacto nos seus livros de Contas ou methodo fácil para qualquer mercador e outros arrimarem as suas contas com a clareza necessária...* Lisboa: Oficina de Miguel Menescal da Costa, 1758.

de comércio e de economia que pautaram os agentes governamentais que rodeavam o monarca português, D. João V, pai de D. José. Culminando com a apresentação do debate historiográfico sobre as companhias de comércio em Portugal. Buscamos através desse debate, mesmo que pareça demasiado incipiente, apresentar esse universo teórico dos debates e estudos econômicos sobre Portugal setecentista.

O segundo capítulo é uma apresentação do espaço natural das “drogas”: o Estado do Grão-Pará e Maranhão. Pretende-se examinar nesse capítulo os meandros do comércio colonial desde meados do século XVII, revelando seus atores sociais: agentes da coroa, colonos, sertanejos, índios e missionários e as relações que tais mantinham entre si na busca pelas “drogas” e conseqüentemente do seu comércio. Também far-se-á uma apresentação das principais “drogas” que serão observadas a partir do seu comércio em Lisboa: café, cravo (e suas duas variantes, fino e grosso), salsaparrilha (ou apenas salsa), urucum, óleo de copaíba, e o principal deles, o cacau. Percorreremos os caminhos dos relatos dos primeiros cronistas que se embrenharam na floresta amazônica desde o século XVI, em sua maioria espanhóis, destacando como cada um desses tais gêneros foi apresentado, e tiveram, ou não, o olhar utilitarista mais apurado dos colonizadores para o seu potencial comercial.

Passando ao terceiro capítulo adentraremos o terreno administrativo da Companhia. Veremos como se deu o seu processo de constituição, desde as primeiras observações daquele que será um dos seus maiores entusiastas, o governador do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Veremos através da análise das suas diversas cartas como pensava a companhia e qual o seu intuito para a região com a sua criação. Perceberemos as suas inquietações com relação ao suposto poderio exercido pelas ordens religiosas, tanto sobre os indígenas quanto no acesso aos produtos naturais, além da agricultura. Passado esse primeiro momento, analisaremos à luz das obras de referência já referidas (Nunes Dias e Carreira) a estrutura administrativa da empresa, os seus acionistas, a Junta da Administração em Lisboa e os seus administradores que atuavam nos espaços em que a Companhia atuava. Veremos como esses administradores que atuavam em Belém e São Luís não estiveram isentos de questionamentos e acusações por parte dos moradores e também dos deputados da Junta administrativa da empresa monopolista, por conta de suas atuações e condutas no exercício de suas atividades.

O quarto capítulo trará a perspectiva do privilégio monopolista da Companhia. Acompanharemos como se deram os anos iniciais da Companhia, com dificuldades, principalmente nas operações comerciais efetuadas pela empresa, ocasionado por

manobras dos moradores, amparados por uma liberdade nos Estatutos da empresa, para que pudessem embarcar seus gêneros de forma consignada. Tal prática será revista pela direção da empresa, que assim fecha o cerco a essa conduta, implementando de fato um monopólio quase total; dizemos quase total, porque ainda perdurará o envio de gêneros consignados pelos colonos, embora em pequeníssimas quantidades. E finalizamos este capítulo com informações das frotas de navios mantidas pela empresa e os dados de exportação. Somos mais uma vez aqui tributários dos trabalhos de Nunes Dias e Carreira em relação aos volumes de exportação dos gêneros da Companhia, dados que serão confrontados nesse capítulo.

Finalizando, os dois últimos capítulos terão um eixo em comum: a apresentação e a análise dos dados brutos compilados dos leilões da CGGPM. No quinto capítulo, antes de se apresentar tais dados, faz-se um debate historiográfico acerca do comércio colonial brasileiro e o papel percebido por essa historiografia para a região que denominamos hoje de Amazônia. Tal debate e apresentação são importantes para que assim possamos ter a noção de como a região foi vista e esquadrinhada por uma historiografia considerada “nacional” e outra feita a partir do olhar local, regional, mas levando em considerações os pressupostos teóricos aplicados para o antigo Estado do Brasil. Feita essa primeira parte passamos a apresentar as compras realizadas nos leilões pelos indivíduos ligados à administração da empresa, os chamados deputados, provedores e conselheiros da Junta da Administração da CGGPM. Observamos que grande parte pertencem à chamada elite mercantil, apresentada por Jorge Pedreira; mostramos como esses indivíduos, mesmo estando em cargos diretivos da Companhia não se furtavam de participar dos leilões, arrematando grandes quantidades de gêneros e mantendo o chamado comércio por grosso, reexportando os gêneros adquiridos. Claramente aqui, vemos que tais indivíduos utilizavam de suas vantagens administrativas para participar desse giro comercial dos leilões. Fazemos uma ressalva aqui em relação a apresentação dos valores que eram dispendidos pelos negociantes nas aquisições nos leilões. A moeda corrente em Portugal era o mil-réis (1\$000), optamos, porém, para facilitar a leitura, utilizarmos a pontuação atual, facilitando a contabilidade e clareza nos valores apresentados.

No último capítulo listamos, primeiramente, os negociantes portugueses que participaram dos leilões, tanto aqueles que estavam mais próximos ao grupo mercantil mais forte, quanto aqueles considerados médios e pequenos negociantes, mas que aparecem nos registros de vendas da Companhia arrematando produtos amazônicos. Interessante aqui é perceber que mesmo os maiores negociantes, assim como os membros

da Junta da Administração, lançaram-se às arrematações, promovendo logo em seguida o comércio externo de tais produtos, revelando que também percebiam as possibilidades de lucros com o reembarque de tais produtos. Em seguida, fazemos o mesmo procedimento com os negociantes ou casas comerciais estrangeiras, dividindo-os em nacionalidades, quando possível. Verificamos que esses negociantes estrangeiros, vistos pela historiografia como os grandes propulsores do comércio dos produtos coloniais fora de Portugal, também se fizeram atuantes nos leilões com consideráveis somas de dinheiro dispendidas nas compras, principalmente de cacau. E, concluímos o capítulo fazendo uma proposta de um conceito metodológico, a partir desse comércio externo das “drogas”, que não cessará com o fim da CGGPM, como revelado pelas poucas, mas indicativas pautas comerciais de exportação de Portugal para o final do século XVIII.

## Capítulo I

### O contexto político-econômico português do século XVIII: As companhias monopolistas

A segunda metade do século XVIII ficou marcada para boa parte da historiografia luso-brasileira como o chamado “período pombalino”. Destacam-se nesse período as chamadas reformas pombalinas executadas pelo ministro de D. José I, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Conde de Oeiras, mais tarde, Marquês de Pombal, mudanças ocorridas na Metrópole e nas colônias, tanto no meio político, como econômico, social e ideológico.<sup>17</sup> Para a colônia do norte da América portuguesa, o Estado do Grão-Pará e Maranhão, as mudanças foram significativas: foi nomeado como governador o irmão do poderoso ministro, estabelecida uma lei que abolia escravidão indígena, determinado o fim do poder secular das ordens religiosas nos aldeamentos e a consequente elevação destes a vilas, por meio da instituição do Diretório dos Índios, e como complemento a todas essas mudanças, a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 1755.

A instituição de Companhia visava objetivos bastante audaciosos: fomentar a agricultura na região, a partir do monopólio de certos produtos locais, em contrapartida oferecendo escravos africanos a preços mais vantajosos. Objetivos altos, práticas já conhecidas. A formação de companhias de monopólio comercial não era nenhuma

---

<sup>17</sup> Francisco Falcon alude que essa suposta “Época Pombalina” contém alguns aspectos contraditórios, por se acreditar que todo esse período fica marcado totalmente pela ação e pensamento de apenas um único homem, Sebastião José de Carvalho e Melo, primeiramente Conde de Oeiras e depois Marquês de Pombal. Para Falcon, essa noção nada mais é do que uma construção historiográfica útil, mas ao mesmo tempo enganosa, porém persiste a força do hábito, ao classificar esse período com o nome do seu personagem mais proeminente. Outro fator de consideração é a ideia de que a noção de “Época Pombalina” traz uma percepção duvidosa da ruptura e da continuidade da interpretação do processo histórico, tendendo sempre para representar uma ruptura tanto com período anterior (reinado de D. João V), como o posterior (D. Maria I). O historiador também relembra que a ênfase no caráter *pombalino* remete a resquícios de uma historiografia positivista, focalizada nas biografias dos “grandes homens”, ignorando aspectos econômicos, sociais, estruturais e conjunturais. Falcon conclui sua análise ressaltando que não se pode fazer de conta que o Marquês não existiu. Deve-se reconhecer sua importância, com suas ideias e ações, mas que não o transformemos em agente histórico único, deixando de lado as circunstâncias e contextos. FALCON, Francisco José Calazans. “Antigos e Novos estudos sobre a “Época Pombalina”. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (orgs.). *A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, pp. 7-8.



novidade no século XVIII. O Marquês de Pombal não inventara nenhuma nova forma de obter lucros coloniais. A medida já era conhecida e posta em prática desde os séculos XV e XVI, ou como classificada vertente historiográfica, a transição do feudalismo para o capitalismo, carregando consigo uma série de conjunturas favoráveis ao surgimento dessa prática durante a fase inicial do capitalismo.<sup>18</sup>

Se a medida não era nova, a intervenção em uma região considerada como periférica do vasto império português com medidas econômicas de cunho mercantil-capitalista salta aos olhos. Por que o Estado do Grão-Pará e Maranhão? Por que a preponderância para a exportação do cacau amazônico, elevado à categoria de grande produto colonial nesse período? E por que a escolha de uma medida como a criação de uma companhia de comércio monopolista, bastante utilizada nos séculos XVI e XVII, pelas potências da época, Inglaterra, França e Holanda?

Para responder a essas perguntas e compreender as medidas políticas-econômicas de Sebastião José, é fundamental entender as matrizes ideológicas que embasaram os governos absolutos dos séculos XVI até o XVIII, marcadas pela ascensão do capitalismo comercial e pelo sistema que entrou para a história da economia moderna como mercantilismo.

## 1. O “mercantilismo”: sistema econômico real?

O mercantilismo possui uma conceituação clássica e que se torna recorrente nos livros didáticos, sendo aplicada na educação básica

compreende um conjunto de ideias e práticas econômicas dos Estados da Europa ocidental entre os séculos XV, XVI, XVII e XVIII voltadas para o comércio, principalmente, e baseadas no controle da economia pelo Estado.

---

<sup>18</sup> SWEEZY, Paul *et al.* *A transição do feudalismo para o capitalismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977; MARIUTTI, Eduardo Barros: *Balço do debate: a transição do feudalismo para o capitalismo*. São Paulo: Hucitec, 2004; WALLERSTEIN, Immanuel. *O capitalismo histórico*. São Paulo: Brasiliense: 1985; BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo – séculos XV-XVIII*. São Paulo: Martins Fontes, 1995; Idem. *A dinâmica do capitalismo*. Lisboa: Teorema, 1985; CHAUNU, Pierre. *Expansão europeia do século XIII ao XV*. São Paulo, Pioneira, 1978; MAURO, Frédéric. *Expansão europeia (1600-1870)*. São Paulo: Pioneira/ EDUSP, 1980. Idem. “Portugal e o Brasil: a estrutura política e econômica do império, 1580-1750. In: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina: América Latina colonial*, volume 1. 2º Edição: São Paulo: EDUSP; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

Mercantilismo dá nome, nesse sentido, às diferentes práticas e teorias econômicas do período do Absolutismo europeu.<sup>19</sup>

Porém, tal conceito não existia à época do chamado mercantilismo. Sendo assim, não se configurou como um conjunto coeso de ideias e de práticas econômicas, nem muito menos como grupo de pensadores com uma filosofia comum sobre a economia. Dessa forma, são reunidos sob a denominação de doutrina mercantilista, diferentes pensadores e diferentes políticas econômicas, com pouca coisa em comum, a não ser o fato de estarem associadas a países absolutistas.<sup>20</sup>

A partir desse exposto propõe-se neste tópico uma discussão acerca da desconstrução desse caráter “mítico” do mercantilismo, enfocando, a partir da análise de teóricos economistas e historiadores econômicos, como se deu a construção e as diversas interpretações desse conceito, que será de grande importância para a argumentação teórica dos pressupostos da nossa tese.

Ao analisar alguns manuais econômicos e obras de historiadores econômicos do século XX, percebemos que os mesmos induzem a análises homogêneas das ações do chamado mercantilismo. Um dos mais importantes pontos em comum nessas análises se refere à própria formação do contexto de nascimento do capitalismo e conseqüentemente das condições de formação das políticas econômicas do mercantilismo: a transição do feudalismo para o capitalismo.

Essa transição seria marcada por transformações que se deram em três ordens: intelectual, política e geográfica. O primeiro remete ao Renascimento e à laicização do pensamento, combinado com a Reforma protestante e a disseminação das ideias de Calvino sobre o individualismo e a atividade econômica – justificando assim a máxima da conciliação entre predestinação e êxito material – que estimulou as atividades econômicas. A segunda ordem se dá a partir do surgimento dos Estados modernos. O Estado passa a ter uma unidade política e econômica, com práticas de economia nacional, cabendo ao Estado a função de coordenar as forças ativas da nação – tanto materiais como humanas – transformando o comércio em negócio público. A nação passa desse modo a ser um organismo econômico e o mercado se torna nacional. E a última ordem se refere

---

<sup>19</sup> SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. *Dicionário de conceitos históricos*. 2ª Ed. São Paulo: Contexto, 2006, p. 283.

<sup>20</sup> *Ibidem*.

às transformações geográficas proporcionadas pelas viagens e descobertas empreendidas pelos europeus durante dos séculos XIV e XV.<sup>21</sup>

Com essas mudanças surgem as clássicas concepções para o pensamento econômico desenvolvidas nesse período, e que se tornaram para a historiografia mais tradicional as marcas registradas do mercantilismo como política econômica dos Estados absolutistas: o bulionismo ou metalismo e a ideia de balança comercial favorável.

A abundância de metais preciosos seria assim determinante como concepção central do mercantilismo; dessa forma a prosperidade do país estaria em relação direta com a quantidade de metais preciosos que este possui. Três fundamentos baseavam a ideia metalista: a associação da ideia de moeda com riqueza, o caráter de durabilidade da riqueza metálica e a necessidade de dinheiro para guerras. A ideia metalista seria então a “alma do pensamento mercantilista”.<sup>22</sup> Dentro da concepção metalista, medidas visando o impedimento de sua exportação ou saída dos países detentores foram aplicadas, principalmente pela Espanha: proibição total da exportação de moedas e metais preciosos; fiscalização de contratos evitando a saída de moedas para o estrangeiro e a adoção de medidas indiretas para reter moedas no país, impedindo a entrada de mercadorias estrangeiras e incentivando as exportações.<sup>23</sup>

Paul Hugon afirma que o pensamento mercantilista foi utilizado em grandes sistemas com cinco formas: espanhola ou bulionista; francesa ou industrialista; inglesa ou comercialista; alemã ou cameralista e a fiduciária. Essa classificação se caracteriza pela sua sucessão cronológica e lógica do mercantilismo, passando de um intervencionismo rigoroso a um mais inteligente e sutil.<sup>24</sup>

---

<sup>21</sup> HUGON, Paul. *História das Doutrinas Econômicas*. 14ª Ed. São Paulo: Atlas, 1980, pp. 59-62; GUITTON, Henri. *Economia Política*, volume 1. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961, pp. 29-30; VALLE, J. Rodrigues. *Curso de Economia Política*. 2ª Ed. Livraria Freitas Bastos, 1955, pp. 169-170; BEAUD, Michael. *História do Capitalismo de 1500 até nossos dias*. São Paulo: Brasiliense, 1987, pp. 18-19; HUNT, Emery K. *História do pensamento econômico*. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987, p. 41.

<sup>22</sup> HUGON, Paul. *História das Doutrinas Econômicas*, pp. 64-67; GUITTON, Henri. *Economia Política*, pp. 34-35; BEAUD, Michael. *História do Capitalismo de 1500 até nossos dias*, p. 20; RIMA, Ingrid Hahne. *História do pensamento econômico*. São Paulo: Atlas, 1977, p. 45.

<sup>23</sup> VALLE, J. Rodrigues. *Curso de Economia Política*, p. 171; BEAUD, Michael. *História do Capitalismo de 1500 até nossos dias*, pp. 25-26; HUNT, Emery K. e SHERMAN, Howard J. *História do pensamento econômico*. 5ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1986, p. 36; HUNT, Emery K. *História do pensamento econômico*, p. 41; GUITTON, Henri. *Economia Política*, p. 35.

<sup>24</sup> HUGON, Paul. *História das Doutrinas Econômicas*, p. 67.

Dentre essa classificação, tanto o sistema francês como o inglês são caracterizados por adotarem a ideia de balança comercial favorável. O mercantilismo francês também recebe o nome de Colbertismo, a partir das iniciativas de política econômica adotada pelo ministro Jean-Baptiste Colbert (1619-1683).<sup>25</sup> As medidas de Colbert visavam aumentar os estoques monetários, de forma indireta, com o fomento da indústria, preterindo a agricultura. Esse desenvolvimento industrial seria acompanhado de medidas intervencionistas; o crescimento da indústria teria relação direta com o aumento demográfico da população, além de uma intervenção no setor de consumo. Essa preocupação política e econômica estava intimamente associada ao espírito mercantilista.<sup>26</sup> Importante característica da política de Colbert foi a expansão do império colonial francês e o crescimento das companhias de comércio. Essa política comercial das companhias de comércio teria sido uma iniciativa do Estado absoluto francês frente aos capitalismo mercantis da Inglaterra e da Holanda, que durante o século XVII avançavam, tanto na Europa quanto no mundo colonial.<sup>27</sup>

A forma inglesa ou comercialista, adotaria uma concepção mercantilista bem direta, centrada na nação, e não no indivíduo, o comerciante. Dessa feita, o sistema de regulamentações para a manutenção de uma balança de comércio exterior é elaborado pelo Estado. Assim, Estado e mercadores selam uma aliança visando o enriquecimento do país e também dos mercadores, incluindo a política expansionista colonial.<sup>28</sup>

---

<sup>25</sup> Colbert foi ministro das finanças de Luís XIV (ca.1643-1715), não era economista e não escreveu sobre questões econômicas e até onde se sabe, também não foi um grande leitor sobre o tema. Mas suas políticas foram marcantes para o período. De acordo com Roger E. Backhouse “Seu objetivo não era melhorar o bem-estar da população, e sim aumentar o poder do rei. Internamente ele queria unificar econômica e politicamente o país de tal forma que, por exemplo, a fome numa região pudesse coexistir com a abundância em outra. Externamente, o volume de comércio era considerado fixo, de modo que os ganhos de um país precisavam ser compensados por prejuízos correspondentes de outros. A França só poderia ganhar à custa da Inglaterra ou da Holanda”. BACKHOUSE, Roger E. *História da economia mundial*. São Paulo: Estação Liberdade, 2007, pp. 113-114.

<sup>26</sup> HUGON, Paul. *História das Doutrinas Econômicas*, p. 69; VALLE, J. Rodrigues. *Curso de Economia Política*, pp. 172-173; GUITTON, Henri. *Economia Política*, pp. 35-36; BEAUD, Michael. *História do Capitalismo de 1500 até nossos dias*, p. 55.

<sup>27</sup> RIMA, Ingrid Hahne. *História do pensamento econômico*. São Paulo: Atlas, 1977. p. 46; GUITTON, Henri. *Economia Política*, p. 33; BEAUD, Michael. *História do Capitalismo de 1500 até nossos dias*, pp. 55-58.

<sup>28</sup> BEAUD, Michael. *História do Capitalismo de 1500 até nossos dias*, p. 41; RIMA, Ingrid Hahne. *História do pensamento econômico*, p. 47; GUITTON, Henri. *Economia Política*, p. 36.

Todos esses autores basearam suas perspectivas em uma visão mais clássica e consequentemente mais aceita pela historiografia durante muitos anos. Podemos sintetizar essas perspectivas da seguinte maneira: “A essência do mercantilismo era, portanto, a política (*Staatsbildung*), e a política econômica tornou-se o instrumento principal de promoção simultânea do desenvolvimento e do crescimento da Economia e do Estado”.<sup>29</sup>

Este pensamento de Ingrid Rima é corroborado por outros autores que afirmam que a ideia essencial do mercantilismo era a de que o Estado devia empregar toda a sua força de maneira favorável aos interesses nacionais. A vida política e econômica seria regulada por leis concebidas por órgãos do Estado, por meio da regulamentação do comércio, da agricultura e da indústria.<sup>30</sup> Assim, para esses autores, os mercantilistas tiveram o mérito de elaborar uma noção de economia nacional no campo intelectual, e no campo dos fatos, aplicando, criando e desenvolvendo a economia nacional.<sup>31</sup>

Outra concepção acerca do mercantilismo e de seus desdobramentos é proposta por autores que abordam a temática a partir da perspectiva marxista. Uma primeira proposição feita nessa abordagem se refere à falta de consenso entre os economistas e os historiadores quanto às características essenciais do capitalismo. Defendem então que o sistema econômico segue o modo de produção no qual se baseia e que esse modo de produção é definido pelas forças produtivas e pelas relações sociais de produção. As forças produtivas, por sua vez, se constituem na tecnologia produtiva de uma dada sociedade.<sup>32</sup>

Emery Hunt e Howard Sherman veem outras causas para a desintegração do feudalismo medieval e o surgimento do capitalismo. Uma dessas causas é o crescimento da produtividade agrícola, a partir da utilização do sistema de rodízio de três campos, aliado ao aperfeiçoamento das técnicas agrícolas e dos meios de transporte. Essas melhorias levariam às outras características principais para esses autores: aceleração do crescimento populacional e a expansão da concentração urbana.<sup>33</sup>

Um questionamento surge na análise desses autores: o desenvolvimento do comércio, baseado no regime de trocas e de comércio externo, como catalisador do fim do

---

<sup>29</sup> RIMA, Ingrid Hahne. *História do pensamento econômico*, p. 45.

<sup>30</sup> GUITTON, Henri. *Economia Política*, p. 34.

<sup>31</sup> HUGON, Paul. *História das Doutrinas Econômicas*, p. 83.

<sup>32</sup> HUNT, Emery K. *História do pensamento econômico*, p. 25.

<sup>33</sup> HUNT, Emery K. e SHERMAN, Howard J. *História do pensamento econômico*, pp. 23-24.

feudalismo. O crescimento do comércio foi sustentado pela evolução econômica interna da Europa, contribuindo para a perpetuação de consolidação das relações comerciais e sociais feudais.<sup>34</sup>

Porém, a partir dos processos de descobrimento de novas terras na América se favorece o grande afluxo de ouro e prata, ocasionando inflação na Europa, porém beneficiando incipientes capitalistas com alta dos preços, favorecendo o acúmulo de lucros na forma de capital. Essa acumulação permite a existência de materiais necessários para a produção e o comércio. Surge assim a clássica concepção do capitalismo: busca de lucros e acumulação de capital. De acordo com Hunt e Sherman existiam quatro fontes de acumulação primitiva do capital: rápido crescimento do volume de intercâmbios e do comércio de mercadorias; sistema de produção manufatureiro; regime de *enclousure* dos campos e grande inflação dos preços. Aliam-se a essas fontes a pilhagem colonial, o tráfico de escravos e a pirataria.<sup>35</sup>

O ponto de inflexão para a nascente classe burguesa ou capitalista é a formação dos Estados absolutos. Essa conjuntura marca o início da transição para a supremacia dos burgueses sobre a nobreza, havendo relação direta entre monarcas e capitalistas. O Estado passa então a intervir e disciplinar o comércio exterior, e na esfera da produção doméstica, com restrições e regulamentações. Também intervém a partir da criação de monopólios comerciais para a ampliação das exportações e reduções de importações, com legislação própria regendo tal movimento.<sup>36</sup>

Concluindo o pensamento marxista sobre o mercantilismo, Emery Hunt observa que os autores mercantilistas viam as trocas ou as compras/vendas como as fontes de seus lucros, apontando que do ponto de vista dos mercadores, eram justamente as trocas e não a produção que gerava lucros. Três noções seriam importantes então sobre a teoria do valor: valor ou valor natural das mercadorias; forças de oferta e procura; e o “valor intrínseco”, determinante para o valor de mercado. Por esse motivo as grandes companhias de comércio procuravam os monopólios criados pelo Estado e faziam com que fossem mantidos.<sup>37</sup>

---

<sup>34</sup> *Ibidem*, p. 25.

<sup>35</sup> *Ibidem*, p. 34.

<sup>36</sup> *Ibidem*, pp. 35-38.

<sup>37</sup> HUNT, Emery K. *História do pensamento econômico*, pp. 44-46.

Três autores que escreveram durante o século XX sobre o mercantilismo são fundamentais para compreender a noção contemporânea do mercantilismo e seus desdobramentos a partir da análise de diversos tratados escritos por mercadores e negociantes classificados como mercantilistas. São eles Eli F. Heckscher, Pierre Deyon e Lars Magnusson.

Como produziu suas análises posteriormente ao sueco Eli Heckscher, Pierre Deyon o utilizou como base, porém formulando uma conceituação que discorda da grande maioria dos manuais e compêndios de economia, ou história do pensamento econômico produzidos até então. Mas exatamente o que seria o mercantilismo para esse autor? Mercantilismo não constituiu uma “doutrina social organizada”, não existindo ninguém entre os séculos XVI e XVIII que se declarasse mercantilista, nem muito menos uma definição comum e de seus caracteres fundamentais. Alguns falam em nacionalismo autárquico, em intervencionismo do Estado ou uma importância extremada ao bulionismo, a crença de que a acumulação dos metais preciosos seria a única forma de riqueza.<sup>38</sup>

Baseando suas análises iniciais no livro de Eli F. Heckscher, também chamado *O Mercantilismo*, publicado em 1931, Deyon apresenta que para Heckscher o mercantilismo seria um sistema de ideias, o programa de uma política, mas lhe nega a possibilidade de compreender mecanismos econômicos no tempo, negligenciando assim a influência dos fatos econômicos sobre a evolução desta política. Os críticos da obra de Heckscher concluíram dessa maneira que o mercantilismo seria um sistema imaginário, sendo até mesmo inútil, perigoso ou desnecessário procurar uma suposta unidade de pensamentos e políticas tão diversas e díspares. Pierre Deyon então conclui, de maneira sucinta, que o mercantilismo seria um conjunto de teorias e práticas de intervenção econômica, que ocorrem na Europa desde a metade do século XV.<sup>39</sup>

O historiador contemporâneo que mais tem se debruçado a analisar o mercantilismo e suas influências para a econômica política é o sueco Lars Magnusson. O historiador sueco propõe uma leitura histórica do que realmente o mercantilismo foi. Magnusson argumenta que o mercantilismo foi, em seu sentido histórico, um debate que enfatizou o papel do comércio e da manufatura no crescimento e na modernização econômica. Não constituía uma teoria coerente, com um aporte que versava sobre a balança comercial favorável,

---

<sup>38</sup> DEYON, Pierre. *O Mercantilismo*. 4ª Edição. São Paulo: Perspectiva, 2015, p. 11.

<sup>39</sup> *Ibidem*, pp. 11-12.

como seu escopo principal, como sugeriu Adam Smith e os que o seguiram nessa análise.<sup>40</sup>

Procedendo a partir de uma história do conceito mercantilismo, Magnusson apresenta como, a partir de Adam Smith, a imagem do sistema mercantilista, enquanto um dirigismo estatal, por vezes protecionista, visando interesses específicos ajudado pela balança comercial favorável, foi defendida pela economia política clássica. A historiografia cristalizou essa imagem sobre o mercantilismo. A partir do século XIX, a escola histórica alemã definiu o mercantilismo como edificador do Estado em um sentido geral, sendo o economista alemão Gustav Schmoller o responsável por defender a concepção de que o mercantilismo expressava o interesse econômico do Estado, compreendendo que a opulência econômica seria o meio racional para alcançar o poder político.<sup>41</sup>

Para Magnusson, o historiador econômico Eli Heckscher foi o responsável por tentar combinar essas diferentes concepções de mercantilismo, apresentando tanto como um sistema de pensamento econômico, como uma política econômica. Corroborava assim com Adam Smith com relação à centralidade da balança comercial favorável, mas também considerava o papel do mercantilismo como estruturador do Estado, enquanto sistema de econômica política. Esse posicionamento de Heckscher sofreu duras críticas da historiografia que seguiu à publicação do seu famoso trabalho, principalmente combatendo a ideia de que o mercantilismo era um sistema acabado com uma doutrina coerente.<sup>42</sup>

Magnusson assevera que, como os autores considerados clássicos do mercantilismo, que escreveram nos séculos XVI e XVII, estavam preocupados em como uma nação poderia ser rica e próspera, propuseram entre diversos argumentos, a doutrina da balança comercial favorável. Como esta teoria entra em rota de colisão com teorias posteriores, como a do mecanismo de fluxo monetário de Hume, vários autores (historiadores

---

<sup>40</sup> MAGNUSSON, Lars G. “Mercantilism”. In: SAMUELS, Warren J.; BIDDLE, Jeff E.; DAVIS, John B. (orgs.). *A companion to the history of economic thought*. Grã-Bretanha: Blackwell Publishing, 2003, p. 59. Ver também outros trabalhos de Lars Magnusson sobre o mercantilismo: MAGNUSSON, Lars G. *Mercantilism: the shaping of na economic language*. Londres/ Nova Iorque: Routledge, 1994; Idem. *The tradition of free trade*. Londres/ Nova Iorque: Routledge, 2004; Idem. *The political economy of Mercantilism*. Londres/ Nova Iorque: Routledge, 2015; Idem. “Economics and the public interest: the emergence of economics as na Academic Subject during 18th century”. *The Scandinavian Journal of Economics*, vol. 94, 249-257, 1992.

<sup>41</sup> MAGNUSSON, Lars G. “Mercantilism”, pp. 47-48.

<sup>42</sup> *Ibidem*, pp. 48-49.



econômicos) buscaram entender uma razão da defesa de tais crenças pelos mercantilistas, como por exemplo, a vantagem de manter um excedente comercial durante longo tempo. Entretanto, seus argumentos podem ser questionados, de acordo com Magnusson, se levarmos em consideração que o que os mercantilistas compartilhavam em seus escritos era a preocupação com a questão de como uma nação poderia se tornar rica, alcançando assim maior poder nacional e glória, porém, mesmo como doutrina ou como sistema de política econômica, não era de forma alguma coeso.<sup>43</sup>

Conclui assim, concordando com o economista italiano Cosimo Perrotta, que a principal preocupação do mercantilismo foi o desenvolvimento industrial, sendo a indústria nacional desenvolvida através do comércio internacional. Perrotta definiu a doutrina mercantilista como uma teoria do desenvolvimento, sendo, portanto, um procurador para a política de substituição de importações. Essa linha de pensamento que conecta o mercantilismo do século XVII com o protecionismo dos séculos XIX e XX, revela que o estabelecimento da indústria irá proporcionar o surgimento de uma produção de valor agregado e maior empregabilidade.<sup>44</sup>

Até agora foi perceptível que as discussões e debates sobre o mercantilismo se restringiram a autores europeus não ibéricos e americanos. Mas uma historiografia brasileira e portuguesa também se debruçou sobre as práticas mercantilistas e a sua relação com as políticas coloniais portuguesas e as consequências destas ações para as suas colônias americanas. Estas perspectivas serão de fundamental importância para a compreensão das medidas político-econômicas do Marquês de Pombal.

Francisco Falcon, na sua famosa obra *A época pombalina*, nos traz uma análise bastante significativa sobre o mercantilismo. O primeiro ponto de análise formulado pelo autor é de que não se podia definir o mercantilismo a partir de um suposto caráter mercantil. Essa postura é recorrente em abordagens de fundo idealista e também em outras de essência materialista – tanto uma quanto outra, já analisadas neste tópico. Na primeira predomina o pressuposto da “mentalidade mercantil”, com o mercantilismo sendo um tipo de intervencionismo do “capitalismo comercial”. A outra perspectiva também está assentada no domínio do “mercantil” e centrada no pressuposto do

---

<sup>43</sup> *Ibidem*, pp. 52-56.

<sup>44</sup> *Ibidem*, p. 59.

“capitalismo comercial”, mas difere da primeira por ter como base de informação os fatos materiais e não o espírito, capitalismo cuja mola é a circulação de mercadorias.<sup>45</sup>

Para Falcon, entretanto, nenhum desses dois tipos de definição corresponde à realidade para a época em foco, quer seja teórica, quer seja empírica. Desse modo, o autor aborda a caracterização da época mercantilista a partir de dois ângulos distintos: identificando-a com a transição do feudalismo para o capitalismo e em seguida, a importância que o mercantilismo teve para o período, destacando que no mercantilismo há uma estreita correlação entre o político e o econômico, com uma prevalência do primeiro sobre o segundo.<sup>46</sup>

Falcon se utiliza em suas análises de uma abordagem estruturalista para apresentar a análise da transição de uma estrutura para outra, ou até mesmo da possibilidade de determinar a própria transição como uma estrutura específica, qual seja, a transição do feudalismo ao capitalismo, ou mais ainda, a transição feudal-capitalista na Europa em geral, mais particularmente na Europa centro-ocidental.

Sobre o conceito de mercantilismo, Falcon o define como o conjunto de ideias e de práticas econômicas que caracterizariam assim a história econômica da Europa, mais especificamente a política econômica dos Estados europeus, entre os séculos XVI e XVIII.<sup>47</sup> O autor ressalta o caráter de construção do conceito, *a posteriori*, tanto da noção como do próprio conceito de mercantilismo.

Talvez a primeira observação válida a respeito mercantilismo seja a de que, a rigor, ele nunca existiu, tratando-se bem mais de um mito, como afirma Pierre Deyon, cuja criação é historicamente posterior ao objeto cuja existência tenta delimitar. Foram seus adversários, os fisiocratas do século XVIII e os economistas da escola clássica, dos séculos XVIII/XIX, que de certa forma o construíram, denominando-o, à época, de “sistema mercantil” ou “do comércio”. Foram ainda seus admiradores os membros da chamada “escola histórica alemã”, já no final do século XIX, que lhe deram o nome que se fixou: *Merkantilismus*.<sup>48</sup>

---

<sup>45</sup> FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1982, pp. 22-23.

<sup>46</sup> *Ibidem*, p. 23.

<sup>47</sup> *Ibidem*, p. 59.

<sup>48</sup> FALCON, Francisco José Calazans. *Mercantilismo e transição*. 3ª Edição. São Paulo: Brasiliense, 1982, pp. 7-8.

Complementa então a sua análise afirmando que não se deve pensar o mercantilismo como algo “plenamente construído e uniforme”, como se estivesse presente na consciência dos seus contemporâneos, mas sim pensá-lo como um produto da evolução do pensamento econômico posterior, como uma tentativa de simplificar “a análise das realidades econômicas de uma época”.<sup>49</sup>

Finalizando suas análises, apresenta que o traço essencial do mercantilismo é ser uma prática econômica intrinsicamente ligada à política, caracterizando-se pela ambivalência que resulta da existência no seu interior de elementos políticos e elementos econômicos. Do ponto de vista político, o mercantilismo é referido no processo de formação e consolidação dos Estados modernos europeus absolutistas, instrumento de unificação e centralização. Do ponto de vista econômico, é associado com as práticas, geralmente, ancoradas no intervencionismo estatal, distinguindo-se duas situações históricas básicas: a chamada “clássica”, onde somente na política mercantilista se articulam, no nível de Estado, os interesses e as perspectivas variadas das camadas sociais; e outra em que se verifica, além disso, um esforço de aceleração e de mudança do próprio desenvolvimento do país. Porém, o mercantilismo ainda possui um traço, não menos decisivo: o seu caráter de política econômica de uma era de acumulação primitiva, pois, como um sistema de intervenção econômica e política do Estado na esfera dos negócios e de produção, favorece sob diversos ângulos a acumulação do capital na sua fase pré-capitalista.<sup>50</sup>

Refletindo sobre o que se propagou durante muito tempo na historiografia clássica sobre a prática do mercantilismo, Falcon critica os historiadores econômicos e os economistas que homogeneízam as medidas e ações mercantilistas para todos os países e para todos os períodos, ao apresentar que não se pode imaginar o mercantilismo como um bloco de medidas homogêneas e idênticas no espaço e no tempo. Porém, ressalta que seria falso apresentá-lo com tipos esquemáticos, com uma suposta relação unívoca entre determinadas práticas e algumas nações europeias.

Representaria isso, se admitirmos que o Mercantilismo teria adquirido, em cada país, e de uma vez por todas uma certa conformação de elementos componentes. Essa concepção de “casos nacionais” de um “sistema” geral, embora largamente difundida na literatura a respeito, oblitera na realidade

---

<sup>49</sup> FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina*, p. 60.

<sup>50</sup> *Ibidem*, pp. 85-87.

qualquer possível visão de um processo de elaboração progressiva dos conceitos e das práticas que formam o Mercantilismo.<sup>51</sup>

Percebemos que a crítica de Falcon vai de encontro às leituras demonstradas no início deste tópico, já que a quase totalidade dos compêndios de história econômica ou história das ideias ou doutrinas econômicas utilizadas para a discussão sobre o mercantilismo incorrem na homogeneização das práticas e das políticas adotadas, diferenciando as práticas mercantilistas por países.

Falcon conclui sua visão sobre o mercantilismo fazendo a seguinte síntese bastante interessante sobre a questão.

expressão parcial de um processo mais vasto de secularização e racionalização; etapa na marcha de autonomização do econômico; política econômica remete ao mesmo tempo à acumulação originária do capital e ao caráter social do Estado absolutista; expressão enfim de um espaço mental dominado pela riqueza e seus signos e pelo intercâmbio das mercadorias, rompendo progressivamente com a teologia mas recusando ainda uma identificação com aquilo que seriam as leis naturais do mundo material, eis, em síntese, o Mercantilismo.<sup>52</sup>

Podemos perceber como esse conceito – mercantilismo – possuiu ao longo dos anos diversas interpretações ou até mesmo contradições e dúvidas sobre a sua própria existência como teoria e prática de medidas econômicas e políticas. Porém, como se observará a partir do próximo tópico, este conceito estará muito presente na historiografia luso-brasileira que analisa a situação econômica e política de Portugal e suas colônias durante o século XVIII. Encontrando na figura de Sebastião José de Carvalho e Melo, o representante, para pelo menos parte dessa historiografia, de uma forma de mercantilismo peculiar, o chamado mercantilismo português.<sup>53</sup>

## 2. Portugal Joanino: acordos, tratados, vantagens e dependência

A criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 1755, pertence a um conjunto de medidas de cunho administrativo-político engendradas pelo Secretário de Estado e do Ultramar, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de

---

<sup>51</sup> *Ibidem*, pp. 87-88.

<sup>52</sup> *Ibidem*, p. 91.

<sup>53</sup> Cf. DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*. Belém: Editora da UFPA, 1970, pp. 79-117.

Pombal. Em primeiro lugar, faz-se necessário compreender como essa medida pode ser explicada a partir do contexto político-econômico de Portugal no século XVIII.

Ainda na primeira década do século XVIII assumia o trono português D. João V, primogênito do segundo casamento de D. Pedro II<sup>54</sup>, aclamado como herdeiro ainda durante o reinado de seu pai, pelas Cortes de 1697-1698, assumindo o reino após a morte do mesmo em 1706, governando Portugal até a sua morte em 1750. De acordo com Nuno Monteiro, o reinado de D. João V iniciou com um período de guerra e de escassez, por conta do envolvimento na Guerra de Sucessão espanhola, sendo esse conflito determinante para uma nova assinatura de acordos com a Inglaterra, consolidando assim a aliança com os ingleses, a potência marítima dominante à época, e ratificando o Atlântico como a grande rota comercial lusitana. O Brasil permanece assim como a grande prioridade, com a defesa das suas rotas e a definição e proteção das fronteiras, incluindo o Estado do Maranhão, principalmente por conta do grave declínio da ocupação portuguesa na Índia, e com a crescente prosperidade econômica pela qual atravessava o Brasil, que ancorava assim o equilíbrio financeiro da coroa.<sup>55</sup>

O reinado de D. João V também ficou marcado pelos seus investimentos diplomáticos, tanto com os países europeus, quanto com a Santa Sé. Com os países europeus, Portugal promoveu o estreitamento de laços com o seu vizinho ibérico, promovendo casamentos cruzados entre os membros das famílias reais, porém, essas relações sempre foram marcadas pelo temor de uma nova integração das coroas, principalmente por conta de problemas ocorridos nas possessões coloniais na América do Sul. Mas a grande conquista portuguesa no campo diplomático foi poder se situar em pé de igualdade com as outras potências católicas no relacionamento com a Igreja. Essa conquista foi conseguida graças à religiosidade do monarca, cristalizada na construção de igrejas, conventos e capelas, no incentivo às missões religiosas em suas colônias, e em doações avultadas para a Igreja Católica; o que teve como consequência significativa o recebimento, por parte do monarca, do título de Rei Fidelíssimo, em 1748, igualando-se assim ao Rei mui Católico espanhol e ao Cristianíssimo Rei francês.<sup>56</sup>

---

<sup>54</sup> A segunda esposa de D. Pedro II era D. Maria Sofia de Neuburgo, cunhada do imperador Leopoldo I, chamada de “rainha alemã”, filha do eleitor palatino do Reno.

<sup>55</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “D. Pedro II regente e rei (1668-1706). A consolidação da dinastia de Bragança”. In: HESPANHA, Antônio Manuel (coord.). *História de Portugal – O Antigo Regime (1620-1807)*, vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, pp. 413-414.

<sup>56</sup> *Ibidem*, pp. 413-414.

Nuno Monteiro chama a atenção para uma das características essenciais do extenso reinado joanino, que foi a centralidade que a corte assumiu juntamente com as relações no seu interior. No reinado de D. João V, os rituais da corte foram reformulados, redefinindo a sua hierarquia, mostrando assim a afirmação da supremacia régia, impondo disciplina na vida da corte; porém, permanecendo ainda ativas a nomeação de ofícios e a política das mercês, circunscritas a esse universo social, institucional simbolicamente restrito, revelando assim frestas passíveis de negociação.<sup>57</sup>

Maria Beatriz Nizza da Silva argumenta que, durante o reinado de D. João V, havia múltiplos níveis de decisão, existindo uma grande diferença entre os despachos ordinários e as matérias públicas. Desse modo, se por um lado, no despacho ordinário, o rei consultava vários indivíduos antes de tomar uma decisão, por outro lado, jamais quis ouvir o parecer dos três estados do reino e também nunca convocou as cortes. Dessa forma, o rei governava de maneira mais centralizadora, pois até mesmo o Conselho de Estado era recusado da função de aconselhar o soberano nas questões relevantes, preferindo o conselho de um seleto círculo de pessoas, que, geralmente, acumulavam várias funções. Tratava-se assim do predomínio da consulta pessoal sobre a institucional. Mostrava-se assim um rei tipicamente absoluto que não confiava no funcionamento das instituições vigentes.<sup>58</sup>

A estrutura administrativa durante o início do reinado de D. João V baseava-se em duas repartições com idêntica importância, a Secretaria de Estado e a Secretaria das Mercês, e em vários “tribunais”, como se chamavam à época: o Desembargo do Paço, Mesa da Consciência e Ordens, o Conselho Ultramarino, entre outros. Após alguns anos, efetuou-se uma reforma administrativa idealizada por D. João V, ficando sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Marinha e Conquistas responder sobre os domínios ultramarinos, principalmente nas nomeações de governadores e capitães-generais dos estados da Índia, do Brasil e do Maranhão.<sup>59</sup> Concentra-se assim a escolha dos governadores, tornando-a mais centralizada, característica do reinado joanino, o que

---

<sup>57</sup> *Ibidem*, p. 414.

<sup>58</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. João V*. Lisboa: Círculo de Leitores/ Temas e Debates, 2009, pp. 177-179. Col. Reis de Portugal. Para compreender o absolutismo de D. João V, ver também: ALMEIDA, Luís Ferrand de. “O absolutismo de D. João V”. In: Idem. *Páginas dispersas: estudos de História Moderna de Portugal*. Coimbra: IHEC/ Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1995, pp. 183-207.

<sup>59</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. João V*, p. 196-198.

permite entender a conduta de diversos governadores do Estado do Grão-Pará e Maranhão, bastante ligados às diretrizes estabelecidas pela Metr pole.<sup>60</sup>

Entretanto, a descoberta de ouro e diamantes no Brasil marcou e trouxe muitas consequ ncias para o reinado de D. Jo o V, com rela o a esta col nia. Primeiramente ocorreu um intenso deslocamento populacional para o interior do Brasil, advindo de regi es litor neas, como Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. Em seguida, concomitantemente ao crescimento da economia colonial, proporcionado pela extra o do ouro, iniciava-se uma crise, pois deslocou para as minas a m o-de-obra escrava e livre das planta es de cana e tabaco. E como uma terceira consequ ncia, a partir do aumento da procura pelos africanos da costa oeste, exigidos pelo trabalho nas minas e tamb m para os engenhos, ocorreu um crescimento do tr fico escravo com a  frica Ocidental, com a abertura de novos mercados de escravos nessa regi o. O ouro brasileiro enriqueceu a Coroa, a Igreja e a Corte, fazendo com que o reinado de D. Jo o V fosse marcado por gastos enormes em estabelecimentos eclesi sticos, em prodigalidades com o patriarcado, e tamb m na constru o do suntuoso pal cio-mosteiro de Mafra. Mas, uma parte consider vel deste ouro era enviada   Inglaterra, para que pudessem ser pagos os gastos portugueses com as importa es essenciais vindas da Inglaterra, denotando assim uma rede de complexas rela es comerciais com a Inglaterra.<sup>61</sup> Um rumor surgido em Lisboa em 1733, deu conta de que se fizera um c culo do ouro que havia entrado na Casa da Moeda, desde 1722: 120 milh es r is em ouro em cerca de dez anos, por m no mesmo per odo estimava-se que havia sa do do reino, 70 milh es r is, ou seja, o ouro que ingressava no reino rapidamente sa a nas m os de estrangeiros.<sup>62</sup>

---

<sup>60</sup> MONTEIRO, Nuno Gonalo; CUNHA, Mafalda Soares da. “Governadores e capit es-mores do imp rio atl ntico portugu s nos s culos XVII e XVIII”. In: MONTEIRO, Nuno Gonalo; CUNHA, Mafalda Soares da; CARDIM, Pedro (orgs.). *Optima Pars "Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime"*. Lisboa: Imprensa das Ci ncias Sociais, 2005; MONTEIRO, Nuno Gonalo. “Governadores e capit es-mores do imp rio atl ntico portugu s no s culo XVIII”. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera L cia Amaral (orgs.), *Modos de Governar: Ideias e Pr ticas Pol ticas no Imp rio Portugu s - S culos XVI-XIX*. S o Paulo: Alameda, 2005; MONTEIRO, Nuno Gonalo. “A circula o das elites no imp rio dos Bragana (1640- 1808): algumas notas”, *Tempo*, 2009, N  27, pp. 65-81; MONTEIRO, Nuno Gonalo. “O provimento dos of cios principais durante o per odo pombalino”, SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Junia Ferreira e BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). In: *O governo dos povos*. S o Paulo: Alameda, 2009.

<sup>61</sup> BOXER, Charles R. *O Imp rio mar timo portugu s 1415-1825*. S o Paulo: Companhia das Letras, 2002, pp. 170-173.

<sup>62</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. Jo o V*, p. 194.

No interior dessa estrutura administrativa do reinado joanino, a Amazônia era pensada como uma área em que se acreditava na existência de minas, como aconteceu com a região central do Brasil, porém, essas minas nunca foram localizadas<sup>63</sup>, mantendo-se o lucro obtido pela coroa para essa região a partir da extração das “drogas do sertão”, principalmente, cacau, salsaparrilha, cravo de casca, mas também durante o século XVIII, o café.<sup>64</sup> Para a região amazônica, o reinado de D. João V ensejou um projeto para mapear cartograficamente o território, principalmente com o receio de incursões de estrangeiros europeus nas terras de domínio português. Mas, também, o esforço de mapear o território da colônia setentrional brasileira mostrava que se queria conhecer os sertões, não apenas para resolver questões políticas ou diplomáticas, como também para resolver questões locais de limites entre as capitanias, entre os bispados e também para os Estados do Brasil e do Maranhão.<sup>65</sup>

Dentre as medidas acima destacadas do governo de D. João V, vale ressaltar que será durante o reinado desse monarca que Portugal estreitará seus laços comerciais e diplomáticos com a Inglaterra, através de um acordo comercial que será debatido no início da segunda metade do século XVIII, quando da ascensão política de Sebastião José de Carvalho e Melo: o tratado de Methuen, assinado ainda no reinado de Dom Pedro II (1703).

O tratado é também uma aliança ofensiva e defensiva que renovava todos os tratados anglo-luso estabelecidos anteriormente. Estabelecia que os produtos de lã, ingleses, teriam entrada em Lisboa e no Porto com isenção de tributos, em contrapartida os vinhos portugueses recebiam concessões no mercado inglês.<sup>66</sup>

---

<sup>63</sup> Vanice Siqueira de Melo em sua dissertação de mestrado relata diversos conflitos, guerras e embates entre moradores e índios na região de fronteira dos atuais Estados do Maranhão, Tocantins e Piauí, em que uma das motivações destes conflitos seria o acesso a minas na região dos atuais Estados do Tocantins e de Goiás. Ver MELO, Vanice Siqueira de. *Cruentas guerras: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí* (primeira metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, 2011.

<sup>64</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. João V*, p. 285.

<sup>65</sup> *Ibidem*, p. 250.

<sup>66</sup> NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 8ª Edição. São Paulo: Hucitec, 2006, pp. 28-29; MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil – Portugal, 1750-1808*. 7ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2010, pp. 26-27. O tratado de Methuen é considerado um dos documentos mais sucintos de toda a história da diplomacia comercial com apenas três parágrafos. Ver: CARDOSO, José Luís;



Fernando Novais atenta para o fator político do Tratado de Methuen. De acordo com Novais, a posição internacional de Portugal no século XVIII é de escolha entre Inglaterra ou França, visando a salvaguarda de suas possessões ultramarinas. O tratado de Methuen nasce em meio a uma grave crise econômica e política da Espanha com a sua Guerra de Sucessão (1701-1713), que colocou em lados opostos ingleses e franceses. Nesse conflito, que terminou com a vitória da aliança hispano-francesa, Portugal tentou manter-se em uma postura de neutralidade, sem oferecer ações hostis à França ou à Inglaterra.<sup>67</sup> Para Novais, se Portugal se aliasse à Inglaterra, garantia “cabeças-de-ponte na península”, mas significava enfrentar a França e a Espanha, colocando em risco o Portugal metropolitano; se aderisse à causa francesa abandonaria as Províncias Unidas. “Como se vê, não podia ser pior a situação portuguesa; dividiam-se opiniões, formavam-se “partidos””.<sup>68</sup>

José Luís Cardoso também compartilha da ideia de alinhamento político externo visando à segurança e manutenção da soberania portuguesa territorial e política, porém ressalta que dificilmente Portugal retiraria vantagens imediatas desse tratado, pois não se podia ignorar o ambiente político e diplomático à época da assinatura, e o contexto da procura pelas nações europeias de estratégias de desenvolvimento industrial e de supremacia comercial, incorrendo assim em disputas, concorrências e rivalidades. Dessa feita era bastante improvável se obterem reais benefícios comerciais recíprocos com tais tratados.<sup>69</sup>

Dessa forma, ao longo da primeira metade do século XVIII, os ingleses desfrutaram das vantagens comerciais com Portugal, principalmente no que se referia ao ouro extraído da colônia brasileira, aumentando o desequilíbrio da balança anglo-portuguesa. As vantagens inglesas no acesso ao ouro em barra provinham de uma longa tradição do comércio britânico com Portugal, praticada pelas feitorias ou comunidades inglesas de Lisboa e do Porto. Estas possuíam posição privilegiada e legal desde o século XVII. Maxwell afirma ainda que “o tratado de 1654 e os que vieram depois proporcionaram um

---

COSTA, Leonor Freire *et alii*. *O Tratado de Methuen (1703)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003, p. 9.

<sup>67</sup> NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, pp. 26-27.

<sup>68</sup> *Ibidem*, p. 28.

<sup>69</sup> CARDOSO, José Luís. “Leitura e interpretação do Tratado de Methuen: balanço histórico e historiográfico”. In: CARDOSO, José Luís; COSTA, Leonor Freire *et alii*. *O Tratado de Methuen (1703)*, pp. 12-13.

ambiente favorável à criação de um estado de dependência semicolonial que caracterizou as relações do país [Portugal] como seu aliado do norte, no século XVIII”.<sup>70</sup>

A participação britânica era bastante vantajosa e lucrativa nas rotas do Brasil de produtos comerciáveis tropicais: cacau, açúcar, tabaco, algodão, madeiras e couros, além do ouro; mas também da prata espanhola através do contrabando de produtos ingleses para as colônias espanholas.<sup>71</sup>

Porém, nem todos concordam com a tese de que o Tratado de Methuen foi questionado por Sebastião José.

José Luís Cardoso faz um balanço historiográfico sobre como o referido Tratado foi visto pelos seus contemporâneos do século XVIII e como se foi definindo ao longo dos anos, durante a construção do Estado Liberal português, uma historiografia que estabelece uma imagem nefasta do Tratado firmado em 1703 (com sua regulamentação e efetiva entrada em vigor em 1711), descrevendo o desenvolvimento da economia portuguesa dependente da Inglaterra.<sup>72</sup>

Ao fazer uma contraposição das ideias, primeiro dos que estiveram mais próximos do período do Tratado e depois da historiografia portuguesa dos séculos XIX e XX, José Cardoso nos revela como britânicos e portugueses perceberam os possíveis privilégios e desvantagens da aliança anglo-lusa. Adam Smith acreditava que o acordo era vantajoso para Portugal e desvantajoso para a Inglaterra, evidenciando uma posição que creditava o acordo a uma questão política central – a garantia da defesa de um país (Portugal) que detinha uma situação geoestratégica invejável. Defendia assim como alguns outros autores ingleses que o Tratado deveria regressar ao seu princípio fundante: proporcionar vantagens econômicas para a Inglaterra em troca de segurança política para Portugal. Ou seja, uma moeda de troca, em que Portugal saía no lucro por ter sua produção vinícola incentivada e escoada pelos ingleses.<sup>73</sup>

Do lado português, destaca-se o posicionamento de duas figuras importantes para a política portuguesa do século XVIII, D. Luís da Cunha e Sebastião José de Carvalho e Melo. D. Luís da Cunha, diplomata português em Londres, apresenta em seus escritos

---

<sup>70</sup> MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa*, p. 28.

<sup>71</sup> *Ibidem*, p. 29; DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, p. 130.

<sup>72</sup> CARDOSO, José Luís. “Leitura e interpretação do Tratado de Methuen: balanço histórico e historiográfico”, p. 19.

<sup>73</sup> *Ibidem*, p. 14-15.

uma clara tendência crítica ao Tratado, enumerando inclusive a vantagem que o embaixador inglês em Portugal, John Methuen, alcançaria a partir do acordo firmado. Porém, apesar do seu tom áspero nas críticas, D. Luís da Cunha aceita o Tratado à luz da regulação do direito internacional, além do realismo político, quando analisava a situação portuguesa, que necessitava conservar a aliança defensiva já arquitetada com a Inglaterra, às vésperas da assinatura do acordo.<sup>74</sup>

Finalmente, José Luís Cardoso aponta que Sebastião José também criticava o Tratado de Methuen, principalmente durante o tempo em que esteve em Londres. Para este, o que estava em causa era o não cumprimento ou as infrações cometidas pelos ingleses, e não o tratado em si. Exigia assim uma reciprocidade dos direitos e regalias, além da igualdade de tratamento perante a lei. O Marquês de Pombal também via como uma inevitabilidade política e diplomática o tratado comercial, mesmo que desvantajoso, evocando em seus escritos, assim como D. Luís da Cunha, a questão da segurança do império português.<sup>75</sup>

Leonor Freire Costa aponta um sentido semelhante ao de José Cardoso. Para ela, no tempo em que esteve em Londres, ao analisar o Tratado de Methuen, Sebastião José observou mais profundamente que os Atos de Navegação de 1654 e 1661 seriam os responsáveis pelo “triunfo da organização mercantil inglesa e, por conseguinte, a debilidade dos agentes portugueses”.<sup>76</sup> Assim, para Sebastião José, havia uma herança do século XVII nas relações entre Portugal e Inglaterra, oriunda do quadro legal seiscentista de profunda rivalidade anglo-neerlandesa, que resultou na consolidação de um monopólio inglês de fato em relação a Portugal recém-restaurado. Somente ao estar no governo, Sebastião José considerou os efeitos do Tratado de Methuen, não pretendendo alterar esses efeitos alinhavados em 1703, mas sim conjecturando a possibilidade de diminuição do poderio inglês nas relações externas portuguesas.<sup>77</sup> O Tratado de Methuen ficaria conhecido na linguagem vulgar dos meios diplomáticos como o “tratado da introdução dos panos”.<sup>78</sup>

---

<sup>74</sup> *Ibidem*, pp. 16-17.

<sup>75</sup> *Ibidem*, pp. 17-18.

<sup>76</sup> COSTA, Leonor Freire. “Da restauração a Methuen: ruptura e continuidade”. In: CARDOSO, José Luís; COSTA, Leonor Freire *et alii*. *O Tratado de Methuen (1703)*, p. 31.

<sup>77</sup> *Ibidem*.

<sup>78</sup> COSTA, Leonor Freire. “Relações económicas com o exterior”. In: LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da. *História económica de Portugal, 1700-2000*. Vol. 1: o século XVIII. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais ICS, 2005, pg. 263.

Diante desse contexto surgem alguns questionamentos: qual o papel do Tratado de Methuen para a economia portuguesa do século XVIII? Quais seriam as consequências, positivas ou negativas, do referido Tratado? E que memória se criou em torno da implantação do mesmo na historiografia lusa?

Retornamos à análise de José Luís Cardoso para chegarmos a algumas respostas a essas questões. Apesar das críticas propostas por D. Luís da Cunha e do Marquês de Pombal ao Tratado, não é convincente o argumento que aponta para as duas personagens históricas a responsabilização pelo atraso do desenvolvimento industrial português no século XVIII. Na verdade, essa criação do mito de que o Tratado de Methuen seria o vetor de um desenvolvimentismo português dependente, teve origem no século XIX, durante a fase de construção do Estado liberal em Portugal. É durante o período da chamada Revolução de 1820, eivado de sentimento antibritânico, que surgiu um interesse por políticas econômicas de feição protecionista, e as figuras do Marquês de Pombal e de D. Luís da Cunha surgem como resistentes ao jugo britânico.<sup>79</sup> Imagens nefastas foram sendo construídas e propagadas, durante o século XIX, com relação aos resultados trazidos pelo Tratado para Portugal.

Armando Castro discorda dessa ideia, ao apontar que, em seus escritos, D. Luís da Cunha aponta os prejuízos oriundos do Tratado de Methuen, indicando assim uma antecipação da interpretação de uma parte da historiografia do século XX, que aponta o Tratado como a causa da dependência política portuguesa à Grã-Bretanha, incluindo nessa concepção o próprio testemunho de D. Luís da Cunha que informa ter sido interpelado pelos ingleses com suborno para que não se opusesse a sua política

Ao abordar esta questão, também ligada, como se vê, à necessidade de criação de indústrias, Luís da Cunha denuncia com lucidez difícil de exagerar o prejuízo derivado do Tratado de Methuen assinado com a Inglaterra em 1703. Mostrando os seus desastrosos efeitos depois de doze anos de proibição imposta aos ingleses para “meterem em Portugal os seus panos de lã”, o que tinha permitido um importante incremento dos lanifícios da Covilhã e do Fundão, atribui essa desastrosa alteração a três causas: ao desejo do rei D. Pedro de ser agradável à rainha da Inglaterra; a segunda a ser o embaixador João de Methuen irmão dum grande mercador inglês de panos; e a terceira à circunstância de ter o embaixador britânico convencido a certos senhores cuja maior parte das fazendas consistia em vinhos, que poderiam aumentar largamente as suas exportações pela redução dos direitos de importação na

---

<sup>79</sup> CARDOSO, José Luís. “Leitura e interpretação do Tratado de Methuen: balanço histórico e historiográfico”, p. 19.

Grã-Bretanha para 2/3 do que pagavam os vinhos franceses em troca da colocação dos tecidos ingleses em Portugal.<sup>80</sup>

Entretanto, apesar de essa tese ter transparecido e se popularizado (João Lucio de Azevedo será um dos principais propagadores dessa ideia), Cardoso argumenta que parte relevante da historiografia portuguesa não comunga desse ponto de vista negativo associado ao Tratado. Algumas conclusões dessa historiografia: o Tratado não fixava regras derradeiras, não constituía a realização de uma política de monopólio comercial e sim de um acordo preferencial, excluindo a concorrência de outros países e também não instituía uma nova política. E para concluir, o Tratado teve sucesso por ser uma opção diplomática de alinhamento estratégico com a aliança inglesa-austriaco-holandesa contra a França, que possuía pretensões na Península Ibérica.<sup>81</sup>

Leonor Costa resume a influência de Methuen dessa forma: o século XVIII será o tempo de Methuen.

porque foram instrumentos, explícitos ou implícitos, da articulação de Portugal com os restantes espaços europeus, porque serviram de trunfo em diferentes momentos da história diplomática. Tomado na época por paradigma da diplomacia, o tratado de Methuen adquiriu projecção equiparável na historiografia. Para nele se descobrir o factor determinante das transformações na agricultura, para o acusar do atraso económico português, para retratar a primeira metade do século como o tempo da dominação inglesa, responsável pelas feições bilaterais do comércio externo português (tese central na obra de Sideri, 1978). Apreciações que Borges de Macedo justificaria serem fruto da secundarização dos factores político-militares inerentes ao acordo, ao lado de uma errónea enfatização dos seus conteúdos económicos. Na verdade, o que ficou estabelecido em 1703 permaneceu válido até 1810.<sup>82</sup>

Dessa forma, o século XVIII, em Portugal, será marcado pelo desenvolvimento de orientações de política económica que demonstram a inserção lusa em uma complexa teia de relações económicas, políticas e diplomáticas em escala internacional, incluindo a

---

<sup>80</sup> CASTRO, Armando. *As doutrinas económicas em Portugal na expansão e na decadência (séculos XVI a XVIII)*. Lisboa: Instituto de Cultura Portuguesa/ Ministério da Educação e Cultura, 1978, p. 95.

<sup>81</sup> CARDOSO, José Luís. “Leitura e interpretação do Tratado de Methuen: balanço histórico e historiográfico”, pp. 20-23. Ver também: CARDOSO, José Luís. “Política económica”. In: LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da. *História económica de Portugal, 1700-2000*. Vol. 1: o século XVIII. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais ICS, 2005, pg. 347.

<sup>82</sup> COSTA, Leonor Freire. “Relações económicas com o exterior”, pp. 264-265.

América portuguesa nessa conjuntura, denotando a importância dos fatores e condicionantes coloniais na política econômica nacional.

Antes de analisarmos a política econômica portuguesa far-se-á necessário discutir o próprio conceito de política econômica. José Cardoso chama a atenção para o cuidado do historiador deve ter ao manusear tal conceito aplicado ao estudo do século XVIII.

Importa ter presente a dificuldade de conciliar este conceito, tal como hoje é usado na linguagem erudita e comum, com a ausência de programas coerentes, estratégias deliberadas, objectivos identificados, meios e instrumentos preferidos ou disponíveis e instâncias de execução para tal vocacionadas. Ou seja, a política económica não existe no século XVIII nos moldes rigorosos e profissionais que modernamente a identificam. (...) Em causa estará fundamentalmente, a apreciação das práticas económicas e financeiras dos governantes, motivados por complexos jogos de circunstâncias, interesses e vontades políticas, quer no que se refere a problemas suscitados pela gestão corrente, que no que respeita a opções de reforma de maior espessura e fôlego temporal.<sup>83</sup>

•

Para a historiografia luso-brasileira três figuras serão fundantes para se pensar a política econômica portuguesa na primeira metade do século XVIII e seus desdobramentos durante o tempo de Pombal: D. Luís da Cunha, o cardeal da Mota e Alexandre de Gusmão. Para pensar as ações dessas três personagens usaremos dois autores com perspectivas diferentes, tanto no temporal quanto conceitual: Armando Castro e José Luís Cardoso.

Durante a primeira metade do século XVIII, o governo de D. João V pode ser analisado a partir de uma interpretação mais genérica dentro do mercantilismo. Temas recorrentes da centúria anterior poderiam ser rememorados no discurso mercantilista português a partir do abastecimento do ouro oriundo do Brasil, levando assim à reflexão sobre as consequências desse fluxo, uma política fiscal associada à sua extração e a necessidade ou não de medidas que buscariam barrar a sua saída.<sup>84</sup>

O ouro do Brasil se configura então como a solução para algumas situações metropolitanas, como, a questão da balança de comércio, a política mais ativa de proteção e do fomento das manufaturas. Todos esses temas foram observados pelos três

---

<sup>83</sup> CARDOSO, José Luís. “Política económica”, p. 346.

<sup>84</sup> *Ibidem*, p. 349.

conselheiros ou diplomatas de D. João V, o cardeal da Mota, Alexandre de Gusmão e D. Luís da Cunha.

D. Luís da Cunha era diplomata português em Londres, e seus escritos mais importantes (1736 e 1748) foram preponderantes na tomada de decisões do rei, haja vista que estes escritos mantiveram uma orientação política que dificilmente não seria seguida pelo gabinete real. Em 1736, uma grande reforma da estrutura governativa é posta em prática em Portugal. Foram criadas três secretarias de Estado: Negócios Interiores do Reino, Marinha e Domínios Ultramarinos e Negócios Estrangeiros e da Guerra. D. Luís da Cunha escreve ao titular desta última secretaria, Marco Antônio de Azevedo Coutinho, uma carta contendo instruções nos moldes de um programa de governo e também de ação política.<sup>85</sup> Este documento intitulado *Instruções inéditas a Marco Antônio de Azevedo Coutinho*, escrito por volta de 1738, que nunca chegou ao seu destinatário e que não visava uma possível publicação, aborda questões econômicas, políticas e diplomáticas, que seriam retomadas no famoso *Testamento político* de 1748. Armando Castro, em trabalho publicado em 1978, aponta que D. Luís da Cunha demonstra um pensamento econômico embebido com uma “corajosa e patriótica visão sobre as grandes dificuldades econômicas do país”, diagnosticando as suas causas, colocando-se em choque com posições da aristocracia. Denota assim seu pensamento mercantilista, mesmo que doutrinariamente rudimentar, porém com a percepção da compreensão dos interesses históricos do país.<sup>86</sup>

Cabe aqui uma pequena observação sobre o *Testamento Político* de D. Luís da Cunha. Este documento ficou conhecido por revelar as impressões e ideias do diplomata português com relação ao governo, destacando-se entre tais concepções, o conselho de D. Luís da Cunha ao ainda príncipe D. José que nomeasse para uma de suas Secretarias de Estado, Sebastião José de Carvalho e Melo. Detratores do Marquês de Pombal viram como falso tal conselho, influenciando assim uma parte da historiografia lusitana que passou a questionar a veracidade de tal documento. Luís Ferrand de Almeida se debruçou então a analisar a autenticidade do *Testamento político* de D. Luís da Cunha. O historiador português mostra através de sua pesquisa a origem de tal desconfiança com esse famoso escrito. Para Ferrand de Almeida a dúvida sobre o documento se origina a partir do fato

---

<sup>85</sup> *Ibidem*, p. 349-350.

<sup>86</sup> CASTRO, Armando. *As doutrinas económicas em Portugal na expansão e na decadência (séculos XVI a XVIII)*, p. 89.

de não se conhecer o original, somente cópias que foram publicadas a partir da segunda metade do século XVIII, além de sua publicação em 1820, durante o contexto da revolução liberal em Portugal, sendo assim utilizado pelos liberais que viam no escrito uma arma de propaganda contra o Antigo Regime.

Chegou-se inclusive a especular-se que o *Testamento* seria apenas um resumo das *Instruções a Marco Antônio de Azevedo Coutinho*. Ao proceder sua pesquisa chegou à conclusão de que tal escrito seria autêntico, e de autoria do diplomata português, cotejando ideias e expressões de outras cartas escritas por D. Luís da Cunha; o aparecimento de temas semelhantes nos dois escritos, além de conter fatos, passagens e situações da vida pessoal do diplomata português, que não poderiam ter sido escritas por outra pessoa. Significativa também é a relação de amizade que havia entre D. Luís da Cunha, Marco Antônio de Azevedo Coutinho e o sobrinho deste, o Marquês de Pombal. Justifica-se assim os elogios e o conselho a D. José sobre Sebastião José proferidos por D. Luís da Cunha.<sup>87</sup>

De acordo com Armando Castro, as análises de D. Luís da Cunha estão incluídas em uma longa e rica experiência política e diplomática, tanto em Portugal como no estrangeiro. Exemplo disso é a recorrência à citação de muitos dos seus interlocutores e suas opiniões, muitas das vezes significativas para os temas propostos por Cunha. Os seus dois principais escritos, as *Instruções* e o *Testamento político*, partem da verificação da grande fraqueza de Portugal em relação à Espanha e passam a analisar os principais aspectos, que, de acordo com Cunha, explicavam a crise do país, acrescentando um conjunto de medidas que poderiam sanar esses problemas. D. Luís da Cunha corrobora com diversos preceitos encontrados em autores mercantilistas: a riqueza do país se faria a partir da abundância da população e de circulação monetária, sendo esta possível através do fomento agrícola, industrial e comercial, equilibrando assim o déficit da balança comercial, libertando Portugal da pressão externa inglesa.<sup>88</sup>

O diplomata português foi bastante contundente em seus escritos ao apontar como uma das causas do despovoamento português, o excesso de conventos e de frades, além do elevado número de membros do clero secular, estando ainda associadas a essa “sangria”

---

<sup>87</sup> Ver: ALMEIDA, Luís Ferrand de. “A autenticidade do *Testamento Político*”. In: Idem. *Páginas dispersas: estudos de História Moderna de Portugal*. Coimbra: IHEC/ Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1995, pp. 37-58.

<sup>88</sup> CASTRO, Armando. *As doutrinas económicas em Portugal na expansão e na decadência (séculos XVI a XVIII)*, p. 90.



populacional, as pessoas que viajavam para as colônias, como a Índia e o Brasil. Denunciava também a Inquisição como catalisadora do despovoamento, se baseando em alguns dos posicionamentos do padre Antônio Vieira. D. Luís da Cunha então se opunha à Inquisição com maior radicalismo, argumentando que as manufaturas seriam desenvolvidas no Reino, se houvesse medidas que contivessem essa depopulação.<sup>89</sup>

O caráter mercantilista aparece nos discursos de D. Luís da Cunha, quando este, nas suas *Instruções*, demonstra a importância da criação de uma companhia de comércio para Índia e África. Esta companhia teria sua implantação a partir da constituição e subscrição de capital, com seus privilégios e isenções, como, benefícios complementares (concessão do contrato do tabaco e do exclusivo do tráfico de escravos para o Brasil) e outras atividades, como a abertura de um caminho entre Angola e Moçambique e a extração de ouro em África.<sup>90</sup>

Essa Companhia comercial deveria ser criada com capitais privados, servindo como exemplo novamente para as proposições de Cunha, o padre Antônio Vieira. O diplomata português revela a clara consciência dos conflitos existentes de interesses sociais em torno desta proposta mercantilista que ia de encontro “aos interesses aristocráticos empenhados em manter o controle régio do comércio colonial e ultramarino”.<sup>91</sup>

Visando a melhora da situação do comércio português com o exterior, D. Luís da Cunha sugere algumas medidas. Dentre estas destacam-se o arrendamento por contratos dos direitos das alfândegas, coibindo as irregularidades na sua cobrança e uma medida que era bastante combatida por Cunha, a importação de produtos de luxo. Entretanto sua principal preocupação estava no desejo de empenho da coroa na política de proteção manufatureira.

A grande preocupação de D. Luís da Cunha estava guiada pela ligação entre a pobreza de Portugal, o desequilíbrio da balança de comércio e a dependência do exterior, no caso a Inglaterra, que restringia a circulação monetária. Como medidas econômicas concretas propostas por Cunha estava o incremento da agricultura e o desenvolvimento da indústria, as duas faces da mesma realidade. Previa ações como a inventariação das terras incultas que poderiam ser aproveitadas, medidas de fomento da produção agrária com a tributação

---

<sup>89</sup> *Ibidem*, pp. 90- 92.

<sup>90</sup> CARDOSO, José Luís. “Política económica”, p. 352.

<sup>91</sup> CASTRO, Armando. *As doutrinas económicas em Portugal na expansão e na decadência (séculos XVI a XVIII)*, p. 97

sobre os lavradores, levando-os a um maior esforço produtivo. Com relação ao incentivo à indústria demonstra o que se denominou de sistema desigual de trocas: exportação de produtos de pouco valor (matérias-primas) e importação de produtos de elevado valor (artigos manufaturados), como os artigos de moda oriundos da França. Para Armando Castro, as indústrias assim seriam guiadas doutrinariamente, com medidas protecionistas e travagem do consumo de produtos de luxo importados e também para conter as exportações de matérias-primas, pondo freio nos descaminhos alfandegários.<sup>92</sup>

A influência de D. Luís da Cunha foi além de sua própria vida, pois algumas medidas sugeridas em seus escritos foram adotadas em outros momentos, inclusive na nomeação de Sebastião José de Carvalho e Melo como secretário de Estado do Reino pelo rei D. José I, e também na ascendência sobre o pensamento e a política do Marquês de Pombal, demonstrando que sua influência política-ideológica foi bastante significativa.<sup>93</sup>

As preocupações de D. Luís da Cunha se assemelhavam com um contemporâneo seu, e uma das figuras mais influentes da corte de D. João, D. João da Mota e Silva, ou simplesmente, cardeal da Mota. Para o cardeal, era indispensável como resolução para o problema da dependência de produtos importados o desenvolvimento manufatureiro no reino. Esse desenvolvimento poderia ser incrementado se fossem isentas de direitos de entrada as matérias-primas necessárias para as manufaturas em Portugal. Complementava o cardeal que caso houvesse uma queda brusca nas receitas fiscais com essa isenção dos direitos de entrada, as fábricas compensariam essas perdas.<sup>94</sup>

O terceiro nome importante da política portuguesa durante a primeira metade do século XVIII, Alexandre de Gusmão, também demonstrou suas preocupações no que se refere à economia portuguesa.

Alexandre de Gusmão desempenhou funções de diplomata, sendo depois nomeado como secretário particular de D. João V, cargo ocupado até a morte do monarca. Em 1743, foi designado conselheiro do Conselho Ultramarino. Dessa feita, praticamente assumiu a direção da política ligada aos negócios estrangeiros, redigindo textos sobre esse tema, demonstrando suas concepções econômicas, além de funções ligadas às colônias, principalmente a América portuguesa. Ressalta-se a sua participação no Tratado de Limites de 1750 (Tratado de Madrid), fixando a separação entre os dois países na

---

<sup>92</sup> *Ibidem*, pp. 93-94.

<sup>93</sup> *Ibidem*, p. 98

<sup>94</sup> CARDOSO, José Luís. “Política económica”, p. 353-354.

América. Entretanto, sua obra de caráter econômico não teve a profundidade e vastidão de seu contemporâneo D. Luís da Cunha, mesmo se achando na linha de continuidade desse pensador.<sup>95</sup>

Suas maiores contribuições se revelaram para a questão do ouro brasileiro. Para Gusmão a extração do ouro era de extrema relevância, devendo existir uma preocupação com avanços tecnológicos durante os processos de mineração e de fundição, além de uma política de vigilância rigorosa para que seu nível de fluxo e de receitas oriundas da sua extração. Essa questão do ouro importava tanto pois era justamente dele que dependia a possibilidade de manutenção de circulação monetária no interior do reino e que poderia conferir valor aos bens produzidos internamente. Essa interpretação se baseia na ideia da teoria quantitativa de moeda, estipulando uma relação direta e causal entre o acréscimo de moeda e o acréscimo dos preços internos. Assim como D. Luís da Cunha e o cardeal da Mota, Gusmão também defendia como medidas para evitar a perda de dinheiro a imposição de restrições à importação de produtos de luxo e o incentivo à criação de manufaturas.<sup>96</sup>

Castro se posiciona de forma um pouco diferente ao analisar as intervenções de Alexandre de Gusmão. De acordo com o historiador português, Gusmão não identificava o ouro com a riqueza, chegando a inclusive proclamar que o metal do Brasil constituía uma riqueza imaginária, pois as Minas empobreciam o Estado. Estando o futuro do país na exploração dessa riqueza, a verdade é que isso só seria validado na prática se o metal extraído fosse aplicado no desenvolvimento da produção nacional. A causa da crise portuguesa estaria então no déficit da balança comercial: Portugal perdia moeda, mais do que conseguia extrair do Brasil. Menos corajoso que D. Luís da Cunha, busca as origens do desequilíbrio da balança comercial portuguesa, excluindo a Inquisição de sua análise. Estaria assim ligada aos excessivos consumos de luxo, em que radicaliza mais do que seus contemporâneos, sugerindo não só a proibição da importação como de sua produção interna.<sup>97</sup>

---

<sup>95</sup> CASTRO, Armando. *As doutrinas económicas em Portugal na expansão e na decadência (séculos XVI a XVIII)*, pp. 101-103.

<sup>96</sup> CARDOSO, José Luís. “Política económica”, p. 354-355.

<sup>97</sup> CASTRO, Armando. *As doutrinas económicas em Portugal na expansão e na decadência (séculos XVI a XVIII)*, pp. 104-105.

Defende assim como seus contemporâneos o desenvolvimento da agricultura, da indústria e do comércio portugueses. Chega inclusive a elogiar as iniciativas do Conde de Ericeira, no século XVII, no sentido de criação de indústrias. Retoma uma das críticas de D. Luís da Cunha com relação ao excessivo número de membros do clero, sendo prejudicial ao Estado e também à própria Igreja. Outro tema retomado dos escritos de D. Luís da Cunha se refere ao Tratado de Methuen. Gusmão também ataca o Tratado, reproduzindo as ideias de Cunha, acrescentando “ainda que ele não teria sido tão funesto se ao menos não tivesse sido estabelecido a título perpétuo e tivesse estatuído o regime de contingentes nas importações”.<sup>98</sup>

Borges de Macedo, Francisco Falcon e Kenneth Maxwell avaliaram como o pensamento das três personagens citadas anteriormente desembocaram ou contribuíram para as medidas e práticas implementadas por Sebastião José enquanto ministro.<sup>99</sup> A influência destes indivíduos, considerados “estrangeirados” ou “ilustrados” sobre o pensamento pombalino se fez sentir a partir de uma ideia de decadência econômica associado ao atraso cultural do Reino, apontando a hegemonia da escolástica conjuntamente com os interesses econômicos ingleses como causadores desses malefícios ao Reino. Seriam então estes indivíduos considerados “ilustrados” os introdutores em Portugal de ideias científicas e filosóficas de matriz cartesiana, processadas de forma lenta desde o final do século XVII. Sebastião José, enquanto também um “estrangeirado”, teria herdado estas ideias rompendo assim com tais barreiras, fossem elas ideológicas ou econômicas, demonstrando suas ideias a partir de seus escritos durante o período que esteve em Londres e Viena.<sup>100</sup>

Faz-se nítido que todo esse debate na primeira metade do século XVIII sobre a situação econômica portuguesa, seria preponderante nas medidas adotadas por Sebastião José de Carvalho e Melo ao tomar a frente como o principal ministro de D. José I. Uma dessas medidas é a criação de companhias monopolistas. Vejamos então, como essa prática foi aplicada em experiências e contextos anteriores ao vivenciado pelo império português na

---

<sup>98</sup> *Ibidem*, p. 106.

<sup>99</sup> MACEDO, Jorge Borges de. *A situação econômica no tempo de Pombal: alguns aspectos*. 2º Edição. Lisboa: Moraes Editores, 1982; FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina*; MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: o paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

<sup>100</sup> SILVA, Ana Rosa Clocllet da. “A Formação do homem-público no Portugal setecentista: 1750-1777”. *Revista Intellectus*, ano 2, vol. II, 2003, pp. 4-8.

segunda metade do século XVIII, para logo em seguida apresentarmos, historiograficamente, como se deu esse processo de criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão.

### 3. As Companhias monopolistas e a CGGPM

As companhias monopolistas ou de comércio pertencem à variada gama de instrumentos do antigo sistema colonial, mantendo em sua composição elementos caracteristicamente mercantilistas. Essas companhias assim, desempenharam importante papel de confecção e tessitura de impérios coloniais europeus durante o período de expansão dos Estados modernos europeus. Para José Luís Cardoso a criação das companhias monopolistas estavam agregados valores mercantilistas: através da junção de formas mais elaboradas de organização e de enquadramento de atividades econômicas, e que por intermédio das companhias de comércio atuavam no comércio externo e nos mercados coloniais, a partir da institucionalização de práticas monopolísticas e de privilégio exclusivo. Além da celebração de acordos e convenções de âmbito bilateral, estabelecendo regras de aceitação mútua e benefícios compartilhados, mesmo que fossem de formas desiguais.<sup>101</sup>

De acordo com o *Dicionário do Brasil Colonial*, as Companhias de comércio, sendo estatais, ou combinando recursos particulares e estatais, se caracterizavam por possuírem como objetivo a constituição de fundos para os empreendimentos mercantis aplicados no mundo colonial.<sup>102</sup>

Nos séculos XVI e XVII, Portugal e Espanha, os dois principais expoentes da expansão marítima europeia, receberam a companhia de Inglaterra, França e Holanda nas disputas por espaços coloniais, acirrando os embates por rotas comerciais e novos territórios. Dentre as várias práticas econômicas e comerciais desenvolvidas por esses países se destacava o papel das companhias de comércio por ações.<sup>103</sup>

---

<sup>101</sup> CARDOSO, José Luís. “Leitura e interpretação do Tratado de Methuen: balanço histórico e historiográfico”, p. 12. Ver também CARVALHO, Tito Augusto de. “As companhias portuguesas de colonização”. *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1910, pp. 311-329.

<sup>102</sup> FARIAS, Sheila de Castro. “Companhias de Comércio”. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, p. 127.

<sup>103</sup> CARDOSO, José Luís. “Leitura e interpretação do Tratado de Methuen: balanço histórico e historiográfico”, p. 10.

As primeiras tentativas de implantação de companhias de comércio se deram ainda durante a Idade Média, com o intuito de dominar territórios mais longínquos. Os mercadores de várias cidades, principalmente as italianas, formaram companhias para administrar e desenvolver suas colônias. Vale ressaltar que diferentemente das companhias de comércio modernas, as companhias medievais não eram sociedades anônimas por ações.<sup>104</sup>

Durante os séculos XVI a XVIII, França, Holanda e Inglaterra criaram diversas companhias de comércio, entretanto Portugal mantinha como forma de gerir suas possessões a utilização de organismos estatais, como a Casa de Ceuta, da Guiné, da Índia e Mina, Conselho da Índia, e após a Restauração, o Conselho Ultramarino, órgãos administrativos que englobavam todo o império português, às vezes de maneira insatisfatória. Para a historiografia essa diferença foi crucial na medida em que as outras nações europeias avançavam com a sua organização semipública, permitindo o desenvolvimento da iniciativa privada, favorecendo a formação de uma base empresarial e de uma burguesia mercantil. Vale ressaltar que durante os séculos XVII e XVIII, as companhias privilegiadas de comércio e navegação serão uma parte importante do sistema colonial, com o seu funcionamento ladeando a diplomacia e a legislação dos Estados.<sup>105</sup>

Os privilégios das companhias podiam ser diversos

desde o monopólio do comércio, da navegação e dos direitos fiscais até o “direito de senhoria”, ou seja, a organização política dos territórios ocupados, podendo armar exércitos e marinhas de guerra para executar operações terrestres e navais que resultassem na ampliação das possessões marítimas.<sup>106</sup>

Apesar das experiências de sucesso de companhias de comércio na Inglaterra, França e Holanda<sup>107</sup>, o Estado português só decidiu instituir uma companhia privilegiada em 1649 – a Companhia Geral de Comércio do Brasil, criada por D. João IV – com uma ideia

---

<sup>104</sup> *Ibidem*, p. 11.

<sup>105</sup> *Ibidem*, pp. 11-12.

<sup>106</sup> FARIAS, Sheila de Castro. “Companhias de Comércio”, p. 128.

<sup>107</sup> Para saber mais sobre as companhias privilegiadas desses países, ver: RIBEIRO JUNIOR, José. *Colonização e monopólio no nordeste brasileiro*. 2º Edição. São Paulo: Hucitec, 2004, pp. 12-18; DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 58-73; REIS, Artur Cezar Ferreira. “O comércio colonial e as companhias privilegiadas”. In: HOLANDA, Sergio Buarque (coord.). *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo 1, vol. 2. A época colonial: Administração, economia e sociedade. 10º Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, pp. 356-357.

preconizada pelo padre Antônio Vieira, que sugeria uma sociedade de ações que pudesse abranger capitais portugueses, franceses e suecos, incluindo também capital judaico. Essa companhia tinha como meta a expansão econômica do território colonial, recebendo assim o estanco do vinho, azeite, farinha e bacalhau consumidos no Brasil, abastecido por duas frotas anuais. Não demorou muito para que os interesses pessoais de colonos, comerciantes livres e companhia de comércio entrassem em rota de colisão, gerando assim impasses só resolvidos a partir de uma reforma administrativa da empresa, com a intervenção real através de um decreto de 1662. A junta de administração da companhia transformou-se logo um ano depois em Junta de Comércio, funcionando para o Brasil apenas como em eventuais necessidades de armar frotas de guerra e comboio de navios. Funcionou assim até 1720, quando D. João V a extinguiu, repassando suas funções para o Conselho da Fazenda.<sup>108</sup>

Outras experiências de companhias também foram realizadas durante a segunda metade do século XVII. Em 1675 foi criada a Companhia de Cachéu, estendendo seu raio de ação para Cabo Verde em 1690, tendo como objetivo principal o comércio de escravos. Em 1679 foi criada a Companhia Geral de Comércio do Maranhão, que teve curta existência devido a uma reação a sua criação e possível descumprimento de seus objetivos – fornecimento de produtos alimentícios e de mão de obra – no evento que ficou marcado para a historiografia mais clássica como Revolta de Beckman.<sup>109</sup> Outras companhias

---

<sup>108</sup> RIBEIRO JUNIOR, José. *Colonização e monopólio no nordeste brasileiro*, p. 19. A Companhia Geral do Brasil também possuía fins militares, no caso, atuando na luta contra os holandeses no nordeste brasileiro. Ver: FARIAS, Sheila de Castro. “Companhias de Comércio”, p. 128. Artur Cezar Ferreira Reis cita uma Companhia Portuguesa das Índias Orientais, criada em 1587 por Filipe II, que além do comércio monopolístico, teria a competência de promover o desenvolvimento e a defesa dos territórios que eram de soberania portuguesa, resistindo assim as investidas de ingleses, franceses e holandeses. REIS, Artur Cezar Ferreira. “O comércio colonial e as companhias privilegiadas”, p. 356.

<sup>109</sup> RIBEIRO JUNIOR, José. *Colonização e monopólio no nordeste brasileiro*, p. 19. Sobre essa revolta e a expulsão dos jesuítas, ver ARENZ, Karl Heinz e SILVA, Diogo Costa. “Levar a luz de nossa Santa Fé aos sertões de muita gentildade”: fundação e consolidação da missão jesuíta na Amazônia Portuguesa (século XVII), p. 57-58; ARENZ, Karl Heinz. “Do Alzette ao Amazonas: vida e obra do padre João Felipe Bettendorff (1625-1698)”. *Revista Estudos Amazônicos*, Vol. V, nº 1, 2010, pp. 46-49; LISBOA, João Francisco. *Crônica do Brasil colonial: apontamentos para a história do Maranhão [1853-58]*. Petrópolis/Brasília: Vozes/INL, 1976, pp. 425-490; AZEVEDO, João Lúcio de. *Os jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização*. Belém: Secult, 1999, facsímile da primeira edição, 1901, pp. 101-21; LIBERMAN, Maria. *O levante do Maranhão. Judeu Cabeça de Motim: Manoel Beckman*. São Paulo: Centro de Estudos Judaicos/USP, 1983; CHAMBOULEYRON, Rafael. “‘Duplicados clamores’. queixas e rebeliões na Amazônia colonial (século XVII)”. *Projeto História*, nº 33 (2006), pp. 159-178;

menores foram criadas e possuíam apenas privilégios fiscais: Companhia de Goa (1687), Timor (1689) e África Ocidental (1697). Relativa importância teve a Companhia do Corisco (1723).

José Ribeiro Junior entende que essas companhias de comércio portuguesas não se comparavam com as dos outros países europeus, que nasciam a partir de um capital em expansão, de uma burguesia que estava ávida por lucros e enriquecimento. Em Portugal não se criou uma infraestrutura suficiente para reter produtos, fossem eles agrícolas ou metais, possibilitando a ascensão de uma burguesia que fosse capaz de competir na esfera mercantilista, não ocorreu uma acumulação prévia de capital.<sup>110</sup>

Sheila de Castro Farias argumenta que as companhias portuguesas foram efêmeras em comparação com as outras, holandesas e inglesas, que duraram mais de 100 anos. Uma das explicações para essa efemeridade das companhias portuguesas foi explicada pelo historiador José Almeida, que argumentou que Portugal mantinha uma estrutura social contrária à constituição de companhias. Por exemplo, cita a centralização dos negócios no porto de Lisboa, prejudicando interesses de outros portos. E mesmo em Lisboa, nem todos os comerciantes que mantinham interesses em negócios externos participavam, causando assim insatisfações. Os privilégios concedidos às companhias incomodavam à aristocracia portuguesa, que, de forma direta ou indireta, mantinha fortes interesses no comércio ultramarino, e se sentia prejudicada com tal política.<sup>111</sup>

Em grande medida, para autores como José Ribeiro Junior, o causador desse débil progresso português seria o limitador estatismo português, presente desde o século XV. Esse agravante de limitação estava baseado na intromissão e controle do Estado nas atividades comerciais ultramarinas, impedindo o desenvolvimento da burguesia e reinversões do capital. Portugal então passou a ser apenas um intermediário entre os seus centros fornecedores (colônias) e os distribuidores, que eram os donos do mercado. Gêneros coloniais passavam por Portugal como um entreposto e seguiam para as praças do norte da Europa. Ribeiro Junior completa que “não se formou em Portugal nem uma

---

CHAMBOULEYRON, Rafael. “Em torno das missões jesuíticas na Amazônia (século XVII)”. *Lusitania Sacra*, 2ª Série, 15 (2003), Separata, pp. 163-209.

<sup>110</sup>RIBEIRO JUNIOR, José. *Colonização e monopólio no nordeste brasileiro*, p. 20.

<sup>111</sup>FARIAS, Sheila de Castro. “Companhias de Comércio”, p. 129.



base econômica reprodutiva de riquezas nem uma burguesia comercial capaz de assegurar sua hegemonia; nem mesmo situação de igualdade ao nível das demais potências”.<sup>112</sup>

No começo do século XVIII, a situação permanecia da mesma forma nas colônias portuguesas enquanto que nas colônias das outras potências, a exploração econômica era feita por companhias privilegiadas. Os monopólios concedidos às companhias, de qualquer modo, recebiam críticas e oposições na Inglaterra, França, Holanda e Portugal dos grupos que não eram privilegiados. Muitas dessas críticas estavam voltadas para o fato de vários comerciantes possuírem maiores interesses nas colônias do que com o próprio país de origem, além de uma complexa burocracia e proliferação de abusos, que requereram que houvesse uma separação entre governo das companhias e o governo político das colônias.<sup>113</sup>

Apesar de toda esta conjuntura, com as companhias perdendo importância como elemento colonizador, as mudanças na própria organização dessas instituições, Portugal decidiu ingressar de forma mais sistemática no uso de companhias de comércio por ações. As companhias criadas durante o reinado de D. José I – a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e a Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba – deveriam estar associadas à Coroa, dentro de um projeto de colonização formulado pelo Estado, com este atuando como gestor do negócio.<sup>114</sup>

Em recente tese de doutorado, Érika Dias afirma que a criação de companhias comerciais, tanto no “centro” como na “periferia”, fazia parte das reformas pombalinas no âmbito econômico, como resposta a viragem comercial ocorrida em Portugal em meados do século XVIII, inclusive com a criação ou recriação de indústrias em Portugal. Sendo essa produção manufatureira portuguesa escoada pelas companhias de comércio do Brasil, sendo bem aceitas em África, não podendo concorrer com as inglesas no mercado europeu. Comparando com o caso espanhol, Érika Dias afirma que as companhias pombalinas foram estabelecidas pelos mesmos motivos que suas congêneres espanholas: combater a proliferação do contrabando e o enfraquecimento do exclusivo comercial.<sup>115</sup>

---

<sup>112</sup> RIBEIRO JUNIOR, José. *Colonização e monopólio no nordeste brasileiro*, p. 21.

<sup>113</sup> *Ibidem*, p. 22.

<sup>114</sup> *Ibidem*, p. 23; FARIAS, Sheila de Castro. “Companhias de Comércio”, p. 129; REIS, Artur Cezar Ferreira. “O comércio colonial e as companhias privilegiadas”, p. 364.

<sup>115</sup> DIAS, Érika Simone de Almeida Carlos. “*As pessoas mais distintas em qualidade e negócio*”: a Companhia de Comércio e as relações políticas entre Pernambuco e a Coroa no último quartel

Érika Dias assevera que as empresas comerciais foram um instrumento relevante das medidas adotadas por Sebastião José, objetivando o incentivo privado nas companhias pombalinas, com esses “homens de negócio” podendo candidatarem-se a cargos públicos e podendo pleitear hábitos ao se tornarem acionistas. Em contrapartida estes comerciantes nas companhias propiciariam um aumento da atividade produtiva, com a ampliação da riqueza local, trazendo benefícios à população.<sup>116</sup>

•

Observamos nos primeiros tópicos deste capítulo como as alianças políticas da Coroa portuguesa com a Inglaterra, visando à manutenção dos territórios coloniais, levaram à construção de acordos econômicos, como o de Methuen, e inseriram Portugal na esfera de dependência da Inglaterra. Obviamente que essa situação não passou despercebida por Sebastião José. Dessa feita, neste último tópico faremos uma análise sobre como a historiografia compreendeu as maneiras como o Marquês de Pombal agiu através de medidas políticas e econômicas no intuito de diminuir a influência dos britânicos no comércio colonial luso, destacando particularmente para esta tese, a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 1755.

João Lucio de Azevedo apresenta a ideia de que o Tratado de Methuen, bastante “singelo, límpido e liso; na aparência pelo menos”<sup>117</sup>, previa uma desigualdade ao propor que para Portugal era obrigatório e perpétuo o cumprimento de seus artigos, enquanto que para a Inglaterra poderia ser facultativo e temporário, podendo a qualquer momento ser extinguido se assim os ingleses o quisessem. Azevedo argumenta que os benefícios do Tratado só seriam benéficos aos ingleses, discordando assim de Adam Smith, que via o Tratado de Methuen como prejudicial aos consumidores ingleses, pois os obrigaria a consumir os vinhos portugueses, sem que lhes possível adquirir este produto de melhor qualidade dos franceses, tendo em contrapartida o envio de mercadorias de lanifícios para os portugueses.<sup>118</sup>

---

*de Setecentos*. Tese de Doutorado em História. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Universidade Nova de Lisboa, 2014, pp. 59-60.

<sup>116</sup> *Ibidem*, pp. 60-61.

<sup>117</sup> AZEVEDO, João Lucio de. *Épocas de Portugal econômico: esboços de História*. 4º Edição. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1978, p. 396.

<sup>118</sup> *Ibidem*, p. 402.

O historiador português apresenta que, para o Marquês de Pombal, o verdadeiro dano à economia portuguesa não eram os tratados de 1654 e de 1703, mas tão somente a falta de navegação. A marinha nacional portuguesa seria insuficiente para o tráfego, recorrendo a navios britânicos que navegavam com bandeira portuguesa, não existindo soluções para que a importação e exportação se fizessem em navios nacionais.<sup>119</sup> Dessa maneira, para João Lúcio, o ministro Sebastião José buscava encerrar a dependência portuguesa ante o comércio britânico.<sup>120</sup> Essa percepção de Sebastião José foi formulada durante o período que serviu como embaixador em Londres

Ali o seu espírito acabou de se formar, e nele se depositaram as sementes, que mais tarde haviam de germinar em vastos planos de fomento econômico. Ali se lhe acendeu mais vivamente a hostilidade íntima, votada aos ingleses, a qual, sem embargo das alianças, dos tratados, das convencionais demonstrações que as circunstâncias políticas lhe impunham, foi a características de seus atos, e lhe conquistou uma aura de simpatia popular, ainda hoje subsistente.<sup>121</sup>

João Lucio enxergou o período em que Sebastião José esteve em Londres como os anos formadores do seu plano de governação econômica implementado a partir de 1751, com uma atenção muito maior aos fatos econômicos do que às combinações políticas. Dentre esses planos o de fortalecer as relações comerciais com as colônias despontava como um dos principais. Analisando as cartas e alguns escritos de Sebastião José do período em Londres, Azevedo traça um perfil das ações tomadas pelo ministro a partir da sua ascensão ao poder. Como exemplo para essa sua afirmação, Azevedo afirma que Sebastião José, ainda em Londres, ao manter contato com um indivíduo recém-chegado do Oriente e com experiência na Companhias das Índias Orientais, iniciou um planejamento para uma companhia portuguesa nos domínios orientais, semelhante à inglesa, compartilhando a sua ideia com o cardeal Da Mota.<sup>122</sup>

Discorrendo em seu escrito ao cardeal Da Mota, Sebastião José historia a formação das várias companhias monopolistas, mostrando a proeminência dos holandeses e como os ingleses aperfeiçoaram tal iniciativa. Defendia que o privilégio do monopólio, apesar

---

<sup>119</sup> *Ibidem*, p. 431-432.

<sup>120</sup> *Ibidem*, p. 432.

<sup>121</sup> AZEVEDO, João Lucio. *O Marquês de Pombal e a sua época*. São Paulo: Alameda, 2004, p. 51.

<sup>122</sup> *Ibidem*, pp. 41-43.

ser contrário aos ditames das políticas de Estado, seria um grande incentivo. Um detalhe importante: Sebastião José via com bons olhos o monopólio apenas para o comércio com o Oriente, mantendo o comércio com a América com os particulares. “O exclusivo seria apenas para o tráfico da Índia. Mas esta ideia, assim fixada na sua mente, germina, prolifera, irradia, termina por invadi-la toda e tornar-se a matéria-prima essencial das suas concepções econômicas”.<sup>123</sup>

Define-se então a criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, com o exclusivo da navegação, do tráfico de negros, da introdução de gêneros da Europa, e da compra e venda de produtos da colônia, cujos preços eram taxados pela própria Companhia.<sup>124</sup>

Crítico dessa visão de onipotência do famoso ministro de D. José I, atribuído pela historiografia portuguesa, influenciada a partir de João Lucio de Azevedo, o historiador português Jorge Borges de Macedo aponta para a falta de análises sobre o chamado período pombalino sem que a figura de Sebastião José seja o centro das observações. Apontando como negativo o caráter exaltador de João Lucio de Azevedo sobre a figura de Sebastião José, Borges de Macedo procurou interpretar essa personagem histórica dentro do seu contexto, buscando assim compreender o “Pombal histórico”, conhecendo “seu meio, a sua época, os seus problemas, as suas dificuldades e necessidades, o campo, as possibilidades e condições de acção dentro das quais se moveu o ministro”.<sup>125</sup> Analisa assim os problemas econômicos, sociais, políticos e culturais do século XVIII.

---

<sup>123</sup>*Ibidem*, p. 45.

<sup>124</sup> João Lucio de Azevedo defende que as Companhias no Brasil (Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba), não se conseguindo comprovar que tenham causado algum dano aos ingleses, não trouxeram para a economia colonial e nem para a colônia, os benefícios previstos em sua fundação. De acordo com o historiador, a Companhia do Grão-Pará teve “vida inglória, e fim de toda a vida aplaudindo. Na colônia desde o começo reinou o descontentamento, faltando a companhia com o suprimento regular dos gêneros da Europa, e não pagando os da terra por seu justo preço.” AZEVEDO, João Lucio de. *Épocas de Portugal econômico*, p. 437. Francisco Calazans Falcon salienta que entre a publicação de *O Marquês de Pombal e sua época* (1909) e *Épocas de Portugal econômico* (1929), mudanças sensíveis seriam percebidas na concepção do processo histórico por João Lucio de Azevedo, deslocando a sua preocupação para a história econômica, modificando a sua maneira de interpretação, observando os fatores econômicos. Altera-se assim a sua visão historiográfica, principalmente no que tange aos desdobramentos das medidas econômicas aplicadas por Sebastião José. FALCON, Francisco José Calazans. “Prefácio”. In: AZEVEDO, João Lucio. *O Marquês de Pombal e a sua época*, pp. 10-14.

<sup>125</sup> MACEDO, Jorge Borges de. *A situação econômica no tempo de Pombal*, p. 30.

Borges de Macedo buscou então estudar a chamada época pombalina através de uma documentação que pudesse abarcar a economia, a estatística, o social e o político, avançando no debate “jesuítas e anti-jesuítas”. Para o historiador português a época pombalina é uma continuação, e não uma quebra, pois Pombal pertencia a sua época, ao Estado que servia, às classes de que dependia e ao ambiente histórico em que foi criado e orientado. “O sobrinho do morgado Paulo de Carvalho não saiu inteiro da cabeça de Júpiter, nem era, como ele próprio dizia, “um homem inexperiente que tivesse tentado melhorar o que é bom””.<sup>126</sup>

Dessa maneira, Borges de Macedo defendeu a concepção de que a legislação aplicada no período em que Sebastião José foi o principal ministro do rei não era planejada, como afirmou João Lucio de Azevedo. Seria uma legislação de emergência, com política protecionista, a partir do curso dos acontecimentos, sendo os fatores econômicos condicionantes dessa legislação.<sup>127</sup> Portanto, para o historiador português, a criação de companhias monopolistas, como a do Grão-Pará e Maranhão, se caracterizava, ao contrário do que defende parte da historiografia, por manter-se ligada mais à situação interna portuguesa, do que propriamente problemas externos de concorrência entre Estados. Preocupava-se internamente com o asseguramento dos grandes negócios do comércio colonial, sendo ligada aos comerciantes monopolistas que dominavam as praças de Lisboa e do Porto.<sup>128</sup>

E como poderia ser verificada essa situação? Através da liberdade para capital estrangeiro participar das companhias, a legislação sobre o comércio privilegiado, a defesa das alfândegas. Essas medidas revelam que estava em pauta a substituição ou o combate a hegemonias comerciais estrangeiras. Dessa forma, ao integrar essas concepções de comércio com o estrangeiro e o aproveitamento lucrativo do comércio colonial, as ações das companhias monopolistas foram desenvolvidas dentro do seu exclusivo, não sendo, como se mostrou algumas vezes, inútil ou improfícua. O objetivo principal das companhias era garantir o lucro aos acionistas, reservando o comércio de certas zonas. Cabia então realizar o comércio com os espaços, promovendo o desenvolvimento dos gêneros comerciáveis, abastecendo esses mesmos espaços com

---

<sup>126</sup> *Ibidem*, p. 31.

<sup>127</sup> *Ibidem*, p. 88.

<sup>128</sup> *Ibidem*, p. 67 e 69.

produtos necessários, por meio de frotas privadas, possuindo essas companhias bastantes privilégios.<sup>129</sup>

Defende Macedo que a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão manteve uma grande proteção do Estado, que constantemente dilatava seus privilégios. Através de sua ação em uma região vasta e bastante rica em produtos exportáveis, os lucros para os acionistas em sua primeira fase, foram bastante avultados. Fomentou-se e organizaram-se culturas, além de estímulo e do desenvolvimento de várias atividades agrícolas. Contribuiu também decisivamente durante a crise, evitando a ruína total da agricultura na colônia do norte da América portuguesa através de concessões de empréstimos a agricultores locais.<sup>130</sup> Macedo atesta que as ações das companhias monopolistas não foram desorientadas e falidas, como defenderam alguns historiadores, garantiu sim grandes lucros aos seus participantes, perdendo sua pujança a partir do avanço da crise colonial por toda a América portuguesa.<sup>131</sup>

Corroborando sua ideia central, de ausência de um plano objetivo e planejado de Sebastião José, Macedo conclui

Por isso e para isso, o Estado legislava com cuidado sobre o comércio livre, não sendo por capricho governativo ou em obediência a um plano de antemão estabelecido, mas em função de interesses bem definidos para garantia de lucros, que tal legislação se fez e se criou a Companhia Geral dos Vinhos do Alto Douro, do Pará e Maranhão, da Pesca da Baleia, de Pernambuco e Paraíba, da Pesca do Algarve e se projectavam outras que se não chegaram a montar.<sup>132</sup>

A partir dos anos 1960 e 1970 o historiador inglês Kenneth Maxwell iniciou seus estudos sobre o famoso ministro de D. José I e as consequências econômicas de suas medidas implantadas durante seu ministério. Durante os anos de 1738 a 1745, Sebastião José esteve em Londres como Embaixador português. Durante esse período dedicou-se a estudar os motivos da superioridade naval e comercial inglesa, ancorando-se em obras sobre mercantilismo e companhias de comércio. Dessa forma chegou à conclusão de que Portugal estava submetido ao controle inglês, tanto pelas dificuldades econômicas e sociais lusas como pelo acelerado progresso econômico britânico. Terminava sua

---

<sup>129</sup>*Ibidem*, p. 67.

<sup>130</sup>*Ibidem*, p. 68-69.

<sup>131</sup>*Ibidem*, p. 69.

<sup>132</sup>*Ibidem*

conclusão crendo que o ouro do Brasil passava quase que completamente para a Inglaterra, oferecendo assim o suporte para o crescimento e domínio econômico inglês.<sup>133</sup>

Essa conclusão de Sebastião José sobre a situação econômica portuguesa em relação à Inglaterra foi revisitada a partir do momento em que este assume a Secretaria de Assuntos Exteriores e da Guerra. A partir de sua experiência em Londres e de seu conhecimento acerca do crescimento econômico inglês, Sebastião José começa a colocar em prática uma série de medidas visando a proteger os interesses nacionais, lançando um programa de revitalização do sistema político e da economia de Portugal.<sup>134</sup>

Dentre essas medidas, destaca-se a reforma dos métodos de fiscalização do ouro brasileiro, criando uma contribuição anual mínima de cem arrobas de ouro por ano, que caso não fosse alcançada deveria ser complementada por um imposto individual (derrama). Outros dois importantes produtos do sistema comercial luso-brasileiro também sofreram intervenções do Estado português visando sua proteção: açúcar e tabaco. Para resguardar e regularizar o fornecimento e os preços desses produtos foram criadas “casas de inspeção” nos principais portos da colônia: Bahia, Rio, Pernambuco e Pará.<sup>135</sup>

Todas essas medidas visavam iniciar um processo de ruptura, ou pelo menos a diminuição da influência britânica no comércio colonial usando meios sutis e até mesmo pragmáticos para que esse objetivo fosse alcançado. Como nos diz Kenneth Maxwell, a relação anglo-portuguesa era circunscrita por tratados, mantidos pelos portugueses por razões políticas e de segurança. Aí estava um problema inevitável. Encontra-se então um modo de agir contra a influência britânica, evitando, contudo, o confronto aberto sobre os termos dos tratados: o uso de “uma variedade de técnicas, em Portugal e no interior da estrutura colonial, destinadas a transferir as vantagens econômicas concedidas aos estrangeiros para os grupos comerciais portugueses”.<sup>136</sup>

---

<sup>133</sup> MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa*, pp. 24-25. Sebastião José acreditava que o tratado cromweliano de 1654 havia sido danoso a recém-nação independente portuguesa, ficando este preso “a um sistema de controle que o fazia um escravo dos interesses britânicos, muito mais do que o havia sido em relação à Espanha”. MAXWELL, Kenneth. “Pombal e a nacionalização da economia luso-brasileira”. In: *Chocolates, Piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 91.

<sup>134</sup> MAXWELL, Kenneth. “Pombal e a nacionalização da economia luso-brasileira”, p. 99.

<sup>135</sup> MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa*, pp. 33-35; MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal*, p. 55-56.

<sup>136</sup> MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal*, p. 61.

Neste sentido, a criação de Companhias de Comércio de monopólio, sendo a do Grão-Pará e Maranhão o exemplo para este estudo, seria utilíssima para que os objetivos pretendidos por Sebastião José fossem alcançados. Esperava assim que houvesse uma racionalização da estrutura empresarial que favorecesse os maiores comerciantes lusos. Com a obtenção de privilégios monopolistas, desejava-se que fosse possível a acumulação de capital suficiente para poder competir de forma igualitária com o crédito estrangeiro no chamado comércio luso-brasileiro. Com a Companhia e a extinção dos chamados comissários volantes buscava-se uma mudança radical na relação entre comerciantes estrangeiros/contrabando/libre comércio. A Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão possibilitaria assim que o estrangulamento causado pelos créditos externos ao sistema comercial luso-brasileiro fosse resolvido. Sebastião José chega a escrever a seu irmão Mendonça Furtado, que a Companhia do Grão-Pará serviria para reivindicar o comércio de toda a América portuguesa que estava nas mãos de estrangeiros.<sup>137</sup>

Segundo Maxwell, vale ressaltar que as atitudes de Sebastião José não podem ser caracterizadas como uma “anglofobia irracional”, já que todas as medidas eram tomadas a partir de um levantamento de fatores econômicos e diplomáticos. Essa política então se caracterizaria por ser prática e lógica com relação aos termos das relações econômicas anglo-portuguesas. O objetivo então de tais medidas era o de alcançar uma reciprocidade de intercâmbio anglo-português e não a sua eliminação.<sup>138</sup>

---

<sup>137</sup> MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa*, p. 41; MAXWELL, Kenneth. “Pombal e a nacionalização da economia luso-brasileira”, p. 106.

<sup>138</sup> *Ibidem*, pp. 44-45. Antônio Carlos Jucá de Sampaio corrobora com as conclusões de Maxwell, mostrando que as medidas pombalinas se caracterizaram em parte, como reações a conjunturas muito específicas, se tornando mais complexas, com a Guerra dos Sete Anos, iniciada durante a década de 1750, e com o terremoto de Lisboa em 1755. Mas eram também ações do próprio Sebastião José e de alguns membros da elite reinol que buscavam alternativas para pôr fim ao atraso português perante as outras nações europeias. E as medidas econômicas tomadas tinham por intento fortalecer o Portugal e seu império. Dentre essas medidas, a criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão aparecia como uma das mais importantes, pois visava a fortalecer o controle português sobre o comércio com essa região, afastando o inimigo externo e combatendo o contrabando, e fortalecer uma região considerada periférica do império, porém alvo de incursões de outras nações europeias. Segundo Sampaio, Sebastião José acreditava que a concentração de capital proveniente do monopólio facilitaria a criação de grandes casas comerciais em Portugal. SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. “A economia do império português no período pombalino”. In: FALCON, Francisco José Calazans; RODRIGUES, Claudia (orgs.). *A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, pp. 38-39.



A ideia de não haver uma ruptura total com o intercâmbio anglo-luso ficou latente quando da criação da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, que não provocou um choque direto ao governo britânico, pois nos estatutos da Companhia nada havia de prejudicial aos interesses ingleses. Evidencia-se essa situação com a liberdade de investimento na Companhia por qualquer pessoa, apesar de ser administrada por portugueses ou cidadãos naturalizados. A Companhia não alterava o equilíbrio comercial anglo-luso, não oferecendo pretextos para uma intervenção do governo da Inglaterra.<sup>139</sup>

Maxwell atesta que Sebastião José tinha uma política prática e lógica na sua relação com a Inglaterra, com reciprocidade:

Ele percebeu que, na relação com a Grã-Bretanha, havia espaço para manobra, e que ele poderia, com segurança, operar mudanças importantes e tomar decisões fundamentais sobre os interesses vitais do país sem pôr em questão a estrutura em si. Ele não tinha nenhuma intenção de alterar ou dispensar a antiga conexão, e se conseguisse manter a distinção entre “medidas mais desvantajosas para a feitoria que para a Grã-Bretanha”, como Dalrymple colocou, e manter-se fiel à letra dos letrados, não corria o risco de um confronto sério com o governo britânico.<sup>140</sup>

Percebemos através do posicionamento do historiador britânico, que ele diverge de Borges de Macedo quanto à ideia da existência de um plano ou programa de governo estabelecido por Sebastião José. Maxwell afiança que o Marquês de Pombal adotou medidas após uma cuidadosa avaliação e abrangência dos problemas enfrentados por Portugal em contextos imperial e europeu, desenvolvendo uma política nacionalista com ações pragmáticas e positivas, externando a sua preocupação com o império português.<sup>141</sup>

Em finais dos anos 1970 e início dos anos 1980, Francisco José Calazans Falcon publica a sua tese *A época pombalina*, contribuindo significativamente para a historiografia brasileira sobre o período denominado pombalino, dominado anteriormente por historiadores portugueses ou brasilianistas. Falcon concentra suas atenções em duas características principais do governo pombalino, a partir de sua concepção: a política econômica com sua vertente mercantilista e a monarquia ilustrada. Apesar de parecerem dois conceitos contraditórios ou excludentes entre si, Falcon aponta que os dois coexistiram nos distintos níveis da realidade: o econômico, o político e o ideológico. Para

---

<sup>139</sup> MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa*, p. 44; MAXWELL, Kenneth. “Pombal e a nacionalização da economia luso-brasileira”, p. 109.

<sup>140</sup> MAXWELL, Kenneth. “Pombal e a nacionalização da economia luso-brasileira”, pp. 109-110.

<sup>141</sup> *Ibidem*, p. 115.

isso buscou dados infra e superestruturais que condicionaram o chamado período pombalino, com seus distintos níveis ou instâncias, levando em consideração as relações dialéticas entre teoria e prática, concentrando toda a sua análise na conjuntura política, partindo do político para compreender as correlações existentes entre o mercantilismo e a ilustração.<sup>142</sup>

Ao mostrar o percurso historiográfico sobre a figura de Sebastião José e de seu período, Falcon aponta a sua posição nesse debate. Deixa claro que não desejava proceder a um estudo biográfico, e nem também reforçar uma historiografia que tomava a figura do ministro como aquele que sozinho tomou para si todas as tarefas do Reino, ou seja, o mito. Entretanto, ressalta que o mito é uma coisa, enquanto a época é algo diverso. Portanto, diferenciando-se de Borges de Macedo, se interessa pela época, buscando em que consiste o caráter pombalino, como expressão dessa época: mercantilista e ilustrado.<sup>143</sup>

Nesse sentido, aponta que a prática mercantilista possuía três campos de ação: o fomento à produção metropolitana, a política monetária e as preocupações fiscalistas e a política comercial e colonial. Esta última se fazia através do monopólio de exportação, da balança comercial e do pacto colonial. Buscava-se então defender os interesses fiscais da Coroa no tráfico com os demais países e assegurar aos comerciantes nacionais a benesse do monopólio colonial. Dessa feita, o instrumento considerado ideal para atender o monopólio e o fomento, a partir de uma ideologia mercantilista, seriam as companhias de comércio. E para confirmar ainda mais a sua tese sobre a influência do mercantilismo

---

<sup>142</sup> FALCON, Francisco José Calazans. “Apresentação”. In: Idem. *A Época pombalina*, pp. XIII-XVII.

<sup>143</sup> *Ibidem*, pp. 223-224. Stuart Schwartz também observa que práticas mercantilistas foram aplicadas à economia portuguesa, a partir do momento em que Sebastião José compreendeu que o Brasil seria a pedra angular da economia imperial colonial, promovendo assim as reformas políticas, administrativas, militares e sociais. Dentre essas reformas, a criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão aparece como uma das fundamentais para o impulso da agricultura da região. Sem entrar no debate se foi bem-sucedida ou não, Schwartz afiança que a Companhia alterou a natureza da colônia do norte da América portuguesa, pois, desenvolvia a exportação das chamadas “drogas do sertão”, em especial o cacau, que contribuía com 90% das exportações brasileiras desse produto. Sendo grande parte reexportado para outros centros europeus, apesar de algum consumo interno em Portugal. A Companhia também desenvolveu outros produtos agrícolas no Maranhão como, o algodão e o arroz, subsistentes com a importação de escravos africanos. SCHWARTZ, Stuart B. “A economia do Império Português”. In: BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (orgs.). *A expansão marítima portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, 2010, pp. 42-43.

sobre a implantação dessas medidas por Sebastião José, Falcon afirma que as Companhias abarcariam três itens fundamentais: o controle monopolístico da circulação, o incentivo mercantil às produções coloniais de interesse comercial e o tráfico de escravos.<sup>144</sup>

Analisando o período chamado de pombalino e sua política econômica, José Luís Cardoso questiona se o Marquês de Pombal possuía realmente um plano econômico, um programa estruturado para o reino português. Inicialmente para responder a esses questionamentos, deve-se lembrar do período de sua formação como diplomata em Londres. Cardoso então analisou seus escritos de 1741 e 1742 com os princípios mercantilistas presentes nos mesmos, buscando compreender se esses fundamentos teriam ou não impactado nas medidas de política econômica durante o reinado de D. José I.

Um dos documentos do período londrino de Sebastião José analisados por Cardoso é a *Relação dos Gravames*, escrito em 1741. Neste documento Sebastião José denuncia as irregularidades e arbitrariedades que os ingleses cometiam no seu relacionamento comercial com os portugueses. Ao longo de quatro ideias fundamentais, o prenúncio e uma antecipação do programa de governo de Sebastião José já transparecia nas suas palavras.

Apontava então o Marquês de Pombal que o comércio constituía o principal meio de enriquecimento de um Estado, sendo a vantagem de um a desvantagem inevitável do outro, ou seja, “a balança de comércio faz o poder”; defendia também o rigor da lei e dos costumes nacionais contra os estrangeiros, manifestada na necessidade de leis que pudessem restringir a entrada de produtos do exterior e que garantisse que a navegação mercantil fosse realizada em navios nacionais; definia que o comércio mais vantajoso e importante era o de “mercadorias grosseiras e voluminosas”, ocupando todos na produção e transporte, e que essa vantagem seria precedida pela importação de matérias primas (“receber os gêneros alheios em materiais indigestos e crus”) e exportando produtos manufaturados (“introduzir nos domínios estranhos depois de serem digeridos e beneficiados pelas manufacturas”); e por último a ideia de que os maiores lucros do comércio provinham do comércio colonial.<sup>145</sup>

Embebido das máximas da cultura econômica do mercantilismo, os escritos de Sebastião José revelam a sua percepção sobre o poder dos ingleses sobre as atividades marítima e seguradora, denotando a grande supremacia sobre o comércio de Portugal,

---

<sup>144</sup> FALCON, Francisco José Calazans. *A Época pombalina*, pp. 469-470.

<sup>145</sup> CARDOSO, José Luís. “Política econômica”, p. 356.

através dos excessos de proveitos que eram resultantes do monopólio imposto pelos ingleses, controlando o setor de tecidos, os canais de comercialização em Portugal, além da produção e exportação dos vinhos portugueses para a Inglaterra. Entrementes, outro sinal já prenunciado nos escritos de Sebastião José se refere a uma das medidas econômicas tomadas durante a sua administração: a criação de companhias de comércio.

Em carta endereçada em 1742, Sebastião José sugere ao cardeal da Mota a criação de uma companhia de comércio para o Oriente. As experiências de companhias de comércio na Holanda, Inglaterra, França, Dinamarca e Suécia são descritas como exemplos. Essa companhia deveria ter um estatuto privilegiado, com regime de monopólio, atuando em regiões remotas, com a necessidade de um grande cabedal e de despesas militares.<sup>146</sup>

Apesar dessas sugestões e indicações de Sebastião José, a concessão de privilégio exclusivo e o regime de monopólio seriam medidas de natureza excepcional e instrumental, já que possuíam objetivos a serem alcançados em relação ao forte quadro de concorrência internacional. Porém, conclui Cardoso ao analisar o pensamento de Sebastião José, que os privilégios e exclusivos, que eram concebidos inicialmente de forma transitória e provisória, se tornaram instrumentos de extrema importância da política econômica, usando desses artifícios de forma intencional durante o período que esteve no poder, principalmente a partir de 1755:

Podemos assim ensaiar uma primeira conclusão, afirmando que os textos londrinos de Sebastião José de Carvalho e Melo deixam antever algumas das mais notórias e emblemáticas medidas de política econômica que mais tarde seriam levadas à prática. O modo como inflectiu, adaptou e aplicou as suas ideias mostra bem a natureza contingencial da política, cuja arte consiste em bem gerir soluções adequadas aos problemas mais prementes.<sup>147</sup>

Esses problemas mais prementes se fizeram presentes a partir de uma herança econômica bastante difícil do reinado anterior. Portugal passava por uma grave crise financeira, que dentre outros motivos se baseava na quebra dos rendimentos provenientes da atividade comercial, principalmente da exportação de produtos coloniais e de Portugal para os países europeus, como açúcar, vinho e tabaco; a acentuada diminuição da extração do ouro do Brasil; diminuição bastante significativa dos fluxos de tráfego portuário e o avanço das ações de contrabando.<sup>148</sup>

---

<sup>146</sup> *Ibidem*, pp. 357-358.

<sup>147</sup> *Ibidem*, p. 359.

<sup>148</sup> *Ibidem*, pp. 359-360.

Quais medidas então foram tomadas pelo futuro Marquês de Pombal para sanar e ultrapassar esse momento de crise? O estabelecimento de companhias monopolistas, como a do Grão-Pará Maranhão (1755) e a de Pernambuco e Paraíba (1759), sendo essas responsáveis pela organização e exploração do tráfego brasileiro. Para Cardoso, a instituição dessas companhias teve como razão principal a necessidade de concentração de capitais e a junção de esforços entre a Coroa e os particulares, para fazer frente à disputa internacional que o Brasil começava a ser sujeito, porém sem esquecer a dinamização das atividades produtivas do Brasil.<sup>149</sup>

Outro importante nome da historiografia portuguesa que se debruça sobre a história econômica do império português no século XVIII, Jorge Pedreira, tem uma visão próxima à de José Luis Cardoso. Para Pedreira, se não houve um programa estruturado, planejado, como defendeu uma parte da historiografia, ou a ausência total de um programa definido, defendido por outros historiadores, como visto anteriormente, houve um sistema. Um sistema, pois a definição dos problemas econômicos, enquanto objetos de apreciação da ação política de Sebastião José, seguia os ditames de suas ideias e concepções, confirmando a existência de um sistema.<sup>150</sup>

Corroborando com Kenneth Maxwell e com Luis Cardoso, Jorge Pedreira evidencia também o período em que Sebastião José esteve na Inglaterra como essencial para a formulação das suas ideias sobre o comércio, principalmente o colonial. O seu objetivo seria então a nacionalização da economia luso-brasileira, através do reforço de poder com o desenvolvimento do comércio. Esse desenvolvimento seria possível por meio do fim do monopólio dos britânicos sobre a navegação, já que os negociantes ingleses dominavam as exportações para o estrangeiro de mercadorias vindas do Brasil e de produtos nacionais, como o vinho. Dessa feita, a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão foi criada com o intuito de que pudesse incrementar o comércio sem que houvesse a dependência do crédito inglês.<sup>151</sup>

---

<sup>149</sup> *Ibidem*, p. 360.

<sup>150</sup> PEDREIRA, Jorge. “A economia política do sistema colonial”. In: FRAGOSO, João Luis e GOUVEA, Maria de Fátima. *O Brasil colonial vol. 3*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015, p. 427.

<sup>151</sup> *Ibidem*, pp. 430-434.

Sebastião José adotou então políticas mercantilistas como monopolização e distribuição prescritiva de recursos para garantir assim um comércio ativo para Portugal, favorecendo o crescimento de um grupo suficientemente forte de negociantes-capitalistas que pudesse gerenciar o comércio sem o crédito dos estrangeiros. Essa política criou assim uma renda para aqueles que participavam dos negócios ultramarinos. Porém, Pedreira reitera que as companhias monopolistas foram o instrumento de promoção do comércio e da agricultura nas regiões em que atuou e manteve o controle dos nacionais sobre essas atividades, mas não contribuía diretamente com as finanças do Estado, sendo na verdade retirados recursos da Coroa por conta dos amplos privilégios das companhias.<sup>152</sup>

Apesar de parecer cristalizado para historiografia contemporânea a concepção de que Sebastião José possuía pelo menos um sistema de governo, visando ações e reformas nos campos político, econômico e fiscal, Joaquim Romero Magalhães retoma a ideia formulada por Jorge Borges de Macedo sobre a ausência de um plano de governo do ministro de D. José I. Para Romero Magalhães “a política dita pombalina não pode ser tomada como homogênea, nem sequer coerente ao longo dos anos. Além de respostas às conjunturas e acontecimentos inesperados, há incongruências próprias da personagem principal e há os outros protagonistas a considerar”.<sup>153</sup>

Para o historiador português, o Marquês de Pombal mantinha preocupações, quase obsessivas, com as questões militares referentes ao Brasil, dando mais atenção a esse assunto do que propriamente às necessidades econômicas da colônia. Deduz assim que por conta dessa sua preocupação acentuada e da legislação referente a essa temática, acreditou-se que muito se preocupou com a economia do Brasil. Exemplifica esta constatação com a própria criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, mostrando como razão da criação desta a questão indígena, e sua consequente associação com a Companhia de Jesus, para depois surgir como elo de ligação com o comércio o tráfico de escravos negros como alternativa ao dilema da mão de obra indígena.<sup>154</sup>

---

<sup>152</sup> *Ibidem*, pp. 438-439.

<sup>153</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero. “Sebastião José de Carvalho e Melo e a economia do Brasil”. In *Labirintos brasileiros*. São Paulo: Alameda, 2011, pp. 173-174.

<sup>154</sup> *Ibidem*, pp. 174-179.

Dessa maneira a criação da Companhia do Grão-Pará está plenamente inscrita na política comercial e na ação de Sebastião José “política internacional, política militar e política comercial, e por esta ordem. Depois virá a questão fiscal”.<sup>155</sup> E é justamente pelo comércio, com a participação da alfândega, que era paga e garantida a manutenção da monarquia. Para Sebastião José, a maior utilidade estava na agricultura e não nas minas, pois o comércio do Reino deveria dispor dos produtos agrícolas coloniais que disputavam o mercado internacional, como o açúcar, o tabaco, o algodão e o cacau. E esses produtos mereciam atenção especial e preocupação mercantilista dos membros do governo por conta da exportação. A intervenção estatal no comércio é latente, com o acompanhamento dos monopólios, o papel fiscalizador e orientador da recém-criada Junta do Comércio e a presença das Casas de Inspeção da Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco e Maranhão.

Porém, Romero Magalhães alerta aqueles que veem nessas medidas de Sebastião José um organizado e planejado plano de governo. Para ele as medidas fiscais e administrativas do ministro de D. José I, no que dizem respeito ao Brasil, traziam a marca casuística de suas outras políticas. Ora parecendo esquecidas, ora mostrando presença determinante dos agentes régios. Traziam assim uma falta de homogeneidade, apresentando claramente ausência de um programa assente, sendo mais dispositivos de resposta do que estruturas de um ordenamento mais sistemático. Caracterizava-se assim por uma descoordenação dos agentes régios, sendo notável a ausência de ordens aos governadores sobre questões de economia.<sup>156</sup>

Complementa o historiador português afirmando que o propósito do governo era sempre aumentar as receitas do Estado, eliminando fugas e contratempos fiscais com o contrabando. Sem que isso fizesse parte de um projeto articulado e coerente, com nítidas flutuações e decisões avulsas, sem que configurasse um plano ou projeto geral.

A análise feita por Romero Magalhães conclui que não há uma resposta afirmativa para a pergunta se podemos pensar em algum plano, projeto ou programa econômico de Pombal para o Brasil. E acrescenta, a partir de uma concepção bastante interessante, que não há sinais de que o incremento da plantação de algodão, de arroz ou de cacau tenha alguma ligação direta com decisões ou estímulos governamentais. E sim, um efeito das práticas comerciais, em especial das Companhias, destacando o cacau no Grão-Pará e o

---

<sup>155</sup> *Ibidem*, pp. 181-182.

<sup>156</sup> *Ibidem*, p. 191.

algodão e o arroz no Maranhão. Sendo assim o resultado direto da procura externa exercida sobre a colônia, com o aumento da produção associado ao incremento das trocas e não de uma política direta com objetivo de fomentar a riqueza produtiva.<sup>157</sup>

Vale a pena levarmos em consideração a conclusão de Romero Magalhães sobre as companhias de comércio e aprofundá-las nesta tese:

As companhias gerais apoiaram e incentivaram direta e indiretamente produções, asseguraram créditos e forneceram mão de obra, enquanto pelas suas próprias frotas mercantes garantiam as exportações. As regiões onde os monopólios se estabeleceram beneficiaram desse conjunto de práticas estimulantes. Porque anteriormente o comércio nas regiões para onde as companhias foram criadas “ou não tinham nascido, ou se achava quase inteiramente arruinado”. E com isso cresceram as atividades econômicas destinadas à exportação. Resultado indireto da ação de Sebastião José, que pode ser creditado à política seguida... E os monopólios tinham um termo certo antecipadamente fixado, findo o qual se pressupunha que em concorrência essas atividades se aguentariam. Para Pombal o monopólio era sempre transitório.<sup>158</sup>

Dessa feita, a política chamada pombalina demonstra ser uma mistura de ideias e concepções, nem sempre compatíveis, como despotismo, mercantilismo e o pragmatismo, tornando-se extremamente difícil achar uma coerência ou unidade na governação de Sebastião José, correndo-se o risco de imprecisões ou de reducionismo a figura do Marquês de Pombal.

Todos esses trabalhos citados até aqui visavam a uma explicação ou análise da percepção geral de império, das medidas macroeconômicas tomadas, ou não, a partir das ideias e convicções de Sebastião José. Todos tocaram ou apontaram como a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão esteve entre essas medidas econômicas tomadas a partir da década de 1750. Porém, nenhum deles se deteve profundamente sobre a estrutura, funcionamento e os motivos que levaram à criação de tal instituição como o trabalho de Manuel Nunes Dias.

Nunes Dias tem por intento apresentar na sua tese o papel que a Companhia do Grão-Pará representou para a política fomentista de Sebastião José. Acredita Nunes Dias que existiu na segunda metade do século XVIII um mercantilismo português, “singular e colonizador”, que integrava o Brasil ao contexto da economia mundial, através das

---

<sup>157</sup>*Ibidem*, pp. 196-197.

<sup>158</sup>*Ibidem*, p. 197.



companhias monopolistas de comércio e navegação. Mas esse mercantilismo nasce antes de Pombal, se fortalecendo a partir do seu ministério com as companhias e com o despotismo. Dias defende a concepção de que a partir de Sebastião José um sistema orgânico se sobrepõe a outro e até que ponto a decadência da nobreza em Portugal tem relação direta com o fomento colonizador na América portuguesa estimulado pelo tráfico atlântico.<sup>159</sup>

Para Nunes Dias, a Companhia do Grão-Pará foi a grande força necessária da transformação orgânica do mercantilismo colonial português, sendo também explicada pelo despotismo do ministro de D. José I. A companhia “seria a consagração de sua política fomentista”, com resultados de prosperidade agrícola, industrial e comercial, tanto para a metrópole, como para a colônia, caracterizando essa fase de expansão do mercantilismo português.<sup>160</sup>

Corroborando com essa visão exaltadora e transformadora a partir da criação da Companhia, Nunes Dias reproduz uma generalização clássica sobre a Amazônia colonial, que persistiu durante muitos anos na historiografia brasileira: a ideia de miséria e abandono da região, com uma sociedade improdutiva, condenada à ruína, mal organizada. Entretanto, tudo se transforma a partir do momento da criação da Companhia do Grão-Pará: mudanças, sociais, políticas e econômicas. Mas a Companhia não seria apenas isso. Ela também nasceria como uma expressão de uma certa conjuntura, integrando o grande eixo da econômica imperial portuguesa e da economia mundial da época.<sup>161</sup> Conclui Nunes Dias que “era imperioso conectá-la com os grandes mercados de escoamento, focar a questão do ângulo da antinomia do monopólio e do pluralismo econômico, da concentração geográfico-social e da proliferação dos pequenos portos e burguesias provinciais”.<sup>162</sup> Resumindo, para Nunes Dias a Companhia não nasceu apenas para alavancar o Estado do Grão-Pará e Maranhão, assolado pela miséria e pobreza, mas surgia como reflexo de um mercantilismo tardio português e de uma conjuntura específica e propícia para tal.

---

<sup>159</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 32-33.

<sup>160</sup> *Ibidem*, p. 35.

<sup>161</sup> *Ibidem*, pp. 36-37.

<sup>162</sup> *Ibidem*, p. 38.

Mas qual seria então a relação entre o mercantilismo, enquanto teoria e prática e Sebastião José de Carvalho e Melo, o famoso ministro de D. José I?

Para Nuno Gonçalo Monteiro a ligação é simples, pois, o “mercantilismo é, sem dúvida, a primeira e a mais antiga marca do pensamento do ministro de D. José. Subjacente estava a ideia de procura de balanças comerciais positivas como base para a riqueza de cada Estado”.<sup>163</sup>

A ligação do Marquês de Pombal com o mercantilismo e sua aplicação são apresentados por José Luís Cardoso e Alexandre Cunha. Para estes autores, ao promover ações reformadoras, incluindo a criação de algumas instituições centrais, Sebastião José já introduz uma perspectiva nova de ação, com ideias diferentes, de influência ilustrada, mesmo que ainda seguindo uma linha com preceitos mercantilistas. Entrementes, uma leitura do conteúdo das iniciativas mercantilistas pombalinas não entra em conflito com a perspectiva de um caráter ilustrado de tais reformas. Até porque o próprio termo mercantilismo é bastante flexível e dá conta de conhecimentos recompostos ao longo de séculos, e que nesse período englobava autores influenciados pelas ideias ilustradas.<sup>164</sup>

Sebastião José estaria então inserido em uma tradição que remonta ao século XVII, de ação reformista do Antigo Regime e o Iluminismo, tendo como modelos Colbert na França ou Olivares e os arbitristas na Espanha, associado ao absolutismo ou reformismo ilustrado.<sup>165</sup>

Em outro trabalho José Luís Cardoso argumenta que a grande generalidade dos autores mercantilistas defendia um binômio riqueza-poder como ponto central das preocupações econômicas e políticas. A ideia clássica: poder significava dinheiro e que por sua vez era sinônimo de riqueza. E, dessa forma, a superioridade de uma nação se media no plano militar, mas também no plano comercial, objetivando a manutenção de uma balança de comércio positiva. Para tanto uma série de medidas deveriam ser tomadas: políticas de incentivo e subsídio às exportações de produtos manufaturados; taxaço e penalizaço

---

<sup>163</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *D. José I: na sombra de Pombal*. Lisboa: Círculo de Leitores/Temas e Debates, 2006, p. 210. Col. Reis de Portugal.

<sup>164</sup> CARDOSO, José Luís; CUNHA, Alexandre Mendes. “Discurso econômico e política colonial no Império luso-brasileiro (1750-1808)”. *Tempo* [online], vol. 17, n. 31, pp. 68-69.

<sup>165</sup> *Ibidem*, p. 68-70.

aduaneira sobre a importação dos mesmos produtos; retenção de matérias-primas e a tentativa de evitar sua exportação.<sup>166</sup>

• • •

Ao chegar ao final deste capítulo, podemos elencar algumas considerações que serão de fundamental importância para o andamento desta tese.

O contexto português do século XVIII não deve ser pensado a partir da dicotomia antes/depois de Pombal, como defende parte da historiografia. Deve-se compreender o quanto as políticas e medidas econômicas tomadas ou executadas a partir do gabinete pombalino refletem uma continuidade de temas, debates e discussões acerca do papel de Portugal em uma economia-mundo, ou mercado global, com participação importante de suas duas colônias na América portuguesa: o Estado do Brasil e o Estado do Grão-Pará e Maranhão. Reflete, portanto, o quanto o caráter nacional, mercantil e também ilustrado contribuiu decisivamente nos rumos tomados pela metrópole com relação à economia colonial, principalmente por conta das relações diplomáticas e comerciais entre Portugal e a Inglaterra.

Compreender os meandros das influências e do pensamento político/econômico de Portugal e de seus principais articuladores políticos nos oferece um panorama ampliado do debate sobre a história econômica portuguesa e suas relações com as colônias. Possibilitando assim compreender qual o papel, e como a região amazônica era pensada a partir das políticas de Estado.

Deve-se atentar para a inserção da região amazônica em um mercado mais amplo, a partir da criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, ressaltando como a demanda por produtos requeridos no momento, destacando-se o cacau, impacta da produção, proporcionando uma diversificação de mercados consumidores para tal produto. Mas não somente isso, insere a região amazônica em uma conjuntura imperial, no seu sentido mais amplo e estratégico por parte da coroa portuguesa, em uma economia de escala global.

Dessa forma este capítulo auxilia a pensar a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão não apenas como uma instituição estatal, mas sim como instrumento de um processo de nacionalização da economia, como promotora de um incremento agrícola na

---

<sup>166</sup> CARDOSO, José Luís. “Leitura e interpretação do Tratado de Methuen: balanço histórico e historiográfico”, p. 12.

colônia do norte da América portuguesa, visando o estímulo da produção e inserção de produtos regionais nos países europeus.

## Capítulo II

### O Estado do Grão-Pará e Maranhão e as “drogas do sertão”

Não é meu intento tratar neste capítulo das muitas riquezas do Amazonas, com que não só se faz rico, e regalado a si, mas também enriquece, e regala toda a Europa, como são os seus mimosos cacaos, cravos, salsa, algodão e outros gêneros, em que é abundantíssimo; porque esta matéria fica reservada para outra parte, quando falarmos dos seus muitos, e preciosos gêneros.

João Daniel. *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas*.<sup>167</sup>

Desde o século XVII, o Estado do Maranhão, renomeado posteriormente para Estado do Grão-Pará e Maranhão, foi descrito por cronistas, viajantes e colonos, como uma terra de abundância e fertilidade. Essa “dádiva” era demonstrada principalmente pela qualidade das suas águas, pela fartura de mantimentos, entre os quais os gêneros naturais, e a sua potencial aptidão para o cultivo e pastoreio.

O ouvidor-geral Mauricio de Heriarte, escrevendo no século XVII, descreveu o Estado do Maranhão como uma terra fértil e favorecedora de uma ocupação e colonização efetivas dos portugueses, aliada à possibilidade de rentabilidade com a exploração dessa terra. Destaca-se assim um discurso de opulência que será compartilhado por alguns colonos e agentes da administração colonial.<sup>168</sup>

Essa fertilidade e ambiente propício para ocupação dos colonos eram complementados pela abundância da terra em produtos naturais, especiarias, que ficaram conhecidas como “drogas do sertão”. A partir do momento em que a região que compreendia o Estado do Maranhão começou a ser visitada e esquadrihada por viajantes, cronistas e militares a serviço das coroas ibéricas, esses produtos ganharam visibilidade e propaganda, alimentando um discurso sobre a possibilidade de avultados lucros com a exploração de tais especiarias. Algodão, tabaco, canafístula, salsaparrilha, pita, gengibre, pimenta, cravo, canela, puxuri, madeiras odoríferas, óleo de copaíba e cacau, foram os principais

---

<sup>167</sup> DANIEL, Pe. João SJ. *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas*, vol. 1. Rio de Janeiro: Contraponto: 2004, p. 81.

<sup>168</sup> CHAMBOUEYRON, Rafael. “Opulência e miséria na Amazônia na Amazônia seiscentista”. *Raízes da Amazônia*, vol. 1, nº 1, (2005), pp. 105-124.

produtos listados e apresentados como passíveis de colheita e exploração.<sup>169</sup> Como relatou o padre João Daniel, em meados da metade do século XVIII

abunda tanto em gêneros e especiarias não só estimáveis, mas em todo o mundo preciosos, que bastariam ao canonizar pelo mais rico rio, dos que aponta por grandes a geografia, e ricos as histórias; já houve quem, além dos menos principais, lhe contou trinta e tantos gêneros preciosos, e comerciáveis a todo o mundo, como são âmbar, açúcar, anil, bálsamos, cacau, café e muitos outros; e como estas são as principais riquezas do seu grande tesouro, não só por estáveis, mas comuns a todos os seus habitantes, delas daremos agora alguma notícia neste *Tratado* para que os leitores vejam que são realidades da verdade, e não hipérboles de historiador.<sup>170</sup>

Nesse contexto, intensifica-se uma série de correspondências e regulamentações por ordem da coroa portuguesa, buscando as formas de explorar e também lucrar com a extração desses produtos amazônicos, desde parte do século XVII e a primeira metade do século XVIII, até a criação da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 1757. Esse período inicial também ficou marcado por conflitos entre colonos e religiosos pelo acesso à mão de obra indígena escravizada, abundante e conhecedora dos caminhos da floresta e conseqüentemente de uma maior facilidade ao acesso a essas “drogas”.

Este capítulo pretende apresentar o espaço da colônia setentrional da América portuguesa, revelando como a existência e facilidade de acesso a esses produtos influenciou diretamente nas decisões tomadas pela Coroa para a região, baseando-se nos relatos de seus agentes administrativos na colônia, mas também de moradores e clérigos. Dessa feita, apresenta-se uma série de produtos, destacando-se aqueles que terão uma atenção maior da Coroa, tanto no século XVII, como no século XVIII: café, cravo, salsaparrilha, urucum, óleo de copaíba, anil, gengibre e, principalmente, o cacau.

---

<sup>169</sup> SILVEIRA, Simão Estácio da. *Relação sumária das cousas do Maranhão* – dirigida aos pobres deste Reino de Portugal. São Luís: AML, 2013.

<sup>170</sup> DANIEL, Pe. João, SJ. *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas*, vol. 1, p. 523.

## 1. Política e economia: as “drogas do sertão” ao longo dos séculos XVII e XVIII

A região hoje conhecida como Amazônia brasileira, começou a ser conquistada e ocupada pelos lusitanos durante as primeiras décadas do século XVII. Tal esforço empreendido pelos portugueses se deu em função da presença de outros europeus (franceses, holandeses e ingleses) que se estabeleciam na região, levando assim a Coroa de Castela, que também estava em posse da Coroa portuguesa, no período conhecido como União Ibérica (1580-1640), a incentivar e fomentar a ocupação militar e consequente expulsão dos considerados “invasores”. Como consequência dessa empreitada, São Luís foi tomada dos franceses em 1615 e no ano seguinte, a cidade de Belém do Pará foi fundada na região próxima à desembocadura do rio Amazonas.<sup>171</sup>

Criado a partir de uma carta régia de 13 de julho de 1621, o Estado do Maranhão, separado administrativamente do Estado do Brasil, contava nos seus domínios as capitanias reais do Maranhão, Pará e Piauí e Rio Negro (estas duas criadas no século XVIII), além das capitanias privadas de Cameté, confirmada aos Coelho de Carvalho em 1649; Cumã ou Tapuitapera, confirmada em 1646 aos mesmos donatários de Cameté; Caeté ou Gurupi, confirmada em 1634 a Gaspar de Sousa; Cabo do Norte, confirmada em 1645 aos Maciel Parente e Ilha Grande de Joanes, doada em 1665 a Antônio de Sousa de Macedo.<sup>172</sup> Ao longo do tempo, sua denominação foi alterada para Maranhão e Pará, até

---

<sup>171</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “Plantações, sesmarias e vilas. Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista”. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, nº 6, 2006, p. 1. Para saber mais sobre a conquista do Maranhão ver: LISBOA, José Francisco. *Crônica do Brasil colonial: Apontamentos para a história do Maranhão*. Petrópolis/Brasília: Vozes/INL, 1976, pp. 87-126; COUTO, Jorge. “As tentativas portuguesas de colonização do Maranhão e o projecto da França equinocial”. In: VENTURA, M. da G. M. *A união ibérica e o mundo atlântico*. Lisboa: Colibri, 1997, pp. 171-94; CARDOSO, Alírio Carvalho. *Insubordinados, mas sempre devotos: poder local, acordos e conflitos no antigo Estado do Maranhão (1607-1653)*. Mestrado, Universidade Estadual de Campinas, 2002. “Memórias para a historia da capitania do Maranhão”. in: *Collecção de noticias para a historia e geografia das nações ultramarinas, que vivem nos dominios portuguezes ou lhes são visinhas*. Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1812, tomo I, nº 4, pp. 1-118; *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [ABNRJ]*, vol. 26, 1904, pp. 149-304; LORIMER, J. *English and Irish settlement on the River Amazon. 1550-1646*. London: The Hakluyt Society, 1989, pp. 233-459; FORNEROD, N. (org.). *Sobre a França equinocial*. São Luís: Academia Maranhense de Letras/Alliance Française de São Luís, 2001.

<sup>172</sup> CRUZ, Ernesto. *História do Pará*, vol. 1. Belém: EDUFPA, 1973, p. 55. CHAMBOULEYRON, Rafael. “As capitanias privadas no Estado do Maranhão e Pará durante

receber o nome de Estado do Grão-Pará e Maranhão, na segunda metade do século XVIII. Desde antes da sua criação, a região formadora de tal território já recebia a visita de ibéricos, franceses, holandeses e ingleses, que desejavam tomar posse da região. Além da sua característica de zona de fronteira, o que chamava a atenção de tais exploradores era o contato com o nativo da região e conseqüentemente o acesso aos produtos naturais encontrados na floresta, que receberam a denominação de “drogas do sertão”.<sup>173</sup>

As “drogas do sertão” seriam então basicamente um conjunto de produtos extraídos da floresta visando a exportação. Nesse grupo estavam inclusos, frutos, folhas, raízes, resinas e óleos com origem vegetal, que poderiam ser empregados em diversas utilidades: medicina, alimentação, tinturaria, cordoaria, construção naval e em outros empregos. Os principais produtos contidos nessa classificação de “drogas do sertão” eram: baunilha, breu, cacau, canela-do-mato, castanha-do-Pará, cravo (fino ou grosso), madeiras, óleos vegetais (andiroba, copaíba, cumaru, umeri), piaçaba, puxuri, gengibre, anil, salsaparrilha e urucum.<sup>174</sup>

Tanto a historiografia local quanto a nacional apontaram o interesse dos colonizadores pelos gêneros da região, principalmente, tendo em comparativo a descoberta e comércio de tais produtos com as especiarias do Oriente, gerando a perspectiva de aumento das rendas reais e também dos lucros dos moradores. O historiador amazonense Arthur Cezar Ferreira Reis afirmou que

a especiaria local, que se convencionou a chamar de “droga do sertão”, representada por um sem número de espécies vegetais, entre as quais o cravo grosso e fino, o cacau, o urucu, a canela, a baunilha, pareceu aos nossos senhores do mesmo valor da especiaria indiana, apropriada para a farmacopéia, para a alimentação, para a condimentação. A essa altura o império no Oriente, disputado pelos concorrentes europeus, entrava em

---

os séculos XVII e XVIII”. *Anais do VII Encontro humanístico CCH-UFMA*. São Luís: EDUFMA, 2008, p. 258.

<sup>173</sup> Roberto Simonsen chega a citar um relatório de um flamengo, Gedeon Morris, de 1637, em que este escrevia aos seus confrades a ocuparem o Maranhão, pois além da incapacidade populacional dos portugueses, poderiam esses holandeses “apossar de belos açúcares, fumos, algodão, laranjas, anil, tintas, óleos e belíssimos gengibres, ceras e lindas madeiras”. SIMONSEN, Roberto. *História econômica do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2016, p. 395.

<sup>174</sup> SAMPAIO, Patrícia Melo. *Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia*. Manaus: EDUA, 2012, p. 152.



declínio. A Amazônia podia perfeitamente, pareceu, substituí-lo no fornecimento das utilidades que lhe haviam granjeado a fama.<sup>175</sup>

Amaral Lapa defende que espécies nativas amazônicas, como canela, cravo e pimenta, que foram encontradas no Maranhão e Pará a partir do século XVII “não chegaram pela sua qualidade e quantidade, como pelas condições de aproveitamento e produção, e ainda pela receptividade do mercado europeu na época, a desbancar as congêneres orientais, muito embora servissem como sucedâneas daquelas, justificando inclusive regular atividade comercial do Estado do Grão-Pará e Maranhão”.<sup>176</sup>

É justamente Arthur Cezar Ferreira Reis quem nos apresenta em diversas de suas obras que essa busca pelas “drogas do sertão” serviu, em conjunto com a “caça” aos índios e a consequente instalação de missões religiosas ao longo da bacia hidrográfica do rio mar, como vetores principais de ocupação da região amazônica, a partir do século XVII. Entrementes, não se deve deixar de ressaltar e apontar que a consolidação da ocupação e exploração da região amazônica contou com a participação de diversos e distintos atores sociais como: padres, soldados, leigos, fossem eles portugueses, índios ou mestiços. Seria assim uma ocupação militar, religiosa e econômica.<sup>177</sup>

---

<sup>175</sup> REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A Amazônia que os portugueses revelaram*. Belém: Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), 1994, p. 45-46. Ver também REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A Amazônia e a cobiça internacional*. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Manaus: Superintendência da Zona Franca de Manaus, 1982, p. 18 e p. 46. Tal situação pode ser exemplificada na carta do rei D. Pedro II ao governador do Maranhão, Francisco de Sá Menezes, pedindo o aumento da produção de cravo, suprimindo assim a ausência do gênero que vinha da Índia, Cf.: “Mingôando, em excesso, a vinda do cravo da Índia, ha o recurso de havel-o nas duas Capitánias. Para isso se ordena o plantio de cem arvores em derredor das Povoações, e augmentar-se-á esse numero se por ventura a bondade da terra fôr, como se presume, extraordinaria. O exame da flôr do cravo, em Lisboa, deu em resultado considerarem-n’o os entendidos semelhantes ao da India. A vantagem de plantal-o junto das Povoações poderá impedir a sua destruição pelos aves damninhas e facilitará conhecer-se melhor a sua qualidade e o seu valor exacto. O cravo é forte receita com os paizes estrangeiros”, Lisboa 02/09/1684. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará* (ABAPP), Tomo I. Belém: Imprensa de Alfredo Augusto Silva, 1902, Doc. 34, p. 83.

<sup>176</sup> LAPA, Amaral. *Economia colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1973, pp. 139-140.

<sup>177</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “Plantações, sesmarias e vilas. Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista”, pp. 2-3. Sobre Arthur Cezar Ferreira Reis ver: REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Limites e demarcações na Amazônia brasileira*, vol. II. Belém: SECULT, 1993, p. 24; *Ibidem*. *A política de Portugal no vale amazônico*, p. 20; *Ibidem*. *A Amazônia e a cobiça internacional*, p. 47.

O discurso da possibilidade da abundância de produtos e terras férteis propagadas pela historiografia amazônica a partir da segunda metade do século XX baseava-se, principalmente, na retórica utilizada pelos cronistas, religiosos ou militares, que passaram pela região desde o século XVI, inculcando percepções ao longo dos três primeiros séculos de ocupação, naquilo que ficou conhecido como literatura de viagem.<sup>178</sup>

Contudo, tal visão sobre a região também apareceu nas inúmeras correspondências trocadas entre indivíduos anônimos ou também de capitães, governadores, provedores, ouvidores com o Reino, através do seu Conselho Ultramarino. E essa perspectiva sobre a região amazônica se assentava em uma dual percepção de abundância e opulência, de um lado, e de outro, miséria.<sup>179</sup>

Discursos de abundância se baseavam, principalmente, nas terras e em sua fertilidade, além da existência de um imenso manancial inexplorado das “drogas”. Esses relatos, como aludidos anteriormente, estavam na esfera dos primeiros viajantes da região, mais baseados em suposições do que propriamente em comprovações empíricas. A partir dos anos 40 e 50 do século XVII, e, principalmente, na segunda metade desse mesmo século, tais relatos apresentam informações mais concretas, passando a fazer parte da agenda da coroa portuguesa repassada aos indivíduos que estavam atuando no processo de consolidação da ocupação lusa na região, com as “drogas” ocupando um papel central nas descrições e relatos feitos pelos moradores. Autoridades, moradores e religiosos passaram a atuar decisivamente na busca por novas “drogas”, já que as mesmas passam a ganhar importância para o reino. Tais informações enviadas pelos diversos agentes, apresentavam uma região com riquezas escondidas, sendo papel dos portugueses a sua descoberta e exploração, e uma terra com imensas possibilidades e potencialidades.<sup>180</sup> O relato do governador Gomes Freire de Andrade, de 1695, é um exemplo da tônica retratada nas correspondências

Que além do açúcar e tabaco que possa ter, tem o cravo e o cacau, que no Brasil não se acha, canela brava, que o Brasil também não produz. Especiaria nova que por incúria deixa de aproveitar muito; salsaparrilha que se não tira e é a mesma das Índias. A casca do [pau-meri] que é aromática. O café ou coisa

---

<sup>178</sup> Ver: GONDIM, Neide. *A invenção da Amazônia*. 2ª edição. Manaus: Valer, 2007.

<sup>179</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “Opulência e miséria na Amazônia seiscentista”, pp. 107-108. Ver do mesmo autor: “‘A várias utilidades do Maranhão’: Reflexões sobre o desenvolvimento da Amazônia no século XVII”. In: NEVES, Fernando Arthur de Freitas & LIMA, Maria Roseane Pinto. *Faces da História da Amazônia*. Belém: Paka-tatu, 2006.

<sup>180</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “Opulência e miséria na Amazônia seiscentista”, pp. 109-114.

a [ele] semelhante, que tem as mesmas virtudes. A pimenta longa e a quinaquina que se achou menos ativa na sua operação, ou pelo tempo que se colheu, ou por se não saber colher das árvores que melhor a possam dar. Que todos os dias se estão descobrindo novas drogas, e as de que já havia notícias. As tintas de que usam os franceses de Caiena, principalmente a do urucu, a que os italianos chamam achite. O anil que é droga preciosa e que já se sabe lavar. O betume mineral e cheiroso de que o engenheiro agora trouxe amostra. Que tem as madeiras mais excelentes de todos os domínios de S.M., (...) Sobretudo é mais do que provável que nos sertões do Maranhão e Pará haja minas de [ouro], prata e pedras preciosas.<sup>181</sup>

Outros relatos como esse do governador Gomes Freire de Andrade foram produzidos, mostrando as possibilidades de riquezas e variedades dos produtos amazônicos, assim como, a possível existência de minas, o que aumentava o desejo pela procura e exploração desses gêneros naturais. Conseqüentemente, a busca pelo aprisionamento do nativo da região começou a povoar tais relatos, pois estes escritos apresentavam um discurso da necessidade que os portugueses tinham dos índios, tanto para ocupação quanto para a colonização da região. Justamente, a falta de braço cativo, fosse do índio, fosse do negro africano, serviu como justificativa para o argumento da “miséria” dos colonos e do Estado, contrastando assim com a tópica da abundância, fertilidade, que como vimos, permeou esses primeiros escritos sobre a região amazônica. Surgem então, os relatos de pobreza, miséria em contraponto aos da opulência, existindo como consequência dessa miséria uma ausência de comércio efetivo no Estado do Maranhão.<sup>182</sup>

Cabe aqui destacar que a tópica elencada acima, da abundância de produtos ou matérias-primas, além da facilidade de coleta de tais espécies, propagadas pelos primeiros cronistas, como também pelos colonos, vicejou entre a historiografia amazônica mais clássica, como perceptível nas obras do já citado Arthur Cezar Ferreira Reis. Este analisava e defendia que tais descrições e relatos tinham como intuito a posse desse território e, conseqüentemente, dos seus produtos, tanto durante a fase da União Ibérica, como após a Restauração portuguesa. Além de servir aos objetivos imperiais que norteavam todas as ações descobridoras e colonizadoras dos portugueses.<sup>183</sup>

---

<sup>181</sup> A relação de Gomes Freire de Andrade está incluída em “Consulta do Conselho Ultramarino a Dom Pedro II”. 13 de janeiro de 1696. *Arquivo Histórico Ultramarino, Maranhão (Avulsos)*, caixa 9, doc. 907. *Apud* CHAMBOULEYRON, Rafael. “Opulência e miséria na Amazônia seiscentista”, p. 114.

<sup>182</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “Opulência e miséria na Amazônia seiscentista”, pp. 112-119.

<sup>183</sup> REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A Amazônia e a cobiça internacional*, 1982, p. 45.

Apesar de toda essa retórica paradoxal das fontes, principalmente na centúria que vai da segunda metade do século XVII até a primeira metade do XVIII, esses produtos considerados “exóticos”, mas também lucrativos, foram alvo da investida de colonos e missionários religiosos desejosos de aumentarem seus cabedais a partir da exploração e posterior exportação dessas espécies. Por serem conhecidos dos nativos tais produtos “valiam bom preço e convidavam ao negócio”.<sup>184</sup> Juntamente com a exploração também se desenvolveu o cultivo de outras espécies, como a cana-de-açúcar e o café, favorecendo uma maior arrecadação da coroa e fonte de renda para os colonos. Não devemos deixar de atentar que para a exploração inicial das “drogas”, os colonos portugueses contaram com o imprescindível conhecimento dos índios, no que cabia ao manejo, uso das plantas, e claro, com o braço desse nativo para os trabalhos de coleta e de remeiros nas canoas que desciam os rios em busca de tais gêneros.<sup>185</sup> Cabe ressaltar, ainda, as especificidades de localização geográfica de tais espécies, ficando a capitania do Pará como o espaço privilegiado para a exploração e depois consequente cultivo de cacau, cravo e café, e mais algumas “drogas”, ficando a capitania do Maranhão, principalmente com o cultivo do algodão e do tabaco e posteriormente, o arroz, já no século XVIII.

Esse incremento da exploração dos recursos naturais aliados à introdução de uma lavoura regular levou a uma modificação do espaço natural amazônico. De acordo com Molina, os europeus na América modificaram a paisagem natural a partir da introdução de animais, como o gado, além da inserção de espécies exógenas ao espaço americano, como a cana-de-açúcar e o café, se valendo da mão de obra local indígena tanto para essas culturas, como também para a extração dos recursos naturais, gerando assim dividendos para as metrópoles.<sup>186</sup>

O que se percebia, a partir da segunda metade do século XVII, era a continuidade de práticas relacionadas ao extrativismo somadas às de cultivo, sendo a Coroa agente interessada diretamente nessas atividades econômicas desenvolvidas na região

---

<sup>184</sup> REIS, Arthur César Ferreira Reis. *Aspectos econômicos da dominação lusitana na Amazônia*, Rio de Janeiro: SPVEA, 1960, p. 23.

<sup>185</sup> FIGUEIREDO, Aldrin Moura de; RICCI, Magda e CHAMBOULEYRON, Rafael. “Os usos da terra”. In: FURTADO, Rogério (org.). *Amazônia. A floresta e o futuro*. Vol. 1 (Origens). *Scientific American Brazil*, São Paulo: Duetto, 2008, pp. 81.

<sup>186</sup> MOLINA, Manuel González de. *Historia y medio ambiente*, pp. 19-21 *Apud* LIMA, Alam José da Silva. *Do “dinheiro da terra” ao “bom dinheiro”. Moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706-1750)*. Dissertação de mestrado, p. 26.

amazônica.<sup>187</sup> Havia uma preocupação que era ditada por premissas de base econômica – não havia relação com preocupações “ambientais” – com relação à derrubada de madeira e à extração de espécies vegetais que poderiam ser extintas, caso continuassem a ser extraídas de forma predatória, como veremos mais adiante, com diversos decretos e alvarás régios que intentavam incutir nos colonos uma maneira racional de extrair os produtos da floresta, principalmente quando tais explorações afetavam os rendimentos auferidos pela Coroa e conseqüentemente a vida econômica dos moradores. Destaca-se também o uso de vários desses gêneros da floresta como moeda no Maranhão e Grão-Pará. Cravo, salsa, algodão e principalmente o cacau, foram utilizados como moeda, a chamada moeda da terra, em lugar da moeda metálica, introduzida na colônia do norte da América portuguesa apenas na metade do século XVIII. Além de alimentos, produtos negociáveis, a natureza ainda oferecia a própria moeda circulante no Estado.<sup>188</sup>

Para entender tal situação, citemos o relato de um famoso visitante que passou por essa região. Viajando pela região amazônica no século XVIII, o francês Charles Marie de La Condamine apontou o comércio que havia na região com a metrópole e destacou o uso do cacau como moeda corrente no Estado do Maranhão e Grão-Pará

O comércio direto do Pará com Lisboa, donde chegam todos os anos um grande comboio, dá às gentes de recursos, a facilidade de se proverem de todas as comodidades. Recebem as mercadorias da Europa em troca de gêneros do país, que são, além de algum ouro em pó que transportam do interior das terras do lado do Brasil, todos os diferentes produtos úteis, quer dos rios que veem perder-se no Amazonas, como das margens deste último: a casca do pau de

---

<sup>187</sup> Arthur Cezar Ferreira Reis defendia que a economia da Amazônia foi pautada em práticas primárias, marcada, fundamentalmente, a partir da extração de produtos florestais. Dessa forma tal sociedade foi assentada de forma estrutural em atividades extrativas, não se modificando tal situação seja por não poder, ou simplesmente, por não querer. Isso tudo porque, a agricultura na Amazônia não se desenvolveu de forma prodigiosa, permanecendo modesta, e com proporções insignificantes, tanto nos produtos considerados clássicos da colônia (açúcar, tabaco) como também as espécies nativas (cacau, salsa, cravo, baunilha). Cf.: REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A Amazônia e a cobiça internacional*, 1982, pp. 17-18. Entretanto, Rafael Chambouleyron, Aldrin Figueiredo e Magda Ricci apontam que a lavoura sempre teve um papel central, com um significado “civilizador”, mesmo sendo dada muita importância para a exploração das “drogas”, coexistindo as duas formas de exploração econômica, sem, contudo, serem excludentes, ver: FIGUEIREDO, Aldrin Moura de; RICCI, Magda e CHAMBOULEYRON, Rafael. “Os usos da terra”, pp. 82-83. Retomaremos esse debate no capítulo 5.

<sup>188</sup> LIMA, Alan José da Silva. *Do “dinheiro da terra” ao “bom dinheiro”. Moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706-1750)*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, 2006, pp. 27-29. Falaremos um pouco mais sobre essa questão da moeda da terra mais adiante.

cravo, a salsaparrilha, a baunilha, o açúcar, o café e sobretudo, o cacau, que é a moeda corrente do país, e que constitui a riqueza dos habitantes.<sup>189</sup>

Cabe ainda destacar duas situações sobre esses gêneros amazônicos. De acordo com Alan Lima, acrescentando a sua percepção ao propagado pela historiografia clássica da Amazônia, os portugueses mantinham a esperança, ou ilusão, de que a região pudesse transformar-se em uma grande fornecedora de produtos naturais para o Reino, em substituição aos produtos originários das zonas na Ásia perdidas pelos portugueses para os holandeses, ao longo do século XVII. Entretanto, tendo esse motivo como propulsor, para que os governadores buscassem ao longo da primeira metade do século XVIII fomentar na região a plantação desses gêneros, nem sempre os resultados foram os esperados. Pois, tais riquezas não se traduziam em avultadas somas econômicas para a maioria dos moradores, restringindo assim os recursos das autoridades para levar adiante o processo de colonização do Estado.<sup>190</sup>

A outra situação referia-se aos religiosos missionários que atuavam na região, já que estes eram acusados de angariarem bastantes rendimentos com o comércio dos gêneros amazônicos. Os religiosos também participaram dos negócios lucrativos das “drogas”, ajudados grandemente pelo seu contato direto com o nativo conhecedor da floresta e dos produtos, causando conflitos com os moradores por conta dessa “vantagem” adquirida no trato com os indígenas e no contato com os gêneros naturais da terra. Alan Lima apresenta um caso em que o Provedor da Fazenda Real do Pará, em correspondência com o rei no ano de 1747, apresentou o *modus operandi* dos religiosos missionários no que concernia à produção e comercialização no Reino das “drogas do sertão”. Estes coletavam tais produtos nos sertões e nas suas fazendas, e também por permutas por mantimentos ou esmolas. Após isso, trocavam pelos produtos oriundos do Reino, trazidos pelos comissários que estavam a fazer negócio no Estado. O Provedor testemunhou que o preço dos gêneros se encontrava em baixa, facilitando a sua exportação, pois o que se comprava antes com uma arroba, podia se comprar agora por 4 ou 5 arrobas. Os religiosos exportavam menos quando o preço dos gêneros subia. A Companhia de Jesus liderava as práticas comerciais efetuadas dessa forma, pois não pagavam direitos, evocando uma lei

---

<sup>189</sup> LA CONDAMINE, Charles Marie de. *Viagem na América Meridional descendo o Rio das Amazonas*, pp. 126-127 Apud LIMA, Alan José da Silva. *Do “dinheiro da terra” ao “bom dinheiro”*. *Moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706-1750)*, p. 70.

<sup>190</sup> *Ibidem*, p. 95.

que a beneficiava da época de D. Sebastião. As outras ordens religiosas pagavam algum tipo de taxa pelos produtos trazidos do sertão. Apresenta-se assim nesses termos como as regras do mercado agiam sobre os produtos do Estado, pois quando estavam com valor mais baixo, traziam vantagens para os comissários que levavam tais espécies para a metrópole. E quando os preços dos gêneros subiam, as exportações para o Reino entravam em declínio.<sup>191</sup>

Além da produção dos religiosos, devemos atentar para a produção dos moradores. Rafael Chambouleyron aponta para uma preocupação importante da coroa portuguesa a partir da segunda metade do século XVII: o cultivo sistemático dos gêneros, dentre eles algumas das “drogas”. Açúcar, tabaco, cacau, anil e o cravo foram produtos que tiveram o seu cultivo incentivado, inclusive com a concessão de privilégios aos produtores, isenções de impostos, benesses jurídicas e facilidades de acesso à obtenção de escravos africanos. Também pertencia a esse rol de mercês e benefícios, a concessão de terras em forma de sesmarias. Tais concessões localizavam-se, principalmente, em regiões próximas às duas cidades mais importantes do Estado do Maranhão – São Luís e Belém – denotando assim uma lógica de proximidade entre os polos exportadores da produção, com as moradias nas cidades e plantações em vilas e terras cultivadas. Essa ocupação a partir da agricultura manteve uma lógica de exploração econômica diferente daquela baseada na coleta das “drogas do sertão” diretamente nas matas, pois demandava então outras formas de mão de obra, de transporte e de ocupação. Portanto, acrescentando ao que defendeu a historiografia durante muito tempo, atribuindo aos militares, religiosos e

---

<sup>191</sup> Carta do provedor da Fazenda Real para o rei. Belém, 20 de outubro de 1747. AHU, Pará (Avulsos), caixa 29, doc. 2799 *Apud* LIMA, Alam José da Silva. *Do “dinheiro da terra” ao “bom dinheiro”*. *Moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706-1750)*, pp.112-113. A historiografia ao longo do século XX cristalizou essa ideia de que os missionários durante uma parte do ano usavam dos índios para o cultivo de gêneros, como mandioca, milho e cacau, sendo que nos meses restantes os enviavam para a extração na floresta das “drogas”, que assim eram em grande quantidade, enviadas até Belém, não pagando pelo envio desses produtos os dízimos devidos, dificultando a contabilidade de tais gêneros, ver, por exemplo: SIMONSEN, Roberto. *História Econômica do Brasil (1500-1820)*, pp. 415-416 e p. 423. Em nosso trabalho anterior apresentamos como a discussão sobre o cacau e as outras “drogas” permearam diversos embates travados pelos franciscanos da Piedade com os colonos e autoridades coloniais desde finais do século XVII até meados do XVIII. MATOS, Frederik Luiz de Andrade de. *Os “frades del Rei” nos sertões amazônicos*. *Os capuchos da Piedade na Amazônia colonial (1693-1759)*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, 2014. Para o caso dos jesuítas, ver: NEVES NETO, Raimundo Moreira das. *Um patrimônio em contendas: os bens jesuítas e a magna questão dos dízimos no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1650-1750)*. Jundiá: Paco editorial, 2013.

sertanejos a primazia pela ocupação e domínio do Estado do Maranhão, Chambouleyron lista donatários, lavradores e moradores de vilas e cidades, como partícipes desse processo de ocupação com diferentes lógicas.<sup>192</sup>

Tais gêneros plantados ou extraídos diretamente das matas tinham na sua apreciação ou depreciação na Europa, relação direta com a variação dos preços e das utilidades dadas a tais espécies. A maior parte desses produtos possuía aplicação na culinária ou como condimentos, outra parcela era destinada à farmacopeia. Justamente tais usos, em maior ou em menor grau, determinavam se esses produtos teriam uma procura mais acentuada do mercado e outros ficariam apenas como utilidade dos próprios moradores. Dessa feita, aqueles que tivessem uma procura, tanto do mercado consumidor português, como do resto da Europa, recebiam atenção maior dos moradores, que assim enxergavam possibilidades de lucro na produção ou extração.<sup>193</sup> Esse tipo de percepção visto desde a segunda metade do século XVII será decisiva na segunda metade do século XVIII, quando tais produtos naturais amazônicos receberão grande atenção dos mercados consumidores europeus, a partir das remessas sistemáticas de tais gêneros efetuados pela CGGPM. Veremos nos próximos capítulos tal situação de forma aprofundada.

Todavia, a produção de tais produtos e gêneros esbarrava em problemas logísticos: comércio e o transporte destes para o reino. A historiografia luso-brasileira que trata da questão do comércio entre o Brasil, África e o reino aponta para a existência de regiões consideradas multicontinentais, como proposto por Luiz Felipe de Alencastro, o chamado Atlântico Sul.<sup>194</sup> Entretanto, tal historiografia relegou ao Estado do Maranhão e Pará o papel de zona periférica, à margem dessas conexões e ligações do comércio atlântico. Tal proposição não levou em consideração as especificidades do Estado do Maranhão e Pará,

---

<sup>192</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “Plantações, sesmarias e vilas. Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista”, pp. 3-6. Chambouleyron aponta que as capitâneas privadas também são elementos importantes para a compreensão do domínio e ocupação do Maranhão. Para saber mais sobre capitâneas privadas ver o artigo citado no início deste capítulo, cf.: “As capitâneas privadas no Estado do Maranhão e Pará durante os séculos XVII e XVIII”.

<sup>193</sup> LIMA, Alam José Silva de. *Do “dinheiro da terra” ao “bom dinheiro”. Moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706-1750)*, p. 113.

<sup>194</sup> Ver: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.



deixando de entender como este Estado inseriu-se no contexto atlântico das rotas comerciais das conquistas lusas.<sup>195</sup>

Na tentativa de fomentar o comércio no Estado do Maranhão, durante a segunda metade do século XVII, a coroa portuguesa põe em prática duas medidas que visavam, através do monopólio de comércio, inserir o Maranhão nas rotas comerciais atlânticas. A primeira tentativa (1673) baseava-se no monopólio, por parte da coroa, do comércio dos chamados “quatro gêneros” (aço, facas, ferro e avelórios) e incluía a taxação sobre cada índio escravizado, buscando assim dirimir as despesas da Fazenda real do Maranhão. Tal empreendimento fracassou, levando a coroa a deixar nas mãos de mercadores ou Companhias de Comércio a tarefa do fomento do comércio. Então, essa segunda tentativa (1682) foi a Companhia de Comércio do Maranhão, que incorporava em suas atribuições o contrato de Cacheu e o comércio da Guiné, que fora estabelecido em 1676, tendo assim como a principal de suas atribuições a introdução dos escravos africanos no Maranhão e Pará, além de vender o que fosse necessário aos moradores para que estes desenvolvessem as lavouras de cacau e baunilha. Em contrapartida, a Companhia estabelecia os preços dos gêneros que eram comprados pelos assentistas aos moradores, como o tabaco, cacau e o cravo.<sup>196</sup>

As duas tentativas de fomento ao comércio fracassaram. Mesmo que a Companhia de Comércio objetivasse estimular o comércio através do incentivo do plantio e exploração daqueles produtos que se esperavam maiores lucros no Maranhão e Pará, os moradores reagiram contrariamente à ideia do monopólio do comércio. Assim uma série de fatores levou à formação de um levante em São Luís, em 1684, conhecido como Revolta de Beckman, que culminou com o fim da Companhia de Comércio, além da expulsão dos jesuítas da região, acusados de administrarem os índios livres.<sup>197</sup>

---

<sup>195</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “‘Muita terra...sem comércio’. O Estado do Maranhão e as rotas atlânticas nos séculos XVII e XVIII”. *Outros Tempos*. Dossiê História Atlântica e da diáspora africana. Vol. 8, número 12, dez. 2001, pp. 92-93.

<sup>196</sup> *Ibidem*, pp. 93-94.

<sup>197</sup> Sobre essa revolta e a expulsão dos jesuítas, ver ARENZ, Karl Heinz e SILVA, Diogo Costa. “*Levar a luz de nossa Santa Fé aos sertões de muita gentildade*”: fundação e consolidação da missão jesuíta na Amazônia Portuguesa (século XVII), p. 57-58; ARENZ, Karl Heinz. “Do Alzette ao Amazonas: vida e obra do padre João Felipe Bettendorff (1625-1698)”. *Revista Estudos Amazônicos*, Vol. V, n° 1, 2010, pp. 46-49; LISBOA, João Francisco. *Crônica do Brasil colonial: apontamentos para a história do Maranhão [1853-58]*. Petrópolis/Brasília: Vozes/INL, 1976, pp. 425-490; AZEVEDO, João Lúcio de. *Os jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização*. Belém: Secult, 1999, facsímile da primeira edição, 1901, pp. 101-21; LIBERMAN,

Passados alguns anos após esses acontecimentos, a Coroa portuguesa continuou buscando meios para incrementar os negócios com o Maranhão na tentativa de melhorar os recursos do Estado, agravados pela difícil situação enfrentada pela Fazenda Real, haja visto que a manutenção, controle e vigilância desse imenso espaço estava a cargo da Coroa. Estabelece-se assim em finais do XVII e início do XVIII, uma rota de tráfico para o Maranhão e Pará, que tinha como principal agente a própria Coroa, com a intervenção direta na venda de escravos, buscando assim reverter tal investimentos em dízimos para a Fazenda Real por meio do desenvolvimento e crescimento da agricultura na região. Assim, discute-se a partir de então de forma constante o problema do comércio que envolvia o Maranhão e Pará com o reino, denotando a preocupação da Coroa com a resolução das mazelas que obstaculizavam o crescimento de tal comércio.<sup>198</sup>

As resoluções tomadas pela Coroa a partir das últimas décadas do século XVII e primeira metade do XVIII apontavam para o problema do pouco comércio que envolvia o Estado do Maranhão e Pará. E esse problema do comércio, explicitado acima, mantinha relação direta com a questão das frotas e a circulação de moeda metálica. Desde o século XVII, diversas cartas trocadas entre o reino e o Maranhão apontaram para a quantidade extremamente baixa de navios que circulavam entre esses dois espaços, havendo lamentação dos moradores por tal fato. Tal escassez estaria na raiz do pouco comércio realizado entre os dois lados do Atlântico. Para a resolução desses problema, a Coroa buscou a introdução da navegação por frotas, porém, com informações dos governadores, tal resolução foi alterada, já que o sistema de frotas previa saída dos navios do Maranhão a partir de julho, não acompanhando a frota do Brasil e nem conseguindo exportar os produtos produzidos como cacau, tabaco e salsaparrilha, que por terem colheita após julho, eram colhidos antes do tempo, perdendo seu valor de mercado. Após as reclamações dos moradores o rei decidiu pela abolição de qualquer restrição às viagens dos navios.<sup>199</sup>

---

Maria. *O levante do Maranhão. Judeu Cabeça de Motim: Manoel Beckman*. São Paulo: Centro de Estudos Judaicos/USP, 1983; CHAMBOULEYRON, Rafael. “‘Duplicados clamores’. queixas e rebeliões na Amazônia colonial (século XVII)”. *Projeto História*, nº 33 (2006), pp. 159-178; CHAMBOULEYRON, Rafael. “Em torno das missões jesuíticas na Amazônia (século XVII)”. *Lusitania Sacra*, 2ª Série, 15 (2003), Separata, pp. 163-209.

<sup>198</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “‘Muita terra...sem comércio’. O Estado do Maranhão e as rotas atlânticas nos séculos XVII e XVIII”, pp. 95-96.

<sup>199</sup> *Ibidem*, pp. 96-98. Sue Gross também aponta essa baixa frequência do número de embarcações que vinham ao Maranhão para fazer negócio ou transportar a produção da região, mostrando que

Mesmo com essa logística, descrita por Dauril Alden com relação à colheita do cacau, alguns problemas persistiram embaraçando o desenvolvimento e conseqüente expansão de tal comércio. Um desses principais problemas consistia na irregularidade ou total escassez dos serviços marítimos entre Belém e os portos metropolitanos. Apesar do grande número de embarcações que trafegava pelos principais portos do Estado do Brasil – Recife, Salvador e Rio de Janeiro –, os navios em Belém por vezes não aportavam por um período de um ano. E quando atendiam essa demanda desse porto, uma das cabeças do Estado do Maranhão e Pará, cobravam fretes impraticáveis para os moradores, com valores que chegavam a mais de 100% do valor da própria carga. Essa escassez era justificada por um possível pequeno volume de carga de exportação oriunda de Belém.<sup>200</sup>

Com relação à questão da introdução da moeda metálica, a Coroa portuguesa proibia desde o século XVII a sua circulação em todo o Maranhão e Pará.<sup>201</sup> Desenvolveu-se então o sistema de troca de produtos, valendo-se os mesmos como moeda, tendo como corolário de tal prática, a falta de envio de valores para o reino, já que tais produtos utilizados como moeda, como por exemplo, o pano que circulava como moeda no Maranhão, acabavam sendo trocados por outros produtos para que pudessem ser enviados para Portugal. Tal sistema de moeda não-metálica se manteve, principalmente, porque

---

chegou a apenas quatro embarcações em 1725 e cinco em 1749. E mesmo com os incentivos advindos da Coroa visando a expansão da cultura dos “gêneros amazônicos”, estes não surtiram muito efeito, continuando os baixos rendimentos das rendas da Fazenda Real e dos moradores. GROSS, Sue Ellen Anderson. *The economic life of the Estado do Maranhão e Grão-Pará, 1668-1751*, p. 159 Apud LIMA, Alam José Silva de. *Do “dinheiro da terra” ao “bom dinheiro”. Moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706-1750)*, p. 114. No capítulo 4 quando tratarmos das exportações e das frotas no período da CGGPM faremos uma lista com registros de entrada em Lisboa de embarcações oriundas do Estado do Maranhão.

<sup>200</sup> ALDEN, Dauril. *O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial: um ensaio de história econômica comparada*. Belém: NAEA, 1974, p. 28. Vale ressaltar que Jorge Borges de Macedo aponta para o período joanino (primeira metade do século XVIII) um ativíssimo movimento de barcos, tanto nacionais quanto estrangeiros, no porto de Lisboa praticando o comércio colonial. Estimou em uma média de 60 a 70 embarcações por ano que entravam em Lisboa, vindas do Brasil e de 40 a 50 embarcações que iam para a colônia, principalmente para o “Rio de Janeiro, Maranhão, Baía, Pernambuco, Paraíba e Pará”. Cf.: MACEDO, Jorge Borges de. *A situação econômica no tempo de Pombal*. 2ª Edição, Lisboa: Moraes Editores, 1982, p. 60.

<sup>201</sup> Sobre essa situação de ausência de circulação de moeda metálica no Maranhão e Pará, ver o já citado trabalho de Alam Lima.

adaptava-se a uma economia que possuía pouca exportação, e essa ausência de moeda metálica não ajudava no incremento do comércio.<sup>202</sup>

Mesmo com todos os problemas apontados acima, a primeira metade do século XVIII trouxe mudanças significativas com relação ao comércio desenvolvido pelo Estado do Maranhão. A partir dos anos 1730, o cacau se tornará um produto bastante importante na pauta de exportação, mostrando assim um incremento do comércio com o reino. Tem-se uma média de mais ou menos seis ou sete navios por ano passando pelos registros da alfândega do Pará. Tendo como principal produto de exportação o cacau (que podia representar até 95% da carga anual transportada, fato verificado em 1734), outros produtos também integram a listagem de gêneros exportados do Estado, como: açúcar, cravo fino e grosso, café e couros.<sup>203</sup>

Feita essa apresentação sobre a existência desses gêneros conhecidos como “drogas do sertão” e todo o corolário que a descoberta de tais produtos ocasionou para o Estado do Maranhão e Pará, envolvendo exploração, plantio e comércio de tais espécies e a relação havida entre tais atividades e uma multifacetada sociedade amazônica, passaremos a discutir e conceituar alguns principais gêneros. Destacando suas primeiras descrições efetuadas por viajantes, religiosos, agentes da Coroa e colonos e a utilização de tais espécies, seja na alimentação ou na medicina.

## 2. As descrições e caracterizações das “drogas do sertão”

Os conquistadores espanhóis e portugueses que, durante os séculos XVI e XVII, se aventuraram a navegar pelo rio Amazonas, desbravando seus caminhos desde os territórios dos atuais Peru e Equador até a foz do grande rio, nas proximidades da atual cidade de Belém, se encarregaram de promover uma série de descrições sobre a fauna, a flora, os habitantes e tudo o que podiam registrar em suas andanças. Desses relatos surgem as primeiras informações acerca de produtos “exóticos” ou nativos que chamaram a atenção desses indivíduos.

---

<sup>202</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “‘Muita terra... sem comércio’. O Estado do Maranhão e as rotas atlânticas nos séculos XVII e XVIII”, pp. 98-99.

<sup>203</sup> *Ibidem*, p. 101. Chambouleyron apresenta fontes que revelam períodos em que há um aumento do número de embarcações, como em 1743 e 1750, contrastando com períodos sem barcos que chegassem ou partissem do Pará, como em 1748.

O historiador amazonense Auxiliomar Ugarte utiliza como principal fonte de seus trabalhos as crônicas produzidas durante esses primeiros séculos de ocupação amazônica. Dessa feita, chama a atenção para o fato de que duas premissas foram fundamentais para a composição do ideal colonizador para a região presentes nesses escritos: a primeira demonstra que tal empreendimento colonial visava razões materiais, com a busca de riquezas, principalmente o ouro, e a segunda, informa que o rio Amazonas se tornou o grande caminho percorrido para a tentativa de domínio deste vasto território.<sup>204</sup>

Assim, uma série de viagens e relatos começaram a ser produzidos sobre a região a partir da década de 1540 pelos conquistadores espanhóis, apesar de a região já ter sido descrita inicialmente por Vicente Pinzón e Diego de Lepe, que visitaram o estuário do Amazonas no início do século XVI.<sup>205</sup> Das primeiras expedições comandadas por Alonso Mercadillo, Gonzalo Pizarro e Francisco Orellana, surgem as primeiras impressões fantásticas sobre a região e o aparecimento dos primeiros mitos como *País da Canela*, o *Reino de El Dorado*, o *Reino de Omágua* e o *Reino das Amazonas*. Tais impressões míticas ou fantásticas serviram para impulsionar ou mesmo marcar o que se esperava encontrar na região. Ainda no século XVI, com a viagem de Pedro de Ursúa e Lope de Aguirre, espanhóis voltam a percorrer a região amazônica na esperança de encontrar os reinos descritos nas primeiras viagens. Porém, o fracasso de tal expedição, estancou por mais de 70 anos novas expedições à região.<sup>206</sup>

Somente a partir das décadas de 30 e 40 do século XVII as viagens exploratórias voltaram a ser realizadas pelo rio Amazonas. Ressalta-se que esse período a União Ibérica estava em pleno processo de dissolução, e teria seus reflexos na região amazônica. Principalmente, após a expedição lusitana comandada por Pedro Teixeira (1637-1639) que fez a viagem ida e volta entre Belém e Quito, tendo em consequência a tomada de posse por parte dos lusitanos do território amazônico que pertencia aos espanhóis.<sup>207</sup>

---

<sup>204</sup> UGARTE, Auxiliomar Silva. *Sertões de bárbaros – O mundo natural e as sociedades indígenas da Amazônia na visão dos cronistas ibéricos (séculos XVI-XVII)*. Manaus: Valer, 2009, p. 18.

<sup>205</sup> Ver PAPAVERO, Nelson; TEIXEIRA, Dante Martins; OVEROL, William Leslie; PUJOL-LUZ, José Roberto. *O novo Éden: a fauna da Amazônia brasileira nos relatos de viajantes e cronistas desde a descoberta do rio Amazonas por Pinzón (1500) até o Tratado de Santo Idelfonso (1777)*. 2ª edição. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2002.

<sup>206</sup> UGARTE, Auxiliomar Silva. *Sertões de bárbaros – O mundo natural e as sociedades indígenas da Amazônia na visão dos cronistas ibéricos (séculos XVI-XVII)*, p. 19.

<sup>207</sup> *Ibidem*, pp. 20-21.

Tais expedições produziram os primeiros relatos sobre a região amazônica que serviram de base para as medidas adotadas pelas coroas ibéricas no que tange à política de ocupação e exploração dos produtos naturais descobertos nessa nova terra. Novamente Auxiliomar Ugarte nos apresenta uma visão esclarecedora sobre esses viajantes e seus relatos

Tinta, papéis e penas acompanharam – nos séculos XVI e XVII – os canhões, bestas, arcabuzes, espadas e cruces que tornaram possível a conquista ibérica dos territórios sul-americanos que, hodiernamente, correspondem à Amazônia. Aos homens que manejavam uns e outros instrumentos devemos a quase totalidade dos *informes* sobre este mundo que, naquele período, permanecia desconhecido dentro do Novo Mundo, ou seja: um mundo que foi sendo revelado por meio de comparações, que traduziam para seus autores e interlocutores, por meio de termos familiares, a estranheza das culturas e formações sociais indígenas, bem como dos ambientes das regiões devassadas.<sup>208</sup>

Para este capítulo nos interessam as percepções de tais viajantes sobre os produtos naturais da região amazônica, as chamadas “drogas do sertão”, que conjuntamente com as fontes portuguesas dos séculos iniciais de colonização, nos ajudarão a compreender a percepção criada pelos portugueses sobre essas espécies naturais.

Usemos dois cronistas para exemplificar como tais viajantes foram importantes para a construção de uma visão dos europeus sobre as possibilidades de descobertas e utilidades das espécies amazônicas encontradas ao longo do rio Amazonas e seus afluentes. O padre jesuíta e cronista Alonso de Rojas, membro integrante da expedição de Pedro Teixeira (1637-1639) em sua *Relación del Descubrimiento del río de las Amazonas, hoy S. Francisco del Quito y Declaracion del Mapa donde esta pintado*, escrita provavelmente em 1638, descreveu várias espécies arbóreas, palmáceas, arbustivas, gramíneas e herbáceas, a partir daquilo que seus informantes identificaram na passagem pelas regiões amazônicas subindo o rio Amazonas.<sup>209</sup>

O segundo relato é de Mauricio de Heriarte, também integrante da expedição de Pedro Teixeira, e posteriormente, ouvidor-geral, provedor-mor e auditor do Estado do Maranhão, a *Descriçam do Estado do Maranhã, Para, Corupa e Rio das Amazonas*, composta, possivelmente, em 1662, portanto, 23 anos após o fim da expedição. Para Ugarte, a *Descriçam* de Heriarte possuía uma utilidade como instrumento de ações que

---

<sup>208</sup> *Ibidem*, p. 27.

<sup>209</sup> *Ibidem*, p. 104 e p. 272.

viesses nortear os interesses lusitanos na região, no que tangia à ocupação do vale amazônico. A descrição das espécies botânicas e a indicação das regiões onde se localizavam teriam essa função informativa e sendo comparado com os outros cronistas, salta aos olhos um ponto de convergência entre aqueles que deixaram os primeiros relatos sobre a Amazônia, qual seja – o caráter utilitarista das potencialidades naturais desse extenso território.<sup>210</sup>

Percebemos a partir dos relatos dos viajantes do seiscentos, estudados por Auxiliomar Ugarte, e pela historiografia amazônica que tem se debruçado sobre a temática da ocupação e colonização da colônia do norte da América portuguesa, que o conhecimento e a posterior atividade de coleta das chamadas “drogas” se liga a dois fatores bastante expressivos. Primeiro, os esforços da Coroa portuguesa, principalmente após a separação com a coroa espanhola, de buscar a substituição ou a aclimatação de espécies que pudessem suprir as demandas nos seus domínios pelas especiarias orientais, que haviam sido perdidas a partir da ocupação das colônias portuguesas na Ásia por holandeses e ingleses. Entretanto, esse interesse propiciou o segundo fator, o incremento do processo de ocupação da Amazônia, passando essas “drogas” a serem alvo de políticas reais com favorecimento de privilégios e isenções aos colonos que exercessem tal atividade exploratória, contribuindo para a fixação destes no território amazônico. Esse caráter lucrativo das “drogas” será retomado e acentuado a partir da segunda metade do século XVIII, com a criação da CGGPM, destacando estes produtos como principais na pauta de exportação do Grão-Pará e Maranhão.<sup>211</sup>

Vejamos os principais gêneros naturais, descritos e destacados pelos cronistas, colonos, funcionários régios e religiosos que incutiram nas mentes reinóis a possibilidade de alentados lucros com a exploração de tais espécies. Permitiram assim que medidas reais fossem tomadas com o intuito de explorar e incentivar o cultivo sistemático de tais gêneros, prática que estará no cerne do discurso da criação da companhia de comércio monopolista para a região, já na segunda metade do século XVIII.

---

<sup>210</sup> *Ibidem*, p. 106 e pp. 285-288.

<sup>211</sup> SAMPAIO, Patricia Melo. *Espelhos partidos*, pp. 152-153.

## 2.1. O cacau: origens e a produção na região amazônica

Dentre as espécies amazônicas destacadas pelos cronistas e pelos colonos durante todo o período de ocupação do vale amazônico, o cacau<sup>212</sup> foi aquele que recebeu mais atenção, além de um interesse econômico e utilitário por parte das coroas ibéricas. Lembremos que desse fruto se produzia o chocolate – bebida que ao longo dos séculos XVII e XVIII será bastante consumida nas cortes europeias – competindo assim com o café e o chá como um produto de luxo.<sup>213</sup> Isso também se reflete na maior quantidade de trabalhos historiográficos que se debruçaram sobre esse gênero e a sua conseqüente exploração e comércio, em comparação com as outras “drogas” que serão tratadas ao longo deste capítulo. Vejamos então como tal espécie foi descrita e foi adquirindo importância econômica ao longo do período de ocupação e exploração das Américas, e particularmente, da atual região amazônica.

Os botânicos reconhecem vinte e duas espécies do gênero *Theobroma Cacao L.*, sendo que somente duas dessas, o *Cacao Criollo* e o *Cacao Forastero*, possuem importância comercial.<sup>214</sup> Sua espécie domesticada seria originária da bacia do Alto Amazonas ou de regiões da atual América Central. Sua origem tropical é indicada a partir das condições climáticas e pluviométricas das regiões originárias de tal espécie. Dauril Alden nos apresenta tal espécie, baseado na clássica descrição feita por Gonçalo Fernández de Oviedo y Valdés, cronista espanhol do século XVI, que carrega em seus detalhes sobre o cacau, as referências e equiparações com os frutos europeus, denotando o caráter

---

<sup>212</sup> Vocábulo de origem asteca e incorporado à língua castelhana já no século XVI. Para a língua portuguesa, tornou-se um vocábulo usual a partir do século XVII. Cf.: UGARTE, Auxiliomar Silva. *Sertões de bárbaros – O mundo natural e as sociedades indígenas da Amazônia na visão dos cronistas ibéricos (séculos XVI-XVII)*, pp. 301-302 (nota 503).

<sup>213</sup> Kenneth Maxwell revela que “em meados do século XVII, o chocolate já se estabelecera como bebida de elite na Europa e na América espanhola”, sendo que “os jesuítas bebiam e produziam muito chocolate, e o comércio de cacau da Amazônia, controlado por eles, foi uma das atividades mais lucrativas até serem expulsos da região pelo Marquês de Pombal”. MAXWELL, Kenneth. “A verdadeira história do chocolate”. In: *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo: Paz e Terra, 1999, pp. 62-64.

<sup>214</sup> O *Cacao Forastero* (ou cacau forasteiro) também é chamado de *Theobroma leiocarpum Bern.*, com variedades no Pará e Maranhão, e com predominância nas plantações contemporâneas africanas, sendo o cacau de consumo. Na primeira metade do século XX foram introduzidas zonas cacaeiras no sul da Bahia do *Cacao Criollo* (ou cacau crioulo), que eram mais finos e com melhores preços em relação ao cacau forasteiro. Ver: DIAS, Manuel Nunes. “O cacau lusobrasileiro na economia mundial – subsídios para a sua história”. *Revista STVDIA*, nº 8 (jul. 1961), pp. 10-11.



comparativo entre as espécies novas encontradas no Novo Mundo com as já conhecidas no continente europeu

Durante a era colonial, a aparência espetacular do cacauero impressionava vivamente os recém-chegados aos trópicos, fazendo-lhes lembrar com frequência a laranjeira, a cerejeira ou a ameixeira, plantas que tinham conhecido na Europa. Com uma altura de 25 a 40 pés, rodeado por uma densa copa de galhos semelhantes aos do carvalho, o cacauero, na estação própria, cobre-se de flores vivamente coloridas, amarelo-laranja e púrpura, que se formam em todas as partes da árvore, inclusive no tronco, nos galhos e, especialmente, nos interstícios entre o primeiro e os últimos. Essas flores produzem cachos dependurados de frutos alongados, superficialmente semelhantes a pepinos. Uma só árvore pode produzir entre 12 e 18 frutos, alguns pesando uma libra, ou mais. Quando amadurecem, sua cor gradualmente muda, de verde-escuro a vermelho azulado ou amarelo, dependendo da espécie. No interior de sua casca grossa, formada por uma polpa branca e esponjosa, encontravam-se, separadas por um rijo talo central, fileiras duplas de vinte a cinquenta sementes, semelhantes a amêndoas, as quais depois de secas e pulverizadas, constituem a base da bebida que os astecas e outros povos de língua Nahuatl chamavam de *chocolatl*.<sup>215</sup>

Como pode-se depreender a partir de tal relato, o cacau foi logo apreciado nas primeiras incursões dos navegadores no continente recém-descoberto. Durante esse período o cacau era utilizado como bebida cerimonial e de luxo em toda a Mesoamérica, entendendo-se o uso de suas sementes como moeda e como tributos pagos pelos povos subjugados pelos Astecas. Esse cacau era cultivado ao longo das terras baixas da América Central, tanto no litoral do Caribe, como também no litoral do Pacífico, estando desde a atual Costa Rica até o Norte, nos atuais estados mexicanos de Colima e Vera Cruz.<sup>216</sup>

Após a conquista do México, os espanhóis demonstraram-se interessados nas utilidades do cacau. A produção de tal gênero foi estimulada pelos conquistadores, principalmente como parte de pagamento dos tributos cobrados aos povos indígenas das terras altas da América Central. Uma dessas grandes fontes de suprimento de cacau se

---

<sup>215</sup> ALDEN, Dauril. *O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial*, p. 10. Manuel Nunes Dias aponta que o cacauero é uma espécie da América tropical, nativo da Amazônia brasileira, porém, sendo encontrado em estado selvagem ou cultivado na América Central até o México e na bacia do rio Orenoco, cf.: DIAS, Manuel Nunes. “O cacau luso-brasileiro na economia mundial – subsídios para a sua história”, p. 7.

<sup>216</sup> ALDEN, Dauril. *O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial*, pp. 10-11. Logo em 1502, durante a sua quarta viagem, Cristóvão Colombo apreendeu uma canoa indígena, na costa norte da atual Honduras, com certa quantidade de sementes de cacau.

localizava na atual Guatemala, que enviava suas grandes produções para o México, a partir dos anos de 1540. Esse cacau guatemalteco permaneceu até meados do século XVII como o principal fornecedor do mercado mexicano, só sendo ameaçado por um cacau considerado inferior e mais barato: um cacau que provinha de outra parte do império espanhol nas Américas, e que não tinha sido cultivado em tempos pré-colombianos – o cacau de Quito (atual Equador) e do norte da América do Sul, na região da atual Venezuela.<sup>217</sup>

As origens do cacau equatoriano apontam para algumas lacunas, não encontrando-se exatidão nos dados acerca do início da sua produção, apontando-se uma data provável para os anos de 1560. Entretanto, fica perceptível através de relatos de viajantes e cronistas que tal plantação já estava consolidado nos primeiros decênios do século XVII. Esse cacau equatoriano começou a competir internamente com o cacau da Guatemala, e posteriormente com o cacau da Venezuela, levando a coroa espanhola a proibir o comércio entre os Vice-reinos espanhóis do Norte e do Sul, outrossim, houve uma permanência da penetração desse cacau no mercado mexicano, através de uma rede de contrabandos que perdura pelo século XVII. Essa grande produção do cacau de Quito permanece até o século XIX, período em que abocanha do cacau da Venezuela o grande mercado mexicano, principalmente após a suspensão, ainda no século XVIII, da proibição do comércio entre as colônias espanholas na América.<sup>218</sup>

Da mesma forma que o cacau de Quito, o cultivo do cacau venezuelano também tem seu início incerto. A primeira referência ao cultivo de tal produto se dá nos anos de 1570, não existindo a certeza se tratava-se de um cultivo deliberado. Mas da mesma forma como ocorreu com o Equador, nas primeiras décadas do século XVII já se faziam registrar grandes plantações e áreas de produção de cacau nessa região. Esse produto entra no concorrido mercado mexicano em meados de 1620 e domina esse comércio até o fim do século XVII. Época em que contrabandistas holandeses transportavam grandes quantidades desse produto para os mercados consumidores europeus. Esse tráfico levou a Coroa espanhola a tomar uma medida reguladora e monopolista: a criação de uma

---

<sup>217</sup> *Ibidem*, pp. 11-13.

<sup>218</sup> *Ibidem*, pp. 13-15.

Companhia de Comércio Real de Monopólio, a conhecida Companhia Guipuzcoana ou Companhia de Caracas (1728-1785).<sup>219</sup>

Vale destacar que mesmo perdendo espaço no mercado mexicano, ao longo do século XVIII, para o cacau equatoriano, mais barato e de qualidade inferior, o cacau da Venezuela passou por um processo de crescimento de suas exportações para a Espanha, principalmente durante o período de funcionamento da Companhia Guipuzcoana. Esse crescimento atendia assim à demanda pelo cacau na Europa, a partir da expansão do consumo do chocolate, como já aludido, no Velho Mundo.<sup>220</sup>

Fica patente até aqui o protagonismo das colônias espanholas na produção de cacau e na introdução deste produto nos países europeus, mantendo esse importante e crescente comércio nas mãos dos espanhóis. Dessa feita, ingleses, holandeses e franceses ao introduzirem-se no Caribe, e obtendo êxito com esse estabelecimento colonial, buscaram suprir esse voraz mercado consumidor de cacau, através de plantações em suas colônias americanas. Entretanto, não obtiveram maiores recompensas como os espanhóis por uma série de fatores, principalmente, pragas que se abateram sobre as plantações e catástrofes naturais, como terremotos, que levaram à ruína os intentos dessas nações. Jamaica, do lado inglês; Martinica, Santo Domingo e Guadalupe, do lado francês; e o Suriname pelo lado holandês, responderam com pequenos surtos de produção de cacau, principalmente nos séculos XVII e XVIII, não conseguindo, porém, suprir os mercados consumidores de suas metrópoles e nem muito menos alcançando o patamar de competir com o grande produtor da época: a Venezuela.<sup>221</sup>

Ora, a produção da Venezuela chegou a impressionantes números de 16 milhões de cacauzeiros cultivados, de acordo com Alexandre von Humboldt, para a última década do

---

<sup>219</sup> *Ibidem*, pp. 15-16. Sobre a Companhia Guipuzcoana, ver: FARIAS, Eduardo Arcila. *Comercio entre Venezuela y Mexico em los siglos XVII e XVIII*. México, D. F.: Fondo de Cultura Economica, 1950; AMEZAGA IRIBARREN, Arantzazu. “La Real Compañía Guipuzcoana de Caracas. Crónica sentimental con una visión historiográfica. Los años áuricos y las rebeliones (1728-1751)”. *Sancho el Sabio*, nº 23, 2005, pp. 167-208; CIERBIDE MARTINENA, Ricardo. “La Compañía Guipuzcoana de Caracas y los vascos em Venezuela durante el siglo XVIII”. *Rev. Int. Estudios Vascos*. nº 42, vol. 1, 1997, pp. 63-75; GRASES, Pedro. “Estudio crítico sobre la bibliografía de La Real Compañía Guipuzcoana de Caracas (1728-1785)”. *Boletín del Instituto Riva-Agüero*, nº 16, 1989, pp. 303-316.

<sup>220</sup> ALDEN, Dauril. *O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial*, pp. 16-17.

<sup>221</sup> *Ibidem*, pp. 19-21.

século XVIII. Mantendo esse padrão de números expressivos também para o século XIX.<sup>222</sup>

E o cacau amazônico? Seria abundante como já citado nas regiões da América espanhola? Como podemos incluir o cacau amazônico nessas redes de produção e comércio? Poderia esse produto competir e alcançar mercados consumidores, a partir de uma lógica de mercado posta em prática pela coroa portuguesa visando a lucratividade com tal produto, principalmente para a segunda metade do século XVIII? Vejamos como se deram os caminhos para respostas a esses questionamentos que estarão entre os principais eixos norteadores deste trabalho.

Dentre os primeiros cronistas, frei Gaspar de Carvajal, da expedição de Francisco de Orellana, não dedicou atenção no seu relato sobre tal espécie amazônica. Entretanto Alonso de Rojas ficou bastante impressionado com as notícias sobre a abundância de cacau nas margens do rio Amazonas, alertando que se podiam carregar diversas naus, caracterizando assim uma advertência àqueles que o liam para a possibilidade de exploração de tal produto. Auxiliomar Ugarte reitera o fato de que o cacau já tinha o seu espaço no mercado consumidor europeu (França, Itália, Holanda, Inglaterra e Estados Germânicos) e nas Índias Ocidentais (Nova Espanha), por intermédio da Espanha, a partir do *chocolate*, que havia se tornado uma bebida requisitada nos espaços aristocráticos. À vista disso, Rojas indicava dessa forma o grande potencial que essa região possuía como produtora de tão caro produto.<sup>223</sup>

Além de Rojas, outros cronistas dedicaram-se a descrever aquilo que ouviram ou viram acerca da profícua, heterogênea e fascinante diversidade da flora amazônica, durante os primeiros decênios de ocupação da faixa norte da América portuguesa. Dois efetivos participantes da já citada e conhecida expedição de Pedro Teixeira (1637-1639), Cristóbal de Acuña e Mauricio de Heriarte, deixaram importantes relatos acerca da grande variedade e riqueza das espécies vegetais amazônicas.

O padre jesuíta Cristóbal de Acuña, influenciado pelos relatos de Rojas, em sua obra *Nuevo descubrimiento del rio das Amazonas*, registrou em suas anotações descrições botânicas de frutas e raízes comestíveis, arbustos e árvores produtores de substâncias para uso medicinal e por último das árvores e arbustos que as madeiras serviriam para a

---

<sup>222</sup> *Ibidem*, pp. 21-22.

<sup>223</sup> UGARTE, Auxiliomar Silva. *Sertões de bárbaros – O mundo natural e as sociedades indígenas da Amazônia na visão dos cronistas ibéricos (séculos XVI-XVII)*, p. 273.

construção naval.<sup>224</sup> Outrossim, Cristóbal de Acuña identificou e descreveu que o cacau, um fruto silvestre, sendo um dos quatro principais produtos que se fossem cultivados, enriqueceria reinos, destacando a sua abundância e o comparou com o cacau da Nova Espanha, afirmando haver pouca diferença entre ambos.<sup>225</sup>

Alguns anos depois da publicação do *Nuevo descubrimiento*, de Acuña, um dos seus companheiros de expedição, Mauricio de Heriarte, apresenta a sua *Descriçam* de 1662, também trazendo uma série de dados e impressões acerca das espécies botânicas da vasta região amazônica. Ugarte aponta que o que diferencia a obra dos dois viajantes da expedição de Pedro Teixeira está relacionado com a sinalização geográfica das espécies nativas ou cultivadas feitas por Heriarte, diferenciando-se da forma genérica como Acuña assinalou seus informes.<sup>226</sup>

Sobre as espécies nativas cultivadas, Heriarte aponta que a região do entorno de Belém, na ilha de Joanes (atual ilha do Marajó) e na província cambeba, se encontrava algodão.<sup>227</sup> Já as espécies nativas, cujos frutos e sementes poderiam ser explorados ou assim já estavam pelos colonizadores, também foram descritas pela pena do cronista espanhol. Citava assim o cacau, o cravo e o urucum. Heriarte apontou que o cacau, mesmo que fosse encontrado nas margens do rio Amazonas, também se concentrava em Joanes, na província dos Águas, e nos arredores de Belém, sendo que nesta região, Heriarte destaca que os moradores não usavam porque não sabiam beneficia-lo, sendo este cacau considerado “o melhor que há nas Índias de Castela”.<sup>228</sup>

Avançando para o século XVIII, temos o relato do cronista jesuíta Padre João Daniel, que escrevendo após 1750, descrevia o cacau amazônico como um dos principais gêneros encontrados na região, já conhecido no mundo europeu com “ampla entrada nos palácios, e gabinetes dos príncipes pela sua estimadíssima bebida chocolate”. A tópica da abundância de tal espécie se faz presente no relato do missionário jesuíta, que afirmava

---

<sup>224</sup> *Ibidem*, pp. 277-281. Para ler o relato de Cristóbal de Acuña, ver: ACUÑA, Cristóbal de. *Novo descobrimento do grande Rio das Amazonas*. Rio de Janeiro: Agir, 1994.

<sup>225</sup> ALDEN, Dauril. *O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial*, pp. 23-24.

<sup>226</sup> UGARTE, Auxiliomar Silva. *Sertões de bárbaros – O mundo natural e as sociedades indígenas da Amazônia na visão dos cronistas ibéricos (séculos XVI-XVII)*, p. 283.

<sup>227</sup> *Ibidem*, p. 283.

<sup>228</sup> *Ibidem*, p. 284; CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial*. Belém: Açai, p. 155.

existirem matas de léguas e mais léguas em que não havia outra árvore que não fosse plantas de cacau, e ressaltava que tal abundância se fazia quase “inumerável”, se encontrando facilmente perto dos rios, podendo ser extraído pelos índios por se localizarem em locais próximos de alimentos. Estimava que nos anos em que esteve missionando no Maranhão e Grão-Pará (João Daniel escreveu seu relato na prisão em Portugal, após a expulsão dos jesuítas do Grão-Pará e Maranhão em 1759) o cacau exportado ao reino passava de 80 mil arrobas anuais, excetuando o que se ficava na terra e o que se perdia pela ausência de navios para embarcar tal produto, sendo os produtores desconhecedores de práticas que pudessem conservar o cacau para o embarque em frotas próximas.<sup>229</sup>

João Daniel ainda atenta para dois pontos importantes sobre o comércio do cacau na região amazônica: a questão dos cacauais plantados e a localização dos mesmos. Talvez exagerando um pouco em suas projeções, o cronista jesuíta descrevia que essa quantidade de cacau não seria nem a “milésima parte do que se perdia pelas matas”, nas enchentes e na alimentação de animais, como macacos. Somado a esses fatores, contribuindo para a baixa coleta do cacau, estava a ausência de mão de obra enviada para tal empreitada, haja visto que os brancos, ao receberem “índios mansos” repartidos a partir das missões, os enviavam para os sertões à colheita do cacau. E como as missões estavam perdendo seu espaço, a partir do processo de secularização dos aldeamentos religiosos<sup>230</sup>, cada vez menos índios eram repartidos entre os colonos, ocorrendo a diminuição da coleta do cacau, sobrevivendo, porém, a prática do cacau chamado manso, que era plantado pelos moradores em seus sítios. Com relação à localização dos cacauais, João Daniel traz a interessante informação de que havia grande quantidade nos territórios que pertenciam à

---

<sup>229</sup> DANIEL, Pe. João SJ. *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas*, vol. 1, pp. 541-542.

<sup>230</sup> As leis de 6 e de 7 junho de 1755, que concediam a liberdade irrestrita aos índios e determinava a transformação dos antigos aldeamentos em vilas, extinguindo o poder temporal dos religiosos sobre os aldeamentos, foram a primeira da série de medidas tomadas (seguida pela publicação dos *Directório* dos índios (1757) e a expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses em 1759) durante a década de 1750 pelo gabinete do ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, com o auxílio das informações transmitidas pelo seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Ver: AZEVEDO, João Lucio. *Os Jesuítas no Grão-Pará: Suas missões e a colonização*. Belém: SECULT, 1999; COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar – Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Directório dos Índios (1750-1798)*. Tese de Doutorado (História), São Paulo: USP, 2005 (especialmente os capítulos 2 e 3); SOUZA JUNIOR, José Alves de. *Tramas do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos*. Belém: EDUFPA, 2012 (especialmente os capítulos 2 e 5).

coroa espanhola, do rio Solimões para cima. Esse cacau, porém, em grande parte se perdia por não poderem os espanhóis o transportarem rio acima, em direção aos portos próximos a Quito, sendo coletado em pequenas quantidades pelos missionários espanhóis. Novamente usando da retórica com certo exagero, João Daniel afirmava que “aproveitando-se todo, ou ao menos a redízima de todo o cacau, só o Amazonas pode encher todo o mundo”.<sup>231</sup>

Para além dos relatos de cronistas viajantes, padres missionários e colonos, o cacau amazônico tem sido objeto de estudo de uma historiografia que o percebe a partir de um viés econômico, mas também social, atentando para a sua exploração como gênero economicamente viável para a Coroa portuguesa e a relação dessa exploração com a complexa sociedade amazônica dos séculos XVII e XVIII. Aos trabalhos pioneiros de Manuel Nunes Dias, Dauril Alden e Sue Gross, acrescenta-se as recentes pesquisas efetuadas por Rafael Chambouleyron que através de uma variedade de fontes tem lançado luz a novas interpretações de alguns pressupostos defendidos por essa historiografia considerada mais “clássica”. Vejamos então como essa historiografia tem dialogado em relação ao cacau amazônico.

Retomando o relato do jesuíta Cristóvão de Acuña, este, após a sua publicação, foi posto de lado por questões políticas a partir do contexto da separação das coroas ibéricas, o que não contribuiu para um incremento da lavoura de tal gênero na região, só surgindo os primeiros sinais de cultivo deliberado desse produto a partir dos anos de 1660. Esse pioneirismo do cultivo do cacau em solo amazônico recai sobre um colono chamado João Dornellas da Câmara, que havia tomado conhecimento sobre tal espécie durante um período em que esteve nas Índias de Castela. Este colono produziu um relatório em finais dos anos de 1650, apresentando as vantagens de se produzir cacau ao invés de açúcar, pois era mais barato e teria maior valor econômico, colocando-se à disposição da Coroa portuguesa para estabelecer o cultivo de tal espécie na capitania do Pará. Entretanto, parte da historiografia apontou que o pioneirismo do cultivo e da exploração do cacau na região ficou a cargo dos jesuítas. Teria se iniciado a partir de 1674, por intermédio do padre João

---

<sup>231</sup> DANIEL, Pe. João SJ. *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas*, vol. 1, p. 542. Em outro momento de seu relato chega a dizer que as canoas que iam ao rio Madeira sempre eram bem sucedidas, pela abundância de tal fruto nessa região, sendo tal rio denominado de “paiol do cacau, ou remédio dos pobres”, não ocorrendo tal oferta generosa no rio Solimões e alguns de seus afluentes, por manterem inconstâncias nas coletas de cacau anuais. Entretanto, os portugueses não se aventuravam muito no rio Madeira por conta da presença de índios hostis (principalmente da nação Mura). *Ibidem*, vol. 2, pp. 86-87.

Felipe Betterndorff, que teria transportado sementes de cacau do Pará para o Maranhão, dividindo entre os colonos o produto colhido. Chambouleyron enfatiza, porém, que a influência da exploração espanhola do cacau repercutia na região e nos relatos enviados a corte antes da iniciativa do padre Bettendorff, tendo o próprio rei D. Pedro II reconhecido posteriormente que Dornelas da Câmara teria sido o primeiro a iniciar o cultivo de cacau na capitania do Pará, através da experiência que havia adquirido nas Índias de Castela.<sup>232</sup>

Anos depois, provavelmente entre 1676 e 1677, das informações de Dornelas da Câmara, o Conselho Ultramarino português recebe um outro relatório informando sobre a grande utilidade do cultivo do cacau, agora acompanhado de outro produto, a baunilha. O relatório foi apresentado por Dom Fernando Ramirez que repetindo a tópica da produção de cacau nas Índias de Castela, afirmava que apenas essa produção não supria a demanda da própria Espanha, e que, portanto, tal cultivo poderia desenvolver o Maranhão, ao incentivar o comércio desses dois produtos.<sup>233</sup>

Dessa feita, a década de 1680 será um período em que a Coroa portuguesa decretará uma série de medidas que visavam o fomento das exportações de cacau, como, a abolição do monopólio dos produtores de chocolate consumido em Portugal, muito ligado à

---

<sup>232</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “Cacao, bark-clove and agriculture in the portuguese amazon region in the seventeenth and early eighteenth century”. *Luso-Brazilian Review*, 51:1, p. 7. Ver também: ALDEN, Dauril. *O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial*, pp. 24-25. Manoel Barata, sucintamente, diz que a cultura do cacau fora mandada realizar por ordem do rei em 1º de novembro de 1677, sendo executada a partir de 1678. BARATA, Manoel. *A antiga produção e exportação do Pará. Estudo histórico-econômico*. Belém: Typ. da Livraria Gillet, 1915, p. 11. Nunes Dias replica a mesma informação de Manoel Barata. Manuel Nunes. “O cacau luso-brasileiro na economia mundial – subsídios para a sua história”, p. 28.

<sup>233</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “Cacao, bark-clove and agriculture in the portuguese amazon region in the seventeenth and early eighteenth century”, pp. 7-8. Em 1667, o príncipe D. Afonso VI respondeu uma correspondência do Procurador da Fazenda do Estado do Maranhão, Dom Fernando Ramires, em que este pede que pudesse plantar cacau e baunilha, abolindo, assim então, a Provisão que não permitia aos governadores e ministros de Justiça executarem a agricultura de nenhum gênero. O príncipe derroga tal Provisão, argumentando que esse cultivo das duas plantas serviria de estímulo aos moradores, e orienta que tal agricultura seja empregado índios e que recebessem salário para tal atividade. “Anulamento da Provisão proibindo aos Governadores e mais Ministros de Justiça fazerem a agricultura de quaesquer generos, mas só na parte referente ao Governador e Provedor da Fazenda, para que seu exemplo, cultivando as plantas de baunilha e do cacau, sirva de estímulo aos moradores. Os índios empregados na cultura vencerão salário”, Lisboa 01/12/1667. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará* (ABAPP), Tomo I. Belém: Imprensa de Alfredo Augusto Silva, 1902, Doc. 16, p. 67.



iniciativa de que se pudesse vender livremente o cacau e a baunilha no Reino, com preço de mercado, e isentos de impostos. O rei também decidiu que as exportações de cacau cultivado, baunilha e cravo seriam isentas por um período de seis anos de direitos alfandegários e metade desses direitos nos anos seguintes. Entrementes, autorizava também os religiosos a enviarem ao Reino quantidades dessa espécie livres de direitos.<sup>234</sup> Mesmo assim, em finais do século XVII, a Coroa reclamava que esses esforços não foram envidados com êxito, por conta do diminuto interesse dos colonos em tal lavoura, ordenando ao então governador do Maranhão e Pará que remetesse todos os tipos de “droga” para o Reino.<sup>235</sup>

Nas primeiras décadas do século XVIII, a situação da exploração do cacau não se alterou substancialmente. E quando as exportações começaram a crescer, principalmente a partir dos anos de 1730, se basearam ainda no chamado cacau silvestre, ao invés do cultivado. Porém, este cacau cultivado se mostrava muito mais profícuo do que o seu par silvestre. O cacau cultivado, chamado na região de “cacau manso”, produzia duas colheitas anuais na Amazônia, sendo a primeira chamada de safra de “verão”, que era menor, no período de janeiro até início de abril; a segunda safra, ou do “inverno” começava logo em seguida a anterior permanecendo até agosto. Já o cacau silvestre, chamado pelos portugueses de “cacau bravo”, produzia somente uma colheita de verão,

---

<sup>234</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “Cacao, bark-clove and agriculture in the portuguese amazon region in the seventeenth and early eighteenth century”, p. 8. Ver também: ALDEN, Dauril. *O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial*, pp. 24-25. A carta régia que estipula essas isenções ao cacau, baunilha e cravo está transcrita e identificada como “Carta Régia sobre o estanco” e publicada em CRUZ, Ernesto. *História da Associação Comercial do Pará*. 2ª edição. Belém: EDUFPA, 1996, pp. 31-39.

<sup>235</sup> A Coroa prometia honras e mercês para aqueles que se dedicassem ao cultivo de cacau e baunilha, pois o cacau cultivado era de melhor qualidade, “mais doce, do que se cria no mato”. Ver: “Obterão honras e mercês os moradores que cultivarem o plantio de baunilhas e do cacau, uma vez que se sugentem a plantal-os com cuidado e observando á risca o que a pratica ensinar”, Lisboa 02/09/1684. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará* (ABAPP), Tomo I. Belém: Imprensa de Alfredo Augusto Silva, 1902, Doc. 29, p. 79. Chambouleyron chama a atenção para o fato de que os plantadores de cacau obtinham outros privilégios e subvenções como a autorização para “descerem” índios dos sertões para que trabalhassem nos campos, e, particularmente, nas concessões de terras aos colonos, as sesmarias. Cf. CHAMBOULEYRON, Rafael. “Cacao, bark-clove and agriculture in the portuguese amazon region in the seventeenth and early eighteenth century”, p. 8.

em que rendia muito menos e com frutos mais amargos, ou seja, menos valiosos do que os cultivados.<sup>236</sup>

Esse “cacau manso” ou cultivado seria uma das formas encontradas pelos governadores do Estado do Maranhão e Grão-Pará para aumentarem as rendas do Estado. Em 1731, em resposta a missiva real que lhe inquiria sobre como proceder para que as rendas reais aumentassem, o governador do Maranhão apontava que deveria se melhorar o cacau cultivado, em conseqüentemente diminuição do cacau silvestre. Tal condição seria exitosa na medida em que o cacau amazônico era considerado de melhor qualidade que o de Caracas (Venezuela), que era considerado mais seco do que o do Estado do Maranhão.<sup>237</sup> Essa possível superioridade do cacau amazônico sobre o cacau venezuelano não é confirmada por Alden, como veremos abaixo.

Entretanto, mesmo com essas vantagens ofertadas pelo cacau cultivado, a permanência da exploração do cacau silvestre foi uma constante na região até meados do século XIX, pelo menos para a historiografia, principalmente, por conta de três fatores. O primeiro deles era o costume, já que os portugueses estabelecidos na região haviam se acostumado a colher nas florestas os víveres necessários para si. Além do fato de que ao enviarem ao sertão amazônico canoas atrás do que mais necessitavam – a mão de obra indígena – conseguiam aliar os dois objetivos, já que eram justamente os índios a principal fonte de informação para a exploração dos produtos naturais da floresta. O segundo fator era justamente a superabundância deste produto em sua forma silvestre (cacau bravo) em toda a extensão da bacia amazônica, como ficou patente nos relatos dos cronistas que viajaram nos séculos XVI e XVII. Zonas geográficas, como no entorno de Belém, nas proximidades do rio Tocantins, na região do Baixo Amazonas (nas proximidades dos atuais municípios de Santarém e Óbidos), e também as margens dos rios Trombetas,

---

<sup>236</sup> ALDEN, Dauril. *O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial*, p. 25. Manoel Barata nos traz a informação de que os indígenas chamavam de *caa cauí* nascia espontaneamente na floresta, sendo chamado de cacau bravo. BARATA, Manoel. *Formação histórica do Pará (Obras reunidas)*. Belém: UFPA, 1973, p. 316. Manuel Nunes Dias também aponta duas colheitas ao ano, com as árvores florescendo durante quase todo o ano, destacando que no Pará a colheita principal se dava entre março e junho, cf.: DIAS, Manuel Nunes. “O cacau luso-brasileiro na economia mundial – subsídios para a sua história”, p. 13.

<sup>237</sup> “Sobre o que respondeu o governador do Maranhão sobre a ordem que lhe foi a respeito de apontar as providencias que se podem aplicar para se aumentar os rendimentos daquele Estado: e vão as cartas que se acusam”. Lisboa, 3 de setembro de 1731. AHU, Consultas do Maranhão, códice 209, folha 46 *Apud* LIMA, Alam José da Silva. *Do “dinheiro da terra” ao “bom dinheiro”*. *Moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706-1750)*, p. 92.

Madeira e Solimões, eram retratadas como regiões em que este cacau aparecia de forma constante. E como último fator, a questão do imediatismo que a coleta extrativa possuía em relação ao cultivo demorado do cacau domesticado, que demorava em torno de cinco anos para a colheita, em um período que a incerteza quanto aos lucros aferidos a partir de investimentos era bastante incerto. Soma-se a esses fatores a questão da mão de obra indígena, que trabalhava nas lavouras, que fugia constantemente, por conta das condições às quais eram submetidos.<sup>238</sup>

Nesse ponto, Rafael Chambouleyron relativiza as constatações de Dauril Alden com relação à proeminência do cacau silvestre em relação ao cultivado no início do século XVIII. Afirma que “contrariamente às conclusões de Dauril Alden, Manuel Nunes Dias e Sue Gross, para os quais, nesse período o cacau era um produto principalmente extrativo, a produção das sesmarias revela o incremento da produção do cacau cultivado”.<sup>239</sup> Esse incremento da produção seria uma das consequências dos incentivos que a Coroa havia efetuado desde as duas últimas décadas do século XVII, principalmente a prática da concessão de porções de terras, as sesmarias. Essas sesmarias serviram como cacauais, em detrimento de produtos mais “tradicionais”, como o açúcar e o tabaco. Sendo grande parte dessas terras reivindicadas como possessões pelos colonos no período entre o fim do século XVII e início do XVIII. Cabe ressaltar que muitas delas já estavam de

---

<sup>238</sup> ALDEN, Dauril. *O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial*, pp. 25-26. Assim como o cacau silvestre, o cacau cultivado também se concentrou nessa faixa de terra próximo a Belém, na região dos rios Acará, Moju e Guamá, facilitando o escoamento dessa produção para a capital da capitania do Pará através da Baía do Guajará. Cf.: CHAMBOULEYRON, Rafael. “Cacao, bark-clove and agriculture in the portuguese amazon region in the seventeenth and early eighteenth century”, p. 10. Perceptível aqui que as maiores zonas produtoras de cacau localizavam-se na capitania do Pará. Entretanto havia produção de cacau e também de tabaco, na capitania do Maranhão, porém, em menor quantidade e falhos na preparação, com o cacau sendo colhido verde para assim poder pesar mais no momento da venda. Ver: VIVEIROS, Jerônimo de. *História do comércio do Maranhão*. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954, pp. 36-38.

<sup>239</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “Plantações, sesmarias e vilas. Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista”, p. 5. Entre o final do século XVII e início do XVIII já havia plantadores no Pará de cacau que possuíam em algumas propriedades mais de 10 mil pés cultivados, ver: FIGUEIREDO, Aldrin Moura de; RICCI, Magda e CHAMBOULEYRON, Rafael. “Os usos da terra”. In: FURTADO, Rogério (org.). *Amazônia. A floresta e o futuro*, p. 82. Talvez exagerando um pouco em suas projeções, haja visto não informar fontes que corroborassem tal assertiva, Manoel Barata estimava em cerca de 1,5 milhão de pés de cacau cultivado em 1730, e em mais de 700 mil pés para o ano de 1749, cf.: BARATA, Manoel. *A antiga produção e exportação do Pará*, p. 11.

fato ocupadas, denotando uma prática comum dos colonos de pedir a concessão de terras que já estavam sendo cultivadas.<sup>240</sup>

Claramente, porém, a coleta do cacau considerado silvestre ou selvagem continuou sendo de extrema importância ao longo da primeira metade do século XVIII, principalmente, aqueles que eram coletados pelas ordens religiosas. Estas se valiam da mão de obra indígena para a coleta nos sertões próximos aos aldeamentos, mantendo assim um quantitativo considerável de tal produto. Havia então uma coexistência entre as duas formas de exploração do cacau. Como nos alerta Rafael Chambouleyron, infelizmente, os dados precisos da produção de cacau desse período, compreendido entre

---

<sup>240</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “Cacao, bark-clove and agriculture in the portuguese amazon region in the seventeenth and early eighteenth century”, p. 9. Chambouleyron aponta que para esse período entre o fim do século XVII e início do XVIII encontrou 162 concessões de terras, sendo que somente 16 colonos que receberam essas terras não haviam plantado cacau. O aparecimento da palavra “cacoal” ou “cacau” nas concessões de terra, denotam a presença de plantações de cacau, e não coleta de cacau selvagem, confirmado quando os próprios colonos declaravam que estavam “plantando” ou “cultivando” o cacau nas suas propriedades, ver: *Ibidem*, p. 10. Vejamos três exemplos: em 1732 o rei indagava ao governador do Maranhão sobre um morador chamado Luiz de Faria Esteves, que pedia mercês reais pelos seus serviços. O governador responde que não o conhecia, mas tinha conhecimento de que era “homem de lavouras de cacau” e outros frutos da terra, resultando em rendimentos para a coroa. Em anexo a essa carta do rei, seguia a petição de Luiz de Faria Esteves, em que este dizia ser um dos maiores lavradores da capitania e possuir “18.900 pés de cacau”, buscando mercês prometidas durante o governo de Artur de Sá e Menezes àqueles que desenvolvessem lavouras de cacau e outros gêneros. “Informe o Governador a petição em que Luiz de Faria Esteves, morador na cidade de Belem do Pará e possuidor de 18.900 pés de cacau, supplica uma recompensa pelos seus serviços”, Lisboa, 05/03/1732. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará* (ABAPP), Tomo V. Belém: Typ. e Encadernação do Instituto Lauro Sodré, 1906, Doc. 357, pp. 388-391. Um ano depois o rei retoma o pedido ao governador, anexando outra petição de Luiz Esteves, em que este acrescenta que também cultivava baunilha e que produzia dízimos para a Fazenda com o cacau que plantava, e por ser um exemplo aos outros desejava mercês. “Informa o Governador a petição de Luiz de Faria Esteves, para ser attentido em seus requerimentos pelas razões expressadas em sua supplica”, Lisboa, 28/03/1733. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará* (ABAPP), Tomo VI. Belém: Typ. e Encadernação do Instituto Lauro Sodré, 1907, Doc. 396, pp. 191-193. Mais outros dois moradores enviam petições ao rei pedindo mercês invocando o mesmo motivo exposto por Luiz Esteves, e motivando o monarca a requerer informações sobre os mesmos ao governador: o capitão José da Silveira Goulart, que pedia o hábito de Cristo com tença, por plantar cacau e outros gêneros e José Rodrigues Álvares, pedindo a mesma concessão, se dizia ser um dos maiores lavradores da capitania do Pará, plantando mais de 206 pés de cacau e “farinhas, legumes e algodões”, além de suas funções de capitão de Infantaria na fronteira. “Informe o Governador quaes os lavradores que adeantaram a cultura do cacao, e o numero de arvores plantadas e qualidade colhida de cada uma”, Lisboa, 23/03/1734, Doc. 432; “Informe o Governador quaes foram os lavradores que adeantaram a cultura do cacao”, Lisboa, 25/03/1734, Doc. 438. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará* (ABAPP), Tomo VII. Belém: Typ. e Encadernação do Instituto Lauro Sodré, 1910, pp. 213-214 e pp. 233-234.

o final do século XVII e as primeiras três décadas do XVIII, são inexistentes, salvo aqueles dados compilados pelas ordens religiosas. Porém, deduz-se um incremento no cultivo desse produto, assim também como do cravo, por conta do aumento considerável dos dízimos coletados, principalmente, pela condição de isenção do pagamento de dízimos por parte das ordens religiosas, levando à compreensão de que este aumento se deu pelo cultivo de tais produtos pelos colonos.<sup>241</sup>

Já que estamos falando do cacau coletado, buscaremos entender como se fazia tal operação. Esta se fazia através de expedições de coletas, as famosas tropas, que costumavam deixar Belém entre dezembro e janeiro, ou outro ponto que serviria como base operacional dessas tropas. Essa canoas poderiam transportar cerca de 300 a 500 arrobas de cacau de carga. Vejamos como ocorria a extração dessa espécie, segundo Alden:

Depois de atingir um ponto central apropriado, a expedição construía uma cabana de palha sobre um estrado para a secagem, onde o cacau seria armazenado temporariamente. Os membros da expedição passavam então a colher frutos, dos grupos de árvores ao longo das margens, ou das que se encontravam dispersos através de várias milhas no interior da selva. Quando, usualmente, dentre de seis a oito dias, um carregamento tinha sido recolhido, retornavam ao depósito, descarregavam e, então, retomavam sua “colheita”. Algumas vezes, em março, se a colheita tinha sido boa, a tropa retornava a seu ponto de origem, mas, se o cabo não estava satisfeito com o total da quantidade colhida, ele ordenava à expedição para recolher outra droga, geralmente cravo ou salsaparrilha. Assim que a tropa completava sua colheita, descia o rio, demorando-se oito dias antes de sua chegada a Belém, na fortaleza da ilha de Gurupá, onde o volume da carga era medido e taxado. Depois de atingir Belém, em junho ou julho, a tripulação era paga e o comandante do barco recebia sua parte da carga, comumente, 20%.<sup>242</sup>

Nesse ponto, Alden apresenta sua perspectiva para o desenvolvimento da demanda do transporte marítimo que pudesse transportar esse cacau: a dependência da existência de um mercado consumidor externo para este produto, já que o hábito de tomar chocolate não havia se expandido em Portugal. Dentre esses mercados o mais rentável seria o da Itália, que mantinha relações comerciais com Portugal e não possuía colônias que pudessem fornecer tal produto. Mas também havia carregações para a França, e o grande

---

<sup>241</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “Cacao, bark-clove and agriculture in the portuguese amazon region in the seventeenth and early eighteenth century”, p. 10.

<sup>242</sup> ALDEN, Dauril. O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial, p. 27.

mercado consumidor do cacau amazônico: a Espanha. Era opinião corrente durante o século XVIII que havia mistura do cacau de Caracas com um cacau considerado de “qualidade inferior”, sendo especificado nesse caso, o cacau do Marañon (como era chamado pelos espanhóis). Essa situação ao longo do século XVIII suscitou reações da coroa espanhola quanto a essa introdução de um cacau considerada de inferior qualidade em Espanha.<sup>243</sup>

Uma série de decretos espanhóis são citados por Alden, sem porém, a indicação de tais fontes, como restritivos a entrada de cacau amazônico em Espanha. Um primeiro decreto de 1717, proibia a entrada de tal produto proveniente de Portugal, ou seja, o cacau que vinha do Maranhão. Novamente, em 1730, uma legislação espanhola citava o cacau amazônico, demonstrando através de relatórios que este estava sendo contrabandeado para Espanha via Portugal; e na década de 1740, outro relatório apontava que os portugueses para burlar as legislações anteriores, vendiam o cacau com o nome de “cacau de Caiena”. Até meados de 1760, essa proibição vigorou em território espanhol.<sup>244</sup>

Percebemos, a partir das compilações efetuadas por Alden, a escalada do cacau como o grande produto de exportação da colônia do norte da América portuguesa, iniciou em meados da década de 1730, ocupando essa posição até o século XIX. Estabelece-se, a partir da historiografia, uma divisão tendo como marco temporal a CGGPM. O primeiro período se estende de 1730 até 1755, na fase que pode ser chamada de “primeira era de livre comércio”; a segunda fase é justamente com o aparecimento da CGGPM, perdurando de 1756 até 1777, denominada de “fase do monopólio”; e por último a fase imediatamente posterior ao fim da CGGPM, novamente uma fase de livre comércio.<sup>245</sup>

Voltaremos a falar de cacau e o comércio que envolve tal produto, destacando o período do monopólio da Companhia de comércio nos últimos capítulos. Por ora, passemos a atentar para as outras “drogas”, ressaltando que nem para todas há estudos ou bibliografia suficientemente extensa, como ocorre com o cacau. Dessa feita

---

<sup>243</sup> *Ibidem*, p. 29. Ciro Cardoso talvez tenha se confundido ao afirmar que o cacau amazônico silvestre, e não o cultivado (feito à maneira dos índios), era o preferido no mercado mundial, sendo comparado de forma igual ao de Caracas. Ver: CARDOSO, Ciro Flamarion. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984, p. 127.

<sup>244</sup> ALDEN, Dauril. *O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial*, p. 29.

<sup>245</sup> *Ibidem*, pp. 31-32.

apresentaremos agrupados em conjuntos para melhor articulação entre fontes e literatura especializada.

## **2.2. O café e o cravo com suas variações: cravo fino e cravo grosso**

O café também tem sua importância como gênero exportado da Amazônia, porém, não tanto em quantidade quanto o cravo e o cacau, pela razão de não haver pela floresta, sendo aproveitado o que era cultivado pelos moradores. Esses cafezais cultivados pelos moradores avançaram em extensão, a partir do incremento das exportações para a Europa; de acordo com o depoimento de João Daniel, a planta era bastante compatível com as terras amazônicas “como se fossem as suas próprias; basta para pegar, nascer, e crescer cair o grão na terra, e já no segundo ano (e quando é por plantamento já no primeiro) dá boas camadas, com que paga já com grande avanço a seus donos o cultivo”.<sup>246</sup>

Tal cultivo do café foi introduzido no Pará em 1727, pelo sargento-mor Francisco de Mello Palheta. Nos narra Manoel Barata, que Francisco Palheta fora incumbido pelo governador do Maranhão a liderar uma comissão até Caiena, trazendo na sua volta “mil e tantas frutas e cinco plantas” de café, contrariando a ordem do governador de Caiena, que teria passado um bando proibindo que qualquer pessoa fornecesse “café capaz de nascer” aos portugueses. Nesse ponto, Manoel Barata desmente uma história propalada durante os séculos de que tais sementes de café teriam sido ofertadas a Palheta pela esposa do governador de Caiena, em forma de galanteios, colocando-as no bolso de seu casaco. Barata apresenta então que a forma como Palheta conseguira as sementes de café não diferia da maneira como os franceses de Caiena as haviam adquirido. Estes conseguiram clandestinamente do Suriname, colônia holandesa, que desde os anos de 1720 já possuía plantações de café, a partir de sementes trazidas de Amsterdã, monopolizando a sua produção inicial.<sup>247</sup>

A narrativa com essa história foi contada pelo próprio Palheta, que em carta enviada ao rei, provavelmente em 1733, solicitava alguns favores ao monarca, como a concessão de 100 casais de índios escravos trazidos do Rio Negro, ou outro espaço, e mais 50 índios de aldeias próximas a Belém, como, dentre as citadas, estavam as de Mortigura, Sumaúma e Guaricuru (administradas pelos jesuítas). Esse pedido visava suprir a demanda do suplicante que informava ter “mil e tantos pés de café, e três mil pés de cacau”, não tendo

---

<sup>246</sup> DANIEL, Pe. João SJ. *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas*, vol. 1, p. 544.

<sup>247</sup> BARATA, Manoel. *A antiga produção e exportação do Pará*, pp. 13-14 e p. 17.

quem os cultivasse. Justificava esse seu pedido rememorando a sua ida a Caiena e as vantagens que trouxe para o Estado ao trazer as sementes de café e entrega-las aos oficiais do Senado da Câmara, que as repartiram aos moradores, iniciando assim o cultivo de tal gênero.<sup>248</sup>

As informações sobre o cultivo de café na capitania do Pará, compiladas por Manoel Barata, remetem à informação dada pelo governador do Estado do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, em 1731, de que nas terras próximas a Belém, já existiam muitas plantações de café, estimando que entre um ou dois anos se exportariam muitas arrobas desse gênero para Portugal. Já no ano seguinte se remetiam ao Reino as primeiras amostras (apenas 7 arráteis). E no ano de 1749, se cultivavam no Pará já mais de 17 mil pés de café. Sendo referenciando na *Gazeta de Lisboa* de dezembro de 1750, que entrava em Lisboa um carregamento vindo do Pará trazendo 4.835 arrobas desse produto. Essa produção buscava suprir o mercado consumidor de café em Portugal, haja visto que em 1739, os oficiais da Câmara de Belém pedem ao rei a proibição da exportação de café estrangeiro para Lisboa, pois, por conta disso os moradores haviam abandonado a sua cultura, devido aos baixos preços pagos no Reino. O rei responde a estes, em 1741, que essa mercê seria concedida quando a produção desse gênero fosse o suficiente para suprir a demanda do Reino. O pedido dos moradores foi por fim atendido por Carta régia de 12 de junho de 1743.<sup>249</sup> O café ainda aparecerá nas pautas de exportação do Pará, mesmo após o período da Companhia, perdendo espaço com a expansão da lavoura cafeeira do Rio de Janeiro no final do século XVIII.

Descrito desde os primeiros viajantes como uma importante especiaria ou “droga” encontrada na região amazônica, o cravo do Maranhão ou “pau-cravo” (*Dicypellium caryophyllatum*, *Cassia caryophyllata*, *Myrtus caryophyllata*, entre outras plantas) irá tornar-se juntamente com o cacau, desde o século XVII, um dos produtos mais procurados pelas expedições de exploração aos sertões amazônicos, sendo inclusive, uma fonte de esperança de enriquecimento aos colonos, entretanto, gorando tal expectativa ao longo dos anos por não se conseguir cultivar como o cacau. Recentes trabalhos têm apresentado que tal espécie pode ser utilizada de várias formas e fins, desde culinária e tinturaria até

---

<sup>248</sup> *Ibidem*, pp. 15-17. Manoel Barata dá a informação de que tal carta se encontrava no Arquivo Público do Pará, no códice de Alvarás, Cartas Régias e Decisões, do reinado de D. João V, 1734. Além de Francisco Palheta, Barata aponta outro morador, Agostinho Domingos de Sequeira, como grande lavrador de café em suas terras no Guamá.

<sup>249</sup> *Ibidem*, pp. 17-20.



na medicina, através de bálsamos e óleos produzidos a partir de sua casa para o tratamento de feridas. Na tinturaria, se retirava dessa casca uma cor violeta escuro, que após a manufatura produzia um pigmento de coloração preta. Mas sua grande utilidade era como condimento, mesmo que se houvesse preocupação quanto ao consumo em excesso. Pesquisas recentes constataram que as propriedades do cravo poderiam ser utilizadas como tônico energético e estimulante gastrointestinal.<sup>250</sup>

Segundo o relato do capitão Simão Estácio da Silveira, este gênero aparece, pela primeira, vez associado ao cravo da Índia, mesmo que tal comparação tenha sido feita sem que o próprio Simão Estácio tenha visto tal espécie, relatando-a a partir das informações trazidas pelos moradores. Ressalte-se que não há informações concretas de que os holandeses e ingleses que comerciavam na região desde o início do século XVII, estivessem comercializando o cravo. Sabe-se que tais estrangeiros comerciavam açúcar, tabaco, algodão, madeiras e urucum. Também deve-se destacar que não há indicação sobre o cravo na famosa obra *História dos animais e árvores do Maranhão*, de frei Cristóvão de Lisboa, escrita provavelmente entre as décadas de 1620 e 1630.<sup>251</sup>

A abundância e utilidade do cravo aparecem na documentação colonial através das indicações da Coroa portuguesa para os governadores do Maranhão para que procedessem em relação à extração e conseqüente retorno econômico para os colonos e a Real Fazenda. Após os primeiros relatos, o cravo volta a aparecer nos relatos coloniais nos de 1645-46, sendo localizadas, na capitania privada do Caeté, florestas abundantes de cravo. Estes primeiros relatos apresentam o cravo do Maranhão como semelhante ao da Índia no gosto, porém, diferente na forma, pois a espécie amazônica era uma casca e não uma flor, como a sua congênere oriental. Essa semelhança com o cravo oriental levou a Coroa a buscar incentivar a extração de tal produto, haja visto que os portugueses cada vez perdiam mais espaço nas Índias para os holandeses.<sup>252</sup> Mauricio de Heriarte também

---

<sup>250</sup> DONINI, Cinthia V. Zúniga de Souza; SANTOS, Christian Fausto Moraes dos; FIORI, Marlon Marcel. “Até a última árvore: extração, tráfico e consumo de pau-cravo (*Dicypellium caryophyllaceum*) na Amazônia do século XVIII. *Anais eletrônicos do 15º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia*. Florianópolis, nov. de 2016, pp. 2-3.

<sup>251</sup> CARDOSO, Alirio. “Especiarias na Amazônia portuguesa: circulação vegetal e comércio atlântico no final da monarquia hispânica”. *Tempo*, vol. 21, núm. 37, 2015, pp. 10-11. Cf.: LISBOA, Cristóvão de, Frei. *História dos animais e árvores do Maranhão*. 3ª Edição. São Luís: Alumar, 1998.

<sup>252</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “Cacao, bark-clove and agriculture in the portuguese amazon region in the seventeenth and early eighteenth century”, p. 11. Alirio Cardoso aponta que o capitão Álvaro de Sousa, donatário da capitania do Caeté, enviou exemplares do cravo ao Conselho

apontou essa semelhança com o cravo da Índia, diferenciando-se o do Maranhão por ser silvestre e que se fosse beneficiado, traria benefícios diretos à Coroa, substituindo o seu homônimo da Índia, acrescentando que tal espécie era bastante abundante nas proximidades de Belém.<sup>253</sup> Os anos seguintes testemunharam diversas correspondências trocadas entre o Reino e os seus agentes no Maranhão acerca das descobertas de novas áreas com abundância de cravo, e como se poderia explorar e lucrar com tal gênero. Por exemplo, no Regimento passado ao governador do Maranhão André Vidal de Negreiros em 1655, o rei mostra claramente que o governador deveria proceder em relação ao aumento do beneficiamento do cravo, haja visto a fertilidade das terras e a grande quantidade de “matas de árvores de cravo”, entretanto, sem que para que isso os índios fossem explorados e sem despesas para a Real Fazenda. Deveria assim ficar a cargo de particulares, com condições de empreender tal negócio.<sup>254</sup>

Uma das regiões de maior abundância de tal espécie ficava localizada na região do rio Xingu, no atual Estado do Pará. A partir da segunda metade do século XVII, tal rio tornou-se cada vez mais conhecido e desbravado por colonos que visavam recrutar cada vez mais escravos entre os nativos, acrescentando a esse objetivo a extração do cravo. Entretanto, a exploração deste produto de forma predatória poderia em pouco tempo levar a extinção do mesmo, preocupação demonstrada por um morador do Pará já citado neste capítulo, João Dornelas da Câmara, em carta enviada a rainha regente D. Luísa de Gusmão, entre as décadas de 1650 e 1660. Este chamava a atenção para o modo como os colonos extraíam o referido produto, não preservando as suas árvores, preocupando-se com a possibilidade de se tornarem mais raras e com isso buscarem-se tal espécie em lugares

---

Ultramarino, recebendo como resposta do órgão consultivo, o parecer favorável para a sua exploração, que foi posta em prática na dita capitania a cargo de um capitão, Manoel Furtado, escolhido pelo donatário para a função de “capitão do descobrimento do cravo”. Tal iniciativa suscitou outros indivíduos a apontarem a existência de cravo em outras regiões do Estado do Maranhão. Cabe destacar que a Coroa via com bons olhos tais iniciativas, incentivando-as com o intuito de segurar e resguardar a região das “drogas”, pois, temiam por um possível retorno dos holandeses à região, podendo tomarem posse do comércio desses produtos naturais, cf.: CARDOSO, Alirio. “Especiarias na Amazônia portuguesa: circulação vegetal e comércio atlântico no final da monarquia hispânica”, pp. 11-13.

<sup>253</sup> UGARTE, Auxiliomar Silva. *Sertões de bárbaros – O mundo natural e as sociedades indígenas da Amazônia na visão dos cronistas ibéricos (séculos XVI-XVII)*, p. 284.

<sup>254</sup> “Regimento dado a André Vidal de Negreiros, Governador Geral do Estado do Maranhão e Grão-Pará, em cinquenta e oito artigos: 14 de abril de 1655”. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará* (ABAPP), Tomo I. Belém: Imprensa de Alfredo Augusto Silva, 1902, Doc. 3, pp. 32-33.

cada vez mais distantes. Não se conformando em apenas informar o estado de exploração do cravo, Dornelas da Câmara chega a sugerir que os moradores fossem incentivados ao plantio de tal “droga” em lugares mais próximos de Belém, como os rios Capim e Xingu, obtendo assim a Fazenda Real lucros com tal iniciativa.<sup>255</sup>

Entrementes, alguns obstáculos se faziam cotidianos aos moradores de Belém, Gurupá e Cametá, que passaram a aventurar-se a desbravar o rio Xingu em busca de índios e de cravo. Um dos principais obstáculos, era a própria viagem pelo citado rio. De acordo com o padre jesuíta João Felipe Bettendorff, tanto a subida quanto a descida do rio eram bastante perigosas, por conta da força da correnteza das suas águas, havendo poucos que se arriscavam a tal empreitada.<sup>256</sup> Aqueles então que se mostravam firmes na exploração do cravo, sem se importarem com esse primeiro obstáculo, acabavam entrando em conflito com os jesuítas, que haviam fundado aldeias no rio Xingu, por conta da disputa pelos indígenas, que eram requisitados ou escravizados pelos moradores para o trabalho de extração da “droga”.<sup>257</sup>

Um segundo obstáculo que se apresentava aos coletores de cravo no Xingu, era a presença dos índios Taconhapé. Este grupo indígena, contatado e descido pelos jesuítas para os seus aldeamentos, sofreu diversos maus tratos nas mãos dos portugueses que iam em busca do cravo no Xingu, levando a sua reação, primeiramente abandonando o aldeamento dos jesuítas, para em seguida iniciarem uma série de conflitos com os colonos que desciam ao Xingu, atacando as canoas dos portugueses. Seguiu-se a esses fatos, o temor dos moradores do Pará para adentrarem as terras do Xingu, requerendo ao governador que se fizesse guerra aos Taconhapé.<sup>258</sup>

---

<sup>255</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “O sertão dos Taconhapé. Cravo, índios e guerras no Xingu seiscentista”. In: CARDOSO, Alírio; SOUZA, César Martins de. (orgs.). *Histórias do Xingu: fronteiras, espaços e territorialidades* (séculos XVII-XXI). Belém: EDUFPA, 2008, pp. 52-53.

<sup>256</sup> BETTENDORFF, João Felipe, SJ. *Crônica da missão dos Padres da Companhia de Jesus no Maranhão* [1698]. Belém: SECULT, 1990, p. 279.

<sup>257</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “O sertão dos Taconhapé. Cravo, índios e guerras no Xingu seiscentista”, pp. 53-54.

<sup>258</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “O sertão dos Taconhapé. Cravo, índios e guerras no Xingu seiscentista”, pp. 55-57. Rafael Chambouleyron descreve nesse trabalho as consequências de tal guerra, revelando a disputa pela mão de obra indígena que envolvia colonos portugueses e jesuítas, e a relação deste conflito com a exploração das “drogas do sertão”. Neste caso “as guerras contra os índios do sertão do Xingu podem ser explicadas pela própria intensificação da exploração do cravo pelos moradores. [...] Elas pareciam mais um mecanismo para assegurar o domínio de uma região rica em um produto então tão estimado.” *Ibidem*, p. 68.

Ressaltemos que, a partir da segunda metade do século XVII, o cravo tornara-se juntamente com o cacau, um importante gênero para a economia da Amazônia colonial, transformando-se em uma das principais receitas da Fazenda real na capitania do Pará. Essa importância se revelava a partir das rendas obtidas pela Coroa com a arrematação dos dízimos, tanto do cravo quanto do cacau, com um crescimento considerável, principalmente a partir da década de 1680. Dessa época, também, data um fomento à produção do cravo, com um crescimento da exploração deste produto, que levará a Coroa buscar meios de limitar a produção, evitando assim um grande volume de cravo no Reino.<sup>259</sup>

A tópica relacionada a uma possível exploração depredatória do cravo em suas duas variantes, também ecoa pelo século XVIII, na pena de João Daniel. Este compara o exemplar amazônico com as da Índia, afirmando que se tratam da mesma espécie, com a diferença que as da Índia se aproveitam a flor, transportando-a com o nome de cravo-da-Índia, “e no Amazonas só lhes aproveitam a casca das árvores, e não a flor, que desprezam, e se perde pelos matos”. E justamente por essa escolha pela casca que se localizava o desperdício e a extração de forma depredatória, pois “e para lhes despirem a dita casca, cortam as árvores, de que se tem segura uma mui grande diminuição”, causando assim a redução das matas e margens de rios com abundância de cravo, levando ao alerta do cronista “agora apenas se vê alguma amostra das suas árvores; e o mesmo irá sucedendo ao mais, se não se der providência alguma às suas colheitas nas matas, e rios onde ainda há abundância”. Destaca, entretanto, que no centro da floresta, a terra firme, ainda havia grande quantidade de cravo, porém, sem possibilidade de extração pelos colonos por três motivos: primeiro por conta da floresta densa e fechada que dificultaria a entrada para a sua coleta; o segundo motivo decorre justamente dessa dificuldade, pois se precisaria de muitos dias de viagem dentro da floresta, ficando longe de portos,

---

<sup>259</sup> *Ibidem*, p. 67. Durante a década de 1680 a Coroa portuguesa promulga uma série de leis e normas em relação a extração do cravo, como por exemplo, cf.: “Firma o precedente de que o cravo só poderá ser colhido das arvores, que tiverem 10 annos de descanso, e das novas, 20 annos, depois de plantadas. Para impedir o dolo na execução desta carta régia, todo o cravo a embarcar será dado em despacho e verificada sua procedencia, em junta composta do Governador, Provedor da Fazenda e duas pessoas eleitas pelas Camaras, representando uma o Povo e outra a Nobreza”, Lisboa, 24/11/1686. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará* (ABAPP), Tomo I. Belém: Imprensa de Alfredo Augusto Silva, 1902, Doc. 40, pp. 88-90. Essa determinação é recomendada novamente em 1688, ver “Sobre dar execução a ordem de se não cortar cravo das arvores novas espaço de dez annos”, Lisboa, 14/05/1688. In: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. 66 (Livro Grosso do Maranhão) [ABNRJ], 1948, p. 104.

margens de rios e povoações de moradores, sendo assim apenas espaços para bichos e feras, e também lugar de habitação do terceiro motivo para não se buscar cravo nesses lugares: os índios “bravos”, que se capturassem brancos ou índios mansos das missões “os matam, e fazem das carnes boas [espetadas] com que regalam as tripas; e das cabeças, e canelas das pernas vasos para beberem, e gaitas ou assobios para lhes festejarem a mente”.<sup>260</sup>

Na documentação referente ao cravo comercializado para o reino aparecem dois tipos de tal espécie: cravo fino e cravo grosso. Vejamos o que nos fala o já citado jesuíta Padre João Daniel sobre essa diferença. De acordo com o missionário, o cravo grosso seria a casca ou a “camisa” da árvore cortada, extraída sem muito cuidado, sendo beneficiada da seguinte forma: era enrolada em compridos canudos e colocada para secar, retirando-se o seu óleo. Seria o menos estimado dos dois tipos, suprimindo seu menor preço com maior quantidade. A segunda categoria, cravo fino, era chamada pelos índios de taquari, e era a mesma “camisa” da árvore cortada, porém, era bem raspada, adquirindo a “fineza pouco mais do papel”, tendo assim maior trabalho para beneficiamento, sendo o mais requisitado e precioso. As duas espécies produziam muitas carregações para a Europa, encontrada em grandes quantidades na floresta, sendo preferido por muitos colonos a colheita deste produto do que o cacau, por conta das quantias rendosas também do óleo ou bálsamo do cravo. Em momento de sua narrativa, nos diz o padre jesuíta, que esse trabalho de coleta do cravo era “aborrecida dos índios”, pois era mais trabalhoso que a recolha de outros gêneros.<sup>261</sup>

---

<sup>260</sup> DANIEL, Pe. João SJ. *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas*, vol. 1, p. 543. O cravo não era apenas coletado nos sertões, mas sim negociado, provavelmente com os povos indígenas, caracterizando um tipo de transação comercial, cf.: CHAMBOULEYRON, Rafael. “Cacao, bark-clove and agriculture in the portuguese amazon region in the seventeenth and early eighteenth century”, p. 12.

<sup>261</sup> DANIEL, Pe. João SJ. *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas*, vol. 1, p. 543; *Ibidem*, vol. 2, p. 86. A árvore do cravo da espécie *Dicypellium caryophyllaceum* pertence à família das Lauráceas, atingindo até 20 metros de altura, sendo uma árvore de porte médio, se comparada com outras da floresta amazônica. Suas flores são pequenas, com coloração rosa avermelhada com um agradável aroma, assim como as das flores do cravo da Índia. Por essa razão supõe-se que seria necessário a derrubada de muitas árvores para garantir um bom carregamento da casca de cravo, cf.: DONINI, Cinthia V. Zúniga de Souza; SANTOS, Christian Fausto Moraes dos; FIORI, Marlon Marcel. “A colonização portuguesa e a exploração de pau-cravo na Amazônia”. *Anais do VII Congresso Internacional de História, XXXV Encuentro de Geohistoria Regional e XX Semana de História*. out. de 2015, pp. 3388-3389; *Ibidem*. “Até a última árvore: extração, tráfico e consumo de pau-cravo (*Dicypellium caryophyllaceum*) na Amazônia do século XVIII, pp. 1-2.

Nos séculos XVII e XVIII o cravo foi grandemente explorado pelos colonos, mesmo que as diversas tentativas de cultivar tal espécie se mostraram infrutíferas, sendo assim um produto florestal, coletado pelos colonos com o suporte dos indígenas. Assim como o cacau, era abundante na capitania do Pará, não sendo tão próspero na capitania do Maranhão. Rafael Chambouleyron aponta que apesar da inexistência de um levantamento sistemático das exportações de cravo antes de 1730, tudo leva a crer em uma coleta extensa, haja visto os níveis de consumo de tal gênero na Europa.<sup>262</sup>

Vimos que uma das regiões de maior abundância do cravo era o rio Xingu. Entretanto, outras regiões também foram apontados por viajantes, religiosos e agentes administrativos como zonas de bastante incidência de tal gênero. Frei João de São José e Queiroz apontou, a partir de suas andanças pela capitania do Pará entre os anos de 1762 e 1763, que os rios Tocantins, Pacajás, Trombetas, além de trechos das margens do rio Amazonas, eram regiões com bastante abundância de cravo, além de outros produtos como salsa, madeiras, ouro e também de indígenas. O relato do padre José Monteiro de Noronha, escrito em período semelhante ao do bispo, notou essa presença do cravo nesses rios. Além desses rios, outros escritos coloniais apontam a existência de cravo nos rios Tapajós, Jamundá, Urubu e Capim. Pesquisas recentes tem demonstrado que apenas duas populações de cravo sobreviveram depois de três séculos de exploração dessa espécie, as duas no atual Estado do Pará, nos municípios de Vitória do Xingu e Juruti, fazendo com que o cravo seja incluso na lista de espécies em extinção no Brasil.<sup>263</sup>

### **2.3. A salsa ou salsaparrilha, andiroba, óleo de copaíba, gengibre, urucum, puxuri e anil**

Neste último tópico juntamos algumas “drogas” que terão menor destaque durante o período colonial, nem tanto pelas suas utilidades, mas mais pela pouca quantidade exportada ao reino – mesmo que apareçam nas remessas enviadas durante o século XVIII – principalmente em comparação com o cacau, café e cravo, além de escassos estudos sobre os mesmos. Retomando o relato do já citado cronista Alonso de Rojas, este se referia a um arbusto americano, chamado pelos colonizadores ibéricos de

<sup>262</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. “Cacao, bark-clove and agriculture in the portuguese amazon region in the seventeenth and early eighteenth century”, p. 12.

<sup>263</sup> DONINI, Cinthia V. Zúniga de Souza; SANTOS, Christian Fausto Moraes dos; FIORI, Marlon Marcel. “A colonização portuguesa e a exploração de pau-cravo na Amazônia”, pp. 3389-3390, 3386; *Ibidem*. “Até a última árvore: extração, tráfico e consumo de pau-cravo (*Dicypellium caryophyllaceum*) na Amazônia do século XVIII, pp. 5-6, 6-7.

*zarzaparrilla/salsaparrilha (Smilax sp)*, encontrado em grande quantidade na região amazônica. Esse arbusto possuía características exteriores semelhantes a planta de mesmo nome encontrada na bacia do Mediterrâneo. E as duas espécies, de mesmo gênero, possuíam propriedades diuréticas, antirreumáticas, febrífugas e depurativas, sendo assim um produto bastante requisitado para a fabricação de remédios.<sup>264</sup>

O jesuíta espanhol Cristóbal de Acuña através do que lhe chegava, e talvez pelo o que realmente tenha visto, destacou a ótima qualidade e abundância da salsaparrilha, chamada de a “mais perfeita” e a canafistula, denominada de a “mais grossa” do que qualquer outra parte.<sup>265</sup> Mauricio de Heriarte também não esqueceu de registrar a presença de arbustos e árvores que poderiam ser aplicadas ao uso medicinal e assim apontou a existência de salsaparrilha nas províncias dos tupinambá, dos Água, dos Solimões e dos cambeba. Além da existência da canfístula nas províncias dos Solimões e dos cambeba.<sup>266</sup>

Novamente, é João Daniel que nos traz preciosas informações, dessa vez acerca da coleta da salsa. Assim como cravo, tal gênero era de terra firme, sendo sua coleta feita no interior da floresta, conseqüentemente trazendo mais dificuldades para os seus coletores, no caso os índios. Tal coleta se fazia ainda difícil “porque a salsa, como é semelhante nos espinhos ou pior que a madressilva, quer muita cautela para se não espinharem andando como costumam não só descalços, mas totalmente nus”. Mas mesmo com toda essa dificuldade de acesso, o trabalho ficava mais fácil, pois “terem a comodidade de lhes tirarem as raízes, que são só as que se aproveitam, mas são fáceis de arrancar, porque se estendem quase à flor da terra”.<sup>267</sup>

---

<sup>264</sup> UGARTE, Auxiliomar Silva. *Sertões de bárbaros – O mundo natural e as sociedades indígenas da Amazônia na visão dos cronistas ibéricos (séculos XVI-XVII)*, p. 274. Acrescenta ainda que o nome salsaparrilha foi incorporado às línguas portuguesa e castelhana no século XVI. E mostrou que o padre José de Acosta, no século XVI, relatando a abundância na região de Guayaquil, era utilizado para curas de achaques. *Ibidem*, p. 302 (Notas 505 e 506). Corroborando com essa utilização farmacêutica da salsaparrilha, no início do século XIX, foi enviado a Lisboa pelas autoridades locais da capitania de São Paulo diversas amostras de plantas e minerais, dentre elas uma raiz que “se usa nas moléstias venéreas e que faz as vezes da salsaparrilha”, ver: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. “Um grande inventário da Natureza: políticas da Coroa em relação ao Brasil na segunda metade do século XVIII”. In: GESTEIRA, Heloisa Meireles; CAROLINO, Luís Miguel; MARINHO, Pedro. *Formas do Império: ciência, tecnologia e política em Portugal e no Brasil, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Paz e Terra, 2014, p. 64.

<sup>265</sup> UGARTE, Auxiliomar Silva. *Sertões de bárbaros – O mundo natural e as sociedades indígenas da Amazônia na visão dos cronistas ibéricos (séculos XVI-XVII)*, pp. 280-281.

<sup>266</sup> *Ibidem*, p. 284.

<sup>267</sup> DANIEL, Pe. João SJ. *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas*, vol. 2, p. 86.

No final do século XVII, seguindo uma política de fomento a exploração das “drogas do sertão”, a salsaparrilha também passa a ser alvo medidas visando a sua exportação para o reino, como por exemplo, na medida tomada pelo rei em 1691, para que este produto fosse colhido o ano todo, separando-se aqueles que duravam mais.<sup>268</sup>

Retomando o relato de Cristóbal de Acuña, este também revelou novidades acerca da flora medicinal, dando relevo especial a duas espécies arbóreas que produziam substâncias e suas utilidades medicinais. Dessa feita, apresentou o azeite de andiroba, explicando as propriedades excepcionais de tal produto como cicatrizante, pois “não teria preço para curar feridas”. E também revelou as qualidades da copaíba, “que também o é, não iguala em melhor bálsamo”.<sup>269</sup>

Quando se refere à copaíba (*Copaifera sp*), o cronista jesuíta João Daniel a descreve como a árvore que “destila o óleo, ou bálsamo copaíba mui precioso”, destacando a sua utilidade para obras, sendo muito utilizada para a construção de canoas, com bastante durabilidade, talvez justamente por ser uma madeira oleosa em que não penetra tanta umidade.<sup>270</sup> Mas além dessa utilidade, João Daniel afirma que o óleo ou bálsamo de copaíba já era bastante conhecido na Europa pelas suas utilidades medicinais, mesmo com o seu cheiro muito forte e desagradável, tendo assim bastante estimação no Velho Mundo pelos seus grandes préstimos. A retirada de tal óleo se fazia de forma bastante rústica: abria-se uma ferida a machado no tronco da árvore de copaíba, logo em seguida coletando em uma vasilha o óleo que saía pela fenda aberta na árvore, que estalava no decorrer da coleta. Chegava-se a coletar mais de sete potes de tal especiaria de uma só vez, sendo bastante aproveitado pelos portugueses colonos, tendo alguns deles enchido mais de 200 potes ao ano, sem que estivessem cultivando tal árvore, e sim coletando diretamente na floresta.

João Daniel apresenta uma interessante opinião sobre a racionalidade da coleta do óleo de copaíba. O jesuíta levanta a hipótese desse óleo ser o mesmo que Gumilha descreveu

---

<sup>268</sup> “Pede outra remessa das amostras de novas drogas que se perderam no naufragio de um navio. Que se insista na maior procura do pau preto e na colheita da salsaparrilha em todos os tempos do anno”, Lisboa, 02/02/1691. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará* (ABAPP), Tomo I. Belém: Imprensa de Alfredo Augusto Silva, 1902, Doc. 53, p. 100.

<sup>269</sup> UGARTE, Auxiliomar Silva. *Sertões de bárbaros – O mundo natural e as sociedades indígenas da Amazônia na visão dos cronistas ibéricos (séculos XVI-XVII)*, pp. 280-281. A copaíba também apareceu no tratado de Gabriel Soares de Sousa que descreveu a forma como se coletava tal substância e seus benefícios curativos, ver: *Ibidem*, pp. 311-312 (Nota 538).

<sup>270</sup> DANIEL, Pe. João SJ. *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas*, vol. 1, p. 489.



em seu *Orinoco*, entretanto, os espanhóis o coletavam de modo diverso aos portugueses. Gumilha descreve que nas árvores exploradas pelos espanhóis nos seus ramos principais se criavam uma espécie de inchaços ou apostemas no lugar onde os ramos principais se dividiam em outros menores, e nestes inchaços se junta o óleo, retirado pelos espanhóis em grande abundância; e de dois em dois anos as árvores voltam a oferecer tal substância. Afirmava então ser este modo de extrair melhor que os dos portugueses, que feriam a árvore no tronco, ocasionando de a mesma secar, ou continuar derramando o óleo pelo chão, se perdendo assim bastante.<sup>271</sup>

Com relação à árvore andirobeira, o referido cronista exalta o seu caráter “abençoado”, destacando que assim como as oliveiras na Europa, tal espécie amazônica produzia azeite, que podia ser utilizada em diversas situações, porém, menos em refeições, pelo seu gosto amargo. O óleo ou azeite de andiroba se retirava de castanhas, que comparada as castanhas de Portugal, tinha mais ou menos o dobro de tamanho. O uso da andiroba para fins medicinais era bastante aplicado. A madeira da andirobeira era boa na utilização de forros, mas não era durável nas embarcações, todavia, se usava o azeite também na fábrica de embarcações ao misturar com o breu, preservando assim a embarcação de bichos.<sup>272</sup>

Em relação ao gengibre, temos a notícia de que em 1724 o governador João da Maia da Gama envia correspondência ao rei informando sobre a remessa de amostras de gengibre da capitania do Pará. Demonstrava assim o interesse na cultura do gengibre para os moradores e para o comércio regional, elogiando a qualidade de tal produto. Afirmava que tal espécie não era coletada nos matos, mas sim cultivada pelos índios ou moradores, sendo utilizada como remédio natural contra dores e cólicas, ficando assim limitada a quantidade que podia ser remetida ao reino. Ao proceder diligência para saber a quantidade de gengibre que se podia retirar, não achou mais do que 12 arrobas, ainda verde, passando depois pelo processo de secagem e beneficiamento seguindo embarcado para o reino.<sup>273</sup>

---

<sup>271</sup> *Ibidem*, pp. 534-535.

<sup>272</sup> *Ibidem*, p. 493; p. 531.

<sup>273</sup> Carta do governador para o rei. Belém, 6 de setembro de 1724. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 8, doc. 717. Pouco tempo depois o rei respondia ao governador que o caixão de gengibre chegou muito mal acondicionado, suposto por não ter sido enviado em sacos, porém, pensando no preço e custo que a exploração de tal produto poderia ser feito, achava por bem não se extrair tal produto por conta da Real Fazenda, ver: “O cultivo do gengibre não convem ser feito á custa da Real Fazenda, em vista do preço exaggerado que attinge tal producto”, datada de 18 de janeiro de 1725.

Com relação ao urucum (*Bixa Orellana*), este aparece pela primeira vez na relação efetuada por André Pereira, que esteve na expedição de Francisco Caldeira Castelo Branco, que culminou com a fundação de Belém em 1616. Informava o cronista que os índios negociavam diversos produtos com os holandeses como, algodão, pita e algumas madeiras, além da tinta de urucum.<sup>274</sup> Arthur Cezar Ferreira Reis aponta que o urucum já era um produto bastante procurado e comercializado pelos ingleses e holandeses que estiveram na Amazônia, no início do século XVII. Estes iniciaram uma prática de comércio com os índios Supana, na região do Baixo Amazonas, através da lavoura de urucum e também de tabaco. Já os ingleses, buscavam o urucum, pois, além da perspectiva de lucros vultosos com os negócios dessa especiaria, tal gênero era bastante apreciado na condimentação de pratos ingleses.<sup>275</sup>

O urucum aparece como espécie registrada pelo frei Cristóvão de Lisboa em sua obra sobre os animais e árvores do Maranhão. E também nos relatos de Mauricio de Heriarte e de João de Dornelas da Câmara, que afirmou que o urucum (achiote no seu relato) era um fruto que se tirava uma massa que servia para tintas, usada em toda a Europa, com valores reais tanto em Espanha (6 e 7 tostões o arrátel) como nas Índias (7 ou 8 reales).<sup>276</sup> Para a década de 1750, o governador informava ao rei que mandara buscar sementes de urucum para que fosse plantada em Macapá, juntamente com as roças dos índios e soldados nessa vila.<sup>277</sup>

---

*Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará* (ABAPP), Tomo I. Belém: Imprensa de Alfredo Augusto Silva, 1902, Doc. 161, pp. 218-219.

<sup>274</sup> “Relação do que ha no grande rio das Amazonas novamente descoberto. Año de 1616. Auctor: Andres Pereira. Narrativa da fundação do Pará por Francisco Caldeira Castello Branco. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará* (ABAPP), Tomo I. Belém: Imprensa de Alfredo Augusto Silva, 1902, Doc. 1, p. 7.

<sup>275</sup> REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A Amazônia e a cobiça internacional*, pp. 26-27.

<sup>276</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael; CARDOSO, Alirio. “As cores da conquista: produtos tintórios e anil no Maranhão e Grão-Pará (século XVIII)”. *Locus*. Juiz de Fora, v. 20, n. 1, 2014, p. 76. Heriarte afirmou que o urucum era bastante utilizado pelos indígenas, especialmente como tintura, encontrado nos arredores de Belém, em Joanes (atual ilha do Marajó) e também na capitania do Corupá (atual Gurupá) e na província cambéba, cf.: UGARTE, Auxiliomar Silva. *Sertões de bárbaros – O mundo natural e as sociedades indígenas da Amazônia na visão dos cronistas ibéricos (séculos XVI-XVII)*, p. 284.

<sup>277</sup> “Dá informação sobre o estado sanitario de Macapá; refere como excellente a posição d’este nucleo colonial; communica que ha citio para uma grande fortaleza; e relata os insuccessos dos colonos nas plantações”, Pará, 01/11/1752. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará* (ABAPP), Tomo II. Belém: Imprensa de Alfredo Augusto Silva, 1902, Doc. 7, pp. 9-12.

Assim como destacado no tópico anterior acerca do uso da casca do cravo para a produção de tintas, uma espécie já encontrada em outros espaços no globo e utilizada para fins tintórios, também teve sua exploração na região amazônica, o anil (*Indigofera sp*). Rafael Chambouleyron e Alirio Cardoso chamam a atenção para o fato de que as especiarias tintórias não devem ser ignoradas quando se analisa o comércio global entre os séculos XVI e XVIII, principalmente por sua ligação ao negócio dos produtos têxteis. Tais produtos, sua comercialização e rotas de transporte não estavam desvinculadas das chamadas “drogas”, primeiramente asiáticas, e depois americanas. Essas “especiarias corantes” compartilhavam do mesmo mercado global das espécies picantes, aromáticas e oleaginosas, inclusive, podendo ser comercializadas com a dupla função de corante e para utilização na culinária.<sup>278</sup>

Para o mundo português, o espaço fornecedor de produtos tintórios eram as ilhas Atlânticas, Madeira e Açores, que forneciam sangue-de-drago, urzela e outras espécies. Além, é claro, do famoso e conhecido pau-brasil, extraído do litoral da América portuguesa. As Índias espanholas também possuíam uma variedade de espécies e gêneros de origem vegetal e também animal, que produziam tintas, que já eram utilizadas e conhecidas dos nativos que habitavam os territórios da América espanhola. Uma dessas espécies comercializadas pelos espanhóis era o anil.<sup>279</sup>

O comércio do anil pelos espanhóis se encaixa em um contexto de busca por novas alternativas para baratear custos e com um fornecimento seguro de produtos tintórios, haja visto que as regiões produtoras asiáticas, que estavam nas mãos dos holandeses, não supriam a demanda por tais produtos. Para isso, regiões das Índias espanholas serão produtoras de anil, tornando-se rentável aos espanhóis o comércio de tal produto, incitando outros países a desenvolverem rotas de contrabando para o anil. Isso levou os portugueses a também buscarem na região amazônica, dentre as diversas especiarias nativas, produtos tintórios.<sup>280</sup>

Nos primeiros registros sobre essas espécies no Maranhão, elas aparecem genericamente como “paus-de-tinta”. O relato de Simão Estácio da Silveira destaca a existência de uma gama de madeiras de que se poderiam extrair tintas de várias cores,

---

<sup>278</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael; CARDOSO, Alirio. “As cores da conquista: produtos tintórios e anil no Maranhão e Grão-Pará (século XVIII)”, pp. 63-64.

<sup>279</sup> *Ibidem*, pp. 65-66.

<sup>280</sup> *Ibidem*, pp. 66-68.

dentre elas uma que se assemelhava ao anil das Índias. Claramente, tal relato atraiu a atenção tantos dos moradores, como também de portugueses e espanhóis, além de outros europeus interessados nesses produtos. Principalmente holandeses, que de acordo com diversos indícios já estavam atuando na região do Maranhão, desde 1600, no comércio de produtos tintórios, especialmente nas regiões do Cabo do Norte e do rio Xingu. Ressalta-se que nas primeiras décadas após a conquista do Maranhão (1615), os espanhóis e portugueses enfrentam uma série de combates contra os navegadores de origem inglesa, francesa e holandesa, incluindo ataques a pequenas fortificações erigidas por esses estrangeiros, que também estavam a procura e comércio de outras espécies produtoras de tintas, como o urucum, citado mais acima.<sup>281</sup>

Após essa fase de conquista e ocupação da região amazônica pelos portugueses, especialmente após a separação das coroas ibéricas em 1640 e o processo de Restauração da Coroa portuguesa, os relatos sobre as descobertas de gêneros nativos começaram a se avolumar, como temos visto ao longo desse capítulo, e dentre eles de espécies que produziam tintas, com destaque para o anil nativo da região. Cabe ressaltar alguns pontos importantes. O anil já era negociado no Oriente desde pelo menos o século XVI, sendo de conhecimento dos portugueses, e, portanto, após a gradativa perda de espaço dos lusos no comércio oriental para ingleses e holandeses, fez-se necessário encontrar um substituto para tal gênero que suprisse a demanda lusitana. Some-se a isso o sucesso do anil americano que estava sob o domínio dos espanhóis, mesmo que sob o efeito de rotas de contrabando. O resultado de tal conjuntura suscitou nos portugueses a lançarem mão de explorarem e tentarem comerciar o anil encontrado no Maranhão, já que se relatava que tal espécie se encontrava no mato sem cultivo, e caso cultivado, poderia trazer grandes lucros à Coroa. Mauricio de Heriarte e João de Dornelas da Câmara também relataram a existência de produtos tintórios, com o primeiro descrevendo a abundância de anil na ilha do Maranhão e no rio Amazonas, não sendo aproveitado pelos moradores; e o segundo repetindo a tópica da abundância, e com possibilidade de lucros para a Coroa, mesmo que não tivesse conhecimento da produção de tal espécie.<sup>282</sup>

Chambouleyron e Cardoso destacam duas iniciativas ainda durante o século XVII da Coroa portuguesa visando o incentivo da produção e beneficiamento do anil no Estado do Maranhão. A primeira referente à concessão de uma fábrica de anil e consequente

---

<sup>281</sup> *Ibidem*, pp. 69-71.

<sup>282</sup> *Ibidem*, pp. 73-76.

exclusivo de comércio ao governador do Maranhão e Pará, Pedro César de Meneses, em 1671. Para tal situação, foi firmado um contrato do anil com nove cláusulas a serem cumpridas. Porém, tal iniciativa fracassou, com pouco beneficiamento do anil. A partir da década de 1680, a Coroa busca o incremento da economia do Maranhão, sendo o anil um dos produtos beneficiados. Mas, tais incentivos não fizeram vicejar novas e proíferas fábricas de anil. Entretanto, uma segunda grande iniciativa de produção de anil foi levada a cabo. Francisco do Amaral Soares recebeu a incumbência de levar adiante uma fábrica de anil na capitania do Maranhão, com a missão de produzir anil de qualidade e que pudesse equiparar-se ao da Índia, se tornando uma das principais “drogas” do Estado. A partir de 1693, Amaral Soares recebe uma série de mercês para que alcançasse seus objetivos, incluindo a concessão de índios para tal tarefa. Com o passar dos anos e diante de resultados infrutíferos e denúncias de utilização da mão de obra indígena para outros fins, Amaral Soares perdia a concessão da fábrica e tinha contra si um pedido de prisão pelos atos cometidos.<sup>283</sup>

A produção e cultivo do anil não será um tema esquecido, sendo retomado na segunda metade do século XVIII, pelo governador João Pereira Caldas, como veremos ao longo deste trabalho, buscando atender o mercado consumidor europeu durante o período de vigência da CGGPM.

• • •

Chegando ao fim desse capítulo, pudemos acompanhar a diversidade e complexidade que o tema das “drogas do sertão” suscitou, tanto nos escritos e ações daqueles primeiros povoadores do Estado do Maranhão, como também na historiografia, principalmente, a partir de meados do século XX, com o incremento de trabalhos e pesquisas com essa temática.

Percebemos aqui que, em torno destes gêneros, os diversos atores sociais presentes na colônia pautaram suas atitudes ou investimentos, entraram em conflitos com os outros para poder se assenhorear de possíveis lucros oriundos do conseqüente comércio que o cultivo ou a extração de tais gêneros traria. Mas também observamos que as dificuldades foram constantes, dificultando assim, tanto para moradores como para o Estado o fomento de tais atividades. Mesmo assim tais indivíduos buscaram crescer, plantar, produzir. E tal situação passa por um momento de inflexão com as novidades trazidas na virada da metade da centúria, com a ascensão ao poder em Portugal do rei D. José I.

---

<sup>283</sup> *Ibidem*, pp. 76-81

As medidas e decisões executadas a mando de Pombal puderam ser sentidas diretamente nas capitanias do Pará e do Maranhão, trazidas no bojo da indicação do irmão do ministro, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, como o novo governador do, agora renomeado Estado do Grão-Pará e Maranhão. Dentre as mudanças que ocorrerão nos quase nove anos em que ficou à frente do governo da colônia, muitas estarão diretamente ou indiretamente ligadas com a questão das “drogas”, o fomento ao comércio e da mão de obra indígena. Para esse trabalho nos interessa de imediato uma iniciativa que partirá da própria colônia, sob a pena de Mendonça Furtado – a criação de uma Companhia Geral de Comércio – que tivesse como premissa o desenvolvimento agrícola da região através da introdução massiva do cativo africano. É sobre essa iniciativa e os seus desdobramentos, principalmente o comércio externo, que nos debruçaremos nos capítulos seguintes.

## Capítulo III

### A formação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão

Entre diversas ideias que me têm ocorrido para se poder reparar em parte o lastimável estrago a que estas duas capitânicas se reduziram, nenhuma me pareceu melhor do que estabelecer aqui uma Companhia Geral de Comércio, que pudesse introduzir neste Estado tal quantidade de negros que os senhores de engenho e das mais fazendas achassem uma feira pronta, onde os comprassem por preço competente e se pudessem assim remir da última ruína em que se acham.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 1754.<sup>284</sup>

Como vimos no capítulo anterior, desde meados do século XVII, o Estado do Maranhão e Pará foi alvo de investidas e ações por parte da Coroa portuguesa na tentativa de fomentar o comércio na região norte da América portuguesa. Para isso, os esforços buscavam o cultivo e consequente exportação de produtos naturais e abundantes na região, como cacau, cravo, urucum, salsa, anil, entre outros, que poderiam assim assumir um papel de destaque nos rendimentos auferidos pela Fazenda Real no Estado. Para isso, a virada para a segunda metade do século XVIII trará mudanças significativas para o Maranhão, indo desde a mudança do nome do Estado e de sua capital (de São Luís para Belém), até a criação de uma companhia monopolista de comércio, que teria como objetivo principal incrementar o comércio da região através de uma rede que conectava o agora Estado do Grão-Pará e Maranhão a regiões africanas fornecedoras de escravos e centros europeus consumidores dos produtos amazônicos, por meio de Lisboa.

Dessa forma, a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (CGGPM, vamos a partir daqui usar esta abreviatura), criada em 1755, pode ser pensada como uma das principais

---

<sup>284</sup> Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 24/01/1754]. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina: Correspondência do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão*, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: 1751-1759 [a partir daqui, *AEP*]. 2ª Edição. Brasília: Senado Federal, 2005, vol. 2, p. 68.

iniciativas do cada vez mais importante e poderoso ministro do rei D. José I, Sebastião José de Carvalho e Mello, para coadunar com a conjuntura econômica vivida pela metrópole, principalmente após a queda das remessas de ouro das minas do Estado do Brasil. Além disso, defende uma parte da historiografia que o Marquês de Pombal via essa nova Companhia como uma ferramenta fundamental de desarticulação do poderio das ordens religiosas no interior da colônia do norte da América portuguesa. Essa ideia ganha o acréscimo da percepção de que o comércio e os lucros dos produtos amazônicos estavam divididos entre os missionários e os mercadores estrangeiros (comissários volantes) que atuavam na região, levando assim ao déficit dos rendimentos que a Coroa poderia auferir com tais produtos.<sup>285</sup>

Bem estruturada, organizada e contando com o apoio da Coroa e de Sebastião José, a CGGPM serviu de modelo e inspiração para a sua congênere que atuaria na região norte do Estado do Brasil, a Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba, criada em seguida, em 1759, e também para as duas Companhias criadas na metrópole, a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, erigida em 1756 e a Companhia da Pesca do Algarve, em 1773.

Congregaram-se em torno das três companhias monopolistas os principais homens de negócio ou comerciantes, das praças de Lisboa e do Porto, fossem eles nacionais ou estrangeiros, que aliados aos projetos políticos e econômicos de Sebastião José, viam nas companhias de comércio possibilidades concretas de comércio e lucros, a partir da aquisição dos gêneros amazônicos, como veremos ao longo deste trabalho. Para este capítulo, privilegiaremos a análise de várias cartas trocadas entre os diversos agentes metropolitanos na colônia e membros da administração da CGGPM com diversos interlocutores na Metrópole. Este material será fundamental para a compreensão

---

<sup>285</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, pp. 207-208. Em uma de suas cartas enviadas ao irmão ministro, Mendonça Furtado afirmava que “O estabelecimento da Companhia é certo que não poderia passar pela imaginação que houvesse pessoa que, ainda não tendo mediano talento, deixasse de conhecer a utilidade que se segue com ela, não só a este Estado, mas ainda a esse Reino, vendo que com esta bolsa se privam em primeiro lugar os estrangeiros de tiranizarem e fazerem privativamente os seus negócios das nossas conquistas e, em segundo lugar, de extinguir o monopólio que os Regulares [missionários] se tinham arrogado, não só de drogas, que constituem o comércio de fora, mas ainda dos víveres em que subsiste o do país, interesses tais que, sendo presentes a Sua Majestade, não podiam deixar de, com a sua incomparável piedade, regular em forma este comércio que fosse útil aos seus vassalos e em consequência aos seus reais erários”. Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, em 10/11/1755]. *AEP*, vol. 2, p. 497.



administrativa e hierárquica da empresa monopolista, levando-nos através de outros debates historiográficos mais contemporâneos, a melhor entender a CGGPM e o giro comercial por ela produzido durante o período de sua vigência.

Para melhor compreensão e organização deste capítulo, dividiremos o mesmo em duas partes. Na primeira, discutiremos os meandros da constituição da empresa monopolista, integrando as aspirações de agentes de ambos os lados do Atlântico. Na segunda etapa veremos sua divisão administrativa com acionistas, Deputados da Junta da Administração na metrópole e os funcionários administrativos nas colônias. O objetivo destes dois tópicos é destacar as intenções iniciais da Companhia em relação ao fomento do comércio no Estado do Grão-Pará e Maranhão.

### 1. A constituição da CGGPM: Estatutos e capital inicial

Ao iniciarmos este tópico faremos uma breve contextualização para o período estudado, pois achamos que se faz necessário explicar e apresentar eventos, personagens e situações que estarão diretamente ou indiretamente ligados à criação e posterior desenvolvimento da Companhia monopolista pensada para o Estado do Grão-Pará e Maranhão.

Em agosto de 1750 sobe ao poder como rei de Portugal, D. José I, filho de D. João V. Rapidamente o novo rei promove mudanças nos titulares das pastas do seu ministério. Do ministério anterior apenas Pedro da Mota e Silva permanecia com o seu cargo, a pasta dos Negócios do Reino. Diogo de Mendonça Corte Real, pasta da Marinha e Domínios Ultramarinos e Sebastião José de Carvalho e Melo, na pasta dos Negócios Estrangeiros e Guerra, substituíram, respectivamente, Antônio Guedes Pereira e Marco Antônio de Azevedo Coutinho, ambos falecidos. Esse gabinete ministerial permaneceria até 1756, quando houve mudanças que levaram Sebastião José à ascensão política no reinado josefino, assumindo o cargo de Secretário dos Negócios do Reino, substituindo Pedro da Mota e Silva, falecido. Arrogando-se de tal secretaria tratou de trocar o titular da pasta da Marinha e Domínios Ultramarinos por Tomé Joaquim da Costa Corte Real (ficando este no cargo até 1760) e deixando no seu lugar na Secretaria dos Negócios Estrangeiros e Guerra, D. Luís da Cunha Manoel.<sup>286</sup>

---

<sup>286</sup> SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal, vol. VI - O despotismo iluminado (1750-1807)*. 6ª edição. Lisboa: Editorial Verbo, 2004, pp.16-18 e pp. 36-37; SUBTIL, José. “No crepúsculo do corporativismo. Do reinado de D. José I às invasões francesas (1750-1807)”. In:

Devemos lembrar que a troca desse ministério ocorreu após o famoso e terrível terremoto de 1º de novembro de 1755, que atingiu Portugal, principalmente Lisboa. Foi justamente após esse fatídico acontecimento que, de acordo com a historiografia, Sebastião José tomou a frente da reconstrução de Lisboa e a ordenação das medidas possíveis para o soerguimento da economia portuguesa, que sofreu reveses com o sinistro. No momento em que assume a Secretaria de Estado mais importante, Sebastião José revela o seu intuito de controle e centralização das decisões políticas, ao ordenar aos conselhos e tribunais que todas as consultas fossem repassadas para a sua Secretaria, comprometendo-se então a encaminhar ao despacho do rei.<sup>287</sup>

Não cabe aqui fazermos um levantamento biográfico da vida de Sebastião José de Carvalho e Melo<sup>288</sup>, tanto antes como depois da sua ascensão como Secretário principal do reinado de D. José I, apenas destacaremos algumas de suas ações que terão impacto direto na administração governativa do Estado do Grão-Pará e Maranhão. A primeira medida, e talvez a desencadeadora de todas as outras, que nem saiu propriamente das mãos de Sebastião José, mas foi de fundamental importância para as decisões que se seguiriam aos longos dos anos, foi a nomeação de seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, como governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão e responsável pela demarcação de limites com os territórios espanhóis no norte da América portuguesa.

---

HESPAÑA, Antônio Manoel (coord.). *História de Portugal, vol. IV – O antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, pp. 416-417. Para saber sobre a criação e o funcionamento das Secretarias de Estado, ver: *Ibidem*. “Os poderes do centro”. In: *Ibidem*. *História de Portugal*, pp. 160-161.

<sup>287</sup> SUBTIL, José. “No crepúsculo do corporativismo. Do reinado de D. José I às invasões francesas (1750-1807)”, p. 417.

<sup>288</sup> Sobre o Marquês de Pombal, existe uma imensa bibliografia, haja visto que é uma figura de relevo para a história portuguesa e brasileira. Tais obras ao longo dos últimos séculos tem se posicionado contra ou a favor período em que este esteve como figura proeminente do ministério de D. José I, período que acabou sendo denominado por grande parte dessa historiografia como “período pombalino”. Citemos aquelas mais conhecidas e utilizadas neste trabalho: AZEVEDO, João Lucio de. *O Marquês de Pombal e sua época*. São Paulo: Alameda, 2004; CARNAXIDE, Visconde de. *O Brasil na administração pombalina: economia e política externa*. 2ª edição. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: INL, 1979 (Brasiliense, v. 192); SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *O Marquês de Pombal. O homem, o diplomata e o estadista*. Lisboa: Câmaras Municipais de Lisboa, Oeiras e Pombal, 1982; MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. Vale também a referência ao trabalho de Nuno Gonçalo Monteiro sobre D. José I: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *D. José, na sombra de Pombal*. 2ª edição, Lisboa: Temas e Debates, 2008.

Para nosso estudo importa diretamente o papel de Mendonça Furtado na constituição da CGGPM.

Quase todos os estudos efetuados ou que situam a CGGPM durante o período denominado pombalino, apontam a figura de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão-general do Grão-Pará e Maranhão durante os anos de 1751-1759, como o grande artífice da criação e introdução da companhia monopolista na colônia do norte da América portuguesa. Desde seus primeiros anos de governo, o irmão de Sebastião José já alimentava em suas correspondências trocadas com este, mas também com outros membros do gabinete de D. José I, a ideia de que no Estado do Grão-Pará e Maranhão deveria existir uma companhia monopolista de grandes cabedais, que fomentasse o comércio a partir de uma massiva introdução de cativos africanos.<sup>289</sup> Tal proposição de introdução do braço africano, aumentando concomitantemente, a coleta das “drogas” e o cultivo de gêneros exportáveis, era uma temática que permeou diversas correspondências trocadas entre os governadores do Maranhão e Grão-Pará ao longo da primeira metade do século XVIII, principalmente, alimentadas através dos intensos debates entre os missionários religiosos e os moradores acerca da liberdade dos indígenas, chegando até o governo de Mendonça Furtado.<sup>290</sup>

---

<sup>289</sup> Ainda no seu primeiro ano de governo, Mendonça Furtado em uma carta enviada a seu irmão, em que discorre sobre um dos seus assuntos favoritos nas missivas enviadas à Lisboa – críticas à atuação dos missionários religiosos – dizia que “não sei qual seria o meio que seguiriam para poder ressuscitar o Estado, porque, ainda que pudesse fazer alguma companhia de grossos fundos para fomentar o comércio, em poucos anos se acharia arruinada pelo das Religiões”. Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, em 29/12/1751]. *AEP*, vol. 1, p. 206. No ano seguinte, em uma carta régia endereçada ao governador Mendonça Furtado, o rei determinava que, a partir de um pedido dos moradores de São Luís, se formasse uma companhia para a introdução de escravos africanos, dando assim licença aos interessados e aos homens de negócio do Maranhão para mandarem embarcações à Guiné, para procederem resgates de escravos, levando para tal comércio os gêneros locais. Carta Régia a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 22/11/1752. *AEP*, vol. 1, pp. 399-400. Percebe-se assim que a ideia da formulação de uma companhia que tivesse como premissa a introdução da escravatura africana de forma regular, já estava na pauta de discussões do governador e dos moradores com a Metrópole.

<sup>290</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, p. 52. Para exemplificar tal tema, em extensa carta do próprio Mendonça Furtado enviado ao governador do Mato Grosso, D. Antônio Rolim de Moura, o tema da escravidão indígena é o objeto central da missiva. Recorrendo aos pareceres de juristas, Mendonça Furtado chegava a conclusão de que nenhum índio era escravo e que tal liberdade só seria respeitada com a introdução de negros africanos. Afirmava então, que estava trabalhando desde que entrara no governo para que se criassem as condições para a formação de uma Companhia Geral de Comércio que tivesse esse objetivo, favorecendo o crescimento do Estado e o trabalho nas minas de Mato Grosso. Francisco

Nunes Dias apresenta um historial acerca dos passos anteriores à criação da CGGPM, mostrando como parte de Mendonça Furtado a iniciativa de incutir na Corte a ideia da instituição de uma companhia monopolista para a colônia. Entretanto, o mesmo toma como ponto de partida o ano de 1754, revelando que Mendonça Furtado envia cartas ao Reino apontando que os moradores das capitanias do Grão-Pará e Maranhão suplicavam ao rei a criação de uma companhia de comércio que pudesse lhes favorecer no tocante aos produtos enviados à metrópole e ao comércio de escravos de África.<sup>291</sup> Pedia assim que essa companhia de comércio fosse criada para o bem comum do comércio do Reino e dos moradores da colônia.<sup>292</sup>

Justamente a partir de uma observação de um negócio praticado no Estado após a chegada de um navio trazendo escravos de Cabo Verde, em que estes eram vendidos a preços exorbitantes, Mendonça Furtado não via outro meio para remediar tal situação senão a criação de uma Companhia Geral de Comércio. Pois, os moradores sofrendo com os abusivos preços cobrados pelos escravos negros que eram comerciados, poderiam

---

Xavier de Mendonça Furtado [Carta a D. Antônio Rolim de Moura, 28/05/1754]. *AEP*, vol. 2, pp. 163-169.

<sup>291</sup> A carta dos moradores suplicando ao rei a criação de uma companhia para a introdução de negros escravizados está em: “Representação dos moradores da capitania do Pará para o rei D. José I”, datada de 15 de fevereiro de 1754. *AHU*, Pará, cx. 36, doc. 3342 (Avulsos). Ressalta-se que nessa carta os moradores apontam três privilégios pedidos ao rei para apoiarem a conformação da futura companhia monopolista: a concessão de livre navegação das madeiras, pelo prazo de trinta anos, como fora concedido a Pedro Jansen; a não penhora nas ações dos interessados a partir das dívidas futuramente contraídas pelos mesmos e que não ficassem sujeitos à confiscação os cabedais daqueles que investissem na companhia, mesmo em casos de crimes.

<sup>292</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, pp. 200-203. Em carta enviada ao secretário Diogo de Mendonça Corte Real, em 18 de janeiro de 1754, Francisco Xavier de Mendonça Furtado apontou que só havia um jeito de acabar com a ruína que se encontrava o Estado do Grão-Pará e Maranhão, de acordo com sua perspectiva. Essa solução seria a criação de uma companhia de comércio que entre outros objetivos deveria introduzir escravos africanos para a agricultura, abrindo caminho para que os índios fossem livres. Usando expressões como “engenhos rendosíssimos”, “plantações larguíssimas”, “abundância e fartura”, Mendonça Furtado deixava bem claro para o Reino o seu intento ao propor tal ideia de criação de uma companhia monopolista. Para isso, requisitava que tal proposta fosse levada à Praça de Lisboa e do Porto, para que os homens de negócio endossassem a iniciativa, chegando assim até o rei. “Julga o governador que a instituição de uma companhia de commercio é o unico meio de levantar o Estado da ruina em que jaz. A companhia entre outras vantagens, trará a introdução da escravatura africana, que só fornecerá braços necessarios aos trabalhos da agricultura, permittindo ao mesmo tempo que sejam rigorosamente cumpridas as leis sobre a liberdade dos indios.”, Pará, 18/01/1754. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará* (ABAPP), Tomo III. Belém: Imprensa de Alfredo Augusto Silva, 1902, Doc. 119, pp. 207-209. Carta transcrita também em *AEP*, vol. 2, pp. 65-67.

voltar-se ao cativo dos índios. Tal carta, que traz conteúdo bastante similar à carta enviada a Diogo Corte Real (referenciado na nota 9), retoma os três privilégios pedidos pelos moradores, “os quais em coisa nenhuma prejudicam ao público, ou à Fazenda Real”. Se referindo ao último privilégio, Furtado cita que não era novidade que cabedais saíssem do Reino para comporem Companhias em Inglaterra e Holanda, “dando assim força aos nossos inimigos”. Concluía seu raciocínio, pedindo ao rei que levasse em consideração esse seu pedido, recorrendo a uma retórica religiosa e de defesa do território, caso houvesse uma guerra de religião na colônia, lembrando que Inglaterra e Holanda mantinham colônias vizinhas ao Grão-Pará e Maranhão.<sup>293</sup> Mendonça Furtado empenhava toda a sua força na criação da empresa monopolista, chegando a afirmar ao irmão em uma de suas cartas que “ultimamente, eu tenho nesta Companhia todo aquele empenho que devo ter em que se restabeleça este miserável Estado, e me persuado que este é um dos meios que se lhe pode aplicar para se conseguir aquele interessantíssimo fim”.<sup>294</sup>

Salientamos a ressalva feita por Patrícia Sampaio acerca desse pedido inicial dos moradores e do papel do governador Mendonça Furtado para a criação da CGGPM, a partir da interpretação de Nunes Dias e de Antônio Carreira. Mendonça Furtado acreditava piamente que a forma de desenvolver o comércio em terras amazônicas passava pela formação de uma Companhia de comércio. Para isso, buscou contar com o apoio daqueles considerados “homens de negócio” do Estado do Grão-Pará e Maranhão, que recusaram inicialmente a proposta do governador para que participassem de tal empreitada. Mendonça Furtado então recorre aos oficiais militares, que apoiam tal iniciativa e colaboram com contribuições para a formação do fundo da empresa. Esta

---

<sup>293</sup> Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 24/01/1754]. *AEP*, vol. 2, pp. 71-73. Mendonça Furtado em outra carta enviada ao seu irmão, retoma o pedido para que os três privilégios fossem concedidos aos moradores do Grão-Pará e Maranhão após a criação da Companhia de Comércio. Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 20/02/1754]. *Ibidem*, vol. 2, pp. 121-122. Para Antônio Carreira uma série de desmandos, fraudes, e outros tipos de ilicitudes com relação ao tráfico negreiro levou a um processo de desestruturação de tal atividade, ocasionando assim a intervenção das nações ligadas ao tráfico para que modificassem tal situação. E a medida escolhida para reativar tal negócio foi a formação de grandes empresas monopolistas com privilégios, abrigando investimentos da nobreza, aristocracia e grandes comerciantes, cf.: CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, p. 49.

<sup>294</sup> Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 20/02/1754]. *AEP*, vol. 2, p. 122.

contribuição acabou sendo associada aos “homens de negócio” do Estado nas narrativas de Nunes Dias e Antônio Carreira, corroborando para as teses de ambos de que os moradores do Grão-Pará e Maranhão adeririam prontamente à proposta da criação da CGGPM, por conta da extrema pobreza de tais praças mercantis, algo que não se percebe ao analisar as missivas trocadas entre Mendonça Furtado e Sebastião José.<sup>295</sup>

Seguindo seu desejo de ver em operação a Companhia de Comércio, Mendonça Furtado escreve ao irmão, apresentado um esboço de normas para pôr em funcionamento a empresa monopolista, feito a partir do que ele dizia trazer de “suas experiências passadas”. Tal esboço, com 27 parágrafos, será aperfeiçoado e acrescentado, originando assim os Estatutos da CGGPM, publicados em 1755.<sup>296</sup>

Após essas diversas correspondências e de todo o empenho para a consecução de seu projeto, Mendonça Furtado recebe do irmão ministro as respostas que tanto almejava. Sebastião José refere a criação da CGGPM como a base para dois assuntos que permeavam as correspondências trocadas entre os dois durante os primeiros anos em que Mendonça Furtado esteve à frente do governo do Grão-Pará e Maranhão – a taxação das

---

<sup>295</sup> SAMPAIO, Patrícia Melo. *Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na colônia*, p. 175. Patrícia Sampaio baseou-se em uma carta de Mendonça Furtado endereçada ao seu irmão, em que aponta a recusa dos homens de negócio da Capitania do Grão-Pará para a formação inicial da companhia monopolista, recebendo, porém, o apoio imediato dos oficiais militares. Não consta no documento o valor aferido a partir das ofertas dos militares, entretanto, após tal atitude, o governador chamou “algumas pessoas” para que pudessem contribuir, arrecadando no final a soma de 32 mil cruzados. Em seguida enviou notícia ao Maranhão para que os moradores também contribuíssem. Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 24/01/1754]. *AEP*, vol. 2, pp. 68-71. No documento citado à nota 2, Mendonça Furtado informava que pediu contribuições “aos povos” para o levantamento de fundos financeiros para a futura companhia monopolista, sendo que “cada um concorrendo com o pouco que pode e até agora se tem feito a quantia de 30\$ cruzados para o fundo desta companhia que na verdade é insignificante para um objeto tão grande”. Nesta carta não fica claro quem seriam aqueles que contribuiriam para esse fundo, Pará, 18/01/1754. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará* (ABAPP), Tomo III. Belém: Imprensa de Alfredo Augusto Silva, 1902, Doc. 119, p. 207.

<sup>296</sup> Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 30/01/1754]. *AEP*, vol. 2, pp. 84-87; Idem [Bases para a fundação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, 15/02/1754]. *Ibidem*, vol. 2, pp. 88-94. Este mesmo esboço também aparece como anexo da representação feita pelos moradores ao rei pedindo a criação da companhia monopolista, inclusive com a assinatura de alguns moradores, provavelmente, os mais abastados e desejosos de tomarem parte em tal negócio. Cabe a dúvida em saber se Mendonça Furtado escreveu os parágrafos e repassou aos moradores para que fossem signatários, ou partiu dos moradores a ideia da escrita de tal documento, sendo apropriado por Mendonça Furtado, passando a ideia de mentor do projeto. Acreditamos mais na hipótese de a autoria do documento ser mesmo do governador. Cf.: “Representação dos moradores da capitania do Pará para o rei D. José I”, datada de 15 de fevereiro de 1754. *AHU*, Pará, cx. 36, doc. 3342 (Avulsos).

côngruas aos missionários das ordens religiosas e a liberdade dos índios. Apontava então, o Marquês de Pombal, que a CGGPM havia sido aprovada, indo além na sua conformação do que havia sido sugerido por Mendonça Furtado nos termos que havia enviado como esboço (referido na nota 13), e muito além do que os moradores desejavam. O Estado assim estaria sempre abastecido de mantimentos enviados do Reino e os moradores estariam servidos de uma companhia que tomasse para si os gastos com direitos de entrada e saída de gêneros, fretes, seguros e avarias, além de ser o comprador certo dos produtos amazônicos com navios regulares para o transporte, diferentemente do que ocorria com os negócios incertos com os comissários volantes. Descrevia, ainda, que os diretores da referida companhia monopolista haviam sido escolhidos pelo próprio rei.<sup>297</sup>

Essa notícia dada por Sebastião José ao seu irmão sobre a aprovação da criação da CGGPM foi a concretização de um processo na Corte que contou com a somatória dos pedidos do governador do Grão-Pará e Maranhão mais uma petição assinada por alguns comerciantes lisboetas, no caso “dez homens de negócio da praça de Lisboa”, e que foi ratificado por Sebastião José, alcançando a forma de Alvará régio em 7 de junho de 1755. Dessa forma, estava instituída a Companhia a partir da publicação e confirmação de seus Estatutos.<sup>298</sup> Importante destacar e dar relevo que a criação da CGGPM é contemporânea a duas leis que trarão uma modificação profunda no cotidiano dos moradores do Grão-Pará e Maranhão, a primeira de 6 de junho de 1755, que decretava a liberdade irrestrita dos índios, a conhecida Lei da liberdade dos índios; e a segunda lei editada no dia seguinte, que estabelecia o fim da jurisdição espiritual e temporal que as ordens missionárias possuíam nas suas missões e aldeamentos. No bojo dessas leis determinou-se a elevação dos antigos aldeamentos em vilas, que juntamente, com a criação do *Diretório dos índios*, proporcionou a tutela dos indígenas por seculares e funcionários régios, os chamados Diretores das vilas.<sup>299</sup>

---

<sup>297</sup> Sebastião José de Carvalho e Melo [Carta a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 12/05/1755]. *AEP*, vol. 2, pp. 358-360.

<sup>298</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, pp. 207-209. Assinaram o Alvará de criação da CGGPM: Rodrigo de Sande e Vasconcelos, Domingos de Bastos Viana, Bento José Álvares, João Francisco da Cruz, João de Araújo Lima, José da Costa Ribeiro, Antônio dos Santos Pinto, Estevão José de Almeida, Manuel Ferreira da Costa, José Francisco da Cruz e também Sebastião José de Carvalho e Mello.

<sup>299</sup> COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar – Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1750-1798)*. Tese de Doutorado

Os Estatutos da Companhia, no total de 55 parágrafos, foram produzidos e datados de 6 de junho de 1755, e aprovados por alvará do rei D. José I no dia seguinte. Iniciava assim o trabalho da referida Companhia e seu monopólio do comércio do Estado do Grão-Pará e Maranhão.<sup>300</sup>

Vale ressaltar que a criação de tal companhia monopolista não esteve isenta de críticas, principalmente em Lisboa. Em um documento não datado, mas que se referia como ponto de partida ao alvará de criação da CGGPM, sete deputados da Mesa do Espírito Santo dos Homens de Negócio apresentavam à Corte uma extensa reclamação contra a Companhia de comércio. Dividido em quatro partes, tal documento apontava um histórico de insucessos que remontava desde a criação da Companhia de Comércio do Maranhão, de 1682, extinta a partir do levante do povo, a conhecida Revolta de Beckman, passando pela concepção de que o comércio do Grão-Pará e Maranhão seria arruinado, caso se confirmasse o monopólio. Este documento trouxe um efeito devastador para a Mesa do Espírito Santo. Por conta dos termos utilizados no documento seus signatários foram acusados de crime de lesa-majestade, sendo seus membros desterrados para diversas partes do Reino e como complemento a essa punição, este órgão foi extinto e em seu lugar foi reestabelecida a Junta do Comércio.<sup>301</sup>

Claramente que tal reação opositiva à criação da CGGPM no Reino chegou até Mendonça Furtado por via de Sebastião José. Este informava ao irmão governador que a notícia da formação da CGGPM em Lisboa foi saudada com grandes manifestações de alegria e de concordância, porém, os religiosos da Companhia de Jesus usaram dos púlpitos das igrejas para criticarem tal fato, ganhando com isso alguns adeptos, persuadindo assim sete dos doze deputados da Mesa do Espírito Santo, mais o advogado João Tomás de Negreiros, a levantarem um manifesto contra a formação da companhia

---

(História), São Paulo: USP, 2005; SOUZA JUNIOR, José Alves de. *Tramas do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos*. Belém: EDUFPA, 2012.

<sup>300</sup> *Instituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*. Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, 1755. Tais estatutos também foram publicados por Antônio Carreira, ver: CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 2 (Documentos), pp. 9-25.

<sup>301</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, pp. 54-55. Pouco tempo depois os condenados ao desterro receberam o perdão real. O processo movido contra os líderes desse movimento, com as investigações efetuadas e as penas infligidas a cada um estão em: “Carta do juiz José Antônio de Oliveira Machado e do desembargador Pedro Gonçalves Cordeira Pereira para o rei D. José I”, datado de 2 de setembro de 1755. *AHU*, Pará, cx. 39, doc. 3643 (Avulsos).



monopolista, como referido mais acima. Tal situação desencadeou uma série de admoestações ao Prelado dos jesuítas, que passaram a ser vistos como “inimigos do bem comum”. Prevenia assim Sebastião José ao irmão que se tais fatos também se verificassem na colônia, com os jesuítas promovendo tais sublevações, o governador deveria tomar medidas mostrando para os moradores o quão importante para a economia dos mesmos e do Estado era a formação da companhia monopolista.<sup>302</sup>

Inicialmente, Sebastião José fora informado pelo governador interino do Estado do Grão-Pará e Maranhão, o Bispo do Pará D. Miguel de Bulhões, que o povo recebeu a notícia da instituição da CGGPM com grande alegria e júbilo, fazendo logo circular tal notícia assim que a recebeu. Em audiência fechada com os membros do Senado da Câmara, houve também contentamento, tanto que tais indivíduos mandam uma carta ao rei, que seguiu em anexo à do bispo, agradecendo por tal iniciativa.<sup>303</sup>

Porém, assim como no Reino, os jesuítas também foram acusados na colônia de se manifestarem desfavoráveis à Companhia monopolista. Em uma carta em que dizia ao irmão sobre o que se sabia através do bispo D. Miguel de Bulhões sobre a alegria do povo com a criação da CGGPM e informado de que a reação no Maranhão também fora bastante positiva em relação à empresa (dois anexos dessa carta trazem trechos das correspondências vindas de São Luís demonstrando isso), Mendonça Furtado se mostrava escandalizado com os procedimentos dos padres Roque Hunderfundt e Aleixo Antônio, que assim como o padre Balester, no Reino, usaram do púlpito para se levantar contra a

---

<sup>302</sup> Sebastião José de Carvalho e Melo [Carta a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 04/08/1755]. *AEP*, vol. 2, p. 364-469. Sebastião José sugeria ao irmão usar de espionagem na colônia, com pessoas infiltradas de sua confiança, para saber a reação dos jesuítas e dos moradores em relação a publicação do alvará de formação da CGGPM. E sugeria medidas enérgicas, secretas, para o caso dos religiosos se sublevarem: prisão e expulsão dos cabeças da sedição.

<sup>303</sup> “Ofício do governador interino do Estado do Maranhão e Pará, Bispo do Pará, D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa, para o secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Sebastião José de Carvalho e Melo”, datado de 6 de novembro de 1755. *AHU*, Pará, cx. 39, doc. 3663 (Avulsos). Um mês depois escrevia novamente a Sebastião José dizendo que os moradores continuavam satisfeitos e que os únicos que poderiam se revoltar seriam os comissários volantes, mas que até esses permaneciam calados. “Ofício do governador interino do Estado do Maranhão e Pará, Bispo do Pará, D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa, para o secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Sebastião José de Carvalho e Melo”, datado de 20 de dezembro de 1755. *AHU*, Pará, cx. 40, doc. 3705 (Avulsos).

Companhia, afirmando que seria um “pecado mortal” associar-se a tal empresa, buscando levar o povo a revoltar-se contra os ministros do rei e até mesmo contra Sua Majestade.<sup>304</sup>

Não encontramos em outras correspondências situações que remetessem a esse acontecido, mas supomos que tais pequenas desavenças e críticas dos jesuítas na colônia não tenham cessado de imediato, porém, não perduraram muito tempo, pois em 1759, após um decreto do rei D. José I, os missionários inacianos foram mandados recolhidos a Lisboa, em um contexto de expulsão dos mesmos dos domínios portugueses.<sup>305</sup>

Mas os religiosos não aparecem como “inimigos” do Grão-Pará e Maranhão apenas no contexto de criação da CGGPM. Entre os inúmeros escritos em que aponta e denuncia os supostos desmandos dos missionários, que acarretavam em destruição do comércio da colônia, destacaremos um que o governador apresenta ao seu irmão o procedimento dos religiosos com relação às “drogas” coletadas no sertão, que traria como consequência a ruína dos moradores. Mendonça Furtado mostrava que além dos artifícios que utilizavam para incutir nos índios o desejo de não servirem aos moradores, através de fugas e recusas em aceitar os pagamentos oferecidos pelos seus serviços, ocasionando a diminuição do comércio dos moradores nos sertões, os missionários obtinham excessivos lucros com seus produtos por não pagarem direitos sobre os efeitos (gêneros) da terra, nem na Alfândega na colônia<sup>306</sup> e, nem no Consulado e na Merceria em Lisboa dos produtos embarcados de volta para a colônia, quitando apenas o devido na entrada na Casa da Índia, no Reino.

O governador então apresenta uma conta das despesas pagas no embarque dos gêneros que eram enviados pelos moradores, comparando com os que eram embarcados pelos religiosos. Ao sair da colônia as “drogas” sempre eram pesadas e se pagava à Fazenda na saída 40%, por cada arroba de cacau, o que no ano da escrita da carta (1752) valia 10 tostões; pagava-se então um tostão, e acrescentava no ver o peso mais 10 réis, perfazendo 11%. Ao entrar na Casa da Índia, em Lisboa, cada arroba pagava de direitos 400 réis,

---

<sup>304</sup> “Ofício do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o secretário de estado dos Negócios estrangeiros e da Guerra, Sebastião de Carvalho e Melo”, datado de 10 de novembro de 1755. *AHU*, Pará, cx. 39, doc. 3663 (Avulsos). Também está transcrito em Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, em 10/11/1755]. *AEP*, vol. 2, pp. 496-498.

<sup>305</sup> Ver: SOUZA JUNIOR, José Alves de. *Tramas do cotidiano*, especialmente o capítulo 6.

<sup>306</sup> Sobre este assunto ver: NEVES NETO, Raimundo Moreira das. *Um patrimônio em contendas: os bens jesuítas e a magna questão dos dízimos no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1650-1750)*. Jundiaí: Paco Editorial, 2013, pp. 111-154.

acrescentado em 100 réis de outras miudezas, somando assim 50% e juntando os direitos de saída totalizava 60%. Já as fazendas que se enviavam para a colônia, pagavam tais produtos no Consulado 4% e se fossem do país mais 5% na Merceria, somando a saída em Lisboa 9%. Ao entrar na Alfândega do Pará, essas fazendas pagavam mais 10%, que somados ao que foi pago na saída de Lisboa perfazia 19%, que juntas aos 60% pagos dos efeitos que eram enviados da colônia, somavam quase 80% sobre todo o comércio do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Ora, como os missionários não pagavam nem direitos de saída dos gêneros da terra, nem muito menos os de saída no Consulado e na Merceria em Lisboa, e os de entrada na Alfândega na colônia, ganhavam os padres 80% acima de todos os negociantes do Grão-Pará e Maranhão, demonstrando assim o total estado de decadência em que se encontrava o comércio do Estado, detido nas mãos dos missionários.<sup>307</sup>

Conseguindo chegar até o Reino reclamações e impressões sobre a colônia, como essa acima e outras com acusações pintadas com cores cada vez mais fortes, Mendonça Furtado atrai a atenção do irmão ministro que endossa seu projeto de constituição de uma companhia monopolista que procedesse com essa tarefa de abastecer a colônia do norte da América Portuguesa com escravizados africanos. Diversas missivas trocadas entre o governador e agentes metropolitanos denotam uma quase obsessão de Mendonça Furtado por recuperar a economia do Estado através da intensa entrada de cativos africanos, como pode ser exemplificada em uma carta trocada entre o ele e o governador do Mato Grosso, D. Antônio Rolim de Moura. Ao noticiar a confirmação da criação da companhia monopolista, Mendonça Furtado descreve que o “objeto desta grande e autorizada companhia, é o comércio deste Estado”, para logo em seguida apontar o que achava mais importante com a formação da CGGPM

neste comércio geral se compreende o grande ramo da introdução dos pretos, que é o que faz o objeto deste importante estabelecimento, e com esse meio, não pode deixar de se introduzir nessas minas todos os pretos de que elas necessitam.<sup>308</sup>

Essa introdução de escravizados africanos de forma regular pela Companhia supriria duas demandas: o barateamento na aquisição de negros pelos lavradores, com uso também

---

<sup>307</sup> Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, em 21/11/1751]. *AEP*, vol. 1, pp. 120-121.

<sup>308</sup> Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a D. Antônio Rolim de Moura, 11/10/1755]. *Ibidem*, vol. 2, p. 487.

para as minas e a extinção do cativo indígena. Dessa forma, as lavouras teriam maior crescimento, fomentando o comércio dos gêneros exportáveis. Interessante destacar que o tema do crescimento da agricultura parece ser um elemento secundário nos primeiros escritos de Mendonça Furtado para os agentes metropolitanos, eclipsado pela temática da introdução de negros cativos. Entretanto, tal tópica já permeava, mesmo com um espaço aparentemente limitado, as missivas trocadas entre o Reino e a colônia, durante os anos antecedentes e naqueles imediatamente posteriores a criação da Companhia monopolista.

Logo em seu primeiro ano de governo Mendonça Furtado informava a Diogo de Mendonça Corte Real sobre a existência de 39 gêneros amazônicos que poderiam ser comerciados, atendendo assim a uma das suas Instruções passadas pelo rei ao assumir o governo da colônia.<sup>309</sup> Lista tantos aqueles que já eram cultivados (entre eles cacau e café) e os que se podiam cultivar, trazendo lucros, mas que eram todos colhidos na floresta (anil, andiroba, cravo, urucum, puxuri e outros). Enumera em seguida os produtos em uma ordem de importância para a economia do Estado, a partir da sua visão, começando com o algodão, depois, açúcar, arroz e tabaco. Em seguida cita o café, sendo de grande utilidade, apesar do seu pouco preço, sendo produto com pouco trabalho para plantar e colher. Discorre então sobre o cacau, acreditando ser o cacau manso o de maior utilidade aos moradores, mesmo que custasse um pouco de trabalho nessa lavoura em comparação com o bravo, porém era bastante apreciado por ser sempre apanhado na época certa.

Mendonça Furtado então apresenta uma comparação entre o cacau manso e o bravo. A coleta do cacau diretamente nos “matos” poderia acarretar em alguns problemas e riscos na viagem e no contato com os indígenas, além da situação da colheita antes do amadurecimento do cacau, misturando assim ao manso, arruinando a reputação do gênero. Tudo ocasionado pela prática de se apanhar o que pudesse pelo caminho, derrubando as árvores em seguida para que outros não pudessem coletar. Seguindo as descrições de outros produtos, o anil foi citado como de utilidade, e com grande quantidade na floresta, sem plantações, porém, sendo informado que, José Miguel Aires, em Belém, e Lourenço Belfort, em São Luís, ambos haviam remetidos amostras de anil

---

<sup>309</sup> Se referia ao parágrafo 31 das Instruções, que recomendava ao governador que examinasse os gêneros que eram produzidos na colônia que tivessem maior utilidade para o comércio, apresentando aquela que fosse a “mais fácil, mais barata e mais fértil a sua produção”, dando parecer a tal assunto, consultando as pessoas que fossem as maiores conhecedoras sobre as culturas e comércio de tais produtos, visando assim o aumento de tais lavouras. Cf.: Instruções Régias, públicas e secretas para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 31/05/1751. *Ibidem*, vol. 1, p. 78.

de excelente qualidade ao Conselho Ultramarino, de suas incipientes lavouras. O cravo, copaíba e puxuri são descritos como “frutos do mato”, podendo ser plantados em roças, evitando os perigos de se coletar nos sertões. O urucum aparece como um fruto que produz uma tinta vermelha, à imitação das alcachofras portuguesas, existindo tanto em roças como também na floresta. E o gengibre é referido como produzido de semente, sendo cultivado com pouco trabalho.<sup>310</sup>

Causa certa estranheza ver em tal escrito de Mendonça Furtado o cacau ocupando uma posição secundária de importância para a agricultura e comércio da colônia atrás de outros produtos, que inclusive não eram nativos da região, principalmente, se lembrarmos do crescimento da exportação de tal gênero durante a primeira metade do século XVIII, como demonstrado no capítulo anterior.<sup>311</sup> Mas também, podemos entender a percepção do governador com relação à possibilidade de crescimento do Estado, através da cultura de gêneros já há bastante tempo produzidos no Estado do Brasil, como o açúcar e o tabaco, e com mercado para absorver essa produção, além de uma rede já estabelecida de contratadores e negociantes, tanto no Reino, como pela Europa, com a existência dos chamados “tabaqueiros”, que como vimos ocupavam as posições cimeiras nas Juntas de administração das companhias de comércio. Além da aposta em dois produtos, algodão e arroz, que poderiam, de acordo com o governador, abastecer o Reino, proporcionando assim a diminuição da dependência da importação em Portugal destes gêneros de outros

---

<sup>310</sup> Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Diogo de Mendonça Corte Real, 22/01/1752]. *Ibidem*, vol. 1, pp. 268-275. Mais de um ano depois Diogo Corte Real responde sucintamente a essa carta de Mendonça Furtado, dizendo que para que se cultive todos os gêneros descritos na missiva, o governador deveria animar “os habitantes do país [Grão-Pará e Maranhão] a que os ponham em termos de servirem ao mesmo comércio”, e que seria bom a fabricação de anil. Diogo de Mendonça Corte Real [Carta a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 22/05/1753]. *Ibidem*, vol. 1, pp. 502-503.

<sup>311</sup> Principalmente se observarmos que, através de um decreto real, estava sendo cobrado um imposto (oitava parte) do cacau, que estava sendo extraído de locais onde antes vedado tal operação, para ser usada na aquisição do fardamento das tropas do Pará, contando para essa cobrança com o auxílio do capitão-mor do Gurupá, local mais próximo dos pontos de extração do cacau. Mendonça Furtado chega a informar que, em carta ainda passada pelo seu antecessor, havia sido remetido ao Reino a quantia de 9.296.672 réis de cacau, obtido pelo preço de 3.600 réis a arroba, cuja quantia deveria ser revertida para o fardamento, já que tal cobrança visava o suprimento de tal demanda. Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta ao rei, 08/11/1751]. *Ibidem*, vol. 1, pp. 104-105; Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta ao rei, 22/12/1751]. *Ibidem*, vol. 1, pp. 181-182. Ernesto Cruz mostra, possivelmente para a primeira metade do século XVIII que os contratadores dos dízimos, os soldados e os *filhos da folha* eram pagos com gêneros: cacau (terceira parte), cravo (quarta parte), açúcar (sexta parte), café (oitava parte) e salsa (outra oitava parte). CRUZ, Ernesto. *História da Associação Comercial do Pará*, p. 23.

centros, como a Inglaterra e das cidades italianas (especialmente de Veneza). Pode-se inferir então, que, para Mendonça Furtado, o Grão-Pará e Maranhão passaria a integrar, juntamente com Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, um espaço fornecedor dos produtos economicamente mais rentáveis para a Coroa e com experiências bem-sucedidas de comércio, tanto no Reino, como em outros centros europeus.

Entretanto, os gêneros considerados nativos, exóticos, as chamadas “drogas”, aparecem com a possibilidade de proporcionarem lucros para a Fazenda Real e para os moradores, desde que cultivadas, incentivando a estes para que assim o fizessem em relação a esses produtos. Tal possibilidade real de lucros advindos com a cultura de tais gêneros, como cacau, café e outras “drogas”, começa a ficar mais explícita a partir do pedido de Mendonça Furtado para que se fixassem os preços de frete para a exportação de cacau, café, salsa, cravo, algodão e couros, assim como já havia sido feito para o açúcar e o tabaco.<sup>312</sup>

Acrescentando a esse pedido de fixação dos preços dos fretes, pedia o governador que o rei estipulasse uma regra para que nenhum navio pudesse sair dos portos do Pará e Maranhão com mais de dois terços de sua carga total, deixando um terço destinado para o embarque de salsa, cravo, algodão e couros, gêneros que não se queriam carregar, a não ser na ausência de cacau e café. Isso se dava pelo fato de que aqueles gêneros faziam maior volume nos porões dos navios, por isso se elevando os preços do transporte para os

---

<sup>312</sup> Na década de 1750, a Coroa portuguesa decide tomar algumas providências em relação a proteção da produção e exportação do açúcar e do tabaco, com facilidades e privilégios concedidos aos dois gêneros na Alfândega de Portugal e outras repartições fiscais. Para Ernesto Cruz tais medidas buscavam o estímulo para tais produtos, sendo as mesmas as duas “mais rendosas fontes de riqueza do Pará”. Em outro trecho, refere que o Pará importara açúcar e tabaco da Bahia e Pernambuco, por falta de produção suficiente no Estado, sendo esses “os dois gêneros que eram os básicos da economia paraense”. CRUZ, Ernesto. *História da Associação Comercial do Pará*, p. 27 e p. 59. Ressalta-se que Ernesto Cruz reserva um capítulo considerável para destacar a presença de engenhos no Pará e a conseqüente produção de açúcar e aguardente. Apesar da reconhecida existência de engenhos e da produção de açúcar, não corroboramos com o entusiasmo demonstrado por Cruz em relação a produção da cana de açúcar no Pará, haja visto, que as exportações do Pará para açúcar e tabaco sempre foram bastante reduzidas em comparação com o cacau e até mesmo o café, principalmente a partir da década de 1740. O próprio Ernesto Cruz demonstra, usando dados coligidos por Manoel Barata, que de 1773 até 1800, foram remetidas para Portugal apenas 2.055 arrobas de açúcar. Cremos que o modelo proposto pela historiografia nacional acerca do sucesso da *plantation* do açúcar para o Estado do Brasil, também tentou-se aplicar para o Grão-Pará e Maranhão, porém, sem sucesso. Não negamos a existência de tais lavouras, entretanto, uma historiografia “amazônica” mais clássica buscou esse modelo como padrão para as práticas agrícolas da região, negligenciando por vezes, a diversidade da agricultura do Vale Amazônico.

mesmos. Citava para isso o exemplo de uma embarcação que aportara em Belém. Segundo Mendonça Furtado, se espalhara entre os moradores a notícia de que não se embarcaria salsa, pois queriam transportar apenas “carga limpa” (cacau e cravo). Tal boato assustou os moradores que temiam a perda de sua colheita, vendendo assim sua produção a exploradores, que a carregaram no dito navio, quase não sobrando espaço para os dízimos do gênero embarcado (mais ou menos 100 arrobas) pelo ouvidor-geral e pelo Provedor dos dízimos. Demonstrava assim ao Reino a desordem que se encontrava na colônia com relação a esse aspecto da taxaço da cobrança dos fretes das “drogas do sertão”.<sup>313</sup>

Tais situações apresentam à primeira vista um procedimento paradoxal do governador Mendonça Furtado no que tange ao incentivo das lavouras dos produtos considerados nativos. Em um dado momento, parece dar mais atenção a lavouras de espécies exógenas ao ambiente amazônico, para em outros momentos, buscar fomentar através de privilégios e benefícios o cultivo de produtos amazônicos. Porém, tais nuances revelam como, ao longo dos seus primeiros anos à frente no comando na colônia, o governador vai moldando seus pensamentos e atitudes diante da possibilidade de rendimentos para a Coroa através da exploração mais racional e seriada das espécies nativas que se apresentavam. Tal posicionamento sofrerá uma inflexão a partir do momento da criação da CGGPM.<sup>314</sup>

Se antes o governador informava ao Reino, principalmente ao seu irmão, sobre as possibilidades de cultivos de diversas espécies, após a formação da Companhia monopolista, os diretores da CGGPM receberam diretamente as descrições de possíveis fontes de rendimentos, a partir dos conhecimentos adquiridos por Mendonça Furtado em suas andanças pelos sertões amazônicos.

Sobre a plantação de gêneros silvestres, Mendonça Furtado dizia “compreender a experiência de andar peregrinando por estes sertões, e o conhecimento que tenho destas terras”, instruindo assim os diretores da CGGPM com relação aos produtos que poderiam

---

<sup>313</sup> Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 09/12/1752]. *AEP*, vol. 1, pp. 364-365.

<sup>314</sup> Dauril Alden aponta que o governador foi um grande entusiasta da lavoura de cacau, porém, não alcançando os resultados almejados. Não percebemos nos escritos de Mendonça Furtado esse entusiasmo tão explícito, principalmente antes da instituição da companhia monopolista. ALDEN, Dauril. *O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial*, p. 37.

ser comercializados. E ao contrário da carta mostrada mais acima, não cita os produtos que eram mais procurados e com comércio estabelecido no Estado do Brasil, açúcar e tabaco, também não cita o algodão, que será posteriormente bastante comercializado, principalmente pela capitania do Maranhão. Ressalta-se a citação ao arroz, que de acordo com o governador, estava sendo já bastante cultivado na nova vila de São José do Macapá, de excelente qualidade, “e não lhe achei diferença alguma não só no da Carolina, mas nem ainda do de Veneza”.<sup>315</sup> Sua atenção passa a ser o cacau, e outras “drogas”, como baunilha, cravo, canela e o anil.<sup>316</sup>

Em relação ao cacau, descrevia ser esse o primeiro objeto do comércio do Estado, desde o tempo do governador João da Maia da Gama, que havia incentivado este negócio, através da cultura do cacau manso, produzindo grandes cacauais dos moradores, que renderam inicialmente grandes lucros. Contudo, tal lavoura sofreu um ataque nocivo chamado “lagartão”, que seria “um grilo que nasce nos olhos das mesmas árvores, e toda a em que cresceu o mesmo grilo, é infalível o perder-se-lhe o fruto”. Grandes prejuízos recaíram sobre os lavradores e comerciantes, levando os mesmo a esmorecerem em tal lavoura, retornando a prática de buscar nos sertões o cacau bravo. Os cacauais bravos localizavam-se tanto no Pará, como na capitania do São José do Rio Negro, sendo nesta última, maiores e com fácil acesso, por conta de as povoações estarem situadas ao lado dessas áreas de cacau, com os moradores extraindo o gênero sem a necessidade de cultivo, ficando com tempo livre para a lavoura de outras espécies.<sup>317</sup>

Quanto ao cravo, não obstante a recomendação da metrópole para o incentivo dessa lavoura, a mesma não obtinha sucesso; tal situação se encontrava dessa forma porque “é

---

<sup>315</sup> Sobre a experiência do arroz em Macapá, ver: MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. “Prosperidade e estagnação de Macapá colonial: as experiências dos colonos”. In: GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Nas terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira (séculos XVIII-XIX)*. Belém: EDUFPA, 1999, pp. 33-62; *Ibidem*. “Agricultura no delta do rio Amazonas: colonos produtores de alimentos em Macapá no período colonial”. In: *Ibidem* (org.). *A escrita da história paraense*. Belém: NAEA-UFPA, 1998, pp. 53-91.

<sup>316</sup> Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta aos Diretores Gerais da Companhia de Comércio, 15/11/1757]. *AEP*, vol. 3, p. 370. Em maio do mesmo ano, Mendonça Furtado já havia escrito aos Diretores da CGGPM mostrando as vantagens do comércio das madeiras do Pará, principalmente, com a necessidade em Lisboa por conta do terremoto de 1755. Pedia assim vantagens e privilégios no comércio deste produto pela CGGPM, em relação às madeiras transportadas pelo Brasil. Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta aos Diretores Gerais da Companhia de Comércio, 10/05/1757]. MENDONÇA, *Ibidem*, vol. 3, pp. 246-251.

<sup>317</sup> *Ibidem*, vol. 3, pp. 370-371.



mais forte que a quantas persuasões há a obstinada ignorância das miseráveis e infelizes gentes que se acham estabelecidas destas partes”.<sup>318</sup>

Como em outros escritos, Mendonça Furtado insistia no incentivo à produção de anil e da cultura de amoreiras e de bichos-da-seda, justificando-a por conta de um futuro sucesso de tal empreendimento. Prometia o estabelecimento de uma fábrica de anil na vila de Barcelos, pertencente depois à capitania do Rio Negro, buscando produzir um rendimento satisfatório. As amoreiras e a criação de bichos-da-seda estavam a cargo de Lourenço Belfort no Maranhão, informando este ao governador avanços nessas culturas, com possibilidades de em curto período de tempo, produzirem quantidades satisfatórias para o comércio.<sup>319</sup>

Analisando o discurso de Mendonça Furtado direcionado aos Deputados da Junta da Administração da CGGPM (ou Diretores, como ele se referia nas cartas), percebemos o discurso utilitarista econômico para o desenvolvimento de lavouras de gêneros nativos ou externos à região para o desenvolvimento do comércio do Estado e do Reino. Utilizando expressões como “informar [...] dos gêneros que já podem concorrer para engrossar o comércio com aquela clareza que me for possível”, com a “natural curiosidade que tenho para estas coisas, mas viver nestes sertões há mais de dois anos, cuidando em me informar quanto posso dos gêneros que nele há e pode haver”, o governador apresentava ao Reino a ideia de um agente de governo atento, incansável nas suas tarefas e preocupado com os rumos do Estado e da CGGPM.<sup>320</sup> Nestes dois trechos de cartas direcionadas aos Deputados da Junta da Administração da CGGPM vemos como Mendonça Furtado imputa a si essa imagem de defensor e grande incentivador do sucesso da empresa monopolista, “Não podem duvidar o quanto me interesse na felicidade e no aumento da

---

<sup>318</sup> *Ibidem*, vol. 3, p. 371. Em carta do ano anterior Mendonça Furtado, citava que remetia ao Reino uma amostra de anil pelo administrador da CGGPM em Belém, Baltasar do Rego Barbosa, parecendo ao governador ser de excelente qualidade, superando o anil de Castela. Informava que estabeleceria uma plantação de anil na recém fundada vila de Barcelos. Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta aos Diretores Gerais da Companhia de Comércio, 14/10/1756]. *Ibidem*, vol. 3, pp. 185-190.

<sup>319</sup> *Ibidem*, vol. 3, pp. 372-373. A plantação de amoreiras e a criação do bicho-da-seda já haviam sido sugeridos para os Diretores da CGGPM por Mendonça Furtado, inclusive com uma sugestão bastante inusitada da maneira como se deviam mandar o bicho-da-seda para o Grão-Pará e Maranhão. Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta aos Diretores Gerais da Companhia de Comércio, 14/10/1756]. *Ibidem*, vol. 3, pp. 185-190.

<sup>320</sup> Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta aos Diretores Gerais da Companhia de Comércio, 14/10/1756]. *Ibidem*, vol. 3, p. 186.

Companhia, quando dele resulta não só o bem comum do Reino, mas a felicidade deste agora infeliz e desgraçado Estado, por cuja razão V. Mcês. com facilidade se persuadirão, que tudo que disser àqueles fins, é sincero”;<sup>321</sup> ou “Quanto ao estabelecimento do comércio do Estado, é negócio em que trabalho há perto de sete anos, sem poder colher dele o fruto que desejava, porque um mal tão inveterado que não tem menor antiguidade que a de 150 anos, não se pode remediar em tão pouco tempo”.<sup>322</sup>

Findado esses conflitos iniciais poderemos nos fazer algumas perguntas. Quais seriam os reais objetivos da CGGPM? Analisando os seus Estatutos e a documentação trocada entre a metrópole e a colônia, a Companhia buscava, basicamente, a partir de sua instituição estabelecer ligações regulares entre as praças cabeças do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Belém e São Luís, com a metrópole, através de um sistema de frotas bem estabelecido, incluindo nessas rotas espaços africanos fornecedores de escravos, como Angola, Benguela e Guiné (favorecendo a introdução da mão de obra escrava no Estado do Grão-Pará), além do Mato Grosso.<sup>323</sup>

Manuel Nunes Dias defende a ideia de que a Companhia foi organizada sob o âmbito do direito privado, não tendo a participação do Estado na constituição dos seus Estatutos. O rei apenas teria se limitado a autorizar e expedir o alvará de confirmação da criação de tal órgão, seguindo dessa forma as indicações dos homens de negócio de Lisboa. A Companhia dessa forma foi convertida em um “corpo político”, não sendo uma simples

---

<sup>321</sup> Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta aos Diretores Gerais da Companhia de Comércio, 10/05/1757]. *Ibidem*, vol. 3, p. 247.

<sup>322</sup> Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta aos Diretores Gerais da Companhia de Comércio, 15/11/1757]. *Ibidem*, vol. 3, p. 370.

<sup>323</sup> Mendonça Furtado se dizia surpreso com a proporção tomada a partir das suas sugestões em uma carta escrita ao indicado para ser o primeiro administrador da Companhia em Belém, Baltasar do Rego Barbosa “É certo que lhe propusemos todos uma pequena Companhia para a introdução de pretos, a qual compreendendo o mesmo Senhor, que teria o mesmo fim a todas as Portuguesas, e atendendo assim à nossa necessidade, como à nossa súplica, nos deferiu muito além da nossa imaginação, igualmente a mercê que nos fez a Sua Real grandeza”. Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Baltasar do Rego Barbosa, em 05/01/1756]. *AEP*, vol. 3, p. 69. Sobre a introdução dos cativos africanos durante o período da Companhia, ver: HAWTHORNE, Walter. *From Africa to Brazil: Culture, Identity, and an Atlantic Slave Trade, 1600-1830*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010; SILVA, Marley Antônia Silva da. *A extinção da Companhia de comércio e o tráfico de africanos para o Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1777-1815)*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, 2012; SANTOS, Diego Pereira. *Entre costas brasileiras: o tráfico interno de escravos em direitura a Amazônia, c. 1778 – c. 1830*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, 2013.

sociedade comercial. Seria então uma entidade autárquica com jurisdição própria, refletindo assim um novo modelo de economia mercantil moderna.<sup>324</sup>

Como então se constituía essa Companhia de acordo com os seus Estatutos distribuídos em 55 parágrafos? Estavam descritos claramente nesses parágrafos suas finalidades de natureza mercantil e administrativa, além dos aspectos da vida e funcionamento da companhia monopolista. O seu “corpo político” era imediatamente subordinado ao rei, através de sua Junta de Administração, sediada em Lisboa, e era composta por um Provedor, sete Deputados e um Secretário. Somavam-se ainda um artífice da Casa dos Vinte e Quatro e três conselheiros, que eram inclusive desobrigados de possuírem capital na sociedade. E dentre estes eleger-se-iam para casos de impedimento, um vice provedor e um substituto.<sup>325</sup>

O capital inicial da Companhia deveria ser constituído a partir da emissão de 1.200 ações com valor unitário de 400 mil réis. Era exigido que tanto o Provedor como os Deputados fossem comerciantes portugueses, naturais ou naturalizados, vassalos do rei e moradores no reino. Deveriam também ter pelo menos ações de 10.000 cruzados na Companhia. As eleições para esses cargos eram feitas na Casa do Despacho da Companhia, a partir da pluralidade dos votos dos acionistas que possuíssem no mínimo a importância de cinco mil cruzados em ações. Os acionistas que não tivessem esse mínimo requerido poderiam juntar-se a outros na mesma situação e perfazer o valor requerido, originando assim apenas um voto.<sup>326</sup>

Por conta de sua composição ser formada de cabedais dos acionistas e sem participação da Fazenda Real, a Companhia dispunha de governo independente de todos os tribunais régios, tendo assim um Juiz conservador privativo, ficando diretamente sujeita ao rei, sendo este o árbitro supremo. Esse privilégio também se fazia presente aos membros

---

<sup>324</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, pp. 209-210.

<sup>325</sup> *Ibidem*, pp. 210-211; CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 65.

<sup>326</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, p. 211; CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 66. Foram emitidas apenas 1.136 ações, 36 foram inutilizadas por razões desconhecidas. Mendonça Furtado em carta de 1754, chegou a estipular o preço das ações da futura Companhia em 100 mil réis. Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 24/01/1754]. *AEP*, vol. 2, p. 70.

administradores da Companhia, que não podiam ser presos por causa cível ou crime sem a ordem do Juiz Conservador.<sup>327</sup>

Os Estatutos ainda previam uma série de prerrogativas para o estabelecimento da Companhia: os oficiais que fossem às províncias em serviço poderiam usar de armas brancas ou de fogo para sua segurança (§ 46); os papeis de ofício da Companhia seriam sempre expedidos em nome do Provedor e Deputados (§ 1); os negócios apresentados seriam vencidos pela pluralidade dos votos (§ 6); quaisquer ofensas feitas a oficiais da empresa seriam castigadas como se fossem oficiais da justiça do rei (§ 40); as ordens emanadas da Companhia seriam passadas pelo Juiz Conservador por cartas feitas em nome do rei (§ 8); os trabalhadores que servissem à Companhia não poderiam ser requisitados pelos ministros (§ 8).<sup>328</sup>

Para além dessas questões jurídico-administrativas, os Estatutos da Companhia deixavam bem claro qual seria o seu papel no comércio do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Nos parágrafos 22, 23, 24, apresenta-se de forma bem explícita, que a Companhia teria o comércio exclusivo para a colônia do norte da América portuguesa. Ficava assim restrito apenas à Companhia o tráfico nas rotas para Belém e São Luís. A introdução de escravos nessas duas cidades ficou a cargo da Companhia, possuindo o direito exclusivo de importação dessa mão de obra escrava africana (§ 30).<sup>329</sup>

Dessa feita a Companhia tornava-se a detentora de uma privilegiada área de comércio e navegação: Bissau, Cacheu, Angola, Cabo Verde, São Luís e Belém. E isso tudo oficializado em 14 de novembro de 1757, através de um ofício da Junta da Administração da Companhia que afirma que o rei havia concedido à Companhia o comércio exclusivo, pelo tempo de vinte anos, das ilhas de Cabo Verde e da costa da Guiné. A empresa em contrapartida se comprometia com o pagamento das folhas secular e eclesiástica e também da defesa militar dessas duas regiões.<sup>330</sup>

Dois temas dos Estatutos também são importantes de serem mencionados. O primeiro refere-se aos valores de porcentagem cobrados dos produtos transportados pela CGGPM.

---

<sup>327</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, p. 212; CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 67.

<sup>328</sup> *Instituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, pp. 3-15.

<sup>329</sup> *Ibidem*.

<sup>330</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, p. 217.

As fazendas<sup>331</sup> secas, com exceção da farinha e comestíveis secos, não podiam ultrapassar o valor de 45% sobre sua venda, do primeiro custo em Lisboa, quando fosse paga em dinheiro (chamado na documentação “de contado”). Caso fossem adquiridas a crédito, receberiam o acréscimo de 5% ao ano, proporcionalmente ao tempo para quitação da compra. Com relação às fazendas molhadas, farinha e comestíveis secos, ficavam oneradas em 15%, com liberdade de frete, direitos e mais despesas de compra, embarque, entrada e saída. A única exceção era o sal, que a Companhia vendia a preço fixo de 540 réis cada fanga (4 alqueires).<sup>332</sup>

O segundo tema a ser destacado refere-se aos dividendos que seriam distribuídos aos acionistas, sendo previsto no artigo 52 dos Estatutos que a repartição dos lucros se daria apenas em julho do terceiro ano após a partida da primeira frota. Sendo o capital investido nas ações resgatado apenas após a extinção da Companhia. Cabe ressaltar que, para Carreira, só se contou a primeira frota a partir de 1758, pois o terremoto de 1755, causou a perda das mercadorias em Lisboa e das instalações da CGGPM, sendo também considerada frota, o conjunto de embarcações comboiados por naus de guerra.<sup>333</sup>

A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão afigurava-se como um dos principais instrumentos da política econômica pombalina, já que a mesma respondia diretamente ao próprio rei, sem a interposição de outros órgãos. Não detinha capital público, sendo assim uma Companhia com financiamento coletivo de direito privado. Outrossim, tinha os seus privilégios e concessões advindos diretamente do monarca, como se fosse uma concessão de serviço público. Gerava assim uma simbiose entre o capital particular e o rei.<sup>334</sup>

Além destes diversos privilégios reais, a CGGPM ainda previa a isenção dos direitos das madeiras que eram levadas nas viagens de retorno dos navios que traziam escravos africanos; a proteção do capital dos acionistas, tanto contra a execução de dívidas contraídas posteriormente, quanto o seu confisco, incluindo os casos de lesa-majestade.<sup>335</sup>

---

<sup>331</sup> Por fazendas entende-se os produtos transportados pela CGGPM para a colônia. Os gêneros exportados para Lisboa se chamavam “efeitos”.

<sup>332</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 66.

<sup>333</sup> *Ibidem*, pp. 66-67. No capítulo seguinte apresentaremos as diferenças de datas da primeira remessa de gêneros do Grão-Pará e Maranhão.

<sup>334</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, pp. 224-225.

<sup>335</sup> SAMPAIO, Patrícia Melo. *Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na colônia*, pp. 176-177.

Terminada essa etapa de apresentação inicial sobre a criação da Companhia, faremos uma breve relação com sua congênere, a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (CGPP). Importante destacar que a CGPP, criada aos moldes da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, aparece em uma parte da historiografia como sendo pedida por um grupo de mercadores de Pernambuco, de Lisboa e do Porto. Após a criação da mesma, foi estabelecido que a empresa monopolista teria duas direções, uma no Porto e outra em Pernambuco, possuindo ambas um intendente e seis deputados com cargos exercidos por três anos. Os objetivos dessa Companhia para Pernambuco e Paraíba era o aumento das fábricas e engenhos, além do fomento do comércio de solas, couros e atanados.<sup>336</sup> Supunha-se aqui uma diferença fundamental entre as duas Companhias: a possibilidade de participação efetiva e direta dos comerciantes de Pernambuco, tanto no pedido para a criação, quanto na instituição de uma direção da empresa em terras brasileiras, algo que não acontece para a CGGPM.

Entretanto, mesmo existindo o pedido de moradores e do governador de Pernambuco para a criação de uma Companhia para a Costa da África e outra para carnes secas e couros, a Companhia de comércio criada para Pernambuco e Paraíba foi assentada em bases metropolitanas, a partir da influência de mercadores reinóis.<sup>337</sup> Para além dessa semelhança inicial, a CGGPM irá servir como uma espécie de “modelo” para a sua “irmã” CGPP; excetuando a condição descrita acima de uma direção da Companhia na colônia, algo que não acontece com o Grão-Pará e Maranhão, as prerrogativas iniciais e o sistema administrativo são semelhantes, destacando-se a participação tanto, como acionistas quanto como os membros que administravam a Companhia, de uma elite comercial portuguesa, composta por negociantes próximos ao ministro Sebastião José e detentores dos contratos régios, principalmente do tabaco, grupo conhecido como *tabaqueiros*. E também de homens de negócio portugueses e estrangeiros que se ligavam ao grupo de elite dos detentores do contrato do tabaco.

---

<sup>336</sup> SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*, vol. 6, p. 179.

<sup>337</sup> RIBEIRO JUNIOR, José. *Colonização e monopólio no nordeste brasileiro*, pp. 79-83. Sobre a participação dos homens de negócio de Recife na CGPP, ver: DIAS, Érika Simone de Almeida Carlos. *“As pessoas mais distintas em qualidade e negócio”*: a Companhia de Comércio e as relações políticas entre Pernambuco e a Coroa no último quartel de Setecentos. Tese de Doutorado em História. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Universidade Nova de Lisboa; SOUZA, George F. Cabral de. *Elites e exercícios de poder no Brasil colonial: a Câmara municipal do Recife, 1710-1822*. Recife: Editora UFPE, 2015.

Passemos então a acompanhar a constituição desse corpo de acionistas e do grupo que assume a direção administrativa da companhia monopolista para a colônia do norte da América portuguesa, apontando algumas ligações com a companhia de comércio de Pernambuco.

## 2. Os acionistas e os administradores da Companhia em Lisboa e no Grão-Pará e Maranhão

A partir dos seus Estatutos, a CGGPM convocou aqueles que aceitassem ingressar como acionistas, oferecendo vantagens e privilégios para os que decidissem investir seus capitais na companhia monopolista. Dentre essas vantagens estava o enobrecimento dos indivíduos que contribuíssem com mais de 10 mil cruzados, sendo oferecido a estes a homenagem em sua própria casa. Percebe-se a utilização da estratégia, por parte da Coroa, de possibilitar a ascensão social àqueles que possuíam vultosos cabedais, porém, estavam alijados das mercês e privilégios usufruídos pelos membros da nobreza. Abria-se a prerrogativa da “nobreza adquirida”, não havendo nenhum dano à “nobreza herdada” àqueles que praticassem o comércio. Cabe destacar que aqueles que mantivessem o exercício do comércio na Companhia não perderiam nobreza, antes poderiam ser agraciados com os hábitos das ordens militares, sendo esses privilégios adquiridos respeitados no futuro, desde que tais indivíduos não negociassem a miúdo, após a saída da Companhia (§ 39).<sup>338</sup> Mostrava-se assim as estratégias para atrair cada vez mais acionistas.<sup>339</sup>

Além destes, a coroa permitiu que ministros de Estado, funcionários dos Tribunais e das Relações ou qualquer outro emprego no real serviço, poderiam contribuir com a

---

<sup>338</sup> *Instituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, pp. 14-16. CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 66. A lei de 5 de janeiro de 1757 autorizava a classe nobre negociar por intermédio da CGGPM. Essa mercê era estendida a ministros e oficiais da Justiça, da Fazenda e da Guerra, não ocasionando com isso nenhuma debilidade nos vínculos de sangue e das nobilitações. SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*, p. 122.

<sup>339</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, p. 228. Para a discussão sobre o conceito de nobreza durante a dinastia dos Bragança, com a constituição de sua elite aristocrática e os meandros que levam às linhagens e reproduções sociais desses nobres, ver os seguintes trabalhos: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O crepúsculo dos grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. 2ª edição. Lisboa: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 2003; *Ibidem. Elites e poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. 3ª edição. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais – ICS, 2012.

CGGPM, adquirindo ações. Dessa feita, consta da lista inicial de acionistas, o próprio Sebastião José e sua esposa, a condessa de Daun, ao lado de outros funcionários régios, além da rainha D. Mariana Vitória, que aparece com 50 ações na lista de 1776. Para incrementar esse capital inicial investido na CGGPM, o rei D. José I concedeu vantagens para aqueles que fizessem empréstimos para adquirirem ações da Companhia.<sup>340</sup>

Porém, não se verificou uma procura intensa pela aquisição das ações da empresa monopolista nos anos imediatos que se seguiram a sua criação. Seja por conta das acusações dos homens da Mesa do Espírito Santo, punidos pelo ministro Sebastião José, seja pelo clero, representado pelos jesuítas, que fazia uma oposição velada à instituição de tal empreendimento, como também a oposição de pequenos comerciantes e comissários volantes, a Companhia recém-criada não conseguia atrair os investimentos esperados nos seus anos iniciais. Durante os últimos três meses do ano de 1755, apenas 491 ações foram adquiridas, perfazendo um total de 196.400.000 réis de capital investido, somando-se a esse capital inicial mais 212.856.000 réis no ano de 1756. Esses valores iniciais não conseguiam minimamente suprir as demandas com o apetrecho dos navios e das mercadorias que deveriam ser enviadas para as áreas atendidas pela CGGPM. A essa dificuldade inicial, soma-se as perdas que a Companhia teve que arcar, com o terremoto de 1755.<sup>341</sup>

Em 1757, o governo português incentivava que instituições religiosas investissem seus fundos em ações da CGGPM, seja por isso ou não, a Companhia repassou 247 ações nesse ano, 24 no ano seguinte, e finalizou com 10 ações em 1759, perfazendo assim o capital completo de 465.000.000 réis. Justamente nesse ano começaram a ser distribuídos os primeiros dividendos dessas ações, pagando 19,5% por ação, o que seria 78.000 réis. Fechou-se assim o total de 144 acionistas da Companhia.<sup>342</sup>

---

<sup>340</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, pp. 228-229.

<sup>341</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 73. Tal situação é relatada de forma diferente por Joaquim Serrão, que utilizando como registro a *Gazeta de Lisboa*, de 4 de setembro de 1755, assevera que era bastante intensa a procura pelas ações da Companhia, com os interessados dirigindo-se até a Casa do Despacho da empresa, que ficava junto à Igreja de Santo Antônio. SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*, p. 177, nota 149.

<sup>342</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 74. Desse total 6 acionistas possuíam de 20 a 80 ações, totalizando 195; 70 acionistas possuíam de 10 a 19 ações, perfazendo 736 ações, e por último 68 acionistas possuíam apenas de 1 a 5 ações, com total de 233 ações. Percebemos os dois primeiros grupos concentravam quase 80% do total de ações da CGGPM, apresentando assim um grupo forte de negociantes que comandavam a administração



Dentre esses acionistas verificamos uma diversidade de ocupações e classe sociais, além de uma predominância de alguns comerciantes portugueses ou estrangeiros, que comporão um grupo privilegiado de acesso aos produtos exportados pela colônia do norte da América Portuguesa. Os dois principais trabalhos sobre a CGGPM analisaram os aspectos socioeconômicos da época das duas listas de acionistas, a primeira de 1755-1758, os anos iniciais da instituição da mesma, e a segunda de 1776, um ano antes da sua extinção, elaborada com o intuito de proceder a uma nova eleição. Nota-se nesses dois momentos uma significativa alteração na composição dos acionistas, ocorrendo então uma maior distribuição, deixando de haver uma grande concentração de ações em poucas mãos, abrindo-se, aparentemente, oportunidades a indivíduos com menores cabedais.

De forma mais genérica, podemos perceber que as principais classes sociais se faziam presentes na CGGPM, apesar de suas variações ao longo do tempo. Inicialmente percebemos a representação da alta nobreza, principalmente a partir de 1757, quando aparecem Sebastião José com 6 ações e sua esposa com 12 ações, como já aludido, somando-se a eles, surgia o Secretário de Estado, Tomé Joaquim da Costa Corte-Real, possuidor de 30 ações. Interessante notar que o maior acionista do período da formação da CGGPM era o guarda-jóias da Coroa, Pedro Antônio Vergolino, com 80 ações, reduzidas para apenas 10 ações na lista de 1776. Nessa segunda lista, a rainha D. Mariana Vitória, a época regente do trono português, era a maior acionista, com 50 ações.<sup>343</sup>

O clero também se fazia presente nos quadros dos acionistas da CGGPM. Essa presença era pequena durante o período inicial, com membros seculares com poucas ações, passando a constituir no final da CGGPM uma parcela considerável, mais ou menos 4%, com ações nas mãos de confrarias religiosas, sendo possivelmente originários

---

da Companhia, e conseqüentemente acessos privilegiados aos gêneros amazônicos. Lembrando que esses dados se referem a primeira lista de acionistas (1755-1758).

<sup>343</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, p. 250. Interessante notar que Pedro Antônio Vergolino, o guarda-joias da Coroa, atuava na verdade como “testa de ferro” do rei D. José I, sendo este o real dono das 80 ações iniciais, demonstrando assim o empenho real para o fomento e fortalecimento de tal empresa monopolista. Essa afirmação foi sustentada por Carreira que verificou que em nenhum momento o referido acionista ocupou algum cargo na administração da empresa, passando despercebido e sem títulos nobiliárquicos. Teria “adquirido” suas ações em dois lotes: 30 ações em 14/03/1757, números 800 a 829 e mais 50 ações em 04 de abril do mesmo ano com os números 851 a 900. O historiador português consultando os livros Diários da CGGPM, apurou os dividendos pagos em nome do rei, de 1761 a 1778, somaram 18.066.650 réis, referentes ao lote de 50 ações que estavam em nome de Pedro Antônio Vergolino. CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, pp. 76-77.

de heranças testamentárias, creditadas por Nunes Dias a um possível fervor religioso português. Uma terceira classe de membros acionistas da CGGPM era composta por uma diversidade de funcionários régios: desembargadores, conselheiros, capitães, sargentos-mores, alferes, corregedores, juizes, e também contava com o governador da capitania do Maranhão, Gonçalo Pereira Lobato e Souza.<sup>344</sup>

Dois outros grupos também se fizeram representar dentre os acionistas, mesmo que em número reduzido: colonos e negociantes estrangeiros. Dentre os colonos, Nunes Dias, contando com uma carência de maiores informações nas fontes, contabilizou 39 ações distribuídas entre as praças mercantis do Pará, Maranhão e Bahia. Entretanto, um pouco mais adiante em seu trabalho, ele lista apenas 38 ações, apresentando que esse total não se alterara nas duas listas, seja administrada por seus acionistas primitivos ou por seus herdeiros, suscitando questionamentos sobre o porquê dessa inalterada situação. Esses colonos seriam: Lourenço Belfort (radicado em São Luís, voltaremos a falar dele mais adiante), com 5 ações (nº 521 a 525); Domingos Antunes Pereira, com 10 ações (nº 564 a 568 e 785 a 789); Amaro Soares Lima (chegou ao cargo de administrador da CGGPM em Belém, como veremos adiante), com 5 ações (nº 581 a 585); Capitão Baltasar do Rego Barbosa (também foi administrador da CGGPM em Belém), com 3 ações (nº 615 a 617); José Antunes de Carvalho, com 5 ações (nº 618 a 622), e João de Souza Azevedo, com 10 ações (nº 682 a 691)<sup>345</sup>

Esse número não se distanciou de forma considerável das ações adquiridas por negociantes estrangeiros. 45 ações foram adquiridas pelos seguintes estrangeiros: Albertini, Frizoni e Juvalta, com 10 ações (nº 422 a 431); João André Calvet, com 10 ações (nº 526 a 535); José Antônio Cattelan (ou Catalão), com 3 ações (nº 848 a 850);

---

<sup>344</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, p. 240 e pp. 250-251. Fabiano Vilaça aponta que Gonçalo Pereira Lobato e Souza adquiriu 2 ações na Companhia, e seu filho mais velho, João Pereira Caldas, que viria a ser o governador do Grão-Pará em 1772, comprou uma, cf.: SANTOS, Fabiano Vilaça dos. *O governo das conquistas do Norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)*. São Paulo: Anablume, p. 137, para saber sobre os governos de pai e filho ver os capítulos 6 e 10 do livro de Fabiano Vilaça. Carreira contabiliza entre os acionistas: 2 Secretários de Estado, 5 nobres, 2 governadores, 13 oficiais do exército e da armada, 25 doutores, desembargadores, intendente de Polícia e juizes da Casa da Suplicação e 5 padres e cônegos, total de 52 acionistas que detinham 378 ações e um capital investido de 151.200.000 réis. CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 75.

<sup>345</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, p. 242 e p. 253. Para Carreira desses acionistas 2 eram do Pará, com um total de 8 ações, 2 do Maranhão com 15 ações, e um da Bahia com 6 ações. CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 75.

Diogo Vicente Sunher, com 10 ações (nº 930 a 939); Lamberto Bolange, com 10 ações (nº 968 a 977) e José Leitget, com 2 ações (nº 1082 a 1083). Dois desses estrangeiros, João André Calvet e José Antônio Cattelan, eram tabaqueiros. Calvet era um dos sócios principais da Companhia de Comércio da Ásia, onde possuía ações no valor de 24.000.000 reis, tendo, porém, falido em 1760, em consequência do terremoto de 1755, perdendo a sua recém-formada frota e a carga. Isso provavelmente explicava porque não possuía mais ações em 1776. Cattelan faliu em 1774, devendo à Fazenda Real a importância de 190.000.000 reis, sendo-lhe perdoado dois terços da mesma.<sup>346</sup>

Entretanto, o maior contingente de acionistas e, portanto, aqueles que administraram os rumos da empresa monopolista durante o período de sua existência, estava nas mãos de uma burguesia mercantil portuguesa, ou como a historiografia portuguesa denomina, os “homens de negócio” das praças de Lisboa e do Porto.<sup>347</sup> Dentre esses destacamos aqueles que possuíam ligações comerciais havia algum tempo com a Coroa, principalmente aqueles que se dedicavam a arrematações de contratos, como o rentável contrato do tabaco, e dos dízimos. Uma das famílias, a dos Cruzes, se destacava como tabaqueiros e ingressaram nas fileiras de acionistas da CGGPM. Um dos membros dessa família, Antônio José da Cruz, membro da Congregação do Oratório de S. Felipe de Neri, amigo íntimo de Sebastião José, teria colaborado inclusive para a ascensão deste.<sup>348</sup>

Dois membros dessa família eram importantes representantes dos homens de negócio portugueses. José Francisco da Cruz, possuía 23 ações na CGGPM e também 107 ações

---

<sup>346</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, pp. 241-242 e p. 252. Carreira se contrapõe aos números de Nunes Dias e cita um acionista do Porto com 6 ações e cita apenas duas casas comerciais estrangeiras: Albertini, Frizoni e Juvalta, com 10 ações; e Emmerchs e Brito, que possuía 3 ações. CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 75. Dos citados, João Andre Calvet e Albertini, Frizoni e Juvalta, participarão ativamente dos leilões realizados pela Companhia em Lisboa, arrematando consideráveis quantidades de “drogas”, além de couros, arroz e algodão. No capítulo 6 apresentaremos a descrição das compras realizadas por esses negociantes.

<sup>347</sup> Esse conceito ou classificação de um grupo de comerciantes portugueses ou naturalizados já é bastante conhecido e aplicado na historiografia portuguesa, a partir dos estudos de Jorge Pedreira, oriundos de sua tese de doutorado que versa sobre a constituição desse grupo, ver: PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1995 (Tese de doutorado), mimeo. Usaremos correntemente tal expressão para designar esses comerciantes que estarão atrelados ou inseridos nas negociações envolvendo os gêneros amazônicos exportados pela CGGPM.

<sup>348</sup> PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822)*, p. 158.

na CGPP, ocupava o cargo de tesoureiro-mor do Erário Régio, além de contratador de tabaco, controlando assim sua importação, transformação e exportação. Também era acionista da Companhia Geral da Agricultura de Vinhos do Alto Douro, e era um dos donos da Fábrica de Rapé, em Lisboa, em sociedade com Policarpo José Machado, que também possuía 25 ações na Companhia de Pernambuco, e com seu irmão, Joaquim Inácio da Cruz. Este, possuía 10 ações na CGGPM e era acionista da congênere do Nordeste brasileiro, era fornecedor do Arsenal de Lisboa, ocupou o mesmo cargo do irmão no Erário Régio, mantendo sua posição social de relevo na praça mercantil de Lisboa. O caçula da família Cruz, Anselmo José da Cruz, também tabaqueiro, apresenta 10 ações em 1757, e as conserva em 1776. Possuía 60 ações na Companhia de Pernambuco e era um dos arrematantes do contrato do tabaco. Foi administrador da Junta do Tabaco, provedor da Junta do Comércio, tesoureiro da Mesa da Misericórdia, e estava ligado ao monopólio do sabão, entre outros cargos de confiança do governo. Para completar, ainda foi o herdeiro dos seus dois irmãos.<sup>349</sup>

Outros homens de negócio considerados tabaqueiros se destacam: José Rodrigues Bandeira, possuidor de 10 ações nas duas listas, além de 40 ações na Companhia de Pernambuco, dono de uma grande casa exportadora de tabaco, primeiro provedor do Tribunal da Junta do Comércio, órgão em que os tabaqueiros eram dominantes. Era bastante próximo ao Marquês de Pombal, sendo nomeado como diretor da Real Fábrica de Chapéus. Chegou a realizar empréstimos para a Companhia de Pernambuco, figurando na mesma como comprador e vendedor em diversas negociações. Outro tabaqueiro de renome, prestígio social e da confiança de Sebastião José era Inácio Pedro Quintela, portador de 10 ações em 1755 e 40 ações na Companhia de Pernambuco. Era um dos sócios do Contrato Geral do Tabaco além de ser ligado a uma grande firma de exportação de tabaco para a Espanha. Pertencia ao Tribunal da Junta do Tabaco e foi Provedor da Junta do Comércio; em 1765 arrematou o contrato da pesca da baleia na Bahia, Rio de Janeiro, São Sebastião, Santos, São Paulo, e Ilha de Santa Catarina, além de arrematar em 1769 e 1776 o contrato do sal do Brasil.<sup>350</sup>

Para a lista de acionistas de 1776, procederemos à apresentação de algumas alterações, como dito mais acima. O número de acionistas passou de 144 para 269, mostrando uma

---

<sup>349</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, pp. 251-252; RIBEIRO JUNIOR, José. *Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro*, pp. 94-95.

<sup>350</sup> *Ibidem*, pp. 251-252; *Ibidem*, p. 95.

maior variedade dos detentores das ações. Os grandes acionistas perdem posições perante indivíduos com menores posses. Também se verifica a transferência das ações dos antigos proprietários aos seus herdeiros, por motivo de falecimento, como por exemplo, Antônio dos Santos Pinto, capitão Estevão José de Almeida, Bento José Alvares, capitão Caetano Jerônimo, Rodrigo de Sande e Vasconcelos (membro da primeira Junta da Administração da CGGPM), o Secretário de Estado Tomé Joaquim da Costa Corte-Real, entre outros. Ocorre o aparecimento de aquisições de ações – 32 no total – por Ordens ou Instituições religiosas, como irmandades, conventos, abadias. Além da propriedade de ações por parte de 32 mulheres.<sup>351</sup>

Nunes Dias busca uma explicação para a alteração das listas de acionistas da CGGPM. Para ele, essa mudança se devia a uma modificação da conjuntura econômica, entre os anos de 1755, ano da formação da CGGPM e o ano de 1776, no período derradeiro da extinção da companhia monopolista. Carreira, porém vê nessa mudança uma grande transformação na estrutura dos acionistas da empresa, sem que isso, entretanto, alterasse a perda ou diminuição das posições e influência daqueles acionistas ou homens de negócio que mantiveram seus lugares cimeiros nos cargos de administração da Companhia, mesmo com o falecimento de alguns desses membros.<sup>352</sup> Tendemos a concordar com o posicionamento de Carreira, principalmente, quando confrontarmos os dados das vendas realizadas pela Companhia nos leilões, concordando plenamente quanto à não alteração dos indivíduos nos cargos de comando na empresa, que quando muito se alterava, seria por motivo de falecimento de algum deles, como veremos adiante.<sup>353</sup>

---

<sup>351</sup> Comparando com a primeira lista, Carreira enumera nessa segunda lista 15 Desembargadores; 15 Instituições religiosas (conventos, irmandades); 8 padres ou membros do clero; 10 Oficiais de variadas patentes; 17 nobres ou que possuíam título de nobiliarquia; 2 Conselheiros e 1 Real Colégio dos Nobres, totalizando 68 acionistas de distintas posições sociais, contra 52 da primeira lista. Percebemos nessa lista 32 acionistas que podiam ser elegíveis e 58 com aptidão para votar, sem que precisassem somar suas ações com outros para perfazer um voto. Há de se destacar que apenas três acionistas seriam residentes na colônia: dois no Maranhão e um no Pará. CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, pp. 88-89.

<sup>352</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, p. 254; CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 89.

<sup>353</sup> Tal situação colocada por Carreira é confirmada por Jorge Pedreira, que ao analisar o grupo de negociantes de Lisboa da segunda metade do século XVIII, percebeu uma renovação interna que era corrente no interior desse grupo. Essa instabilidade ocasionava criações e eliminações de negociantes, mantendo-se assim como um corpo fluido. Diversos fatores poderiam levar a essas quebras: créditos não concedidos, perdas de investimentos ou de cargas no mar, imprudência na administração dos negócios, ocorrendo também “aposentadorias” ou sucessões não bem-sucedidas. Entretanto, um grupo restrito mantinha a consistência do corpo mercantil,

A partir dos Estatutos aprovados da CGGPM, dos acionistas sairiam os membros que comporiam a Junta administrativa da empresa, tendo por objetivo resolver e tomar decisões que requeressem as opiniões daqueles que compunham o quadro dos acionistas, sendo assim um “órgão coletivo delegado e diretamente subordinado ao rei, único poder político de cuja vontade dependia”.<sup>354</sup> Essa Junta seria composta de um Provedor, sete Deputados, um secretário e três conselheiros, e dentre esses se escolheria um vice Provedor e um substituto, para os casos em que fosse impedido o titular.

Para nomeação da primeira Junta, com mandato de três anos, o rei reservou o direito de nomeá-la. Tal Junta foi composta por Rodrigo de Sande e Vasconcelos, Antônio dos Santos Pinto, Domingos de Bastos Viana, José Francisco da Cruz, Manoel Ferreira da Costa, Bento José Álvares, João de Araújo Lima, Estevão José de Almeida e Caetano Jerônimo, os signatários do documento de criação da CGGPM.<sup>355</sup>

A partir dessa primeira Junta, as outras foram eleitas, com mandatos de um ano, a partir da pluralidade de votos dos acionistas. Entretanto, os acionistas em sua totalidade não tinham direito a voto individual. Isso porque pelos Estatutos, teria direito a voto aqueles que detivessem pelo menos 5.000 cruzados em títulos. Aqueles que não tivessem tal quantia poderiam se juntar a outros em igual situação perfazendo a cota mínima, porém, possuindo direito a apenas um voto. A reeleição era permitida, desde que os diretores alcançassem dois terços dos votos apurados.

Em janeiro de 1760, após a primeira eleição, o rei confirmou a lista de indicados para os cargos da Junta, sendo assim constituída: Provedor – José Francisco da Cruz; vice

---

permanecendo por mais tempo nos negócios. Esse, ao manter-se por mais tempo nos negócios, era sobrecarregado de tributações maiores, mas também alcançavam grandes rendimentos. PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822)*, pp. 132-143.

<sup>354</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, p. 257. Os diretores deveriam ser portugueses naturais ou naturalizados, além de serem comerciantes com pelo menos 10.000 cruzados em ações, e que habitassem no reino.

<sup>355</sup> *Ibidem*, p. 259. Logo após a confirmação da criação da CGGPM e da indicação pelo rei da primeira Junta da Administração, fato informado por Sebastião José ao seu irmão Mendonça Furtado, este envia uma carta endereçada aos dirigentes da companhia de comércio, se colocando à disposição para “tudo quanto couber na minha possibilidade, hei de concorrer para que importante estabelecimento aumente e prospere”. Endereçava tal carta nominalmente aos administradores da CGGPM, sem citar, porém, Caetano Jerônimo, acrescentando o nome de João Pereira da Cruz, e trocando o nome de José Francisco da Cruz por José Pereira da Cruz. Cf.: Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta aos dirigentes da CGGPM, 10/11/1755]. *AEP*, vol. 2, pp. 500-501.

Provedor – Manoel Ferreira da Costa; Deputados – João Rodrigues Caldas, Paulo Jorge, João Luís Serra, Damazo Pereira, Caetano Jerônimo, Manoel Eleutério de Castro e Domingos de Villas Boas; Conselheiros – José Rodrigues Esteves, José Rodrigues Bandeira e Inácio Pedro Quintela.

Para o ano de 1768, a Junta da Administração da CGGPM, possuía a seguinte composição: Provedor – Inácio Pedro Quintela; vice Provedor – Anselmo José da Cruz; Deputados – Francisco José Lopes, Joaquim José Estollano de Farias, Manoel Inácio Ferreira, João Roque Jorge, Silvério Luiz Serra, José Ferreira Coelho e Domingos Lourenço; Conselheiros – José Rodrigues Bandeira, Manoel Ferreira da Costa e João Rodrigues Caldas. A mesma composição se fez para o ano de 1772.<sup>356</sup>

Analisando tais listas dos membros da Junta da Administração da CGGPM, percebemos uma alteração significativa dos primeiros membros, indicados pelo rei, para os da segunda Junta, já sendo procedida a eleição. Há uma lacuna com relação à Junta que deveria assumir em 1764. Pressupomos que a Junta anterior – de 1760 – tenha sido reeleita, assim como ocorreu com a Junta de 1768, que tem a mesma composição em 1772. Mas fica o questionamento, se os Estatutos previam eleições anuais, houve alguma alteração no decorrer dos anos? Não encontramos resposta definitiva para tal questionamento, mas podemos aventar duas possibilidades: houve alteração no sistema de eleição da Junta, passando a existir mandatos de três anos, ou os Deputados conseguiam ser reeleitos sucessivamente por possuírem vantagens sobre os outros (conseguir dois terços dos votos e o principal, possuir 5.000 cruzados em ações, algo restrito a poucos negociantes).

Para essas hipóteses, partimos inicialmente da dificuldade de arrolar os nomes dos componentes das Juntas da Administração nos livros que pesquisamos da CGGPM, mas

---

<sup>356</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, pp. 259-261; CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, pp. 240-241. Manuel Nunes Dias lista um dos nomes da Junta de 1768 como “Francisco José Loyco”, erro corrigido por Antônio Carreira que informa o nome do Deputado como Francisco José Lopes. Outra diferença entre os nomes listados por Nunes Dias e Antônio Carreira fica por conta da abreviação do nome de José Rodrigues Bandeira, que aparece grafado como “José Roíz Bandeira” na obra de Nunes Dias. Ressaltamos que quatro indivíduos que estiveram nessas listas: Anselmo José da Cruz, Inácio Pedro Quintela, José Rodrigues Esteves e José Rodrigues Bandeira, constavam na lista dos 30 indivíduos que solicitaram e assinaram a carta de Instituição da Companhia de Pernambuco e Paraíba, em 30 de julho de 1759. Ver: VASCONCELOS, Angelica. “Fazer negócio sim, liquidar quando for oportuno!”. In: SIQUEIRA, Maria Isabel de; ABRIL, Victor Hugo; FERNANDES, Valter Lenine; SÁ, Helena Trindade de (orgs.). *A colônia em perspectiva: pesquisas e análises sobre o Brasil (XVI-XIX)*, Jundiaí: Paco Editorial, 2017, p. 109.

principalmente por percebermos que essas repetições dos membros diretores, após dois mandatos, também se deram na congênere CGPP. De acordo com José Ribeiro Junior a primeira Junta de Administração da CGPP em 1759, era formada por: Provedor: José Rodrigues Bandeira, e como Deputados: José da Silva Leque, Manoel Pereira de Faria, Ignácio Pedro Quintela, João Xavier Telles, Anselmo José da Cruz, Manoel Antônio Pereira, Policarpo José Machado, João Henrique Martins, José Rodrigues Esteves, Manoel Dantas do Amorim. Os dois últimos faleceram em 1762, sendo substituídos por Francisco José da Cruz, que logo ocupou o cargo de vice Provedor e Félix Teixeira de Matos. Os três conselheiros eram Paulo Jorge, João Rodrigues Caldas e Esteves José de Almeida, e o Secretário era Teotônio Gomes de Carvalho.<sup>357</sup>

Importante ressaltar que tais repetições e permanências por sucessivos anos e mandatos não parecia ser exclusividade apenas das companhias privilegiadas. A Junta do Comércio de Lisboa, após a sua criação em 1755 e a confirmação dos seus regimentos em 1756, também previa que fosse composta em seus cargos de direção por um Provedor e seis Deputados, todos devendo ser homens de negócio. Estes deveriam ser eleitos de três em três anos, objetivando assim evitar que se locupletassem em tais funções. Porém, o que se viu foi que aqueles que ocupavam o cargo indicavam os seus substitutos, levando à situação de que a partir de 1762, esse corpo administrativo era conduzido aos seus cargos por mais tempo. Assim, os escolhidos em 1762 ficaram até 1766; os seus

---

<sup>357</sup> RIBEIRO JUNIOR, José. José. *Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro*, pp. 84-85. Essa primeira composição da Junta da Administração da Companhia de Pernambuco e Paraíba permaneceu até 1768, assemelhando-se nesse caso com a CGGPM. Em seguida assume a segunda Junta, que era composta por: Provedor: Policarpo José Machado, vice-provedor: João Xavier Telles, e os Deputados: João da Silva Leque, Francisco Nicolau Roncon, Gonçalo Ribeiro dos Santos, Manoel Caetano de Almeida, Teotônio Gomes de Carvalho, Francisco Manoel Calvet, José Soares de Andrade, Bento José de Miranda e Mauricio José Cremer Vanzeller, os Conselheiros: Anselmo José da Cruz, Francisco José Lopes e Francisco Palyart. Essa Junta permanece por quase 7 anos na administração, sendo mudada em 1776, com mandato de quatro anos, tempo que faltava para o fim do monopólio. Era formada por: Provedor: Mauricio José Cremer Vanzeller; vice-Provedor: Teotônio Gomes de Carvalho; Deputados: Geraldo Wenceslau Braancamp de Almeida Castelo Branco, Manoel Caetano de Mello, Francisco Palyart, João Rodrigues Valle, José Domingues, João Antônio de Amorim Viana, José Manoel Mendonça, Bento Alves da Cunha, Antônio José dos Santos; Conselheiros: José Rodrigues Bandeira, Policarpo José Machado e Mathias José de Castro. *Ibidem*, p. 86. José Ribeiro Junior apresenta que a renovação dos nomes da Junta da Administração da Companhia de Pernambuco e Paraíba foi apenas parcial, saltando aos olhos que muitos membros permaneceram nas três formações da referida Junta, e que assumiam por vezes os cargos mais cimeiros, como Provedor ou vice Provedor. Notemos que vários desses indivíduos listados também pertenciam à Junta da CGGPM, além de possuírem ações nas duas Companhias.



substitutos permaneceram até 1774; os seguintes ficaram até 1780, e por último os que vieram a seguir ficaram até 1788. Nessas trocas, que não eram de forma total, alguns mandatos individuais perduravam, criando assim núcleos de poder. Tais indivíduos criam um grupo restrito de negociantes que acaba imbricando as relações e os interesses, pois representam os interesses reais (ligados à Sebastião José) e também os seus próprios.<sup>358</sup>

A repetição de vários nomes de diretores ao longo dos anos na composição da Junta serviu como pretexto para diversas acusações daqueles que eram contrários ao funcionamento da CGGPM. Carreira chega até mesmo a afirmar que tais homens de negócio se apropriaram da Companhia, através de seus processos eleitorais como se fosse uma “espécie de feudo”, não havendo o interesse dos outros acionistas, ou porque não tinham interesses e acomodaram-se com seus dividendos, ou por ignorância da forma administrativa da Companhia.<sup>359</sup> Em relação a CGPP, Ribeiro Junior ressalta que os membros da primeira Junta eram os mesmos signatários do pedido de criação da companhia monopolista, ratificando a premissa de que um grupo comercial, que mantinha interesses no comércio exclusivo com a colônia, estava à frente das companhias monopolistas.<sup>360</sup>

Obviamente, que por conta dos seus Estatutos, nem todos os acionistas poderiam candidatar-se aos cargos da Junta, conseqüentemente restringindo o acesso àqueles que possuíam maiores cabedais e detinham influência nos meios sociais e econômicos da Corte. Porém, salientaremos ao longo deste trabalho que a repetição dos nomes de certos diretores da Junta favoreceu também o surgimento de um grupo privilegiado de acesso aos produtos amazônicos oriundos do Grão-Pará e Maranhão, levando estes indivíduos a

---

<sup>358</sup> MADUREIRA, Nuno Luís. *Mercado e privilégios. A indústria portuguesa entre 1750 e 1834*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, pp. 39-40. Este autor faz uma relação em que mostra como ao longo dos anos alguns dos principais homens de negócio se fizeram presentes, acumulando cargos diretivos nas duas Juntas das companhias comerciais e na Junta do Comércio: João Henrique Martins, Manoel Dantas de Amorim, Manoel Pereira de Faria, Policarpo José Machado, Anselmo José da Cruz, Manuel Inácio Ferreira, Teotônio Gomes de Carvalho, estiveram na Junta do Comércio e na Companhia de Pernambuco; Inácio Pedro Quintela e Anselmo José da Cruz, estiveram nas duas companhias de comércio e na Junta do Comércio; e José Ferreira Coelho e Francisco José Lopes, atuaram na Junta do Comércio e na Companhia do Grão-Pará e Maranhão. Para exemplificar como os deputados da Junta do Comércio permaneceram por mandatos consecutivos ou recorrência de mandatos alternados, assemelhando-se à Junta da Administração da CGGPM, citemos dois nomes importantes: Inácio Pedro Quintela permaneceu de 1758 até 1766; e Anselmo José da Cruz ficou de 1758 até 1760 retornando em 1762 até 1766.

<sup>359</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 241.

<sup>360</sup> RIBEIRO JUNIOR, José. José. *Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro*, p. 85.

montarem ou consolidarem redes comerciais com esses produtos. Todos estes acionistas e homens de negócio serão citados e arrolados nos capítulos 5 e 6, quando analisaremos os compradores e negociantes dos produtos amazônicos no Reino.

O interesse em permanecer como membro da Junta da Administração também contava bastante, pois, por esse trabalho ou “serviço” dentro da Junta, esses indivíduos recebiam uma espécie de ordenado. Este era computado como uma comissão de 6%, de acordo com o parágrafo 25 da Instituição da CGGPM, que a dividia da seguinte maneira: 2% era retirado do emprego e despesas que eram feitas em Lisboa com a expedição das frotas, mais 2% era retirado a partir das vendas que se fizessem no Grão-Pará e Maranhão e os outros 2% provinham das carregações que vinham de Belém e São Luís e de despesas em Lisboa.<sup>361</sup>

Dentro da Junta havia uma divisão para melhor administração da CGGPM: as repartições de navegação e de comércio. Com relação à navegação eram incumbidos dois deputados, que cuidavam de todo o trabalho referente às questões relacionadas à marinharia, ou seja, o apresto dos navios para viagens, o que estava relacionado aos barcos, equipagens e mantimentos dos navios, pagamentos das contas e despesas dos mesmos. Tais gastos eram sempre apresentados à Junta de Administração para terem suas contas aprovadas, demonstrando assim a centralidade do poder decisório da Junta. Os demais deputados se encarregavam do comércio, sem que fosse impedimento que em determinadas circunstâncias trabalhassem juntos. Estes que cuidavam do comércio tratavam das listas de mercadorias que seriam negociadas e aquelas por comprar, dividindo-se para as compras dos gêneros necessários e que eram remetidos para os feitores da CGGPM espalhados pelas colônias.<sup>362</sup>

Cabe aqui um detalhe. Os deputados da Junta que eram encarregados de comprar os gêneros a serem comercializados pela CGGPM apareciam também como vendedores de gêneros à companhia monopolista. Ou seja, compravam de suas próprias casas comerciais os produtos requeridos pela Companhia e que tinham como destino as colônias. Dentre os diversos livros de registro da CGGPM que se encontram no arquivo da Torre do Tombo, em Lisboa, há um livro com a lista dos fornecedores e comerciantes que vendiam produtos à CGGPM. E os nomes dos deputados e de diversos acionistas aparecem como esses fornecedores, além dos nomes de inúmeros arrematadores dos leilões promovidos

---

<sup>361</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 263.

<sup>362</sup> *Ibidem*, pp. 264-266.

pela companhia monopolista, objeto de análise em pormenor nos capítulos finais deste trabalho.<sup>363</sup>

Nos diz Ribeiro Junior que para a Companhia de Pernambuco e Paraíba se mantinham deputados especialmente encarregados na promoção do comércio com outros países. Gonçalo Ribeiro dos Santos e Francisco Nicolau Roncon representavam a empresa nos negócios com a Inglaterra, Holanda, Suécia e Índia. Na Holanda e na Suécia, Geraldo Braancamp também era o encarregado desse comércio, sendo esse país um grande comprador e fornecedor da CGPP. Em Hamburgo havia dois correspondentes Paulo Paulsen e João Schuback, sendo que em Portugal o encarregado dessas negociações era o deputado Policarpo José Machado. Era grande a circulação mercantil da CGPP: Gênova, Trieste, Veneza, Marselha, Rouen e Madrid, principalmente, com açúcar e couros.<sup>364</sup>

Para além da Junta da Administração em Lisboa, a CGGPM mantinha feitores, ou administradores, nos espaços em que negociava no ultramar, subordinados à administração central da capital do Reino. Cacheu, Bissau, Cabo Verde, Grão-Pará e Maranhão mantinham dois administradores nomeados pela Junta de Lisboa. Tais indivíduos tinham como funções primordiais todo o cuidado referente ao recebimento e envio de produtos ao Reino, a contabilidade de toda importância recebida em nome da CGGPM, a elaboração de balanços anuais referentes aos gêneros que ficavam estocados nos armazéns da Companhia e levantamentos referentes às dívidas não saldadas. Muitas obrigações e uma determinação bem clara: era vedado aos administradores fazer qualquer negócio particular durante o tempo em que estivesse cumprindo suas funções.<sup>365</sup>

---

<sup>363</sup> ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, Livro de Entrada de Fazendas no Armazém, Livro 71. A relação completa com os nomes de todos os fornecedores de produtos à Companhia estará nos anexos. Fazendo a comparação com a CGPP, vemos que também para essa empresa, a grande maioria dos produtos eram fornecidos pelos próprios comerciantes nacionais e estrangeiros radicados em Lisboa, sendo muitos destes os mesmos acionistas e compradores dos leilões da CGGPM. Para Ribeiro Junior, muitos dos membros das juntas administrativas realizavam a compra e a venda dos seus próprios produtos pela própria companhia, controlando assim os preços de compra e venda e sendo beneficiados pela comissão que era destinada a eles pelos Estatutos. Entre os principais vendedores à Companhia estavam Inácio Pedro Quintela, Paulo Jorge e Francisco Palyart. Entre as firmas estrangeiras que aparecem como grandes vendedoras à CGPP aparecem Albertini Frizoni e Juvalta Verdier, Hoppe Eggers, Mayne e Cia., Gildemeester, Ludero Illius, Purry, Mellish e Devisme. RIBEIRO JUNIOR, José. *Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro*, pp. 114-115.

<sup>364</sup> *Ibidem*, pp. 113-114.

<sup>365</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo.*, pp. 269-272.

Entretanto, vários administradores no Grão-Pará foram acusados de promover negócios ou abusos de poder usando de sua posição privilegiada de administrador em Belém, principalmente os que começaram tal tarefa nos primeiros anos de funcionamento da CGGPM. Vejamos alguns desses casos.

Quando da constituição da CGGPM, Sebastião José em carta a Mendonça Furtado, informava que os administradores em Belém e São Luís deveriam ser pessoas de “boas qualidades” e que fossem “interessadas na mesma Companhia”, dessa feita, pedia ao irmão uma relação de pessoas que “julgardes mais capacidade para os referidos empregos que sempre hão de ser úteis a quem os servir”.<sup>366</sup> Por estar em viagem com a Comissão Demarcadora de Limites, Mendonça Furtado respondeu ao seu irmão apenas em novembro de 1755, demonstrando em sua resposta que os nomes dos administradores de Belém e São Luís já tinham sido escolhidos no Reino, passando então a comentar o que sabia sobre os mesmos.

O primeiro nome era o de Estevão Alvares Bandeira, e que segundo Mendonça Furtado, era “homem de boas contas” e “me pareceu que tinha inteligência”. O segundo nome era o de Amaro Soares Lima, “moço” novo no negócio, sendo “embandeirado ou caixeiro de um Francisco Pereira”, parecendo ser “esperto” e sem nada que depusesse contra o mesmo. Após esses breves comentários sobre os dois escolhidos, Mendonça Furtado cita três nomes que poderiam trabalhar para a CGGPM, homens de negócio locais em contraponto aos que haviam sido escolhidos por Lisboa, a partir das referências que possuía dos mesmos. Inicialmente, refere o nome de Baltasar do Rego Barbosa, “que tem capacidade bastante, e grande séquito na terra; sabe arrumar as contas excelentemente”, sendo homem seguido e ouvido pelos moradores. Segue a relação citando o nome de Antônio Rodrigues Alvarez, que segundo consta teria tomado ao seu cargo diversas negociações durante o governo de João de Abreu Castelo Branco, não tendo dúvidas “sobre a pureza das suas contas”, sendo o correspondente de tudo que vinha do Mato Grosso. Não teria “tanta capacidade e perícia como Baltasar do Rego” e era da região da Galícia, mas com esposa e filhos bem estabelecido no Pará. O último nome era o de Antônio Gonçalves de Sousa, que era capitão do Fortim da Barra, em Belém, “ao qual não falta esperteza e inteligência, e creio que é de boas contas”, tendo sido trazido da Ilha da Madeira pelo governador Castelo Branco, trabalhando para o mesmo durante todo o

---

<sup>366</sup> Sebastião José de Carvalho e Melo [Carta a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 12/05/1755]. *AEP*, vol. 2, p. 359.

seu governo. Se achava juntamente com Antônio Rodrigues Martins como administradores da Alfândega e como procuradores de Custódio Ferreira Góis, além de possuir um pequeno negócio.<sup>367</sup>

Além desses citados, Mendonça Furtado cita mais “dois moços” que estavam se destacando nos seus negócios, não havendo nenhuma notícia que não estivessem procedendo com a verdade. Manuel José Barbosa, que fazia um pequeno negócio e que havia sido rendeiro dos dízimos do Pará nos dois anos anteriores, não havendo mácula contra o mesmo. O outro citado era Luís Gonçalves que “tem esperteza e desembaraço para poder servir qualquer emprego”.<sup>368</sup>

Quando se referiu aos escolhidos para serem administradores em São Luís, Mendonça Furtado fez duras críticas àqueles que ocupariam tais postos. Dizia inicialmente que não conhecia no Maranhão nenhum homem a quem pudesse ser confiada tal designação e que Francisco Pereira e Vicente da Costa, os escolhidos pela CGGPM para ocuparem os postos de administradores em São Luís, “não têm dado demasiadas provas do seu procedimento, e eu os tenho por dois grandes velhacos que nunca cuidaram senão em fazer o seu negócio, arruinando toda a pessoa que puderam para o conseguir”. Concluía tão severa crítica, afirmando que os mesmos não cuidariam da administração da CGGPM, pois haveriam de cuidar dos seus interesses pessoais, recomendando assim a Lisboa, que

---

<sup>367</sup> Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 14/11/1755]. *Ibidem*, vol. 2, pp. 516-517. A mesma carta se encontra em *AHU*, Pará, cx. 39, doc. 3675 (Avulsos). Mendonça Furtado também escreve a Estevão Alvares Bandeira e Amaro Soares Lima, parabenizando-os pelas suas indicações como administradores da CGGPM em Belém, desejando aos dois boa sorte em tal função e que não esquecessem que a companhia monopolista visava sempre o bem comum dos moradores do Grão-Pará e Maranhão. Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta aos administradores da CGGPM em Belém, 15/11/1755]. *AEP*, vol. 2, p. 540. O Bispo do Pará, D. Miguel de Bulhões, porém, possuía opiniões contrárias sobre um dos administradores da Companhia em Belém. Em carta enviada a Sebastião José, durante o período em que esteve interinamente no governo do Estado por conta da Comissão Demarcadora de Limites, comandada por Mendonça Furtado, o Bispo dizia que não tinha o que falar de Estevão Alvares Bandeira, entretanto, dizia que os diretores da CGGPM em Lisboa foram mal informados sobre Amaro Soares Lima, não sendo capacitado para tal cargo, devendo-se escolher um “homem de maior capacidade e respeito, e bem mais estabelecido”. Sendo o dito Amaro Soares Lima o causador de conflitos no povo por informar que a Companhia não venderia escravos da Costa da Mina por menos de 160 mil réis cada um. Ofício do Bispo do Pará e Governador interino do Grão-Pará e Maranhão para o secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Sebastião José de Carvalho e Melo”, datada de 7 de novembro de 1755. *AHU*, Pará, cx. 39, doc. 3663 (Avulsos).

<sup>368</sup> Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta aos administradores da CGGPM em Belém, 15/11/1755]. *AEP*, vol. 2, p. 518.

enviassem pessoas mais capacitadas e habilitadas para tal função. Porém, como fez em relação a Belém, Mendonça Furtado sugeriu um nome. Esse nome era do irlandês Lourenço Belfort. Naturalizado, com mulher, filhos e estabelecido em São Luís com “uma magnífica casa”, além de currais de gado e bens de raiz, parecia “que não lhe falta juízo e inteligência no negócio”, “de boas contas”, possuindo uma fábrica de solas e sempre com projetos de novos estabelecimentos, porém, pendendo para a ideia de monopólio em proveito próprio. Mendonça Furtado achava que se Belfort fosse empregado na administração da CGGPM, esqueceria seus projetos monopolistas.<sup>369</sup>

Esses projetos monopolistas de Lourenço Belfort foram descobertos por Mendonça Furtado, quando o mesmo fora chamado pelo governador da capitania do Maranhão para integrar a companhia monopolista instituída. Belfort recusou causando estranhamento por parte de Mendonça Furtado, sabendo este em seguida que o irlandês, em comunhão com Vasco Lourenço Veloso, planejava a introdução de carnes salgadas na capitania, juntamente com escravizados africanos, de forma exclusiva, e com a criação da Companhia tal negócio fora frustrado. Desistindo de seu projeto, Belfort adquire 5 ações da Companhia, e consultado sobre a Companhia monopolista por um morador do Reino, Antônio Roiz (sic) de Castro, o irlandês defende a instituição da empresa monopolista, esquecendo seus projetos pessoais anteriores, tornando-se assim, nas palavras de Mendonça Furtado, “sumamente útil à Companhia e quanto à verdade com que trata os seus negócios não tenho até agora ouvido queixar ninguém dele”.<sup>370</sup>

Voltando a falar dos primeiros administradores de Belém, Estevão Álvares Bandeira<sup>371</sup> (que passou pouquíssimo tempo nessa função em Belém, sendo também acusado de

---

<sup>369</sup> *Ibidem*, p. 518. Lourenço Belfort aparece como um dos moradores que enviava seus gêneros pela Companhia. Os registros apontam que no período compreendido entre 1758 e 1763, o mesmo aparece embarcando algodão para o Reino. Além disso, também enviava quantidades de couros. Curioso notar que em 1776, Belfort aparece como arrematante em um leilão da Companhia em Lisboa, comprando 72 sacas de algodão, com a informação de que seria para embarque. *ANTT*, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, Entradas (Livro 32 e 35); *ANTT*, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, Livro de Vendas, Livro 69.

<sup>370</sup> Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 14/10/1756]. *AEP*, vol. 3, pp. 181-182. Para saber mais sobre Lourenço Belfort, ver: COSTA, Ariadne Ketini “Redes de colaboração e sociabilidades: Um estudo do processo de habilitação na Ordem do negociante Lourenço Belfort, Maranhão (1738-1776)”. In: *Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial. Poderes, Negócios e Saberes: elites plurais num império multifacetado*. Belém: Editora Açaí, volume 5, 2014.

<sup>371</sup> João Miranda apresenta uma pequena informação sobre Estevão Álvares Bandeira. Diz que este morava no Estado do Maranhão, possuindo, através de uma doação de sesmaria, terras

abusos e desmandos) foi logo substituído por Baltasar do Rego Barbosa, que possuía a confiança de Mendonça Furtado e do Bispo do Pará, D. Miguel de Bulhões, se juntando a Amaro Soares Lima. Entretanto, antes de 1760, Baltasar do Rego Barbosa e Amaro Soares Lima foram substituídos por Bernardo Simões Pessoa e Marcos Gonçalves de Faria. Os dois administradores substituídos sofreram uma série de acusações de desmandos, fraudes e descaminhos durante os anos em que estiveram à frente da feitoria em Belém. Tal devassa, bastante extensa, efetuada contra os dois encontra-se nos Avulsos do Pará do Arquivo Histórico Ultramarino.<sup>372</sup>

O Bispo do Pará D. Miguel de Bulhões, crítico ferrenho dos procedimentos de Amaro Soares, informava a Sebastião José não temer o dito Amaro Soares, e que já havia informado a Mendonça Furtado sobre os supostos desmandos cometidos pelos administradores da Companhia, só escapando Baltasar Barbosa, que se mostrava mais preparado para tal função. Mandava em anexo uma carta escrita a Mendonça Furtado, datada de 12 de agosto de 1756, em que informava que os administradores, exceto Baltasar Barbosa, estavam estipulando preços excessivos pelos escravizados africanos e

---

próximas ao rio Capim, alegando que possuía gente suficiente para trabalhar nas suas terras. Em 1756, recebe permissão para regressar à Portugal com sua família. MIRANDA, João. *A ideia da Europa em Portugal na época de D. João V*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2000, p. 344. A sesmaria de Bandeira no rio Capim foi, de fato, concedida por João de Abreu de Castelo Branco e confirmada por D. João V em 1740. Ver: ANTT, Chancelarias Régias, Dom João V, livro 98, ff. 76v-77v. Em 1739 e em 1744, a Junta das Missões do Pará concedeu autorização para que resgatasse 50 e 40 escravos nos sertões, respectivamente. “Livro dos Termos das Juntas das Missoés”. In WOJTALEWICZ, Paul David *“The Junta das Missões”: The Missions in the Portuguese Amazon*. Dissertação de Mestrado, University of Minnesota, 1993, pp. 113, 137.

<sup>372</sup> “Auto de devassa contra os antigos administradores da Companhia Geral de Comércio de Grão-Pará e Maranhão, Amaro Soares Lima e Baltasar do Rego Barbosa”, datado de 15 de setembro de 1760. AHU, Pará, cx. 47, doc. 4290 (Avulsos). Ver também “Ofício de Baltasar do Rego Barbosa para Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 3 de julho de 1761. AHU, Pará, cx. 50, doc. 4548 (Avulsos). Baltasar do Rego Barbosa, considerado um dos homens mais abastados da capitania do Pará, aparece como um dos arrematantes dos contratos das rendas reais do Pará na década de 1730, que incluía cacau, café, cravo e salsa, sendo pago em cacau, como era moeda corrente à época, ver: NEVES NETO, Raimundo Moreira das. *“Em aumento de minha fazenda e do bem desses vassalos”*. *A Coroa, a Fazenda Real e os contratadores na Amazônia colonial (séculos XVII e XVIII)*. Tese (doutorado). Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2017, pp. 189-195. E mesmo depois da sua saída como administrador da Companhia, ainda aparece no rol dos colonos que enviavam seus gêneros consignados pela empresa monopolista. ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, Entradas (Livro 33 e 38).

pelo sal trazido nas frotas da Companhia. E esclarecia duas situações que se tinha verificado quanto aos gêneros locais que deveriam ser embarcados pela CGGPM.

O primeiro caso referia-se à compra dos gêneros trazidos pelos religiosos do Carmo e dos jesuítas em detrimento dos efeitos (gêneros) trazidos pelos moradores, procedimento adotado pelos administradores. E o segundo caso, reclamava o Bispo dos preços taxados pelos administradores para a compra dos gêneros embarcados pelos moradores, sendo os valores que Baltasar Barbosa havia estipulado como melhores e condizentes para os moradores: 1.200 réis a arroba de cacau, 6.400 réis a arroba de cravo fino, 3.000 réis a arroba de cravo grosso, 6.000 réis a arroba de salsa do Pará (há um outro valor para outro tipo de salsa, 5.500 réis) e 3.000 réis a arroba de café.<sup>373</sup>

Tal reclamação gerou resposta do Reino. Tomé Joaquim Corte Real dizia ao Bispo que a direção da CGGPM responderia a cada uma das queixas (documento em anexo a essa resposta), porém, o rei mandava duas respostas para essas reclamações. Determinava que se procedesse uma lista com os preços dos gêneros que custavam no Pará antes da chegada primeira frota e que agora se transportavam pela Companhia, para que assim os preços fossem combinados evitando queixas. E também, para aqueles que diziam que a CGGPM comprava as suas produções por baixos preços, deveriam lembrar-se dos parágrafos 25 e 26 do Estatuto da Companhia, que deixava claro que não podia obrigar ninguém vender a ela e nem ser obrigado a fixar preços, e caso não estivessem satisfeitos com os preços oferecidos, os lavradores poderiam mandar nos navios de forma consignada aos comissários em Lisboa.<sup>374</sup>

---

<sup>373</sup> Ofício do governador interino do Estado do Maranhão e Pará, Bispo do Pará, D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa, para o secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Sebastião José de Carvalho e Melo”, datado de 11 de setembro de 1756. *AHU*, Pará, cx. 41, doc. 3787 (Avulsos).

<sup>374</sup> “Ofício (minuta) do secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real, para o governador interino do Estado do Maranhão e Pará, Bispo do Pará, D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa”, datado de 26 de novembro de 1756. *AHU*, Pará, cx. 41, doc. 3829 (Avulsos). Em anexo a este ofício os Deputados da Junta da Administração da CGGPM respondem as acusações dividindo-as em quatro partes: a primeira com relação aos preços elevados dos escravos, diziam que as reclamações na verdade se davam pela pouca quantia de escravos, prometendo um navio de Angola com mais de 500 escravos e que venderam por valores entre 120 mil e 160 mil réis, 30% ou 40% mais baratos do que eram negociados anteriormente. Para a questão do preço do sal, justificavam da mesma forma, atribuindo a reclamação a pouca quantidade enviada, 30 moios, e que se embarcariam maiores quantidades. Em relação aos preços baixos dos gêneros comprados junto aos lavradores, informava que alguns produtos foram comprados por preços acima de valor e que se observasse os citados parágrafos 26 e 27 dos



Engana-se quem pensa que os conflitos envolvendo Amaro Soares acabaram. O administrador da Companhia em Belém ainda se envolveu diretamente em um conflito com o próprio Mendonça Furtado. O governador escrevia ao seu irmão detalhando que a Câmara de Belém também havia se queixado do administrador enquanto estava em viagem ao Rio Negro e quando retornou, ouviu do próprio Amaro que não procederia mais de forma desobediente ou em desacordo com os ditames da Companhia. O problema foi que ao chegar uma remessa de cartas da Junta da Administração de Lisboa, voltou o administrador a infringir o que era estipulado. Tudo porque os deputados de Lisboa orientavam o administrador para que recorresse do auxílio do governador nas matérias referentes à Companhia, no caso a venda dos cativos africanos, algo que não foi cumprido, pois os administradores achavam que o governador não entendia do negócio.

Aqui Mendonça Furtado traz o motivo que levava a tal comportamento recalcitrante do administrador. A história de Amaro Soares era extensa, pois fora caseiro do seu tio, mas fugira para o Reino tornando-se frade capucho, largando o hábito algum tempo depois, aproximando-se em seguida de Bento José Álvares (negociante e um dos deputados da primeira Junta da Companhia em Lisboa) que lhe fez seu representante em Belém, com loja para a venda de fazendas. Acreditava assim Mendonça Furtado que era justamente Bento José que passava cartas a Amaro Soares lhe prometendo proteção das denúncias que sofria, não se importando de cometer desatinos. Reputando ser suas informações e as do bispo como verdadeiras, creditava a Bento José “que todo comércio que fez destas partes [Pará] foi possível, não lhe escapando nem ainda o de tapuias, e praticando todas as más ideias comuns aos vendilhões que passavam por comissários e isso sem dúvida alguma”. Alertava ainda que Bento José tinha a reputação de “honradíssimo homem” para Domingos de Bastos Viana, seu colega deputado da Junta

---

Estatutos, transportando os moradores os seus produtos pelos navios da Companhia. E por último em relação a denúncia de preferência de embarque dos gêneros dos religiosos, informavam os Deputados que Amaro Soares ainda não havia recebido as ordens que se tinham expedido de Lisboa, para que usasse de todos os meios indiretos e efetivos para não que comprasse gêneros das ordens religiosas, mesmo que fossem mais baratas que dos lavradores. Sendo os produtos dos moradores embarcados em preferência, pois se devia extinguir o comércio praticado pelos missionários, já que eram legalmente proibidos pelo direito canônico.

da Administração em Lisboa, ignorando assim tais procedimentos que visavam os interesses particulares.<sup>375</sup>

Ora, aqui vemos o exemplo claro de que os interesses pelo comércio na colônia, seja o de “drogas”, seja o de introdução de produtos manufaturados por negociantes de grosso trato do Reino, pertenciam também aos procedimentos dos próprios deputados da Junta em Lisboa, justamente os primeiros que deveriam zelar para que isso não ocorresse. Mas também explicita e corrobora o nosso argumento deste trabalho de que o comércio das “drogas” era desejado e apoderado por esses indivíduos valendo-se de sua posição privilegiada na gerência dos negócios da empresa monopolista.<sup>376</sup> O interessante é que encontraremos alguns anos depois (1773-1778), Amaro Soares participando como comprador nos leilões da Companhia, arrematando salsa, cacau, café, óleo de copaíba e urucum, destinando para reembarque uma parte desses gêneros (41 arrobas de salsa e 222 arrobas de cacau).<sup>377</sup> Tal indivíduo, pelo que se apresenta, não abandonou as práticas de comércio por grosso após o seu retorno para Lisboa, até mesmo pela sua experiência na colônia, sabendo do alcance do comércio das “drogas”, imiscuindo-se até mesmo no comércio externo, revelando o alcance de sua rede de negócios.

Obviamente, que a partir dessa série de situações embaraçosas para a CGGPM em Belém, causando entre a população reclamações e dúvidas quanto à utilidade da empresa, os administradores foram substituídos. Ainda em 1759, Mendonça Furtado já escrevia a Tomé Corte Real, preocupado com a qualidade inferior dos produtos que estavam sendo enviados para o Grão-Pará e Maranhão, revelando assim falta de dinheiro ou de crédito da Companhia. Sobre a questão da arrecadação dos lucros da Companhia, estranhava que os administradores em Belém não tivessem praticado a estrita observância dos parágrafos 22 e 27 dos Estatutos, permitindo a liberdade de que todos pudessem comprar livremente os gêneros, privando os lucros da empresa monopolista. E para remediar tal situação

---

<sup>375</sup> Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 20/11/1757]. *AEP*, vol. 3, pp. 377-380.

<sup>376</sup> Vale lembrar que antes da instituição da CGGPM, Bento José Alves já figura como grande comprador de produtos amazônicos. De 1749 a 1754, chegou a arrematar quase 4 mil sacas de cacau. *ANTT*, Alfândega de Lisboa, Casa da Índia, Receita por entrada, livros 143, 37, 17. Também aparece como responsável pelo envio de ferro, seda, brim, baeta, aguardente e queijos flamengos, para o então Estado do Maranhão e Pará, em 1748. *ANTT*, Alfândega de Lisboa, Casa da Índia, Receita por saída, livro 3.

<sup>377</sup> *ANTT*, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. Livros de Vendas nº 68-70.

agradecia o envio do novo administrador em Belém, Bernardo Simões Pessoa, que animou novamente o comércio, com um incremento ao comércio de escravos e conseqüentemente de lavouras. Este tomou o cumprimento dos referidos parágrafos, estipulando preços razoáveis para todos, e adquirindo os gêneros que estavam sendo angariados por terceiros, cessando os prejuízos dos moradores e da CGGPM.<sup>378</sup> No próximo capítulo retornaremos a essa questão importantíssima para os primeiros anos do estabelecimento da CGGPM, acerca do procedimento do embarque dos produtos amazônicos pela Companhia monopolista.

O papel dos administradores da CGGPM na capitania do Pará, após essa série de situações envolvendo seus primeiros membros e dada a importância adquirida do complexo econômico da região para a empresa monopolista, passou a ser gerido por um documento denominado de forma sintética de *Diretório econômico*, criado pela Junta da Administração em Lisboa. Tal documento regulamentaria o funcionamento da feitoria de Belém, confirmando o uso de dois administradores para a cidade, com suas atribuições individuais, regras mais gerais, além de normas no que tangia à venda dos produtos trazidos pela Companhia e na cobrança dos devedores na colônia. Relembra em seu artigo 8º, a proibição da participação comercial dos administradores, com a Junta recomendando “muito especialmente a observância da referida proibição”.<sup>379</sup>

Após esses anos iniciais turbulentos e de investigações contra os administradores em Belém, não encontramos maiores referências sobre os que seguiram em tal função. Os nomes de alguns administradores das praças de Belém e São Luís foram compilados por Nunes Dias. Para a data de 26 de junho de 1765, os administradores em Belém eram Miguel João Caetano e Manoel Veloso, em 30 de abril de 1774, já estavam nesses cargos Antônio Coutinho de Almeida e José Pereira Viana. No ano seguinte, 1775, Gonçalo Pereira substitui José Pereira Viana, e em outubro de 1776, Manoel José da Cunha fazia companhia a Antônio Coutinho de Almeida. Para São Luís, data de 8 de julho de 1756 a

---

<sup>378</sup> “Ofício do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real”, datado 15 de fevereiro de 1759. *AHU*, Pará, cx. 44, doc. 4028 (Avulsos). O outro administrador é Marcos Gonçalves de Faria, que não tem seu nome citado nessa carta.

<sup>379</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, pp. 160-161. O documento encontra-se no volume 2 da obra de Carreira. Cf.: *Ibidem*, vol. 2, pp. 115-117 (documento nº 9).

nomeação de Francisco Pereira e Vicente Ferreira da Costa como administradores nessa praça. José Vieira da Silva e Bonifácio José Lamas, aparecem como os responsáveis em outubro de 1771, março de 1773 e janeiro de 1774. Em 22 de abril de 1770, Joaquim Barbosa de Almeida e José Vieira da Silva estavam à frente da feitoria de São Luís. Já para os anos finais de 1776, 1777 e 1778, os administradores eram Luís Antônio Ferreira de Araújo e Marçal Inácio Monteiro.<sup>380</sup>

Além das feitorias nos espaços coloniais portugueses em que a CGGPM agia diretamente, seja no tráfico negreiro, seja na importação de produtos locais para o Reino ou na venda de produtos europeus manufaturados nas colônias, a Companhia mantinha uma série de comissários para compras e procuradores em praças de Portugal, como Viana, Porto, Aveiro, entre outras; na Europa mediterrânea, em importantes entrepostos comerciais, como Gênova, Cádiz e Marselha; e em cidades no norte europeu, Bristol, Londres, Antuérpia, Roterdã, Rouen, Amsterdã e Hamburgo.<sup>381</sup> Tal situação nos ajuda a entender como a CGGPM mantinha a partir de Lisboa uma rede de importação de produtos que eram enviados para as colônias, mas principalmente, mantinha esses pontos na Europa como mercados consumidores dos gêneros de procedência das colônias, seja de África, como a urzela, seja os oriundos do Grão-Pará e Maranhão, as já conhecidas “drogas do sertão”. Corroborar a nossa tese de que a CGGPM serviu como catalizadora da expansão do consumo dos produtos amazônicos ao longo da segunda metade do século XVIII por toda a Europa, com tais produtos ingressando nas redes de comércio já instituídas.

• • •

O que pretendemos mostrar ao examinar o período inicial de constituição da CGGPM, com suas nuances, dificuldades, objetivos e a descrição de alguns pontos principais dos seus Estatutos e de sua estrutura administrativa? Inicialmente, devemos referenciar a decisiva participação do governador do Grão-Pará e Maranhão Mendonça Furtado, irmão do poderoso ministro de D. José I. Desde os seus primeiros anos de governo, Mendonça Furtado insiste numa retórica de miséria e total ruína da colônia e de seus moradores, ocasionadas pelo pernicioso poder das ordens regulares sobre o comércio do Estado, corolário do assenhoreamento dos indígenas, que habitavam os aldeamentos

---

<sup>380</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, pp. 276-277.

<sup>381</sup> *Ibidem*, p. 278.

missionários. Furtado assim pintava o quadro da economia do Estado como um “cadáver” que precisava ser ressuscitado. Tal ressurreição passava pela ampla introdução de negros escravizados como base econômica da colônia, seguido da liberdade irrestrita dos indígenas, conseqüentemente assim, quebrando a cadeia de domínio econômico dos religiosos.<sup>382</sup>

Instituída a Companhia, Mendonça Furtado passa a empenhar-se para o sucesso da mesma a partir de um certo controle com relação às ações tomadas pelos administradores que foram destacados para Belém, tentando dessa maneira levar a cabo as diretrizes que norteavam a constituição de tal empresa monopolista. Esses anos iniciais serão de fundamental importância para a consolidação da referida empresa, principalmente por conta dos conflitos e tensões entre os administradores, o governador, o bispo do Pará e os moradores.

Após a volta de Mendonça Furtado para Lisboa, os seus sucessores empenharam-se em manter o crescimento dos negócios da CGGPM no Grão-Pará e Maranhão, principalmente com relação ao agora já estabelecido e rentável negócio das “drogas”, sendo a principal delas, o cacau.

Esse comércio lucrativo terá a intensa participação dos diversos negociantes portugueses que faziam parte da CGGPM, como acionistas ou como membros da Junta de Administração, aliados a uma extensa rede de negociantes estrangeiros com casas comerciais estabelecidas em Lisboa.

Entretanto para a consolidação da Companhia monopolista e do seu comércio com os produtos amazônicos, seriam necessários concessões, exclusivos e privilégios que na

---

<sup>382</sup> ALDEN, Dauril. *O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial*, p. 37. Em um de nossos anteriores trabalhos, apresentamos como o governador Mendonça Furtado e o Bispo do Pará D. frei Miguel de Bulhões produziram volumosas correspondências em que intentaram apresentar como os religiosos (analisamos as acusações contra os capuchos da Piedade, mas percebemos que muitas das denúncias de se faziam de modo genérico aos missionários) cometiam supostos abusos e desmandos. Com tais comportamentos contribuindo decisivamente para o alegado estado de penúria que atravessava a colônia, de acordo com a percepção do governador. Como corolário de tais acusações, os capuchos da Piedade acabaram sendo incluídos na expulsão dos jesuítas do Grão-Pará e Maranhão, em 1759. Em uma de suas mais emblemáticas exposições, citava o governador que os missionários, além de arruinarem o comércio dos moradores, se tornavam os “senhores absolutos das drogas”, possuindo-as por meio de iniquidades e meios ilícitos, ver: MATOS, Frederik Luiz de Andrade de. *“Desobedientes e absolutos”: a atuação dos Capuchos da Piedade durante o governo de Mendonça Furtado*. Monografia de conclusão de curso (História), Belém: UFPA, 2010, especialmente os capítulos 2 e 3.

teoria fariam o bem comum para todos, colonos, acionistas, homens de negócio e Coroa, mas que na prática se revelaram rendosas apenas para uma parte dos interessados no comércio da CGGPM. Principalmente, por conta das remessas de gêneros coloniais que chegavam ao Reino, que se não eram uniformes e constantes, supriam as demandas do mercado que desejava esses produtos, como se depreende da procura nos leilões pelos mesmos. Favorecendo assim as redes de homens de negócio que estavam próximos à companhia monopolista. Vejamos então como se deu a formação desse exclusivo sobre o comércio da colônia do norte da América portuguesa, praticado pela CGGPM, e sua influência sobre as exportações dos produtos coloniais amazônicos para o Reino.

## Capítulo IV

### Privilégios, relações, frotas e exportação.

#### O funcionamento da Companhia de Comércio

O tema dos privilégios coloca na ordem do dia o papel do estado. Mais que qualquer outra instituição, o estado monárquico e absolutista desempenhou um papel activo nos direitos de participação nos mercados, com decisões que atingiram, directa e indirectamente, todos os segmentos da sociedade. A concessão de prerrogativas a indivíduos e a grupos norteou-se por um duplo objectivo: por um lado, arrecadar novos rendimentos para a fazenda e melhorar a cobrança de receitas; por outro alterar a distribuição dos rendimentos de modo a drenar recursos para sectores económicos e interlocutores privados, cujo interesse estratégico coincide a curto e médio prazo com os interesses da coroa. O poder central teve uma prática semelhante à de um monopolista discriminatório, dividindo os direitos de propriedade de forma a maximizar os seus rendimentos de curto prazo.

Nuno Luís Madureira. *Mercado e privilégios*.<sup>383</sup>

Acompanhamos no capítulo anterior como ocorreu a constituição da CGGPM e sua estrutura administrativa, revelando inicialmente os nomes e grupos que estavam no comando da gigantesca empresa e que serão retomados mais adiante como os grandes açambarcadores dos gêneros amazônicos nos leilões promovidos pela empresa monopolista. Feita essa primeira etapa, definem-se os próximos passos antes de apresentar o comércio colonial das “drogas” no Reino: como esse comércio foi regulado pelo monopólio imposto pela Companhia e os números absolutos das pautas de exportação dos gêneros amazônicos durante os anos de atuação da CGGPM.

Em relação ao primeiro tópico, destacaremos como se deram as discussões e embates sobre o papel monopolizador da Companhia no Grão-Pará e Maranhão, revelando os meandros e facetas administrativas que levaram à quase total restrição de envio de gêneros dos moradores por consignação, ou seja, o monopólio da CGGPM de fato se fazendo existir. Claramente tal situação levava ao favorecimento da própria

---

<sup>383</sup> MADUREIRA, Nuno Luís. *Mercado e privilégios. A indústria portuguesa entre 1750 e 1834*, p. 25.

empresa monopolista gerando reações contrárias dos moradores. Ao mesmo tempo, a empresa monopolista revelava-se um grande suporte econômico para o Estado através de empréstimos e investimentos na colônia, suprimindo carências econômicas, justificando assim o arrocho cada vez maior para que conseguisse o controle total das exportações das “drogas”, através de acordos e arranjos políticos com os agentes administrativos na colônia, nomeadamente os governadores. Garantia dessa forma que os interesses dos negociantes portugueses e estrangeiros pelos gêneros amazônicos fossem ratificados, a partir do momento em que tais produtos passaram a integrar as redes comerciais de tais indivíduos.

Na segunda parte deste capítulo apresentaremos os dados das frotas e exportações oriundas das capitânicas do Pará e Maranhão. Tais dados se apresentam sob a forma de números absolutos, primeiro dos navios que pertenciam à frota da Companhia e em seguida dos principais produtos da pauta de exportação das Capitânicas do Pará e do Maranhão, tendo como base os trabalhos pioneiros e de referência de Manuel Nunes Dias e Antônio Carreira. Far-se-á assim um comparativo entre tais informações e as compiladas na pesquisa para este trabalho, buscando assim aproximar-se, apesar das lacunas documentais, do quantitativo de gêneros amazônicos embarcados para o Reino.

### 1. As concessões ao longo da existência da CGGPM: privilégios, exclusivos e conflitos

Desde o seu estabelecimento, a CGGPM gerou discussões sobre a validade de sua existência, tanto em Portugal quanto no Estado do Grão-Pará e Maranhão. Logo em seguida a sua criação, a Companhia sofreu duras críticas de comerciantes lisboetas. Após a publicação dos Estatutos e instituição da Companhia, como vimos, os deputados da Mesa do Espírito Santo dos Homens de Negócio de Lisboa enviam ao rei um extenso documento, apontando o que para eles seria prejudicial a partir da criação da CGGPM.

Este documento se dividia em quatro partes: a primeira revela como seria a ruína do Estado do Maranhão com a introdução da Companhia; a segunda, que ela não traria o bem comum, mas sim o mal, a partir do que é proposto para o comércio com a região; a terceira parte tenta demonstrar que os interesses da Real Fazenda estariam diminuídos, a partir da baixa de seus direitos, assim como a destruição dos vassallos; e por fim apontam que seria um mal ao serviço de Deus, pois a Companhia estava estabelecida a partir da



ambição, do monopólio dos seus proponentes e dos clamores e gemidos daqueles que estariam alijados de tal comércio. Tentavam assim esses homens mostrar “que nem a Deus, nem ao comércio, nem à Coroa, nem ao Estado do Maranhão e Pará pode ser útil a execução de um projeto que há de forçosamente degenerar em prejuízo comum”.<sup>384</sup>

Em seguida a essa reclamação dos homens de Lisboa, e sua posterior punição por este “levante”, a Coroa decide pela criação da Junta do Comércio, em 1755, com papéis orientador e fiscalizador, algo essencial para a prática mercantilista.<sup>385</sup> Esses papéis se revelavam bastante atuantes no que se referia à circulação dos produtos coloniais, sendo observada de perto, tanto com relação a sua boa qualidade, que garantiria assim a sua venda, quanto com relação aos preços justos de tais mercadorias. Isso incluiu, por exemplo, a criação de Casas de Inspeção para o tabaco e o açúcar, na Bahia, no Rio de Janeiro, em Pernambuco e no Maranhão.<sup>386</sup>

Essa preocupação do ministro Sebastião José com exclusivismos e privilégios comerciais foi ressaltada por Jorge Borges de Macedo. Para esse historiador português, ao analisar as medidas econômicas adotadas pelo gabinete do influente ministro de D. José I, destacam-se medidas no que se refere à legislação estritamente relacionada com o aparelho de Estado. Assim, evidencia as atitudes referentes a um reforço do Estado, com cobrança e controle de impostos, quase sempre advindos dos exclusivismos monopolistas, além de um estrito controle do contrabando e de seus executores. Dessa feita, o aperfeiçoamento e readaptações da máquina do Estado agora estavam condicionadas a

---

<sup>384</sup> Tal documento está transcrito em CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 2, pp. 26-48, (documento nº 2).

<sup>385</sup> Sobre a Junta do Comércio e sua instituição, ver: MACEDO, Jorge Borges de. “Junta do Comércio”. In: SERRÃO, Joel (dir.). *Dicionário de História de Portugal*, vol. II. Lisboa: Iniciativas Editoriais, s/d, pp. 106-108. SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*, pp. 100-103. Para este “Ordenando o comércio, reprimindo o contrabando, intervindo na importação de produtos industriais, assistindo de direito próprio nas alfândegas, a Junta do Comércio foi, a partir de 1770, “o organismo administrativo básico de todo o fomento industrial pombalino”. A abertura de lojas em Lisboa estava dependente da sua autorização, assim como a habilitação para certos ofícios fabris. De igual modo, a partida das frotas para o Brasil e a instalação de homens de negócio careciam de autorização da Junta. Do exposto conclua-se pela importância desse órgão que se pretendia regulador da economia portuguesa.” Citação nas páginas 102-103.

<sup>386</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero. “Sebastião José de Carvalho e Melo e a economia do Brasil”, pp. 189-190.

uma organização da atividade econômica baseada em monopólios e privilégios especiais, como a criação de Companhias de comércio e a repressão ao comércio livre.<sup>387</sup>

Esse privilégio exclusivista será defendido por Sebastião José e por uma minoria que participava dos lucros advindos do comércio e contratos de produtos coloniais, como o tabaco e o açúcar, do ouro e diamantes que afluíam do Brasil, do mercado de escravos e do comércio dos vinhos do Douro, primeiro contra a ideia de liberdade do comércio e, posteriormente, na tentativa de sobreviver durante da propalada crise econômica que se abateu sobre Portugal entre 1762-1778. Os mecanismos dessa “cruzada” em favor dos privilégios exclusivistas tiveram na criação das Companhias comerciais o seu grande trunfo, além da renovação e aumento dos contratos de produtos coloniais e metropolitanos, limitação de crédito para empréstimos para o pequeno comércio e da proibição da circulação no comércio com o Brasil, dos comissários volantes, acusados de praticarem o contrabando (Alvará de 6 de dezembro de 1755).<sup>388</sup>

Vale destacar que os monopólios comerciais através de Companhias se farão nas áreas em que comércio era ou podia ser bastante lucrativo, sendo por isso atrativo para contrabandistas nacionais ou estrangeiros. Dessa feita, coibir o contrabando por meio de prioridades fiscalistas levaria à estabilização do maior rendimento para a Coroa: os direitos alfandegários. Tal situação justificava que as concessões para as companhias comerciais explorassem regiões inteiras e não apenas determinados produtos, diferenciando-se assim dos contratos de exclusivo.<sup>389</sup>

Ao longo de sua existência, uma série de vantagens e privilégios foram acrescentados àquelas prerrogativas iniciais da CGGPM. Em 1761, os escravos trazidos pela Companhia e chegados aos portos de Belém e São Luís serão isentos dos pagamentos dos direitos à Fazenda Real e outras taxas nas alfândegas.<sup>390</sup> Entre os anos de 1764-1771, o anil e o

---

<sup>387</sup> MACEDO, Jorge Borges de. *A situação econômica de Portugal no tempo de Pombal*, pp. 35-40.

<sup>388</sup> *Ibidem*, pp. 46-47. Para Nuno Madureira esses diferentes privilégios dentro do Antigo Regime português, sinaliza a permissão para a apropriação de direitos de propriedade exclusiva. Dessa feita estimula-se a criação de formas organizadas de cooperação que objetivavam a fiscalização e a defesa desses direitos conquistados. Esses privilégios tendem então a elaboração de formas de colaboração recíproca, cf.: MADUREIRA, Nuno. *Mercado e privilégios. A indústria portuguesa entre 1750 e 1834*, p. 24.

<sup>389</sup> *Ibidem*, p. 84.

<sup>390</sup> Sobre esse privilégio, a Companhia era isenta por alvará régio de 7 de junho de 1757 de pagar direitos na entrada de africanos escravizados no Maranhão e no Pará. Porém, o Provedor da Fazenda e oficiais da Alfândega do Maranhão decidiram fixar taxas a serem pagas pela CGGPM

gingibre que vinham do Grão-Pará e Maranhão foram desobrigados de pagamento de taxas, tanto na entrada quanto na saída, juntando-se ao café que já possuía a mesma prerrogativa. E em 1770, a CGGPM foi autorizada a receber mais 25% sobre os carregamentos que fossem do Grão-Pará para as fronteiras hispano-portuguesas, 10% sobre os direitos de saída dessa mesma rota como fundo para responder pela folha de pagamentos da provedoria, 32% a serem utilizados na manutenção de fortalezas e tropas, além dos 8% destinados como “agrado” aos governantes castelhanos que incrementassem essa nova rota mercantil.<sup>391</sup>

Algumas proibições, concessões e privilégios concedidos à Companhia foram alvo de dúvidas e denúncias, com alguns conflitos surgidos a partir do choque de jurisdições entre a estrutura da companhia monopolista e a hierarquia administrativa dos órgãos da Coroa. Como vimos desde sua criação a Companhia trouxe questionamentos por parte dos poderes instituídos. Um caso exemplar demonstra essa dúvida suscitada pelas práticas da Companhia. O ouvidor-geral do Pará, Pascoal de Abranches Madeira, questionou em 1759, o fato de que os administradores da CGGPM em Belém lhe informaram que não deveria tomar o cacau dos oficiais e o que estivesse nas equipagens dos navios, pois tal prática havia sido permitida pela Junta da Administração de Lisboa. Estranhava tal procedimento pois sabia dos objetivos da Companhia de não embarcar gêneros que não fossem dos lavradores, como meio de manter uma boa média dos preços de tais produtos no mercado. E revistando o navio encontrou mais de 2.500 arrobas de cacau como pertencentes a essa liberdade. Pedia assim ao rei que revisse tal prática, pois seria contrário aos interesses da Coroa, dos moradores e da própria Companhia.<sup>392</sup>

---

em relação aos cativos introduzidos na colônia. A empresa monopolista se sentindo lesada, reclamou ao rei que determinou em 5 de junho de 1761 que a cobrança fosse anulada, tornando livre de pagamentos de taxas e direitos os escravizados introduzidos no Grão-Pará e Maranhão. Cf.: CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 197.

<sup>391</sup> SAMPAIO, Patricia Melo. *Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia*, pp. 177-178.

<sup>392</sup> “Carta do ouvidor geral da capitania do Pará, Pascoal de Abranches Madeira, para o rei D. José I”, datada de 1 de março de 1759. *AHU*, Pará, cx. 44, doc. 4055 (Avulsos). Em 1762, um caso parecido a esse opôs o provedor da Fazenda Real e os administradores da CGGPM. Estes desejavam que dois guardas embarcassem na charrua Nossa Senhora das Mercês para que acompanhassem a carga de madeiras da Companhia, para evitar os descaminhos. O provedor se mostrou contrário a tal pedido, mostrando que cabia a ele o envio de guardas da Fazenda Real para cumprir tal tarefa. Essa primeira situação desencadeou outra reclamação do provedor da Fazenda Real que acusou os administradores da CGGPM de se recusarem a pagar os emolumentos dos oficiais da Fazenda que inspecionaram a dita charrua que carregava as madeiras. “Ofício (2ª

Ora, tal prática, que era permitida pela Companhia, configurava-se claramente como contrabando ou descaminho<sup>393</sup> de alguns produtos, no caso o cacau, que começava a ganhar cada vez mais espaço nos mercados consumidores europeus. Tal situação se confirma ao percebermos que após os primeiros anos de instabilidade, inclusive com relação aos procedimentos adotados pelos agentes metropolitanos na colônia, a CGGPM começava a aumentar consideravelmente seu giro comercial, conseguindo garantir crescimento de seus cabedais, algo que verificaremos de forma pormenorizada no próximo tópico. Isso tudo associado a conjunturas específicas e permissividades legais da Companhia corroboradas pela Corte, na figura de Sebastião José.

Esse “boom” econômico dos gêneros amazônicos era propagado por aqueles que participavam desse contexto. Um indivíduo chamado Hipólito da Costa Pinto, provavelmente funcionário da administração da Coroa em Belém, pela forma como tratava de alguns assuntos administrativos, escrevendo para Mendonça Furtado, agora secretário de Estado da Marinha e Ultramar, em 1760, dizia que o Estado se achava em outro espírito, pois o cacau havia adquirido uma cotação de preço estável, rendendo

---

via) do juiz de Fora e provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 7 de junho de 1762. *AHU*, Pará, cx. 52, doc. 4776 (Avulsos); “Ofício do juiz de Fora e provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 7 de junho de 1762. *AHU*, Pará, cx. 52, doc. 4777 (Avulsos)

<sup>393</sup> Sobre a prática do contrabando ou descaminho, escreveu Fernando Novais: “O contrabando envolve uma situação efetivamente mais complexa (...). É de todo óbvio que o contrabando envolvia sempre sérios riscos: prisão, confisco das mercadorias e navios, etc. Ora, o que podia não obstante mover os mercadores a correr tais riscos e se empenharem no comércio ilegal – senão a perspectiva dos superlucros coloniais? O contrabando, portanto, também pressupõe o mecanismo básico em vez de negá-lo. (...) assim parece certo que o contrabando envolvesse um abrandamento do sistema, mas não sua supressão.”, cf.: NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 8ª edição. São Paulo: Hucitec, 2006, p. 91. O estudo de Paulo Cavalcante sobre o contrabando do ouro das Minas Gerais apresenta a ideia de que o descaminho era uma prática enraizada no sistema existente, havendo tal prática porque havia um caminho, que seria o da Fazenda Real. O descaminho seria assim a sonegação do tributo, ou direitos fiscais, daquilo que estava sujeito. Dessa feita, operava-se a construção da colônia nesse jogo dicotômico entre o caminho e descaminho, o lícito e o ilícito, entre a sociedade estamental e outra com subordem de castas. Em suma, tal conduta do descaminho seria assim uma prática social instituída e constitutiva da sociedade colonial, podendo os descaminhadores serem tanto agentes oficiais da Coroa, como os colonos comuns, apresentando assim uma abrangência social e relevância econômica dessa operação. Ver: CAVALCANTE, Paulo. *Negócios de trapaça: caminhos e descaminhos na América portuguesa, 1700-1750*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2006, pp. 23-44.

dividendos aos lavradores que agora já compravam os seus escravos a dinheiro de contado (à vista) e, exagerando nas suas projeções, afirmava que mesmo que viessem 10 navios com cativos, não seria suficiente para o “apetite dos moradores”. Tudo porque os negros cativos já haviam se habituado ao trabalho e seria muito maior o interesse se houvesse uma modificação na cobrança de juros nessas aquisições.<sup>394</sup>

O sucesso da cotação do produto que vai se tornar o grande gênero de exportação da capitania do Pará, o cacau, era do conhecimento dos colonos e também do governador do Estado, que aproveitava para pedir maior valorização da CGGPM nos preços de tal produto adquiridos em Belém. Manoel Bernardo de Melo e Castro, sucessor de Mendonça Furtado no governo do Estado, escrevia ao reino reclamando sobre o preço pago ao cacau em Belém, que não excedia 2.000 réis, desejando que a Companhia atendesse a um aumento de tal preço para remediar a miséria dos índios. Concluía seu pedido afirmando que sabia que o cacau alcançava o preço de revenda em Lisboa de 5.500 réis ou até mais.<sup>395</sup>

Mas se os produtos amazônicos, e principalmente, o cacau, adquiriram tal status de gêneros bem comercializados a partir dos leilões praticados pela Companhia em Lisboa, isso se deveu a duas manobras legais, aprovadas pela Coroa, com a participação de Sebastião José e Mendonça Furtado. A primeira foi a quase obrigatoriedade dos lavradores de embarcarem seus gêneros apenas por intermédio da CGGPM, dificultando-se ao máximo o envio por conta própria. E o segundo meio legal se deu através do arrendamento dos dízimos da Fazenda Real do Pará pela Companhia, praticamente fechando na empresa monopolista o exclusivismo dos gêneros amazônicos que aportavam em Lisboa.

Em relação à primeira medida, apresentaremos como era o procedimento em relação ao embarque dos gêneros do Pará para Lisboa. A documentação contabilística da CGGPM apresenta o termo “efeitos” para os produtos que eram exportados para a metrópole e o termo “fazendas” (secas ou molhadas) para os que eram enviados para a colônia. Passada essa rápida explicação taxonômica, a companhia monopolista dividia

---

<sup>394</sup> “Ofício de Hipólito da Costa Pinto para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 12 de setembro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 47, doc. 4279 (Avulsos).

<sup>395</sup> “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 8 de junho de 1761. *AHU*, Pará, cx. 49, doc. 4486 (Avulsos).

em duas formas os gêneros embarcados para o Reino: os próprios da Companhia e aqueles que pertenciam aos colonos que eram carregados à consignação da Companhia, como previa o artigo 27 dos Estatutos da empresa. Lembrando que esse artigo previa que os colonos poderiam embarcar, por sua conta e risco, os seus produtos pelos navios da Companhia aos seus correspondentes ou consignando à Companhia, pagando os referidos custos de fretes, responsabilizando-se a CGGPM pela sua venda em Lisboa dos produtos a ela consignados.<sup>396</sup>

Tal artigo dos Estatutos levou aos colonos a interpretarem de diversas formas tal liberdade. Como nem todos os carregadores eram lavradores, os negociantes mais astutos confiavam os seus gêneros adquiridos de forma retalhista (à Companhia era vedado o comércio por miúdo) aos lavradores, para que esses em seus nomes, embarcassem os produtos para o Reino, destinando-os a correspondentes em Lisboa. A Companhia assim se sentia lesada, pois, se avolumavam nos seus navios os produtos para correspondentes, além de não conseguir adquirir junto aos lavradores os gêneros para que se embarcassem como propriedade da própria empresa monopolista. Contudo, este não era o único meio de prejuízos à Companhia nos embarques na colônia. Esses consignatários, fossem eles verdadeiros ou falsos, tiravam vantagens da Companhia em três situações: podiam vender os produtos no Reino por preços maiores que o da empresa monopolista; se estivessem devendo à empresa por algum crédito, poderiam fugir das liquidações de suas dívidas; e a venda do correspondente no Reino oferecia um ganho em relação à valorização da moeda, o mil réis, em comparação com a moeda provincial que circulava na colônia, cotada com uma porcentagem menor (10%) em relação ao mil réis.<sup>397</sup>

Diante de toda essa situação, a CGGPM, através de sua Junta de Administração, decide tomar medidas que diminuíssem as remessas enviadas pelos particulares e os abusos cometidos por aqueles que praticavam fraudes contra a Companhia. Em carta enviada à administração do Maranhão, em 5 de fevereiro de 1760, era instruído aos administradores

---

<sup>396</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 169. Dizia o artigo: "...quando as ditas vendas e permutações se não puderem concordar à avença das partes, ficará sempre livre aos senhores delas fazerem transportar por sua conta a estes Reinos os gêneros que cultivarem ou aos correspondentes que bem lhes parecer ou à mesma Companhia para lhos beneficiar nesta Corte, pagando com letras sobre seus produtos o que deverem à sobredita Companhia, a qual será obrigada a receber os referidos gêneros nos seus navios, pagando-se-lhe pelo transporte deles os fretes costumados...", cf.: *Instituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, p. 11.

<sup>397</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 170.

que permitissem aos lavradores e fabricantes o embarque dos gêneros que fossem comprovadamente de suas lavouras, enviando justificações ao Reino para isso. Após essa confirmação, deveriam os administradores passar bilhetes aos capitães dos navios declarando o nome do carregador, qualidade e quantidade dos gêneros que estão embarcados e o motivo pelo qual fora permitido, qual seja, a justificativa apresentada de que os gêneros eram de suas próprias propriedades. Na conclusão de tal carta, os administradores receberam a instrução para que os capitães, mestres de navios e outros membros da tripulação não pudessem adquirir ou transportar gêneros, evitando os contrabandos.<sup>398</sup>

Para confirmar as resoluções tomadas pela Junta da Administração da CGGPM, uma decisão régia, de 8 de fevereiro de 1760, veio colocar um ponto final nessa discussão, retirando a liberdade para os lavradores embarcarem por sua conta os gêneros para o Reino, permitindo apenas a consignação através da Companhia. Transcrevemos um trecho dessa carta, publicada por Antônio Carreira

“que as referidas fraudes e travessias se não poderão acautelar inteiramente enquanto os lavradores e fabricantes do Grão-Pará e Maranhão fizerem da alternativa liberdade de consignarem os gêneros próprios das suas fábricas e lavouras, ou aos seus correspondentes neste reino ou à mesma Companhia para lhes beneficiar as vendas (...) porque debaixo dos emprestados nomes dos referidos lavradores e fabricantes poderão os particulares fazer o comércio dos ditos gêneros, em prejuízo dos interesses da Companhia (...); porquanto sendo difícil aos simulados correspondentes prevenirem aos lavradores e fabricantes para variarem os avisos que acompanham as carregações delas, aceitando em umas cartas que lhes consignam as ditas carregações, para as beneficiarem por conta dos mesmos lavradores e fabricantes; e, em outras, declarando que lhes remetem por conta e risco dos capciosos correspondentes, usaram estes de umas e outras cartas a seu arbítrio para justificarem perante a Junta que as carregações são próprias dos lavradores e já para fazerem seus interesses que das ditas carregações lhes resultar; para ocorrer às referidas fraudes (...) sirva-se restringir a dita liberdade concedida aos lavradores, permitindo-se-lhes somente o poderem comprar os gêneros e frutos da produção das suas lavouras, fábricas e manufaturas à direção da Companhia para lhos beneficiarem nesta Corte, abrigando por este único o § 27 da Instituição na parte em que facultou aos sobreditos lavradores o poderem consignar os seus gêneros também aos seus correspondentes que bem lhes parecer”.<sup>399</sup>

---

<sup>398</sup> *Ibidem.*

<sup>399</sup> *Ibidem*, p. 171. Manuel Nunes Dias afirma que a determinação real para essa restrição do embarque pelos particulares foi passada ao governador do Grão-Pará e Maranhão, Bernardo de

Essa situação referente a possíveis fraudes relacionadas aos embarques dos produtos pelos particulares foi pauta das observações verificadas pelo administrador da Companhia em Belém, Bernardo Simões Pessoa, já citado no capítulo anterior. Em uma série de ofícios enviados a Sebastião José, em 1761, Bernardo Simões explicava os motivos que o levaram a alterar a forma como a CGGPM operava no Pará, com relação ao embarque dos gêneros para o Reino. No primeiro ofício, dizia saber ser vítima de calúnias por parte de alguns membros da Junta da Administração da CGGPM em Lisboa, justamente por conta do zelo do seu serviço, contrariando algumas ordens vindas da Junta, ganhando o “ódio” dos Deputados que não concordavam em serem contrariados por um subalterno. Agradecia ter sido nomeado para tal função pelo próprio Sebastião José, em 1758, e gabava-se de que ao chegar ao Pará encontrara a Companhia arruinada e com seu trabalho conseguira restaurá-la, carregando a primeira frota por conta dos interesses da Companhia, mesmo que esta estivesse já no seu quarto ano de fundação. Durante esse período de sua administração, Bernardo Pessoa, afirmou que a CGGPM angariara um “espantoso” lucro com o cacau, causando admiração do mundo mercantil europeu.

Para o administrador, se não tivesse sido nomeado para tal função, a Companhia não conseguiria lucros tão avultados, dando por exemplo o ano de 1757, em que se deixou de ganhar “acima de 100 mil cruzados no cacau”, tal prejuízo causado pela liberdade que os particulares possuíam, contra as leis reais, de embarcarem seus gêneros. Dessa feita foram embarcados pelos particulares 33 mil arrobas de cacau, enquanto que a Companhia embarcara apenas 2 mil arrobas, notícia que teria causado zombarias no mercado holandês. Concluindo o discurso laudatório das suas ações, o administrador orgulhava-se de ter tornado a CGGPM “amada e respeitada perante a sua situação decadente”,

---

Melo e Castro, em 26 de fevereiro de 1760. DIAS, Manuel Nunes. “As frotas do cacau da Amazônia (1756-1777). Subsídios para o estudo do fomento ultramarino português no século XVIII”. *Separata da Revista da Faculdade de Ciências*, Coimbra, vol. XXXIX, 1967, p. 11. Em carta de 9 de agosto de 1760, o governador Manoel de Mello e Castro, informava que em observância da determinação real de 26 de fevereiro de 1760, publicara um bando a “respeito de restringir, e cassar a faculdade que permitia o § 27 da Instituição da Companhia geral para os lavradores, e fabricantes consignarem os gêneros próprios das suas fábricas, e lavouras aos seus correspondentes nesse Reino, ou à mesma Companhia para lhes beneficiar as vendas deles, devendo daqui em diante remeter todos à (...) direção da mesma Companhia e não a outra qualquer pessoa particular”. “Sobre o bando lançado a respeito de restringir e cassar a faculdade que permitia o § 27 da Instituição da Companhia geral”, datado de 9 de agosto de 1760. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*. Tomo VIII. Belém: Typ. e Encadernação do Instituto Lauro Sodré, 1913, Doc. 346, pp. 157-158.



conseguindo agradar aos governadores e aos bispos, e não entendia porque sofria acusações, não possuindo nenhum tipo de negócio “estando mais pobre que Jó”.<sup>400</sup>

O segundo ofício de Bernardo Simões traz informações preciosas sobre o comércio praticado antes e depois da CGGPM. Dizia o administrador que duas situações se apresentavam antes da sua chegada: gastos excessivos com a compra de gêneros trazidos pela Companhia, e o prejuízo da empresa monopolista por se poderem embarcar os gêneros diretamente pelos particulares. Com relação à primeira situação, o Estado já conseguia lucrar “em mais de um milhão de cruzados” pela diminuição das fazendas, e como uma frota foi retardada, os moradores, ao invés de gastar em luxos, puderam guardar seu dinheiro para a aquisição de mais escravos de que tinham maior necessidade.<sup>401</sup>

O segundo tema rendeu maiores explicações por parte do administrador. De acordo com Bernardo Simões, diferentemente da administração anterior, combinou a regularidade com que a Companhia comprava e vendia os gêneros amazônicos, contrariando a permissão da Junta de que se pudessem embarcar os produtos de todos os moradores, fato que levava a Companhia a perder as vantagens em relação aos preços desses gêneros no Reino, pois os mesmos embarcados pelos moradores caíam nas mãos de comissários volantes ou atravessadores.<sup>402</sup> Defendendo que não existiam abusos

---

<sup>400</sup> “Ofício do administrador da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, Bernardo Simões Pessoa, para o secretário de estado dos Negócios do Reino e Mercês, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, datado de 27 de novembro de 1761. *AHU*, Pará, cx. 52, doc. 4719 (Avulsos). Em outro ofício, Bernardo Simões apresenta um histórico dos seus serviços prestados à Coroa no Reino, com atividades realizadas no Porto e na Real Fábrica de Sedas, além de novamente propagar seus progressos na administração da CGGPM no Pará, pedindo assim à Sebastião José o Hábito de Cristo. Cf.: “Ofício do administrador da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, Bernardo Simões Pessoa, para o secretário de estado dos Negócios do Reino e Mercês, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, datado de 27 de novembro de 1761. *AHU*, Pará, cx. 52, doc. 4724 (Avulsos).

<sup>401</sup> “Ofício do administrador da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, Bernardo Simões Pessoa, para o secretário de estado dos Negócios do Reino e Mercês, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, datado de 27 de novembro de 1761. *AHU*, Pará, cx. 52, doc. 4723 (Avulsos).

<sup>402</sup> A ação dos comissários volantes, mesmo após a sua proibição, permaneceu sob constante vigilância por parte da CGGPM. Em 1762, os conservadores da Companhia monopolista têm também as atribuições de conservadores da Junta do Comércio, para que se evitassem os contrabandos que poderiam se fazer à Companhia. Ver: MACEDO, Jorge Borges de. *A situação econômica de Portugal no tempo de Pombal*, p. 66. Para Nuno Madureira, mesmo com todo o aparato legislativo e institucional aplicado a partir das medidas adotadas por Sebastião José e a repressão, até a extinção dos comissários volantes, o combate ao contrabando não alcançou os

cometidos pela CGGPM durante a sua gestão, Bernardo Simões começou a pregar em Belém que os 2 mil réis que a Companhia pagava pelo cacau, valia mais do que 3 ou 4 mil recebidos das mãos de comissários volantes ou mestres de navios, que compravam de terceiros que haviam adquirido o cacau dos lavradores por “7 ou 8 tostões”, deixando estes em “desespero” quando descobriam a grande procura deste produto na Europa. Sendo que tais lucros não ficavam no Estado, e “sabe-se ou presume-se” que estes lucros passavam para as mãos dos estrangeiros em Portugal “de quem muitos dos chamados negociantes, tinham sido ou eram atualmente criaturas suas”. Tais negociantes em período anterior ao estabelecimento da Companhia, antes da chegada dos navios, já aumentavam os preços dos produtos que vendiam aos moradores, para que assim pudessem adquirir os produtos locais por preços melhores. Sendo assim, os 2 mil réis pagos pela Companhia diretamente aos lavradores e fabricantes, excluindo atravessadores, cumpria com a função da empresa monopolista de fomentar o aumento da agricultura.<sup>403</sup>

Sugeriu assim que não fossem introduzidos na colônia produtos da Europa que não pudessem ser pagos com o comércio dos gêneros locais. Sendo de vantagem para a Companhia que os produtos amazônicos fossem vendidos pelos mesmos preços, existindo ou não abundância dos mesmos, e para que isso fosse possível deveriam permanecer abertos os armazéns da Companhia durante todo o ano para que se recebessem os

---

resultados esperados. A Junta do Comércio, um dos órgãos ativos contra tal prática, não conseguiu debelar redes organizadas de contrabando que permaneceram por todo o período chamado pombalino, pois essas situações aumentaram e se tornaram mais seletivas, no momento em que as próprias autoridades que deveriam ser responsáveis por coibi-la começaram a praticar tal ação, cf.: MADUREIRA, Nuno Luís. *Mercado e privilégios. A indústria portuguesa entre 1750-1834*, pp. 48-49.

<sup>403</sup> “Ofício do administrador da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, Bernardo Simões Pessoa, para o secretário de estado dos Negócios do Reino e Mercês, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, datado de 27 de novembro de 1761. *AHU*, Pará, cx. 52, doc. 4723 (Avulsos). Em outro ofício enviado a Sebastião José falando sobre uma ordem da Junta da Administração (que ele informava descumprir) para que não se passassem mais letras para ninguém que não tivesse gêneros para vender a CGGPM, Bernardo Simões volta a defender a forma como conduziu a questão do embarque dos gêneros em favor da Companhia, destacando que havia permitido a qualquer pessoa a enviar letras pela Companhia para o Reino, haja visto a proibição, ocasionado pela escassez, da saída de moeda provincial da colônia. Cf.: “Ofício do administrador da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, Bernardo Simões Pessoa, para o secretário de estado dos Negócios do Reino e Mercês, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, datado de 28 de novembro de 1761. *AHU*, Pará, cx. 52, doc. 4729 (Avulsos).

produtos locais sem diminuição de preço, enquanto fossem requisitados na Europa, mesmo que não estivessem nos portos navios para o transporte dos mesmos.<sup>404</sup>

Mesmo diante de tanta discussão e das determinações reais e da Junta da Administração, os casos de descaminhos e fraudes, relacionadas ao embarque de produtos coloniais, perduraram durante os anos de funcionamento da CGGPM, sendo esta impotente na tentativa de anular ou impedir tais práticas. Carreira chega a descrever essas práticas ilícitas, como um “comércio paralelo ao da Companhia”, que contavam com a participação de tripulantes dos navios da Companhia, indivíduos em Lisboa, além da anuência até mesmo dos administradores da empresa monopolista das praças de Belém e São Luís. Para exemplificar a permanência de tais práticas ao longo do funcionamento da CGGPM, Carreira apresenta uma carta do governador do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, de 1777, em que este se lamenta que essas práticas ilícitas ainda fossem praticadas pelos moradores, incluindo os produtos que vinham do Reino, sendo reembarcados juntamente com os gêneros coloniais para os correspondentes na Corte.<sup>405</sup>

Percebemos através da pena de um dos administradores da Companhia em Belém o quanto a questão do monopólio do embarque dos gêneros para a empresa monopolista foi um problema durante os anos iniciais de funcionamento da mesma. Ligando-se a isso com o aumento da procura que tais produtos suscitavam no mercado português. Excluindo o discurso auto exaltador de Bernardo Simões, retiramos informações preciosas. O administrador afirma que através de seu empenho a Companhia remeteu sua primeira frota depois de quatro anos de funcionamento. Ora se a instituição da empresa monopolista se deu em 1755, supomos que Bernardo Simões se refira ao ano de 1758 como data da partida da frota. Dado interessante, na medida em que para Nunes Dias, em dados que serão expostos mais abaixo, a primeira carregação se deu logo em 1756, enquanto que Antônio Carreira aponta o ano de 1758 como o início das carregações do Pará para o reino. Já antecipamos aqui que nos livros consultados no Arquivo da Torre do Tombo, no caso dos Livros de Entrada, a primeira data de carregações do Pará é 1758. Entretanto, em outro trecho de sua correspondência, Bernardo Simões afirma que em 1757 a Companhia teve prejuízos nos embarques de cacau, pois, mandara apenas 2 mil

---

<sup>404</sup> “Ofício do administrador da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, Bernardo Simões Pessoa, para o secretário de estado dos Negócios do Reino e Mercês, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, datado de 27 de novembro de 1761. *AHU*, Pará, cx. 52, doc. 4723 (Avulsos).

<sup>405</sup> CARREIRA. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, pp. 171-172.

arrobas, enquanto que os particulares perfizeram a quantia de 33 mil arrobas. Ficamos com esse dilema da data da primeira carregação da Companhia.

A segunda informação interessante de Bernardo Simões se refere ao pormenor do comércio de cacau que era efetuado ao largo da Companhia, sendo esta usada pelos comerciantes ou comissários para obter lucros com o cacau. O administrador da Companhia corrobora com o seu discurso sobre esse lesivo comércio para a Coroa e a Companhia com as tópicas propostas por Sebastião José no combate ao contrabando e aos comissários volantes. Para Bernardo Simões, a Companhia só lucraria quando tal situação fosse extinta, mostrando inclusive que o mercado internacional estava atento tanto aos espantosos lucros conseguidos pela Companhia como também pelos deslizes que a mesma cometia, sendo alvo de zombarias do comércio holandês. Percebemos como Bernardo Simões se mostrava bastante atento a esse comércio das “drogas”, especialmente de cacau, tanto no que se refere a descaminhos desses produtos, como também aos lucros auferidos com a comercialização dos mesmos, buscando, algo revelado através dos seus escritos, a maximização do monopólio da Companhia sobre os gêneros amazônicos. E tal intento de aumento dos lucros e garantia de que a Companhia fosse a grande exportadora dos gêneros levou à proposição e posterior concessão à Companhia dos dízimos da capitania do Pará. Passemos então a ver como a Companhia conseguiu através de dispositivos legais apoderar-se desses dízimos.

Com relação à proposta da arrematação dos dízimos pela Companhia, esta aparece em uma consulta feita pelo Conselho Ultramarino, respondendo a uma demanda de Mendonça Furtado, na época ainda governador do Grão-Pará e Maranhão. O termo enviado pelo governador ao reino, anexado à consulta do Conselho, datado de 5 de janeiro de 1759, apresentava a ideia e seu motivos. Informava assim que não havia sido feito lance conveniente para arrematação dos dízimos do Pará; nesse sentido, percebendo tal situação e buscando efetuar o procedimento que se fazia nas principais praças da Europa ao reger o seu comércio, os administradores da Companhia, na pessoa de Bernardo Simões Pessoa, propuseram a arrematação dos dízimos ao saber que algumas pessoas, descontentes com a Companhia, desejavam arrematar os dízimos, causando dois inconvenientes. O primeiro seria que não se excedesse os preços dos gêneros dos dízimos que já estavam estabelecidos; e, em segundo lugar, que indo esses gêneros para Lisboa, fora da Companhia, os preços dos produtos não poderiam se sustentar de forma razoável, por estarem os produtos divididos em várias mãos. A proposta continha os preços que seriam pagos pela Companhia aos produtos que eram dos dízimos: 1.500 réis por arroba

de cacau, 2.400 réis por arroba de café, 3.000 réis a arroba de salsa, 4.500 a arroba do cravo fino, 2.600 réis a arroba do cravo grosso, 1.700 réis a canada de óleo de copaíba e 300 réis por cada libra de urucum.<sup>406</sup>

Tais valores seriam pagos a dinheiro de contado, tanto a sua importância como o que resultassem das suas vendas, que seriam realizadas em Lisboa, em leilões, como o costume. E os ganhos líquidos se repartiriam metade para a Fazenda Real e a outra metade para a CGGPM. Tal proposta foi aprovada pelo governador (tanto Mendonça Furtado como seu sucessor, Manoel Bernardo de Mello e Castro, assinam o termo) em reunião com os principais agentes metropolitanos: o bispo do Pará, ouvidor-geral, provedor da Fazenda Real, procurador da Fazenda Real e o intendente geral. Na consulta do Conselho Ultramarino, os ouvidos foram favoráveis a tal negociação, levando o referido órgão a acatar a proposta efetuada pelos administradores da Companhia em Belém.<sup>407</sup>

Dois meses depois de firmada esta arrematação dos dízimos pela CGGPM, o provedor da Fazenda Real do Pará, Feliciano Ramos Nobre Mourão, escreve para o Reino informando sobre o que ocorreu após o processo de arrematação dos dízimos. Descrevia o provedor que antes do ano de 1758 o maior lance oferecido pela arrematação dos dízimos tinha sido a quantia de 6.155.000 réis e no respectivo ano de 1758, após o contrato firmado com os administradores da CGGPM para que a mesma arrematasse os dízimos com o preço tabelado dos gêneros, arrecadou a Fazenda Real com o valor repassado pela

---

<sup>406</sup> “Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. José”, datada de 23 de julho de 1759. *AHU*, Pará, cx. 45, doc. 4096 (Avulsos). A carta de Mendonça Furtado que deu origem a resposta do Conselho Ultramarino está nos Anais do Arquivo Público do Pará, ver: “Informando do meio usado para evitar os atravessadores de gêneros de exportação”, datado de 1º de março de 1759. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*. Tomo VIII. Belém: Typ. e Encadernação do Instituto Lauro Sodré, 1913, Doc. 293, pp. 48-51.

<sup>407</sup> “Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. José”, datada de 23 de julho de 1759. *AHU*, Pará, cx. 45, doc. 4096 (Avulsos). Em carta de 1760, o sucessor de Mendonça Furtado escreve à Thomé Corte Real informando haver feito um ajuste com os administradores da Companhia sobre os dízimos. Esse ajuste teria partido dos administradores que a partir das suas últimas frotas desejavam regular os preços pagos aos gêneros dos dízimos o que se pagava em geral no mercado, que seria: 2.000 réis a arroba de cacau, 2.400 réis a arroba de café, 4.500 réis a arroba de cravo fino, 2.600 réis a arroba de cravo grosso, 4.800 réis a arroba de salsa, 300 réis a libra de urucum e 1.700 réis a canada de óleo de copaíba. Tal ajuste foi aprovado novamente com a anuência dos agentes metropolitanos. Percebemos que em comparação ao ajuste anterior apenas o cacau e a salsa tiveram variação de preços para cima, os outros gêneros mantiveram seus preços. “Informando do ajuste que se fez com os administradores da Comp. Geral a respeito dos dízimos dos gêneros que embarcam”, datado de 26 de fevereiro de 1760. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*. Tomo VIII. Belém: Typ. e Encadernação do Instituto Lauro Sodré, 1913, Doc. 326, pp. 136-138.

companhia monopolista 8.318.416 réis. Dessa feita, a Fazenda Real angariava lucro em mais de 2 contos de réis, fora o que seria auferido após a venda dos gêneros nos leilões da Companhia em Lisboa.<sup>408</sup> Interpretamos aqui a anuência do provedor em relação ao contrato firmado para a arrematação dos dízimos pela Companhia, revelando aqui a possibilidade de lucros cada vez maiores para a Fazenda Real.<sup>409</sup>

Essa situação dos dízimos ainda rendeu mais alguns capítulos de discussões e debates acerca do seu pagamento à Fazenda Real. Em um caso, que se faz de difícil compreensão à primeira vista, o administrador da Companhia em Belém, Miguel João Caetano levantava suspeitas de erros nas contas do seu antecessor, Marcos Gonçalves Faria, com relação aos dízimos da Fazenda Real. Escreve então o governador Manoel de Melo e Castro a Mendonça Furtado informando o ocorrido. Dizia o governador que Miguel João achava que as contas do seu antecessor traziam prejuízo à Companhia, por isso efetuou o governador o pedido para que o sargento-mor Manoel Álvares Calheiros fizesse uma análise das contas para saber qual das contas estaria correta, achando este sargento que as contas de Miguel João pareciam estar bastante certas, resolvia o governador pedir a opinião de Mendonça Furtado para examinar afinal de contas quem saía no prejuízo, a Companhia ou a Fazenda Real.<sup>410</sup>

A discussão toda se concentrava na ideia de que Miguel João queria excluir um abono de 1.532.218 réis que o seu antecessor fazia à Fazenda Real como “dízimos dos dízimos” dos gêneros. Usando como exemplo cacau, que Miguel João reputava se aplicar aos outros gêneros, explicava o administrador que na adição de 4.536 arrobas e 17 libras (arráteis) já estariam inclusos todos os dízimos e os dízimos dos dízimos das 40.828 arrobas e 25 libras, porque se retirando o primeiro dízimo – 4.082 arrobas e 28 1/10 libras – compradas pela Companhia da Fazenda Real e pagando-os para o embarque, tornava a comprar os

---

<sup>408</sup> Ofício do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Feliciano Ramos Nobre Mourão, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real, datado de 25 de agosto de 1759. *AHU*, Pará, cx. 45, doc. 4125 (Avulsos).

<sup>409</sup> Sobre a Fazenda Real do Pará, ver: NEVES NETO, Raimundo Moreira das. “*Em aumento de minha fazenda e do bem desses vassallos*”. *A Coroa, a Fazenda Real e os contratadores na Amazônia colonial (séculos XVII e XVIII)*. Tese (doutorado). Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2017.

<sup>410</sup> Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, datado de 15 de abril de 1763. *AHU*, Pará, cx. 54, doc. 4921 (Avulsos).

dízimos em cima dos dízimos que se embarcavam, fazendo isso sucessivamente até chegar a importância de 4.536 arrobas e 17 libras.

Porém, mesmo esses dízimos sendo abonados por Marcos Gonçalves de Faria durante a sua administração, achava o sargento chamado para a analisar as contas, que deveriam continuar sendo pagos, pela seguinte conta. Se a Companhia desejava embarcar as 40.828 arrobas e 25 libras de cacau, não se devia considerar esse valor, e sim como procedidas de 45.365 arrobas e 10 libras, das quais se pagando os dízimos da Fazenda Real que eram 4.536 arrobas e 17 libras, ficariam livres as 40.828 arrobas e 25 libras para embarcar. Dessa feita a Companhia pagava à Fazenda Real em dinheiro para arrematar os dízimos coletados como também os dízimos dos dízimos que se configurava na adição que o antigo administrador abonava e que causava a dúvida do atual administrador, achando que a Companhia saía lesada em tal operação.<sup>411</sup>

Diante de todo esse impasse, lembrando o sargento que no ano de 1759 a Companhia passou a arrematar os dízimos da Fazenda Real pelo preço que comprava dos particulares, fazia uma crítica à forma como fora conduzida essa negociação, ao dizer que não havia dúvidas de que se fossem colocados tais dízimos para serem vendidos em praça, alcançariam elevados preços, por conta da reputação e procura que tais gêneros tinham na Europa, cobrindo com vantagem o que era abonado durante o tempo de Marcos Gonçalves de Faria acrescentado com a metade dos lucros dos dízimos que a Companhia repartia com a Fazenda Real. Feita a crítica, se ressaltava dizendo que não acreditava que tal erro teria passado despercebido pela Junta de Lisboa, dado pela quantidade de navios que saíram do Pará.

A ação do administrador provoca uma reação em Belém que parte do provedor da Fazenda Real, José Feijó de Melo e Albuquerque, acusando o administrador de cometer uma série de equívocos nas contas da empresa referentes aos dízimos de embarque. Dizia o provedor que “a conta geral acha-se confusa, indigesta, corada e sem aquela clareza que geralmente dita o estilo mercantil”, comparando sempre com as contas do antecessor, Marcos Gonçalves de Faria.<sup>412</sup> Entretanto, o que parece ser um problema restrito, ao analisar apenas esse documento um procedimento padrão do provedor, revela-se mais

---

<sup>411</sup> *Ibidem.*

<sup>412</sup> Ofício (cópia) do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para os Administradores da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, datado de 29 de março de 1763. *AHU*, Pará, cx. 58, doc. 5263 (Avulsos).

amplo na medida em que cruzando outras fontes, percebemos que na verdade trata-se de intrigas e disputas na colônia que envolviam os dois citados, em que o assunto principal era a venda dos escravizados africanos em Belém trazidos pela Companhia.<sup>413</sup>

Tais conflitos revelam um clima de animosidade entre os membros da administração da Companhia no Grão-Pará e os agentes administrativos, o que, no entanto, não impediu que a empresa monopolista fosse vista por esses mesmos como a “salvação” para os problemas financeiros enfrentados pelo Estado e pelos moradores. Durante os primeiros anos de funcionamento da mesma, pedidos para empréstimos de dinheiro foram recorrentes, desde moradores, representados pelo Senado da Câmara<sup>414</sup>, até de membros da administração colonial para que a companhia monopolista suprisse a falta de recursos do Estado, fosse para pagamento de cômputos ao bispo, para pagamento de fardamentos, mantimentos e dos soldos das tropas militares do Pará, para reparos em embarcações, dos mantimentos utilizados pela Comissão Demarcadora de Limites, e até mesmo para as despesas realizadas com o envio dos jesuítas para o Reino.<sup>415</sup>

---

<sup>413</sup> Ofício do juiz de fora e provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, datado de 29 de março de 1763. *AHU*, Pará, cx. 58, doc. 5260 (Avulsos). A mesma denúncia contra o administrador Miguel João Caetano também era feita pelo ouvidor geral, que acusava o dito administrador de desagradar a todos, inclusive os mercadores, achando-se a terceira pessoa do Estado. Ofício do intendente geral do Comércio, Agricultura e Manufaturas e ouvidor geral do Pará, João de Amorim Pereira, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, datado de 29 de março de 1763. *AHU*, Pará, cx. 58, doc. 5261 (Avulsos).

<sup>414</sup> Ofício (2ª via) dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real, datado de 2 de março de 1759. *AHU*, Pará, cx. 44, doc. 4067 (Avulsos). Os oficiais da Câmara pediam que a Companhia pudesse fornecer empréstimos de dinheiros aos moradores necessitados, além de vendas a crédito do que fosse necessário aos moradores para o aumento da agricultura com suas fábricas de açúcar, anil e também de couros.

<sup>415</sup> “Carta do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Feliciano Ramos Nobre Mourão, para o rei D. José, datado de 25 de agosto de 1759. *AHU*, Pará, cx. 45, doc. 4122 (Avulsos); “Consulta do Conselho Ultramarino para rei D. José I”, datado de 12 de fevereiro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 45, doc. 4156 (Avulsos); “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 13 de outubro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 47, doc. 4296 (Avulsos); “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 30 de outubro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 47, doc. 4328 (Avulsos); “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 10 de novembro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 48, doc. 4366



Tais empréstimos irão constar nos pagamentos que a Fazenda Real do Pará irá repassar aos administradores da Companhia de comércio em forma de letras de crédito, e que eram informadas ao secretário Mendonça Furtado e depois ao próprio Sebastião José, quando este acumulou também a função de inspetor geral do Erário Régio.<sup>416</sup>

Vimos então que a CGGPM se distinguia pelo fato de possuir prioridades disciplinadoras e fiscalistas, reprimindo o comércio ilegal, aumentando assim o controle dos direitos alfandegários, tudo isso proporcionado a partir da concessão de exploração

---

(Avulsos); “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 11 de novembro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 48, doc. 4379 (Avulsos); “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 12 de novembro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 48, doc. 4385 (Avulsos); “Ofício do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 12 de novembro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 48, doc. 4386 (Avulsos); “Ofício do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 12 de novembro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 48, doc. 4387 (Avulsos); “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 16 de maio de 1761. *AHU*, Pará, cx. 49, doc. 4461 (Avulsos); “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 5 de agosto de 1761. *AHU*, Pará, cx. 50, doc. 4598 (Avulsos); “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 15 de outubro de 1761. *AHU*, Pará, cx. 51, doc. 4623 (Avulsos).

<sup>416</sup> Ofício do juiz de fora e provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, datado de 28 de março de 1766. *AHU*, Pará, cx. 58, doc. 5259 (Avulsos); Ofício do juiz de fora e provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, datado de 21 de julho de 1766. *AHU*, Pará, cx. 58, doc. 5276 (Avulsos); Ofício do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, datado de 18 de março de 1767. *AHU*, Pará, cx. 60, doc. 5327 (Avulsos); Ofício do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, datado de 10 de março de 1769. *AHU*, Pará, cx. 64, doc. 5527 (Avulsos); Ofício do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, para o secretário de estado dos Negócios do Reino e inspetor geral do Erário Régio, conde de Oeiras, inspetor-geral do Erário Régio, Sebastião José de Carvalho e Melo, datado de 29 de março de 1770. *AHU*, Pará, cx. 65, doc. 5625 (Avulsos)

de regiões inteiras, e não apenas sobre determinados tipos de bens ou fontes de rendimento. Mas também percebemos seus embates na colônia para atingir seus objetivos monopolizadores, ambições e desmandos de seus administradores entrando em conflito com a administração colonial e a recorrência da Fazenda Real do Estado aos cofres da Companhia para sanar seus problemas financeiros internos. Mas pensando nessas vicissitudes, a Companhia teria conseguido suprir suas demandas e ao mesmo tempo lucrar com o monopólio?

Para Nuno Madureira, por conta desses privilégios, a Companhia tinha total condição de propor uma integração, que visasse lucros legais do monopólio e suplementados com lucros das transações comerciais complementares do circuito de troca. Em outras palavras, a Companhia conseguiria alcançar esse patamar lucrativo através da rede que envolvia três vertentes: a aquisição com condições mais favoráveis de pólvora, tecidos, armas e produtos domésticos na Europa; escravos, cera, marfim e urzela da África, e o açúcar, couros, cacau e outros produtos da colônia do Norte da América portuguesa.<sup>417</sup>

Esse monopólio no comércio das regiões exige então que não haja uma sobreposição de representação da autoridade, por isso, no estabelecimento da CGGPM, instituiu-se uma autonomia político-militar. Apenas o rei aprovava o contingente militar que seria recrutado pela Companhia, sendo que no nível político-administrativo, cabia aos juízes conservadores da própria Companhia todos os poderes referentes a quaisquer assuntos que precisassem ser resolvidos, não havendo interferência de ministros ou de tribunais régios nos assuntos da Companhia.

A Companhia então avança sobre os direitos que cada colono poderia dispor sobre sua propriedade, porém, três pontos dos Estatutos da CGGPM foram aprovados para defender os colonos de uma postura absoluta e totalitária da CGGPM: liberdade para embarcarem seus produtos sob o regime de consignação; proibição de a CGGPM possuir lojas que vendessem a miúdo, ou praticassem o comércio de retalho; e fixação das margens de lucro para as vendas por grosso no Brasil, baseando o cálculo das porcentagens sobre o preço de custo em Portugal. Entretanto as denúncias dos colonos contra a CGGPM demonstram que esses preceitos não foram obedecidos.<sup>418</sup>

---

<sup>417</sup> MADUREIRA, Nuno Luís. *Mercado e privilégios. A indústria portuguesa entre 1750 e 1834*, pp. 84-85.

<sup>418</sup> *Ibidem*, p. 86

Os colonos apontavam que a CGGPM recusava o embarque de seus produtos de forma consignada, alegando lotação ou excesso de carga nos navios; entretantes, era sabido que as frotas que saíam da colônia possuíam datas mais ou menos fixas, e como os produtos em sua grande maioria eram perecíveis, os colonos tinham que acatar e negociar seus produtos com os preços oferecidos pelos administradores da CGGPM em Belém e São Luís. Com relação aos produtos que eram oriundos do Reino, estes eram açambarcados por mercadores locais que assim praticavam um oligopólio, negociando os mesmos com os preços que quisessem, sendo que os próprios administradores da CGGPM na colônia, se valendo de sua posição, negociavam produtos a retalho, possuindo inclusive lojas nesse Estado. E finalmente, os valores dos produtos do Reino, sofriam acréscimos, a partir das negociações dos mesmos a crédito.<sup>419</sup>

Dessa feita, com a CGGPM sendo fiscalizada por seus juizes próprios, a empresa monopolista pôde assim auferir maiores lucros associados ao seu monopólio justamente às custas dos moradores do Grão-Pará e Maranhão. Entretanto, Nuno Madureira chama a atenção para a forma como a CGGPM expõe seus registros contabilísticos, apontando que as contas, apresentadas de forma “confusa e atabalhoada”, tinham justamente o ardil de esconder muito mais do que revelar sobre as receitas e despesas. Mesmo sendo uma leitura “difícil e granular”, o historiador português aponta que houve uma quebra a partir de 1767, levando à conclusão de uma conjuntura de crise da CGGPM.<sup>420</sup>

Analisando os dados dos lucros e dividendos da CGGPM nos anos de 1756 a 1774, Madureira aponta algumas incoerências nos dados registrados nos livros da Companhia. A partir de 1762-1763, a CGGPM sofrerá uma descapitalização progressiva, com a aceleração da distribuição dos dividendos entre os acionistas em detrimento do capital fixo e circulante. Porém, a maior inconsistência nos dados aparece quando, nos anos de 1769-1774, os lucros registrados são exatamente semelhantes aos dividendos que eram destinados aos acionistas, não sendo registrado também nesse período nenhuma margem de capitalização do fundo fixo e circulante e, surpreendentemente, sem prejuízo algum.

---

<sup>419</sup> *Ibidem*. José Alves de Souza Junior apresenta de maneira aprofundada como funcionava essa prática dos comerciantes do Pará, que integravam uma elite comercial na colônia, composta por funcionários, proprietários e negociantes, muitos desses ligados aos homens que se apropriaram, seja por doação ou por compra, das fazendas deixadas após a expulsão dos jesuítas, ver: SOUZA JUNIOR. José Alves de. *Tramas do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos*. Belém: EDUFPA, 2012. Ver especialmente o capítulo 6

<sup>420</sup> MADUREIRA, Nuno Luís. *Mercado e privilégios. A indústria portuguesa entre 1750 e 1834*, p. 87.

Para Madureira, esses dados apenas reforçam as suspeitas que pairavam à época sobre os órgãos que administravam a CGGPM, principalmente no que concernia a arranjos de vencimento pessoal de comissões, além de acordos para o fornecimento das frotas com produtos que eram oriundos dos armazéns dos membros da Junta de Administração da CGGPM, ou seja, dos deputados, provedores e conselheiros da empresa monopolista, levando assim dados contabilísticos mascarados, que não eram percebidos pelos acionistas.<sup>421</sup>

Lembremos que em um dos livros da Companhia, citado no capítulo anterior, que registravam todos aqueles que forneciam as fazendas necessárias tanto para as embarcações, como para o comércio com as colônias, constavam os nomes dos deputados da Junta da Administração e de muitos de seus parceiros comerciais, fossem portugueses ou estrangeiros. Tal situação corrobora com o exposto por Nuno Madureira, acerca da existência de artifícios usados pelos deputados para se locupletarem com os lucros da empresa monopolista.

A Coroa também reclamou o seu quinhão nesses avultados lucros obtidos pela CGGPM. Vale destacar que a política do monopólio favorece o surgimento de alianças e de promoção das elites, que formará um corpo social fiel ao monarca e ao seu ministro mais poderoso, que se estende até a Junta do Comércio. Além das elites, os acionistas também veem seus investimentos triplicarem em 20 anos, comprovando que a CGGPM se mostrava sólida financeiramente, levando assim a Coroa a reclamar algumas situações que não estavam previstas nos Estatutos iniciais da empresa. Como por exemplo, durante o contexto da guerra com a Espanha em 1762, uma nau de guerra foi armada à custa da Junta da CGGPM, acrescentando a esse custo a construção de uma fortaleza em Bissau, inteiramente financiada pela CGGPM. Esses gastos puxados pelo Estado levaram a CGGPM a fornecer 556 contos de reis do seu fundo de capital. Como reação a estas sangrias efetuadas pela Coroa, a Junta da Administração da CGGPM decide aumentar os dividendos dos acionistas, e tenta se esconder o real lucro da Companhia, diminuindo as investidas do Estado. Porém, a Coroa também começa a suspeitar da CGGPM e reage taxando os lucros dos acionistas e submetendo-os à derrama geral, a partir de 1774.<sup>422</sup>

---

<sup>421</sup> *Ibidem*, pp. 88-89.

<sup>422</sup> *Ibidem*, p.89. Tais gastos por conta da Companhia também se fizeram presentes no Pará, como o plano para abrir o comércio até o Mato Grosso, contando o governo do Grão-Pará para tal empreitada, com os fundos da Companhia monopolista.

Entretanto, a década de 1760 mostra uma retração geral da atividade econômica brasileira, com diminuição das remessas de ouro,<sup>423</sup> com essa retração atingindo o mercado de escravos e o açúcar. Porém, analisando primeiro as exportações e depois as vendas no Reino, aparentemente tal retração não atinge o cacau e as “drogas”, que se mantêm, inicialmente, com cotação de preços em alta, sofrendo em seguida uma redução, para depois se manter estável, revelando-se uma fonte lucrativa para aqueles que se apropriaram do seu comércio, haja visto que as vendas nos leilões permaneceram aparentemente sem maiores problemas, contando com a anuência dos principais homens de negócio da praça de Lisboa. Passemos a observar os volumes exportados para o Reino durante a vigência da Companhia.

## 2. Exportação e Frotas: as “drogas do sertão” no Reino

Retomando os dois trabalhos de referência sobre a CGGPM, de Manuel Nunes Dias e Antônio Carreira, veremos como a empresa monopolista montou sua frota mercante e como tal atuou no rotas estipuladas nas zonas geográficas em que a mesma fincou sua bandeira, privilegiando na nossa análise o transporte dos produtos amazônicos para o Reino.

Nunes Dias enumerou uma série de obstáculos à CGGPM no momento de sua criação no que concernia ao transporte e à montagem da frota que era exigida para tamanho empreendimento a que se propunha. Desde a escassez de capitais, passando pelo pessoal qualificado para as viagens, estabelecimento de rotas e finalizando com o atraso que acarretaria montar uma frota inteira logo após a criação da Companhia, Nunes Dias salientou que essas situações levaram ao trabalho imediato da Junta da Administração. Ressalta-se que nos Estatutos de instituição da CGGPM, a Coroa portuguesa oferece uma série de condições para o início das navegações da Companhia. Nos parágrafos 9º, 10 e 14, a CGGPM recebe através de doações régias áreas para construção de seus estaleiros; liberdade para mandar construir navios, tanto em Portugal quanto no Grão-Pará e Maranhão; e recebeu da Coroa duas fragatas de guerra, para garantir a segurança dos

---

<sup>423</sup> Sobre o ouro brasileiro, ver: PINTO, Virgílio Noya. *O ouro brasileiro e o comércio anglo-português*. São Paulo: Nacional, 1979; MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa: a Inconfidência mineira, Brasil – Portugal, 1750-1808*. 7ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2010; SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 4ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 2004; CAVALCANTE, Paulo. *Negócios de trapaça: caminhos e descaminhos na América portuguesa*. São Paulo: Hucitec, 2006.

comboios e das frotas, sendo essas embarcações também utilizadas para o transporte de cargas, quando necessário. A CGGPM então comprou e, posteriormente, construiu e reformou suas embarcações nos estaleiros que possuía tanto em Portugal quanto nos territórios ultramarinos. A rede de tráfico comercial efetuado pela CGGPM também englobava portos europeus, como Londres, Antuérpia, Roterdã, Hamburgo, Cádiz, Marselha e Gênova, transportado por navios estrangeiros que navegavam em sistema de cabotagem ou baldeação.<sup>424</sup>

Procedendo a um levantamento com relação às embarcações da CGGPM, Nunes Dias enumerou 124 nomes de navios, sendo a frota composta por 35 corvetas, 20 galeras, 20 chalupas, 9 naus, 9 sumacas, 5 iates, 4 navios, 3 escunas, 3 bergantins, 3 lambotes, 2 lanchas, um paquete, e outras 9 embarcações não identificadas. As embarcações de maior tonelagem, como naus, galeras, sumacas e corvetas estavam aplicadas nas rotas que necessitavam de maior resistência da embarcação, além de serem as rotas mais difíceis: as rotas que englobavam Lisboa, as colônias da África e os portos de Belém e São Luís.<sup>425</sup>

Da listagem das embarcações produzidas por Nunes Dias, filtramos aquelas que faziam a rota para o Pará e Maranhão. Vejamos essa lista:

---

<sup>424</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 281-284. *Instituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, pp. 6-8.

<sup>425</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo* pp. 302-303.

**Quadro 1. Lista das embarcações da CGGPM que navegavam para o Pará e Maranhão**

Navios	Capitães	Anos de viagem	Rotas de navegação	Tipo de navios
Santa Anna e S. Francisco Xavier	Valério Duarte	1756-1768	Pará	Nau
	Bernardo Franco	1770-1776		
N.S. da Madre de Deus, S. José e Almas	João de Freitas Monteiro	1756-1760	Pará e Maranhão	Nau
	Francisco Serra	1762		
	Manuel Travassos	1763-1772		
S. Luís	José de Carvalho	1759	Pará e Maranhão	Galera
	Manoel Gonçalves Carvalho	?		
S. Paulo	José Manuel Travassos	1760-1761	Pará, Maranhão, Bissau e Cacheu	Bergantim
	Gerônimo Gonçalves	1772		
	Joaquim Ribeiro Duarte	1773		
	Domingos Antônio Chaves	1774-1775		
S. Francisco Xavier	Francisco João	1763	Pará, Maranhão, Bissau e Cacheu	Corveta
	Manoel da Silva	1767-1769		
	Manoel da Silva Thomás	1770-1776		
	Francisco Jaques Caldeira	1776-1778		

## Continuação

S. Pedro Gonçalves	Bernardo Franco	1765	Pará, Maranhão, Bissau e Cacheu	Corveta
	Miguel Pereira da Costa	1767		
	Ignácio Luís da Silva	1768-1771		
	João do Espírito Santo	1772-1777		
N.S. da Piedade	Manoel Travassos	1772-1774	Pará, Maranhão e Ilhas de Cabo Verde	Galera
N.S. da Oliveira	Antônio José de Carvalho	1768	Pará, Maranhão e Bissau	Corveta
	Manoel Luís do Cabo	1772-1775		
	Cipriano Madureira	1777		
	José Dias Pereira	1777		
	Joaquim da Costa Cortezão	1778		
N.S. da Conceição (1ª ou 2ª?)	Antônio Pontes Lisboa	1755-1759	Pará, Maranhão e Ilhas de Cabo Verde	Galera
	Joaquim José das Mercês	1762		
	Francisco Duarte Serra	1773		
N.S. da Conceição (2ª ou 3ª?)	Miguel da Costa	1771-1773	Pará, Maranhão e Ilhas de Cabo Verde	Galera
	Francisco de Carvalho	1773		
	Miguel Pereira da Costa	1773		
	José Antônio Lisboa	1777		
	Verissimo Duarte Rosa	1777		
Santa Anna e S. Joaquim	Severiano Gonçalves	1757-1774	Pará e Maranhão	Galera
	José de Oliveira Bulhão	1776-1777		



## Continuação

N.S. do Rosário	Julião “Potier”	1765-1774	Pará, Maranhão e Parnaíba	Escuna
N.S. de Nazareth	José Francisco de Macedo	1766-1776	Pará, Maranhão e Parnaíba	Chalupa
	Antônio Florêncio	1777		
N.S. da Piedade	José Manoel	1767-1773	Pará, Maranhão e Parnaíba	Chalupa
N.S. da Arrábida	?	1767	Pará, Maranhão e Parnaíba	Chalupa
N.S. da Boa Viagem	Antônio Luís da Piedade	1768-1774	Maranhão	Chalupa
	Feliciano dos Santos	1775		
N.S. do Bom Sucesso	Jacinto Rodriguez	1756-1768	Pará	Chalupa
Santa Família	?	?	Pará, Maranhão e Parnaíba	Sumaca
N.S. da Conceição e Almas	José Gomes Ribeiro	1762-1764	Pará e Maranhão	Sumaca
N.S. da Vida	?	?	Pará e Parnaíba	Chalupa
N.S. da Saúde	?	?	Pará e Parnaíba	Chalupa
N.S. da Conceição	Antônio Pontes Lisboa	1759-1773	Pará, Maranhão, Parnaíba e Angola	Sumaca
N.S. da Ajuda	?	?	Pará e Parnaíba	Chalupa
N.S. da Penha da França	José Corrêa Lisboa	1759-1778	Pará e Maranhão	Lancha
N.S. dos Prazeres	?	1774	Maranhão	Sumaca
N.S. da Conceição	Francisco Duarte Serra	1755-1774	Pará e Parnaíba	Chalupa
S. José	José Ferreira de Azevedo	1755-1760	Pará, Maranhão, Bissau e Cacheu	Galera
	Luís Ferreira Braga	1763		
N.S. do Atalaia e Senhora do Bom Fim	?	1756	Pará e Maranhão	Galera

## Continuação

S. Pedro	Antônio José de Oliveira	1756-1760	Pará, Maranhão, Bissau e Cacheu	Galera
	José de Oliveira Bulhão	1761		
	João do Espírito Santo	1772		
S. Sebastião	Manoel Gomes	1756-1757	Pará, Maranhão, Bissau e Cacheu	Galera
	José da Silva Costa	1760		
	Leonardo José dos Santos	1772		
	Joaquim Ribeiro Duarte	1775		
S. Miguel	Antônio Alves de Carvalho	1756	Pará	Paquete
Santo Antônio	José Gonçalves	1756-1761	Pará, Maranhão, Bissau, Cacheu e Ilhas de Cabo Verde	Galera
	Miguel Pereira	1764		
N.S. da Esperança	José dos Santos	1757-1762	Pará, Maranhão, Bissau e Cacheu	Corveta
	Dionizio da Fonseca	1777-1778		
N.S. da Malaia	João da Silva	1756	Pará	Corveta
N.S. das Mercês	Agostinho dos Santos	1756-1766	Pará	Nau
N.S. da Atalaia	Agostinho dos Santos	1757-1761	Pará, Maranhão e Angola	Galera
	Francisco Duarte Serra	?		
N.S. das Neves	João da Silva	1759-1760	Pará	Galera
	Agostinho dos Santos	1764-1767		
N.S. do Cabo	Manoel da Cunha	1761-1772	Pará, Maranhão, Bissau e Angola	Navio

## Continuação

S. João Batista	José de Oliveira Bulhão	1762-1764	Pará, Maranhão e Angola	Navio
	Verissimo Duarte	1772		
N.S. das Necessidades	José dos Santos	1760-1763	Pará, Maranhão e Cacheu	Corveta
N.S. da Glória	Joaquim das Mercês	1773-1774	Pará	Lambote
S. Lázaro	Gaspar dos Reis	1764	Pará, Maranhão e Angola	Navio
	José de Oliveira Bulhão	1772		
N.S. da Esperança e Santa Paula	Dionisio Cunha da Fonseca	1775	Maranhão e Pará	Corveta
Bela Baronesa	José Gomes de Carvalho	1776-1777	Maranhão	Galera
N.S. da Iursula(sic) e Santo Antônio	?	1776	Maranhão	Sumaca
N.S. da Esperança e Santa Rita	?	1775	Maranhão	Corveta
S. Zacarias	?	1776	Maranhão	Corveta
N.S. dos Prazeres	?	1774	Maranhão	Sumaca
Santa Anna e N.S. da Lapa	Verissimo Duarte	1774	Maranhão	Galera
N.S. de Nazaré e Santo Antônio	?	1775	Maranhão	Nau
N.S. da Oliveira e Santa Anna	?	1777	Maranhão	Corveta
Santíssimo Sacramento e N.S. da Lapa	?	1776	Maranhão	Corveta
Divina Providência	Antônio de Souza Neto	1778	Maranhão	Corveta
N.S. da Luz e S. Pedro Gonçalves	?	1776	Maranhão	Corveta
Santa Rita e Santíssimo Sacramento	Antônio Monteiro Neves	1778	Maranhão	Galera

## Continuação

N.S. Mãe de Deus de Santo Antônio	Luiz Antônio da Rocha	?	Maranhão e Angola	Corveta
	José Francisco Coito	1778		
N.S. dos Prazeres e Providência	Manoel Vicente de Carvalho	1777-1778	Maranhão	Corveta
	Joaquim José da Costa	1778		
S. Francisco de Paula e N.S. da Piedade	?	1776	Maranhão	Sumaca
Santo Cristo e N.S. da Arrábida	?	1777	Maranhão	Corveta
Santa Anna e S. José	?	1775	Pará, Maranhão e Angola	Corveta
N.S. da Oliveira e Santos Reis Magos	Manoel dos Santos	1773	Maranhão	Corveta
S. Luís, Rei da França	Ignácio Luís da Silva	1773-1778	Maranhão e Angola	Corveta
Santa Anna e S. Joaquim	José de Oliveira Bulhão	1774-1776	Pará e Maranhão	Galera
	Filipe de Aguiar	1777		
N.S. do Sacramento	Joaquim Ribeiro	1777	Maranhão e Ilhas de Cabo Verde	?
	Feliciano dos Santos	1778		
	Vitorino José da Silva	?		
N.S. do Carmo	Joaquim da Costa	1777	Maranhão e Ilhas de Cabo Verde	?
	Antônio Raposo	1774		
Santo Cristo	Antônio Florencio	1778	Maranhão e Ilhas de Cabo Verde	Corveta
N.S. da Luz	Cipriano Madeira	1778	Pará, Maranhão e Parnaíba	?
Rainha de Portugal	João Antônio Correa	1778	Maranhão	Galera

## Continuação

N.S. do Socorro	Jacinto Gomes	1777	Pará, Parnaíba e Ilhas de Cabo Verde	Chalupa
Bom Despacho	?	?	Pará e Parnaíba	Chalupa
Boa e Nova	?	?	Pará e Parnaíba	Chalupa
N.S. da Guia	?	?	Pará e Parnaíba	Chalupa
Família Sagrada	?	?	Pará e Parnaíba	Chalupa
N.S. da Conceição e Santo Antônio	?	1774	Pará e Parnaíba	Sumaca
N.S. dos Prazeres	?	?	Pará e Parnaíba	Chalupa
Santo Antônio e Alma	?	?	Pará e Parnaíba	Chalupa
S. José	?	1774	Pará e Parnaíba	Lambote
Santo Antônio	?		Pará e Parnaíba	Galera
N.S. da Purificação	?	?	Pará e Maranhão	Sumaca
N.S. Madre de Deus	?	1756	Pará	Nau

**Fonte:** DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 285-297 – Tonelagem da frota da Companhia (1755-1778)

Essa listagem apresenta um total de 33 embarcações efetuando rotas que integravam Belém e São Luís e outras localidades, 22 operando em rotas que englobavam Belém com outros espaços e 24 que faziam a ligação entre São Luís e os portos ultramarinos. Como dito mais acima o rol completo das embarcações que faziam as rotas de navegação e comércio da CGGPM somava 124 navios. Um número expressivo, e que o próprio Nunes Dias duvidava ser possível, por conta de uma série de fatores, tais como: nomes de embarcações duplicados, diferenciados pelos modelos, podendo ocorrer de algumas embarcações terem suas tonelagens modificadas, através de reformas, passando a integrar outro modelo, porém, com o mesmo nome; e embarcações que não seriam de propriedade da CGGPM, e sim, fretadas, para determinadas viagens.<sup>426</sup>

Ao trazer informações sobre as frotas e confrontando com os números apresentados por Nunes Dias, Antônio Carreira traz números algo distintos, o que revela uma disparidade entre os dados dos dois historiadores. De acordo com o historiador cabo-verdiano, durante o período de atividade da CGGPM, esta manteve uma frota de 42 navios apenas, com variados tipos e tonelagens, sendo que 40 delas possuíam como valor de inventário 143.602.330 réis, sendo: 2 naus de guerra, que foram oferecidas pela Coroa, (de acordo com o artigo 14 dos Estatutos de estabelecimento da CGGPM, já citado); 4 naus mercantes; 9 galeras; 5 corvetas; 7 bergantins; 1 lancha do alto; 8 chalupas; 2 escunas; 4 lambotes. Desses navios, 27 estavam ocupados nas viagens de longa distância, ligando a África, o Grão-Pará e Maranhão e Portugal, transportando nas suas viagens de ida e volta, africanos para a colônia portuguesa no norte do atual Brasil e produtos africanos para o Reino, além de levar do Grão-Pará e Maranhão os gêneros e produtos desejados em Portugal. As embarcações menores, como: lanchas do alto, chalupas, escunas e lambotes, faziam as viagens costeiras, entre as ilhas de Cabo Verde e a Guiné. Poderia haver casos em que a CGGPM fretava navios de armadores privados, sendo assim incorporados em suas frotas.<sup>427</sup>

Outros números divergentes são apresentados por Patrícia Sampaio. A rota de Belém chegou a operar com 33 embarcações, enquanto a de São Luís, 52. Essas frotas funcionavam na rota que seguia o caminho África-São Luís-Belém-Lisboa, fazendo assim

---

<sup>426</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 298-300.

<sup>427</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 97. Em outro trecho de sua obra Carreira reafirma o número de 42 embarcações para a CGGPM e acrescenta que a sua congênere de Pernambuco e Paraíba possuía 30 embarcações, com as tripulações somadas atingiam mais de 850 homens, com uma média de 12 por embarcação. *Ibidem*, p. 163.

o transporte de cativos africanos, o embarque dos gêneros coloniais, tendo como destino final os portos de Lisboa e do Porto, de onde saíam comercializados com outras nações europeias, com a regularidade de uma frota por ano.<sup>428</sup>

Em documento sem data, nem autor, constante nos avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino, aparece uma listagem com as embarcações e suas tonelagens que faziam o giro comercial da CGGPM no Grão-Pará e Maranhão, sendo assim descritos: os navios Grão-Pará, de 850 toneladas; N. Sra. de Belém, de 750 ton.; Sta. Anna e S. Joaquim, de 500 ton.; S. Luiz; e S. Antônio, o Delfim, ambos de 350 ton.; e as corvetas, N. Sra. do Carmo, de 300 ton.; S. Francisco de Paula; e S. Francisco Xavier, ambos de 250 ton.; e S. Pedro Gonçalves; e N. Sra. de Oliveira, com 200 ton.

Acrescentavam-se a elas as embarcações de pequeno porte que faziam o giro na Guiné e conduziam carnes da Parnaíba para o Pará, sendo todas chalupas: Bom Despacho; N. Sra. de Nazareth; N. Sra. da Vida; N. Sra. da Saúde; N. Sra. da Arrábida; N. Sra. da Guia; Família Sagrada; N. Sra. da Conceição e Sto. Antônio; N. Sra. da Penha da França; N. Sra. do Rosário; N. Sra. da Piedade; Sto. Antônio e Almas; N. Sra. da Luz; N. Sra. dos Prazeres; N. Sra. da Ajuda; N. Sra. do Socorro; Sto. Antônio; N. Sra. da Conceição, e S. Joseph.<sup>429</sup> Contabilizamos assim apenas 10 navios e corvetas de grande e médio porte e com capacidade de transporte dos gêneros da colônia para a metrópole e 20 chalupas que faziam os menores trajetos e com menor capacidade de carga. Números que variam dos apresentados acima, mas que pode se explicar, talvez por esses dados se referirem a um determinado momento na trajetória de funcionamento da empresa monopolista, não correspondendo ao todo de embarcações ao longo do período de seu funcionamento.

A CGGPM introduzia nas colônias, gêneros alimentícios e produtos manufaturados, tanto de origem portuguesa como de outros países, principalmente ingleses, como também produtos das fábricas do reino, como ferramentas, tecidos, louças e chapéus.<sup>430</sup>

---

<sup>428</sup> SAMPAIO, Patricia Melo. *Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia*, p. 178.

<sup>429</sup> “Mapa dos navios pertencente à Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e que são utilizados para o giro do seu comércio”, sem data. AHU, Pará, cx. 32, doc. 3010 (Avulsos).

<sup>430</sup> SAMPAIO, Patricia Melo. *Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia*, p. 178. Sobre a indústria portuguesa na segunda metade do século XVIII, ver: MACEDO, Jorge Borges de. *Problemas de História da indústria portuguesa no século XVIII*. 2ª edição. Lisboa: Querco, 1982; *Ibidem*. *O bloqueio continental. Economia e guerra peninsular*. 2ª edição. Lisboa: Gradiva, 1990; MATOS, Ana Maria Cardoso de. *Ciência, tecnologia e desenvolvimento industrial no Portugal oitocentista. O caso dos lanifícios dos Alentejo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998; PEDREIRA, Jorge. *Estrutura industrial e mercado colonial. Portugal e Brasil (1780-*

O procedimento de viagem indicava que as que fossem realizadas a longa distância, seguiriam em comboios de 10 a 15 navios, sendo escoltados pelas naus de guerra, além de outros navios com maior tonelagem que iam armados com peças de artilharia. Assim, se procedia à defesa de tais embarcações e das mercadorias contra a ação de corsários, principalmente os de origem argelina. Destes navios que faziam as viagens longas, 13 foram a pique entre o período de 1759 a 1774, sendo substituídos por outros que eram construídos na Bahia, e que levavam os mesmos nomes dos navios afundados. Porém, segundo Antônio Carreira, esses prejuízos com naufrágios das embarcações, cargos e apetrechos atingiram o valor de 50.054.987 réis, no período de 1759 a 1774.<sup>431</sup>

Duas rotas dos navios da CGGPM incluíam o Estado do Grão-Pará e Maranhão. A primeira era a rota Lisboa-São Luís-Belém-Lisboa. Essa rota era feita em sua grande maioria com navios em lastro, com sua carga composta de pedra, e vinham para a colônia para assim voltarem a metrópole carregados com os produtos amazônicos. A segunda rota era Costa africana-Maranhão/Pará-Portugal. Os navios transportavam escravos africanos para o Grão-Pará e Maranhão e retornavam para Lisboa com os produtos locais, para em Portugal receberem produtos a serem enviados para outro destino. Cabe destacar a rota Lisboa-Cabo Verde-Lisboa, que era o caminho de transporte da urzela que vinha para Portugal, e que descarregava esse produto em Lisboa, mas também podia ser apenas baldeação ou escala, seguindo assim para outros portos europeus, como: Londres, Marselha, Gênova e Amsterdã, transportando tal produto africano, mas também algodão e o cravo do Maranhão, como pudemos verificar nos livros de cargas da CGGPM.<sup>432</sup>

Algumas regulamentações e preocupações de Sebastião José passavam pela questão dos transportes e das frotas. Alvarás régios de 1753 e 1755 normatizavam as partidas, torna-viagens e carregações do Reino e dos portos brasileiros. E quando em 1765 acaba-

---

1830). Lisboa: Difel, 1994; MADUREIRA, Nuno Luís. *Mercado e privilégios. A indústria portuguesa entre 1750 e 1834*.

<sup>431</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, pp. 98-99. Nunes Dias apresenta que apenas 2 embarcações da CGGPM naufragaram, a galera São José em 1763, e a corveta Nossa Senhora das Necessidades, em 1770. As embarcações resistiam, e os que se perderam ao longo do tempo, foram os primeiros navios, mais baratos, que se desfizeram pela ação do tempo, sendo desmanchados 9 barcos: 2 bergantins (S. Tomé e S. Marçal), uma corveta (N. Sra. da Esperança) e 6 galeras (N. Sra. da Conceição II, S. Lázaro, S. João Batista, S. Pedro, N. Sra. do Cabo e São Sebastião), e uma galera, S. Antônio, ficou encalhada em terra, em 1772, cf.: DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, p. 308.

<sup>432</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 99.



se a obrigatoriedade da navegação em comboio, os navios passam a navegar livremente.<sup>433</sup>

Após essa breve apresentação das embarcações, rotas e tonelagens que a CGGPM utilizou ao longo dos anos de seu funcionamento, trataremos dos produtos amazônicos transportados pela empresa monopolista para o Reino, destacando que, para isso, cruzaremos as informações apresentadas por Nunes Dias e Antônio Carreira, acrescentando os nossos dados compilados nos livros da CGGPM. Cabe uma explicação metodológica para os dados que serão dispostos abaixo.

Manuel Nunes Dias afirmou que se utilizou das informações constantes do Arquivo Histórico Ultramarino, do Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa e do Arquivo Histórico do Itamarati, portanto, não pesquisou nos livros da própria Companhia.<sup>434</sup> Já Antônio Carreira baseou-se exclusivamente nos dados colhidos nos Livros de Entrada (nº 30 a 42) da CGGPM, explicando-se assim como seus dados incluem informações posteriores a 1778, ano da extinção da empresa monopolista, números esses possibilitados pela existência da Junta liquidatária constituída para proceder com os devidos pagamentos e cobranças de dívidas das pessoas ligadas à Companhia. Os nossos números seguiram o caminho percorrido por Antônio Carreira, entretanto, pelo já aludido tempo exíguo para a pesquisa em Lisboa, compulsamos os nossos dados até o Livro de Entrada nº 38. Para fechar essa primeira explicação, referimos que Nunes Dias apresenta os dados de exportação para o período de funcionamento da Companhia (1755-1777). Já referimos que Carreira se estende no recorte cronológico, porém, apresenta ausência de dados entre os anos de 1764 e 1769, explicado por ele e constatado em nossas pesquisas, ocorrendo o mesmo com nossos números.

Outra explicação metodológica. Os dados apresentados por Nunes Dias trazem mais informações para as exportações de Belém, porém, são bastante simples para as de São Luís. Ao contrário Antônio Carreira que traz dados específicos para as duas cabeças do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Entretanto, como em sua quase totalidade os números da pauta de exportação de São Luís para os gêneros abaixo listados são bastante diminutos, procedeu-se à soma das exportações das duas cidades, tanto para os números

---

<sup>433</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero. “Sebastião José de Carvalho e Melo e a economia do Brasil”, p. 190. Ver os Alvarás de 28 de novembro de 1753 e de 25 de janeiro de 1755.

<sup>434</sup> DIAS, Manuel Nunes. “As frotas do cacau da Amazônia (1756-1777). Subsídios para o estudo do fomento ultramarino português no século XVIII”, pp. 6-7;

de Nunes Dias quanto para os de Carreira. Fizemos uma pequena adequação nos números apresentados por Nunes Dias ao trabalhar com a medida de a cada 32 arráteis se acrescentar uma arroba nos números gerais, medida adotada por Carreira e também nos nossos dados. Os nossos dados também apresentam a soma das exportações das duas cidades, já que utilizamos diretamente os livros da Companhia. Ressalvamos que o único gênero que não segue essa padronização é o óleo de copaíba, por conta de o mesmo não ter uma padronização nas suas medidas de volume nas exportações, aparecendo as unidades de volume em canadas e almudes, além da sua unidade de transporte – o barril.

Tais dados serão substanciais para os próximos capítulos em que trataremos das vendas desses produtos no Reino, analisando seus compradores e redes de negócios em que os gêneros amazônicos foram incluídos. Apresentaremos os dados das principais “drogas” transportadas pela CGGPM, ressaltando o cacau, já que este produto tem sido alvo de trabalhos historiográficos nas últimas décadas.

**Tabela 1. Arrobas de cacau exportado para Lisboa (1756-1852)**

Anos	Manuel Nunes Dias	Antônio Carreira	Frederik Matos
1756	29.750	–	–
1757	35.244	–	–
1758	7.960	2.730	2.240
1759	23.966	23.652	25.623
1760	46.923	16.955	21.652
1761	36.059	45.070	38.725
1762	50.391	44.168	72.840
1763	33.517	30.918	33.235
1764	32.682	7.271	7.436
1765	31.611	–	–
1766	31.944	–	–
1767	29.207	–	–
1768	40.974	–	–
1769	963	–	–
1770	51.249	43.707	49.575
1771	38.543	26.042	28.471
1772	54.362	25.388	10.102
1773	58.784	55.344	–
1774	4.112	41.866	–

Continua

**Tabela 1. Arrobas de cacau exportado para Lisboa (1756-1852)**

			Conclusão
1775	72.908	70.150	–
1776	58.407	28.346	–
1777	69.007	86.266	–
1778	–	29.952	–
1779	–	21.890	–
1780	–	18.851	–
1781	–	26.993	–
1782	–	17.568	–
1783	–	8.959	–
1784	–	8.678	–
1785/ 1789	–	22.416	–
1804/ 1852	–	20.601	–
Total	838.571	719.686	289.899

**Fonte:** DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, p. 381; CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 2, p. 229 e p. 236; ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, Livros de Entrada n.º. 32, 33, 34, 35, 38

**Tabela 2. Arrobas de cravo fino exportado para Lisboa (1756-1777)**

Anos	Manuel Nunes Dias	Antônio Carreira	Frederik Matos
1756	3.936	–	–
1757	3.783	–	–
1758	238	104	104
1759	4.288	2.756	2.364
1760	1.439	324	320
1761	5.462	1.835	1.090
1762	1.534	466	976
1763	1.233	439	439
1764	4.837	144	144
1765	3.032	–	–
1766	4.382	–	–
1767	3.570	–	–
1768	2.889	–	–
1769	140	–	–
1770	4.779	691	812

Continuação

1771	3.454	1.411	2.433
1772	4.353	2.071	–
1773	2.516	1.403	–
1774	772	2.225	–
1775	5.032	4.106	–
1776	2.282	703	–
1777	176	800	–
1778	–	54	–
1779	–	25	–
1780	–	539	–
1781	–	522	–
1782	–	276	–
1783	–	450	–
1784	–	252	–
1785/ 1848	–	1.246	–
Soma	65.137	22.575	8.682

**Fonte:** DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, p. 383; CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 2, p. 230 e p. 238; ANTT, *Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, Livros de Entrada n.º. 32, 33, 34, 35, 38

Ressalta-se que na obra de Nunes Dias a quantidade de cravo apresenta a soma dos dois tipos (fino e grosso). Para São Luís, o levantamento de Nunes Dias aponta apenas 73 arrobas de cravo grosso sendo embarcado para Lisboa, no ano de 1761 e 3 arrobas de cravo (sem especificar qual) em 1776.<sup>435</sup>

**Tabela 3. Arrobas de cravo grosso exportado para Lisboa (1758-1777)**

Anos	Manuel Nunes Dias	Antônio Carreira	Frederik Matos
1758	–	3	3
1759	–	1.815	1.815
1760	–	58	117
1761	–	4.588	979
1762	–	1.075	4.753
1763	–	793	793

Continua

<sup>435</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 399-423.

**Tabela 3. Arrobas de cravo grosso exportado para Lisboa (1758-1777)**

Continuação

1764	–	771	771
1770	–	3.532	3.698
1771	–	337	467
1772	–	1.366	360
1773	–	872	–
1774	–	280	–
1775	–	930	–
1776	–	849	–
1777	–	106	–
1778	–	7	–
1779	–	57	–
1780	–	538	–
1781	–	89	–
1782	–	229	–
1783	–	545	–
1784	–	159	–
1785/ 1788	–	110	–
Soma:	–	18.475	13.756

**Fonte:** CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 2, p. 230 e p. 239; ANTT, *Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, Livros de Entrada n.º. 32, 33, 34, 35, 38.

**Tabela 4. Arrobas de café exportado para Lisboa (1756-1777)**

Anos	Manuel Nunes Dias	Antônio Carreira	Frederik Matos
1756	3.590	–	–
1757	3.641	–	–
1758	852	108	108
1759	4.344	3.704	3.827
1760	8.470	2.038	2.256
1761	5.919	11.629	7.637
1762	3.883	3.738	8.744
1763	2.639	2.605	2.640
1764	4.292	974	974
1765	6.270	–	–
1766	5.104	–	–
1767	6.422	–	–

**Tabela 4. Arrobas de café exportado para Lisboa (1756-1777)**

				Continuação
1768	4.052	–	–	
1769	189	–	–	
1770	3.088	1.737	2.787	
1771	7.393	3.044	3.645	
1772	4.815	4.829	1.869	
1773	4.273	1.882	–	
1774	141	1.208	–	
1775	4.468	2.903	–	
1776	5.792	2.201	–	
1777	3.542	3.455	–	
1778	–	1.694	–	
1779	–	3.223	–	
1780	–	1.585	–	
1781	–	2.118	–	
1782	–	473	–	
1783	–	100	–	
1784/ 1848	–	2.070	–	
Soma	93.140	57.014	34.487	

**Fonte:** DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, p. 385; CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 2, p. 229 e p. 237; ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, Livros de Entrada n.º 32, 33, 34, 35, 38.

Novamente, observa-se a baixa exportação de um gênero a partir de São Luís, o café foi arrolado na pauta de exportação da capital da capitania do Maranhão em 1762, com 45 arrobas, 7 arrobas em 1766 e 38 arrobas em 1772, totalizando assim 90 arrobas.<sup>436</sup>

<sup>436</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 399-423.

**Tabela 5. Arrobas de salsa exportado para Lisboa (1756-1777)**

Anos	Manuel Nunes Dias	Antônio Carreira	Frederik Matos
1756	2.511	–	–
1757	1.505	–	–
1758	9	–	–
1759	602	101	600
1760	1.814	533	576
1761	2.418	3.517	1.746
1762	737	806	2.647
1763	774	773	774
1764	1.350	607	607
1765	923	–	–
1766	1.203	–	–
1767	2.127	–	–
1768	1.538	–	–
1769	16	–	–
1770	1.982	–	1.992
1771	1.814	–	224
1772	453	20	1.275
1773	2.038	15	–
1774	23	25	–
1775	1.146	25	–
1776	3.309	16	–
1777	3.019	5	–
1778	–	1.493	–
1779	–	1.703	–
1780	–	790	–
1781	–	1.273	–
1782	–	475	–
1783	–	1.970	–
1784/ 1842	–	1.550	–
Soma	31.320	25.898	10.441

**Fonte:** DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 317-359; CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 2, p. 232 e p. 242; ANTT, *Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, Livros de Entrada n.º 32, 33, 34, 35, 38

**Tabela 6. Arrobas de urucum exportado para Lisboa (1756-1777)**

Anos	Manuel Nunes Dias	Antônio Carreira	Frederik Matos
1756	1.335	–	–
1757	917	–	–
1758	478	14	13
1759	1.658	7	40
1760	2.463	29	32
1761	1.086	68	71
1762	1.638	47	46
1763	2.489	77	87
1764	2.888	48	48
1765	3.723	–	–
1766	3.008	–	–
1767	4.377	–	–
1768	7.440	–	–
1769	1.420	–	–
1770	12.970	405	405
1771	6.071	70	171
1772	621	–	–
1773	774	17	–
1775	51	6	–
1776	75	5	–
1777	111	-	–
1778	–	16	–
1779	–	12	–
1780	–	4	–
1781	–	7	–
1782	–	9	–
1783	–	2	–
1788/ 1841	–	170	–
Soma	55.593	1.023	913

**Fonte:** DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 317-359; CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 2, p. 243; ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, Livros de Entrada n°. 32, 33, 34, 35, 38.



**Tabela 7. Canadas de óleo de copaíba exportado de Belém para Lisboa (1756-1777)**

Anos	Manuel Nunes Dias	Antônio Carreira	Frederik Matos
1756	546	–	–
1757	492	–	–
1758	46	–	47
1759	1.208 ¼	1.255	244
1760	745	86	60
1761	1.419	2.806	–
1762	1.987	2.051	–
1763	1.210	1.207	–
1764	1.922	497	–
1765	2.197	–	–
1766	1.540	–	–
1767	2.282	–	–
1768	1.705	–	–
1769	55	–	–
1770	330	330	–
1772	55	55	–
1777	684	–	–
1778	–	142	–
1779	–	232	–
1780	–	228	–
1781	–	296	–
1785/ 1792	–	428	–
<b>Soma</b>	<b>18.423 ¼</b>	<b>9.613</b>	<b>351</b>

Fonte: DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 317-359; ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, Livros de Entrada n°. 32, 33, 34, 35, 38

Em relação a São Luís, os números apresentados por Nunes Dias trazem uma dificuldade para contabilidade, sem uma padronização, sendo que a medida apresentada para especificar essas exportações variavam entre barris, quartilhos e arrobas (essa medida talvez tenha sido um engano, creio que seja também barris). Os números seriam os seguintes: 172 quartilhos em 1760; 160 quartilhos em 1764; 655 quartilhos em 1767;

426 quartilhos em 1768; 21 quartilhos em 1769; 24 barris em 1770; 36 arrobas (creio que seja um erro, e seja barris) em 1773; 5 barris em 1776; 3 barris em 1777.<sup>437</sup>

**Tabela 8. Óleo de copaíba exportado de São Luís para Lisboa (1758-1777)**

Anos	Canadas	Quartilhos
1758	–	–
1759	–	–
1760	23	–
1761	–	–
1770	677	–
1773	81	–
1776	49	3
1777	27	2
Soma	858	1

**Fonte:** CARREIRA, Antônio. *Fomento e Mercantilismo*, vol. 2, p. 231.

**Tabela 9. Arrobas de puxuri exportado de Belém para Lisboa (1771-1776)**

Anos	Manuel Nunes Dias	Antônio Carreira	Frederik Matos
1771	8	7	6
1772	30	2	2
1773	70	30	–
1774	–	69	–
1775	125	123	–
1776	559	558	–
1778	–	15	–
Soma	795	804	8

**Fonte:** DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 317-359; CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 2, p. 232 e p. 241; ANTT, *Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, Livros de Entrada n.º 32, 33, 34, 35, 38.

<sup>437</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 399-423. Explicar a medida do quartilho que está em Carreira.

**Tabela 10. Arrobas de gengibre exportado de São Luís para Lisboa (1760-1776)**

Anos	Manuel Nunes Dias	Antônio Carreira	Frederik Matos
1759	–	561	–
1760	3.202	2.617	3.739
1761	6.444	8.246	3.202
1762	8.884	5.969	12.080
1763	4.668	4.668	3.295
1765	446	–	–
1767	533	–	–
1768	495	–	–
1769	1.107	–	–
1770	263	31	240
1771	1.325	13	1.320
1772	1.218	30	–
1773	1.125	14	–
1774	73	11	–
1775	932	10	–
1776	414	40	–
1777	941	–	–
1778	–	–	–
<b>Total</b>	<b>32.951</b>	<b>26.566</b>	<b>23.876</b>

**Fonte:** DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 399-423; CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 2, p. 230; ANTT, *Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, Livros de Entrada n.º. 32, 33, 34, 35, 38.

Após a apresentação de todos esses números, procederemos a analisá-los, principalmente apontando as disparidades apresentadas pelos dois autores, utilizando os números levantados para esta pesquisa, levando-nos a um levantamento desses dados de exportações de forma mais segura, cruzando com as informações e análises das vendas desses produtos em leilões da CGGPM, objeto a ser esquadrihado nos próximos capítulos.

Tais números, apesar de sua extensão e enfadonha apresentação, mesmo que de imprescindível apreciação, nos clarificam algumas situações e nos fornecem indicativos e possíveis chaves de análise para o andamento deste trabalho. Falaremos de situações mais gerais, para posteriormente procedermos aos pormenores. O primeiro ponto mais geral que nos salta aos olhos ao inquirir estes números, se refere à proeminência de três

produtos, café, cravo (em suas duas variantes) e o principal deles, o cacau. Os três com larga produção e exportação na capitania do Pará, apesar do aparecimento, mesmo que esporádico e pontual, nas exportações do Maranhão. O que esses três produtos representam juntos? Tanto nos números apresentados por Nunes Dias, como nos de Antônio Carreira, fica perceptível a importância desses gêneros, principalmente o cacau.

Retomando o que já apresentamos ao longo desse trabalho, percebemos como esses três produtos, mas principalmente o cacau, foi conquistando cada vez mais importância e destaque a partir dos primeiros contatos dos agentes da CGGPM com esses produtos, além das informações repassadas pelo governador Mendonça Furtado e do monopólio que foi se tornando cada vez mais imposto aos moradores com relação ao embarque desses gêneros nas mãos da empresa monopolista. Acrescenta-se a tais causas a demanda por esses produtos nos mercados consumidores europeus, comercializados por intermédio dos homens de negócio de Lisboa que orbitavam os cargos administrativos da CGGPM.

Os números apresentados por Nunes Dias sempre excedem aos apresentados por Carreira para esses três principais gêneros, sendo que para o cacau, essa diferença ultrapassa cem mil arrobas. Podemos inferir algumas hipóteses para essas diferenças. A primeira e mais visível de todas se apresenta na ausência dos anos de 1765 a 1769 nos dados coligidos por Antônio Carreira. Essa lacuna, apontada por Carreira, a partir da ausência de dados de entrada desses anos nos livros de registro da CGGPM, nos remete de imediato a essa diferença, apesar de que os números apresentados pelo mesmo se estendam até a década de 40 do século XIX, período fora do funcionamento efetivo da Companhia, mas ainda dentro do limite temporal da Junta liquidatária da empresa. Como então Nunes Dias conseguiu os dados para esses anos ausentes? Já vimos que o mesmo se utilizou de uma documentação externa à Companhia, os registros das saídas dos navios do Estado do Grão-Pará e Maranhão em documentos do Arquivo Histórico Ultramarino e de registros de entradas de navios em Lisboa, no Arquivo Municipal de Lisboa.

Mesmo assim, com essas informações os números apresentam grandes diferenças, que não conseguem ser explicadas apenas com a inserção das pautas de exportação entre os anos de 1765 e 1769, havendo diferenças entre os dados apresentados pelos autores, para todos os anos.

Outra disparidade nos dados pode ser vista na dúvida sobre o ano do início das operações de giro comercial da Companhia. Nunes Dias aponta o ano de 1756 como o inicial das exportações enviadas a Lisboa por conta da CGGPM; já Carreira inicia seus dados apresentados em 1758. Essa diferença nos anos iniciais de operação da companhia

monopolista tem reflexos no período de extinção da empresa, ficando a dúvida se deveria ser extinta em 1775 ou 1777, cumprindo os determinados 20 anos de funcionamento da mesma. Tal dúvida pode ser explicada na análise dos livros de entrada da própria Companhia, e por conta do ocorrido após o terremoto de 1º de novembro de 1755.<sup>438</sup>

Em relação aos outros produtos (salsa, urucum, puxuri, óleo de copaíba e gengibre) os números também divergem, com gêneros aparecendo como exportados em determinado número de anos para um, e ausentes no outro, porém, com o agravante de diferenças em relação às unidades de medida (como o óleo de copaíba, aparecendo como medido em barris e em outro, em canadas), levando a possibilidades de erros e inconsistências nos números apresentados.

É inegável que os números absolutos apresentados são expressivos demonstrando a força da Companhia nos seus anos de vigência. Mas se observarmos atentamente veremos períodos de retração grave, para logo em seguida surtos de crescimentos vertiginosos. De acordo com Nunes Dias, situações assim se davam por motivos conjunturais, como guerras, ou períodos de recessão econômica.<sup>439</sup> Tais situações obviamente causavam impactos nos lavradores que escoavam sua produção pelos navios da Companhia.<sup>440</sup>

Tal situação da disparidade dos dados configura-se para o nosso trabalho como um problema, mas sem ser um obstáculo intransponível. Como sanar esses problemas e

---

<sup>438</sup> O Livro de Entradas nº 32 registra a sua primeira entrada no dia 30 de outubro de 1758, apontando que os navios São José, vindo do Pará e Esperança, vindo do Maranhão, aportaram em Lisboa trazendo os gêneros embarcados pela Companhia e os mandados pelos moradores. ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, Livros de Entrada nº. 32. Não encontramos outro livro de entradas anterior a esse. Entretanto, em mapa dos gêneros embarcados no Pará de 1730 até 1777, constante anexado a um ofício enviado pelo governador do Pará João Pereira Caldas, há a relação dos navios, capitães e cargas transportadas em nome da Companhia de Comércio, e esta relação consta como o ano inicial das atividades em 1756, com o envio total de 7 embarcações nesse ano. “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, datado de 31 de agosto de 1778. AHU, Pará, cx. 80, doc. 6627 (Avulsos).

<sup>439</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 373-374.

<sup>440</sup> Citamos o exemplo da questão dos seguros que os moradores deveriam pagar quando embarcavam seus gêneros, especialmente em períodos de guerra. Tal situação levou a uma consulta do governador Manoel Bernardo de Melo e Castro, em que este consultava a Mendonça Furtado sobre tal questão, informando que os administradores da Companhia cobravam os seguros na cidade, levando a reclamações dos moradores que questionavam tal prática. Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, datado de 8 de julho de 1762. AHU, Pará, cx. 52, doc. 4800 (Avulsos).

dificuldades e encontrar números mais próximos dos reais para as exportações efetuadas pela Companhia? Apesar de não ser o objeto central deste trabalho, podemos buscar uma solução para tal dilema. Cruzando as informações coletadas nos livros de entrada e de vendas da CGGPM, juntamente com os mapas de cargas dos navios, constantes nos “Avulsos” do Arquivo Histórico Ultramarino, poderemos chegar próximos de dados mais confiáveis do que chegou em Lisboa e foi revendido nos leilões promovidos pela Companhia, durante os anos de funcionamento da mesma. Tais números serão acompanhados com as respectivas vendas nos próximos capítulos. Acrescenta-se a esses dados a possibilidade de consultar a documentação referente às entradas no porto de Lisboa, constantes no trabalho coletivo de Eduardo Frutuoso, Paulo Guinote e Antônio Lopes.<sup>441</sup>

De tais números, mesmo que divergentes podemos fazer algumas inferências. Ao analisar o papel da CGGPM para o comércio dos gêneros exportáveis do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Manuel Nunes Dias, impregnado pelo discurso desenvolvimentista da Amazônia, vigente durante os anos 60 e 70 do século XX, posto em prática no discurso da ditadura militar brasileira, transporta tal ideia para o século XVIII, apontando uma Amazônia completamente nova após a implantação da companhia monopolista. Ancorando-se nos dados estatísticos apresentados acima com o destaque para os três principais produtos: cacau, café e cravo, Nunes Dias pinta um quadro de uma Amazônia completamente inóspita e sem nenhuma relevância comercial antes da implantação da CGGPM.

Aponta que essa situação era regra para as duas capitânicas cabeças do Estado, o Pará e o Maranhão, sendo tais regiões carentes de investimentos, técnicas e inovações agrícolas e principalmente, padecendo de um atraso decorrente dos anos de um domínio dos religiosos sobre a mão de obra disponível – os índios – e conseqüentemente sobre a produção econômica da região, percepção pintada com cores fortes a partir dos discursos das autoridades. Em várias passagens de sua obra, algumas delas com redundância de temas, expressões e sentenças, Nunes Dias expõe claramente sua ideia de que não havia absolutamente nada que fosse digno de apreciação ou citação como relevante comercialmente para o Estado do Grão-Pará e Maranhão, antes de 1755, mantendo-se tal

---

<sup>441</sup> FRUTUOSO, Eduardo; GUINOTE, Paulo; LOPES, Antônio. *O movimento do porto de Lisboa e o comércio luso-brasileiro (1769-1836)*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses (CNCDP), 2001.

região apenas da agricultura de subsistência, sem nenhuma relação comercial internacional, ou perspectivas para isso, sendo facultado o comércio com o Atlântico, com o mares Báltico, Mediterrâneo e do Norte, apenas após a implantação da CGGPM. É de notar ainda que Nunes Dias compilou as pautas de exportação guardadas no acervo do Arquivo Histórico Ultramarino, e que revelam a considerável exportação desses produtos, já a partir dos anos 1730.

Tal posição de Nunes Dias, especificamente quando trata do principal produto da pauta de exportação do Grão-Pará e Maranhão, o cacau, conforme vimos nas tabelas acima, suscitou críticas de Dauril Alden quanto a suas ideias acerca da Amazônia antes e depois da CGGPM. Como já referido, há uma clássica divisão proposta por Dauril Alden para o comércio do cacau da Amazônia. Este divide em três partes tal comércio, ficando o período de existência da CGGPM como a segunda fase de tal comércio, a chamada fase do comércio monopolista.

A CGGPM surge, assim como outras congêneres, com o intuito de promover o desenvolvimento econômico português, elevando assim Portugal a uma categoria de independência com relação ao capital estrangeiro. Com relação ao cacau, a CGGPM obrigava os produtores locais a exportar suas mercadorias em navios da empresa, apesar de inicialmente esses lavradores possuírem a opção de vender seus produtos aos agentes da Companhia ou continuar a prática de consignação a correspondentes em Lisboa.<sup>442</sup>

Alden analisou a participação da CGGPM no fomento e comércio do cacau na região amazônica, divergindo em sua análise da tese de Manuel Nunes Dias. Durante os primeiros anos da companhia, grande parte dos exportadores preferiu embarcar seus produtos por conta própria, ao invés da opção da venda aos agentes da CGGPM. Isso fica perceptível nas baixas percentagens das cargas da companhia que eram embarcados em Belém para o Reino: 9,7% do valor em 1756; 10,3% em 1757 e 19,1% em 1758. Nesse período o preço oferecido pela Companhia variava entre 960 e 1.200 réis a arroba de cacau, preço que se assemelhava ao da década anterior. A partir de 1759, após pressão de vários lados, o agente da Companhia aumentou o valor para 1.500 réis, e então nesse mesmo ano a proporção do carregamento de cacau pertencente aos exportadores locais e os da Companhia se inverteram, sendo registrado 77,7% desse produto como pertencente à CGGPM. No ano seguinte, a Coroa decide por interditar a possibilidade de os lavradores

---

<sup>442</sup> ALDEN, Dauril. *O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial*, p. 38.

locais exportarem por sua conta a produção de cacau, determinando a Companhia como o agente exclusivo de exportações dos produtos amazônicos. Como resultado de tal medida entre o período de 1759 até 1777, a CGGPM respondeu por 88,8% dos carregamentos destinados a Lisboa. Com relação ao preço pago por arroba, apesar de um relativo aumento para 2.000 réis, em 1760, acompanhando o preço de mercado do cacau de Caracas, logo em seguida diminuiu, a partir de 1764, para 1.500 réis, permanecendo como preço fixo até o final do monopólio.<sup>443</sup>

Dessa feita ao apresentar dados estatísticos sobre a produção do cacau durante o período anterior à Companhia e o período de vigência da mesma, Alden refuta a tese de Manuel Nunes Dias, que defendia a ideia de que antes da existência da CGGPM, a economia amazônica era completamente de subsistência, e que apenas com tal companhia monopolista que os produtos amazônicos ganharam os mercados europeus.<sup>444</sup> Para exemplificar suas ideias, Alden apresenta dois dados quantitativos da produção de cacau, nas duas primeiras fases de exportações desse produto. No primeiro período, que engloba os anos de 1730 e 1751, as exportações de cacau chegaram a 35.059.682 libras, com uma média de 1.348.450 libras, por ano. Já para o período seguinte, de 1756 a 1777 (período de vigência da CGGPM) as exportações alcançaram 27.962.123 libras, que perfazem 1.331.434 libras. Apresentando esses dados do cacau exportado, que mostravam ser em média de 61% do valor total das exportações durante o período do monopólio, o historiador norte-americano conclui que a CGGPM não contribuiu de maneira significativa, para o crescimento da produção amazônica, de forma real, pois essa média de exportação do cacau foi a mesma encontrada entre os anos de 1745 e 1755.<sup>445</sup>

---

<sup>443</sup> *Ibidem*, pp. 38-39.

<sup>444</sup> Tal ideia fica bem nítida nessa passagem “A partir de 1756, primeiro ano do giro mercantil da Companhia, evidencia-se a transformação estrutural da Amazônia. A uma economia sem mercados opunha-se, cada vez mais acentuadamente, uma nova economia cujas próprias condições de progresso lhe advinham da troca à distância dos produtos tropicais comerciáveis, oriundas do afã fomentado pela empresa colonizadora. O Estado do Grão-Pará e Maranhão surgia, assim, como unidade geográfica que encontrava as suas possibilidades de desenvolvimento e de expansão, não no seu predomínio político ou militar, mas na sua força irradiadora e motora de toda a atividade mercantil.

A Amazônia ganhava, com efeito, nova roupagem e novo aspecto. Irrigada com o sangue vivificante do mercantilismo colonizador, então representado pela Companhia de comércio e navegação, conseguia libertar-se, afinal de uma espécie de servidão geográfica...”. DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, p. 314.

<sup>445</sup> *Ibidem*, pp. 39-40.



Joaquim Romero Magalhães levanta um questionamento importante, principalmente levando em consideração uma historiografia que apresenta a CGGPM, uma das principais iniciativas econômicas de Sebastião José, como a fomentadora de um boom agrícola no Estado do Grão-Pará e Maranhão, como defendeu Nunes Dias. Para o historiador português, não há nenhum sinal de que a cultura do arroz e do algodão, que aumentou principalmente na capitania do Maranhão, tenha tido esse crescimento por iniciativa ou estímulo governamental direto. Esse incremento teria decorrido, na verdade, mais como efeito das práticas comerciais da CGGPM, como no caso do cacau, no Grão-Pará e dos já citados, arroz e algodão, no Maranhão. Acrescenta ainda que isso se deu sobretudo a partir da procura externa que se exerceu sobre a colônia. Lembrando que o comércio era a grande preocupação do Marquês de Pombal, sendo associado esse crescimento da produção agrícola ao desenvolvimento das trocas comerciais.<sup>446</sup>

Talvez para historiadores econômicos, ou que trabalham com perspectivas acerca da conformação de grandes mercados e redes de negócio transnacionais, os produtos amazônicos não tiveram ou não fizeram diferença nas negociações efetuadas em grande escala, principalmente pela oscilação das exportações de tais gêneros, levando o mercado consumidor a não se manter fiel à aquisição daqueles produtos. Porém, para o observador amazônico contemporâneo, pensar na inserção de produtos tão específicos da região, como cacau, cravo, óleo de copaíba, urucum e outros, ganhando mercados consumidores para além da metrópole, durante o século XVIII, poderia soar como algo de impacto. Mesmo que a Companhia não tenha sido a pioneira em alavancar o comércio nessas terras, ela serviu como propulsora para a imersão desses produtos nas redes de negócio já existentes no Reino, formadas por portugueses e estrangeiros, incrementando os ganhos de tais indivíduos, rompendo com a concepção de que tais núcleos comerciais englobavam apenas produtos exportados pelo Estado do Brasil, como açúcar, tabaco, pau-brasil e diamantes.

Esta temática será o eixo norteador dos dois próximos capítulos, nos quais a partir das vendas dos produtos amazônicos nos leilões da CGGPM, apresentaremos as redes de comércio já trabalhadas pela historiografia portuguesa, revelando como os grandes homens de negócio, portugueses e estrangeiros, das praças de Lisboa e do Porto, integraram os gêneros amazônicos em seus negócios que alcançavam os outros centros europeus.

---

<sup>446</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero. “Sebastião José de Carvalho e Melo e a economia do Brasil”, pp. 196-197.

## Capítulo V

### As redes de negócio no Reino: a inserção dos produtos amazônicos na Europa

“O monopólio das companhias de comércio e navegação colonial foi dos mais importantes privilégios alguma vez concedidos pela Coroa a sociedades particulares. Nestas companhias, os homens de negócio aprenderam a cooperar e a defender vantagens recíprocas, criaram laços estáveis, alargaram as redes de influência pessoal nos tráficos mercantis e consolidaram a aliança com a Coroa em torno de interesses estratégicos comuns. A administração do monopólio sobre territórios tão vastos e compreendendo uma gama variada de produtos com boa extracção no mercado internacional não podia deixar de lançar a primeira grande vaga de suspeição sobre política e negócios, moralidade e corrupção (...) estas instituições vão assim aglutinar uma elite razoavelmente ampla, que serve de suporte ao projecto pombalino de reforço da autoridade do Estado”.

MADUREIRA. *Mercado e privilégios*.<sup>447</sup>

Ao chegarmos à última parte deste trabalho, nos colocamos diante do principal problema desta tese. Após percorrermos os meandros da criação da CGGPM, dos seus acionistas, corpo administrativo metropolitano e colonial, as frotas e pautas de exportação, percebemos como a empresa monopolista movimentou pessoas, políticas econômicas, produtos e capital. Através do exclusivismo de comércio, regularidade das frotas e garantia de comércio, impulsionou a exportação dos gêneros locais – as “drogas” – do Estado do Grão-Pará e Maranhão a um mercado consumidor europeu, que já conhecia tais produtos.

Ao refletirmos sobre o funcionamento da CGGPM, alguns questionamentos surgem. O que acontecia com as carregações vindas do Grão-Pará e Maranhão após desembarcarem em Lisboa? De que forma e por quem eram arrematadas? Qual o destino de tais gêneros? Respostas e hipóteses para essas perguntas serão o norte desta segunda parte da tese. Dividiremos em dois capítulos para podermos apresentar, primeiramente, os negociantes portugueses que adquiriram os produtos amazônicos, separando estes em

---

<sup>447</sup> MADUREIRA, Nuno Luís. *Mercado e privilégios. A indústria portuguesa entre 1750 e 1834*, p. 83.

dois grupos: aqueles que estiveram diretamente ligados a cargos administrativos na própria CGGPM e os homens de negócio portugueses e negociantes ou casas comerciais estrangeiras que atuavam em Lisboa na segunda metade do século XVIII. Mostraremos que ambos os grupos, nacionais ou estrangeiros, tiveram papel fundamental para a reexportação das “drogas” para outros centros europeus.

Antes de tratarmos diretamente das negociações havidas em Lisboa após a chegada dos produtos amazônicos trazidos pela CGGPM e vendidos nos leilões promovidos pela empresa monopolista, faremos um breve percurso historiográfico apontando os caminhos trilhados pelas historiografias brasileira e portuguesa, no que tange à discussão sobre o comércio colonial e suas implicações para os dois lados do Atlântico. Tal reflexão historiográfica se faz necessária para assim podermos incluir as discussões trazidas por esta pesquisa, a respeito das relações econômicas havidas entre o Estado do Grão-Pará e Maranhão, Portugal e o restante da Europa, a partir do intermédio da Companhia monopolista.

## 1. O comércio colonial: debate historiográfico

Duas explicações acerca da relação de comércio colonial existente entre Brasil e Portugal se sobressaem e polarizam os debates historiográficos brasileiros. A primeira tem início durante a década de 70, com os trabalhos de Fernando Novais, e a formulação da ideia de “Antigo Sistema Colonial”. Tal conceito é a culminância da análise de Novais a partir de trabalhos pioneiros que pensaram a economia colonial brasileira, realizados durante o século XX.

Destacamos que esses primeiros escritos sobre a economia do Brasil colônia se iniciam na década de 1930 com Roberto Simonsen, que desenvolveu sua análise utilizando como modelo explicativo a existência de ciclos econômicos no Brasil colonial: pau-brasil, açúcar, mineração, todos com mão de obra escrava, fosse indígena ou africana. Estes ciclos ou etapas se iniciavam a partir da decadência do ciclo anterior. Importante ressaltar o importante uso de fontes primárias, porém sem uma maior problematização, mas que serviu de modelo norteador, inclusive para a percepção didática no ensino de História do

Brasil que se utilizou durante muitos anos do modelo explicativo dos chamados “ciclos econômicos”.<sup>448</sup>

Em 1942, Caio Prado Junior lança a sua visão sobre a colonização do Brasil com a noção de “sentido da colonização”, em que os colonos teriam como objetivo a exploração dos recursos naturais e não o povoamento da região. Dessa feita, a ocupação do Brasil estaria inserida no contexto de expansão das atividades colonizadoras dos países europeus, principalmente os ibéricos, desenvolvidas a partir do século XVI. Caio Prado então aponta que essa exploração colonial explicaria o subdesenvolvimento do Brasil, pois durante todo o período colonial esteve baseado em uma economia agroexportadora e com pouco dinamismo do mercado interno. Portanto, essa dependência se explicava pela transferência de recursos para a metrópole, no trabalho baseado na escravidão (indígena e africana) e na produção monocultora. Concluía seu pensamento apontando que a colônia seria um corolário do modo de produção capitalista europeu em vigência durante o período moderno.<sup>449</sup>

Em outra obra sua de grande impacto para as gerações futuras de historiadores que adotaram esse modelo “pradiano”, destacava de forma enfática a sua ideia sobre o papel da colônia brasileira e sua relação com Portugal

Os diferentes setores que o compõem têm uma atividade econômica variável, vimo-lo já nos capítulos anteriores: as grandes lavouras tropicais, a cana-de-açúcar, o tabaco, o arroz, o anil, o algodão, ao longo do litoral; aquelas primeiras mais próximas do mar, a última um pouco mais arredada para o interior; a colheita de produtos naturais (sobretudo o cacau) no Extremo-Norte; a mineração do ouro e dos diamantes no Centro-Sul; a pecuária no sertão do Nordeste e no Extremo-Sul. Estes são em suma, desprezados os pormenores, os gêneros da vida econômica da população colonial. Um traço os aproxima e sintetiza: é o caráter geral da economia brasileira (...), e que permanece apesar de todas as vicissitudes e incidentes de sua evolução; e que

---

<sup>448</sup> SIMONSEN, Roberto C. *História econômica do Brasil: 1500-1820*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2016.

<sup>449</sup> PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. Cabe destacar o importante trabalho de Celso Furtado *Formação econômica do Brasil*, escrito em finais dos anos de 1950, em que o autor, analisando o processo estrutural do desenvolvimento industrial do país, a luz das teorias econômicas, apresenta o processo econômico colonial brasileiro que aproxima-se do apontado por Caio Prado Junior, acrescentando que era o comércio exterior (relação Brasil colônia-Portugal) que constituía o eixo central da economia escravista, não sendo dessa maneira um sistema autônomo e sim um prolongamento de outros maiores. Ver: FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

vem a ser a *exploração dos recursos naturais de um amplo território em proveito do comércio europeu*.<sup>450</sup>

Dessa feita, não havia outra explicação para o comércio colonial. Este era fundamentalmente originado desse caráter da colonização, qual seja, a exportação dos gêneros explorados abastecia o mercado internacional. Ou seja, Portugal assume então o papel de intermediário entre o que se produzia na colônia e os mercadores consumidores na Europa. Prado Junior afirma que dois terços da exportação do Reino para outros países se faziam com os produtos da colônia (para a segunda metade do século XVIII).<sup>451</sup>

Seguindo essa linha de pensamento sobre a economia colonial, Fernando Novais, em sua tese de doutorado intitulada *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial*, apresenta em linhas gerais que o sistema colonial nada mais é do que um conjunto de relações entre as metrópoles com suas respectivas colônias, em um determinado período da história da colonização, sendo assim denominado *Antigo Sistema Colonial* da era mercantilista. Dessa feita, o historiador paulista defende que durante a era moderna esse sistema específico de relações assume uma forma mercantilista de colonização, dando assim sentido ao movimento de colonização europeia entre o período dos Descobrimentos e da Revolução Industrial.<sup>452</sup>

Essas relações se desenvolveriam através de duas formas: primeiro através da legislação ultramarina das potências europeias colonizadoras e, como segunda forma, o movimento de circulação de umas para as outras, ou seja, no comércio que realizavam entre si, além das vinculações político-administrativas que as envolviam. Novais então apresenta a ideia de pacto colonial, esclarecendo a partir de escritos da época moderna,

---

<sup>450</sup> PRADO JUNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 43ª edição. São Paulo: Brasiliense, p. 102. Grifos nossos.

<sup>451</sup> *Ibidem*, pp. 113-119.

<sup>452</sup> NOVAIS, Fernando. *Portugal e o Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 8ª edição. São Paulo: Hucitec, 2006, pp. 57-58. José Amaral Lapa define o sistema colonial da seguinte forma: um sistema econômico-social em que as relações de dependência e subordinação prevalecem, entre as nações hegemônicas europeias e suas colônias, tanto em Ásia, África e nas Américas. Dessa feita o sistema colonial tem como preceitos as ideias de conjunto, organicidade e funcionamento, sendo efetivo a partir do *pacto colonial*, expressão da sua funcionalidade. Amaral Lapa valendo-se de concepções marxistas, aponta justamente a ideia de funcionamento como o fator principal do pacto colonial, que é gerado a partir da expansão ultramarina da época moderna, levando a uma mundialização da economia, inseridos assim no bojo das práticas colonialistas. Essas práticas estariam então introjetadas nas mentes de todos dividindo as novas relações de trabalho em dominantes e dominados. LAPA, José Roberto do Amaral. *O sistema colonial*. São Paulo: Ática, 1991, p. 5, pp. 21-22.

ou seja, no plano teórico, que as colônias seriam um fator fundamental de desenvolvimento econômico para a metrópole. Encaixava-se assim em um corpo doutrinário econômico e de política econômica denominado mercantilismo.<sup>453</sup>

O sistema colonial seria então um tipo particular de relações políticas, possuindo dois elementos: a metrópole de um lado, como centro de decisões, e de outro a colônia, como subordinada, relação que permitia que a vida econômica da metrópole fosse dinamizada pelas atividades coloniais, em um quadro institucional mais amplo. Entretanto, Novais vai além dessa visão, articulando um quadro conjuntural mais amplo e imbricado que contém o Estado absolutista e sua centralização do poder real, que dessa forma projeta uma sociedade organizada e disciplinada em “ordens”, pronta a executar uma política mercantilista que objetivava o desenvolvimento da economia de mercado, tanto interno como externo, levado a cabo no plano externo através da exploração ultramarina.<sup>454</sup>

Os elementos dessa estrutura – absolutismo, sociedade estamental, capitalismo comercial, política mercantilista, expansão ultramarina e colonial – seriam assim partes de um todo, interagindo nesse complexo, formando o chamado *Antigo Regime*.<sup>455</sup>

Porém, esse “sentido da colonização”, expressão retomada por Novais a partir do trabalho de Caio Prado Junior, sofre de forma paulatina a penetração do capital na produção, com a formação do capitalismo comercial. Capital esse que também foi possível a partir de uma acumulação primitiva, usando a concepção de Karl Marx, oriundo da exploração colonial, servindo assim como elemento constitutivo desse capitalismo comercial moderno.<sup>456</sup>

Com relação ao exclusivo metropolitano, Novais apresenta que o comércio seria o grande cerne da colonização, entretanto, este comércio havia sido regulado pelo regime de exclusivo, pois Portugal desejava resguardar para si os direitos comerciais coloniais sobre as suas colônias da América portuguesa.<sup>457</sup>

---

<sup>453</sup> NOVAIS, Fernando. *Portugal e o Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*, pp. 58-59. Amaral Lapa contesta esse valor excessivo dado por Novais à legislação ultramarina. Ver: LAPA, José Roberto do Amaral. *O sistema colonial*, pp. 89-90.

<sup>454</sup> NOVAIS, Fernando. *Portugal e o Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. pp. 62-63.

<sup>455</sup> *Ibidem*, p. 66.

<sup>456</sup> *Ibidem*, pp. 69-70.

<sup>457</sup> NOVAIS, Fernando. *Portugal e o Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*, pp. 72-76. Diz Novais: “É no regime do comércio entre metrópoles e colônias que se situa o elemento essencial desse mecanismo. Reservando-se a exclusividade do comércio com o Ultramar, as

Antes de falarmos do segundo modelo explicativo acerca da economia colonial, desenvolvido, principalmente, a partir dos trabalhos de João Fragoso e Manolo Florentino, faremos uma breve ressalva a algumas críticas importantes às noções desenvolvidas por Caio Prado Junior e ao seu modelo “circulacionista”. Na década de 70, Ciro Flamarion Cardoso parte da noção infraestrutural, do conceito do modo de produção, que deveria articular historicamente as forças produtivas e as relações de produção. Para esse intento, Ciro Flamarion critica o esquema interpretativo de Immanuel Wallerstein (utilizado por Novais), que acreditava na existência de um sistema econômico europeu, o capitalismo, baseado no mercantilismo, e cujo centro dinâmico e irradiador se encontrava na Europa Ocidental. Portanto, criticava Fernando Novais ao apontar que este analisava o *Antigo Sistema Colonial* por um viés semelhante, subordinando as estruturas coloniais americanas a uma lógica externa.<sup>458</sup>

---

metrópoles europeias na realidade organizavam um quadro institucional de relações tendentes a promover necessariamente um estímulo à acumulação primitiva de capital na economia metropolitana a expensas das economias periféricas coloniais. O chamado “monopólio colonial”, ou mais corretamente e usando um termo da própria época, o regime do “exclusivo” metropolitano, constituía-se, pois, no mecanismo por excelência do sistema...”, *Ibidem*, p. 72. Um debate conceitual e teórico a esse respeito pode ser encontrado em VILELLA, André Arruda. “Exclusivo metropolitano, “superlucros” e acumulação primitiva na Europa pré-industrial”. *Topoi*, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 23, jul.-dez. 2011, pp. 4-29; ARRUDA, José Jobson de Andrade. “Superlucros: a prova empírica do exclusivo colonial”. *Topoi*, Rio de Janeiro, vol. 15, n. 29, jul.-dez. 2014, pp. 706-718.

<sup>458</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI, Hector P. *História econômica da América Latina*. Rio de Janeiro: Graal, 1983. Ao desenvolver suas críticas ao modelo de Caio Prado e adotado por Novais, Ciro Cardoso abriu um debate e a formulação de um conceito da formação econômica escravista colonial. Usando as ideias de Karl Marx em *O Capital*, apontou que a visão “circulacionista” não levou em consideração a especificidade das condições históricas em que as sociedades coloniais se desenvolveram, ressaltando que o escravismo moderno representou o desenvolvimento de estruturas diferentes às do capitalismo mercantilista europeu. Inclusive, Ciro citava a existência de outros modos de produção secundários (modo de produção “pequeno camponês e “pequeno burguês”) que coexistiam com o modo de produção dominante. Para Ciro, o modo de produção escravista colonial tinha como fatores basilares: o caráter colonial (periférico e subordinado) das formações sociais que lhe correspondiam e a própria escravidão, vista através do seu funcionamento econômico e como fundamento das estruturas sociais. Ver: CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou camponês?* São Paulo: Brasiliense, 1987. Essa discussão sobre a formulação do conceito da formação econômica escravista colonial e a ideia de que a utilização estrutural da mão de obra escrava estava na base da reprodução da economia colonial, foi detalhada um pouco mais tarde no trabalho de Jacob Gorender, durante a década de 1980, ver: GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 4ª edição. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010.

Após a formulação de tais proposições, a historiografia brasileira vai passar a partir dos anos 1980 por um novo momento historiográfico, com trabalhos que questionaram os modelos explicativos vigentes, especialmente o sistema de *plantation*, a ineficácia ou quase nulo mercado interno e a dependência da colônia em relação ao mercado externo. Tais elementos começaram a ser questionados quando as observações sobre fatores de natureza não econômica revelaram sua influência nos caminhos da economia, como por exemplo, aspectos políticos e culturais da sociedade colonial, e que se revelaram a partir do momento em que atenções começaram a se voltar para as especificidades regionais dos principais espaços da colônia brasileira. Os principais autores que surgiram nesse contexto e questionaram o modelo vigente proposto por Novais foram João Fragoso e Manolo Florentino.

Estes defendiam a ideia de uma acumulação endógena no espaço colonial advinda da produção e comercialização de produtos para o abastecimento interno de regiões agroexportadoras, produzindo assim um vigoroso mercado interno. Formulavam-se assim circuitos mercantis inter e intra-regionais de produtos que abasteciam as outras capitanias (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e a região Sul), destacadas pelos autores como os espaços primordiais para esse tipo de prática. Tal proposição defendida pelos autores afirmava que o escravismo colonial ao se reproduzir, gerava formas de produção não capitalista (produção camponesa, trabalho livre não assalariado) que faziam parte do mercado interno, favorecendo assim circuitos de acumulação endógena.<sup>459</sup>

Em um trabalho conjunto do dois autores, apontava-se que havia uma explicação para a necessidade de enriquecimento dos portugueses na colônia, pois a ideia de uma sociedade formada na metrópole, parasitária, composta por fidalgos, clero e uma elite mercantil, chamada pelos autores de arcaísmo, estava na raiz da acumulação endógena do capital com vista a manter tal status, de sociedade hierarquizada, também na colônia (assim esse arcaísmo seria um projeto destes colonos). Para Fragoso e Florentino, Novais não levou em consideração nas suas análises essa herança cultural dos ibéricos, em que valores de uma mentalidade pré-capitalista prevaleciam e onde ascender na hierarquia social implicava se tornar membro da aristocracia. Portanto, os recursos assim adquiridos

---

<sup>459</sup> FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997; FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.



na forma mercantil passavam para as atividades de cunho senhorial e o colonizador se tornava então continuador de uma sociedade aristocrática e de ordens da Europa.<sup>460</sup>

Ao lado desses dois modelos explicativos, que polarizam ainda hoje uma grande parte dos debates historiográficos,<sup>461</sup> outra perspectiva (utilizada também em alguns trabalhos que se posicionam em um dos modelos explicativos vigente) sobre as relações entre o Brasil colônia e Portugal utiliza o conceito de império para denominar o conjunto de

---

<sup>460</sup> FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840*. 4ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Ver especialmente o segundo capítulo. Stuart Schwartz formulou algumas críticas às obras de Fragoso. Para o historiador norte americano quando Fragoso aponta que os comerciantes brasileiros investiam em terras e escravos para adquirir status no Brasil colonial, estariam-no fazendo de forma tautológica, pois a historiografia atual sobre o desenvolvimento do capitalismo da Europa tem apresentado que os comerciantes desejavam a nobilitação enquanto os ritmos de transformação para o sistema capitalista continuavam em pleno crescimento ao longo do XVIII. na Inglaterra e na França, muitos nobres capitalistas ainda apresentavam suas atividades comerciais voltadas para atividades agrárias. Assim o setor mercantil da economia brasileira possuía semelhança com a Europa, já que as atividades agrícolas se apresentavam como opção segura e rentável para seus negócios. Uma segunda crítica se fazia em relação ao recorte temporal, pois, para Schwartz nesse período acontece uma expansão das exportações brasileiras, além do aparecimento dos resultados das medidas pombalinas para o fortalecimento dos comerciantes metropolitanos brasileiros frente ao setor mercantil estrangeiro, culminando na ascensão dos setores mercantis do Rio de Janeiro. O equívoco de Fragoso seria tomar por estrutural ao sistema colonial algo que era parte de uma conjuntura específica, ao dizer que a predominância do capital mercantil e do mercado interno seriam realidades válidas para toda a história colonial, lendo o passado com os dados de 1790. SCHWARTZ, Stuart. “Mentalidades e estruturas sociais no Brasil colonial: uma resenha coletiva”. *Economia e Sociedade*. Campinas, (13), dez. 1999, pp. 129-133. Um grupo de pesquisadores da Unicamp também criticou as proposições de Fragoso. Segundo eles, a partir dos dados empregados não se podia afirmar que a América portuguesa possuía autonomia em seus ritmos econômicos. A escolha da praça mercantil do Rio de Janeiro como modelo para toda a economia colonial também é um erro, pois a região possuía uma conjuntura específica de prosperidade. Além disso, apontam ainda falha na escolha metodológica de Fragoso, ver: MARIUTTI, Eduardo Barros; NOGUERÓL, Luiz Paulo Ferreira; DANIELI NETO, Mário. “Mercado interno colonial e grau de autonomia: críticas às propostas de João Luís Fragoso e Manolo Florentino”. *Estudos Econômicos*. São Paulo, v. 31, n. 2, abr.-jun., 2001, pp. 369-393.

<sup>461</sup> Vide tal debate nos trabalhos desenvolvidos posteriormente por João Fragoso e o seu grupo de pesquisa denominado “Antigo Regime nos trópicos” que resultou em uma série de obras em que diversos historiadores brasileiros e portugueses comungam dessas ideias e em alguns trabalhos de Laura de Mello e Souza que divergem em algumas questões propostas de João Fragoso. FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: 2006.

colônias portuguesas no ultramar. Esse conceito muito caro a dois importantes historiadores, Charles R. Boxer e A. J. R. Russel-Wood<sup>462</sup>, também foi utilizado em estudos por José Jobson Arruda, Luiz Felipe de Alencastro e Joaquim Romero Magalhães.

Tal ideia também foi utilizada por Stuart Schwartz quando este analisou a economia do chamado “Império português”. Para o historiador norte-americano, ao constituir seu império moderno, Portugal assentou suas bases em considerações de ordem econômica, seguindo quase que à risca, o modelo clássico do conceito mercantilista de John Locke, que afirmou que um país que não possuísse minas, duas maneiras apenas surgiriam como vias de enriquecimento: a conquista e o comércio. Schwartz defende então que Portugal seguiu este ensinamento, sendo que este tal Império português “foi um sistema administrativo e econômico vasto e global que ligou continentes, povos e organizações econômicas numa rede de intercâmbios”.<sup>463</sup> Importante ressaltar que Schwartz aponta que o fator político, como um dado a ser analisado conjuntamente com a economia, era o diferencial dessa perspectiva em comparação a outras avaliações sobre o “Império português”. Dessa forma, economia e política andavam lado a lado.

Apresentando um histórico acerca dessa montagem do “império”, desde a proeminência das ilhas atlânticas (Madeira e Açores), o comércio com a costa africana e passando pelo intenso comércio com a Índia até a virada para o Atlântico e para o Brasil, que se tornará a principal colônia portuguesa, em meados do século XVII, Schwartz apresenta ideias que remontam ao chamado “pacto colonial”, com a noção de que as exportações agrícolas tradicionais (açúcar e tabaco) continuaram a ser a base da economia colonial, mas introduz a perspectiva do mercado interno brasileiro dinâmico (a partir dos trabalhos de João Fragoso e Manolo Florentino) e da ilusão de que houve ciclos produtivos consecutivos no Brasil colonial (ideia cara aos primeiros trabalhos que buscaram analisar a economia colonial brasileira).<sup>464</sup>

---

<sup>462</sup> Cf.: BOXER, Charles R. *O império marítimo português – 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras: 2002; RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Um mundo em movimento: Os portugueses na Ásia, África e América*. Lisboa: Difel, 1998. Sobre a obra de Charles Boxer e seus caminhos de pesquisa para o Brasil, ver: SCHWARTZ, Stuart; MYRUP, Erik Lars (orgs.). *O Brasil no Império marítimo português*. Bauru: EDUSC, 2009.

<sup>463</sup> SCHWARTZ, Stuart. “A economia do Império Português”. In: BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (orgs.). *A expansão marítima portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, 2010, p. 21. Citação na página 22.

<sup>464</sup> *Ibidem*, pp. 24-42.

José Jobson Arruda enfatiza a ligação forte entre Europa, África e América, ou melhor Portugal, Angola e Brasil, caracterizando a chamada relação triangular, uma das formas clássicas das relações mercantis do período do mercantilismo. Dessa relação nasce o império português, ou um império luso-afro-brasileiro, que ao longo dos anos reforça o papel de cada um desses polos, entretanto sendo regido pelo polo mais dinâmico, o europeu, que concentrava, decidia e assim se fazia seguir nos demais espaços.<sup>465</sup>

Porém, ao longo do século XVIII, o polo europeu passa por uma fase de passividade, quando os pesos relativos de cada polo são recompostos, principalmente com relação ao Atlântico Sul, por conta da extração do ouro na colônia brasileira, e do tráfico de cativos africanos de Angola. Cresce o mercado interno colonial, com produtos que serviriam tanto internamente, como para exportação.<sup>466</sup> Para Jobson Arruda, essa mudança ocorrida ao longo do século XVIII transforma o sistema colonial nascido desde o século XVI, pois traz novas dinâmicas, com um “novo padrão de exploração colonial que resulta, evidentemente, em novo padrão de acumulação. Em decorrência, o enlace tradicional entre a metrópole e a colônia adquire uma nova configuração”.<sup>467</sup> Essa mudança reflete na forma como as relações econômicas e sociais são cada vez mais estreitadas entre a metrópole e a colônia, denotando a sua complementaridade.

Uma parte da historiografia portuguesa mantém diálogos com as ideias apresentadas pela historiografia brasileira acerca dessa ideia de um sistema colonial pautado pelo exclusivismo, dando significativa importância ao comércio colonial, mesmo que com algumas variantes. Corroborando com as ideias de Novais, José Vicente Serrão aponta

---

<sup>465</sup> ARRUDA, José Jobson. “O Império tripolar: Portugal, Angola, Brasil”. In: SCHWARTZ, Stuart; MYRUP, Erik Lars (orgs.). *O Brasil no império marítimo português*. Bauru: EDUSC, 2009, p. 512.

<sup>466</sup> *Ibidem*, pp. 514-515.

<sup>467</sup> *Ibidem*, p. 516. Luiz Felipe de Alencastro no seu trabalho clássico *O trato dos viventes*, defende uma ideia central de comércio bipolar, ao invés de triangular. Alencastro via as relações bilaterais entre África e Brasil como fundantes do próprio Brasil colonial, assentado no escravismo como elemento central desse espaço econômico e social denominado por ele de “Atlântico sul”. Dessa feita essas duas partes, unidas por um oceano, fazem parte de um sistema único de exploração colonial. Citando a existência de ciclos econômicos para o Brasil colonial, afirma que na verdade existiu apenas um único ciclo econômico: o ciclo do tráfico de escravos, e que todos os outros (açúcar, tabaco, ouro, diamantes e café) são todos oriundos desse ciclo do tráfico que se estendeu pelo Brasil durante os séculos XVI-XIX. Ver: ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*, p. 9; *Ibidem*. “A rede econômica do mundo Atlântico português”. In: BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (orgs.). *A expansão marítima portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, 2010, p. 139.

que a economia portuguesa moderna se pautava em três espaços econômicos distintos: o metropolitano, o ultramarino e o luso-europeu. Salvo alterações, interdependências e articulações, tal estrutura permaneceu até o fim do Antigo Regime. Entretanto, ressaltava-se a vertente ultramarina, que transformou a economia portuguesa em uma economia de base colonial, com complementaridade metropolitana, cabendo a Portugal o papel atribuído de fornecedor de gêneros coloniais para o resto da Europa. Tal condição gerava situações contraditórias, pois levava a Coroa a inserir seus produtos coloniais no mercado ao mesmo tempo que se abria para concessões comerciais de importações, criando internamente problemas para a produção nacional, que ficava despojada de mercado interno consumidor. Mas apesar disso, a essência do sistema econômico português baseava-se no “exclusivo colonial”.<sup>468</sup>

E se Portugal baseava sua economia nesse chamado “exclusivo colonial”, o comércio, em particular o externo, se transformou naquele setor mais importante e dinâmico da economia portuguesa, sendo responsável pela criação de riquezas, fossem elas públicas ou privadas, ou que foram apropriadas de forma interna ou transferida para o exterior. O comércio externo, portanto, pautou a total articulação entre as três vertentes ou espaços da economia portuguesa, principalmente durante os séculos XVII e XVIII. Para o século XVII, o comércio com as colônias asiáticas dará o tom dos tráficos ultramarinos promovidos por Portugal e a inserção desses produtos asiáticos nos mercados consumidores europeus, desejosos por tais gêneros. Entretanto, por sucessivos acontecimentos, como a perda de diversas possessões e a concorrência com holandeses e ingleses, o comércio colonial português passará por um processo chamado de “atlantização” das suas trocas comerciais. Tal situação alçou o Brasil, e seus principais

---

<sup>468</sup> SERRÃO, José Vicente. “O quadro econômico”. In: HESPANHA, Antônio Manoel (org.). *História de Portugal*, pp. 67-69. Jorge Pedreira chama a atenção para a importância capital que o Império e de modo mais geral, o comércio marítimo, possuíam para Portugal, chegando a destacar que as colônias para Portugal eram muito mais importantes que de todas as outras potências europeias. O Brasil, depois da cessão do monopólio das rotas comerciais marítimas do comércio da Índia e da perda de territórios estratégicos em Ásia e África, tornou-se o grande provedor de riquezas e produtos para a metrópole. Dessa feita, Portugal, um Estado menor, foi alavancado por conta dos seus domínios ultramarinos e do comércio colonial, transformando-se em uma potência com alguma significância, e ao mesmo tempo tornou-se alvo da cobiça das grandes potências, correndo assim sérios riscos em relação a sua defesa territorial e subsistência da monarquia. PEDREIRA, Jorge. “A economia política do sistema colonial”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (ogs.). *O Brasil colonial, volume 3 (ca. 1720 - ca. 1821)*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, pp. 419-420.

produtos, açúcar, pau-brasil e tabaco e a relação destes com o tráfico de escravos em África, ao centro das negociações comerciais coloniais portuguesas.<sup>469</sup>

Serrão chama a atenção para o fato de que os parceiros comerciais externos de Portugal no século XVII, que recebiam os produtos metropolitanos, mas principalmente, os coloniais eram os portos de Amsterdã (o principal deles), Londres, Hamburgo, La Rochelle, Rouen, Nantes, Galiza, Sevilha, Marselha e Gênova. Caracterizava assim o comércio com uma grande diversidade de contatos externos e um alto grau de internacionalização. Ao longo do XVII e da primeira metade do XVIII, com o incremento do ouro, o tráfico ultramarino com o Brasil era intenso. Comerciantes portugueses enviavam produtos metropolitanos, muitas vezes sendo apenas agentes de grandes casas comerciais inglesas, para a colônia, sabedores de que tais produtos seriam absorvidos e que no retorno tais frotas viriam carregadas com ouro, diamantes, açúcar, tabaco, madeiras e “drogas”.<sup>470</sup> Entretanto, tal situação também envolvia características negativas. Primeiro pelo aumento das importações muito mais do que as exportações, causando assim consequentemente um déficit na balança comercial, que era coberto com o ouro. E essas duas consequências estão intimamente ligadas com as relações comerciais mais concentradas com um parceiro comercial, que mantinha uma relação desequilibrada negativamente para Portugal, a Inglaterra. Tal estreitamento comercial começou a se desenvolver desde o século XVII, com acordos comerciais que desembocaram no famoso Tratado de Methuen de 1703.<sup>471</sup>

---

<sup>469</sup> SERRÃO, José Vicente. “O quadro econômico”, pp. 89-91. José Serrão critica a ideia vigente de um sistema triangular envolvendo Portugal-África-Brasil, classificando tal sistema como parcial ou apenas teoricamente verdadeiro. Para o historiador português grande parte das relações comerciais eram feitas de forma bilateral, e também destacava o fato de que nessas relações havia a intromissão de outras nações (holandeses, ingleses, franceses e espanhóis), seja pelo contrabando ou por autorizações reais, com o próprio sistema português necessitado de abastecimento de produtos e de capitais de origem europeia.

<sup>470</sup> *Ibidem*, p. 92 e p. 95.

<sup>471</sup> *Ibidem*, pp. 96-99. Sobre as relações comerciais entre Portugal e Inglaterra a partir do Tratado de Methuen, ver: SIDERI, Sandro. *Comércio e Poder. Colonialismo informal nas relações anglo-portuguesas*. Lisboa: Edições Cosmos, 1978, (Coleção “Coordenadas”); e FISHER, E. H. S. *De Methuen a Pombal. O comércio anglo-português de 1700 a 1770*. Lisboa: Gradiva, 1984. Ver também o já citado livro sobre Methuen: CARDOSO, José Luís; COSTA, Leonor Freire *et alii*. *O Tratado de Methuen (1703)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003. Leonor Freire Costa em trabalho sobre o comércio exterior de Portugal ao longo do século XVIII, analisa que esse longo século econômico português, que se inicia em 1703 com o Tratado de Methuen e se encerra às vésperas da vinda da família real para o Brasil em 1808, foi marcado por três períodos para os planos econômicos da Coroa: a primeira metade do século da abundância do ouro, o período do governo

Tal conjuntura acabou por revelar as fragilidades estruturais do sistema comercial externo português, como “falta de articulação dos tráficos externos com a produção industrial interna, a insistência na produção de gêneros coloniais que já há muito vinham sendo produzidos pelas colônias de outros países, a permissividade do comércio colonial (supostamente exclusivo) à participação de estrangeiros, o déficit da balança comercial”.<sup>472</sup> Essa crise coincide com a ascensão ao poder do Marquês de Pombal.

Para Serrão, Sebastião José possuía um projeto econômico que foi colocado em prática visando a concretização de objetivos específicos. Essa política econômica teria se desenvolvido em dois planos; o primeiro visava responder às crises, com a adoção de ações emergenciais que visavam aqueles produtos mais afetados, como vinho, açúcar, diamantes, entre outros. A segunda etapa do plano era composta por medidas mais profundas, com objetivos mais estratégicos e de longo prazo, sendo o principal deles a nacionalização do sistema de comércio português, com o afastamento definitivo dos estrangeiros (leia-se ingleses), passando tal controle e benefícios para os lusitanos. Ligava-se a esse objetivo o reforço do exclusivo que envolvia a rede Portugal-África-Brasil. Como medidas tomadas para a concretização de tais objetivos, combateu-se o contrabando, através da proibição das atividades dos comissários volantes, criação de uma série de obstáculos para as atividades dos negociantes estrangeiros, fomento agrícola e industrial e pela formação das companhias monopolistas.<sup>473</sup>

---

do Marquês de Pombal que foi o momento de transformação que desemboca no período final das últimas décadas do século, marcado pela retração das remessas do ouro, mas também de um comércio externo bem sucedido com uma maior variedade de parceiros comerciais. Conclui Leonor Freire, retomando a visão vigente nos escritos de Novais, que “o comércio externo continuaria a assentar fundamentalmente nos fluxos de reexportação (de bens europeus para as colônias e de produtos tropicais e exóticos para a Europa). Eis a marca da persistência do sistema colonial no padrão das trocas de Portugal com o exterior”. COSTA, Leonor Freire. “Relações econômicas com o exterior”. In: LAINS, Pedro; SILVA, Álvaro Ferreira. *História econômica de Portugal (1700-2000)*, vol. 1. Lisboa: ICS, pp. 263-291. A citação está na página 291.

<sup>472</sup> SERRÃO, José Vicente. “O quadro econômico”, p. 100.

<sup>473</sup> *Ibidem*, p. 100. Tais ideias também foram também apreciadas por João Lucio de Azevedo e por Kenneth Maxwell. Ver: AZEVEDO, João Lucio de. *O Marquês de Pombal e sua época*; MAXWELL, Kenneth. “Pombal e a nacionalização da economia luso-brasileira”. In: *Chocolates, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo: Paz e Terra, 1999, pp. 89-123. José Damiano Rodrigues vê uma racionalidade governativa adotada por Sebastião José como a forma de impor, tanto ao Reino quanto ao império, as mudanças e reorientações desejadas que objetivavam uma maior concentração de poder nas mãos do soberano. RODRIGUES, José Damiano. “Horizontes de reformas e luzes: uma leitura historiográfica a partir da América portuguesa”. In: GODOY, Scarlett O’Phelan; GARCÍA, Margarita Eva Rodríguez (coord.). *El*

Essa ideia de Serrão se contrapunha ao importante e clássico trabalho de Borges de Macedo sobre a economia desse período, que não via nessa política de reforço do Estado algo renovador ou inovador, mantendo-se assim métodos tradicionais da monarquia portuguesa, sendo chamado de reorganização nada mais do que um reforço da organização que já estava vigente. Isso tudo levou o historiador a apontar para uma percepção de que a legislação do período de governação do ministro Sebastião José não se traduzia em plano previamente estabelecido, ou uma intencionalidade das ações. Essa política foi oscilante de acordo com o momento e contextos.<sup>474</sup>

Para outros estudiosos, importou destacar que no período da estadia de Sebastião José em terras britânicas, quando foi enviado do rei D. João V, teve o início a ideia sobre o declínio do comércio português, base do seu futuro programa de governo.<sup>475</sup> Para Pedreira, esse período em Londres, estabeleceu, entretanto, algumas orientações políticas futuras, sendo a principal delas a ideia, descrita por Kenneth Maxwell, como “a

---

*ocaso del antiguo régimen en los imperios ibéricos*. Lima: Fondo Editorial/ PUC Peru; Lisboa: CHAM, 2017, p. 168.

<sup>474</sup> MACEDO, Jorge Borges de. *A situação econômica no tempo de Pombal*, p. 33. Leonor Freire Costa discorda de Borges de Macedo, crendo ser possível sim, ver na política pombalina um programa, que visava “nacionalizar” o controle das relações externas, algo que pode ser visto, entre outras medidas de combate aos negociantes estrangeiros, na proibição do comércio dos comissários volantes, com esses sendo em grande medida intermediários dos negociantes ingleses. Dessa feita essas políticas econômicas com tendência mercantilista e uma renovação da elite mercantil, modificaram as relações com o exterior, principalmente com o império. COSTA, Leonor Freire. “Relações econômicas com o exterior”, p. 289.

<sup>475</sup> José Luís Cardoso analisa que um programa mais estruturado de governo, principalmente econômico, tem suas origens a partir da experiência londrina de Sebastião José. Tais proposições podem ser observadas em textos produzidos entre 1741 e 1742. Um deles, o já citado *Relação dos Gravames*, apontava e denunciava algumas irregularidades e abusos cometidos pelos ingleses nas suas relações comerciais com Portugal. Quatro ideias surgem desse texto, que podem depois ser verificados na prática nas ações do programa de governo posto em prática posteriormente: ideia de que o comércio era o melhor meio de enriquecimento do Estado; defesa de um rigor da lei e dos costumes nacionais contra os estrangeiros, envolvendo entrada de produtos do exterior e navegação mercantil para os nacionais; preferência ao comércio mais vantajoso definido como o de “mercadorias grosseiras e voluminosas” e que ocupava mais pessoas, importando matérias-primas e exportando manufaturados; e por último, a ideia de que os maiores lucros eram advindos do comércio colonial. CARDOSO, José Luís. “Política econômica”. In: LAINS, Pedro (orgs.). *História econômica de Portugal (1700-2000)*, vol. 1, pp. 355-356. Para ver o texto de Sebastião José completo, ver: MELO, Sebastião José de Carvalho e. *Escritos econômicos de Londres (1741-1742)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1986 (seleção, leitura, introdução e notas de José Barreto).

nacionalização da economia luso-brasileira”, tendo a economia o papel central na política pombalina.<sup>476</sup>

Um ponto, contudo, parece unir as análises da historiografia, a de que Sebastião José possuía um princípio que regulava a sua política colonial, qual seja, possuir domínios coloniais e os defender contra as ambições das outras potências seria algo completamente irrelevante para o poder do Estado português, enquanto não se pudesse usufruir de forma plena as riquezas que essas colônias proporcionavam.<sup>477</sup> Para atingir esse intento, o ministro de D. José I tomou uma série de medidas acerca dos produtos mais importantes do comércio com o Brasil: ouro, diamante, açúcar e tabaco.

Consensualmente, costuma-se classificar a administração pombalina como mercantilista, algo que Jorge Pedreira não concorda plenamente. Este alega que por não seguir princípios dogmáticos do mercantilismo (fiscalismo, visão sobre o comércio, modernização e racionalização do aparelho financeiro do Estado, comércio intercolonial e simpatia pelo livre câmbio em algumas situações específicas), o pacto colonial não se constituía como um objetivo mais restrito da política pombalina.<sup>478</sup>

Nuno Monteiro defende que a “política econômica” do Marquês de Pombal, dos primeiros anos de governo, não significou uma reação a uma crise comercial e financeira, mas sim medidas tomadas em resposta a circunstâncias reais, aliadas aos objetivos pessoais do ministro, tomando corpo à medida que o mesmo alcançava mais poderes. Apenas após os eventos do terremoto de 1755, da Guerra dos Sete Anos e do contexto de declínio do ouro, pode se remeter a uma crise, ou virada comercial. Baseado em recentes estudos, inclusive, Monteiro questiona essa ideia de crise da década de 1760,

---

<sup>476</sup> PEDREIRA, Jorge. “A economia política do sistema colonial”, p. 430. Maxwell aponta essa sua percepção sobre a política econômica pombalina em: MAXWELL, Kenneth. “Pombal e a nacionalização da economia luso-brasileira”.

<sup>477</sup> PEDREIRA, Jorge. “A economia política do sistema colonial”, p. 431. Nuno Monteiro corrobora com Pedreira e José Cardoso, ao afirmar que os escritos e reflexões de Sebastião José antes da sua ascensão ao poder apresentam a sua mais antiga preocupação: o comércio. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a Rodrigo de Sousa Coutinho”, p. 127.

<sup>478</sup> PEDREIRA, Jorge. “A economia política do sistema colonial”, pp. 442-445. José Luís Cardoso, porém, acredita em um “mercantilismo tardio português” explicado pela “harmonia doutrinal e política de um programa de acção tipicamente inserido na cultura económica mercantilista do qual se realça a adequação entre instrumentos de ordem legal e institucional e objectivos estratégicos de desenvolvimento económico”. CARDOSO, José Luís. “Política económica”, p. 362.



interpretando se talvez tal momento de crise na verdade correspondia a uma “viragem”, que viria a favorecer os próprios objetivos buscados por Sebastião José, já que a quebra do comércio luso-britânico, com diminuição das exportações inglesas para Portugal, apontava o fim do conhecido déficit da balança comercial portuguesa em relação a Inglaterra.<sup>479</sup>

Acompanhamos assim nesse longo percurso, porém necessário, a discussão acerca do comércio colonial a partir da perspectiva de uma historiografia considerada nacional e das perspectivas apontadas pela historiografia portuguesa acerca da relação entre o comércio colonial e o chamado período pombalino. Fazemos então uma breve reflexão sobre essas temáticas a partir de uma historiografia considerada “amazônica”, objetivando assim perceber como tais temáticas foram percebidas ou analisadas a partir do viés regional.

A análise sobre a economia amazônica também esteve presente nas principais obras historiográficas, já citadas anteriormente, que embasaram as teorias explicativas sobre a economia colonial. A visão que predominou em grande parte delas recaiu sobre a ideia de que a economia da região amazônica esteve baseada de maneira praticamente exclusiva, na extração de gêneros naturais que podiam ser aproveitados e utilizados no comércio (“drogas do sertão”, madeiras, caça e pesca).<sup>480</sup> Também associa-se essa ideia à perspectiva de que a economia da região esteve sempre à margem, periférica, em relação aos centros do Brasil colonial (Pernambuco, Rio de Janeiro e Minas Gerais). Como resume bem Luciana Batista Marinho

Uma economia assentada basicamente sob as atividades extrativas, desde o período colonial, e que, com o aumento da produção e comercialização da borracha, no decorrer da segunda metade do século XIX, teria essa sua característica acentuada. Ou, ainda que se refiram à existência de atividades agrícolas com relativa proeminência, no Pará, consideram que esse tipo de produção teria passado a ocupar um espaço marginal na econômica local, a

---

<sup>479</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a dom Rodrigo de Sousa Coutinho”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (ogs.). *O Brasil colonial, volume 3 (ca. 1720 - ca.1821)*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 130.

<sup>480</sup> PRADO JUNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, p. 69. Essa visão também se apresenta em Roberto Simonsen, descrevendo a atividade extrativa e sua relação com as ordens religiosas e a mão de obra indígena, porém, traz o adendo de que a partir da constituição da CGGPM essa extração direta dos gêneros recebeu o acréscimo da agricultura, especialmente do cacau, para o Pará e do algodão e arroz para o Maranhão. SIMONSEN, Roberto. *História econômica do Brasil*, pp. 437-440 e ver especialmente o capítulo XII.

partir daquele mesmo período. Essas são as análises, de modo bastante geral, que a historiografia tradicionalmente oferece acerca da organização econômica do Grão-Pará, as quais são estendidas, inclusive, para os outros territórios que hoje compõem a Amazônia brasileira.<sup>481</sup>

Essa base econômica extrativa seria então substanciada pela abundância de mão de obra adaptada e conhecedora desse meio natural – os indígenas –, que assim favoreceram aos colonos portugueses o contato e o reconhecimento das espécies a serem exploradas comercialmente. Expedições exploratórias eram então organizadas, contando sempre com o braço do nativo, para buscar os gêneros pelos rios navegáveis dos chamados “sertões” amazônicos,<sup>482</sup> cumprindo um ciclo que culminava com a exportação de tais produtos a partir do porto de Belém. Essa interpretação aponta que não se formara na Amazônia colonial uma base de atividade econômica pautada na agricultura, com a propriedade fundiária como o eixo articulador do modo de produção. Para Caio Prado Junior a base econômica amazônica era a exploração, pois essa “se realiza indiferentemente na floresta imensa aberta a todos. E faz-se esporádica, coincidindo com as épocas próprias da colheita”.<sup>483</sup>

Por conta dessa base econômica extrativa, o comércio colonial dessa região não seria florescente e fadado ao fracasso, pois, asseverou Caio Prado Junior de forma negativa e pessimista que

---

<sup>481</sup> BATISTA, Luciana Marinho. *Elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c. 1850 – c. 1870*. Belém: Editora Açai, 2014, p. 31.

<sup>482</sup> Em relação ao “sertão amazônico”, ver os seguintes textos: CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)*. Belém: Açai/PPHIST-UFPA/CMA-UFPA, 2010; DOMINGUES, Ângela. “Régulos e absolutos”: episódios de multiculturalismo e intermediação no norte do Brasil (meados do século XVIII). In: MONTEIRO, Rodrigo Bentes e VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Império de várias faces: relações de poder no mundo Ibérico da Época Moderna*. São Paulo: Alameda, 2009;

<sup>483</sup> PRADO JUNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, p. 72. Luiz Felipe de Alencastro, ao utilizar-se do viés explicativo pautado a partir do escravismo africano e suas implicações para a colônia, também atribuiu à Amazônia, principalmente durante o século XVII e a primeira metade do XVIII, como área de economia extrativa “bastante peculiar”, seja pelas questões geográficas e as condições marítimas da região, ou pela abundância de mão de obra nativa. Para Alencastro esse negócio pautado na exploração nativa estava atrelado ao fornecimento de créditos e bens àqueles que faziam as coletas dos produtos pelos mercadores, causando oscilações no mercado amazônico a medida em que o aumento da oferta se traduzia em uma baixa dos preços de exportação de tais gêneros. A recuperação econômica através da agricultura foi assim proporcionada pela criação da CGGPM, com a introdução de escravizados africanos na região. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. “A rede econômica do mundo Atlântico português”, pp. 120-124.

A exploração das reservas naturais da imensa floresta que se supunha esconder tesouros incalculáveis, não deu mais do que uns miseráveis produtos de expressão comercial mínima e em quantidades restritas. E não foi possível ampliar as bases desta produção e dar-lhes pela agricultura mais estabilidade. A Amazônia ficará na pura colheita; e por isso vegetará, assistindo impotente ao arrebatamento de suas maiores riquezas naturais por concorrentes melhor aparelhados. Deu-se isto com o cacau, antes seu monopólio no Brasil, e cuja hegemonia passará, entre nós, para a Bahia. Dar-se-á o mesmo, um século depois, em proporções muito maiores e dramáticas, com a borracha. A colonização do vale amazônico ainda é hoje uma incógnita.<sup>484</sup>

Para concluir essa análise sobre a percepção da historiografia nacional sobre a economia amazônica durante o período colonial, não podemos deixar de citar o trabalho de Ciro Flamarion Cardoso sobre o Pará e a Guiana Francesa. Nesta obra o historiador conceitua essas duas regiões como “áreas periféricas”, reservando ao Pará (excetuando o Maranhão) e assim conseqüentemente a uma parte da Amazônia colonial (lembrando que o Rio Negro e o atual Amapá pertenciam ao chamado Grão-Pará do século XVIII) a visão clássica de região como pobre, atrasada e improdutiva para os dois grandes gêneros coloniais – açúcar e tabaco – e, para Ciro Cardoso, também periférica, em inferioridade em relação ao Estado do Brasil. Tal situação amazônica seria agravada por problemas estruturais ocasionados pelo poderio das ordens religiosas e, conseqüentemente, ao problema do acesso a mão de obra indígena; diminuto povoamento; baixos rendimentos locais da Coroa através dos tributos e impostos; incapacidade para produção de açúcar e tabaco em larga escala e produtos cultivados de má qualidade. Vale destacar que em relação ao comércio exterior “o Pará, como toda a América portuguesa, estava submetido ao pacto colonial e só devia comerciar com a metrópole”.<sup>485</sup>

Quando se refere à produção na região, Ciro Cardoso destaca que as duas modalidades, extrativa e agrícola, competiam entre si, e para o cacau especificamente, a exportação desse produto compreendia as duas modalidades, sem poder especificar de forma estatística a quantidade de cada procedência. Usando o relato do padre João Daniel, que apresenta como era extraído o cacau, por meio dos moradores, militares e funcionários régios, que armavam canoas para enviar ao sertão em busca de cacau e das outras “drogas”, Ciro Cardoso interpreta através da visão do religioso jesuíta que tal prática

<sup>484</sup> PRADO JUNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, p. 75.

<sup>485</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984, pp. 107-118. Citação está na página 131.

diminuía com o passar dos anos, provavelmente pela retração do procedimento das ordens religiosas nesse tipo de atividade.<sup>486</sup> Pensamos que a extração direta na floresta também diminuía na medida em que avançava o cultivo cada vez maior do cacau, haja visto o número crescente, principalmente, nos últimos anos de funcionamento da CGGPM e no período seguinte.

Quando se refere à agricultura, Ciro Cardoso faz um breve apontamento sobre tal prática para a região amazônica, enfocando quatro aspectos: acesso à terra, através do sistema de doação de sesmarias aos colonos que requeressem locais para produzir; capital, destacando a grande ausência de cabedais dos colonos e também de financiamentos que pudessem subsidiar o fomento agrícola (apesar da limitada forma de incentivo advinda da introdução da CGGPM); a mão de obra, ressaltando o incremento da introdução do escravizado africano, porém, ressaltando a continuidade da utilização da mão de obra indígena, mesmo livre depois de 1757, utilizada pelos diretores da Vilas; e por último a tecnologia rural utilizada, que seria completamente ineficiente, com práticas como a queimada para utilização da terra para plantação e a ausência de animais de tração, utilizando para os trabalhos agrícolas ferramentas manuais como o machado e a enxada.<sup>487</sup>

Apesar de essa historiografia nacional apontar quase como exclusivo para a Amazônia o papel de espaço destinado apenas à exploração de recursos disponíveis na floresta, uma historiografia local via tal situação concomitante com o desenvolvimento da agricultura e conseqüentemente com o desenvolvimento do comércio externo colonial. Essa ideia tem em Manoel Barata um dos seus primeiros defensores. Em seu trabalho *A antiga produção e exportação do Pará*, de 1915, buscando justificar a percepção de que o Pará perdera o seu vigor agrícola, vigente desde o período colonial, por conta da extração do látex (mais ou menos a partir da metade do século XIX), matéria-prima para a incipiente indústria automobilística, Barata apresenta dados estatísticos que apontam uma vultosa produção agrícola do Pará para os fins do XVIII e início do XIX de quatro produtos: cacau, café, arroz e algodão. Em poder desses números, Barata conclui que o Pará possuía uma tradição agrícola atrelada à grande exportação desses quatro gêneros, mesmo que ainda existisse a prática da extração de produtos diretamente na floresta. E que por conta do abandono dessas culturas em favor da coleta do látex na floresta, deixara-se de plantar

---

<sup>486</sup> *Ibidem*, pp. 118-120.

<sup>487</sup> *Ibidem*, pp. 120-125.

até mesmo os básicos gêneros de subsistência.<sup>488</sup> Ressalta-se que Manoel Barata escrevia em um período turbulento para as exportações de borracha da Amazônia, momento em que chegara ao fim o auge de produção e exportação de borracha, que havia enriquecido grandes seringalistas e políticos.<sup>489</sup>

Em trabalho que alia o rigor metodológico dos dados estatísticos e econômicos com uma interpretação sobre a Amazônia do século XX como reflexo econômico do século XIX, assim como Barata, Roberto Santos aponta um crescimento econômico nas exportações do Pará para Portugal no final do século XVIII, para depois entrar em uma fase de decadência nas primeiras décadas do XIX, só retomando tal crescimento, de forma vertiginosa, com a exploração da borracha. Porém, Roberto Santos argumenta que o cacau, grande produto da pauta de exportação paraense do século XVIII e “eixo da economia regional”, não era em sua grande maioria cultivado e sim coletado na floresta, caracterizando aquela percepção geral da historiografia nacional da Amazônia como região eminentemente extrativista.<sup>490</sup>

Comparando com a capitania do Maranhão e as suas lavouras de algodão e arroz, importantes economicamente nesse mesmo período de finais do século XVIII, Roberto Santos aponta que o Pará não alcançou esse avanço agrícola ou “ciclo agrícola” como o maranhense porque

---

<sup>488</sup> Ver: BARATA, Manoel. *A antiga produção e exportação do Pará*. Contemporâneo ao texto de Barata, José Veríssimo escreve um pequeno texto com um teor parecido, focando no que a região estava perdendo ao privilegiar a extração da borracha em detrimento da agricultura. Para o escritor paraense, o abandono da terra e suas culturas e também das práticas extrativas, era natural, explicável e inevitável, pois, os homens amazônicos estavam preferindo o trabalho fácil e mais rentável da extração do látex, em vez do trabalho mais laborioso, árduo e menos lucrativo da agricultura ou das extrações de produtos naturais menos lucrativos do que a borracha. Ver: VERÍSSIMO, José. *Interesses da Amazônia*. Rio de Janeiro: Typ. do “Jornal do Comércio”, 1915, p. 11. Tempos depois da obra de Manoel Barata, Ernesto Cruz ao escrever sobre a produção e economia do Pará no período colonial, retomas os mesmos dados apresentados por Barata, adotando a mesma perspectiva de que havia uma florescente agricultura e conseqüentemente de comércio, capitaneado pelo cultivo do cacau, café e outros gêneros. Ver: CRUZ, Ernesto. *História da Associação Comercial do Pará*.

<sup>489</sup> Sobre a economia da borracha na Amazônia e suas conseqüências econômicas, sociais e políticas para a região, ver: SARGES, Maria de Nazaré. *Belém: riquezas produzindo a Belle Époque (1870-1912)*. 3ª edição. Belém: Paka-Tatu, 2010; *Ibidem. Memórias do “velho intendente” Antônio Lemos*. Belém: Paka-Tatu, 2002; DIAS, Edinea Mascarenhas. *A ilusão do Fausto – Manaus 1890-1920*. 2ª edição. Manaus: Valer, 2007; WEINSTEIN, Barbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec: EDUSP, 1993.

<sup>490</sup> SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 1980. Ver especialmente o capítulo 2 “Fase de decadência: 1800-1840”.

Havia, em primeiro lugar o peso da tradição colonial quanto a todas as conhecidas “drogas do sertão”, impelindo os habitantes a simplesmente colherem os frutos nativos da floresta e poupando-os do esforço do preparo da terra, sementeira e tratamentos culturais. Em segundo lugar, o tempo de maturação do cacau, a exigir cinco anos para a primeira colheita, contrastava com a disponibilidade imediata e a abundância de cacauais adultos. Além disso, a mão-de-obra indígena não era fácil de reter nos trabalhos de lavoura.<sup>491</sup>

Completando sua análise, retomava a ideia de Dauril Alden de que o cacau amazônico só ganhou espaço nos mercados consumidores europeus na medida em que se reduzia a oferta desse gênero cultivado na Venezuela, que dominara o mercado durante parte do século XVIII, queda essa provocada pelo contexto de guerras envolvendo a Espanha durante as últimas décadas do setecentos e início do oitocentos. Santos encerra sua explicação sobre a economia do cacau na Amazônia afirmando que a mesma dependia das flutuações do mercado, não estando tecnicamente preparada para as oscilações deste, por isso não parecia uma economia sólida, tudo levando a crer que era basicamente extrativa.<sup>492</sup>

Apesar dessa discordância de ideias entre as obras citadas da historiografia local, o comércio colonial e a produção agrícola da Amazônia colonial começam a ser repensados com pesquisas que apontam as suas dinâmicas internas e sua relação com a metrópole. Desde o já bastante citado trabalho de Manoel Nunes Dias, que defende um vigoroso fomento agrícola à região com a implantação da CGGPM, favorecendo assim a exportação de cacau e de outras “drogas”, até os recentes trabalhos de Rafael Chambouleyron, já apresentados no capítulo II, que revelam o quão dinâmico eram o comércio e as culturas agrícolas para a região, principalmente para a primeira metade do XVIII, trata-se aqui de contribuir com esse debate, revelando através das análises das vendas dos gêneros amazônicos nos leilões da Companhia monopolista, que esses chegaram ao Reino em quantidade consideráveis (especialmente o cacau) a partir da

---

<sup>491</sup> *Ibidem*, p. 18.

<sup>492</sup> *Ibidem*, pp. 20-23. No trabalho de Luciana Batista Marinho o primeiro capítulo traz uma análise historiográfica sobre como foi percebida a economia amazônica do século XIX, sempre retomando a dicotomia entre extrativismo e agricultura. José Ubiratan Rosário, tributário das ideias de Dauril Alden e Manoel Barata, acerca da expansão da produção agrícola do cacau durante a segunda metade do século XVIII, e retomando a ideia de ciclos econômicos, nomeia esse período como a “civilização do cacau na Amazônia”, sendo tal economia a sucessora da exploração do ouro das Minas Gerais, ver: ROSÁRIO, José Ubiratan. “A civilização do cacau na Amazônia”. *Cadernos do CFCH* (História, Antropologia e Política), Belém, 1985, pp. 49-50.

agricultura desenvolvida na capitania do Pará. Mesmo que alguns gêneros sabidamente continuassem a ser obtidos por meio da extração direta na floresta (óleo de copaíba, cravo fino, cravo grosso, urucum, gengibre e salsaparrilha), o cacau e o café, gêneros cimeiros das pautas de exportação no período da Companhia, eram oriundos, em grande parte (no caso do café em sua totalidade), de plantações cultivadas pelos colonos ou pelos índios das vilas administradas pelos Diretores.<sup>493</sup>

Francisco de Assis Costa, usando de perspectivas economicistas para compreender as atividades econômicas amazônicas dos séculos XVII e XVIII, chega a conclusões muito próximas às colocadas pelos novos trabalhos, já citados anteriormente (Rafael Chambouleyron e Mauro Coelho) especificando uma concomitância entre atividades extrativas e agrícolas dos gêneros amazônicos. Utilizando de dados e cálculos bastante

---

<sup>493</sup> Mauro Cezar Coelho em um dos capítulos de sua tese sobre o *Diretório dos Índios*, ressalta sobre a chamada economia que envolveu as vilas administradas pelos Diretores. Demonstrava a indicação, no *Diretório*, para que existisse nas vilas dois tipos de unidades agrícolas dos indígenas, um para a subsistência e outra para o sustento do comércio do Estado. Porém, chegava a conclusão de que tal projeto não foi de todo concretizado, ao apresentar os dados dos mapas de produção das vilas a partir da Tesouraria dos índios, já que ainda se mantinham mutuamente o processo extrativo e a agricultura, principalmente de cacau e mandioca. Nos anexos colige duas tabelas com as produções das vilas distribuídas em gêneros coletados e cultivados. COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar – Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1750-1798)*, pp. 230-243 e pp. 358-364. Sobre o cotidiano das vilas no período do Diretório, ver: SOUZA JUNIOR, José Alves de. “O cotidiano das povoações no Diretório”. *Revista Estudos Amazônicos*, Vol. V, nº 1, 2010, p. 79-106. Sobre os mapas da Tesouraria dos índios, cf.: Mapa do rendimento na Tesouraria Geral do Comércio dos Índios relativo a todas as vilas e lugares do Pará no ano de 1769, datado de 6 de agosto de 1769. AHU, Pará, cx. 64, doc. 5557; Ofício do tesoureiro geral do Comércio dos Índios, o sargento-mor Antônio Rodrigues Martins, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, datado de 28 de fevereiro de 1771. AHU, Pará, cx. 66, doc. 5722; Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro, Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, datado de 10 de novembro de 1772. AHU, Pará, cx. 69, doc. 5899; Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, datado de 28 de março de 1773. AHU, Pará, cx. 70, doc. 5980; Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, datado de 28 de outubro de 1773. AHU, Pará, cx. 71, doc. 6055; Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, datado de 3 abril de 1777. AHU, Pará, cx. 76, doc. 6389; Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, datado de 11 de fevereiro de 1778. AHU, Pará, cx. 79, doc. 6533. No Arquivo da Torre do Tombo compilamos quatro mapas de gêneros das vilas. ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, cx. 700, docs. 115, 116, 117, 118.

complexos, Assis Costa aponta três pressupostos: a economia amazônica tem um crescimento modesto durante a vigência da Companhia; a composição da produção continua predominantemente extrativa (média de 80%), com a atividade agrícola sofrendo oscilações, chegando a atingir no máximo 30% do total produzido e a oportunidade da formação de campesinato agrícola, levando em consideração os dados da Companhia que especificavam os “lavradores” que embarcavam seus gêneros consignados à empresa monopolista (mesmo que tal produção pudesse ser confundida com a atividade extrativista de coleta).<sup>494</sup> Entretanto, defende Assis Costa que a partir do final da Companhia esse grupo campesino ganhará força adquirindo o nome de campesinato-caboclo, típico da região amazônica onde tais tarefas agrícolas eram distribuídas pelos núcleos familiares.<sup>495</sup>

---

<sup>494</sup> COSTA, Francisco de Assis. *Formação rural extrativa na Amazônia: os desafios do desenvolvimento capitalista (1720-1970)*. Belém: NAEA, 2012, pp. 32-61. Vale ressaltar que, mesmo que não fosse o objetivo central deste trabalho compulsamos os dados nos Livros de Entrada da Companhia referentes aos colonos ou “lavradores” que embarcavam seus produtos consignados pela Companhia, incluindo nomes mitificados pela historiografia como o arquiteto Antônio José Landi. Como era de se esperar e pelo que foi tratado pela historiografia e explicitada no capítulo 4 deste trabalho, os primeiros anos apresentaram um volume bastante considerável de gêneros dos colonos em comparação com os que iam especificados como da Companhia. Entretanto, depois da restrição desse procedimento a partir de 1760, ainda conseguimos perceber remessas, mesmo que em menor quantidade, dos moradores, ressaltando assim o caráter agrícola ou campesino, como assinala Assis Costa. Lembremos, porém, que este não é o tema central deste trabalho, não obstante tal temática interessar-nos também.

<sup>495</sup> Para exemplificar o procedimento dos moradores no que concernia à produção agrícola de gêneros, sendo o principal o cacau, recorremos a um caso dos moradores da vila Viçosa de Santa Cruz do Cameté (atualmente apenas Cameté). O governador Manoel Bernardo de Melo e Castro avisava ao secretário Mendonça Furtado que concedera a liberdade para que os moradores dessa vila que haviam se apossado de umas terras em ilhas próximas a sede para plantarem cacau, café e outros frutos sem autorização, pudessem assim requerer a propriedade das terras mediante a concessão de sesmarias. Tal situação foi provocada pelos próprios moradores que pediram ao governador essa mercê, por conta de ocuparem tais terras que ficavam próximas de onde se coletavam a semente ou fruta da andiroba, que usavam para iluminação, e como essa coleta era coletiva e se fazia em terras “alagadiças” e as roças dos moradores se localizavam em terras secas, mostravam assim que suas plantações não impediam a coleta da andiroba, e que como suas roças já estavam em adiantado processo e havendo herdeiros desses “lavradores”, pediam assim a confirmação dessas terras como suas. A questão é que esses moradores desde 1755 já pediam essas terras, como revela os documentos em anexo, causando conflitos com a Câmara da cidade que pedia ao governador (interino) à época, o bispo D. Miguel de Bulhões, que não concedessem essas terras aos moradores com o pretexto de que acabariam com a coleta da andiroba. Sendo tal pedido atendido pelo bispo, levando assim ao novo pedido dos moradores ao governador Manoel de Melo e Castro. Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, datado de 25 de maio de 1761. *AHU*, Pará, cx., 49, doc. 4466 (Avulsos).



Mesmo que fuja do escopo do nosso recorte cronológico, referencia-se o trabalho de Siméia de Nazaré Lopes, acerca do comércio no Grão-Pará no final do século XVIII e início do XIX. Apresentando seus argumentos baseada em uma extensa variedade de fontes, revela o espaço do Baixo Amazonas (principalmente Santarém e Óbidos) como grande centro agrícola, principalmente de cacau, fomentando o comércio interno e externo para o período analisado.<sup>496</sup> Essas duas cidades, antigos aldeamentos religiosos (Tapajós (Santarém) dos jesuítas e Pauxis (Óbidos) dos capuchos da Piedade), foram elevadas à categoria de vilas durante o governo Mendonça Furtado, passando a serem administradas pelos Diretores durante o período do *Diretório*. Nos possibilitando inferir que as ideias de florescimento agrícola, proposto no *Diretório*, alcançaram seus intentos em algumas localidades, mesmo após o seu fim em 1798. Mas como já lembramos, tal intento não é o objeto central de nossas análises.

O objetivo desta primeira parte do capítulo é o de situar este trabalho e apontar como, ao longo dos anos, a historiografia tem se posicionado com relação à economia e o comércio coloniais, e qual o papel que a mesma tem reservado à chamada “Amazônia colonial” (ou um “não-papel”).<sup>497</sup> Por isso se faz tão importante estabelecer as visões e percepções sobre a região amazônica como um todo para assim podermos compreender como essa historiografia irá apresentar o chamado período pombalino e as consequências deste para o Estado do Grão-Pará e Maranhão, a partir do viés econômico-comercial que a região apresentará nesse contexto, com a criação da Companhia monopolista.

---

<sup>496</sup> LOPES, Siméia Nazaré. *As rotas do comércio do Grão-Pará: negociantes e relações mercantis (c.1790 a c.1830)*. Tese de doutorado. Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.

<sup>497</sup> Devemos lembrar e destacar que em recente publicação de uma coleção, em 3 volumes, que busca discutir e apresentar pesquisas recentes e visões historiográficas oriundas do grupo denominado “Antigo Regime nos Trópicos”, que tem como um dos seus principais interlocutores João Fragoso, a região Amazônica, ou o antigo Estado do Grão-Pará e Maranhão não foi representada com nenhum capítulo referente a sua história. E quando este era citado nos diversos trabalhos apresentados sempre se referia a pequenas passagens, algumas delas trazendo perspectivas consideradas mais clássicas, e já ultrapassadas sobre a região. Além de uma ausência de referências à trabalhos historiográficos regionais, que pelo menos nos últimos 20 anos tem lançado novos olhares sobre a região, com pesquisas que tem revelado as facetas e especificidades da chamada Amazônia colonial. Queremos acreditar que tal ausência se dê pela divisão política e administrativa dos territórios da América lusa, entre Estado do Brasil e Estado do Grão-Pará e Maranhão, mas tal hipótese não parece se confirmar ao analisar os textos publicados na coleção. FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil colonial*. (coleção em 3 volumes). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

Percebemos até aqui que tanto a historiografia brasileira como a portuguesa têm se debruçado há anos e com debates bastante profícuos acerca do comércio colonial e como este se articulava a partir das relações metrópole e colônia. Teorias, modelos explicativos e visões foram formuladas, debatidas e confrontadas ao longo dos últimos anos. Entretanto, percebemos nas leituras de todas essas obras a ausência, ou quando muito, a “marginalização” da região amazônica, ou propriamente, do Estado do Maranhão e Grão-Pará.

Essa perspectiva também se apresenta quando a historiografia analisa ou descreve a criação da CGGPM no contexto das mudanças econômicas introduzidas por Sebastião José. Grande parte desses autores referencia a importância da Companhia monopolista, mas sem aprofundar a discussão e principalmente, sem apresentar como os gêneros “amazônicos”, com exceção do cacau, algodão e do arroz que ainda aparecem em alguns trabalhos de forma muito esporádica, tiveram uma importância, principalmente pela participação dos principais homens de negócio de Lisboa na arrematação e consequente reexportação desses gêneros pela Europa, como veremos mais adiante. Vejamos então como a historiografia tratou a criação da CGGPM. Em seguida, discutiremos a relação que os principais negociantes de Lisboa mantiveram com ela.

• • •

O ministério de Sebastião José e suas medidas econômicas-políticas têm influenciado diversos e importantes estudos que buscam identificar suas principais premissas, origens e principalmente, as consequências para Portugal e suas colônias, dentre elas, aquela considerada a mais importante ao longo do século XVIII, o Brasil, e por extensão, o Estado do Grão-Pará e Maranhão, separado administrativamente, mas geograficamente contíguo ao Brasil. Com o estabelecimento da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 1755, Sebastião José enxergava como uma de suas principais vantagens o fornecimento de mercadorias na proporção do consumo, evitando assim um problema maior: que os mercadores nacionais estivessem presos aos excessos do crédito que era fornecido pelos estrangeiros. Desde o seu princípio, a CGGPM se valeu de uma conjuntura favorável, pois por ser constituída por ações, encontrou desde a sua fundação recursos financeiros suficientes para seu funcionamento, recebendo diretamente a proteção da Coroa.<sup>498</sup>

---

<sup>498</sup> PEDREIRA, Jorge. “A economia política do sistema colonial”, p. 434.

Percebemos então que um dos caminhos tomados por Sebastião José foi a introdução de medidas para a criação de companhias monopolistas, visando o fortalecimento da economia nacional. Para isso, necessitava da participação de uma “elite”, formada por negociantes ou “homens de negócio” dispostos a colaborar e também, obviamente, a lucrar com tais iniciativas. Nesse sentido, para José Serrão, as companhias pombalinas foram

no entanto, as primeiras a procurar a promoção integrada da produção e da comercialização. Além disso, a sua criação correspondeu sobretudo ao propósito de constituir, em Portugal, concorrentes à altura de disputarem o controlo da economia nacional com os Ingleses. *Na verdade, congregando a “nata” da burguesia mercantil, promovendo a concentração e a mobilização de capitais pelo sistema de acções, beneficiando de vários privilégios e poderes e mantendo uma ligação oficiosa com o Estado*, estas companhias monopolistas constituíam o instrumento perfeito da política econômica pombalina para a concretização dos seus dois objectivos fundamentais: recuperar e desenvolver sectores e espaços vitais da economia, e nacionalizá-la.<sup>499</sup> (Grifos nossos)

A série de reclamações efetuadas após a criação da CGGPM (já citadas nos capítulos anteriores) levou à criação da Junta do Comércio, para que pudesse assim representar a comunidade mercantil. A Junta se torna o grande centro de onde se coordenava as políticas de fomento, sendo administrada por representantes dos homens de negócio das praças de Lisboa e do Porto. Essa instituição os representava, sendo assim uma corporação que reconhecia em termos institucionais a diferenciação entre comerciantes por grosso ou homens de negócio e mercadores de retalho ou de loja (estes também teriam posteriormente sua própria organização). A Junta de Comércio concedia aos homens de negócio um regime fiscal especial, que assim os distinguiu, designando-os como um corpo social privilegiado. Esses homens ganharam assim reconhecimento e respeito

---

<sup>499</sup> SERRÃO, José Vicente. “O quadro econômico”, p. 100. Essa perspectiva também é compartilhada por Joaquim Veríssimo Serrão que via na instituição das companhias comerciais por Sebastião José uma excelente oportunidade para conseguir maiores benefícios econômicos. Tal política econômica teria sido conhecida por Sebastião José durante o período em que esteve em Londres e Viena, antes de ser Secretário, fornecendo assim o conhecimento de que um comércio seguro e florescente se fazia através de uma organização sólida, fornecida através de companhias de comércio ligadas às colônias. SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*, pp. 98-99.

social, muito também por conta da validação institucional das diferenças na esfera das atividades comerciais, contribuindo para a promoção da posição social desses homens.<sup>500</sup>

Os próprios estatutos da CGGPM favoreciam a ideia da investidura de uma maior dignidade social da profissão do negociante, algo defendido por Sebastião José, fundamentando a consolidação do corpo mercantil. Os estatutos da Companhia (§ 39) declaravam que o comércio que era produzido não era prejudicial à nobreza dos que a possuíam de nascimento, mas que seria sim um meio apropriado para a aquisição de nobreza. A partir de 1770, por um diploma formulado pelo Marquês de Pombal, a designação “homens de negócio” e os direitos e privilégios que eram oriundos dessa condição, só eram concedidos àqueles comerciantes de grosso trato matriculados na Junta do Comércio e que possuíssem boa reputação e conhecimentos na ciência mercantil, sendo essa profissão declarada como “proveitosa, necessária e nobre”.<sup>501</sup>

Fica perceptível que o Estado patrocinou a promoção social de um grupo selecionado de negociantes, ao mesmo tempo, favorecendo seus empreendimentos econômicos. E as companhias monopolistas, tanto a do Grão-Pará e Maranhão, como a de Pernambuco e Paraíba e a Companhia do vinho do Alto Douro, constituíram importantes ferramentas para que esses grupos privilegiados se estabelecessem e mantivessem os ramos importantes do comércio sob o seu domínio. Como contributo a essa iniciativa, o Estado

---

<sup>500</sup> PEDREIRA, Jorge. “A economia política do sistema colonial”, p 435. A própria Coroa intervém na diferenciação dos negociantes de grosso trato definindo a sua estratificação e designação própria com estatuto particular e privilégios. Mesmo assim alguns dos comerciantes grossistas mantinham lojas a retalho por intermédio de caixeiros, já que o comércio por miúdo também proporcionasse bons lucros, entretanto tinha sua atividade desprestigiada. PEDREIRA, Jorge Miguel Vianna. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, pp. 105-106.

<sup>501</sup> *Ibidem*, p. 436. Os negociantes mais ricos buscavam livrar-se do chamado “estigma do trabalho”, para isso começaram a ingressar nas três ordens militares de Portugal, privilégio aparentemente restrito à nobreza, mas que, a partir do século XVIII, foi sendo ocupado pelos homens mais abastados. Tal situação foi bastante encorajada por Sebastião José que, desejava extinguir essa ideia de que o comércio seria uma arte mecânica. Por isso, incentivava os comerciantes nas companhias monopolistas a troco de inserção na nobreza, como por exemplo, na Companhia das Vinhas do Alto Douro, em que conferia carta de nobreza a todos os funcionários de tal empresa monopolista, e a todos os acionistas que possuíssem dez ações ou mais. Ver: SCHNEIDER, Susan. *O Marquês de Pombal e o vinho do Porto: Dependência e subdesenvolvimento em Portugal no século XVIII*. Lisboa: A regra do jogo, 1980, p. 134 e p. 149. José Luís Cardoso chega a falar que Sebastião José buscava “mercadores instruídos”, com conhecimentos elevados de registros contabilísticos amplos, informações sobre preços, rotas de comércio, seguros e transportes e elementos de aritmética política necessária para a prática mercantil, ver: CARDOSO, José Luís. “Política econômica”, p. 359.

português deveria suprimir o contrabando e eliminar os seus concorrentes, que mantinham relações com os mercadores britânicos. Esses mercadores itinerantes, conhecidos como comissários volantes, foram excluídos do comércio com o Brasil em 1755, por ordem do ministro Sebastião José.<sup>502</sup>

Esse patrocínio do Estado ficou clarificado nas políticas econômicas do Marquês de Pombal que adotou medidas mercantilistas de monopolização e de distribuição prescritiva de recursos. Essas medidas geraram a existência de um grupo forte de negociantes-capitalistas que conduziu o comércio sem a interferência do crédito estrangeiro, mantendo nas mãos dos nacionais e não mais em poder de pequenos comerciantes itinerantes, o comércio colonial. De acordo com Jorge Pedreira, isso levou à criação de uma renda, em sentido econômico estrito, a esses que participavam nos negócios ultramarinos, que ensejou à geração de lucros volumosos.<sup>503</sup>

Formou-se então um grupo, economicamente ativo, forte e influente durante o chamado período pombalino, os “homens de negócio”. Valendo-se desses privilégios estabelecidos pelas políticas econômicas de Sebastião José, esse grupo abocanhava outra forma exclusiva de distribuição de renda, mesmo que obedecesse a limites geográficos – os monopólios trazidos pela instituição das companhias monopolistas comerciais, a do Grão-Pará e Maranhão e de Pernambuco e Paraíba.

Pedreira defende a ideia de que a constituição dessas companhias monopolistas em regiões menos dinâmicas da América portuguesa buscava incentivar a promoção do comércio e da agricultura nesses espaços, além de manter o controle dos nacionais sobre essas atividades.<sup>504</sup> Entretanto, diferentemente de uma historiografia que defende o

---

<sup>502</sup> *Ibidem*, p. 437. Para ilustrar tal situação, Pedreira cita um documento do enviado britânico em Lisboa escrito ao seu governo, em que disserta sobre o plano de Sebastião José para limitar os negócios dos estrangeiros. *Ibidem*, pp. 437-438.

<sup>503</sup> *Ibidem*, pp. 438-439.

<sup>504</sup> Pedreira, em outro trabalho, levanta um interessante questionamento sobre a formação das companhias comerciais. Interroga-se o historiador português se a criação de empresas monopolistas não seria muito mais movimentos de defesa em períodos de grave recessão comercial, objetivando a superação da debilidade do Estado, para logo em seguida serem extintas, assim que os fluxos comerciais voltam a vicejar com rapidez. Ver: PEDREIRA, Jorge. *Estrutura industrial e mercado colonial: Portugal e Brasil (1780-1830)*. Lisboa: Difel, 1994, pp. 46-47. Joaquim Romero Magalhães afirma que para Pombal, a utilidade maior se encontrava na agricultura e não nas minas. E a consequência de maior incremento da agricultura nas colônias era justamente o comércio de exportação do Reino que dispunha de produtos agrícolas coloniais desejados no mercado internacional – açúcar, tabaco, algodão e o cacau. Ressaltava, assim como diversos outros, que o comércio estava no centro das propostas e intenções econômicas de

sucesso da constituição dessas companhias monopolistas, Pedreira assevera que tais empresas coloniais “nunca contribuíram diretamente para as finanças do Estado, pelo contrário, os seus amplos privilégios poderão ter retirado recursos da Coroa”. O referido historiador português aponta que os monopólios régios ou *estancos*, esses sim, seriam uma importante fonte de dividendos para o Erário. Porém, como o Estado não tinha meios, capacidade ou até mesmo motivação para tal exploração de direitos exclusivos, arrendava esses monopólios a negociantes e capitalistas, da mesma forma que se fazia com a cobrança de impostos e direitos.<sup>505</sup>

As companhias de comércio então suscitam um grande interesse por parte de investidores, principalmente destes que emergiam como uma elite mercantil-capitalista ligada aos contratos e estancos régios. Entretanto, mesmo com uma grande participação (mais de quinhentas pessoas) e do fato de que receberam uma boa remuneração a partir do capital aplicado, menos de um terço dos acionistas fez investimentos significativos, angariando lucros consideráveis. E dentre estes uma minoria mais restrita e influente se destacava: eram os que participavam da direção das companhias e assim podiam ter acesso privilegiado, aumentando seus negócios privados.<sup>506</sup> Cabe ressaltar que diversos desses privilegiados também ocupavam cargos na mesa da Junta do Comércio, e outras instituições ligadas ao comércio, criadas por Sebastião José, como destacaremos mais à frente.

Para completar a sua participação efetiva nos rendimentos oriundos do comércio colonial, esses negociantes pertencentes a esse grupo restrito e privilegiado também garantiam a arrematação de contratos régios, recebendo vultosas somas desses contratos. Dessa forma tal elite mercantil-capitalista tornou-se cada mais forte, favorecida pelas políticas de distribuição prescritiva de renda, implementadas pelo Marquês de Pombal. Essa elite então reforçava seu capital e sua influência, dominando os contratos mais lucrativos, concedidos aos mesmos, tanto por afinidades e laços sociais com o ministro

---

Sebastião José desde o período de sua estadia na Inglaterra. MAGALHÃES, Joaquim Romero. “Sebastião José de Carvalho e Melo e a economia do Brasil”, pp. 188-189.

<sup>505</sup> Os *estancos* eram um método tradicional de aumento do rendimento através da criação de uma renda de monopólio, cf.: PEDREIRA, Jorge. “A economia política do sistema colonial”, pp. 439-440. Joaquim Serrão acreditava que a “obra” econômica pombalina não fora um completo fracasso, pois, mesmo com as suas dificuldades, as companhias monopolistas deram a sua boa contribuição ao país, ver: SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*, pp. 99-100.

<sup>506</sup> PEDREIRA, Jorge. “A economia política do sistema colonial”, p. 440.

poderoso de D. José I, como também possuíam justamente mais cabedais, crédito e valimento, oriundos das suas posições privilegiadas.<sup>507</sup>

Dessa feita corroboramos com a ideia de Nuno Madureira de que

O monopólio das companhias de comércio e navegação colonial foi dos mais importantes privilégios alguma vez concedidos pela Coroa a sociedades particulares. Nestas companhias, os homens de negócio aprenderam a cooperar e a defender vantagens recíprocas, criaram laços estáveis, alargaram as redes de influência pessoal nos tráficos mercantis e consolidaram a aliança com a Coroa em torno de interesses estratégicos comuns.<sup>508</sup>

Além disso, contribuiu para uma fidelização de uma base de apoio para a monarquia, pois, ofereceu lucros aos acionistas por um período de tempo mais dilatado, fornecendo subsídios para uma acumulação de capital na esfera mercantil. Essa elite econômica apoia e serve de suporte às medidas pombalinas que visavam o reforço da autoridade do Estado.

Justamente essa elite econômica, que predominou durante a segunda metade do século XVIII, foi objeto do trabalho que mais se aprofundou em analisar esse grupo. Estamos falando da tese de doutorado de Jorge Miguel Viana Pedreira, interlocutor privilegiado nas análises realizadas na segunda parte deste trabalho. Partindo de uma análise de sociologia histórica, Pedreira aponta que os comerciantes de grosso trato se fortaleceram enquanto um corpo diferenciado na sociedade portuguesa, possuindo estatuto particular, gozando de privilégios, tornando-se sujeitos e objetos das ações sociais e políticas, principalmente durante o período pombalino. Tudo isso ratificado com a criação da Junta do Comércio, que lhes garantiu um reconhecimento público com uma dimensão político-administrativa. Ao adquirirem o status de “homens de negócio da praça de Lisboa” tais indivíduos se diferenciavam, pois, tal alcunha tomava por fundamento um ofício, uma profissão, endossada pela consolidação da legislação pombalina. Atuavam então em pluralidade e empreendimentos e no comércio de grosso trato, mantendo posição dominante em quase todas elas, mas não as monopolizando, na visão de Pedreira. Tais operações apresentavam assim o perfil capitalista dos seus negócios, com o giro permanente de capitais.<sup>509</sup>

---

<sup>507</sup> *Ibidem*, pp. 440-441.

<sup>508</sup> MADUREIRA, Nuno Luís. *Mercado e privilégios. A indústria portuguesa entre 1750 e 1834*, p. 83.

<sup>509</sup> PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, pp. 460-463.

Seguindo a linha de pesquisa apontada por Jorge Pedreira, o historiador português Carlos Guimarães da Cunha também concentrou suas análises para formação dos grupos mercantis no final da monarquia absoluta em Portugal, apresentando como esse grupo foi bastante influente durante o final do século XVIII. Para este historiador esse grupo de negociantes que dominou a vida econômica portuguesa, principalmente a partir da segunda metade do século XVIII, pode ser chamado de a “grande burguesia” da época. Utilizando como referência o estudo de Jorge Pedreira, Carlos Cunha corrobora com o mesmo ao constatar que um pequeno número de negociantes (5%) pertencia a um restrito grupo que concentrava mais de um terço da riqueza da classe.<sup>510</sup>

Tanto Pedreira, quanto Carlos Cunha usaram como metodologia de suas análises para a formação dessa classe privilegiada de negociantes, o cruzamento de diversas fontes, nos fornecendo assim subsídios necessários para o embasamento da nossa tese da participação ativa dos membros da direção da CGGPM, de outros negociantes portugueses do comércio de grosso e dos homens de negócio e casas comerciais estrangeiras no comércio colonial, a partir da reexportação dos produtos amazônicos, conhecidos como “drogas do sertão”.

Antes de adentrarmos nos meandros das vendas realizadas pela CGGPM e dos compradores, cabe levantarmos algumas questões tratadas anteriormente e que tentarão ser respondidas com as análises do negócio praticado pela Companhia monopolista. Antes de mais nada, é bom que se esclareça que, à luz das fontes analisadas e da historiografia lida, acreditamos que se a Companhia do Grão-Pará não trouxe vultosos lucros para o Estado diretamente, algo que não podemos afirmar com toda certeza, haja visto este não ser um estudo contabilístico da Companhia em si, ela ofereceu sim lucros indiretos e possibilidades grandes de negócio e lucros para aqueles que estiveram ligados à sua administração e para os que se empenharam em arrematar os gêneros coloniais vendidos

---

<sup>510</sup> CUNHA, Carlos Guimarães da. *Negociantes, mercadores e traficantes no final da Monarquia Absoluta – A burguesia mercantil em Portugal, dos anos finais do século XVIII até o início da Revolução Liberal*. Lisboa: Edições Colibri, 2014, p. 107. Pedreira mostra que dois ou três por cento do conjunto suportava mais de 20% dos tributos sobre a classe, que os 5% mais opulentos respondiam por 30% das contribuições e concentravam 35% da riqueza e os 10% mais coletados pagavam quase metade. Revelava-se assim uma enorme disparidade de fortunas e meios financeiros dos negociantes de Lisboa. PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, pp. 145-148.



nos leilões. Isso sem contar as compras efetuadas pela própria Companhia (majoritariamente de algodão, mas também urzela, cravo fino e cravo grosso), que eram remetidas para diversos portos europeus a cargo de seus correspondentes no estrangeiro.

Dessa feita, discordamos de uma historiografia que aponta que a Companhia não ofereceu grandes vantagens, ou que as suas oportunidades não foram elevadas. Tais análises aparentam não levar em consideração os volumes de mercadorias transportadas da colônia para o Reino, nem muito menos o seu valor de mercado ou procura, principalmente do cacau, bastante utilizado e consumido durante a segunda metade do século XVIII. Para confirmar as nossas afirmações analisemos como se comportaram os principais homens de negócio da praça de Lisboa, nacionais ou estrangeiros, diante da oferta dos gêneros coloniais amazônicos promovidos pela Companhia monopolista e, principalmente, como uma parte atuava como verdadeiros agentes de reexportação desses produtos, claramente motivados por desejos de lucros e facilitados pelas diversas relações comerciais que já possuíam ou que foram ensejadas após a criação da CGGPM.

## 2. Os leilões da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e os “homens de negócio da praça de Lisboa”

Após a chegada das frotas trazendo as chamadas “carregações” com os gêneros oriundos da colônia, a CGGPM promovia a última etapa do seu exclusivismo sobre o comércio do Grão-Pará e Maranhão: a venda em leilões.

Dos trabalhos citados como referência sobre a Companhia monopolista, apenas Antônio Carreira escreveu algo referente aos leilões promovidos pela CGGPM em Lisboa. Nos diz Carreira que as vendas dos gêneros pela Companhia se faziam, tanto para os produtos consignados pelos lavradores, quanto para os da própria CGGPM, ocorrendo tal venda pública dez dias ou mais após a publicação do anúncio do leilão, e também, em alguns casos, venda direta a “negociantes grossistas” de Lisboa, contumazes compradores e vendedores de gêneros oriundos do Brasil, que negociavam diretamente com os representantes da Companhia.<sup>511</sup>

---

<sup>511</sup> Encontramos em nossas pesquisas raríssimas amostras desse tipo de procedimento, sendo, todavia, identificadas nos registros. Ressaltamos que todas as compras de produtos efetuados em Lisboa arroladas para este trabalho estão constantes nos livros de Entrada, livros de Venda e no único livro de Leilões que se encontram disponíveis no Arquivo da Torre do Tombo, em Lisboa.

A chamada pública para os leilões era feita de forma impressa, constando em tal documento: as condições para a realização dos mesmos com a data, hora e local do leilão, as normas para pagamento e retirada dos produtos, os nomes dos membros da Junta da Administração em Lisboa e todas as informações referentes à carregação que ia a leilão, como nome dos navios da frota, procedência (Pará ou Maranhão), as quantidades de cada produto e anexo a este documento, os gêneros vinham descritos com as marcas dos seus respectivos consignatários (os produtos da Companhia traziam a marca da mesma, a âncora encimada pela estrela do norte, os dízimos dos gêneros que eram arrematados pela CGGPM vinham marcados com a letra R, possivelmente de Rei, e os dos moradores traziam as suas iniciais) e dispostos em lotes para o leilão.<sup>512</sup>

Como referido acima, dois tipos de gêneros eram vendidos nos leilões: os da Companhia e aqueles que eram consignados pelos colonos à Companhia no embarque em Belém e em São Luís. Após a venda em Lisboa, estes últimos já recebiam os descontos referentes às taxas cobradas pela empresa monopolista: transporte (frete), carroto, despacho (que eram os direitos de entrada, obra-pia, consulado, donativo e colégio), os gastos com o leilão e a comissão da Companhia, que ficava entre os 3% e 5%. Após esses descontos, o valor líquido da venda era creditado ao lavrador ou colono, sendo transmitido aos representantes da CGGPM na colônia como deveria ser feito esse pagamento, de preferência em produtos que a Companhia vendia, ou, se tal colono fosse devedor da Companhia, o seu saldo serviria como amortizador da sua conta.<sup>513</sup>

---

<sup>512</sup> CARREIRA., Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, p. 176. Este autor apresenta em forma de fac-símile uma das chamadas públicas para os leilões, contendo as quantidades de produtos a serem leiloados e anotados ao lado o nome dos seus compradores. Oito chamadas para leilões encontram-se anexadas a um documento sobre o demonstrativo das dívidas da Companhia constante nos “Avulsos” do Pará do Arquivo Histórico Ultramarino. Ofício do provedor da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, Anselmo José da Cruz, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, datado de 24 de dezembro de 1777. AHU, Pará, cx. 78, doc. 6495 (Avulsos).

<sup>513</sup> CARREIRA., Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, p. 177 e 189. Carreira descreve os valores cobrados dessas taxas e aponta que dado o número elevado de cobranças e taxas se revela uma das características da vida portuguesa: a burocratização dos despachos e a sua consequente perda de tempo. As despesas na origem seriam: sacaria e ensacamento – 60 a 80 réis por arroba; capatazia – 5 réis a arroba; Comissão da Companhia – 4% a 8%; direitos alfandegários – 5% a 7%; dízimo – 10%; novo direito (criado em 1770) – 2%; Ver-o-Peso (no Pará) – 30 réis por saca; subsídio – 100 réis por arroba. As despesas em Lisboa na Casa da Índia: direitos alfandegários: 13% a 18%; Consulado – 3%; Donativo – 4% a 5%; obra-pia – 1%; colégio – 100 réis por peso líquido; amostra para avaliação – 80 réis por cada 6.000 réis; descarga – 14 a 40 réis por saca; carroto, tara e transporte – 140 réis por peso líquido; juiz da Mesa do peso – 20 réis por peso líquido; guarda e companhia; contribuição e porteiro – 20 réis por saca; comissão para a

Vale ressaltar que isenções dos direitos alfandegários foram concedidas a três produtos que foram exportados pela CGGPM, o gengibre, o café e o anil. O anil recebeu a isenção de pagamento de direitos e emolumento por um prazo de dez anos, a partir de 23 de maio de 1761, sendo destinado ao anil fabricado no Grão-Pará e Maranhão, fosse o da Companhia, fosse o dos moradores. O gengibre, de dourar e de especiaria, recebeu pelo mesmo período os privilégios concedidos ao anil, a partir de 5 de junho de 1761. Para o café valia a decisão régia de 29 de abril de 1761, que prorrogava por mais 10 anos o indulto do café do Pará, concedido anteriormente, incluindo o café da Companhia e dos lavradores, para o benefício do comércio e da agricultura. Em 1767, a Casa da Índia levanta questionamentos sobre a isenção concedida ao café do Pará, obrigando os administradores da Companhia a apresentarem um novo pedido para a isenção. Estes apresentaram junto ao pedido um cálculo em que mostravam que teriam prejuízos ou diminutos lucros com a cobrança dos direitos. Conseguem assim, novamente por decisão régia em 1768, que o café ficasse isento por mais 10 anos dos direitos aduaneiros.<sup>514</sup>

Diante dessa situação do transporte de produtos em seus navios, a Companhia manteve uma tabela de preços dos fretes que seriam cobrados tanto daqueles que eram enviados consignados, como também os da própria CGGPM: para o cacau e café se cobrava 400 réis a arroba, cravo fino e cravo grosso 700 réis a arroba e o óleo de copaíba 2.000 réis o barril. Analisando todo esse volume de cobranças e taxas efetuadas pela Companhia, Carreira concluiu que os contrabandos e fraudes praticadas pelos moradores, nada mais seriam do que uma reação ou defesa contra o que ele chamou de “tirania da empresa”. Criando assim um clima de um conflito intermitente, que transparecia nas navegações costeiras ilegais, remessa dos gêneros através de descaminhos e comércio clandestino,

---

Companhia – 2% a 4%; seguro na Companhia “Restauração” (aplicado apenas a partir de 1822) – 3% a 4% sobre o valor. Ver: *Ibidem*, p. 189 e p. 195. O imposto do Ver-o-Peso no Pará foi concedido ainda no século XVII à Câmara de Belém que assim obtinha os proventos das “drogas” embarcadas rumo ao Reino. Sobre a história da Casa do Ver-o-Peso em Belém, ver: CRUZ, Ernesto. *História da Associação Comercial do Pará*, pp. 141-148.

<sup>514</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, pp. 195-196. As isenções de direitos para o café já existiam desde 1731, quando por Alvará régio de 30 de julho, o rei D. João V concedeu por 12 anos a liberdade para o café e a canela não pagarem direitos. Os lavradores do Pará pediram depois do referido período da isenção, sendo prorrogados por mais 10 anos por Provisão de 1º de maio de 1747. BARATA, Manoel. *A antiga produção e exportação do Pará*, pp. 18-19.

contrariando as normas e estipulações que concediam à Companhia o monopólio do comércio dessa região.<sup>515</sup>

Feitas essas descrições e informações acerca dos leilões, passemos a análise dos dados brutos. Para esse estudo, utilizamos como fontes primordiais três tipos de registros deixados pela CGGPM: os Livros de Entrada, os Livros de Vendas e os Livros de Leilões. Lembremos, que os livros da CGGPM constantes no Arquivo da Torre do Tombo somam mais de 207 volumes, com variadas tipologias e abarcando todas as atividades contabilísticas da empresa monopolista, desde Livros Diários ou borrões até Livros de credores, devedores, carregações, compras, despesas de navios, entre outros. Como o objetivo deste trabalho era mapear e apresentar as vendas dos produtos amazônicos no Reino e o tempo para essa pesquisa foi bastante reduzido (4 meses), não foi possível dar conta de todos os livros que poderiam acrescentar informações valiosas para este estudo.

Voltando a tratar daqueles Livros que puderam ser consultados e as informações compulsadas, vale uma rápida descrição de cada um deles. Os Livros de Entrada trazem as informações referentes as carregações que vinham dos espaços coloniais tocados pela CGGPM (Grão-Pará e Maranhão, Cabo Verde, Bissau, Angola e Cacheu), com as respectivas cargas, preços, taxas pagas nas alfândegas respectivas, nome das embarcações e dos seus capitães. Trazia também na folha oposta à que estava descrita a carga, os nomes dos compradores dos gêneros, com data da compra (as vezes com a data do leilão e do registro da compra, outras vezes apenas com a data do registro da compra), quantidade e preço pago pelos produtos. Na catalogação da Torre do Tombo estão enumerados dos números 32 a 42, e cobrem os anos de 1758 a 1860 (quase 100 anos após o fim da CGGPM). Coletamos as informações dos livros 32 a 35 e o 38, existindo alguns que não traziam informações sobre o Grão-Pará e Maranhão.

Os Livros de Vendas e os de Leilões tratam praticamente do mesmo tema, os produtos vendidos em leilões e seus compradores, porém, sem fazer referências às entradas dos gêneros. Infelizmente, essas séries de livros não estão completas, havendo uma lacuna de informações referentes às vendas e aos leilões. Existem no fundo da CGGPM na Torre do Tombo apenas três Livros de Vendas (números 68 a 70), cobrindo os anos de 1764 a 1855 (mesmo após o fim da Companhia em 1777, os livros de vendas registram operações com os produtos amazônicos) e apenas um Livro de Leilões (número 245) que traz as informações dos anos de 1776 a 1778. Um ponto deve ser destacado na confecção desses livros e que vai ao encontro do que se pretende neste estudo. A parte final do livro 68,

---

<sup>515</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, p. 189 e p. 195.

uma grande parte do 69 e um pouco no livro 70, os registros de venda apresentam uma informação, mesmo que incompleta, preciosa para nossas análises, a introdução dos termos “Para embarque” e “Para a terra”. O aparecimento de tais expressões, nos possibilita apresentar que uma parte considerável dos produtos adquiridos nos leilões se faziam prontos para reexportações efetuadas pelos compradores. Assim, como também revela usos internos em Portugal de tais gêneros, com certeza negociados em feiras ou, como se dizia na época, a miúdo (ou a retalho) entre os mercadores de Lisboa, não se descartando, contudo, a possibilidade do contrabando por terra, principalmente para a Espanha, facilitado pela fronteira com esse país.

Diante desse obstáculo metodológico da ausência de fontes, procedemos o cruzamento das informações constantes nos Livros de Entrada com os de Vendas e de Leilões, com algumas duplicações, descartadas na contabilidade final de todos os registros. Obtivemos assim as vendas efetuadas pela CGGPM a partir do ano de 1760, cobrindo quase todo o período de efetivo funcionamento da empresa monopolista. Portanto, apresentamos aqui um quadro quase completo das vendas efetuadas em Lisboa dos produtos amazônicos, mostrando seus compradores e possíveis destinos de tais gêneros. Um último alerta antes de apresentarmos os números, algumas informações como a data do leilão e a data do registro podem ser discordantes entre os dados cruzados dos Livros, mas nada que cause uma divergência considerável nos dados.

Vamos então aos primeiros dados brutos.

**Tabela 11. Quantidade dos gêneros vendidos em leilões (1760-1852)**

Produto	Quantidade (arrobas)	Quantidade (toneladas)	Valor de venda (réis)
Cacau	854.341	12.388	2.599.228.733
Cravo fino	24.189	350	194.978.276
Cravo grosso	36.448	528	164.474.103
Café	82.876	1201	328.657.510
Salsa (ou Salsaparrilha)	37.567	544	340.110.997
Urucum	1.957	28	27.981.597
Gengibre (dourar e de especiaria)	31.210	452	45.066.009
Puxuri	721	10	5.641.395
Óleo de Copaíba	1945 barris	–	23.508.205
Total das vendas			3.729.646.825

**Fonte:** Tabela elaborada a partir dos Livros de Entradas nº 33-35 e os Livros de Vendas nº 68-70. ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.

**Tabela 12. Preço médio de cada produto nos leilões (1760-1780), em réis**

Ano	Cacau	Café	Cravo fino	Cravo grosso	Salsaparrilha	Óleo de copaíba	Urucum	Gengibre
1760	5.462	112	248	4.400	5.333	18.183	588	70
1761	5.229	108	225	4.611	5.757	17.505	651	46
1762	4.863	116	249	4.740	5.250	19.533	800	30
1763	3.043	122	233	4.453	4.702	17.905	1.060	22
1764	3.072	103	253	4.480	6.483	13.850	1.000	–
1765	3.542	113	304	4.680	7.428	11.070	609	61
1766	3.530	117	310	4.516	10.150	10.575	550	45
1767	2.948	108	240	3.830	10.200	9.762	399	52
1768	2.900	156	282	3.976	8.008	9.000	337	61
1769	2.944	130	271	3.364	7.637	8.050	338	–
1770	3.157	156	302	3.301	8.952	9.090	283	67
1771	3.519	208	300	3.486	8.615	12.050	209	115
1772	3.252	150	238	3.077	10.699	–	495	73
1773	2.699	138	343	2.637	11.030	18.050	612	48
1774	2.407	112	199	–	8.616	–	520	63
1775	2.618	119	201	–	12.150	–	1.261	94
1776	2.672	103	200	2.728	11.639	–	1.300	96
1777	2.563	143	195	2.690	13.176	40.000	846	105
1778	2.248	92	200	3.160	8.672	21.416	430	101
1779	2.459	83	228	4.800	10.156	21.500	470	–
1780	2.695	101	234	4.160	8.726	–	–	–
Média	3.230	123	250	3.847	8.732	16.096	638	68

**Fonte:** Tabela elaborada a partir dos Livros de Entradas nº 33-35 e os Livros de Vendas nº 68-70. ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.<sup>516</sup>

<sup>516</sup> Desses gêneros listados, apenas café, urucum e gengibre eram vendidos por arrátel, já o óleo de copaíba tinha seu preço determinado por barril. Todos os outros gêneros tinham seus preços tabelados por arrobas.

**Quadro 2. Número total de compradores portugueses e estrangeiros nos leilões**

<b>Nacionalidade</b>	<b>Total</b>	<b>Listados para este trabalho</b>
Portugueses	211	85
Estrangeiros	148	106
Número de compradores	359	191

**Fonte:** Quadro elaborado a partir dos Livros de Entradas n° 33-35 e os Livros de Vendas n° 68-70. ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.

Algumas explicações para esses números apresentados. Começamos pelo Quadro 2. As compras dos negociantes que serão listadas nas próximas páginas remetem a um universo de mais de 50% do número total de compradores, mas o que aparentemente pode parecer um percentual baixo, na verdade congrega praticamente a totalidade do que foi vendido nos leilões da CGGPM. Isso se explica pela ocorrência bastante elevada de arrematantes nos leilões que realizaram apenas uma aquisição, com baixíssimas quantias, principalmente de cacau ou café, ou de indivíduos que realizaram mais de uma compra, mas também com quantias bastantes diminutas. Tais números gerais de compradores também se elevam, pois, contabilizamos individualmente os arrematantes; de que forma isso se apresenta? Muitos arrematantes constavam nos registros com seus nomes individuais, mas também apareciam com os nomes de suas casas comerciais ou sociedades com outros negociantes, portanto, contando como um outro registro.

A Tabela 12 apresenta os preços médios alcançados nos leilões. Optou-se pela apresentação a partir das médias alcançadas, ressaltando que em diversos casos os preços dos gêneros sofriam uma grande baixa quando eram negociados aqueles que estavam avariados ou de qualidade inferior, portanto, refletindo na média anual que os preços alcançavam nos leilões.

Com relação à Tabela 11, apresentou-se os dados em arrobas, excluindo-se os arráteis, mas que não alteram em nada os valores apresentados. Apenas para o óleo de copaíba não foi possível apresentar os dados em unidades de medida (canadas ou almudes), por conta da falta de padronização dos registros para esse produto. Optou-se assim pela apresentação em barris, mesmo que também não seja especificado nas fontes qual seria a quantidade de óleo de copaíba em cada barril. E por último, o dado que mais chama a atenção na tabela, o recorte cronológico. Vamos às explicações.

O recorte cronológico deste trabalho tem como balizas temporais o período de funcionamento da CGGPM (1755-1777), entretanto, ao nos depararmos com os dados do último Livro de Vendas (n° 70) verificamos que alguns números que apresentavam

vendas da Companhia (com procedência dos produtos, nome do navio, quantidade dos produtos, preço, nome do corretor que as vendeu e um dado bastante interessante: entravam livres de direitos sendo embarcados por baldeação para outros destinos) registradas até o dia 15 de julho de 1852, ou seja, 30 anos após a independência do Brasil. Como isso foi possível?

Mesmo que não seja possível uma explicação completa e definitiva sobre tal situação, o que nos demandaria um esforço maior de pesquisa nos documentos da CGGPM, algo que não foi possível pelo tempo que dispusemos para essa pesquisa na Torre do Tombo, duas situações se revelam. A primeira, mais fácil, aparece descrita no supracitado Livro de Vendas (fl. 190) e remetia a um aparente processo de fraudes e descaminhos envolvendo o despachante da Casa da Índia, Antônio de Almeida Roriz, e um deputado da Junta da Administração da Companhia, João Roque Jorge. Um registro datado de 30 de dezembro de 1809, informava que a Junta liquidatária da CGGPM ao proceder às averiguações nos livros de contabilidade da empresa monopolista achou ausências relativas ao registro de produtos que não foram lançados em um dos Livro de Entradas da Companhia, desde 1775 até 1789, buscando assim a localização de tais produtos ou o registro dos seus despachos.

A Junta liquidatária então instava ao despachante da Casa da Índia, Antônio de Almeida Roriz, para dar conta dessas saídas, não obtendo deste a resposta. Ressalta-se que dentre os Deputados da Junta da Administração da CGGPM, um deles deveria cuidar desses casos, que para esse período ficara na incumbência de João Roque Jorge, que também acumulava o cargo de Inspetor da Contadoria. Ora, Roque Jorge, no período em que acumulava tais cargos, nunca havia cobrado Antônio Roriz e nem o outro despachante da Casa da Índia, Jacinto Luiz Ribeiro, nem deu alguma resposta depois de verificadas tais faltas. Durante esse período de averiguações, João Roque Jorge veio a falecer. Como ficou comprovado que tais faltas aconteceram sob sua responsabilidade, a Junta liquidatária mandou notificar seus herdeiros sobre as execuções de dívidas que deveriam ser cobradas a estes. Quanto aos gêneros, decidira a Junta liquidatária efetuar uma entrada geral em que fossem lançadas essas ausências, sendo abonadas das entradas a que pertenciam, fazendo uma proporção quanto ao peso e ao preço cobrado nos respectivos leilões (esse registro geral dos produtos apontava leilões realizados de 1775 até 1792).<sup>517</sup>

---

<sup>517</sup> Tal relato está descrito nesse Livro de Vendas.



O segundo caso surge envolto em dúvidas. Aparece registrado a partir da folha 200 do Livro de Vendas nº 70, vendas de cacau, algodão, salsaparrilha, urucum e borracha (aparece também o produto “seringa), efetuadas a partir de 1814 até 1852. Desconhecemos os motivos que levaram tais produtos a serem vendidos em período tão tardio pela CGGPM, inclusive após a sua extinção, quando seu espólio e repartição de lucros e dividendos e cobranças de dívidas ficou a cargo da já citada Junta liquidatária. Porém, esses registros de venda trazem dados interessantes e que podem ser respondidos em pesquisas posteriores. Quem promovia a venda dos produtos era o despachante da Casa da Índia (foram listados Luiz de Azevedo Lobo Peçanha, Antônio José da Silva e Manoel Teixeira de Carvalho), ou corretores (Francisco Romano e Antônio José de Abreu). Alguns produtos foram adquiridos a dinheiro contado (à vista) e outros com o prazo de três meses para pagamento. E algumas vendas registravam que eram livres de frete e direitos e “posto à balança por baldeação”, ou seja, embarcados para outros locais em outros navios.

Sobre a quantidade dos produtos amazônicos que entravam em Lisboa, Antônio Carreira estranhava o número bastante elevado de alguns, especificamente do cacau. Por não existir o hábito tão disseminado em Portugal de consumo do cacau, acreditava que o valor elevado de cacau (mais de 800.000 arrobas) saía reexportado, seja por via legal ou clandestina para a Espanha. Para isso citava um parecer do próprio Sebastião José, em que este em um capítulo que se intitulava “Quanto ao cacau”, apresentava a qualidade e a quantidade do cacau das colônias espanholas, mas que eram encarecidas pelas taxas aduaneiras, resultando então em três situações: a diminuição da lavoura do mesmo nas colônias espanholas; a recorrência de se procurar o cacau do Maranhão para suprir as demandas em Espanha, sendo negociado inclusive pela metade do preço e que o comércio do cacau espanhol havia passado aos estrangeiros que assim faziam esse comércio com Espanha com preços mais acessíveis, por conta de menos despesas de viagens.<sup>518</sup>

Acreditava assim que os portos de Lisboa, Setúbal e Faro comerciavam com a Andaluzia, a Catalunha e a região do Levante, fornecendo a estes espaços, açúcar, tabaco, escravos, pescado, especiarias e cacau do Maranhão. Importando também produtos como lã, sedas, cereais e etc. Acrescentava ainda que tais negociações não eram feitas por navios portugueses ou espanhóis e sim por holandeses, ingleses, franceses e genoveses. Além da via marítima apresentada, se fazia o comércio também por terra, com a passagem

---

<sup>518</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, pp. 199.

do cacau pelos postos alfandegários, além dos descaminhos do contrabando. Acreditava assim piamente que o cacau entrado em Lisboa por intermédio da Companhia, saía para Espanha por um “contrabando mal-conhecido”, defendendo que “o resto são fantasias sem consistência alguma”.<sup>519</sup> Veremos nas próximas páginas se nossas “fantasias” em relação ao comércio das “drogas” se confirmam.

Voltando a tratar diretamente dos leilões, como referido mais acima, apenas Antônio Carreira esboçou uma quantificação dos produtos vendidos nos leilões da CGGPM, apresentando tais números em duas tabelas na sua obra.<sup>520</sup> Nessas tabelas, Carreira listou os dez produtos principais produtos que a CGGPM exportou do Grão-Pará e Maranhão, com suas quantidades e valores e divisão entre os embarcados pela Companhia e os que eram embarcados em consignação pelos moradores (dessa lista constam algodão, atanados e couros em cabelo, arroz e aguardente, além de ouro em pó). Em relação aos outros seis produtos: cacau, cravo fino e cravo grosso (somados como um só), café, salsa, urucum e óleo de copaíba, os números apresentados por Carreira para os valores de venda são menores do que os nossos, com exceção do urucum e do óleo de copaíba. Como Carreira não explicita como chegou a esses números, inclusive não havendo uniformidade com os dados apresentados no segundo volume de sua obra, dedicado aos documentos e tabelas elaboradas com as informações dos gêneros vindos do Grão-Pará e Maranhão, baseados nos Livros de Entradas (nº 32-42), e que por sua vez apresentam uma lacuna de dados entre os anos de 1765-1769, cremos que os números apresentados nesta tese se aproximam do total de vendas efetuadas pela CGGPM dos gêneros amazônicos entrados em Lisboa, já que utilizamos os Livros específicos para as vendas.

Entretanto, esse não é nosso objetivo com este trabalho. O nosso ponto central é apresentar como esses gêneros amazônicos ingressaram, através da empresa monopolista como catalizadora desse processo, nas redes dos principais homens de negócio da praça de Lisboa, fossem eles portugueses ou estrangeiros com casas comerciais estabelecidas na capital. Mesmo que possa parecer à primeira vista pequeno ou secundário o papel desses produtos, diante da variedade de operações comerciais, no montante de negócios de alguns desses negociantes, como veremos adiante, cabe o destaque de que através

---

<sup>519</sup> *Ibidem*, p. 200. As certezas de Antônio Carreira se baseavam em um texto, citado pelo mesmo, de Luís Ferrand de Almeida intitulado “Problemas do comércio luso-espanhol nos meados do século XVIII”, que continha o documento citado como de autoria de Sebastião José de Carvalho e Melo.

<sup>520</sup> *Ibidem*, pp. 198-199.

dessas redes de negócio, tais produtos ou “drogas” exóticas e que suscitavam a curiosidade dos consumidores, circularam pelos principais centros europeus da segunda metade do século XVIII.

Para apresentarmos os dados coligidos acerca dos leilões executados pela CGGPM e os respectivos arrematadores dos produtos amazônicos, procederemos a uma divisão metodológica para uma melhor apresentação e claras explicações, levando-nos às respostas para nossos questionamentos. Primeiro, trataremos dos arrematantes que pertenciam aos quadros administrativos da CGGPM, os Deputados e os Provedores da Junta da Administração da Companhia. Incluiremos aqui a própria Companhia como compradora de produtos (principalmente o algodão, cravo fino e grosso). No capítulo seguinte apresentaremos alguns negociantes portugueses que eram grandes compradores dos leilões, sendo alguns privilegiados por relações com o governo, no caso com Sebastião José. E terminaremos com os negociantes e casas comerciais estrangeiras que também participaram desse processo, finalizando com as análises gerais acerca das movimentações comerciais operadas com os gêneros amazônicos.

• • •

Ao longo dos mais de 20 anos de funcionamento da CGGPM, 27 homens de negócio portugueses se revezaram nos cargos de Provedor, vice Provedor, Deputado, Conselheiro e Secretário da Junta da Administração da Companhia. No segundo capítulo, referimos seus nomes e os períodos em que estiveram nos seus cargos. Fazemos aqui um breve quadro com seus nomes em ordem alfabética e os cargos que ocuparam, para em seguida apresentarmos como se comportaram em relação aos leilões que a empresa monopolista promoveu durante o seu período de funcionamento.

**Quadro 3. Membros da Junta da Administração e cargos (1755-1777)**

Anselmo José da Cruz (Deputado e vice Provedor)	Domingos Lourenço (Deputado)	João Roque Jorge (Deputado)	Manoel Eleutério de Castro (Deputado)
Antônio dos Santos Pinto (Deputado)	Estevão José de Almeida (Deputado)	Joaquim José Estollano de Farias (Deputado)	Manoel Ferreira da Costa (Deputado, vice Provedor e Conselheiro)
Bento José Álvares (Deputado)	Francisco José Lopes (Deputado)	Joaquim Pedro Quintela (Deputado)	Manoel Inácio Ferreira (Deputado)
Caetano Jerônimo (Deputado)	Inácio Pedro Quintela (Deputado, Provedor e Conselheiro)	José Ferreira Coelho (Deputado)	Paulo Jorge (Deputado)
Damazo Pereira (Deputado)	João de Araújo Lima (Deputado)	José Francisco da Cruz (Deputado e Provedor)	Rodrigo de Sande e Vasconcelos (Deputado)
Domingos de Bastos Viana (Deputado)	João Luís Serra (Deputado)	José Rodrigues Bandeira (Conselheiro)	Silvério Luiz Serra (Deputado)
Domingos de Villas-Boas (Deputado)	João Rodrigues Caldas (Deputado e Conselheiro)	José Rodrigues Esteves (Conselheiro)	

**Fonte:** Quadro elaborado pelo autor

Ao analisarmos estes nomes e cruzando com as informações sobre as vendas da CGGPM, percebemos que foi bastante reduzido o quantitativo de membros da Junta da Administração que não se envolveram nos leilões. Apenas três Deputados não aparecem comprando nos leilões da Companhia: **Estevão José de Almeida** (12 ações na CGGPM e 12 CGPP), **José Rodrigues Esteves** (10 ações na CGGPM) e **Rodrigo de Sande e Vasconcelos** (12 ações na CGGPM). Coincidentemente, os três figuram nas duas primeiras composições da Junta da Companhia (Estevão José e Rodrigo de Sande na primeira Junta e José Esteves na segunda). Talvez não conseguindo envolver-se nas primeiras vendas por desinteresse ou desconfiança em relação à possibilidade de retorno financeiro com tal investimento. Todos os outros estiveram envolvidos, alguns de forma bastante intensa, outros em menor grau, nas vendas de gêneros amazônicos efetuadas pela CGGPM.

Devemos lembrar também, que os leilões da CGGPM traziam produtos oriundos de África (urzela, pontas de marfim e sangue de drago, por exemplo), entretanto, em sua grande maioria os produtos vindos do Grão-Pará e Maranhão se sobressaíam, no caso, as

chamadas “drogas”, já listadas ao longo desse trabalho. Além destes também apareciam nos leilões, três produtos com grandes quantidades e conseqüentemente mercado consumidor: algodão, arroz e atados (couros e solas); madeiras e alguns outros gêneros considerados mais “exóticos”, mas que apareciam em pequenas ou ínfimas quantidades, como breu, goma copal, tapioca, sumáuma, canela, baunilhas e cascos de tartarugas. Tais gêneros também eram adquiridos pelos Deputados, porém, não sendo incluídos pela delimitação metodológica que efetuamos para esses produtos.

Alguns desse membros da Junta da Administração da Companhia fizeram esporádicas ou pequenas compras (se comparadas com os outros membros que serão listados mais abaixo) nos leilões ao longo dos anos em que estiveram a serviço da empresa monopolista. **Antônio dos Santos Pinto** (15 ações na CGGPM e 20 ações na CGPP), por exemplo, comprou apenas um caixão de urucum, em um leilão de março de 1761, contendo 10 arrobas e 14 arráteis. **Damazo Pereira** (10 ações na CGGPM), adquiriu 150 sacas de cacau contendo 433 arrobas e 22 arráteis, compra registrada em julho de 1763. **Domingos de Bastos Viana** (12 ações na CGGPM) também adquiriu cacau, 200 sacas com 873 arrobas e 4 arráteis, registrada em setembro de 1763. **João de Araújo Lima** (12 ações na CGGPM) comprou 200 sacas de cacau, com 855 arrobas e 10 arráteis, em 1761 e 1762. **Domingos de Villas-Boas** (10 ações na CGGPM), entre os anos de 1766 e 1771, arrematou em leilões da CGGPM, 887 sacas de cacau, que perfaziam 3.964 arrobas e 21 arráteis, atingindo a soma de 13.173.439 réis, soma-se a essas 200 sacas de cacau arrematadas por seus herdeiros (como aparece no registro) em 1769, com 886 arrobas e 28 arráteis e total de 2.642.887. **José Ferreira Coelho** (10 ações na CGGPM em 1776), em três compras realizadas em 1772, 1777 e 1778, adquiriu 229 sacas de cacau com 1.045 arrobas e 27 arráteis, somando tais compras 2.750.894 réis; destas compras 29 sacas foram marcadas como “para a terra”.<sup>521</sup>

**Caetano Jerônimo** (10 ações na CGGPM), com 3 compras registradas entre 1765 e 1768, arrematou 620 sacas de cacau, contendo 2.825 arrobas e 16 arráteis e totalizando 9.469.873 réis. **Manoel Eleutério de Castro** (10 ações na CGGPM e 12 na CGPP), com apenas 2 compras registradas em 1765 e 1766 e reaparecendo nos leilões em 1770, arrematou 321 sacas de cacau, com 1.428 arrobas e 17 arráteis, e 9 sacas de café com 39 arrobas e 12 arráteis, totalizando todas essas compras 5.052.135 réis. **João Luís Serra**

---

<sup>521</sup> ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, Livros de Entradas nº 33, 34 e 35; Livro de Vendas nº 68 e 69.

(10 ações na CGGPM), durante o ano de 1761, comprou 80 sacas de gengibre de especiaria, com 406 arrobas e 26 arráteis; 50 paneiros de salsa com 51 arrobas e 2 arráteis e 18 barris de óleo de copaíba, despendeu com essas aquisições 1.184.006 réis. E para fechar essa primeira lista, o Deputado **Manoel Inácio Ferreira** (10 ações na CGGPM em 1776), no período de 1771 até 1777, arrematou 714 sacas de cacau com 3.185 arrobas e 30 arráteis; 183 sacas de café (mais 92 barris), contendo 1.641 arrobas e 22 arráteis; e 9 paneiros de salsa com 7 arrobas, totalizando todas essas aquisições 15.411.507 réis. Dessas arrematações de Manoel Inácio, um dado importante, 700 sacas de cacau com 3.126 arrobas estavam assinaladas como “para embarque”, além de nas suas últimas compras vir referenciado que o dito era o “senhorio” dos navios Nossa Senhora da Esperança e Santa Rita Lusitânia.<sup>522</sup>

Infelizmente, para todos esses registros, exceto os de Manoel Inácio, não consta nenhuma informação sobre se tais compras se destinavam ao embarque para fora de Portugal. Cremos que pela quantidade diminuta adquirida, principalmente diante do montante que era adquirido por outros compradores e que se destinava à reexportação, como veremos a seguir, tais produtos ficavam mesmo em Portugal, existindo também a possibilidade de um tráfico interno de tais gêneros, especialmente o cacau, por uma rede contrabando que já era conhecida e buscava-se no Reino controlar, a partir de medidas mais enérgicas adotadas pelo gabinete pombalino.<sup>523</sup>

---

<sup>522</sup> *Ibidem.*

<sup>523</sup> As alfândegas tiveram seu papel valorizado durante o governo de D. José I. Uma ordem régia de 1755, ordenava uma maior vigilância das mercadorias vindas do ultramar. Se impunha tomar providências contra o contrabando. Acreditava-se que o contrabando lesava a Fazenda pública, havendo muito dessa prática na fronteira com Espanha. Tanto que na cidade espanhola de Santa Bárbara, se proibia a entrada, em contrabando, de açúcar e cacau oriundos de Portugal, relato efetuado a partir da observação de um viajante francês de nome Marigny, entre os anos de 1765-1766. Ver: SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*, pp. 223-225. Joaquim Romero Magalhães cita o contrabando de cacau pelo Algarve e por terra. Cita um caso, em 1751, em que um iate vindo de Lisboa trazia para Faro uma carga com cacau, açúcar e algodão, com o despacho para Castela, mas se preferia fazer baldeação em Faro, pois se teriam que pagar a dízima se tais produtos fossem transportadas por terra para Espanha, ou seja, o aporte em Faro era para esperar a melhor oportunidade para passar esses gêneros de forma ilegal. O interessante é que Romero Magalhães cita que essa foi a única referência encontrada de contrabando de cacau na região, cf.: MAGALHÃES, Joaquim Romero. *O Algarve econômico 1600-1773*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 298. Leonor Freire Costa aponta que a região do Algarve era um dos locais preferidos para transações ilícitas, sendo espaço favorável para a circulação de patacas castelhanas, sendo justamente por conta desse fluxo de contrabando que o governo espanhol fechou o mercado castelhano ao açúcar e cacau vindos do Brasil. COSTA, Leonor Freire. “Relações econômicas com o exterior”, p. 274.

Ao observarmos estes números iniciais somos tentados a acreditar que a participação dos Deputados nos leilões da CGGPM era quase irrisória. Porém, os grandes homens de negócio da praça de Lisboa e que estavam diretamente ligados à administração da empresa monopolista, demonstraram sua força econômica através de aquisições consideráveis nas vendas promovidas pela Companhia.

Vamos começar citando os membros da família Cruz: **José Francisco da Cruz** e **Anselmo José da Cruz**. Já apresentamos tais indivíduos quando fizemos um breve resumo de suas trajetórias na parte em que tratamos dos acionistas e membros da Junta da Administração da CGGPM. Porém, vamos agora esmiuçar suas redes de negócio e suas relações com o Marquês de Pombal, levando-os a estarem diretamente ligados às companhias monopolistas. E é importante que se ressalte que grande parte de seus cabedais e influência advém da participação nos negócios de outro importante produto colonial.

Para uma parcela da historiografia portuguesa, o Estado português não possuía cabedais e pessoal necessário para a exploração direta do comércio colonial, entregando assim a particulares, que atuavam em sociedades ou de forma isolada, essa atividade, através da prática de arrendamento de contratos de monopólios ou de estanco.<sup>524</sup> Um importante produto colonial entrava nessa categoria de exploração através de arrendamento de contrato por particulares: o tabaco.

A importância da arrematação do contrato deste produto já ocorre desde o reinado de D. João V, principalmente por estar nas mãos de negociantes estrangeiros, citando o exemplo de três contratadores da década de 1720: Guilherme de Bruijn, Paulo Cloots e Arnold Van Zeller (no próximo capítulo voltaremos a falar desses indivíduos e da participação de seus descendentes nas redes de comércio no Reino com relação à CGGPM). Apesar da oscilação do preço do contrato do tabaco durante a primeira metade do século XVIII, este produto era uma das mais importantes fontes de renda do Estado, justificando assim a política adotada por Sebastião José ao ascender ao poder como o ministro mais poderoso de D. José I, favorecendo os negociantes nacionais em detrimento

---

<sup>524</sup> AZEVEDO, João Lúcio de. *Épocas de Portugal econômico: esboços de História*; MACEDO, Jorge Borges de. *A situação econômica no tempo de Pombal*, pp. 45-83; CUNHA, Carlos Guimarães da. *Negociantes, mercadores e traficantes no final da Monarquia Absoluta – A burguesia mercantil em Portugal, dos anos finais do século XVIII até o início da Revolução Liberal*, pp. 121-122.

dos estrangeiros, como apontou Jorge Pedreira.<sup>525</sup> Cunha defende que entre os contratadores do tabaco e o Marquês de Pombal existiu uma forte ligação por laços comerciais e de privilégios, por um motivo fundamental – a garantia de dividendos vultosos para a Coroa com esses contratos

os rendimentos do tabaco eram de tal monta que a Coroa não podia estar dependente do aparecimento aleatório de concorrentes, dispondo de cabedais e crédito para garantirem o pagamento atempado dos compromissos assumidos. Tudo indica que, no pensamento de Carvalho e Melo, se afigurava necessário constituir um grupo de capitalistas portugueses, solidamente ligados ao Estado pelos seus interesses, que garantissem em permanência as sucessivas arrematações, por uma importância que conviesse simultaneamente ao governo e aos particulares. Estes enriqueciam, enquanto a Coroa garantia o recebimento regular duma importância nada despicienda para seu funcionamento.<sup>526</sup>

Ressalta-se que o contrato do tabaco favoreceu que seus arrematantes alcançassem uma importante posição tanto política como social, sendo inclusive o fator facilitador de ascensão de nobilitação das primeiras casas dos comerciantes que alcançaram, já para fins do século XVIII e início do XIX, os títulos de barões.<sup>527</sup> E justamente a interferência de Sebastião José na escolha dos arrematadores do contrato de tabaco revela como estes indivíduos privilegiados também estarão diretamente ligados ao comércio dos produtos coloniais exportados pela CGGPM. O escolhido do Marquês de Pombal para o contrato do tabaco, em 1765, após o falecimento de Duarte Lopes Rosa, foi Anselmo José da Cruz. Ora, os dois indivíduos citados possuíam ações na CGGPM; Duarte Rosa com 3 ações (números 646-648) adquiridas em 10 de dezembro de 1756, e Anselmo José da Cruz com

---

<sup>525</sup> COSTA, Fernando Dores; OLIVAL, Fernanda. “Elites econômicas”. In: LAINS, Pedro; SILVA, Álvaro Ferreira da. *História econômica de Portugal (1700-2000)*, vol. 1, 3ª edição, Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2010, p. 328. Esses dois autores apontam, de acordo com a historiografia, que para a primeira metade do XVIII quem arrematava este contrato terminava contraindo prejuízos, sendo tal situação rompida quando Feliciano Velho Oldenberg, conhecido comerciante de origem alemã, adquiriu em quatro licitações consecutivas (1741-1752) o contrato do tabaco, enriquecendo assim, abrindo caminho para que os seus sucessores fizessem desse contrato o mais rentável daí em diante.

<sup>526</sup> CUNHA, Carlos Guimarães. *Negociantes, mercadores e traficantes no final da monarquia absoluta*, p. 123.

<sup>527</sup> COSTA, Fernando Dores; OLIVAL, Fernanda. “Elites econômicas”, p. 328-329. Sobre essas nobilitações a partir da situação dos negociantes, ver desse mesmo texto as páginas 336-342 e o trabalho de Fernanda Olival, OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)* Lisboa: Estar Editora, 2001.



10 ações (números 1089-1098) adquiridas em 17 de agosto de 1757, além de 55 ações na CGPP. Os dois são mencionados como “tabaqueiros” nas observações no livro de registro das acionistas da CGGPM.<sup>528</sup>

Sobre Duarte Lopes Rosa não possuímos muitas informações, ao contrário de Anselmo José da Cruz, pertencente a uma família de negociantes importantes e influentes na praça de Lisboa, a partir de 1750. Cunha descreve Anselmo José da Cruz Sobral (nome acrescido com a compra do reguengo de Sobral, a partir da conjuntura da abertura para aquisição de morgadios<sup>529</sup>) como um homem de negócio que chega ao patamar de grande capitalista através de proteção, favores e privilégios da Coroa e principalmente de Sebastião José. A família de Anselmo José, os Cruzes, constava como protegida de Sebastião José, devido à amizade deste com o cônego Antônio José da Cruz, primogênito dos irmãos Cruzes; os outros irmãos eram José Francisco da Cruz e Joaquim Inácio da Cruz, que deixou os seus bens para o irmão mais novo, Anselmo José da Cruz, que assim impulsionou seus rendimentos ao acrescentar a participação no contrato do tabaco. O único filho de Anselmo José da Cruz, Sebastião Sobral, seguiu carreira na magistratura, porém morreu jovem e solteiro, passando sua fortuna para sua irmã, que era casada com Geraldo Venceslau Braancamp, já um comerciante rico, que se tornou assim um dos maiores capitalistas da segunda metade do século XVIII em Lisboa.<sup>530</sup>

Tanto José Francisco da Cruz como Joaquim Inácio da Cruz possuíam ações na CGGPM, José Francisco com 23 ações, sendo 20 ações números 71-90 adquiridas em 1 de setembro de 1755, portanto, no primeiro lote de acionistas, 2 ações números 633-634 adquiridas em 10 de novembro de 1756 e uma ação número 904, datada de 18 de abril de 1757 (ressalta-se que possuía 107 ações na CGPP). Joaquim Inácio da Cruz possuía 10

---

<sup>528</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, 1º vol., pp. 230-234; CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 2, pp. 77-84. A manobra da sucessão de Duarte Lopes Rosa por Anselmo José da Cruz envolveu ausência de licitação pública para a arrematação do contrato, porque Anselmo fora nomeado testamenteiro de Duarte Rosa. Possivelmente, os dois irmãos de Anselmo da Cruz, José Francisco e Joaquim Inácio da Cruz participavam ocultamente de tal contrato. COSTA, Fernando Dores; OLIVAL, Fernanda. “Elites econômicas”, p. 328.

<sup>529</sup> COSTA, Fernando Dores; OLIVAL, Fernanda. “Elites econômicas”, pp. 339-340. O irmão de Anselmo José, José Francisco da Cruz, utilizou do mesmo artifício e somou o nome Alagoa, ao adquirir a Quinta do mesmo nome.

<sup>530</sup> PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, p. 158; CUNHA, Carlos. *Negociantes, mercadores e traficantes no final da monarquia absoluta*, p. 115.

ações números 321-330, datadas de 26 de setembro de 1755. Vale ressaltar que José Francisco da Cruz fazia parte da Junta de Administração da CGGPM, e Joaquim Inácio constava como Conselheiro na lista de acionistas da CGGPM em 1776, possivelmente se referindo ao cargo que ocupava como tesoureiro geral do Erário, nomeado por Sebastião José, cargo que também foi ocupado por José Francisco da Cruz.<sup>531</sup>

Seguindo a trajetória da nossa personagem Anselmo José da Cruz em sua escalada rumo ao grupo seletivo e restrito dos *homens de negócio* da praça de Lisboa é reputado a este indivíduo um conhecimento mercantil superior aos demais homens de negócio do seu tempo. Este teria sido enviado pelo seu irmão José Francisco para Gênova, para assim aprender a língua italiana e o comércio, como por exemplo, a contabilidade de partidas dobradas. Retomando a questão do contrato do tabaco repassado a Anselmo José, este foi designado como seu administrador em janeiro de 1763, devendo entrar em acordo com Domingos Peçanha, sócio do antigo contratador Duarte Lopes Rosa. Passados três anos o contrato fica exclusivamente com Anselmo José, podendo indicar seus associados. E a escolha recaiu sobre outros dois ricos negociantes de Lisboa, Policarpo José Machado e João Rodrigues Caldas; o primeiro, além do fato de possuir grande fortuna e crédito, era amigo íntimo de Sebastião José, pelo fato de ser seu afilhado.<sup>532</sup>

Mesmo após a queda do poderoso ministro de D. José em 1777, esses colaboradores mais íntimos do Marquês de Pombal continuavam detentores do poderio econômico decorrente dos contratos, pois em 1792 o contrato do tabaco foi arrematado por mais seis anos, juntando-se cinco novos contratadores aos já referidos acima: Geraldo Venceslau Braancamp, Jacinto Fernandes Bandeira, Joaquim Pedro Quintela, Antônio Francisco Machado e João Pereira Caldas. Três deles estão ligados por laços familiares aos primeiros contratadores: Geraldo Braancamp era genro de Anselmo José da Cruz, Antônio Machado era filho de Policarpo Machado e João Pereira Caldas era sobrinho de

---

<sup>531</sup> Ibidem, p. 124; DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, 1º vol., pp. 230-234; CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, 2º vol., pp. 77-84. Há uma confusão de nomes nas listas dos acionistas publicadas pelos dois supracitados historiadores. Carreira descreve um João Francisco da Cruz como detentor de 20 ações, porém Nunes Dias soma as 23 ações a José Francisco da Cruz. Na falta de informações sobre a existência de um João Francisco da Cruz, acreditamos ter sido um erro de transcrição de Antônio Carreira ao listar os acionistas da CGGPM.

<sup>532</sup> PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, pp. 156-157; CUNHA, Carlos. *Negociantes, mercadores e traficantes no final da monarquia absoluta*, pp. 123-124.

João Rodrigues Caldas, além de ser filho de um antigo contratador, Luís Rodrigues Caldas.<sup>533</sup>

Carlos Cunha defende a ideia de que os contratos de tabaco converteram-se em uma importantíssima fonte de lucros avultados que favoreceram a consolidação de fortunas dos indivíduos citados acima, reforçando o aparecimento de uma oligarquia financeira o que ficava constatado tanto pelos lucros aferidos em tais negócios e dos relatos de observadores contemporâneos, como por exemplo, Jacome Ratton, negociante estrangeiro radicado em Lisboa.<sup>534</sup>

Percebemos por meio dessa teia de relações e redes de negócio que os membros da família Cruz puderam acumular cabedais, prestígio e influência suficientes para assim poderem atuar diretamente na administração da CGGPM e conseqüentemente ter acesso direto aos produtos coloniais que eram leiloados pela empresa monopolista. Isso valeu a esses indivíduos a possibilidade de inserir novos negócios e auferir mais lucros a partir da revenda ou reexportação desses gêneros amazônicos. Vejamos um apanhado das aquisições dos membros da família Cruz nos leilões da CGGPM.

Dentre os dois membros da família Cruz, **José Francisco** foi mais “tímido” nas compras em relação ao seu irmão, Anselmo José. Dessa feita, entre 1760 e 1762 (com 10 datas diferentes nos registros), José Francisco arrematou em leilões da CGGPM, 965 sacas de cacau que somaram 4.206 arrobas e 26 arráteis, custando no total 22.795.440 réis. Além do cacau, também adquiriu 3 caixões de urucum com 28 arrobas e 15 arráteis, com valor total de 549.435 réis.<sup>535</sup>

Já **Anselmo José da Cruz** aparece como um dos maiores compradores entre todos os participantes dos leilões da CGGPM, adquirindo uma gama variada de gêneros, vamos a essa listagem. Os dados compilados nos Livros de Entrada e nos Livros de Vendas da CGGPM, registram que Anselmo participou de leilões desde 1760 até 1780 (o último registro aponta 9 de março). Vinte anos comprando diretamente da CGGPM revelam a

---

<sup>533</sup> PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, pp. 157-178. Vale lembrar que tanto Policarpo José Machado, quanto João Rodrigues Caldas, possuíam ações na Companhia de Pernambuco, e integravam o quadro da Junta da Administração da mesma, como já referimos no capítulo 3, além de serem contumazes e assíduos compradores nos leilões da CGGPM.

<sup>534</sup> *Ibidem*, p. 127.

<sup>535</sup> ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, Livros de Entrada nº 33 e 34.

força e grandeza dos seus cabedais, e, principalmente para este estudo, o acesso aos diversos países europeus que esses produtos alcançavam depois de arrematados em Lisboa. Somente de cacau, Anselmo da Cruz comprou 5.291 sacas (e mais um paneiro) com um total de 23.645 arrobas e 8 arráteis, somando 68.859.631 réis. Arrematou 450 sacas de café com 1.907 arrobas e 10 arráteis, perfazendo 6.096.868 réis. De salsa foram 2.287 paneiros (mais 80 sacas e 1 caixote), total de 2.497 arrobas e 2 arráteis, valor total de 24.834.434 réis. Para o cravo grosso foram 660 paneiros com 769 arrobas e 4 arráteis e valor total de 2.588.094 réis; cravo fino, 129 paneiros com 137 arrobas e 7 arráteis somando 1.195.300 réis.<sup>536</sup> Somando todas as compras, tem-se o total de 103.574.327 réis.

Excetuando o algodão e os atanados (também adquiridos em quantidade por Anselmo José e que aumentariam consideravelmente sua contribuição como comprador), que pelo grande volume de vendas destes gêneros nos leilões não cabe no escopo deste trabalho, temos números bastante significativos para dois gêneros nas compras de Anselmo da Cruz: cacau e salsa. Ressaltamos que os registros trazem informações de que 2.058 sacas de cacau com 9.277 arrobas e 919 paneiros de salsa com 962 arrobas das arrematadas eram destinadas para embarque. Ou seja, quase 40% das aquisições de cacau e salsa eram destinadas para fora do Reino. Destaquemos aqui que nem todos os livros de venda registravam tal informação, nos possibilitando pensar que era maior a quantidade de produtos que depois eram reexportados através das redes de negócio de que participava Anselmo José da Cruz.

Como podemos perceber as relações familiares e a lógica clientelar permeavam a montagem das redes de negócio dos homens mais abastados da praça de Lisboa. Como destacado mais acima, apresentaremos outra importante família de negociantes, os Quintela, que formou fortuna ao longo do século XVIII e que também incluiu entre seus vultosos negócios os produtos amazônicos que abasteciam Lisboa a partir da CGGPM. Acompanharemos a trajetória de dois membros dessa família Quintela, **Inácio Pedro Quintela** e seu sobrinho **Joaquim Pedro Quintela**.

Inácio Pedro Quintela também constava como um dos primeiros membros acionistas da CGGPM, 10 ações com os números 351-360, adquiridas em 3 de outubro de 1755 e assim como os membros da família Cruz, constava como “tabaqueiro” e como detentor

---

<sup>536</sup> Fora esses produtos Anselmo José da Cruz também arrematou 1.354 sacas de algodão, com valor total de 59.761.488 réis, com grande parte destinada para embarque.

de 40 ações na CGPP. Como referido mais acima, esteve entre aqueles que pertenciam à Junta da Administração da CGGPM, e, portanto, com melhor acesso aos produtos leiloados pela empresa monopolista. Inácio iniciou ainda durante a década de 1740 a tomar parte no contrato do tabaco, em sociedade com Feliciano Oldenberg. Tornou-se rapidamente um dos mais proeminentes homens de negócio durante o período do reinado de D. José, sendo um grande contratador de rendimentos públicos, incluindo os estancos da pescaria de baleias do Brasil e o do sal. Falecido em 1775 e sem deixar filhos, foi sucedido nos negócios pelo seu sobrinho, Joaquim Pedro Quintela.<sup>537</sup>

Assim como Anselmo José da Cruz, **Inácio Pedro Quintela** também variou suas compras em diversidade de produtos, incluindo algodão, madeiras, atanados e arroz. Nos registros de vendas, a primeira compra de Inácio Quintela se deu no ano de 1765 e findou em 1776. De cacau adquiriu 4.014 sacas com 18.298 arrobas e 26 arráteis, somando 52.600.582 réis. Para o café, foram arrematadas 119 sacas (mais 132 paneiros), totalizando 1.102 arrobas e 20 arráteis, com valor de 4.164.049 réis. Em relação a salsa, comprou 2.100 paneiros com 2.234 arrobas e 13 arráteis, perfazendo 19.483.550 réis. E por último, cravo grosso com 1.099 paneiros com 1.141 arrobas e 18 arráteis, total de 3.509.268 réis; e cravo fino com apenas 78 paneiros com 146 arrobas e 22 arráteis, totalizando 501.669 réis. O valor total de todas essas arrematações foi de 62.759.118 réis. Novamente percebemos a proeminência do cacau e da salsa, agora nas compras de Inácio Pedro Quintela e destacamos que dessas suas arrematações, 1.898 sacas de cacau com 9.306 arrobas, 869 paneiros de cravo grosso com 969 arrobas e todos os 78 paneiros de cravo fino, traziam a informação de que eram para embarque. Reiteramos aqui o valor aproximado de quase 40% das compras de cacau e cravo grosso para embarque, constatando uma recorrência dessas operações.

O outro membro da família Quintela, **Joaquim Pedro Quintela** (10 ações na CGGPM, em 1776) durante os anos de 1775 e 1778 (porém existindo registros de compras em 1785) arrematou 2.986 sacas de cacau com 13.601 arrobas 13 arráteis somando 34.862.286 réis e 71 sacas de café com 354 arrobas e 25 arráteis com valor de 1.158.006 réis. Tais produtos custaram ao todo 36.020.292 réis. Dentre tais compras, 934 sacas de cacau com 4.169 arrobas estavam marcadas para a reexportação.

---

<sup>537</sup> PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, pp. 161-163, p. 234.

Joaquim Pedro Quintela, herdeiro de seu tio, Inácio Pedro Quintela, prosseguiu os negócios deste no estanco do sal do Brasil e da pescaria das baleias até o seu fim em 1801. Aparecia com 10 ações da CGGPM em 1776 e participou com 30 ações dos negócios com Coromandel e Bengala. Também detinha, a partir de 1790, o exclusivo da colocação dos diamantes nos mercados externos que pertencia ao cônsul holandês Daniel Gildemeester. No final do século XVIII, juntou-se ao grupo dos *tabaqueiros*, mas que também dominava os outros grandes monopólios, como o pau-brasil e saboarias. Integrava essa elite mercantil Anselmo José da Cruz Sobral (sucedido pelo seu genro Geraldo Wenceslao Braancamp), Luís Rodrigues Caldas (sendo sucedido pelo seu filho, João Pereira Caldas), Antônio Francisco Machado (filho de Policarpo José Machado), Antônio José Ferreira e Jacinto Fernandes Bandeira, que será apresentado no próximo capítulo.<sup>538</sup>

Passemos a listar as compras de outros dois grandes negociantes de Lisboa: Paulo Jorge e João Roque Jorge. Antes, porém façamos uma breve biografia dos dois negociantes. A família Jorge era originária de Milão, sendo João Jorge o primeiro a estabelecer-se em Lisboa, iniciando as atividades comerciais da família. O seu filho primogênito era Paulo Jorge, que expandiu os negócios do pai, angariando uma imensa fortuna, possuindo até mesmo navios próprios. Dos seus filhos, João Roque Jorge foi o que mais se destacou, seguindo os negócios da família. Junto com seus outros irmãos seguiu com o nome da casa comercial do pai, “Paulo Jorge e filhos”, ocupando assim um lugar na elite comercial lisboeta. Os filhos de Paulo Jorge faziam questão de apontar que os negócios do pai foram alcançados sem o auxílio de arrematação de contratos.<sup>539</sup>

Ressalta-se a participação de João Roque Jorge como deputado da Junta do Comércio a partir de 1788. Nos diz Nuno Madureira que este negociante era aquele que possuía o maior investimento “em ações e títulos fiduciários no Antigo Regime, mostrando elevadas capacidades financeiras”, sendo o maior acionista da CGGPM e comprador de

---

<sup>538</sup> PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, p. 123, pp. 170-171, pp. 180-182. DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 235-239. CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 2, pp. 127-129.

<sup>539</sup> *Ibidem*, p. 151, pp. 229-230.

apólices de dívida pública, no período de 1796-1797. Ainda estará associado ao contrato do pau-brasil no período posterior a 1791.<sup>540</sup>

Todos os dois mantiveram variadas aquisições, sobressaindo, para ambos, as compras de cacau e algodão. **Paulo Jorge** (10 ações na CGGPM) arrematou nos leilões, desde o ano de 1763 até 1781 (apesar de haver um registro de 1803, porém, este se referia a uma compra feita em 1779), 11.148 sacas de cacau, alcançando a somatória de 49.353 arrobas e 26 arráteis, somando 131.744.000 réis; 375 sacas (e 60 paneiros) de café com 2.141 arrobas e 15 arráteis, total de 9.025.431 réis; 653 paneiros de cravo grosso, com 637 arrobas e 30 arráteis, com total de 2.979.167 réis; 126 barris de óleo de copaíba, somando 1.398.600 réis e 37 sacas de gengibre com 240 arrobas e 6 arráteis, com valor de 607.194. No total, Paulo Jorge investiu nessas aquisições 144.989.898 réis. Destas compras 4.616 sacas de cacau com 20.528 arrobas estavam destinadas para o embarque, assim como todo o gengibre, embora cinco sacas tenham se mostrado incapazes para o comércio.<sup>541</sup> Para o cacau mantém-se a recorrência de valores próximos a metade comprada ser destinada para reexportação.

**João Roque Jorge** (10 ações na CGGPM, em 1776 e 11 ações na CGPP), personagem já citada pelo fato dos supostos desvios praticados pelo mesmo, arrematou nos leilões da CGGPM, entre os anos de 1768 e 1788 (com o último registro sendo de 1803, de aquisições feitas anteriormente), 9.634 sacas (e um paneiro) de cacau com 43.846 arrobas e 16 arráteis, somando 117.142.175 réis; 370 sacas de café (mais 68 barris) com 2.353 arrobas e 16 arráteis, com total de 8.307.716 réis; 2.235 paneiros (mais 157 pacotes) de cravo fino com 2.265 arrobas e 5 arráteis, total de 17.187.322 réis; também adquiriu 1 saco de anil com 14,5 arráteis, custando 23.925 réis e 1 caixote de puxuri com 2 arrobas e 2 arráteis, com valor de 30.360 réis. Todas essas suas compras totalizaram 142.691.498 réis. Dessas compras todas, 1.154 sacas (e 1 paneiro) de cacau com 9.024 arrobas, 1.822

---

<sup>540</sup> MADUREIRA, Nuno Luís. *Mercado e privilégios. A indústria portuguesa entre 1750 e 1834*, pp. 51-52.

<sup>541</sup> Susan Scheneider apontou que Paulo Jorge era um dos negociantes favoritos de Sebastião José, sendo escolhido para tratar dos assuntos financeiros da Companhia Geral da Agricultura das vinhas do Alto Douro, no que se relacionava ao Brasil (com exceção da Bahia, que ficou com Joaquim Inácio da Cruz e de Pernambuco, sendo indicados dois negociantes do Porto). Para a autora a maioria dos lucros da exportação de vinho do Porto estava destinado a ficar nas mãos dos negociantes mais próximos e favorecidos de Sebastião José. Ver: SCHNEIDER, Susan. *O Marquês de Pombal e o vinho do Porto: Dependência e subdesenvolvimento em Portugal no século XVIII*, pp. 140-141.

paneiros (e 2 pacotes) de cravo fino com 1.734 arrobas, estavam destinadas para o embarque. Identificamos que quatro registros (um de 1761, outro de 1762, um de 1765 e o último de 1774) apontam as compras de João Jorge arrematando 240 paneiros de cravo grosso com 262 arrobas e 4 arráteis com valor 1.264.097 réis e 300 sacas de cacau com 1296 arrobas e 28 arráteis totalizando 4.412.169 réis (destas, 200 sacas de cacau com 879 arrobas marcadas para embarque).

**Bento José Álvares** (12 ações na CGGPM) adquiriu nos leilões da Companhia durante os anos de 1766 a 1772, 226 sacas de cacau contendo 1.014 arrobas 20 arráteis no valor de 3.552.410 réis; 3.272 paneiros de salsa com 3.448 arrobas e 7 arráteis custando 33.378.924 réis; 1.491 paneiros (mais 13 caixas) de cravo fino com peso de 1.552 arrobas e 15 arráteis valendo 14.534.482 réis; 18 sacas de café com 90 arrobas e 3 arráteis custando 493.260 réis; 20 caixas de urucum com 140 arrobas e 8 arráteis no valor de 1.461.925 réis e 20 paneiros de cravo grosso com 39 arrobas e 16 arráteis custando 129.560. Suas compras totalizaram 53.550.561 réis. Os paneiros de cravo grosso estavam identificados como para serem embarcados.

**Domingos Lourenço** (10 ações na CGGPM) também foi um deputado com grandes compras nos leilões da CGGPM. Com compras que compreenderam o período de 1761 até 1790 (data do registro da compra), o deputado Domingos Lourenço adquiriu 3.080 sacas de cacau com 13.995 arrobas e 22 arráteis total de 38.717.837 réis; 871 sacas de café (mais 122 paneiros) com 4.439 arrobas e 2 arráteis somando 17.202.160 réis; 809 paneiros de cravo fino com 787 arrobas e 30 arráteis totalizando 5.142.239 réis; 1 paneiro de cravo grosso com 1 arrobas e 4 arráteis e valor de 3.037 réis; 66 barris e 13 caixotes de urucum com 405 arrobas e 14 arráteis somando 3.799.483 réis; 6 sacas e 1 caixote de puxuri com 32 arrobas e 31 ½ arráteis valor total de 357.520 réis (três sacas estavam marcadas “para embarque”); 8 barris de óleo de copaíba no valor total de 144.800 réis e 2 paneiros de salsa com 2 arrobas e 4 arráteis com total de 17.828 réis. Todas as suas compras somaram 65.384.904 réis. Ainda podem ser acrescentadas a essas compras uma registrada em novembro de 1803 em nome de “Domingos Lourenço Costa e filhos” com 91 sacas de cacau e 30 paneiros de cravo fino.

**Francisco José Lopes** (10 ações na CGGPM) arrematou nos leilões da Companhia, desde 1761 até 1785 (sendo essa última data registrada em 1803) 2.747 sacas de cacau contendo 12.113 arrobas e 23 arráteis lhe custando 37.004.905 réis; 25 sacas de café com 98 arrobas e 27 arráteis com valor de 523.531 réis; 93 barris de óleo de copaíba custando 1.711.050 réis e 678 sacas de gengibre com 3.366 arrobas e 17 arráteis no valor de



2.119.895 réis. Os gêneros arrematados somaram 41.359.381 réis. Destes produtos todos adquiridos por Francisco José Lopes, 1.077 sacas de cacau com 4.765 arrobas vinham marcadas “para embarque”.

**Joaquim José Estolano de Faria** (10 ações na CGGPM, em 1776), entre os anos de 1769 e 1776, arrematou os seguintes gêneros, 525 sacas de cacau com total de 2.366 arrobas e 27 arráteis no valor de 6.447.117 réis; 741 paneiros de salsa com 1.044 arrobas e 30 arráteis que custou 10.773.298 réis e 2 caixotes de urucum com 9 arrobas e 5 arráteis no valor de 143.863 réis. Somaram todas as compras 17.364.278 réis. Destas compras foram destinadas para embarque 504 sacas de cacau e todos os paneiros de salsa. Quase a totalidade das compras deste Deputado destinaram-se para a reexportação. **João Rodrigues Caldas** (10 ações na CGGPM e 12 na CGPP), entre 1765 e 1768, arrematou 900 sacas de cacau com 4.056 arrobas e 30 arráteis custando 13.254.753 réis; 50 sacas mais 50 paneiros de café com 441 arrobas e 6 arráteis no valor de 1.955.886 réis e 138 sacas de gengibre com 769 arrobas e 26 arráteis custando 384.906 réis. Tais compras totalizaram 15.595.545 réis. Nenhum registro indicava algo para reexportação.

**José Rodrigues Bandeira** (10 ações na CGGPM e 40 na CGPP), entre 1761 e 1779 (data do último registro de compra, não necessariamente do leilão), arrematou 1.547 sacas de cacau com 6.970 arrobas e 13 arráteis totalizando 27.374.957 réis; 788 paneiros de cravo fino com 690 arrobas e 6 arráteis com o total de 4.631.840 réis e 45 barris de óleo de copaíba custando 837.600 réis. As compras do deputado foram somadas em 32.844.397 réis. Do total dessas aquisições, 126 sacas de cacau com 552 arrobas e 20 paneiros de cravo fino com 19 arrobas foram destinados para embarque. **Silvério Luiz Serra** (10 ações na CGGPM, em 1776) arrematou entre os anos de 1765 e 1777, 572 sacas de cacau com 2.547 arrobas e 16 arráteis somando 9.129.393 réis; 52 sacas e 12 barris de café com 384 arrobas e 26 arráteis totalizando 2.246.132 réis e 68 barris de óleo de copaíba que foram depois recebidos por Jacob Pedro Strauss com valor de 979.200 réis. Todas as arrematações somaram 12.354.725 réis. Foram registradas 160 sacas de cacau com 710 arrobas que deveriam ser embarcadas.

E por fim, o Deputado **Manoel Ferreira da Costa** (12 ações na CGGPM) arrematou durante os anos de 1762 e 1772 (esse último registro traz o nome Manoel Ferreira da Costa e Companhia), 2.056 sacas de cacau com 8.865 arrobas e 26 arráteis com valor de 36.466.467 réis; 600 paneiros e mais 19 sacas de café com 1.911 arrobas e 16 arráteis somando 9.524.481 réis e 144 paneiros de cravo grosso com 156 arrobas e 28 arráteis totalizando 749.487 réis. Tais aquisições totalizaram 46.740.435 réis. Ressaltamos ainda

o aparecimento de uma compra registrada no nome de Manoel Ferreira da Costa, o filho, arrematando 30 sacas de cacau. Provavelmente, o filho, com o nome homônimo do pai constituiu uma casa comercial com este, por isso o registro da última compra estar em nome de “Manoel Ferreira da Costa e Companhia”.<sup>542</sup>

Finda essa descrição, pormenorizada e exaustiva, porém, extremamente necessária para este trabalho, das compras dos membros da Junta da Administração da CGGPM, fecharemos essa primeira parte das vendas dos leilões, com aqueles produtos que eram arrematados pela própria Companhia monopolista e remetidos para fora de Portugal. Como já falado anteriormente, realizamos a escolha metodológica de não incluirmos tanto nas compras nos leilões como também aqui nos produtos comprados e reexportados pela própria Companhia, o algodão que vinha, principalmente da capitania do Maranhão. Porém, ressaltamos que a Companhia fazia avultadas remessas de algodão em rama por sua própria conta, somado com a urzela vinda de Cabo Verde, para os principais portos europeus, como Londres, Rouen, Amsterdã, Hamburgo, Marselha e Gênova, a mando dos seus representantes nesses respectivos espaços. Para além desse algodão espalhado pela Europa a Companhia também enviava algodão, este vindo de Cabo Verde (em forma de panos, como descrito nas carregações), para os seus entrepostos em África em Bissau e Cachéu.<sup>543</sup>

Entre 1774 e 1778, a Companhia adquiriu 2.265 paneiros de cravo fino, somando 2.240 arrobas e 4 arráteis com valor de 13.847.200 réis e 1.244 paneiros de cravo grosso com total de 1.369 arrobas e valor de 4.049.400 réis. Todos os paneiros (com exceção de um paneiro de cravo fino enviado para Cachéu) dos dois gêneros foram remetidos para Gênova a ser entregue a um dos agentes da CGGPM espalhados pela Europa, João Batista Gervazoni. Ressalta-se que o transporte de tais produtos foi feito por navios que não pertenciam à frota da Companhia, entre os navios listados nesse reembarque pela

---

<sup>542</sup> Nos diz Carlos Kelmer Mathias que Manoel Ferreira da Costa fora por diversas vezes nomeado como procurador em Lisboa de negociantes das Minas Gerais, mas também possuindo procuradores em Benguela e no Rio de Janeiro. Tal relação se dava por conta da passagem do mesmo pela citada capitania ainda na primeira metade do século XVIII. Aparecendo ainda como realizando viagens à Costa da Mina, levando Kelmer Mathias a inferir ser o mesmo que constava como deputado da CGGPM, denotando a extensa rede de negócios desse indivíduo que incluía Lisboa, Grão-Pará, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, África ocidental e África centro-ocidental. Cf.: MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão: o espaço econômico do ouro e sua elite pluriocupacional na formação da sociedade mineira setecentista*, c. 1711 – c. 1756). Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2012, pp. 79-80 e pp. 151-152.

<sup>543</sup> ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, Livros de Carregações nº 48 a 52.

Companhia, constam navios que certamente foram fretados ou já praticavam o comércio entre a praça de Lisboa e Gênova ou outros portos da Europa, por exemplo: Grã-Bretanha, Sucesso, Jomfrue Frederica Elizabeth, Weiter Noroland, Ulrikodal e Peter Orenshold. Os nomes dos capitães, que vinham registrados nas compras, em sua totalidade nomes não portugueses, confirmam a hipótese de que tais embarcações, estrangeiras, faziam esse comércio de transporte de reexportação dos gêneros coloniais vendidos pela Companhia em Portugal a partir de Lisboa.<sup>544</sup>

Pensando em números totais e absolutos podemos analisar o peso da participação das compras dos Deputados e Provedores da Junta da Administração da CGGPM nos leilões que a mesma realizou durante os anos de seu funcionamento, e principalmente, podemos avaliar o impacto nessas compras daqueles gêneros que eram reembarcados para fora de Portugal. Antônio Carreira constatou que os Deputados compravam nos leilões, fazendo a pergunta, porém, sem respondê-la, se faziam para a própria Companhia ou para seus negócios e interesses pessoais. Tentando responder a esse questionamento de Carreira, vejamos no próximo quadro o quanto as compras desses membros administrativos representavam no total vendido e reexportado.

---

<sup>544</sup> Nos diz Ribeiro Junior, falando para a CGPP, que essas viagens realizadas entre Portugal e os portos europeus consumidores eram efetuadas em navios fretados e segurados. Não eram, portanto, utilizados os navios do giro comercial das empresas monopolistas para esses negócios de reexportação para os centros europeus. RIBEIRO JUNIOR, José. *Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro*, p. 114.

**Tabela 13. Volume de compras dos principais deputados (em arrobas)**

Nome	Cacau	Cravo fino	Cravo grosso	Salsaparrilha	Café
Anselmo José da Cruz	23.645	137	769	2.497	1.907
Inácio Pedro Quintela	18.298	146	1.141	2.234	1.102
Joaquim Pedro Quintela	13.601	0	0	0	354
Paulo Jorge	49.353	0	637	0	2.141
João Roque Jorge	43.846	2.265	0	0	2.353
Bento José Álvares	1.014	1.552	39	3.448	90
Domingos Lourenço	13.995	787	1	2	4.439
Francisco José Lopes	12.113	0	0	0	98
Joaquim Estolano de Farias	2.366	0	0	1.044	0
João Rodrigues Caldas	4.056	0	0	0	441
José Rodrigues Bandeira	6.970	690	0	0	0
Silvério Luiz Serra	2.547	0	0	0	384
Manoel Ferreira da Costa	8.865	0	156	0	1.911
Domingos Villas-Boas	3.964	0	0	0	0
José Ferreira Coelho	1.045	0	0	0	0
Caetano Jerônimo	2.825	0	0	0	0
Manoel Eleutério de Castro	1.428	0	0	0	39
Manoel Inácio Ferreira	3.185	0	0	7	1.641
<b>Total</b>	<b>213.116</b>	<b>5.577</b>	<b>2.743</b>	<b>9.232</b>	<b>16.900</b>
Percentual em relação ao total vendido nos leilões	24,94	23,06	7,53	24,57	20,39

**Fonte:** Tabela elaborada a partir dos Livros de Entradas n° 33-35 e os Livros de Vendas n° 68-70. ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.

Ao analisarmos tais dados, não precisamos ficar relutantes em afirmar que claramente tais indivíduos faziam os negócios em seu proveito próprio ao comprarem, em grande parte por conta dos seus privilégios enquanto membros da administração geral da Companhia monopolista, uma quantidade considerável dos gêneros que chegavam do Grão-Pará e Maranhão. Também não queremos aqui dizer que tais indivíduos enriqueceram ao adquirir os gêneros negociados pela Companhia de comércio.<sup>545</sup> Há

<sup>545</sup> Destaquemos que desses indivíduos todos listados como membros da administração da Companhia, apenas 5 (Caetano Jerônimo, Domingos Villas-Boas, João de Araújo Lima e José Rodrigues Esteves) não constam na lista dos 100 grandes negociantes do período pombalino, elaborada por Jorge Pedreira. PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de*

considerável historiografia portuguesa (e me refiro aqui principalmente ao trabalho de Jorge Pedreira) que aponta e revela como tais indivíduos, notadamente as principais famílias, os Cruzes, os Caldas, os Braancamp, os Quintela, os Bandeira e os Machado, a partir da monopolização dos contratos régios, principalmente do tabaco, alianças políticas e sociais com Sebastião José, além da criação de laços de parentesco entre si, por meio de casamentos, tornaram-se os maiores e mais ricos negociantes do Reino.

Voltando a falar dos números, excetuando o cravo grosso com baixíssima participação, os membros da Junta da CGGPM responderam por praticamente um quarto das arrematações efetuadas nos leilões (as compras de café responderam um pouco abaixo, um quinto). Revela-se então o poder de tais negociantes. Mas para além disso, verifica-se a ideia da diversificação dos negócios desses homens que iam além dos contratos já cristalizada na historiografia, tais indivíduos se mostram propensos a investir no comércio de grosso e de reexportação desses gêneros amazônicos, mesmo aqueles que detinham os principais contratos e que aparentemente não teriam tanta atenção a essa forma de comércio.

Com estudos bastantes consolidados sobre esse tema (como o realizado por Jorge Pedreira), o que importa referir é que todos esses homens identificados como elites econômicas, tratavam do comércio do grosso trato, sendo chamados pois, de “homens de negócio” ou “negociantes”, de acordo com os documentos coetâneos. E esse comércio de grosso trato passava tanto pelos arrendamentos dos lucrativos contratos régios, como a participação nos núcleos administrativos das companhias de comércio ou na Junta do Comércio.<sup>546</sup>

Os homens de negócio portugueses que participam dos leilões da CGGPM podem ser enquadrados no conceito “negociantes estatais”, referido por Nuno Madureira, representando um grupo definido a partir de sua função socioeconômica que passa para um *status* de um novo estrato dirigente dentro do chamado “absolutismo pombalino”. Grande parte deles acumula suas funções nas Juntas (CGGPM, CGPP, Junta do Comércio) concomitante aos seus negócios pessoais. Entretanto, há aqueles que optam

---

*Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, pp. 164-167.

<sup>546</sup> COSTA, Fernando Dores; OLIVAL, Fernanda. “Elites econômicas”, p. 323.

pelo serviço integral ao Estado: por exemplo, Manoel Inácio Ferreira, inspetor da Contadoria, em substituição a Caetano José de Sousa.<sup>547</sup>

Consideremos algumas características desses grupos. Geralmente, tais homens de negócio para a segunda metade do setecentos era oriunda das regiões do Entre Douro e Minho, deslocando-se para a capital ainda muito jovens, mantendo assim o contato inicial com o comércio colonial e a sua rede de reexportação desses gêneros pela Europa.<sup>548</sup> Ascendia assim a essa categoria de negociante, e em grande parte dos casos, incrementando a promoção de capital necessário para investimentos em contratos da Coroa. Favorecia-se assim o comércio amplo e diversificado, algo que pudemos verificar com a variedade de produtos que os arrematantes dos leilões adquiriam, sendo também variável os locais de destino das transações comerciais.<sup>549</sup>

Importante ressaltar que esse grupo restrito, citado mais acima, durante a virada do XVIII para o XIX, em um contexto de necessidade da Coroa de empréstimos privados, contribuiu com mais da metade do que foi tomado pelo Estado. Suspeita-se assim que fatores políticos respondem esse socorro ao Estado advindo dos grandes negociantes, como uma forma de “contrapartida pela posse muito estável dessa fonte de enriquecimento”. Isso tudo porque, com o passar dos anos, tais contratos passaram por

---

<sup>547</sup> MADUREIRA, Nuno Luís. *Mercado e privilégios. A indústria portuguesa entre 1750 e 1834*, pp. 41-43.

<sup>548</sup> Muitos deles tem origem no interior de Portugal: Francisco José Lopes vem de Guimarães, Antônio Caetano Ferreira de Viana do Castelo, e cresceram em Lisboa até formarem seus cabedais. Outros passaram tempos viajando ao Brasil para vender suas mercadorias, como comissários volantes: Manuel Inácio Ferreira de Sousa de Bragança; José Ferreira Coelho (preso em 1759, juntamente com outros comissários volantes, depois de uma viagem ao Rio de Janeiro) de Vila de Feira, cf.: *Ibidem*, pp. 41-43. Essa rede que promovia essa conexão intercontinental sempre era baseada nos graus de parentesco e nas relações de amizade, sendo que tais viagens e experiências poderiam ser preponderantes no processo de ascensão desses homens. COSTA, Fernando Dores; OLIVAL, Fernanda. “Elites econômicas”, p. 326.

<sup>549</sup> *Ibidem*, p. 325. Jorge Pedreira estima que por volta da década de 1770, entre 450 e 500 indivíduos ostentavam a alcunha de homens de negócios em Lisboa, sendo acrescido a esse número por volta de 150 casas comerciais estrangeiras. Já para o período pombalino, uma elite de negociantes, como os grandes contratadores e os dirigentes administrativos das companhias comerciais e de instituições reais, que abarcava em torno de 100 negociantes, alguns ligados diretamente ao poderoso ministro de D. José I. Ver: PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, p. 126-127 e p. 156.

uma “patrimonialização”, parecendo que já seriam propriedade das famílias dos arrematantes.<sup>550</sup>

Algo, entretanto, parece ser muito claro para essa historiografia

Embora os elementos que faziam parte deste grupo continuassem a caracterizar-se pela não especialização – o que é, aliás, um traço geral dos muitos ricos em qualquer parte da Europa –, surge como inquestionável que uma parte desta sua riqueza derivava, não do negócio, nomeadamente do negócio intercontinental, mas dos lucros extraídos da posse dos contratos da coroa.<sup>551</sup>

Dessa feita, tais indivíduos (enquanto grupo privilegiado) não estavam restritos a um padrão apenas econômico e à consequente ligação com o comércio externo, nomeadamente entre Portugal e os destinos finais dos gêneros coloniais; mas sim a um patamar que incluía um padrão superior de organização sócio-político. Tais organizações cresceram e tomaram vulto, sendo associadas à ideia de “centralização política”, promovida por Sebastião José, que levou à ascensão desses negociantes ligados à figura do influente ministro. Por conseguinte, os níveis de riqueza alcançados por esse restrito grupo de negociantes só seriam assim explicados através de uma somatória entre os benefícios do comércio e dos lucros que eram adquiridos com a exploração dos contratos régios.<sup>552</sup>

Em suma, o grupo dos negociantes e capitalistas era em larguíssima medida o efectivo mediador fiscal entre a “sociedade” e a administração régia. No comércio, sustentando a actividade da qual se cobravam os direitos alfandegários que pesavam decisivamente nas receitas; nos contratos, através da sua “administração interessada”, fazendo entrar nos cofres os meios que de outra forma se perderiam nas paredes dos canais demasiado aderentes (para usar uma metáfora usual da época) de uma administração directa.<sup>553</sup>

Concordamos em parte com essas proposições colocadas pelos historiadores portugueses. Dizemos isso porque não há como negar que os contratos régios embasaram a formação dessa elite mercantil em Lisboa. Entretanto, parece ser subestimada a participação desses indivíduos no comércio por grosso, como aqui no caso dos produtos

---

<sup>550</sup> COSTA, Fernando Dores; OLIVAL, Fernanda. “Elites econômicas”, p. 330-331. Citação na página 330.

<sup>551</sup> *Ibidem*, p. 330.

<sup>552</sup> *Ibidem*, p. 332.

<sup>553</sup> *Ibidem*, p. 332.

amazônicos adquiridos nos leilões da Companhia, que nunca foram referidos pela historiografia que tratou sobre esses negociantes. Analisando a partir do capital investido por esses homens de negócios nos fundos das sociedades mercantis (CGGPM e CGPP), Jorge Pedreira afirma que os portugueses estavam longe de monopolizar o seu capital. Questionava assim a concepção de que as companhias mercantis foram mecanismos criados para concentrar a atividade mercantil em favor de um conjunto restrito de negociantes, sendo assim “exagerada” a participação desse grupo hegemônico, já que inclusive, as regiões da Bahia e do Rio de Janeiro, zonas sem o monopólio comercial, continuavam agregando mais de 70% das trocas comerciais.<sup>554</sup>

Creemos que esses indivíduos poderiam até não dominar todo o capital investido em ações da referida empresa (apenas 4 desses membros da Junta da Administração não estavam na primeira lista de acionistas de 1755-1758, os outros somavam 240 ações),<sup>555</sup> mas ditaram os rumos dela durante o seu funcionamento e se valeram dos negócios que a mesma fazia, seja na aquisição de produtos manufaturados para revenda nas colônias, seja no comércio dos produtos coloniais, urzela, algodão, arroz e as “drogas”, nomeadamente, o cacau.

Essa era a ideia vigente nas mentes dos negociantes excluídos desse comércio e de colonos afetados pelo monopólio da empresa mercantil. Quando da extinção da CGGPM uma carta enviada por negociantes de Lisboa que desejavam o livre comércio e que diziam representar os interesses dos moradores do Grão-Pará e Maranhão para a rainha D. Maria I, em 1777, demonstra bem que estes sabiam, ou deduziam, que o comércio da Companhia no reino favorecia muito mais aqueles que estavam na Junta de Administração ou aqueles que estavam próximos aos grandes comerciantes estrangeiros radicados em Lisboa. Para estes, todos na colônia desejavam o fim da Companhia,

menos os diretores e deputados que se acham de dentro, porque estes se pagam das comissões que tiram pelas suas mãos, como e quando querem, e só cuidam em que as Companhias continuem, e eles por administradores delas, ainda que seja à custa dos maiores empenhos e de dinheiros, que não têm dúvida dar, porque ao depois os tiram da Companhia, ficando por este modo conservados em deputados, oito, dez e doze anos e alguns dezesseis anos, com prejuízo dos mais acionistas que deviam ter entrado por sua roda, se as eleições se fizessem

---

<sup>554</sup> PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, p. 110.

<sup>555</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, 1º vol., pp. 230-234.



todos os anos, ou o mais de três em três, como se prometeu nas instituições; mas até nisto houve e há dolo, como em tudo o mais que se vai a mostrar.<sup>556</sup>

#### Complementam tal denúncia em outro trecho da carta

estes são os que desfrutam nos muitos anos que conseguem ser deputados e diretores dela, havendo entre eles tal que, sendo pai e filho, sempre um está de dentro, e esta casa tem tirado das Companhias mais de 400 mil cruzados, não só nas comissões e outros avanços que tem tirado, mas nos muitos gêneros que tem vendido e atualmente vende para as ditas Companhias das suas lojas e armazéns, pelos preços que quer, que, como os mais Deputados, metem outros em que também ganham muito com as Companhias; assim disfarçam e dissimulam, uns aos outros e deste modo vai tudo a cair em cima dos acionistas e habitantes daquele Estado, que julgam perdidos o capital e interesses.<sup>557</sup>

Essas acusações encontram reverberações nos procedimentos e na documentação da CGGPM, já apresentados ao longo desse trabalho, pois se verifica o caso citado de não haver eleições contínuas para os cargos da Junta da Administração da mesma, além de um protecionismo ou mesmo nepotismo das famílias daqueles que estavam em cargos cimeiros na CGGPM. Nesse caso, os signatários do documento citam o claro caso de João Roque Jorge, filho do deputado Paulo Jorge, que após anos seguidos, também como deputado da Companhia, teria, através de processos escusos e fraudulentos, desviado mais de 300 contos de réis. Algo que já salientamos aqui, inclusive referindo como se processou tal situação nos registros dos Livros de Vendas. Um desfalque bastante considerável e que será objeto de análise da Junta liquidatária, criada logo após a extinção da companhia monopolista.<sup>558</sup>

---

<sup>556</sup> O documento intitulado “Representação que se faz para não dever persistir por mais tempo a Companhia Geral do Estado do Grão-Pará e Maranhão, pelas razões que nela se propõem” está transcrito no volume 2 da obra de Carreira. CARREIRA, Antônio, vol. 2, pp. 90-103 (documento nº 6). Como era de se esperar, nenhum dos signatários desse documento consta na lista de compradores nos leilões da CGGPM compulsados para este trabalho. Citação na página 95.

<sup>557</sup> *Ibidem*, p. 102.

<sup>558</sup> Sobre a Junta criada após a extinção da Companhia destinada a dar execução das dívidas e cobranças em nome da empresa, ver: DIAS, Manuel Nunes. “A Junta liquidatária dos fundos das Companhias do Grão-Pará e Maranhão, Pernambuco e Paraíba (1778-1837)”. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra, tomo X, 1962, pp. 153-201; DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo*, 2º vol., pp. 217-248. Diz Antônio Carreira que já para o século XIX, a Junta liquidatária avaliava em 353.329.725 réis o montante de dívidas deixadas por João Roque Jorge, não existindo recursos da herança deixada pelo mesmo que pudesse pagar tal dívida, já que também deixara débitos relacionados a Repartição da Fábrica de Sedas do Rato, do qual foi diretor. João Roque Jorge tendo permanecido como deputado da Companhia de 1768 até 1803 (de acordo com Carreira), teria desempenhado um duplo papel: atuava na direção da empresa

Excetuando os interesses por trás da construção desse documento, seja dos negociantes portugueses que desejavam o livre comércio, referido no próprio documento quando criticam a extinção da função dos comissários volantes após a criação da CGGPM, ou dos moradores da colônia, explicitado nas diversas repetições de que estavam arruinados, com dívidas quase que impossíveis de saldar com a Companhia, denunciando os desmandos dos administradores no momento da venda dos escravos, além de alegarem desistência das suas lavouras, este documento nos aponta um caminho que corrobora com nossas análises e argumentos, de que há essa vantagem aos deputados no comércio das “drogas” nos leilões, a partir dos privilégios oriundos de suas posições.

Em outro documento, anônimo e sem data, mas provavelmente escrito após 1777 por conta do contexto a que ela se referia (dúvida sobre a extinção ou não da Companhia) se apontava que para a rainha decidir o destino da Companhia deveria se proceder ao exame da conduta dos deputados e membros da Junta da Administração. Indicava para os estrangeiros a culpa no fomento das críticas que se faziam à empresa monopolista e não aos povos, que não viam prejuízos se a Companhia fosse administrada por pessoas “prudentes e sem ambição”. Esses críticos apontavam duas formas em que os deputados “cuidavam mais de suas conveniências do que na fidelidade de servir a Companhia” para enriquecer à custa dos povos.<sup>559</sup>

A primeira forma consistia na seguinte artimanha: os deputados associavam-se com pessoas que mandavam vir fazendas de fora do Reino para que vendessem à Companhia. Ora, na verdade essas fazendas pertenciam aos deputados que usavam essas pessoas (“laranjas” na linguagem atual) para que vendessem a preços elevados à Companhia, lucrando assim e causando prejuízos à empresa, pois se poderiam comprar os mesmos produtos por menores preços em outros lugares. O segundo procedimento se referia aos

---

monopolista a ao mesmo tempo desviava fundos e mercadorias para as outras sociedades comerciais em que atuava como sócio ou dirigente, como a já citada Fábrica do Rato e uma Sociedade de Comércio com as ilhas de Cabo Verde, criada em 1783, no contexto de substituição da CGGPM. CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, pp. 293-294.

<sup>559</sup> Ofício do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o secretário de estado dos Negócios estrangeiros e da Guerra, Sebastião de Carvalho e Melo, datado de 10 de novembro de 1755. *AHU*, Pará, cx. 39, doc. 3674 (Avulsos). Este documento citado encontra-se anexo a essa carta de Mendonça Furtado, como podemos perceber através de seu conteúdo, o documento referido é bastante posterior ao documento principal, não sendo um caso isolado de documentos com datas posteriores aparecerem junto com outros escritos alguns anos antes.

leilões. Acusava-se de que os deputados ou pessoas a eles ligadas arrematavam por preços menores do que se praticava, os gêneros dos lavradores que vinham com a informação para serem pagos a dinheiro de contado (à vista) e não apenas isso, efetuando os pagamentos das arrematações quando desejavam. E como ninguém os obrigava a cumprir com suas obrigações, já que eram os próprios que administravam a empresa, causavam prejuízos aos colonos donos dos gêneros, pois se tais produtos fossem vendidos como na prática se faziam aos que pertenciam a Companhia, teriam maiores preços de venda. Acreditava o autor anônimo do documento que tais deputados não seriam capazes de realizar tais negócios ilícitos, mas diante do “despotismo” praticado por esses indivíduos, poderia tais suspeitas terem fundamento, já que nem todos os homens resistiriam a tentação de realizar negócios escusos.

Como forma de se verificar tais desmandos, recomendava a análise dos livros de registro de compras de fazendas e de vendas em leilões. Para o primeiro caso, salientava que aparentemente por decreto, os deputados não poderiam vender produtos manufaturados às companhias e achando pessoas que vendessem à mesma como intermediárias dos deputados, estes deveriam ser punidos.<sup>560</sup> Em relação ao segundo caso, deveriam proceder às análises sobre os gêneros que eram vendidos a dinheiro de contado, se estavam sendo vendidos por preços justos, e verificando os seus compradores, aferindo se os mesmos pagaram logo a importância ou se atrasaram os referidos pagamentos, punindo novamente os deputados culpados.<sup>561</sup>

---

<sup>560</sup> Como já referido por nós ao longo deste trabalho referenciamos que compilamos uma lista com os negociantes que forneciam fazendas à Companhia. Nessa lista, constam os nomes dos deputados da mesma, revelando um descumprimento do decreto, ou a possibilidade de o decreto ser posterior aos dados temporais do livro. Em todo caso tem-se a confirmação de que tais homens de negócio usavam de seus cargos diretivos nas Companhias para proceder suas operações no comércio de grosso. *ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, Livro de Entrada de Fazendas no Armazém, Livro 71*. Importa ressaltar que, de acordo com Ribeiro Junior, o capítulo 32 dos Estatutos da CGPP, que permitia a transação por parte dos diretores da Companhia, foi restringido por um decreto de 20 de abril de 1776, proibindo assim que as pessoas que estivessem a serviço da administração da companhia pudessem negociar com a empresa monopolista por si mesmo ou por outras pessoas. Tal decreto visava apurar as vendas nos leilões promovidos em Lisboa e no Porto. E ainda determinava que o desembargador conservador da companhia efetuasse anualmente uma devassa para apurar se tal decreto se cumpria. Para Ribeiro Junior tal medida tardia “não saneava o vício estabelecido desde o início do monopólio”. RIBEIRO JUNIOR, José. *Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro*, p. 115.

<sup>561</sup> Ofício do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o secretário de estado dos Negócios estrangeiros e da Guerra, Sebastião de Carvalho e Melo, datado de 10 de novembro de 1755. *AHU, Pará, cx. 39, doc. 3674 (Avulsos)*.

Aponta-se nesse documento o “despotismo” praticado pelos integrantes da Junta da Administração da Companhia, atuando em grande medida para sanar os seus interesses pessoais e comerciais dentro dos negócios da Companhia. E a aquisição dos gêneros nos leilões também confirmavam tal interesse. Principalmente se pensarmos nos números das aquisições dos mesmos que tinham como destino localidades fora do Reino. Vejamos esses números para concluirmos nossas análises.

**Tabela 14. Quantidade de gêneros arrematados pelos Deputados para reembarque (em arrobas)**

Nome	Cacau	Cravo fino	Cravo grosso	Salsa	Gengibre
Manoel Inácio Ferreira	3.126	-	-	-	-
Anselmo José da Cruz	9.277	-	-	962	-
Inácio Pedro Quintela	9.306	146	969	-	-
Joaquim Pedro Quintela	4.169	-	-	-	-
Paulo Jorge	20.528	-	-	-	240
João Roque Jorge	9.024	1.734	-	-	-
Bento José Álvares	-	-	39	-	-
Francisco José Lopes	4.765	-	-	-	-
Joaquim José Estolano de Faria	2.269	-	-	1.044	-
José Rodrigues Bandeira	552	19	-	-	-
Silvério Luiz Serra	710	-	-	-	-
Total	63.726	1.899	1.008	2.006	240

**Fonte:** Tabela elaborada a partir dos Livros de Entradas n° 33-35 e os Livros de Vendas n° 68-70. ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.

Percebemos que alguns dos principais deputados que arremataram quantidades consideráveis de “drogas”, especialmente de cacau, destinaram tais compras para a reexportação. Fazendo um breve resumo de algumas das premissas de Jorge Pedreira, este defendia que os maiores capitalistas, incluindo os donos dos grandes contratos, como o do tabaco (chamados de *tabaqueiros*), e que participavam da administração da Companhia, mantinha o comércio por grosso como uma de suas práticas. Dentre eles, o comércio ultramarino. Diversificando suas opções pelos gêneros, pautados pelas vantagens oferecidas pelo mercado, tais negociantes também atuavam na reexportação dos gêneros coloniais brasileiros. Mas conclui Pedreira que, em parte, esses negociantes portugueses não conseguiam competir com os estrangeiros na questão do comércio de reexportação, não existindo ou de forma muito ocasional, um negócio direto com outros

países, já que raramente se encontrava entre os credores dos portugueses casas de comércio de outras localidades da Europa, e quando ocorriam negócios eram de modestas quantias. Dizia que com a exceção de João Antônio de Amorim Viana (arrolado como comprador dos leilões da CGGPM no próximo capítulo) não havia nomes que estivessem entre os maiores mercadores e aqueles agraciados com os monopólios régios. Para exemplificar suas assertivas usou o exemplo de Anselmo José da Cruz, que em 1776, de acordo com os registros do Consulado de Saída da Casa da Índia, mandara pequenas quantidades de salsaparrilha para Gênova, Veneza e Marselha, além de algodão para Rouen e novamente Gênova.<sup>562</sup>

Entretanto, analisando os dados de reexportação dos gêneros coloniais vendidos pela Companhia, percebemos que tanto Anselmo José da Cruz, quanto Inácio Pedro Quintela e outros que estavam entre os maiores compradores dos produtos amazônicos, também participavam dessa rede de negócios desses produtos fora do Reino, embarcando quantidades consideráveis desses gêneros. Revelando assim uma faceta que passou ao largo das análises de Pedreira ou não pertenciam ao leque de possibilidades do seu objeto de estudo. Principalmente, se sempre lembrarmos como tais indivíduos se valiam de sua posição cimeira e de prestígio dentro da administração da empresa monopolista.

A integração de uns é a exclusão de outros. O elemento mais característico da política pombalina não é a “invenção” de uma burguesia, mas o fazer depender as condições de acesso e de entrada nos negócios a limites de acção prescritos pelo próprio Estado. A participação de mercadores numa instituição centralizadora, cuja função é a disciplina e a regulação da actividade económica, dá-lhes uma dupla vantagem em relação à concorrência: por um lado, o monopólio da informação económica, numa época em que os custos de informação são elevados, podendo depois de utilizá-la em proveito próprio; por outro, a oportunidade de verem os seus serviços remunerados, seja pela recondução/acumulação de novos cargos, seja por uma situação de

---

<sup>562</sup> PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, pp. 176-177, pp. 318-333. A referência dos envios de Anselmo José da Cruz se encontra na página 176, nota 135. Citando ter usado os livros do Consulado de Saída da Casa da Índia dos anos de 1776, 1785 e 1796, Pedreira aponta uma dificuldade metodológica que também enfrentamos ao nos depararmos com esse fundo documental. O volume de dados desses livros do Consulado remonta a mais de 10.000 registros por ano, tornando-se impossível o trabalho para um pesquisador, *Ibidem*, 161, nota 108. Procedemos a tentativa (fracassada) de compilar as informações de pelo menos um ano (1757), e listamos além de cacau, o embarque de cravo grosso, salsa e óleo de copaíba para França (sem especificar a cidade), Rouen, Levante, Londres e Norte (provavelmente da Europa), sendo embarcados por alguns negociantes que terão seus nomes nas listas de compras dos leilões da Companhia. ANTT, Casa da Índia, Cobrança de Direitos, Saída, Livro 293 (1757).

interlocutor privilegiado na arrematação de contratos ou no fornecimento de serviços à coroa. O percurso do negociante estatal abre, portanto, duas vias de saída: reforço de posições no interior do Estado, reforço de posições no mundo dos negócios, sedimentando uma elite que concentra meios e oportunidades sob a tutela do poder político.<sup>563</sup>

Além de tudo tais homens de negócio também se integram ao serviço do Estado em outras funções: gestão e direção das reais manufaturas, novamente concentrando os cargos naqueles que estavam em posições cimeiras nas Juntas. Os diretores da Real Fábrica das Sedas,<sup>564</sup> nomeados em 1757 e 1768, pertenciam aos quadros administrativos de uma das Juntas das companhias comerciais ou da Junta do Comércio; na Real Fábrica de Alcobça, em 1774, dois homens pertenciam à Junta do Comércio, Francisco José Lopes e Antônio Rodrigues de Oliveira. Na fábrica de chapéus da Vila de Pombal, aparecem dois nomes: José Rodrigues Bandeira e o antigo deputado da Junta do Comércio, José Rodrigues Esteves (que fora substituído por Anselmo José da Cruz entre 1764 e 1767). Em duas ocasiões ocorre o trespasse da propriedade régia para sociedade privadas: fábrica de Lousã, em 1770, assumida por Inácio Quintela, Anselmo da Cruz e Francisco José Lopes, juntando-se ao comprador de sedas da Real Fábrica de Lisboa e contratador João Antônio de Amorim Viana, na impossibilidade do contratante Jean Baptiste Bourgeois. Em 1778, na conjuntura das alienações das manufaturas régias, a Real Fábrica de Lanifícios de Portalegre, repassada a dois homens unidos no contrato do Tabaco e na Junta do Comércio desde 1774: Anselmo da Cruz Sobral e Geraldo Braamcamp Castelo Branco. E, por último, a transferência das Reais Fábricas da Covilhã para Antônio José Ferreira e seus associados, também vindo do tabaco.<sup>565</sup>

---

<sup>563</sup> MADUREIRA, Nuno Luís. *Mercado e privilégios. A indústria portuguesa entre 1750 e 1834*, p. 45.

<sup>564</sup> A Real Fábrica de Sedas era administrada pela Junta do Comércio, que decidiu que os deputados da referida Junta mais os da CGGPM deveriam ocupar o cargo de diretor da fábrica. Estes foram: José Moreira Leal e João Rodrigues Monteiro, pela Junta e Francisco da Cruz e Manoel Ferreira da Costa pela CGGPM, com cada um exercendo o cargo por triênio, com responsabilidade da cobrança do dinheiro nas vendas, ver: SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal* p. 198.

<sup>565</sup> MADUREIRA, Nuno Luís, pp. 44-45. Kenneth Maxwell aponta que as Companhias comerciais estavam intimamente ligadas ao fomento das indústrias manufatureiras em Portugal no período pombalino. Isso se dava tanto no favorecimento desses produtos manufaturados, que eram comprados e distribuídos pelas Companhias, quando nos lucros que eram arrendados por esses indivíduos que investiam nas indústrias e ocupando os cargos de diretores dessas fábricas, possuíam o predomínio do comércio e continuavam com o poder de decisão nas esferas administrativas das Companhias de comércio, cf.: MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: o*

Reafirmamos aqui que não estamos defendendo a aquisição desses gêneros amazônicos como catalizadores dos cabedais desses negociantes portugueses, mas sim revelando como a Companhia favorece a inserção de tais produtos nas redes comerciais desses indivíduos, inclusive com o comércio externo, tornando-os importante para os mesmos, valendo inclusive a defesa da manutenção do funcionamento da Companhia monopolista por esses homens de negócio em petições enviadas à rainha D. Maria I. Em uma dessas petições, de 7 de março de 1777, sete deputados (Anselmo José da Cruz, José Ferreira Coelho, Joaquim Pedro Quintela, Domingos Lourenço, João Roque Jorge, Manoel Inácio Ferreira e Francisco José Lopes) pedem à rainha que o funcionamento da Companhia seja estendido por mais dez anos. Para isso fazem uma série de exposições laudatórias acerca das melhorias trazidas pela empresa monopolista ao Grão-Pará e Maranhão, destacando o fomento da agricultura do algodão e do arroz, que se fazia cada vez mais presente em Lisboa favorecendo os negócios do Reino. Curioso notar que não há citação às chamadas “drogas” ou ao cacau, apenas uma indicação de que a Companhia fez melhorar o cultivo de alguns gêneros agrícolas da colônia, que ficariam apenas “na memória” se não fosse o incentivo da empresa, inclusive com “perdas consideráveis há bastante anos”.<sup>566</sup> Ora, percebemos tanto pelos números de exportação (mesmo que incompletos), mas principalmente pelos números de vendas nos leilões que as “drogas”, sendo o cacau seu maior exemplo, continuavam a ser adquiridas, tanto pelos deputados quanto pelos outros negociantes da praça de Lisboa (a ser visto no próximo capítulo).

Defender o lucro para o comércio do Reino com o algodão e o arroz (inegável o crescimento da lavoura desses produtos a partir da década de 1770), e não citar o comércio que se faziam com as “drogas” pode ser interpretado como uma estratégia de manutenção de tais operações nas mãos daqueles que a dominavam – os deputados e negociantes da praça de Lisboa.

Mas se nesse documento se omitem as “drogas”, em outro, sem data e anexo a uma carta do governador do Pará, mas produzido no mesmo contexto de debates sobre a extinção ou não da Companhia, um grupo de negociantes da praça de Lisboa (59 assinaram, grande parte compradores dos leilões, incluindo 9 deputados) foi signatário de

---

paradoxo do Iluminismo, pp. 75-76. Ver também: PEDREIRA, Jorge. *Estrutura industrial e mercado colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*, pp. 423-448.

<sup>566</sup> Carta da Junta de Administração da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão para a rainha D. Maria I, datada de 17 de março de 1777. AHU, Pará, cx. 76, doc. 6383 (Avulsos).

uma representação em que pedem a continuidade das atividades da empresa monopolista, expondo diversas situações em que a Companhia trouxe significativas melhorias para o Grão-Pará e Maranhão e também para a Coroa. Destacando várias situações de melhorias para a colônia e outras tantas para Portugal, incluindo o crescimento das manufaturas, recolha de impostos e melhorias em diversos pontos do Reino, esses negociantes revelavam conhecer bem o comércio das “drogas”.

Apontam assim, que o comércio do Pará se fazia com seis ou oito embarcações muito pequenas, e que desde o ano de 1776 foram necessários 17 navios de porte médio para fazer o giro comercial com essa capitania, envolvendo a importação de escravizados negros e exportação de gêneros, revelando a pujança desse comércio. Citavam que se fossem comparadas as listas dos navios que saíam dos portos de Belém e São Luís nos três anos antes do terremoto (1755) com os anos a partir de 1774, se verificaria que triplicou o número de embarcações no comércio, creditando isso a triplicação da produção de gêneros na colônia. Completava dizendo que aqueles seis ou oito navios que antes faziam as rotas traziam de 50 a 80 mil arrobas de cacau anualmente, fazendo toda a carga do navio, sendo quase todo “bravo”, com a introdução da Companhia anualmente vinham de 40 a 60 mil arrobas de cacau, com a maior parte sendo “manso”, pagando-se melhores preços aos lavradores, assim como vinham também, café, cravo fino, cravo grosso e puxuri.<sup>567</sup>

Diante do iminente fim da Companhia percebemos que tais homens de negócio, fossem eles os deputados da Companhia ou aqueles arrematantes dos gêneros nos leilões, analisados a seguir, buscaram manter seus negócios através da prorrogação de funcionamento da empresa monopolista. Intentavam manter seus negócios, utilizando o discurso do bem comum para os moradores do Grão-Pará e Maranhão e para a Coroa. Esse grupo mercantil dos deputados da Companhia, ampliado com outros negociantes portugueses, abastados ou medianos, mas que não eram detentores de grandes contratos, mais os homens de negócio estrangeiros radicados em Lisboa com casas comerciais, manteve sob seu domínio esse comércio das “drogas”, incluindo a sua reexportação durante a vigência da CGGPM. Passemos então a acompanhar esses outros grupos de homens de negócio da praça de Lisboa.

---

<sup>567</sup> Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, datado de 11 de setembro de 1777. *AHU*, Pará, cx. 77, doc. 6433 (Avulsos).



## Capítulo VI

### Negociantes portugueses e as casas comerciais estrangeiras: uma análise

Porque é certo que nunca houve um país, em qualquer época que fosse, onde os mercadores se encontrassem num único e mesmo nível, iguais entre si e, como que intercambiáveis. (...)

Mas a imagem do grande comércio se destaca nitidamente, tanto no plano social como no plano econômico, do pequeno comércio corrente. E isso é o que conta.

Fernand Braudel. *Civilização material, economia e capitalismo*.<sup>568</sup>

Na primeira parte do capítulo anterior apresentamos uma discussão historiográfica que nos embasou para que pudéssemos imergir em uma seara nova para qualquer análise já feita anteriormente sobre a CGGPM: a contabilidade e análise dos leilões que a empresa monopolista promoveu durante os anos de sua existência. A partir do que foi proposto pela historiografia pudemos perceber o quanto a referida Companhia, os privilégios daqueles que estavam diretamente ligados à sua administração, e principalmente, os gêneros exportados e a receptividade dos mesmos nos mercados europeus foram pouco analisados ou até negligenciados por aqueles que se debruçaram sobre o período pombalino.

Seguindo no nosso intuito de apresentar como tais gêneros amazônicos foram inseridos, por meio da Companhia, nas redes de negócio dos principais negociantes portugueses e estrangeiros, apresentaremos primeiramente os principais comerciantes lusos que arrematavam grandes quantidades de produtos, alguns deles ausentes do círculo mais restrito de “homens de negócio” ligados à direção da Companhia e dos grandes contratos régios ou outras instituições administrativas ou comerciais ligadas à Coroa. Depois listaremos as compras dos negociantes estrangeiros que em sua grande maioria participavam em nome das suas casas comerciais estabelecidas em Lisboa. E concluiremos com as análises e conclusões finais a partir do que foi apresentado.

---

<sup>568</sup> BRAUDEL. Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII: os jogos das trocas*, volume 2. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2009, p. 331.

## 1. Os “homens de negócio” portugueses.

Apresentaremos aqui, diretamente, os principais negociantes portugueses que participaram ativamente dos leilões promovidos pela CGGPM adquirindo os gêneros amazônicos importados pela Companhia monopolista. Destacaremos inicialmente os que, mesmo fora da Junta de Administração da CGGPM, atuaram em outras esferas de poder político e econômico do denominado período pombalino, como a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba e a Junta do Comércio. No terceiro capítulo relacionamos os nomes destes indivíduos, principalmente os da CGPP, para mostrar a repetição de alguns nomes em relação à Junta de Administração da CGGPM.

Dos membros que atuaram na Junta de Administração da CGPP, três contemporâneos da segunda composição (1768-1775) fizeram avultadas compras nos leilões. **Francisco Nicolau Roncon**, iniciou suas compras nos leilões da CGGPM em 1764, sendo registrada sua última compra em 1785. Durante esse período adquiriu: 2.865 sacas de cacau com 13.117 arrobas e 8 arráteis valor total 38.576.620 réis; 72 sacas de café com 369 arrobas e 26 arráteis totalizando 1.528.950 réis; 120 paneiros de salsa com 129 arrobas e 10 arráteis valor de 1.105.622 réis e 60 paneiros de cravo grosso com 70 arrobas e 16 arráteis valor de 239.700. Todas as suas compras totalizaram 41.450.892 réis. Destas compras todas 1.204 sacas de cacau com 5.488 arrobas estavam destinadas para embarque. Ainda aparece um registro de uma compra em nome de Roncon e Cantello, em 1765, de 25 sacas de cacau.

Roncon era filho de um comerciante genovês, formou-se em Direito na Universidade de Coimbra e também foi deputado e secretário da Junta do Comércio, possuindo ações na CGPP, mantendo o seu comércio de grosso trato em uma sociedade com o cunhado. Após a sua morte, em 1789, deixou uma herança de mais de 20 contos de réis e ativos ainda por liquidar. Recebeu o hábito de Cristo e foi incluso na derrama da Junta do Comércio.<sup>569</sup>

**Francisco Manoel Calvet**, outro comerciante português de origem italiana, como veremos a seguir quando falarmos do seu pai, adquiriu durante os anos de 1767 e 1785, 4.776 sacas de cacau com 20.638 arrobas e 10 arráteis com valor total de 55.592.882 réis; 480 paneiros (mais 72 sacas) de café com 1.775 arrobas e 28 arráteis totalizando

---

<sup>569</sup> PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1995 (Tese de doutorado), mimeo, p. 229.

8.028.808 réis; 457 paneiros de cravo grosso com 532 arrobas e 8 arráteis valor de 1.585.870 réis; 416 paneiros (mais 291 embrulhos) de cravo fino com 669 arrobas e 5 arráteis com total de 6.528.318 réis; e 160 paneiros de salsa com 159 arrobas e 24 arráteis e total de 1.985.591 réis. O total de todas essas arrematações foi de 73.721.469 réis. Destes gêneros todos, 600 sacas de cacau com 2.533 arrobas e 175 paneiros de cravo fino com 153 arrobas foram arrematadas para embarque. Ressalta-se também que, Calvet adquiriu grande quantidade de algodão, destinando-se uma parte para embarque, além de uma pequena quantidade de canela.

**José Soares de Andrade**, entre 1769 e 1776, arrematou 712 sacas de cacau com 3.244 arrobas e 1 arráteis com valor de 9.239.587 réis, sendo destas todas 362 sacas com 1574 arrobas para embarque. Não encontramos maiores informações sobre esse negociante, ressaltando que o mesmo aparece como um dos 100 maiores negociantes do período pombalino, contribuindo com as décimas instituídas entre os anos de 1769 e 1774.<sup>570</sup>

Referenciamos também aquisições em nome da viúva e dos herdeiros de **Manoel Dantas de Amorim**, membro da primeira Junta da CGPP, que em 1762, ano da morte de Manoel Dantas, adquiriram 432 sacas de cacau com 1.920 arrobas e 30 arráteis somando esse valor de compra em 9.973.392 réis.

Em relação à terceira composição da Junta da CGPP, que permaneceu de 1776 até a extinção da mesma em 1780, dois nomes surgem como arrematantes nos leilões. **João Antônio de Amorim Viana**, compra em duas datas, 1771 e 1776, 23 sacas de gengibre com 101 arrobas e 7 arráteis custando 343.344 réis e 57 sacas de cacau com 244 arrobas e 3 arráteis no valor de 781.100 réis. Este cacau estava destinado para a reexportação. Cinco registros entre 1805 e 1807 (tais registros podem se referir a compras feitas em anos anteriores) trazem compras efetuadas para João Antônio Viana, não sabemos tratar-se do arrematante anterior ou um parente próximo (filho ou sobrinho), na dúvida apresentamos aqui os números: 233 sacas de cacau com 1.163 arrobas e 17 arráteis no valor de 4.701.214 réis.

Este homem de negócio aparecia com um daqueles que integravam um segundo escalão dos contratadores, abaixo da elite mercantil composta pelos *tabaqueiros*. Esse chamado segundo grupo, na visão de Pedreira, também desenvolveu tendências oligárquicas, mantendo por mais de 20 anos diversos contratos régios, com um grupo restrito homens de negócio. Identificava assim o historiador português quatro núcleos

---

<sup>570</sup> *Ibidem*, p. 165.

principais, mas que mantinham alguns membros em comum, com Amorim Viana integrando o segundo grupo, juntamente com Francisco José Teixeira, Miguel Lourenço Peres, Rafael da Silva Braga, João Rodrigues Vale e Pedro Rodrigues Ferreira. O referido Amorim Viana ainda aparece como caixa de uma sociedade encabeçada por Anselmo José da Cruz no empreendimento da Real Fábrica de Papel de Lousã. Ressalta-se que, na perspectiva de Pedreira, apenas João Antônio de Amorim Viana estava entre os mercadores mais ativos e aqueles que eram os maiores arrendatários dos estancos reais.<sup>571</sup>

Passemos a falar de compradores portugueses cotidianos dos leilões e que com isso se apossaram de volumosas quantidades de gêneros. O primeiro é **José Domingues**. Este homem de negócio português, dono de 10 ações na CGGPM na primeira relação de acionistas (1755-1758) e 5 ações na lista de 1776 (nesta há a observação de que possuía direito a voto), ainda detinha 35 ações nas “Negociações com a Costa do Coromandel e Bengala” (1781)<sup>572</sup>, e 21 ações na CGPP,<sup>573</sup> se destacou entre todos os vários arrematantes por sua variedade e volume das compras, saltando aos olhos a quantidade de gêneros que teriam como destino a reexportação.

Entre 1761 e 1783 (esta é a última data de leilão anotado, porém, aparece uma data de registro de compra em 1803 se referindo a um leilão de 1779), José Domingues comprou 6.988 sacas de cacau com 31.631 arrobas e 26 arráteis custando 85.652.457; 2.347 paneiros de salsa com 2.572 arrobas e 21 arráteis no valor de 25.139.267 réis; 2.222 paneiros de cravo grosso com 2.326 arrobas e 28 arráteis totalizando 8.628.861 réis; 396

---

<sup>571</sup> *Ibidem*, p. 175-177 e p. 184.

<sup>572</sup> Logo após o fim da CGGPM no período de 1778-1780, alguns deputados decidem realizar um comércio com o extremo Oriente, mesmo de forma esporádica, que fosse autônomo das Juntas liquidatárias, tanto da CGGPM e da CGPP, com as regiões específicas de Goa, Costa do Malabar, e de Coromandel e Bengala, denominando esse empreendimento de “Negociação”. Constavam como acionistas, os já citados deputados da CGGPM, João Roque Jorge (seu maior acionista), José Ferreira Coelho, Paulo Jorge e Anselmo José da Cruz. Outros comerciantes que serão citados mais adiante também eram acionistas, como: Joaquim Pedro Quintela e Matias Lourenço de Araújo. CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, pp. 315-316.

<sup>573</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 230-234; CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, pp. 80-88; *Ibidem*, vol. 2, pp. 127-129. Na lista dos 100 negociantes do período pombalino, José Domingues aparece como sendo um dos que contribuiriam com o donativo de 4%, além das décimas, nessa relação aparece com apenas 11 ações na CGCPP. Em outro momento, Pedreira revela que em 1794, José Domingues ainda tinha mais de 11 contos investidos em 22 ações na CGGPM e 14 na CGCPP, ver: PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, p. 165 e p. 388.

paneiros (e 60 embrulhos) de cravo fino com 429 arrobas e 30 arráteis no valor de 2.695.180 réis; 130 sacas de café com 645 arrobas e 19 arráteis somando 2.307.790 réis; 895 sacas de gengibre com 4.318 arrobas e 10 arráteis no valor de 5.263.475 réis e 4 caixotes de urucum com 29 arrobas e 26 arráteis custando 382.380 réis. No total, José Domingues despendeu a impressionante soma de 130.060.711 réis. Isso sem contar as compras de algodão. O que nos interessa dessas compras todas é que 2.464 sacas de cacau com 10.901 arrobas, 1.757 paneiros de salsa com 1.941 arrobas, 343 paneiros de cravo grosso com 387 arrobas, 200 paneiros de cravo fino com 191 arrobas e 17 sacas de gengibre com 65 arrobas estavam marcadas para embarque. Percebemos pelo grande volume de compras de José Domingues e conseqüentemente pelo elevado total a ser reexportado que tal negociante manteve uma intensa e ativa rede de negócios com os produtos amazônicos pela Europa, se valendo da facilidade de aquisição dos mesmos nos leilões da CGGPM.

Ao que parece José Domingues já conhecia o negócio dos produtos amazônicos. Em pesquisa realizada nos livros de entrada da Casa da Índia, Alfândega de Lisboa, para o período anterior ao funcionamento da CGGPM (dados de janeiro de 1749 a julho de 1756) José Domingues foi um grande comprador dos produtos vindos do Pará. Nesse período comprou 2.325 sacas de cacau, equivalente a aproximadamente 9.300 arrobas. Adquiriu igualmente 688 paneiros de cravo, entre fino e grosso, equivalente a aproximadamente 688 arrobas (mais alguns “embrulhos” e “pacotes”). Mais 575 paneiros de salsa e seis barris e uma frásqueira de óleo de copaíba.<sup>574</sup>

**Matias Lourenço de Araújo**, entre os anos de 1761 e 1780 (data do último leilão registrado, apesar de ainda constar um registro de compra seu em 1803) arrematou nos leilões da CGGPM desde pequenas quantidades de algodão, sumaúma e anil, até compras mais volumosas como, 1.656 sacas de cacau com 7.515 arrobas e 6 arráteis custando 21.616.490 réis; 864 paneiros (mais 54 embrulhos e 23 caixotes) de cravo fino com um total de 1.126 arrobas e 14 arráteis no valor de 9.786.171 réis; 453 paneiros de cravo grosso com 503 arrobas e 20 arráteis totalizando 1.862.378 réis; 175 sacas de gengibre com 702 arrobas e 8 arráteis no valor de 1.233.432; 24 caixotes de urucum com 229 arrobas e 5 arráteis somando 3.397.874 réis e 12 sacas de café com 63 arrobas e 20 arráteis no valor de 258.572 réis. Tais aquisições totalizaram 38.154.917 réis. Infelizmente, para todos esses registros nenhum veio especificado se iriam ser reembarcados. Também,

---

<sup>574</sup> ANTT, Alfândega de Lisboa, Casa da Índia, Receita por entrada, livros 143, 37, 17, 117.

podemos inferir que Matias Lourenço destinava suas compras para o comércio interno de Lisboa, mesmo que as compras, principalmente de cacau, sejam elevadas.

Passemos as compras dos irmãos **José Gomes Pires** e **Luiz Gomes Pires**. Entre 1767 e 1777, José Gomes Pires (que possuía apenas 1 ação na CGGPM em 1776) se tornou um dos maiores compradores nos leilões da Companhia, alcançando a marca de mais de 100 contos de réis em compras, arrematando quase todos os tipos de gêneros amazônicos, alguns em quantidades diminutas como anil, algodão, canela e até cascos de tartaruga, outros em maior quantidade, sendo muitos deles classificados como mercadorias avariadas, portanto, com preços mais baixos para arrematação. As compras de José Gomes Pires foram distribuídas em 4.890 sacas (mais 119 unidades de uma miscelânea que incluía paneiros, sacos de diversos tipos: de serapilheira, de lona, de algodão, barris e canastras) de cacau somando tudo 22.524 arrobas e 15 arráteis somando tudo 67.528.442 réis; 3.881 paneiros (mais 386 pacotes e 29 unidades diversas como embrulhos, sacos e caixotes) de cravo fino com 4.264 arrobas e 11 arráteis no total de 35.200.445 réis; 1.003 paneiros de cravo grosso com 1.162 arrobas e 16 arráteis custando 3.883.649 réis; 1.143 paneiros (mais 8 canudos) de salsa com 1.213 arrobas e 12 arráteis somando 10.172.370 réis; 353 sacas de gengibre com 1.777 arrobas e 14 arráteis no valor total de 4.367.422 réis; 42 sacas de café com 196 arrobas e 17 arráteis que somaram 881.597 réis e 1 caixote de urucum com 2 arrobas e 6 arráteis no valor de 36.400. Todas as compras levaram José Gomes Pires a despendar a quantia de 122.070.325 réis. Mais impressionante ainda foram as quantidades dos gêneros que estavam destinados para serem exportados, com destaque para cacau e salsa: 2.479 sacas de cacau com 11.113 arrobas; 460 paneiros (mais 50 pacotes) de cravo fino com 492 arrobas e 1.061 paneiros de salsa com 1.127 arrobas. Ou seja, praticamente a metade de todo o cacau comprado e quase toda a salsa adquirida destinava-se para variados portos europeus.

O outro irmão, Luiz Gomes Pires, foi um pouco mais modesto em algumas de suas compras, com exceção do cacau. Aparecendo nos leilões entre 1761 e 1767, justamente o ano em que seu irmão entra em cena, também manteve a variedade das aquisições, incluindo a compra de algodão, tapioca e de cascos de tartaruga vindos do Pará. Suas compras foram 5.528 sacas de cacau com 24.507 arrobas 11 arráteis custando 82.175.197 réis; 1.345 paneiros (mais 17 caixotes) de cravo fino com 1.464 arrobas e 28 arráteis no valor de 12.931.552 réis; 175 sacas de gengibre com 825 arrobas e 10 arráteis somando 1.024.064 réis; 64 sacas e um barril de café com 321 arrobas 28 arráteis totalizando 1.283.266 réis; 1 paneiro de cravo grosso com 1 arrobas e 2 arráteis no valor de 4.537 e

2 caixotes de urucum com 24 arrobas e 2 arráteis custando 708.400 réis. Todas as compras custaram a soma final de 98.127.016 réis. Infelizmente, no caso de Luiz Gomes Pires nenhuma indicação nas suas compras aponta a destinação de tais gêneros. Não descartamos, entretanto, a possibilidade de assim como seu irmão, posteriormente, grande parte das suas arrematações fossem destinadas para fora de Portugal.

Para os dois irmãos não há nenhuma informação sobre suas atividades comerciais na tese de Pedreira, apenas uma menção de que possuíam um irmão no Maranhão. Poderemos levantar a seguinte questão: essa ligação familiar poderia ter influenciado as avultadas compras dos dois irmãos? Ficamos sem uma resposta concreta a essa indagação, mas não deixa de ser relevante tal possibilidade.

**João André Calvet e Cia.** esteve durante os anos de 1760 e 1764 (ano da sua morte), portanto, um curto período de tempo, adquirindo consideráveis quantidades de gêneros amazônicos: 3.314 sacas de cacau com 14.503 arrobas e 20 arráteis somando 64.397.237 réis; 520 sacas (mais 19 barricas) de café com 2.804 arrobas e 25 arráteis custando 9.935.685 réis e 40 paneiros de cravo grosso com 44 arrobas e 18 arráteis no valor de 200.531 réis. O total das mercadorias arrematadas foi de 74.533.453 réis.

João André Calvet era pai de Francisco Manoel Calvet, citado mais acima, sendo sua família originária de Turim, Itália. Após um começo no mundo comercial em tarefas menores, João Calvet se tornou sócio de Feliciano Velho Oldenberg na companhia da Ásia, onde perdeu grande parte do capital investido. Adquiriu 10 ações na CGGPM em 1756. Seu patrimônio após a sua morte estava avaliado em mais de 90 contos de réis, que precisava, porém, para ser efetivado, cobrar créditos a Oldenberg. Seu filho primogênito, Francisco Manoel Calvet prosseguiu com os negócios da família, possuindo 10 ações na CGGPM (na lista de 1776, não ficando claro se eram as ações do seu pai) mais 10 na CGPP e 1 ação no comércio efetuado na Costa do Coromandel e Bengala. Além disso, atuou como provedor da Casa de Seguros, entretanto, cinco anos depois encerrou suas atividades pedindo falência, ao alegar não possuir condições de cumprir seus acordos.<sup>575</sup> Interessante que mesmo após esse pedido de falência, Francisco Calvet continuou sendo presente nos leilões da Companhia, adquirindo quantidades consideráveis de gêneros amazônicos, incluindo o algodão.<sup>576</sup>

---

<sup>575</sup> *Ibidem*. DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 230-234; CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, pp. 80-88; *Ibidem*, vol. 2, pp. 127-129.

<sup>576</sup> João André Calvet ainda aparece associado ao cacau duas vezes nos registros dos documentos do AHU. No primeiro aparece como arrematante de cacau que foi na frota do Estado do Maranhão

**Joaquim Pedro Belo** (10 ações na CGGPM em 1776 e 10 para os negócios em Coromandel e Bengala) e sua casa comercial, ao longo dos anos de 1767 e 1779, efetuou as seguintes compras, 1.554 sacas de cacau com 7.253 arrobas e 12 arráteis no valor de 24.911.865 réis e 406 paneiros (mais 225 sacas e 36 barris) de café com 2.570 arrobas e 9 arráteis com total de 11.256.748 réis. Somadas essas compras, o valor total foi de 36.168.613 réis. Destinavam-se para embarque 1.091 sacas de cacau com 5.125 arrobas. Pedreira afirma que um João Rodrigues Belo (constante na lista dos compradores nos leilões com apenas uma compra), mediano comerciante morto em 1796, manteve um intenso comércio de importação e exportação de couros, açúcar, algodão e anil com diversas localidades europeias: Hamburgo, Rochdale, Amsterdã e Veneza e manteve outros negócios com Londres e outras localidades inglesas e Gênova.<sup>577</sup> Não possuímos informação sobre um possível grau de parentesco entre os dois negociantes dado possuírem o mesmo sobrenome. Inferimos a possibilidade de serem irmãos, sendo tal rede de negócio apresentada a João Belo uma possível via de escoamento do cacau adquirido (considerável quantia) por Joaquim Belo destinado a reexportação.

**José da Fonseca**, entre 1762 e 1778, comprou apenas dois produtos, porém em quantidades consideráveis. Arrematou 680 sacas de cacau com 3.027 arrobas e 14 arráteis totalizando 9.373.197 réis, e 972 sacas (mais 120 paneiros) de café com 5.271 arrobas e 17 arráteis custando 18.631.825 réis. O total dessas compras foi de 28.005.022 réis. Destas, 271 sacas de cacau estavam destinadas para embarque com total de 1.079 arrobas. Na aludida relação dos negociantes mais abastados do período pombalino surge o nome de José Ferreira da Fonseca, participando da arrematação de contratos e contribuindo com o pagamento das décimas. Não podemos afirmar se tratar da mesma pessoa, haja visto ocorrerem erros ou omissões dos sobrenomes nos diversos registros analisados das vendas efetuadas pela Companhia.

---

de 1752, ver: Carta de João Caetano Correia para o rei D. José”, datada de 30 de maio de 1752. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 33, doc. 3105. A segunda aparição nos sugere um erro na elaboração do verbete. Em 1756, em um ofício enviado ao secretário Diogo de Mendonça Corte Real, relacionado aos seus negócios com Feliciano Oldenberg, João André Calvet é apontado como proprietário de fazendas de cacau no Pará, ver: Ofício do proprietário de fazendas de cacau no estado do Pará e Maranhão, João André Calvet, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, datado de 26 de março de 1756. *AHU*, Minas Gerais (Avulsos), caixa 126, doc. 59.

<sup>577</sup> PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, p. 334.



Vejamos as arrematações de **Jacome Ratton** e **Paulo Bonifas**.<sup>578</sup> Esses dois negociantes aparecem nos registros comprando para si mesmos e também em sociedade: “Ratton e Bonifas” e “Bonifas Irmãos e Cia”. Partiremos das aquisições da personagem mais famoso: Jacome Ratton. As aquisições desse negociante foram: 3.246 paneiros de cravo grosso com 3.722 arrobas e 20 arráteis custando 15.116.008 réis; 100 barris de óleo de copaíba no valor de 1.095.000 réis; 150 sacas de cacau com 699 arrobas e 6 arráteis somando 1.936.749 réis e 93 sacas de gengibre com 409 arrobas e 9 arráteis e valor de 589.365 réis. Tais compras totalizaram 18.737.122 réis e as sacas de cacau tinham como destino a reexportação. Já a sociedade “Ratton e Bonifas”, entre os anos de 1761 e 1763, arrematou 1.250 sacas de cacau com 5.436 arrobas e 15 arráteis somando 20.999.907 réis; 8 barris de óleo de copaíba no valor de 150.400 réis; 3 sacas de gengibre somando 14 arrobas e 2 arráteis custando 15.468 réis. Totalizaram assim tais arrematações 21.165.775 réis. E por último, “Bonifas Irmãos e Cia”, durante os anos de 1770 e 1777, adquiriram 2.250 sacas de cacau com 10.020 arrobas e 24 arráteis custando 27.106.894 réis; 180 paneiros de cravo grosso com 211 arrobas e valor de 696.300; 882 paneiros de salsa com 948 arrobas e 30 arráteis somando 13.325.528 réis e 12 sacas de gengibre com 65 arrobas e 10 arráteis perfazendo 200.948 réis. Todas essas compras totalizaram 41.329.670 réis e dos gêneros adquiridos 1.750 sacas de cacau com 7.769 arrobas e 31 paneiros de salsa com 33 arrobas foram destinadas para fora do Reino.

Jacome Ratton era de origem francesa, tendo sua família se estabelecido no Porto. Casou-se com Anna Isabel de Clamouse, filha de Bernardo Clamouse, negociante francês e cônsul honorário da França no Porto (este terá um filho homônimo que aparecerá nos registros de vendas dos leilões da Companhia). Adquire em 1763 a nacionalidade portuguesa, se tornando presente na vida comercial portuguesa até o início do século XIX, ocupando o cargo de deputado na Junta do Comércio, porém, mesmo com cabedais avultados, não conseguia competir com os negociantes nacionais mais abastados, beneficiados pelo monopólio do tabaco. Na relação de acionistas de 1776 da CGGPM,

---

<sup>578</sup> Jacome Ratton talvez seja o negociante mais conhecido da segunda metade do século XVIII, não propriamente por suas atividades comerciais, que não foram poucas, mas por ter deixado escrito a sua história de vida em forma de memórias, apresentando um panorama do mundo comercial e mercantil português da segunda metade do XVIII. Ratton conta que firmou parceria com Paulo Bonifas em 1758, com o nome “Ratton, Bonifas e Cia”, com os sócios não entrando com fundos próprios e sim com 24 contos de réis deixados pelo pai e um tio de Ratton. A sociedade foi encerrada em 1764. RATTON, Jacome. *Recordações sobre ocorrências do seu tempo*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1920, p. 12.

Ratton consta com 10 ações e um dado curioso, constam 12 ações declaradas aos herdeiros de Jacome Bellon, seu tio e irmão do seu pai, seu homônimo; além disso contam para Ratton mais 10 ações na CGPP. Pedreira ainda lista Ratton, juntamente com Timotheo Lecussan Verdier, como os fundadores da fábrica de fiação de algodão de Tomar.<sup>579</sup>

**Jacinto Fernandes Bandeira**, um dos mais abastados homens de negócio portugueses do final do século XVIII, no período compreendido entre 1774 e 1778 arrematou nos leilões: 642 sacas de cacau com 2.991 arrobas e 8 arráteis no valor de 7.214.307 réis; 240 paneiros de cravo fino com 236 arrobas e 28 arráteis totalizando 1.516.000 réis e 27 sacas de café com 139 arrobas e 27 arráteis somando 420.958 réis. Todas essas aquisições lhe custaram no total 9.151.265 réis e tinham como caminho o reembarque 355 sacas de cacau com 1.597 arrobas e 80 paneiros de cravo fino com 79 arrobas.

Juntamente com o já apresentado Joaquim Pedro Quintela, estes são os maiores exemplos de homens de negócio bem-sucedidos e que ganharam nobilitação social a partir das suas faculdades econômicas e da relação que possuíam com o Estado. A ascensão de Jacinto Bandeira é creditada por Pedreira como espetacular. De origem pobre em Viana do Castelo, passou aos negócios depois de estar em Lisboa. Em alguns anos galgou os degraus que o levariam ao contrato do tabaco. Primeiro conseguiu pequenas cotas nas sociedades concessionárias dos estancos do sal e da pescaria de baleias. Passou então a constituir, inicialmente com João Pedro Catelan, uma sociedade para exportar tabaco para Espanha. Tal contrato foi confirmado em 1778, dando a esses sócios o privilégio do contrato da exportação do tabaco em folha para a Espanha. Também possuía um grande número de consignações de navios, 118 entre 1783 e 1792, que faziam a rota Rouen-Lisboa. Ainda arrematou o contrato do pau-brasil no final do século XVIII por 160 contos de réis anuais, da cobrança dos dízimos de São Paulo e dos contratos do Paço Madeira, se tornando agente financeiro do Estado, como uma espécie de banqueiro da Coroa. Não deixou filhos, tendo por herdeiros nos negócios seus sobrinhos, Jacinto Fernandes da Costa Bandeira e Joaquim da Costa Bandeira.<sup>580</sup>

---

<sup>579</sup> *Ibidem*, p. 7-10; PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, p. 185 p. 232; DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 235-239.

<sup>580</sup> PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, p. 171 p. 239. Sobre a trajetória social e comercial de Jacinto Fernandes Bandeira, ver: ALBUQUERQUE, Tomás André Pinto de. *Qual o papel das redes na construção da carreira de um grande homem de*

Junto com Joaquim Pedro Quintela atuou em outras operações comerciais e financeiras: assumiram a concessão dos dízimos da Bahia, após terem sido nomeados pelo seu antigo contratador, Antônio José Ferreira e na conduta das negociações, durante a virada para o século XIX, para a contratação de um empréstimo, por parte da Coroa, de duas casas bancárias internacionais, uma de Amsterdã e outra de Londres. Era inegável a proeminência desses dois negociantes, inclusive nos negócios do Estado.<sup>581</sup>

Procedendo às primeiras análises sobre esses indivíduos arrolados e suas respectivas aquisições nos leilões da Companhia, esclarecemos que destes citados, Manoel Dantas de Amorim, os irmãos Pires, João André Calvet, Joaquim Pedro Belo e Paulo Bonifas não constavam da listagem elaborada por Jorge Pedreira com os 100 grandes negociantes do período pombalino, e Jacinto Fernandes Bandeira, Joaquim Pedro Quintela e Jacome Ratton são os únicos que integram esse primeira listagem aludida e o quadro com os 60 maiores negociantes para o período entre 1790 e 1822. Bandeira e Quintela também são arrolados ainda no quadro dos grandes contratadores para o período de 1777-1822.<sup>582</sup>

Após a apresentação dos principais compradores, seja pela quantidade adquirida total e a parcela destinada ao reembarque, seja pela proeminência na elite mercantil de Lisboa na segunda metade do século XVIII, descreveremos na tabela seguinte os diversos negociantes portugueses que tomaram parte nos leilões da Companhia. A relação é extensa, porém, necessária para a compreensão do universo diverso de compradores, quantidades adquiridas e do alcance externo dos negócios de tais indivíduos, representado pelo quantitativo que enviavam para fora do Reino.

---

*negócios e sua relevância para o funcionamento do Império?* Dissertação de Mestrado. Lisboa: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Nova de Lisboa, 2016. Jacinto Fernandes Bandeira aparece também com negócios em África através da cobrança do que ficou devendo seu irmão, Antônio Fernandes Bandeira, que faleceu navegando para Benguela. PESAVENTO, Fabio. *Um pouco antes da corte*, p. 122.

<sup>581</sup> PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, p. 123, pp. 170-171, pp. 180-182. DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo*, pp. 235-239. CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 2, pp. 127-129.

<sup>582</sup> PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, pp. 164-190.

**Tabela 15. Compras de negociantes ou casas comerciais de portugueses nos leilões da CGGPM**

Nome/ Anos das compras	Produtos	Volume (arrobas/arráteis)	Valor (réis)	Valor total (réis)	Para Embarque	% embarque
Alexandre Antônio Bom (1765-1778)	Cacau	2.054	5.562.894	5.562.894	899 @	43,7
	Salsa	181 @, 6 arr.	1.950.609		41 @	22,6
	Cacau	222 @ 30 arr.	657.665		Todo o cacau	100
Amaro Soares Lima (1773-1778)	Café	68 @ 19 arr.	188.770	3.468.184		
	Copaíba	24 barris	571.200			
	Urucum	8 @ 27 arr.	99.940			
Antônio Ferreira de Azevedo (1774)	Cacau	2.645 @ 30 arr.	6.383.254	6.863.761		
	Salsa	43 @ 8 arr.	480.507		Toda a salsa	100
	Cacau	8.192 @ 31 arr.	23.159.527		215 @	2,6
Antônio Lourenço Marques (1773-1802 data final do registro)	Cravo fino	909 @ 29 arr.	6.439.578	30.084.617	39 @	4,3
	Gengibre	199 @ 4 arr.	336.052			
	Urucum	9 @ 30 arr.	149.460			
Bernardo Clamouse (1777-1780)	Gengibre	266 @ 13 arr.	967.869	967.869		
Bandeira e Cia (1780 – 1802 data final do registro)	Cacau	462 @ 24 arr.	1.230.915	1.643.974		
	Salsa	42 @ 30 arr.	413.059			
Domingos Gomes da Costa (1764-1765)	Cacau	2.771 @ 21 arr.	7.296.832	7.296.832		
	Cacau	2.842 @ 5 arr.	8.980.976			
Domingos Gonçalves Reis (1764-1774)	Café	98 @ 19 arr.	381.921	9.553.577		
	Gengibre	85 @ 4 arr.	190.680			

Continua

**Tabela 15. Compras de negociantes ou casas comerciais de portugueses nos leilões da CGGPM**

Continuação

	Cacau	2.861 @ 17 arr.	9.973.865		966 @	33,8
Domingos Mendes Dias (1760-1781 data final do registro)	Cravo grosso	64 @ 22 arr.	311.793	11.744.886		
	Cravo fino	37 @ 6 arr.	290.360			
Francisco Rodrigues de Oliveira (1778-1802 data final do registro)	Salsa	142 @ 18 arr.	1.168.868			
	Salsa	442 @ 25 arr.	2.691.582			
	Urucum	94 @ 12 arr.	1.018.700	4.620.164		
Francisco Segy (1785 ano do registro)	Cacau	307 @ 13 arr.	909.882			
Francisco Palyart (1772-1778)	Cacau	2.097 @ 30 arr.	5.619.255	5.619.255		
	Cacau	43 @ 29 arr.	118.985		Tudo	100
Gaspar Álvares Bandeira (1769-1782 data final do registro)	Café	144 @ 1 arr.	616.727			
	Cacau	387 @ 27 arr.	1.062.721		41 @	10,6
	Café	110 @ 13 arr.	618.275	2.036.100		
Gervásio Caetano de Carvalho (1774-1775)	Urucum	69 @ 8 arr.	355.104			
	Cacau	697 @ 26 arr.	1.774.472		668 @	95,6
	Café	145 @ 9 arr.	502.092	2.354.705		
Hipólito José Pereira (1765-1770)	Gengibre	40 @ 1 arrátel	78.141		Todo o gengibre	100
	Cacau	3.105 @ 29 arr.	10.593.966			
	Café	143 @ 13 arr.	826.020	11.419.986		
Inácio da Costa (1778-1785 data final do registro)	Cacau	459 @ 20 arr.	1.218.006			
	Salsa	1.131 @ 12 arr.	10.380.635	12.253.727		
	Café	145 @ 6 arr.	655.086			
Inácio de Freitas Sacotto (1769-1772)	Cacau	1.875 @ 4 arr.	6.160.842		902 @	48,1
	Café	195 @ 20 arr.	919.601	7.080.443		

Continua

**Tabela 15. Compras de negociantes ou casas comerciais de portugueses nos leilões da CGGPM**

Continuação

João Batista da Costa (1769-1778)	Cacau	1.376 @ 29 arr.	3.124.421	3.492.525			
	Café	120 @ 26 arr.	368.104				
João da Costa Maya (1765-1775)	Cacau	2.229 @ 15 arr.	5.965.194	8.166.278	1.789 @	80,2	
	Cravo fino	203 @ 17 arr.	1.275.145		38 @	18,7	
	Cravo grosso	7 @ 2 arr.	15.749				
	Salsa	43 @ 10 arr.	359.926				
João da Silva Ledo (1763-1772)	Café	132 @ 8 arr.	550.264	9.573.746	80 @	60,6	
	Cacau	2.954 @ 15 arr.	9.336.506		108 @	3,7	
João de Araújo Motta (1761-1765)	Café	51 @ 24 arr.	237.240	4.286.982			
	Cacau	439 @ 4 arr.	1.545.485				
João Gonçalves da Silva (1766)	Cravo fino	350 @ 31 arr.	2.741.497	6.579.500			
	Cacau	2.892 @ 20 arr.	10.268.818				
João Ferreira (1776-1778)	Cacau	2.680 @ 23 arr.	6.537.960	6.579.500			
	Urucum	31 arr.	41.540				
João José Maria Monteverde (1761-1766)	Cacau	1.791 @ 3 arr.	9.072.930	22.055.012			
	Salsa	751 @ 2 arr.	5.557.260				
	Cravo grosso	592 @	3.013.280				
Joaquim José Rodrigues (1774-1778)	Café	1.133 @ 19 arr.	4.411.542	4.052.472	37 @	41,6	
	Cacau	89 @ 13 arr.	220.466				
José Antônio Castanheira (1773-1777 data final do registro)	Café	1.172 @ 4 arr.	3.832.006	2.571.961	353 @	46,4	
	Cacau	761 @ 5 arr.	1.890.769				
José Gonçalves da Cruz (1773-1778)	Cravo fino	109 @ 11 arr.	681.192	6.462.166	222 @	8,1	
	Cacau	2.732 @ 8 arr.	6.462.166				

Continua

**Tabela 15. Compras de negociantes ou casas comerciais de portugueses nos leilões da CGGPM**

Continuação

Luiz de Solla Telles (1770-1774)	Cacau	405 @ 16 arr.	1.029.299	1.986.779	111 @	74,5
	Cravo fino	149 @ 28 arr.	957.480			
	Cravo grosso	885 @ 10 arr.	2.349.925			
Manoel da Costa Pinto Vieira (1773)	Cravo fino	33 @ 21 arr.	238.017	4.611.867	A quantidade total dos 4 gêneros	100
	Cacau	729 @ 20 arr.	1.897.025			
	Café	36 @ 23 arr.	126.900			
Manoel da Silva Franco (1783-1785 data final do registro)	Cacau	2.914 @ 30 arr.	7.713.905	23.534.250		
	Salsa	2.071 @ 20 arr.	15.820.345			
	Puxuri					
Manoel Gomes Costa (1769-1777)	Cacau	1.639 @ 30 arr.	4.677.050	4.684.785	460 @	28
	Café	2 @ 1 arrátel	7.735			
Manoel Joaquim Jorge (1778-1781)	Cacau	8.493 @ 2 arr.	20.164.928	20.164.928		
	Cacau	4.095 @ 6 arr.	10.391.062			
Manoel José de Figueiredo (1770-1782)	Café	1.206 @ 2 arr.	4.784.843	15.214.385		
	Puxuri	2 @ 16 arr.	38.480			
	Cacau	12.681 @ 6 arr.	37.099.771			
Manoel José Ribeiro e Silva (1766-1777)	Cravo grosso	70 @ 28 arr.	233.887	38.684.813	5.507 @	43,4
	Café	319 @ 25 arr.	1.351.155			
	Cacau	9.234 @ 29 arr.	26.280.250			
Manoel Lourenço Marques (1777-1802 data final do registro)	Cravo fino	692 @ 19 arr.	5.293.938	32.224.740		
	Café	130 @ 31 arr.	606.197			
	Gengibre	12 @ 21 arr.	10.125			
	Puxuri	10 @ 6 arr.	34.230			

Continua

**Tabela 15. Compras de negociantes ou casas comerciais de portugueses nos leilões da CGGPM**

Conclusão

Manoel Pinto da Silva (1781-1782 data final do registro)	Cacau	2.104 @ 14 arr.	6.691.987	6.691.987		
Manoel Ribeiro Pinho (1765-1775)	Cacau	4.788 @ 27 arr.	14.714.531	14.714.531	3.870 @	80,8
Marcos Gonçalves de Faria (1766-1777)	Cacau	650 @ 8 arr.	2.219.007	2.219.007	235 @	36,2
Marcos José de Mattos (1775-1778)	Gengibre	337 @ 7 arr.	924.782	924.782		
Paulino dos Santos Leal (1771)	Cacau	240 @ 12 arr.	894.194	2.090.322		
	Café	303 @ 19 arr.	1.196.128			
	Puxuri	203 @ 25 arr.	1.956.300			
Pedro Nolasco Gaspar (1776-1785 data final do registro)	Salsa	123 @ 18 arr.	1.057.281	3.830.461		
	Cravo fino	61 @ 28 arr.	816.880			
Valle e Peres (1773-1777)	Cacau	1.825 @ 19 arr.	4.631.644	4.631.644	714 @	39,1
	Cacau	2.679 @ 6 arr.	12.067.366			
Vicente Ardisson (1760-1776)	Cravo grosso	103 @ 30 arr.	497.860	13.473.834		
	Copaíba	12 barris	222.000			
	Café	206 @ 10 arr.	686.608			

**Fonte:** Tabela elaborada a partir dos Livros de Entradas n° 33-35 e os Livros de Vendas n° 68-70. ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.



Dos dados apresentados acima, primeiramente, percebemos uma pulverização das compras com uma variedade de negociantes participando dos leilões, existindo desde o pequeno arrematador com poucas compras ou volumes até o grande negociante ou poderosa casa comercial que com o acúmulo de anos e de compras adquire grandes quantidades e com ampla variedade das aquisições. Devemos lembrar que para esse estudo foram privilegiados os produtos já referidos como “drogas do sertão”, não entrando na contabilidade das compras as arrematações de couros, arroz e algodão. Isso, além da ausência daqueles gêneros que pertenciam ao universo das “drogas” – como tartarugas, anil, goma copal, tapioca, carajuru, –, mas que por conta de ínfimas quantidades não foram compiladas neste trabalho, ressaltando que estão contabilizadas em nossos registros.

Segundo, devemos atentar para as datas limites de compra desses diversos atores. É significativo o aumento de compradores a partir de 1765. Não por coincidência é justamente neste ano que se inicia o Livro de Vendas nº 68, o primeiro da série que pudemos compulsar. Para o período anterior, que vai de 1760 até 1764, utilizamos os registros que estavam apensos as entradas das carregações, contidas nos Livros de Entrada (32-35). Isso significa que os registros anteriores não são confiáveis? Com certeza não. O que se observa é que muitos dos compradores que iniciam suas aquisições em 1760 não se estendem por longos anos. A grande maioria não chega até o período final da Companhia, em 1777.

Observa-se assim uma renovação maior no interior do universo de arrematadores dos leilões e conseqüentemente, desconcentração das mãos dos maiores negociantes, permitindo uma participação de elementos com menores faculdades econômicas, que assim compram tanto para o consumo interno, quanto para embarque, mesmo que em pequenas quantidades.

O estudo de Jorge Pedreira tem por ideia central mostrar um perfil socioeconômico dos negociantes ou comerciantes da praça de Lisboa, durante a segunda metade do século XVIII. Dessa feita, entende Pedreira que esse “corpo mercantil” era fluido e estratificado. De um lado estava uma elite mercantil, restrita, dominada pelos *tabaqueiros*, agregando em torno de si os contratos mais rendosos (pau-brasil, diamantes, sabões), com predominância de portugueses, mas com a presença de alguns estrangeiros, tal grupo possuía certo pendor oligárquico. Nesse grupo também existia uma estratificação, havendo um segundo grupo de elite. E um segundo grupo, bem maior e com níveis de renovação interna, ocasionada pela saída de negociantes dessa atividade, seja por falência,

abandono, ausência de sucessão nos negócios ou falta de créditos. Contabilizava-se que apenas 5% dos homens concentravam 35% da riqueza.<sup>583</sup>

Percebemos então, analisando os dados apresentados dos gêneros amazônicos vendidos pela Companhia que indivíduos que se apresentavam como pertencentes a essa primeira elite, detentora dos contratos e conseqüentemente mais dotados de cabedais suficientes, ligados a muitos dos negociantes já apresentados no capítulo anterior, estiveram presentes de forma ativa nos leilões, como Jacinto Fernandes Bandeira.

Mas é importante destacar os elementos de um segundo grupo, alheio aos grandes contratos, mas que faziam o comércio por grosso, tanto de importação como de exportação. Esses negociantes da praça de Lisboa dividiam as suas atividades entre o comércio de longa distância, entre eles a importação do Brasil de gêneros como açúcar, cacau, café e arroz, e a reexportação desses gêneros para as nações estrangeiras. Após a descarga das mercadorias em Lisboa, esses homens se encarregavam de sua redistribuição “uma grande parte dos gêneros coloniais não tinha consumo no país e destinava-se à reexportação”. Pedreira apontava assim os portos de Hamburgo, distribuindo as mercadorias para os países do Norte, e o de Gênova para o Mediterrâneo.<sup>584</sup>

Todavia esse comércio, supostamente, estaria nas mãos das casas comerciais estrangeiras. Entretanto, existiam portugueses que possuíam suas negociações externas. Pedreira cita o exemplo do comerciante Domingos Mendes Dias, o *Manteigueiro*, que manteve exportações de tabaco, cacau, açúcar e algodão para casas comerciais de Amsterdã, Hamburgo e Londres. Ora, listamos acima o nome desse comerciante e apontamos que das suas compras 966 arrobas de cacau se destinavam a reexportação, constituindo 33% do total que o mesmo arrematou desse produto.

Mas de modo geral, os comerciantes portugueses não mantinham como atividade principal tal operação, por conta da concorrência das casas comerciais estrangeiras, “por conseguinte, eles não eram a força motriz desse tráfego, o que não significa que estivessem completamente ausentes e que não sustentassem, em parte, ainda que menor, os fluxos de importação e exportação”.<sup>585</sup>

---

<sup>583</sup> PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, pp. 145-148, p. 164. Ver especialmente os capítulos 3 e 4.

<sup>584</sup> *Ibidem*, pp. 327-331.

<sup>585</sup> *Ibidem*, pp. 334-336. Citação está na página 336.

Ora, nosso intuito com este estudo é apontar como os gêneros amazônicos, através da Companhia de Comércio, ganharam o mercado europeu por meio dos negociantes que se apropriavam de tais produtos para os seus negócios; nesse sentido, tendemos a concordar em parte com o proposto por Pedreira. E fazemos isso apresentando, primeiro os dados totais das compras dos negociantes portugueses, e depois os dados dos principais negociantes que arremataram grandes quantidades para o reembarque.

**Tabela 16. Quantidade de gêneros arrematados pelos portugueses nos leilões (em arrobas)**

Gêneros	Quantidade	Percentual em relação ao total vendido nos leilões
Cacau	271.676 @ 3 arr.	31,79%
Café	19.830 @ 11 arr.	23,92%
Cravo fino	10.740 @ 18 arr.	44,4%
Cravo grosso	10.298 @ 28 arr.	28,25%
Salsa	10.297 @ 22 arr.	27,4%
Urucum	468 @ 19 arr.	23,91%
Gengibre	9.153 @ 24 arr.	29,32%
Óleo de copaíba	144 barris	7,4%

**Fonte:** Tabela elaborada a partir dos Livros de Entradas n° 33-35 e os Livros de Vendas n° 68-70. ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.

**Tabela 17. Principais compras para reexportação dos negociantes portugueses (em arrobas)**

Nome	Cacau	Cravo fino	Cravo grosso	Salsaparrilha	Café	Gengibre
Francisco Nicolau Roncon	5.488					
Francisco Manoel Calvet	2.533	153				
José Soares de Andrade	1.574					
José Domingues	10.901	191	387	1.941		64
José Gomes Pires	11.113	492		1.127		
Jacinto Fernandes Bandeira	1.597	79				
José da Fonseca	1.079					
Jacome Ratton	699					
Bonifas Irmãos e Cia	7.769					
Alexandre Antônio Bom	899					
Amaro Soares Lima	222			41		
Continua						

**Tabela 17. Principais compras para reexportação dos negociantes portugueses  
(em arrobas)**

						Continuação	
Antônio Ferreira de Azevedo					43		
Antônio Lourenço Marques	215	39					
Domingos Mendes Dias	966						
Francisco Palyart	43						
Gaspar Álvares Bandeira	41						
Gervásio Caetano de Carvalho	668					40	
Inácio de Freitas Sacotto	902						
João da Costa Maya	1.789	38				80	
João da Silva Ledo	108						
Joaquim José Rodrigues	37						
José Antônio Castanheira	353						
José Gonçalves da Cruz	222						
Luiz de Solla Telles		111					
Manoel da Costa Pinto Vieira	729	33	885			36	
Manoel Gomes Costa	460						
Manoel José Ribeiro e Silva	5.507						
Manoel Ribeiro Pinho	3.870						
Marcos Gonçalves de Faria	235						
Valle e Peres	714						
<b>Total</b>	<b>60.733</b>	<b>1.136</b>	<b>1.272</b>	<b>3.152</b>		<b>116</b>	<b>104</b>

**Fonte:** Tabela elaborada a partir dos Livros de Entradas nº 33-35 e os Livros de Vendas nº 68-70. ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.

Tais números são elucidativos. Da Tabela 16, percebemos que esses negociantes portugueses responderam por pelo menos um quarto dos gêneros vendidos nos leilões, com exceção do óleo de copaíba, apontando assim para uma grande participação desse grupo de negociantes. Somando às compras dos homens de negócio que pertenciam à Junta de Administração da Companhia chegaremos a percentuais que ultrapassam os 50%, denotando o poderio econômico desses portugueses e principalmente a força de tais indivíduos no comércio de grosso dos gêneros amazônicos.

Na Tabela 17, listamos os chamados grandes negociantes, aqueles pertencentes ao chamado primeiro escalão, como proposto por Pedreira, atentando para a presença de Jacinto Bandeira como reexportador de cacau. Os outros indivíduos, pertencentes ao

segundo grupo de negociantes, mas que mantinham relações com o grupo acima, ou estavam ligados aos cargos diretivos das companhias comerciais e da Junta do Comércio, também se fazem presentes como distribuidores desses gêneros amazônicos pela Europa. Isso sem citar os diversos exemplos dos negociantes da tabela geral das compras dos portugueses que nos revelam indivíduos que reexportam até 50% ou mesmo o total dos gêneros que adquirem. Não devemos nunca esquecer que tais dados podem não expressar o real valor dos gêneros reexportados, haja visto, que o registro dessa informação nos Livros de Vendas não ocorre de maneira uniforme em todos os livros. Por conseguinte, trabalhamos com a hipótese de esses números serem maiores, especialmente daqueles que compravam maiores quantidades, denotando assim uma participação considerável desses negociantes portugueses, principalmente dos mais abastados, nas operações de reexportação dos gêneros amazônicos através dos portos europeus.

Fazemos isso por inferência, mas também por indicativos a partir das redes comerciais que tais indivíduos mantinham, seja por conta da ascendência estrangeira de alguns, como Francisco Roncon, Jacome Ratton e Francisco Calvet, ou pela expansão e volume de negócios no exterior no comércio de grosso trato, no caso de Jacinto Bandeira. Portanto, apesar da pulverização dos gêneros amazônicos nas mãos de um grande número de comerciantes, e conseqüente participação no comércio externo, os grandes volumes de reembarque se mantinham nas mãos de um grupo mais restrito, seja o formado a partir de elementos da elite mercantil, como verificamos no capítulo anterior, seja de elementos ligados a esse grupo.

Dois casos merecem destaque: José Domingues e José Gomes Pires. No total de suas aquisições ambos ultrapassaram a casa dos 100 contos de réis, valor bastante relevante, ao pensarmos nesse total investido. E pertencem ao chamado segundo grupo dos negociantes de Lisboa, estando alijados dos grandes contratos régios. Mas se fizeram grandes comerciantes no comércio de grosso, e neste caso de estudo, da aquisição, bastante diversificada, e revenda dos produtos amazônicos. E o que mais nos chama a atenção é que apenas José Domingues aparece na listagem dos 100 maiores negociantes do Reino para o período pombalino, porém, sem maiores esclarecimentos na bibliografia consultada, sobre seus negócios. Para José Gomes Pires, e seu irmão Luiz Gomes Pires, nenhuma menção mais aprofundada nos estudos sobre os negociantes portugueses. Mas os dois podem servir como exemplos, de como alguns negociantes portugueses poderiam sim estar presentes no comércio por grosso de reexportações dos gêneros coloniais, como já vimos no capítulo anterior, com alguns membros da Junta da Administração da

CGGPM. Nesse caso, ombreado com os negociantes estrangeiros, propalados pela historiografia como os grandes detentores desse comércio externo. Revela-se aqui que o comércio por grosso dos gêneros amazônicos, e, por conseguinte sua reexportação, também teve a intensa participação de negociantes portugueses, sendo estes também agentes da expansão de tais produtos pela Europa.

## 2. Os negociantes e casas comerciais estrangeiras

Além destes comerciantes ou homens de negócio portugueses, destacaremos a participação ativa e importante de negociantes estrangeiros ou de famílias que vieram de outras partes da Europa e se radicaram em Lisboa e que compuseram o rol de acionistas da CGGPM ou da lista de arrematantes dos produtos amazônicos nos leilões promovidos pela companhia monopolista. Faremos assim breves prosopografias<sup>586</sup> de alguns desses indivíduos ou de suas famílias, demonstrando como se articulavam em redes de comércio e negócios em Portugal e no resto da Europa, facilitando a inserção dos produtos amazônicos nos mercados consumidores europeus. Ressalta-se que desde a primeira metade do século XVIII, os ingleses e holandeses se faziam presentes em número considerável com casas comerciais e negociantes atuando em Lisboa, contrastando com o número cada vez menor de franceses atuando nesse mesmo ramo. Coadunava-se assim, tal situação, com as conjunturas políticas engendradas por Portugal ao longo do século XVIII, estando ao lado de ingleses, holandeses na questão da sucessão espanhola.<sup>587</sup>

Além do trabalho de Jorge Pedreira, utilizamos como referência para determinar as nacionalidades desses homens de negócio os quadros dos negociantes que mantinham negócios no Rio de Janeiro no século XVIII, constantes na obra de Fábio Pesavento.<sup>588</sup>

---

<sup>586</sup> Prosopografia é a pesquisa que busca características comuns de um grupo de atores da história através do estudo de suas vidas, a partir de um conjunto de questões uniformes, que buscam encontrar tanto correlações internas como com formas de comportamento ou ação. Ver: STONE, Lawrence. “Prosopografia”. *Revista Sociologia Política*. Curitiba, v. 19, n. 39, jun. 2011, pp.115-137.

<sup>587</sup> COSTA, Fernando Dores; OLIVAL, Fernanda. “Elites econômicas”. In: LAINS, Pedro; SILVA, Álvaro Ferreira da. *História econômica de Portugal (1700-2000)*, vol. 1, p. 327.

<sup>588</sup> Ver: PESAVENTO, Fábio. *Um pouco antes da Corte: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do setecentos*. Jundiaí: Paco Editorial, 2013, pp. 217-227.

## 2.1.Os holandeses

Começamos com o mais famoso e também aquele com maiores operações comerciais, atuando na praça de Lisboa: **Daniel Gildemeester**. Cônsul da Holanda em Portugal, possuidor de 120 ações na CGPP (sendo o seu maior acionista), ao longo dos leilões da CGGPM arrematou, tanto em seu nome como no de sua companhia “Gildemeester e Cia”, desde 1761 até 1775, os seguintes gêneros 1.600 sacas de cacau com 7.104 arrobas e 25 arráteis totalizando 25.401.125 réis; 1.130 barris de óleo de copaíba somando 10.910.050 réis; 2.111 sacas de gengibre com 9.611 arrobas e 17 arráteis com valor total de 9.860.316 réis; 651 paneiros de cravo grosso com 678 arrobas e 24 arráteis e valor de 3.169.762 réis e 2 sacas de café com 11 arrobas e 10 arráteis custando 59.006 réis. Todas as compras somaram 49.400.259 réis. Destas compras 850 sacas de cacau com 3.829 arrobas estavam destinadas para embarque. Alguns registros de compra estão em nome de “Filhos de Daniel Gildemeester”, estas somam 300 sacas de cacau com 1.311 arrobas e 12 arráteis custando 3.698.077, sendo 100 sacas com 456 arrobas destinadas para reexportação. Refere-se ainda o aparecimento de Thomaz Gildemeester, provavelmente um dos filhos de Daniel, adquirindo produtos nos leilões nos últimos anos da década de 1770, como urzela e algodão para serem reexportados, mas também quantidades pequenas de salsa e café.

Pertencendo a um grupo privilegiado próximo ao Marquês de Pombal, que contava com os *tabaqueiros*, os irmãos Cruz, Policarpo José Machado, João Rodrigues Caldas, Duarte Lopes Rosa (compadre de Sebastião José) e de David Purry e Gerard Devisme, Gildemeester obteve durante os anos de 1761 e 1790 o contrato de exclusividade da venda dos diamantes no estrangeiro, não sendo difícil assim compreender porque figurava em posições cimeiras dentre os homens mais ricos no período pombalino. Manteve também outros negócios como o ramo dos seguros. Durante o período pombalino, tal atividade foi predominantemente ocupada por negociantes estrangeiros de diversas nacionalidades ocupando todas as inscrições na Casa dos Seguros em 1759. Gildemeester novamente aparece ladeado com Purry, Mellish e Devisme, os contratadores do pau-brasil. Já para fins do XVIII, iniciou uma companhia juntamente com Policarpo Machado e João Caldas, num momento em que negociantes nacionais começam a se apropriar, também, desse ramo dos seguros. Entretanto, Pedreira aponta duas quebras de casas comerciais

estrangeiras em Lisboa em decorrência de dívidas: Thomas Mayne e Cia e a de Gildemeester, em 1795.<sup>589</sup>

Passemos a tratar da casa comercial **Albertini, Frizoni e Juvalta**. Tais sócios aparecem com 10 ações na CGGPM adquiridas logo em 1755, porém, não constantes da relação de 1776. As compras relacionadas aos participantes dessa casa comercial aparecem sob as seguintes denominações “Albertini, Frizoni e Juvalta”, “Frizoni e Juvalta e Cia.”, “Juvalta, Irmãos e Cia.”, “Nicolau Juvalta e Cia”, além de compras individuais de Nicolau Juvalta e de Jácomo Juvalta. Iniciemos pela denominação “Albertini, Frizoni e Juvalta”, com registros de compras entre 1762 e 1767, adquirindo 350 sacas de cacau com 1.471 arrobas e 8 arráteis custando 7.253.094 réis e 95 sacas de café com 476 arrobas no valor de 1.352.147 réis. Além destes gêneros ainda adquiriram um caixotinho de âmbar. Já os registros de compra de “Frizoni e Juvalta e Cia” se estendem entre 1770 e 1772, provavelmente após a saída de Albertini da sociedade (não conseguimos informação sobre o porquê dessa mudança), adquirindo 1.809 paneiros de cravo grosso com 2.100 arrobas e 10 arráteis no valor de 6.931.029 réis; 255 sacas de cacau com 1.132 arrobas e 23 arráteis custando 3.807.322 réis e 85 paneiros de cravo fino com 82 arrobas e 13 arráteis, totalizando 846.477 réis. Destas aquisições, 250 sacas de cacau com 1.110 arrobas eram para reexportação. E sob a denominação “Juvalta, Irmãos e Cia”, registrados também entre 1770 e 1772, temos 384 sacas de cacau com 1.736 arrobas e 14 arráteis no valor de 5.676.865 réis; 196 paneiros de cravo grosso com 227 arrobas e 14 arráteis custando 750.542 e 80 embrulhos de cravo fino com 76 arrobas totalizando 781.314 réis. De tais compras, destinavam-se para embarque 40 embrulhos de cravo fino com 38 arrobas e 162 sacas de cacau com 689 arrobas.

Passemos às compras feitas de forma individual por **Nicolau Juvalta** e por **Jácomo Juvalta**. Infelizmente, todas as obras consultadas não nos esclarecem o grau de parentesco entre ambos, se eram irmãos ou pai e filho. Fiquemos com a hipótese de serem irmãos, já que uma das companhias formadas levava o sobrenome da família associado a palavra “irmãos”. Começemos por aquele que apresenta os registros mais recuados, Nicolau Juvalta, aparecendo sua primeira compra em 1761 e encerra em leilões de 1771, apesar de constar um registro de 1778, porém sem a indicação de que ano ocorreu o leilão.

---

<sup>589</sup> PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, p. 138, p. 164, p. 158, p. 170 e pp. 396-397.



Somamos nessas compras as efetuadas registradas em nome de Nicolau Juvalta e também “Nicolau Juvalta e Cia”. Nicolau arrematou 1.431 sacas de cacau com 6.588 arrobas e 22 arráteis no valor de 22.544.556 réis; 792 sacas de café com 4.503 arrobas e 12 arráteis custando 15.491.172 réis; 60 paneiros de cravo fino com 56 arrobas e 6 arráteis totalizando 359.600 e 259 barris de óleo de copaíba que custaram 4.388.300 réis. Destas compras, 300 sacas de cacau com 1.411 arrobas seguiram o caminho para fora de Portugal. Todas as compras de Nicolau Juvalta custaram 42.783.628 réis.

Em relação a Jácomo Juvalta, cujos registros de compra apontam o intervalo entre 1772 e 1779 (sendo este o ano do leilão, porém, registrado em 1781), arrematou 4.234 sacas de cacau com 19.174 arrobas no valor de 49.585.889 réis; 383 paneiros de salsa com 408 arrobas e 22 arráteis no valor de 3.931.580 réis e 16 sacas de café com 74 arrobas e 22 arráteis custando 288.394 réis. Destes gêneros todos, 2.320 sacas de cacau com 10.386 arrobas e 5 sacas de café com 22 arrobas, se destinavam para o reembarque.

As casas comerciais: **Jacob Howenaar e Cia**, **Howenaar e Stuhr e Cia**, possuem sócios em comum e por isso foram agrupadas nessa descrição. A primeira, Jacob Howenaar e Cia foi aquela que efetuou mais compras, entre os anos de 1761 e 1773, arrematou 212 sacas de cacau com 914 arrobas e 4 arráteis com valor de compra de 2.896.389 réis; 120 sacas de café com 571 arrobas e 8 arráteis custando 2.011.012 réis e 10 barris de óleo de copaíba totalizando 107.843 réis. Destas compras todas 112 sacas de cacau com 477 arrobas estavam destinadas para embarque. A segunda casa comercial, Howenaar e Stuhr arrematou em 1762, 50 sacas de cacau com 222 arrobas e 10 arráteis no valor de 978.175 réis. E por último, Stuhr e Cia adquiriu 15 sacas de puxuri com 65 arrobas e 11 arráteis no valor de 669.120 réis. Sendo que 11 destas sacas com 47 arrobas foram destinadas para fora do reino.

Finalizamos com as compras de **João Daniel de Bruijn**. Assim como os negociantes citados anteriormente, também ocorre a diversidade de nomenclaturas de firmas comerciais em que João Daniel atuou: “João Daniel de Bruijn e Cia” e João Daniel de Bruijn e Jautard”. Iniciaremos pelas compras de “João Daniel de Bruijn e Cia”. Entre 1777 e 1778 esta casa comercial arrematou 330 sacas de cacau com 1.468 arrobas e 6 arráteis totalizando 3.751.573 réis; 4 barris de urucum com 6 arrobas e 16 arráteis no valor de 76.960 réis; 30 sacas de café com 160 arrobas e 12 arráteis somando 435.832 réis; 45 paneiros de salsa com 43 arrobas custando 530.190 réis. Destas compras, 150 sacas de cacau com 661 arrobas estavam destinadas para o embarque. “João Daniel de Bruijn e Jautard, nos anos compreendidos entre 1778 e 1803 (sendo esta a data do último

registro, sem data do leilão) compraram 540 sacas de cacau com 2.439 arrobas e 20 arráteis que custou 6.402.766 réis; 30 ½ barris de óleo de copaíba totalizando 396.875 réis; 80 paneiros de salsa com 88 arrobas e 2 arráteis no valor de 804.202 réis; 3 sacas de café com 13 arrobas e 26 arráteis no valor de 53.119 réis e 20 sacas de gengibre com 109 arrobas e 20 arráteis custando 350.800 réis.

Citamos rapidamente no capítulo anterior a participação de Guilherme De Bruijn no contrato do tabaco da primeira metade do XVIII. Após alguns anos estabelecido em Lisboa como negociante de grosso trato, juntamente com Paulo Cloots e Arnaldo Vanzeller, um português filho de holandeses, arremataram o contrato do tabaco, com o exclusivo da transformação e venda do tabaco brasileiro em Portugal por um período de três anos. Para isso contaram com o suporte financeiro bancário creditício de Jean Baptiste Cloots, tio de Paulo Cloots, residente em Amsterdã. Ao mesmo tempo, Jean Baptiste também financiava seu irmão, Paulo Jácomo Cloots, que em parceria com o irmão de Guilherme, Daniel de Bruijn, abriam um negócio em Antuérpia. Este negócio se fazia através da exportação de tecidos de luxo e de lã, que era produzido em Antuérpia e em Amsterdã para os países ibéricos, especialmente Portugal. Tal situação em Antuérpia fez Paulo Jácomo Cloots entrar em contato com o negócio de escravos na África Ocidental, fazendo com que Guilherme De Bruijn e Paulo Cloots em Lisboa, também participassem dessa rede mercantil. Mas se por um lado, essas ligações permitiram uma ampliação do seu leque de negócios, o contrato do tabaco estabelecido soçobrou após dois triênios, com consequências graves para a reputação dos mesmos como negociantes, chegando os dois a fugirem do país, enquanto Arnaldo Vanzeller foi preso.<sup>590</sup> Apresentado os antecedentes da família De Bruijn, esbarramos na ausência de informações nas fontes e na bibliografia sobre de quem João Daniel seria filho, de Guilherme De Bruijn que fugiu ou de Daniel De Bruijn, que manteve seus negócios de tecidos com Portugal a partir de Antuérpia?

---

<sup>590</sup> MIRANDA, Susana Münch. “Risco e expectativas no monopólio português do tabaco, 1722-1727”. In: MELÉNDEZ, Santiago de Luxán; FIGUEIRÔA-RÊGO, João (dir.) *El tabaco y la esclavitud em la rearticulación imperial ibérica (s. XV-XX)*. Évora: CIDEHUS, 2018. SALVADO, João Paulo. “Uma revolução de escala? O impacte do estanco no comércio de tabaco brasileiro (Lisboa, primeira metade do século XVIII)”. In: *Ibidem*. SALVADO, João Paulo; COSTA, Leonor Freire. “Consumo, inovação organizacional e fiscalidade do tabaco em Portugal (1701-1803)”. In: *Ibidem*. ANTUNES, C. A. P. *Cutting corners: when borders, culture and empire do not matter*. Inaugural lecture. Leiden: Universiteit Leiden, 2017.

Citada a família Vanzeller apresentemos um de seus integrantes atuantes nos leilões da Companhia, **João Antônio Vanzeller**. O comerciante aparece nas décadas de 1760 e 1770 como arrematante em diversos leilões da CGGPM de produtos como o cacau e o cravo grosso. Cabe então montarmos uma breve genealogia de sua família e como se estabeleceram em Portugal. A família Van Zeller (grafia holandesa), pertencia a um grupo de negociantes holandeses (que incluía as famílias Cremer, Cloots e Braancamp) que professavam o catolicismo e que fugindo das perseguições religiosas espalharam-se pela região de Flandres, França e também por Portugal, naturalizando-se portugueses. Importante salientar que essas famílias também se uniram por laços de sangue, através dos casamentos entre seus membros.

Para ilustrar isso montemos as redes de comércio e de alianças matrimoniais dessas famílias. Em Portugal, sabe-se que João Vanzeller, ministro residente da Corte da Prússia na Corte de Lisboa, filho de Arnaldo Van Zeller, comerciante que nasceu e residia em Roterdã, chegara na segunda metade do século XVII, tendo se casado no Porto com a filha de Pedro Pedrossem, grande negociante da cidade. A filha de João Vanzeller, Catarina Sophia Vanzeller, segundo testemunhos, afilhada de D. Catarina de Bragança, rainha de Inglaterra, casou-se com Antônio Cremer, natural das proximidades de Haia, mercador católico e que se inseriu de forma intensa na sociedade portuguesa ao ocupar cargos importantes, como Intendente da fábrica de pólvora do reino, além de ser Comissário Geral de Holanda e Comissário Geral das Presas pelos Almirantados das Províncias Unidas. João Vanzeller ainda abrigou um sobrinho, Arnaldo João, que veio a se tornar um dos mais opulentos negociantes do Porto.<sup>591</sup>

Já em Lisboa, os filhos de João Vanzeller prosseguiram com a carreira de negociantes: Arnold constituirá sociedade com Paulo Cloots e Guilherme De Bruijn no contrato do tabaco, entre 1722 e 1727 e João Antônio Vanzeller manterá uma casa comercial em sociedade com seu sobrinho, Hermano Cremer Vanzeller, filho de Geraldo Cremer, também negociante holandês e que casara com uma das irmãs de João Antônio Vanzeller.

---

<sup>591</sup> MIRANDA, João. *A ideia da Europa em Portugal*, pp. 51-58 e p. 277. Para Susan Scheneider os Van Zeller, e seus descendentes, enriqueceram com o comércio praticado no Báltico e no Brasil. Nos informa a autora que os Van Zeller exportaram simples 29 pipas de vinho do Porto em 1769, mas que em poucos anos se tornariam um dos principais exportadores da cidade, cf.: SCHNEIDER, Susan. *O Marquês de Pombal e o vinho do Porto*, p. 146.

Antônio Cremer, referido mais acima, também teve um filho que passou aos negócios mercantis: Maurício José Cremer Vanzeller.<sup>592</sup>

João Miranda destaca que João Antônio Vanzeller, pertencia a uma extensa e imbricada rede de negócios que envolvia comunidades católicas holandeses em Portugal, revelando que os laços de parentesco e as ligações mercantis de tais comunidades se associavam também com interesses econômicos e políticos da Coroa portuguesa nos chamados Países Baixos e na região norte da Europa.<sup>593</sup>

Arrematou João Antônio Vanzeller 1.262 sacas de cacau com 5.630 arrobas e 3 arráteis custando 17.328.511 réis; 96 sacas de café com 496 arrobas e 8 arráteis no valor de 1.712.156 réis e 60 paneiros de cravo grosso com 63 arrobas e 20 arráteis somando 286.948 réis. Todas as suas compras totalizaram 19.327.615 réis e de tais arrematações, 669 sacas de cacau com 3.007 arrobas estavam destinadas para reexportação.

**Hermano Cremer Vanzeller**, citado mais acima como sobrinho e sócio comercial de João Antônio Vanzeller, também arrematou produtos durante os anos de 1774 e 1781 (data do registro). Comprou 250 sacas de cacau com 1.604 arrobas e 16 arráteis custando 4.532.970 réis e 23 sacas de café com 112 arrobas e 25 arráteis somando 501.651 réis. Tais compras somaram 5.034.621 réis e 50 sacas de cacau com 221 arrobas foram destinadas para o reembarque.

## 2.2.Os ingleses

Com relação às casas comerciais de negociantes ingleses, aparecem grandes compradores e conseqüentemente reexportadores dos gêneros coloniais amazônicos.

Uma das maiores casas comerciais de toda a Europa da segunda metade do século XVIII também não ficaria de fora da possibilidade de lucros com a venda dos gêneros amazônicos pela Europa, estamos nos referindo à companhia de **David Purry, Gerard Devisme e Mellish**. Durante os anos de 1761 e 1778, e sob diversas denominações: David Purry; Purry e Companhia; Purry e Devisme; e Purry, Mellish e Devisme. Esses gigantes do negócio adquiriam 5.522 sacas de cacau com 18.974 arrobas e 20 arráteis custando 75.933.332 réis e 240 paneiros de salsa com 260 arrobas totalizando 2.453.545. Destes gêneros 1.250 sacas de cacau com 5.568 arrobas traziam a informação de que eram

---

<sup>592</sup> PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, pp. 227-228.

<sup>593</sup> MIRANDA, João. *A ideia da Europa em Portugal*, pp. 58-59 e p. 281.

destinadas ao embarque sendo acrescido que foram vendidas em particular. Referimos ainda ao registro de 1.200 sacas de cacau com 5.508 arrobas e 6 arráteis no valor de 15.478.006 réis que traziam a informação de que “vinham por baldeação”. Com certeza tais sacas vindas por baldeação também foram vendidas sem passar pelos leilões e já encaminhadas para o embarque para fora do Reino. A casa comercial Purry, Mellish e Devisme gastou em todas essas compras o montante de 93.864.883 réis.

Essa casa comercial composta por David Purry, Gerard Devisme e Joseph Mellish, arrematou por nove anos (1757-1765) o contrato do consumo do pau-brasil. Este seria o primeiro dos três contratos que adquiriam sobre esse gênero. Somando os três contratos, a casa comercial foi deles detentora até 1784, ou seja, por 27 anos mantendo exclusividade. Tanto Purry como Devisme aparecem integrando a relação dos 100 negociantes mais ricos do período pombalino. Vale ressaltar que David Purry consta como acionista da CGPP, com 20 ações e também, juntamente com os seus sócios, como inquilinos de um imóvel de propriedade de Sebastião José de Carvalho e Melo em Lisboa, pagando um valor considerado alto demais para a época, levantando assim suspeitas de relatos coetâneos. Os sócios tinham em Marselha um dos principais portos para a negociação de suas mercadorias. Em 1786, David Purry morre, passando a casa comercial a se chamar “Devisme e Mellish”, momento em que se altera os negócios dos agora remanescentes sócios. Através dos testamentos deixados pelos integrantes da casa comercial, temos a dimensão das suas redes mercantis pela Europa: Mellish tinha procuradores na Alemanha e na Rússia, além de ligações com a América do Norte; Devisme tinha sócios em Londres e Purry, suíço de nascimento e nacionalizado inglês, começou cedo seus negócios em Portugal, mantendo um contato intenso com Isaac Tarteiron, de Marselha, que recebia e revendia na França o pau-brasil.<sup>594</sup>

---

<sup>594</sup> DIAS, Thiago Alves. *Monopólio indireto: colonização mercantil no norte do Estado do Brasil* (c. 1710 – c. 1780). Tese de doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História, 2017, pp. 250- 260. *Ibidem*. “O negócio do pau-brasil, a sociedade mercantil Purry, Mellish and Devisme e o mercado global de corantes: escalas mercantis, instituições e agentes ultramarinos no século XVIII”. *Revista de História*. São Paulo, n. 177, 2018. PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, pp. 122-123, p. 156. Jacome Ratton em seu relato que levanta questionamentos sobre os valores pagos pelo aluguel do imóvel de Sebastião José, mas que não havia reclamação, pois, a casa comercial lucrava com a conservação do contrato do pau-brasil cf.: RATTON, Jacome. *Recordações sobre ocorrências do seu tempo*, p. 142. Em suas pesquisas, Fabio Pesavento revelou que faziam empréstimos a importantes negociantes brasileiros da praça do Rio de Janeiro. PESAVENTO, Fabio. *Um pouco antes da corte*, p. 104.

Outra importante casa comercial britânica envolveu-se na compra de gêneros amazônicos: **Mayne, Burn e Maynes**. Em vários momentos dos registros de compras pudemos acompanhar também as mudanças da nomenclatura da casa comercial e talvez até mesmo rupturas. Compilamos nos registros, além de “Mayne, Burn e Maynes, os nomes “Mayne e Cia” e “Duarte Burn”. Vamos aos dados das compras. Durante os anos de 1761 e 1762, “Mayne, Burn e Maynes” adquiriram 500 sacas de cacau com 2.327 arrobas e 22 arráteis no valor de 12.680.860 réis. Para o período de 1765 a 1778, vimos que “Mayne e Cia” arrematou 200 sacas de cacau com 883 arrobas e 18 arráteis custando 3.173.547, sendo que 100 sacas com 450 arrobas seriam reexportadas. E por último, “Duarte Burn” em 1766, arrematou 17 sacas de cacau com 71 arrobas e 21 arráteis no valor de 254.380 réis.

Vejam as compras de **Elias Perochon**. Entre 1760 e 1773, além de uma quantidade considerável de algodão (mais de 1.000 sacas), este negociante inglês arrematou em leilões 2.937 sacas de cacau 12.676 arrobas e 26 arráteis somando o valor de 56.482.357 réis. Destas compras, 437 sacas com 1.906 arrobas apareciam registradas para embarque, ressalta-se que essas destinadas ao reembarque se concentraram nos anos de 1772 e 1773. Registra-se também o aparecimento do nome João Elias Perochon entre os compradores, arrematando 18 paneiros de cravo fino com 14 arrobas e 10 arráteis que custaram 91.600 réis. Não identificamos, nem na documentação e nem na historiografia consultada se eram a mesma pessoa, ou parentes próximos. Elias Perochon possuía ainda 36 ações na CGPP.<sup>595</sup>

Fechando essa descrição das mais importantes casas comerciais britânicas que investiram cabedais adquirindo os produtos amazônicos oriundos do monopólio da CGGPM, falemos de **Pedro Garnault**. Assim como nos casos anteriores, também percebemos ao longo dos anos diversas mudanças no registro do nome da casa comercial encabeçada por esse negociante. Assim, tivemos o próprio sem nenhuma associação, mas também encontramos “Pedro Garnault e Cia”, “Pedro Garnault e filhos”, “Pedro e João Garnault” e “Garnault e Cia”. Descrevendo a partir dos registros mais antigos, começemos pelas compras vinculadas ao nome do negociante. Pedro Garnault, em 1767, açambarcou 40 barris de óleo de copaíba custando 428.400 réis; 534 paneiros de salsa com 588 arrobas e 12 arráteis no valor de 7.148.753 réis. O valor total da salsa foi pago à vista em dinheiro e destinava-se por completo para o embarque. Em 1775, “Pedro

---

<sup>595</sup> RIBEIRO JUNIOR, José. *Colonização e monopólio no nordeste brasileiro*, p. 96.

Garnault e Cia”, comprou 437 paneiros de salsa com 457 arrobas e 2 arráteis no valor de 5.553.302. Novamente, toda a salsa estava marcada “para o embarque”. No mesmo ano, porém sob o nome “Pedro Garnault e filhos”, foram arrematados 112 paneiros de salsa com 115 arrobas e 2 arráteis no total de 1.398.008 réis e 120 paneiros de cravo fino com 115 arrobas e 26 arráteis no valor de 776.160 réis, somavam essas compras 2.174.168 réis. No ano seguinte, novamente mudança no nome da casa comercial, agora sob a denominação de “Pedro e João Garnault” foram adquiridos 1.244 paneiros de salsa com 1.320 arrobas e 20 arráteis somando 16.823.846 réis, destinando-se para reexportação 322 paneiros com 354 arrobas. E por último, já em 1777, e novamente com outro nome, agora “Garnault e Cia, mais 381 paneiros de salsa foram adquiridos com 459 arrobas e 24 arráteis custando 6.505.112 réis. O notório dessas compras era a preferência da família Garnault pela salsa, mantendo um comércio ativo de reexportação desse produto após a aquisição do mesmo.

Segue abaixo uma tabela com compras de outras casas comerciais britânicas, menores em volume de compras e conseqüentemente de reenvio para outras localidades, mas que se faz importante para apontar a presença desses negociantes nos leilões promovidos pela Companhia

**Tabela 18. Compras de negociantes ou casas comerciais de ingleses nos leilões da CGGPM**

Nome/ Anos das compras	Produtos	Volume (arrobas/arráteis)	Valor (réis)	Valor total (réis)	Para embarque	% embarque
Duarte Power (1778)	Salsa	238 @ 22 arr.	2.260.014	2.260.014		
	Cacau	1.704 @ 13 arr.	7.097.365			
	Copaíba	379 barris	4.286.180			
Francisco Arboim (1762-1777 com registro em 1778)	Café	306 @ 6 arr.	1.250.720	12.686.472		
	Cravo grosso	3 @ 10 arr.	17.887			
	Cravo fino	4 @ 4 arr.	34.320			
Guilherme Hudson (1771)	Cacau	898 @ 10 arr.	3.242.907	3.242.907	Tudo	100
João Bulkeley (1785 ano do registro)	Salsa	33 @ 10 arr.	286.487	286.487		
Parr e Bulkeley (1777-1782 data final do registro)	Cacau	1.150 @ 2 arr.	3.389.424	3.389.424		
Matheus Carret (1762-1769)	Cacau	1.547 @ 2 arr.	5.739.596	5.739.596		
Carret e Kosta (1785 ano do registro)	Cacau	849 @ 26 arr.	2.232.796	2.232.796		
Luís Stephens (1776-1780)	Cacau	912 @ 12 arr.	2.372.175	3.831.584		
	Salsa	124 @ 30 arr.	1.459.409			
Stephens e Cia (1775)	Cacau	456 @ 10 arr.	1.227.480	1.227.480	Tudo	100
Ricardo Buller (1769)	Cacau	5.352 @ 10 arr.	15.896.367	15.896.367		
	Copaíba	66 barris	1.648.350			
Roberto Parley (1777-1781 ano do registro)	Urucum	24 @ 17 arr.	394.590	3.891.854		
	Gengibre	274 @ 28 arr.	874.514			
	Salsa	105 @	974.400			

**Fonte:** Tabela elaborada a partir dos Livros de Entradas nº 33-35 e os Livros de Vendas nº 68-70. ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.



### 2.3.Os italianos

Passemos a apresentar os negociantes ou casas comerciais de origem italiana. O nome que nos interessa aqui é **Francisco Maria Rossi**. Durante 1767 e 1780 (ainda aparecem registros de compra em 1797, porém, sem a data do leilão), este negociante adquiriu uma diversificada gama de gêneros (baunilha, urzela e algodão também constavam nas suas compras). 2.025 sacas de cacau com 9.174 arrobas e 15 arráteis custando 23.261.148 réis; 197 sacas de café com 1.045 arrobas 29 arráteis somando 3.166.132 réis; 235 paneiros de salsa com 253 arrobas e 16 arráteis no valor de 2.381.336 réis; 92 paneiros de cravo grosso com 95 arrobas e 14 arráteis totalizando 255.419 réis e 25 paneiros de cravo fino com 257 arrobas e 3 arráteis no valor de 145.000 réis. Francisco Rossi dispendeu no total a quantia de 29.209.035 réis. De tais produtos, apenas 58 paneiros de cravo grosso com 61 arrobas estavam sinalizadas que seriam para reexportação.

Possivelmente, Francisco Maria Rossi era o integrante da casa comercial **Recco e Rossi**, que durante os anos de 1760 e 1763 realizou diversas e avultadas compras nos leilões. Tal casa comercial adquiriu 1.350 sacas de cacau com 5.850 arrobas e 28 arráteis totalizando 30.903.678 réis; 3.728 paneiros de cravo grosso com 4.179 arrobas e 24 arráteis no valor de 18.780.436 réis; 200 sacas de café com 1.010 arrobas e 16 arráteis somando 3.594.412 réis e 60 embrulhos de cravo fino com 59 arrobas e 1 arrátel com total de 443.915 réis. Tais aquisições totalizaram 53.722.441 réis. Infelizmente, nenhum desses registros trouxe alguma informação sobre o reembarque dos gêneros.

Na tabela a seguir veremos as compras de outros comerciantes e casas comerciais italianas, destacando que, assim como já vimos anteriormente, alguns negociantes ao longo do tempo desfazem associações ou encontram outros parceiros para constituírem uma nova casa comercial.

**Tabela 19. Compras de negociantes ou casas comerciais de italianos nos leilões da CGGPM**

Nome/ Anos das compras	Produtos	Volume (arrobas/arráteis)	Valor (réis)	Valor total (réis)	Para embarque	% embarque
João Batista Galeano (1777-1778)	Salsa	197 @ 10 arr.	2.446.675	2.446.675		
João Estevão Turpia (1769-1774)	Cacau	609 @ 24 arr.	1.566.498	1.566.498	428 @	70,2
João Selaico (1769-1776)	Cacau	3.354 @ 15 arr.	9.259.239	9.259.239	2.977 @	88,7
Jerônimo Selaico (1778)	Cacau	230 @ 2 arr.	529.143	529.143		
	Cacau	3.232 @ 5 arr.	9.524.439		1.845 @	57
Fontana e Durante (1762-1777)	Salsa	101 @ 26 arr.	1.265.833	11.630.528		
	Café	218 @ 4 arr.	840.256		18 @	8,2
José Fontana (1765-1773)	Cacau	2.079 @ 8 arr.	7.746.103	8.065.486		
	Cravo grosso	66 @ 4 arr.	319.383			
José Fontana e Cia (1771)	Cacau	464 @ 12 arr.	1.727.475	1.727.475	Tudo	100
	Cacau	671 @ 30 arr.	2.015.812			
José Biggi (1767-1770)	Salsa	66 @ 4 arr.	565.368	3.706.660		
	Café	211 @ 28 arr.	1.125.480			
Nicolau Gnecco (1761-1771)	Cacau	1.112 @ 14 arr.	4.096.285	4.096.285	465 @	41,8
	Cacau	1.858 @ 16 arr.	4.218.134		229 @	12,3
Pedro Badano (1775-1778)	Salsa	348 @ 6 arr.	3.767.408	8.168.018		
	Café	58 @ 6 arr.	182.476			
Sebastião Alizeri (1767-1773)	Cacau	882 @ 22 arr.	2.626.149	2.626.149	438 @	49,6
Sebastião Cantello (1760-1763)	Cacau	1.179 @ 5 arr.	8.797.125	11.613.844		
	Cravo grosso	625 @ 30 arr.	2.816.719			
Roncon e Cantello (1765)	Cacau	109 @ 3 arr.	387.282	387.282		
Cantello e Cia (1770)	Cacau	149 @ 11 arr.	449.524	449.524		
Viúva Cantello (1774)	Cacau	279 @ 16 arr.	670.800	670.800	Tudo	100

**Fonte:** Tabela elaborada a partir dos Livros de Entradas nº 33-35 e os Livros de Vendas nº 68-70. ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.

#### 2.4.Os franceses

Vamos aos montantes de compras movimentados pelas casas comerciais e negociantes franceses. Destaquemos entre todos **Miguel Lecussan Verdier**. Este negociante durante o período de 1763 a 1778 arrematou 4.671 sacas de cacau com 21.189 arrobas e 28 arráteis totalizando 58.912.778 réis. E o destaque dado a esse homem de negócio se referencia pela quantidade de cacau que o mesmo adquiriu para a reexportação: 1.380 sacas com 6.254 arrobas. Infelizmente, a única informação de que dispomos, revela que Miguel Verdier era pai de Thimtheo Lecussan Verdier, sócio de Jacome Ratton na fábrica de fiação de algodão.<sup>596</sup>

---

<sup>596</sup> JUROMENHA, Visconde. *Obras de Luiz de Camões. Precedidas de um ensaio biográfico*. Vol. 1. Lisboa: Imprensa Nacional, 1860, p. 214. Timotheo Verdier deixou uma memória sobre a fiação do algodão, ver: PEDREIRA, Jorge Miguel. “Indústria e negócio: a estamperia da região de Lisboa, 1780-1880”. *Análise social*. Lisboa, vol. XXVI (112-113), 1991, pp. 537-559.

**Tabela 20. Compras de negociantes ou casas comerciais de franceses nos leilões da CGGPM**

Nome/ Anos das compras	Produtos	Volume (arrobas/arráteis)	Valor (réis)	Valor total (réis)	Para embarque	% embarque
Antônio Darot (1776-1778)	Salsa	66 @ 12 arr.	841.873	851.670	24 @	36,3
	Café	3 @ 5 arr.	9.797			
Francisco Antônio Darot (1778, registrado em 1803)	Salsa	116 @ 6 arr.	105.274	105.274		
Antônio Regny e Cia (1767-1769)	Cravo grosso	1.545 @ 11 arr.	5.943.725	9.754.730		
	Cacau	1.417 @ 14 arr.	4.261.005			
Pedro José Reycend (1761-1766)						
Uma compra como Pedro José Reycend e Regny	Cacau	2.175 @ 16 arr.	7.933.124	7.933.124		
Luís Beaumont (1761)	Cacau	428 @ 26 arr.	2.259.841	2.259.841		
Pascoal Lequen (1776-1778)	Salsa	41 @ 8 arr.	387.750	453.870		
	Urucum	8 @ 4 arr.	66.120			

**Fonte:** Tabela elaborada a partir dos Livros de Entradas nº 33-35 e os Livros de Vendas nº 68-70. ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.

## 2.5.Os hamburgueses

Fecharemos a descrição das compras dos principais negociantes e casas comerciais estrangeiras com aqueles que eram originados de Hamburgo. Assim como ingleses e italianos, os hamburgueses atuaram com grande quantidade de casas comerciais e consequentemente abocanhando um volume nada desprezível dos gêneros postos à venda pela CGGPM. Vejamos os maiores compradores e depois apresentaremos os arrematantes mais modestos em uma tabela.

Começemos pela família **Borchers**. Os registros de compras apontam quatro diferentes denominações envolvendo os membros dessa família: “Alberto Borchers e Cia”, “Alberto e João Antônio Borchers”, “Borchers Irmãos e Cia” e “João Antônio Borchers”. Como pudemos perceber tais denominações envolvem, possivelmente, dois irmãos, que em diferentes momentos fizeram compras individualmente ou em conjunto. A data mais antiga de participação nos leilões pertence a **Alberto Borchers e Cia**. De 1761 até 1769 este comerciante arrematou 1.121 sacas de cacau com 5.019 arrobas e 8 arráteis no valor de 19.162.270 réis; 1.860 paneiros de cravo grosso com 2.011 arrobas e 18 arráteis custando 9.052.029 réis e 4 paneiros de café com 128 arrobas e 24 arráteis somando 576.800 réis. Entre 1767 e 1768, **Alberto e João Antônio Borchers** compraram 300 sacas de cacau com 1.362 arrobas e 6 arráteis no valor de 4.095.687 réis. **João Antônio Borchers** aparece sozinho em 1769 levando 60 paneiros de café com 181 arrobas e 8 arráteis no valor de 812.000 réis e 25 sacas de cacau com 120 arrobas e 31 arráteis custando 360.487. E por último, **Borchers Irmãos e Cia**, durante os anos de 1772 e 1773, adquiriu 50 sacas de cacau com 224 arrobas e 16 arráteis totalizando 585.945 réis e 28 sacas de café com 146 arrobas e 18 arráteis custando 848.890.

João Antônio Borchers é mais um estrangeiro a integrar a relação dos 100 maiores negociantes durante o chamado período pombalino. Possuía 15 ações na CGPP e é descrito por Pedreira como cônsul da Rússia.<sup>597</sup>

Falemos da família **Metzener**. Assim como o caso anterior, há diferentes registros de compras envolvendo membros dessa família: “Metzener, Pope e Metzener”, “Bernardo Henriques Metzener e Cia”, “Metzener Irmãos e Cia” e “Arnaldo Henriques Metzener”. Como sempre procedendo ao registro mais antigo, temos **Metzener, Pope e Metzener** participando de leilões em 1762, ano em que compraram 50 sacas de cacau com 221

---

<sup>597</sup> PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822)*. Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social, pp. 164-167.

arrobas e 12 arráteis somando 993.974 réis e 40 sacas de café 199 arrobas e 6 arráteis totalizando 733.010. Já **Bernardo Henriques Metzener e Cia** durante o intervalo entre 1761 e 1781 arrematou 450 sacas de cacau com 1.971 arrobas e 15 arráteis custando 6.674.677 réis; 156 paneiros de cravo grosso com 201 arrobas e 24 arráteis e valor de compra de 908.607; 131 sacas de café com 640 arrobas e 3 arráteis no valor de 2.720.611 réis e 20 barris de óleo de copaíba que lhe custou 320.000 réis. Dessas compras 150 sacas de cacau com 675 arrobas tinham como destino outros territórios fora de Portugal. A casa comercial **Metzener Irmãos e Cia**, com registros de compras que apontam o período de 1770 a 1772, compraram 456 paneiros de cravo grosso com 502 arrobas e 26 arráteis no valor de 1.608.372 réis; 156 sacas de cacau com 686 arrobas e 24 arráteis que custaram 2.060.250 e 5 barris (mais 2 sacas) de café com 61 arrobas e 8 arráteis somando 346.920 réis. Todos os paneiros de cravo grosso vieram marcados para o reembarque. E fechamos com o outro irmão, **Arnaldo Henriques Metzener**, que nos leilões entre 1778 e 1783, arrematou 173 paneiros de salsa com 198 arrobas e 20 arráteis que lhe custou 1.860.442 réis.

Mesmo com volumosas compras e diversidade de produtos adquiridos, não foi elevado o quantitativo de gêneros que estariam destinados ao reembarque para outras partes da Europa. Não devemos nos esquecer, porém, que nem sempre tal informação aparecia no rol das vendas realizadas nos leilões. Felizmente, os próximos negociantes e casas comerciais que serão arrolados com suas compras trouxeram, além de arrematações, grandes consideráveis de produtos comprados para serem imediatamente transportados para os mercados consumidores europeus.

**João Pedro Danneker**, durante 11 anos (1765-1776) arrematou 300 sacas de cacau com 1.329 arrobas e 24 arráteis somando 4.561.390 réis; 197 sacas de café com 999 arrobas e 5 arráteis no valor de 3.613.253 réis e 24 barris de óleo de copaíba custando 301.250. Estavam destinadas para embarque 50 sacas de cacau com 227 arrobas. O total dessas compras foi de 8.475.893 réis. Entretanto, a casa comercial **Danneker e Owerman e Cia**, durante 1766 e 1774, fez diversificadas compras: 350 sacas de cacau com 1.602 arrobas e 28 arráteis no valor de 4.684.886 réis; 102 sacas (mais 74 barris) de café com 945 arrobas e 30 arráteis somando 5.242.339 réis; 240 paneiros de salsa com 255 arrobas e 18 arráteis totalizando 2.779.813 réis; 120 paneiros de cravo fino com 110 arrobas 16 arráteis custando 952.522 réis e 68 sacas de gengibre com 392 arrobas e 14 arráteis que lhe custou 598.680 réis. A somatória dispendida por essa casa comercial foi de 14.258.240

réis. E foram destinadas para embarque todas as sacas de cacau, todas as sacas de gengibre, 200 paneiros de salsa com 213 arrobas e 2 sacas de café com 9 arrobas.

**Luís Lassence** se mostrou um dos grandes compradores de cacau durante os anos de 1765 e 1777, além das outras “drogas”, incluindo aquisições de baunilha e âmbar, chamando atenção a quantidade de cacau que foi arrematada para o comércio externo a Portugal. Comprou dessa forma 2.245 sacas de cacau com 10.270 arrobas e 26 arráteis que lhe custou 30.664.414 réis; 375 paneiros (mais 128 sacas) de café com 1.749 arrobas e 22 arráteis no valor de 9.157.340 réis; 268 paneiros de cravo grosso com 309 arrobas e 6 arráteis custando 1.208.416 réis; 4 paneiros de cravo fino com 3 arrobas 18 arráteis valendo 25.080 réis; 240 paneiros de salsa com 259 arrobas e 16 arráteis somando 2.216.130 réis e 214 sacas de gengibre com 1.116 arrobas no valor de 2.346.221 réis. Todas essas compras somaram 45.617.601 réis. Como dito mais acima, chama a atenção os quantitativos de cacau que eram destinados ao embarque, 1.275 sacas de cacau com 5.711 arrobas, ou seja, mais da metade do que foi arrematado, além também de 5 sacas de café com 26 arrobas.

**Jacob Pedro Strauss** em apenas dois anos, 1761 e 1762, fez consideráveis arrematações de gêneros amazônicos: 2.114 paneiros (mais 3.990 canudos) de salsa com 891 arrobas e 17 arráteis que custaram 17.058.046 réis; 80 embrulhos de cravo fino com 75 arrobas e 7 arráteis no valor de 547.596 réis e 745 paneiros de cravo grosso com 834 arrobas e 9 arráteis somando 3.244.519 réis. O total dessas compras perfizeram o valor de 20.850.161 réis. Dos estrangeiros listados até agora e que integravam a lista dos 100 maiores negociantes durante os anos de 1750 e 1777, Jacob Strauss é o último a aparecer, constando possuir 10 ações na CGPP, além de possuir contratos.<sup>598</sup>

E fechamos essas descrições mais pormenorizadas com a família **Illius**. Dois membros dessa família constituíram casas comerciais: **Ludero Illius e Cia** e **João Illius e Cia**. Aparece também um desses indivíduos na casa comercial **Fick, Illius e Rodde**. Desconhecemos o grau de parentesco entre ambos. Mas sabemos que os dois com suas casas comerciais realizaram consideráveis arrematações dos gêneros amazônicos. Vejamos. Começamos por aquele que aparece primeiro nos registros: Ludero Illius. Este durante o intervalo de 1762 a 1772 realizou as seguintes compras: 2.430 sacas de cacau com 11.033 arrobas e 31 arráteis que somaram o valor de 37.777.789 réis; 64 paneiros de

---

<sup>598</sup> PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, pp. 122-123, pp. 164-167.

cravo grosso com 67 arrobas e 8 arráteis com total de 225.597 réis e 14 sacas de café com 51 arrobas e 30 arráteis custando 280.878 réis. Todas as compras somaram 38.284.264 réis e 239 sacas de cacau com 1.082 arrobas tinham como destino outros portos da Europa.

João Illius realizou compras nos leilões compreendidos entre os anos de 1772 e 1783, tais arrematações foram de 1.570 sacas de cacau com 7.178 arrobas e 26 arráteis no valor de 18.800.305 réis; 909 paneiros de salsa com 991 arrobas e 1 arrátel custando 8.914.092 réis e 15 sacas de café com 78 arrobas e 23 arráteis totalizando 226.710 réis. O total dessas arrematações foi de 27.941.107 réis. Destaca-se que 740 sacas de cacau com 3.374 arrobas foram destinadas à reexportação. E fechando essas descrições das compras envolvendo a família Illius, a casa comercial Fick, Illius e Rodde, no período compreendido entre 1775 e 1779, adquiriu 300 sacas de cacau com 1.350 arrobas e 22 arráteis com valor total de 3.574.998 réis e 253 paneiros de salsa com 324 arrobas e 16 arráteis custando 3.265.493 réis. Destas compras, 100 sacas de cacau com 432 arrobas destinavam-se para fora de Portugal.

Passemos a acompanhar na tabela abaixo alguns outros negociantes hamburgueses e suas casas comerciais em suas compras realizadas nos leilões da Companhia.



**Tabela 21. Compras de negociantes ou casas comerciais de hamburgueses nos leilões da CGGPM**

Nome/ Anos das compras	Produtos	Volume (arrobas/arr.)	Valor (réis)	Valor total (réis)	Para embarque	% embarque
Alberto Meyer e Cia (1762-1775)	Cacau	6.523 @ 16 arr.	22.645.422	22.645.422	3.219 @	49,3
Burmester e Cia (1761)	Cacau	1.303 @ 5 arr.	6.759.467	6.759.467		
	Cacau	2.671 @ 22 arr.	8.711.449		670 @	25
Felipe Hockel (1760-1773)	Gengibre	224 @ 8 arr.	163.702	9.028.151		
	Copaíba	9 barris	153.000			
	Cacau	1.174 @ 8 arr.	5.398.302			
Francisco Henriques Hoppe (1762-1768)	Café	1.223 @ 7 arr.	4.456.769	10.819.539		
	Cravo fino	135 @ 149 arr.	964.468			
Guilherme Thomsen (1778)	Café	287 @ 19 arr.	1.067.200	1.067.200		
Jacques Izidoro Bovet (1767-1771)	Cacau	1.596 @ 20 arr.	5.269.640	5.269.640	457 @	28,6
	Café	4.138 @ 27 arr.	16.706.981			
João Bues (1768-1780)	Cacau	444 @ 10 arr.	1.070.792	17.777.773		
	Café	459 @ 30 arr.	1.215.876			
Pedro Jacob Hazenclever (1770-1779)	Cacau	228 @ 20 arr.	589.852	1.805.728		
	Café	231 @ 12 arr.	1.034.648	1.034.648		

**Fonte:** Tabela elaborada a partir dos Livros de Entradas nº 33-35 e os Livros de Vendas nº 68-70. ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.<sup>599</sup>

<sup>599</sup> Ressaltamos que Alberto Meyer e Felipe Hockel possuíam ações na CGCPP, 60 para Meyer e 50 para Hockel. RIBEIRO JUNIOR, José. *Colonização e monopólio no nordeste brasileiro*, p. 96.

## **2.6.Os estrangeiros sem identificação de nacionalidade**

Durante a compilação de todos esses dados apresentados neste capítulo, nos deparamos com um problema metodológico, compras de negociantes ou de casas comerciais que mesmo recorrendo a bibliografia sobre o tema, não se conseguiu identificar a nacionalidade de tais compradores. Isso levando em consideração que pelo sobrenome tais indivíduos fossem realmente estrangeiros, pois, poderiam acontecer casos em que alguns homens de negócio portugueses carregavam o nome da família que havia vindo, anteriormente, da sua terra natal e se fixado em Lisboa começando assim os negócios da família. Vejamos as compras efetuadas por esses indivíduos.

**Tabela 22. Compras de negociantes ou casas comerciais sem identificação de nacionalidade nos leilões da CGGPM**

Nome/ Anos das compras	Produtos	Volume (arrobas/arr.)	Valor (réis)	Valor total (réis)	Para embarque	% embarque	
André Cambiasso (1767)	Cacau	1.406 @	4.218.000	4.218.000			
Cambiasso e Cia (1760-1763)	Cacau	6.715 @	34.095.969	35.835.275			
	Café	488 @	1.739.306				
	Cacau	2.999 @ 3 arr.	7.315.926		1.230 @	41	
Antônio Murta (1774-1781)	Gengibre	375 @ 24 arr.	480.960	15.955.846	Tudo	100	
	Salsa	469 @ 4 arr.	5.316.933		84 @	17,9	
	Cravo grosso	650 @ 12 arr.	2.856.187				
	Café	8 @ 16 arr.	25.840				
	Salsa	1.957 @ 4 arr.	10.927.415				
	Cacau	201 @ 24 arr.	1.045.064				
Antônio Chevalier (1760-1766)	Cravo grosso	105 @ 8 arr.	474.125	14.091.281			
	Copaíba	57 barris (+15 frasqueiras)	978.925				
	Gengibre	131 @ 12 arr.	159.752				
	Urucum	28 @ 24 arr.	506.000				
	Cacau	2.031 @ 2 arr.	5.972.383			1.762 @	86,7
Christiano Henrique Vermchren (1769-1773)	Café	1.300 @ 7 arr.	5.178.531	11.554.114			
	Copaíba	48 barris	403.200				
	Cacau	10.988 @ 22 arr.	39.105.673		39.931.913	1.120 @	10,2
Café	425 @ 17 arr.	826.240					
Cornelio van Hoggerwoert e Cia (1762-1771)	Cacau	1.039 @ 25 arr.	3.188.539		776 @	74,7	
	Café	234 @ 17 arr.	1.126.326				
	Cravo fino	161 @ 25 arr.	1.035.400			119 @	74
Dionísio Chevalier (1768-1800 data final do registro)	Copaíba	37 ½ barris	448.769		6 barris	16	
	Urucum	146 @ 24 arr.	1.410.823				
	Salsa	942 @ 14 arr.	9.023.201			306 @	32,5

Continua

**Tabela 22. Compras de negociantes ou casas comerciais sem identificação de nacionalidade nos leilões da CGGPM**

						Continuação
Dionísio Connoly (1775-1779)	Cacau	445 @ 30 arr.	1.186.163	1.186.163	224 @	50,3
Dewal, Pesch e Cia (1771-1775)	Cacau	1.547 @ 29 arr.	5.027.352	6.844.371	Todas as sacas	100
	Café	328 @ 7 arr.	1.817.019			
Guilherme Pesch e Cia (1771-1775)	Cacau	819 @ 6 arr.	2.714.969	2.869.409	221 @	27
	Café	26 @ 26 arr.	154.440		Todas as sacas	100
João Guilherme Pesch e Swart (1773-1777)	Cacau	3.009 @ 13 arr.	7.988.056	8.003.674	1.500 @	49,8
	Café	4 @ 9 arr.	15.618			
João Batista Locatelli (1770-1775)	Urucum	16 @ 6 arr.	249.090	249.090		
João Jacques Lartigue (1765-1785 data final do registro)	Cacau	7.789 @ 10 arr.	23.450.825	23.450.825		
	Cacau	3.147 @ 16 arr.	9.703.517			
	Café	417 @ 8 arr.	1.482.072			
João Mariette (1764-1770)	Cravo fino	4 @ 3 arr.	40.217	22.091.774		
	Cravo grosso	1.027 @ 28 arr.	3.413.389			
	Salsa	759 @ 12 arr.	6.430.949			
	Urucum	52 @ 2 arr.	1.021.630			
	Cacau	1.313 @ 14 arr.	3.382.245		1.126 @	85,7
João Souliers (1772-1774)	Cravo fino	187 @ 1 arrátel	1.180.047	6.116.290		
	Café	92 @ 27 arr.	369.998			
	Gengibre	790 @ 6 arr.	1.184.000		662 @	83,8
	Cacau	3.862 @ 6 arr.	9.522.498		3.201 @	82,9
Jorge Picardo (1761-1775)	Cravo fino	47 @ 4 arr.	468.988	11.686.988		
	Gengibre	491 @ 21 arr.	1.695.502		217 @	44,2
José Mayo (1769-1771)	Cacau	1.378 @ 20 arr.	4.724.819	4.724.819	900 @	65,3
	Cacau	1.143 @ 40 arr.	2.840.975			
José Murta (1776-1783)	Cravo grosso	246 @ 6 arr.	1.222.562	6.389.493		
	Salsa	247 @ 14 arr.	2.325.956			

**Tabela 22. Compras de negociantes ou casas comerciais sem identificação de nacionalidade nos leilões da CGGPM**

					Conclusão	
	Cacau	9.813 @ 25 arr.	25.935.412		4.499 @	45,8
	Café	527 @ 5 arr.	2.174.533			
Nicolau Thealdo e Cia (1761-1780)	Cravo fino	197 @ 3 arr.	1.456.884	32.286.112	47 @	23,8
	Salsa	233 @ 14 arr.	2.440.283			
	Cravo grosso	58 @ 4 arr.	279.000			
	Cacau	1.578 @ 20 arr.	5.052.640		897 @	56,8
Thealdo Irmãos e Cia (1770-1773)	Café	19 @ 9 arr.	81.444	5.444.356	Todas as sacas	100
	Cravo fino	37 @ 28 arr.	310.272		Todos os paneiros	100
	Cacau	619 @ 8 arr.	3.263.011			
Pedro Domingos Raffé (1761-1762)	Café	419 @	1.541.920	10.548.615		
	Cravo fino	751 @	5.743.684			
Brandenburg e Cia (1773)	Cravo grosso	248 @	695.100	695.100		
	Cacau	1.619 @ 2 arr.	5.943.227		Todas as sacas	100
Rodrigo Brandenburg (1771-1772)	Copaíba	10 barris	163.673	6.106.900		

**Fonte:** Tabela elaborada a partir dos Livros de Entradas n° 33-35 e os Livros de Vendas n° 68-70. ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.

Para os negócios realizados pelos estrangeiros percebemos algumas tendências gerais observadas nas vendas aos negociantes portugueses: diversificação entre os compradores (não tão grande como a dos portugueses, mas explicada pelo menor quantitativo de negociantes estrangeiros em Lisboa);<sup>600</sup> arrematações em curtos períodos temporais, indicando a possibilidade de saída dos negócios, desaparecimento do negociante (morte) ou o fim da sociedade mercantil e o aparecimento de pequenos compradores. Ressalta-se a existência de negociantes estrangeiros que possuíam investimentos fabris.<sup>601</sup>

Como já falado anteriormente, Pedreira define que o tráfico comercial internacional estaria, em grande medida, nas mãos dos negociantes estrangeiros, ou daqueles que possuíam ascendência estrangeira, como por exemplo, João André Calvet e Francisco Nicolau Roncon, que por conta da origem italiana, mantinham um comércio intenso com os portos desse país e com outros portos europeus, só para citar dois negociantes já analisados no tópico anterior.<sup>602</sup>

Dentre os comerciantes estrangeiros aqui apresentados, cinco constam como integrantes do grupo dos homens de negócio mais ricos do terceiro quartel do século XVIII, Jacob Pedro Strauss, João Antônio Borchers, Daniel Gildemeester, David Purry e Gerard Devisme. Os três últimos, como vimos, pertencem a um grupo seletivo de negociantes ligados aos grandes contratos de estancos régios, operações financeiras de seguros, corroborando as assertivas de Pedreira, quanto aos privilégios dessa classe mercantil. Mas também percebemos a presença de negociantes e casas comerciais estrangeiras, que não estavam atreladas a esse proeminente grupo, mas que com seus negócios dominaram os circuitos de circulação de mercadorias entre Portugal e a

---

<sup>600</sup> PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, pp. 126-127. No capítulo anterior citamos esse quantitativo de negociantes portugueses e estrangeiros.

<sup>601</sup> A fábrica de vidros que passou de Coima para a Marinha Grande, em Leiria, teve na família Stephens a sua administração. Guilherme, que recebeu por alvará de 7 de julho de 1769 a administração da fábrica, e seu irmão João Diogo, usaram de seus esforços para levar adiante a tal fábrica. Guilherme era um comerciante inglês que em 1750 havia se estabelecido em Lisboa. Em 1756 havia pedido autorização para a constituição de uma fábrica de cal, no contexto de reconstrução de Lisboa pós terremoto. Mas tal empreendimento não foi adiante, e em 1761, Guilherme, praticamente falido, recorreu ao socorro da Coroa, já que pertencia aos círculos próximos de Sebastião José, recebendo assim a mercê de estar à frente da Real Fábrica de Vidros da Marinha Grande. Em 1764, João Batista Locatelli pediu em Lisboa autorização para abrir uma fábrica de grude, obtendo a proibição, durante 10 anos, da entrada desse gênero em Portugal, com o privilégio exclusivo para sua confecção e distribuição. SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*, pp. 196-197, pp. 200-201.

<sup>602</sup> PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, pp. 334-336.

Europa.<sup>603</sup> Veremos tal constatação nos números apresentados no próximo quadro, quando perceberemos os números expressivos de reexportação das diversas casas comerciais com variadas nacionalidades.

**Tabela 23. Principais compras para reexportação dos negociantes estrangeiros (em arrobas)**

Nome	Cacau	Cravo fino	Cravo grosso	Salsaparrilha	Café	Gengibre
Daniel Gildemeester (e Filhos)	4.285					
Purry, Mellish e Devisme	11.076					
Frizoni e Juvalta e Cia	1.100					
Nicolau Juvalta (e Irmãos)	2.100	38				
Jacomo Juvalta	10.386				22	
João Antônio Vanzeller	3.007					
Elias Perochon	1.906					
Pedro Garnault; Pedro Garnault e Cia; Pedro e João Garnault				1.399		
João Selaico	2.977					
Fontana e Durante	1.845				18	
José Fontana e Cia	464					
Metzener Irmãos e Cia			502			
Bernardo Henriques Metzener e Cia	675					
Luis Lassence	5.711				26	
Ludero Illius	1.082					
João Illius	3.374					
Fick, Illius e Rodde	432					
Alberto Meyer e Cia	3.219					
Antônio Murta	1.230			84		375
Christiano Henrique Vermchen	1.762					
Cornelio van Hoggerwoert e Cia	1.120					
Dewal, Pesch e Cia	1.547					
João Guilherme Pesch e Swart	1.500					
Guilherme Pesch e Cia	221				26	
João Souliers	1.126					662
Jorge Picardo	3.201					217
Nicolau Thealdo e Cia	4.499	47				
Thealdo Irmãos e Cia	897	37			19	

<sup>603</sup> Para Jorge Pedreira, tais indivíduos se davam por satisfeitos com os lucros aferidos nos circuitos paralelos ao sistema colonial português, pois vendiam seus produtos importados em Lisboa, procedendo o escoamento da reexportação dos gêneros coloniais brasileiros para diversas localidades. *Ibidem*, p. 119.

**Tabela 23. Principais compras para reexportação dos negociantes estrangeiros  
(em arrobas)**

		Continuação				
Rodrigo Brandenburg	1.619					
Jacob Howenaar e Cia	477					
Stuhr e Cia	47					
João Daniel de Bruijn e Cia	661					
Hermano Cremer Vanzeller	221					
Guilherme Hudson	898					
Luís Stephens; Stephens e Cia	456			41		
Francisco Maria Rossi		61				
João Estevão Turpia	428					
Nicolau Gnecco	465					
Pedro Badano	229					
Sebastião Alizeri	438					
Viúva Cantello	279					
Miguel Lecussan Verdier	6.254					
Antônio Darot				24		
João Pedro Dannecker	227					
Dannecker e Owerman e Cia	1.602			213	9	392
Felipe Hockel	670					
Jacques Izidoro Bovet	457					
Dionísio Chevalier		119		306		
Dionísio Connoly	224					
José Mayo	900					
<b>Total</b>	<b>87.294</b>	<b>241</b>	<b>563</b>	<b>2.067</b>	<b>120</b>	<b>1.646</b>

**Fonte:** Tabela elaborada a partir dos Livros de Entradas n° 33-35 e os Livros de Vendas n° 68-70. ANTT, Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.

Entrementes, com a instituição da CGGPM, a interação comercial já existente entre as praças coloniais de Belém e São Luís com a capital da metrópole, Lisboa, favoreceu a ligação entre os diversos agentes estrangeiros de comércio que estreitaram seus laços a partir das redes de negócio. Não queremos aqui afirmar que tais redes só passaram a existir após a Companhia, mas que tal empresa monopolista favoreceu as afinidades entre esses comerciantes estrangeiros e os gêneros ofertados. Vejamos como poderia ser feita essa inserção desses produtos amazônicos em tais redes.

De acordo com Fabio Pesavento, pode-se dividir a interação entre redes em três formas: Transimperial, Extraimperial e Intraimperial. A rede Transimperial engloba agentes que se localizam dentro e fora de um determinado império, mas mesmo assim estão conectados, permitindo assim que mercadorias, informações e pessoas pudessem



atravessar limites de fronteiras políticas e distâncias geográficas imperiais. No caso de Portugal, seriam agentes estrangeiros que estabeleciam conexões, por exemplo, entre Lisboa, Londres e Belém.<sup>604</sup>

A rede Extraimperial era aquela em que a aquisição de bens ou de informações se fazia fora de império, enquanto a rede Intraimperial estava restrita à distribuição de bens e informações para outras regiões, porém, dentro do império. Tais redes não podem ser vistas separadamente, sendo assim elementos constitutivos de redes transeuropeias-imperiais. Para exemplificar essas três redes, Fabio Pesavento usa o caso do negociante holandês Ludero Illius, residente em Lisboa. Este, com sua casa comercial Ludero Illius e Cia, importava bens da Inglaterra e de outros lugares da Europa, e depois os reexportava para o Rio de Janeiro e outras localidades do império português.<sup>605</sup> Avançamos na rede proposta por Pesavento, ao listarmos os gêneros adquiridos por Ludero Illius nos leilões da Companhia e que tinham como destino outras localidades europeias.

Corroboramos com Pesavento, quando este demonstra o poder e a importância que tais agentes comerciais tiveram para esse nosso período de análise

Assim, o papel dos agentes (como Ludero) e seus parceiros foram cruciais. Os agentes utilizaram recursos e agências localizados fora e dentro do império para obter benefícios e lucros. Portanto, o agente liga dois espaços geográficos e institucionais em dois diferentes impérios, ocupando uma posição chave. Essas redes, embora lideradas por grandes negociantes, incluíam pessoas de diferentes grupos sociais, como os burocratas, artesãos, caixeiros, marinheiros, militares e peões.<sup>606</sup>

As redes de negócio se configuravam então como um elemento chave na realização e inserção dos agentes econômicos nos negócios do Império Ultramarino português. Percebemos claramente isso quando negociantes de diversas nacionalidades (ingleses, hamburgueses, italianos, franceses e holandeses), atuantes da praça de Lisboa, promoviam intensos contatos com representantes no exterior, numa clara atuação fora das fronteiras políticas do Reino português, além das relações com a colônia através da atuação da CGGPM.<sup>607</sup>

---

<sup>604</sup> PESAVENTO, Fabio. *Um pouco antes da Corte*, p. 96.

<sup>605</sup> *Ibidem*, p. 97.

<sup>606</sup> *Ibidem*, p. 98.

<sup>607</sup> *Ibidem*, p. 102.

Os elementos referidos na tabela acima, complementam as redes Transimperiais propostas por Pesavento. Como poderia ser deduzido a partir do que já havíamos apresentado, a elevada quantidade de cacau reexportada pela casa comercial Purry, Mellish e Devisme comprova o poderio e força de tais negociantes e a extensão das suas redes comerciais. Daniel Gildemeester também se situa entre os grandes exportadores e surge como outro exemplo a partir de uma associação com a casa de negócio do negociante inglês radicado em Lisboa, Henrique Poppe, que corria sob o nome de Gildemeester e Cia, que trabalhava com venda e compra de produtos ingleses. Poppe possuía negócios em várias partes do império e em outros países, por conta do fretamento de embarcações.<sup>608</sup>

Cruzando as informações compiladas neste capítulo com as indicações de Fabio Pesavento para os negociantes estrangeiros que mantinham negócios no Rio de Janeiro, vemos vários desses negociantes que atuavam em leilões da Companhia movimentando suas redes Transimperiais, possibilitando o nosso argumento da inserção dos gêneros amazônicos nos avultados negócios desses indivíduos e de suas casas comerciais.

Dividindo os mesmos por nacionalidade, Pesavento lista alguns dos mais importantes, movimentando negócios pelo Reino, Europa e África. Das casas comerciais inglesas, Elias Perochon e Cia era citado mantendo transações com negociantes brasileiros. Além da compra e venda de embarcações, fazia fretamentos de navios para várias partes do império. Em 1757, por exemplo, Elias Perochon cobrava dívidas de negociantes atuantes em Madrid e Buenos Aires. A sociedade dos britânicos, Thomas Parr e João Bulkeley, sociedade montada em setembro de 1761, com previsão de duração de 7 anos, para comprar e vender produtos, também se fazia notar. Thomas já possuía uma outra casa de negócios com João Ayres, em Lisboa, sendo este o caixeiro. Com a morte de João, Thomas se associa a Bulkeley. Outro caso: João Crawford, homem de negócio inglês, ao partir para a Inglaterra, deixou como procurador Roberto Parley e Cia (também homem de negócio inglês), em 1780.<sup>609</sup>

A casa comercial Mayne, Burn e Maynes aparecia cobrando dívidas de negociantes do Rio de Janeiro. Um dos sócios da Mayne, Burn e Maynes, Duarte Burn, sai da sociedade em 1764, passando a se chamar depois dessa data de Mayne e Cia. Esta companhia mantinha negócios como fretamento, compra e venda de embarcações. Mayne também

---

<sup>608</sup> PESAVENTO, Fabio. *Um pouco antes da Corte*, p. 103.

<sup>609</sup> *Ibidem*, p. 109.

operava em outra importante rota para Liverpool na Inglaterra, ligado com um comerciante do tráfico de escravos, William Davenport. Mayne seria um dos sócios de Davenport no tráfico de escravos, e cobrava em Lisboa, aqueles que deviam Davenport. Esse era um grande exemplo de rede Transimperial porque ligava várias praças mercantis, como Liverpool, Lisboa, África e as Américas, espanhola e portuguesa, através do comércio de escravos, créditos e mercadorias.<sup>610</sup>

Os negociantes hamburgueses também se faziam presentes. Metzener e Pope. Metzener e Irmãos e Cia (1764) e a sociedade que a antecedeu chamada Metzener, Pope e Metzener, Pedro Lang e Pedro Jacob Hazenclever, além da casa comercial Alberto Bochers e Cia. Holandeses como, Jacob Howenaar e Cia, Hovenaar e Stuhr e Radamaker e Cia. e franceses, com Luis Beaumont, Luis Lassance; italianos, como José Biggi e Cia, que cobra uma dívida de João José Maria Monte Verde.<sup>611</sup> Todos esses indivíduos aparecem negociando ou mantendo procuradores no Rio de Janeiro ao longo da segunda metade do século XVIII.

Mas nem só de negociantes estrangeiros se faziam as redes Transimperiais. Homens de negócio portugueses também atuavam dessa forma. É o caso de Joaquim Pedro Quintela, em nome de sua companhia, Quintela, Souza e Bandeira, que concedia procurações para cobrar devedores em Hamburgo, em 1781. Contudo, o predomínio dos homens de negócio estrangeiros que moravam em Lisboa se fazia sentir no domínio do comércio internacional. Pesavento aqui confirma a ideia de Jorge Pedreira, de que poucos portugueses atuavam no mercado internacional, já que estariam mais ligados nos negócios dentro do império, ocorrendo assim o controle dos estrangeiros no comércio internacional em Lisboa.<sup>612</sup> Ora, já apresentamos aqui os números de alguns dos principais negociantes portugueses revelando que mesmo que não se apropriassem do todo o comércio de embarque de gêneros coloniais amazônicos para a Europa, se fizeram presentes com o comércio de grosso, inclusive aqueles que talvez não precisassem tanto de tal giro mercantil por já possuírem os rentáveis contratos régios.

Comparando os dados das tabelas 14 e 17 com os apresentados na tabela 23, verificamos que a participação dos comerciantes portugueses na reexportação dos produtos amazônicos não era sem importância. Somando as compras dos deputados da

---

<sup>610</sup> *Ibidem*, pp. 106-108.

<sup>611</sup> *Ibidem*, pp. 105-114.

<sup>612</sup> *Ibidem*, pp. 114-115.

Junta da Administração (apresentados no capítulo anterior) com os negociantes portugueses apresentados no início deste capítulo chegamos a números bastantes expressivos no que se refere a participação dos portugueses nas operações comerciais de reexportação: 124.459 arrobas de cacau, 3.035 arrobas de cravo fino, 2.280 arrobas de cravo grosso, 5.158 arrobas de salsa, 344 arrobas de gengibre e 116 arrobas de café. Apenas os números do gengibre e do café são menores que os dos negociantes estrangeiros. O que isso nos apresenta? Que a ideia consolidada na historiografia portuguesa de que o grosso do comércio de reexportação de produtos coloniais em Portugal era feito em sua maioria por negociantes estrangeiros não encontra reverberação quando se analisa as vendas realizadas nos leilões da CGGPM.

Portanto, defendemos o argumento de que a CGGPM impulsiona, monopoliza, direciona a oferta de grande parte dos gêneros amazônicos para as mãos dos negociantes portugueses, cabendo a estes também a proeminência dos negócios para fora do Reino de tais produtos em relação aos comerciantes estrangeiros.

Analisando os dados apresentados e a bibliografia que debate tais temas podemos chegar a um denominador comum. Nosso argumento da participação maciça de elementos que constituíam os primeiros escalões do corpo mercantil português nos leilões da Companhia pode parecer à primeira vista não trazer nenhuma novidade ao debate historiográfico sobre tal temática. Ao esmiuçarmos os dados vemos que dentro desse universo de negociantes privilegiados, seja pelas ligações políticas, afetivas, econômicas e familiares com as altas esferas de poder, favorecendo privilégios mercantis, seja pelos consideráveis fundos econômicos, havia espaço para médios e pequenos negociantes. Fosse aquele que fazia o comércio interno, mais modesto, fosse aquele que se aventurava no comércio por grosso. Mas, para além desse negociante mais modesto, os mais ricos e abastados também não se abstiveram de dedicar-se ao negócio por grosso dos gêneros amazônicos, até mesmo suplantando os negociantes estrangeiros no comércio exterior. Oportunidades para aumentar as suas já variadas operações financeiras e mercantis, tais indivíduos, como homens de negócio que eram, investem também fundos para a possível capitalização que se propunha com a revenda desses gêneros amazônicos. E isso estamos falando apenas para os portugueses.

Para os comerciantes estrangeiros a situação se assemelha, ampliando assim o seu leque de opções de gêneros coloniais aos seus negócios espalhados pelos portos europeus. Possibilidades de mais lucros, mais fluxos comerciais, mais capital.

A gigantesca empresa monopolista, com seus problemas e contradições, cumpriu ao menos um papel ao analisarmos esses volumes de negócios nos seus leilões: colocou nas mãos dos negociantes os gêneros amazônicos, oportunizando que estes alcançassem outros espaços, outras zonas, formando assim um espaço econômico que envolvia o Grão-Pará e Maranhão, Portugal e a as principais praças mercantis europeias, estimulando um comércio externo desses produtos que se estendem para além dos anos de monopólio que a Companhia manteve. Se a Companhia fomentou a agricultura no Grão-Pará (argumento de Nunes Dias), se efetuou uma efetiva introdução do braço cativo africano para o trabalho nas lavouras da colônia (argumento de Antônio Carreira), o que parece é que a Companhia fomentou sim, através dos seus leilões, e claro ajudada pelos seus compradores, um espaço econômico mais amplificado, em que estes gêneros ultrapassaram os limites físicos do Reino português.

### 3. O espaço econômico das drogas

Em sua obra *As múltiplas faces da escravidão*, Carlos Leonardo Kelmer Mathias apresenta um instrumento teórico-metodológico original denominado “espaço econômico do ouro”, que teria como premissa englobar todas as regiões inseridas em todo ou qualquer circuito mercantil que fosse engendrado ou fomentado a partir do ouro extraído da capitania das Minas Gerais, a partir do final do século XVII.<sup>613</sup> Assim tal espaço seria composto pelas capitanias próximas às Minas Gerais, que estavam diretamente ou indiretamente ligadas pelo comércio do ouro, assim como as regiões de África fornecedoras de mão de obra escrava utilizada nas minas, além dos países europeus tributários do ouro extraído no Brasil. Tudo isso interligado pelo espaço atlântico. Buscava assim compreender para além do espaço econômico do ouro, a América lusa, a partir de sua inserção ultramarina

Logo, sendo o oceano Atlântico o ponto de conversão das mais precípuas rotas de movimentação de mercadorias, de informação, de serviços, de indivíduos, de bens, enfim, de circulação cultural em seu sentido mais *lato*, forçosamente

---

<sup>613</sup> MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão: o espaço econômico do ouro e sua elite pluriocupacional na formação da sociedade mineira setecentista, c. 1711 – c. 1756*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2012.

navegamos em águas sob a influência das marés advindas de todas as áreas com ramificações ultramarinas.<sup>614</sup>

Justamente esse sistema econômico atlântico era definido não apenas como dinâmico e alinhado aos interesses oriundos do capital mercantil, mas era, além de tudo, um lócus orgânico de constituição do mundo moderno. E todo esse sistema passou e condicionou os indivíduos. O sistema atlântico seria feito de ligações e interações sociais, sendo uma economia que se mantinha coesa, de forma coerente e una, com elementos característicos como complexos sistemas de produção, práticas, instituições comerciais e melhores condições de transporte e comunicação. Esses atores sociais com seus dilemas, humores, vontades, desafios impostos e que precisavam de respostas ou ações mais enérgicas, fracassos e vitórias, adaptaram a conformação da economia atlântica.<sup>615</sup>

Dessa feita, o “espaço econômico do ouro” seria uma das muitas ramificações que formavam o sistema econômico atlântico durante o século XVIII, englobando capitanias do Brasil (Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro), Portugal, territórios na África, de forma direta, e outros países europeus e o Estado da Índia, de forma indireta. Para corroborar a sua construção do conceito de *espaço econômico do ouro*, Carlos Kelmer Mathias analisa uma série de escritos desde os anos 1970, que pensam os sistemas econômicos a partir da ligação feita por intermédio do Atlântico.

O primeiro trabalho analisado por Kelmer, *The rise of the Atlantic economies* (1973) de Ralph Davies, apresenta como ideia central a perspectiva de que mesmo com as conquistas das terras americanas, as forças do desenvolvimento econômico europeu surgiram na própria Europa. Essas colônias, mesmo possuindo uma economia moderna atlântica eram subsidiárias das economias dos países europeus que tomaram parte, modificaram e realçaram essa relação. A econômica atlântica seria global, porém, era subjugada às características que eram intrínsecas à sociedade europeia. Samir Amin em *Le développement inégal* (1973) corrobora a ideia de que o comércio de longa distância

---

<sup>614</sup> MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. “Como se fossem bens de morgado”: considerações teórico-metodológicas acerca do espaço econômico do ouro e do sistema econômico atlântico. In: MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer; RIBEIRO, Alexandre Vieira; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de; GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *Ramificações ultramarinas: sociedades comerciais no âmbito do Atlântico luso – Século XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2017, p. 54.

<sup>615</sup> *Ibidem*, pp. 54-55. Kelmer Mathias se baseia no trabalho de Peter Coclanis acerca do sistema econômico atlântico. Ver: COCLANIS, Peter. *The Atlantic during the seventeenth and eighteenth centuries: organization, operation, practice, and personnel*. Columbia: University of South Carolina Press, 2005.

tinha como propósito o enriquecimento das regiões mais desenvolvidas, hierarquizava as partes desse comércio, classificando a América como a periferia do sistema mercantilista. André Gunder Frank em *World accumulation* (1978) também pensou a formação do sistema econômico atlântico a partir do viés da transferência de riqueza mundial para a Europa, servindo assim de conformação para o sistema capitalista. Carlos Kelmer Mathias contesta esses pressupostos que hierarquizavam metrópole e colônia, apontando tal hierarquização impunha às forças componentes do sistema atlântico, o prisma de que a metrópole controlava e explorava a colônia, sendo esse complexo atlântico apenas uma mão única de matérias-primas e de riquezas. Dessa feita não era o sistema capitalista que estava em formação e sim uma integração econômica em nível mundial, que era marcada pelas diferenças entre as sociedades que a formavam, pois tais relações se deram entre regiões que passavam por diferentes períodos de desenvolvimento econômico, político, social e cultural. Essas práticas que eram mercantis, mas também de circulação de bens, de mercadorias, de serviços e de pessoas respondiam muito mais a uma lógica de sociedades pré-industriais.<sup>616</sup>

Immanuel Wallerstein também teve seus conceitos questionados nas análises de Carlos Kelmer Mathias. Autor do famoso *The modern world-system* (1974), Wallerstein defende nessa obra de grande impacto, a ideia de compreensão do sistema econômico mundial a partir da formação da chamada economia-mundo capitalista. Esta tinha seus princípios baseados na apropriação do excedente baseado na eficiente produtividade e que era difundida por intermédio do próprio mercado mundial assistido pelo Estado, que não possuía totalmente o controle desse mercado. Essa economia-mundo requereu também: uma expansão geográfica do mundo europeu conhecido; a criação de modos de controle do trabalho e da produção nas zonas que compunham a economia-mundo, e a criação de aparatos fortes do Estado, que pudessem depois converter-se em Estados centrais da economia-mundo capitalista. Essa economia-mundo europeia era dividida em áreas de centro, semiperiferia e periferia. Assim, definindo essa noção de economia-mundo, Wallerstein apresenta a definição de sistema mundial, como um sistema que possuía limites, mas também estruturas, grupos, membros, regras de legitimação, além de

---

<sup>616</sup> MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. “Como se fossem bens de morgado”: considerações teórico-metodológicas acerca do espaço econômico do ouro e do sistema econômico atlântico, pp. 57-59.

coerência. Não havia em toda a sua extensão apenas um sistema político, sendo assim permitido ao capitalismo vicejar em tal sistema.<sup>617</sup>

Kelmer Mathias distancia tal análise da sua proposição de “espaço econômico do ouro”, ao apresentar o que seria para Wallerstein o papel das Américas portuguesa e espanhola: fornecedora de produtos tropicais e mercado para as manufaturas e reexportações europeias. Assim como nas críticas aos autores anteriores, o pressuposto de centro e periferia é questionado por Kelmer Mathias, apresentando um acréscimo de que, na análise de Wallerstein, surge imputada a diversos atores sociais do mundo uma racionalidade que era inerente ao europeu, dificultando uma organicidade do sistema econômico atlântico em geral. Defende assim o historiador brasileiro

Analisando o sistema econômico mundial a partir do ponto de vista europeu, obrigatoriamente a América, a África, etc. serão regiões periféricas, subdesenvolvidas ou algo que o valha. Prescindiríamos, pois, de compreender não apenas o quão integradas e dependentes todas as partes eram, mas também nos escaparíamos suas devidas relevâncias no funcionamento dessa econômica global.<sup>618</sup>

Até mesmo aqueles que levantaram críticas às teorias do sistema mundial, também incorreram em equívocos, na perspectiva de Kelmer Mathias. Um desses críticos, Dale Tomich, autor de *Through the prism of slavery* (2004), defendia que as teorias sobre o sistema mundial não se mostravam aptas para compreender as diversas relações de produção que coexistiam nas partes que constituíam tais sistemas, dessa forma não se atentavam para as especificidades locais de cada região no âmbito dos processos históricos que levaram ao desenvolvimento do capitalismo. Tomich ressalta que a força responsável pela implementação e expansão do mercado mundial foi a escravidão, permitindo assim que por meio das atividades produtivas dos escravos africanos nas Américas, surgisse uma nova forma de organização e hierarquia de trabalho, de comércio e de poder que catapultou a Europa para o centro de um mundo econômico sem paralelo na história mundial. Ora, Kelmer Mathias aponta que Tomich recai nos mesmos problemas dos autores citados anteriormente, a delimitação de áreas centrais e periféricas na conjuntura econômica global. Como exemplo para a sua discordância afirma que “cada parte integrante do espaço econômico do ouro, em particular, e do sistema econômico

---

<sup>617</sup> *Ibidem*, pp. 60-62.

<sup>618</sup> *Ibidem*, p. 63.



atlântico, interagia, em geral, organicamente a partir das diferentes características próprias às suas sociedades”.<sup>619</sup>

Fizemos todo esse percurso historiográfico acompanhando as discordâncias de Kelmer Mathias com relação às teorias formuladas sobre o sistema econômico global, para podermos entender a sua formulação teórico-metodológica do espaço econômico do ouro, e pensarmos tal formulação para um “espaço econômico das drogas” para a região amazônica do século XVIII.

O espaço econômico do ouro não traria uma hierarquização entre as zonas ou regiões que o compunham, mas sim demonstraria uma complementaridade havida entre elas, como um todo orgânico, já que tal processo econômico fomentou ou engendrou novas práticas governativas, além das adaptações econômicas, sociais, espaciais, demográficas e culturais, oriundas da dinâmica da escravidão. Esse espaço era inserido no sistema atlântico através de duas situações: espaço estruturante, já que fomentou alguns circuitos mercantis, inserindo outros tantos, reestruturando sua lógica de funcionamento; e o espaço estruturado, na medida em que muitas das forças que atuavam nesse sistema provinham de áreas externas ao próprio. Concluindo, o sistema econômico atlântico era uno, sendo o espaço econômico do ouro um dos seus componentes.<sup>620</sup>

Tal modelo pode ser pensado para as “drogas do sertão”, especialmente o cacau, do Estado do Grão-Pará e Maranhão? Acreditamos que sim.<sup>621</sup> Tomando tal pressuposto, mas sem esquecer de atentar para as especificidades inerentes à região amazônica, pensamos que na segunda metade do século XVIII a implantação de uma companhia monopolista altera profundamente o modelo orgânico até então vigente de exploração extrativa ou agrícola de tais espécies nativas da floresta amazônica. Principalmente, se pensarmos, tal como o modelo proposto por Kelmer Mathias, as relações havidas entre o Estado do Grão-Pará e Maranhão, África, Portugal e outros países europeus, formando

---

<sup>619</sup> *Ibidem*, pp. 65-68. Citação na p. 67.

<sup>620</sup> *Ibidem*, p. 55 e p. 60.

<sup>621</sup> O próprio Carlos Kelmer Mathias aponta que não há impedimentos para a aplicação de tal aporte “nada impede a aplicação da noção de espaço econômico a uma economia fundamentalmente agrícola, por exemplo. Feitas as devidas ressalvas e acomodações, trata-se de um aporte perfeitamente capaz de explicar os mais variados circuitos mercantis constituintes de dada área geográfica delimitada pelo raio atrativo proveniente de um tipo de produção capaz de engendrar ‘efeitos de arraste’ e concentrar em uma região um núcleo irradiador/recebedor de mercadorias, serviços e mão de obra, fomentando assim a circulação de riquezas”. MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão*, p. 32 (nota 36).

assim um “espaço econômico das drogas”, sendo tal assim como outros, um dos componentes desse sistema econômico atlântico uno. Cabe ressaltar, que devemos destacar o estudo da análise social regional, para assim termos a possibilidade de olhar para o todo do sistema, atentando para as particularidades das regiões que compõem tal sistema, formando assim uma simbiose entre o micro e o macro.<sup>622</sup>

Dessa forma, devemos lembrar das premissas que orientaram a formulação dos estatutos da CGGPM, das motivações expressadas pelo governador Mendonça Furtado em suas cartas direcionadas a Sebastião José para a criação da mesma, além das medidas econômicas tomadas pelo gabinete do ministro de D. José I. A partir desse quadro, cremos ser bastante nítido como o cacau e os outros produtos amazônicos exportáveis orientarão um sistema econômico que buscará a sua expansão a partir da introdução efetiva do cativo africano no Grão-Pará e Maranhão. Complementando ou engendrando novas redes nesse sistema, tal produção exportada para a metrópole se insere em redes de comércio consolidadas ou em vias de consolidação em Portugal, e também fora dele, como Inglaterra, Espanha, Holanda, França, cidades da península italiana, cidades germânicas e até mesmo a Rússia, através da venda dos produtos transportados pela CGGPM, arrematados pelos negociantes descritos anteriormente.

Como confirmação dessa relação remeto novamente ao pensamento de Kelmer Mathias que afirma “que quanto mais desiguais forem as partes constituintes de um sistema econômico, maior será o raio gravitacional que as unirá, pois maiores serão as oportunidades de complementação entre elas. Daí a relevância da circularidade antes evocada”.<sup>623</sup>

Para Luiz Felipe de Alencastro, para poder haver a ligação econômica entre Portugal e o Estado do Grão-Pará e Maranhão foi necessário primeiro que ela se conectasse ao continente africano, a partir do tráfico de escravizados, empreendimento fundamental

---

<sup>622</sup> MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. “Como se fossem bens de morgado”: considerações teórico-metodológicas acerca do espaço econômico do ouro e do sistema econômico atlântico, pp. 56-57. Escrevendo muitos anos antes das formulações de Carlos Kelmer, Antônio Carreira defendia a ideia de uma interdependência entre os setores de África e do Brasil, não podendo uma crescer sem o outra e isso também envolvia Portugal que não teria suas manufaturas desenvolvidas sem que esses produtos não fossem consumidos por esses centros. CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, pp. 162-163.

<sup>623</sup> MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. “Como se fossem bens de morgado”: considerações teórico-metodológicas acerca do espaço econômico do ouro e do sistema econômico atlântico. p. 59.

para que assim houvesse a integração da região amazônica à metrópole e ao mercado atlântico. Para isso a empresa monopolista criada por Sebastião José tinha como objetivo transformar uma economia que era baseada em produtos colhidos na floresta *in natura*, em uma que fosse baseada na agricultura, ligando esses dois espaços.<sup>624</sup>

Apresentado tal instrumental teórico-metodológico destacando a existência de uma zona privilegiada de comércio que ligava os dois lados do Atlântico, a partir das “drogas”, com relevo para o cacau, podemos aplicá-lo pensando tanto para o período em que vicejou a empresa monopolista, como para os anos que se seguiram ao fim do monopólio comercial. Remetendo a todo o volume de dados apresentados acerca dos leilões da Companhia, particularizando aqueles que se interessavam para o embarque e das redes de negócio que tais gêneros integraram, vemos tais espaços geográficos aproximados – colônia, metrópole e o restante da Europa – mediante esses produtos e o comércio que se fazia com os mesmos.

O comércio externo português tem um aumento durante a primeira fase de governo de D. José I, a partir dos dados apresentados pela *Gazeta de Lisboa*, para a década de 1750, com uma frequência de 100 navios ancorados no Tejo por ano. Desses navios, os da nação inglesa eram majoritários, seguidos de holandeses e nórdicos. O comércio com França, Espanha e Itália, via Mediterrâneo, era menor.<sup>625</sup>

A pauta de despachos das fazendas e gêneros que passavam pelas alfândegas, portos secos e molhados do Reino de 1776, feita pelo administrador-geral Joaquim Inácio da Cruz Sobral, refere os produtos de consumo interno e que se vendiam no estrangeiro. O Maranhão aparecia como a maior zona exportadora de produtos. “De lá vinham bálsamo em “cocos”, arroz, atanados, aguardente, couros, grude, goma de polvilhar e salsa. Mas também algodão-em-rama (arroba 4.000 réis), cacau (arroba 2.400 réis), cravo (arroba 3.000 réis), café (arrátel 140 réis) e excelente tabuado para a construção civil e naval. (...) e a salsaparrilha do Pará, de que se vendia o arrátel a 240 réis”.<sup>626</sup>

---

<sup>624</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. “A rede econômica do mundo Atlântico português”, p. 122 e pp. 135-136.

<sup>625</sup> SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*, pp. 232-235.

<sup>626</sup> *Ibidem*, pp. 225-227. Nesse item, Joaquim Serrão, faz uma comparação entre alguns produtos que vinham das colônias portuguesas e os que de origem estrangeira se consumiam em Lisboa, como por exemplo o cacau. Este, oriundo de Caracas era vendido a 25.000 o arrátel enquanto o do Maranhão alcançava 7.200 réis, o café de moca alcançava o preço de 12.800 o quintal, e o do Maranhão a 8.800 réis. *Ibidem*, nota 127.

Isso não nos surpreende, haja visto, o volume dos gêneros entrados em Lisboa por intermédio da Companhia e do comércio que se fazia. Com os números aqui dispostos e relacionando com as pautas de exportação existentes para o fim do século XVIII (mesmo que esparsas e incompletas), percebemos como o “espaço econômico das drogas” estava cada vez mais integrado, com os gêneros amazônicos circulando pela Europa.

É conhecido da historiografia que o fim do século XVIII foi bastante favorável a Portugal em relação a um crescimento comercial e econômico. Para as décadas de 1790 e 1800, o comércio externo português tinha mais ou menos dois terços de todas as suas exportações baseadas na reexportação dos produtos coloniais. Contribuía para isso a procura ao algodão, plantado no Maranhão e também do cacau e café, provenientes da capitania do Pará.<sup>627</sup>

De imediato tais medidas alcançaram êxito, como o desenvolvimento das áreas sob a dependência das companhias monopolistas, com a introdução no mercado de produtos coloniais como cacau, café e algodão e outras melhorias. Contudo, tais avanços só puderam ser vistos com mais intensidade mais ou menos 30 anos depois, quando as medidas pombalinas frutificaram em efeitos positivos, com a colaboração de um contexto internacional favorável, com as colônias na América portuguesa podendo oferecer produtos cada vez mais demandados na Europa, como matéria-prima para os países industrializados. Nos últimos anos do século XVIII e início do XIX, o percentual das reexportações de produtos coloniais aumentou o seu peso nas pautas de exportações portuguesas com os outros países europeus, catapultado por esses produtos requeridos nos mercados consumidores coloniais (cacau, café, algodão, couros, arroz e etc.).<sup>628</sup>

Vejamos alguns desses dados que puderam ser compulsados

---

<sup>627</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a dom Rodrigo de Sousa Coutinho”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (ogs.). *O Brasil colonial, volume 3 (ca. 1720 - ca.1821)*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 141.

<sup>628</sup> SERRÃO, José Vicente. “O quadro econômico”, pp. 101 – 103.

**Tabela 24. Pauta de reexportação de gêneros amazônicos, 1776 (em arrobas)**

Países	Cacau	Cravo fino	Cravo grosso	Salsa	Café	Gengibre
Inglaterra	666				18 ½	
França	3.524	115	7	661		
Hamburgo					6	
Suécia					10 ¼	
Espanha				12		
Veneza	4.220 ½			172 ½		
Gênova	31.669	77 ¼	1.503 ½	1.455	232	152
Mauritânia		4				
Total	40.079 ½	196 ¼	1.510 ½	2.300	266 ¾	152

**Fonte:** AHMOPF, Superintendência Geral de Contrabandos (SGC), mf. 1.<sup>629</sup>

**Tabela 25. Pauta de reexportação de gêneros amazônicos, 1777 (em arrobas)**

Países	Cacau	Cravo fino	Cravo grosso	Salsa	Café	Gengibre
Inglaterra		42	11		51	
Holanda			104	114	5	
França	3.152			563		
Hamburgo	232			39 ½	273	
Suécia					2	
Espanha	230				9 @	
Veneza	1.772					
Gênova	45.471			1.968	86	535
Mauritânia		115 ½				
Total	50.857	157 ½	115	2.684 ½	426	535

**Fonte:** AHMOPF, Superintendência Geral de Contrabandos (SGC), mf. 1

<sup>629</sup> Merece destaque o aparecimento de uma pequena quantidade (2 ½ almudes) de óleo de copaíba para a Holanda.

**Tabela 26. Pauta de reexportação de gêneros amazônicos, 1783 (em arrobas)**

Países	Cacau	Cravo fino	Cravo grosso	Salsa	Café	Gengibre
Inglaterra	2.775			83 ½		
Holanda	1.523 ¼			205		972
França	3.449 ½			316		
Hamburgo	391			305 ½		
Suécia	451					
Espanha	1.255					
Veneza	2.979 ½					
Gênova	38.883 ¾	1.324		1.168		877 ½
Nápoles	2.282					
Dinamarca					16	
Total	53.990	1.234		2.077	16	1.849 ½

**Fonte:** AHMOPF, Superintendência Geral de Contrabandos (SGC), mf. 2.<sup>630</sup>

Para a pauta de exportação de 1786 não houve uma descrição pormenorizada dos gêneros, como ocorreu nas anteriores, constando apenas os nomes dos gêneros embarcados e o valor total da soma de todos eles, apenas para casos pontuais foram descritos as quantidades exportadas. Para Inglaterra foram listadas como “produções do Brasil” diversos gêneros dentre eles: óleo de copaíba, urucum, salsaparrilha e tapioca. Para Irlanda são listados o algodão, o açúcar e o cacau como essas produções do Brasil. O cacau, o café, o anil e o algodão surgem entre os produtos do Brasil exportados para a Holanda. Para Hamburgo é listada a salsaparrilha como produto exportado, juntamente com o café. O cacau volta a figurar entre as produções do Brasil para a Espanha, junto ao algodão e o “cravo do Maranhão”. Para a Suécia, o café volta a figurar juntamente ao anil. Apenas para as cidades italianas o cacau aparece com seus dados completos. Para Gênova foram 25.289 arrobas de cacau e 4.645 ½ arrobas de café. Para Veneza 2.487 arrobas de cacau e 2.531 ½ arrobas de café. Para Nápoles 2.310 arrobas de cacau e a citação de café entre os outros produtos do Brasil. Para Malta aparecem 319 ½ arrobas de cacau entre os gêneros exportados, além da citação de café.<sup>631</sup>

A pauta de 1796 foi elaborada nos mesmos moldes da anterior. Para Prússia são descritas 144 arrobas de cacau. Para a Barbária estão arrolados café, anil e algodão. O ano de 1797 segue o mesmo padrão. Novamente volta a constar cacau para a Irlanda, assim como também para a Holanda, juntamente com o café. Nos gêneros listados para

<sup>630</sup> Novamente o óleo de copaíba aparece como gênero exportado, dessa vez para a Inglaterra com a quantia de 74 almudes.

<sup>631</sup> AHMOPF, Superintendência Geral de Contrabandos (SGC), mf. 2.

Hamburgo constam cacau, café e salsaparrilha. Para França o cravo volta a figurar entre os produtos do Brasil listados, juntamente com o cacau. Este produto está presente nas exportações para a Espanha. Para a Rússia a salsa vem figurar entre os gêneros; e para a Dinamarca o café aparece na pauta de exportação. Das cidades italianas, Nápoles tem entre os seus produtos recebidos o cacau, assim como Veneza, que também tem café, Malta volta a figurar como receptor de cacau e café. Prússia importava anil e café, sendo este último gênero importado também pela Barbária. Ressalta-se que em algumas situações o cacau saía tanto de Lisboa como do Porto, como por exemplo para Holanda e Hamburgo.<sup>632</sup>

Analisando as pautas, não há como negar que o cacau continua sendo o grande produto de exportação amazônico, referindo-se às “drogas”. Dauril Alden ao analisar essas pautas apontou que Lisboa emergiu assim como o centro redistribuidor do cacau amazônico para países da Europa. Levantando os dados entre os anos de 1775-1822, ou seja, iniciando nos últimos anos de funcionamento da CGGPM, Alden apresentou que para esses anos, cerca de metade ou dois terços desse produto amazônico seguia como reexportação. Esses valores ultrapassavam os números do cacau venezuelano que em sua grande maioria era consumido na própria Espanha, muito embora também fosse reexportado em quantidade (pelo menos para alguns portos). Os grandes mercados consumidores desse cacau eram as cidades da península itálica, como, Veneza, Gênova e Nápoles, em seguida vinha Espanha, França e Alemanha. Complementando esse dado, esses números comprovam que pouca quantidade desse cacau amazônico era reexportado em forma beneficiada, por conta da baixa desenvolvimento industrial em Portugal.<sup>633</sup>

Dados das balanças comerciais francesas para 1775 e 1776 mostram que o cacau de colônias não francesas tinha participação modesta no mercado do produto, dominado nesse momento pelo cacau das “Ilhas” (“Isles”). Mesmo assim, como se pode ver da

---

<sup>632</sup> AHMOPF, Superintendência Geral de Contrabandos (SGC), mf. 2.

<sup>633</sup> ALDEN, Dauril. *O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial*: um ensaio de história econômica comparada, pp. 41-42. José Jobson Arruda apresentou em seu trabalho números para as pautas de exportação de cacau, cravo fino e grosso e salsa, nos últimos anos do século XVIII, alguns desses números se aproximam desses apresentados por nós. Vejamos como exemplo os números para o cacau: para o ano de 1796 constaram exportados, em arrobas: 1.017 para Hamburgo, 150 para Inglaterra, 36.086 para Itália, 540 para Holanda, 359 para Castela, 22 para Rússia, 744 para Alemanha e 319 para Malta. O ano de 1797 apresentou os seguintes números, em arrobas: 11.306 para Hamburgo, 28 para Inglaterra, 1.587 para Itália, 5.487 para Holanda, 792 para Castela. Para o ano de 1798 foram exportados, em arrobas: 17.261 para Hamburgo, 181 para Inglaterra, 23.425 para Itália, 450 para França, 2.100 para Holanda, 35.612 para Castela, 1.140 para Dinamarca, 90 para Rússia, 1.070 para Barbária. ARRUDA, José Jobson de A. *O Brasil no comércio colonial*. São Paulo: Ática, 1980, pp. 402-403.

tabela abaixo, o cacau amazônico, exportado via Lisboa, tinha participação semelhante aos dos demais centros reexportadores não vinculados colonialmente à França.

**Tabela 27. Importações de cacau na França (1775 e 1776)**

Origem	1775		1776	
	Libras	% do total	Libras	% do total
Espanha	103.586	6,68	137.421	9,76
Flandres			900	0,06
Holanda	104.040	6,71	77.627	5,51
Itália			3.541	0,25
Portugal	104.181	6,97	108.200	7,69
Ilhas	1.235.491	79,64	1.080.185	76,72
Total	1.551.317,00		1.407.874,00	100,00

**Fonte:** *Archives Nationales*, F/12/242 e F/12/243

Observando outros dados para a França, agora do porto de Baiona, percebemos claramente um aumento e posterior estabilização do cacau vindo de Portugal, ou seja, do Grão-Pará e Maranhão, ganhando espaço do cacau que era exportado pela Holanda, provavelmente contrabandeado da Venezuela, e suplantando até a mesmo o cacau espanhol, também oriundo da colônia venezuelana.



**Tabela 28. Importação de cacau no porto de Baiona, França (em libras)**

Ano	Espanha	Holanda	Portugal	Ilhas	Total*	% Espanha	% Holanda	% Portugal	% Ilhas
1746		<b><u>1.609.771</u></b>		1.233	1.646.354	0,0	97,8	0,0	0,1
1747	8.600	<b><u>590.154</u></b>	43.750	4.979	647.483	1,3	91,1	6,8	0,8
1748	<b><u>122.167</u></b>	<b><u>616.074</u></b>	<i><u>338.270</u></i>	651	1.077.162	11,3	57,2	31,4	0,1
1749	<b><u>650</u></b>	<b><u>686.203</u></b>			692.153	0,1	99,1	0,0	0,0
1750		<b><u>627.570</u></b>	<b><u>6.500</u></b>		634.070	0,0	99,0	1,0	0,0
1751	<b><u>24.175</u></b>	<b><u>1.006.126</u></b>	<b><u>51.780</u></b>		1.084.206	2,2	92,8	4,8	0,0
1752	<i><u>21.075</u></i>	<b><u>522.240</u></b>	<i><u>89.740</u></i>		636.505	3,3	82,0	14,1	0,0
1753	<b><u>25.285</u></b> <i><u>62.000</u></i>	<b><u>343.057</u></b> <i><u>3.020</u></i>	<i><u>1.200</u></i>	313.225	756.231	11,5	45,8	0,2	41,4
1754	<i><u>13.600</u></i>	<b><u>448.525</u></b>	<i><u>162.110</u></i>	15.753	639.988	2,1	70,1	25,3	2,5
1755	118	<b><u>160.693</u></b>	<i><u>11.700</u></i> <b><u>19.600</u></b>	32.456	224.567	0,1	71,6	13,9	14,5
1756	<b><u>9.396</u></b>	<b><u>235.310</u></b>	<i><u>64.080</u></i>	23.003	332.069	2,8	70,9	19,3	6,9
1757	12.429	176.414	690.030		883.173	1,4	20,0	78,1	0,0
1758	44.630	<b><u>97.450</u></b>	<i><u>117.680</u></i>		260.960	17,1	37,3	45,1	0,0
1759	<b><u>8.240</u></b>	<b><u>56.901</u></b>	<i><u>153.105</u></i>		218.246	3,8	26,1	70,2	0,0
1760	<b><u>31.472</u></b>	<b><u>70.609</u></b>	18.600		127.681	24,6	55,3	14,6	0,0
1761	<b><u>22.810</u></b>	103.129	183.367	548	309.854	7,4	33,3	59,2	0,2
1762	1.070	Ilegível		38.118	39.188	2,7	??	0,0	97,3
1763	<b><u>20.970</u></b> 420	<b><u>293.155</u></b>	<b><u>149.725</u></b>		464.270	4,6	63,1	32,2	0,0
1764	<b><u>76.466</u></b>	149.662	<i><u>145.650</u></i>	362	372.140	20,5	40,2	39,1	0,1
1765	<b><u>13.062</u></b>	<b><u>75.230</u></b>		60.569	148.861	8,8	50,5	0,0	40,7
1766	<b><u>29.070</u></b>	<b><u>197.327</u></b>	<i><u>70.435</u></i>	34.545	331.377	8,8	59,5	21,3	10,4
1767	<b><u>24.955</u></b>	<b><u>122.385</u></b>	<i><u>243.600</u></i>	132	391.072	6,4	31,3	62,3	0,0
1768	<b><u>51.425</u></b>	<b><u>133.940</u></b>	62.470	55.790	303.625	16,9	44,1	20,6	18,4
1769	<b><u>77.705</u></b>	118.615	4.500	533	201.353	38,6	58,9	2,2	0,3
1770	<b><u>25.185</u></b>	<b><u>66.830</u></b>	3.765	49.765	145.545	17,3	45,9	2,6	34,2
1771	<b><u>30.500</u></b>	93.880	<i><u>23.300</u></i>	3.099	150.779	20,2	62,3	15,5	2,1
1772	88.506	62.250	68.700	47.795	267.251	33,1	23,3	25,7	17,9
1773	49.983	66.678	89.970	112.847	319.478	15,6	20,9	28,2	35,3
1774	20.491	63.550	90.730	31.655	206.426	9,9	30,8	44,0	15,3
1775	58.081	59.240	96.781	39.200	253.302	22,9	23,4	38,2	15,5
1776	51.877	45.115	92.800	87.286	277.978	18,7	16,2	33,4	31,4
1777	77.297	22.450	81.590	71.560	252.897	30,6	8,9	32,3	28,3
Total	1.103.710	8.923.553	3.175.528	1.025.104	14.296.244	11,4 (média)	52,5 (média)	24,4 (média)	13 (média)

**Fonte:** Archives Départementales – Pyrénées Atlantiques, 2ETP1, 104 e 105

\* O total inclui pequenos carregamentos de “Flandres” e “Norte” (aqui incluídas as vilas hanseáticas)

Obs. Alguns registros indicam tratar-se de “Cacau de Caracas” (em **negrito, sublinhado**) ou de “Cacau do Maranhão” (em *itálico, sublinhado*). Quando não indicado, aparece apenas “Cacau”.

Tais números são bastante esclarecedores quanto ao alcance das “drogas”, especialmente do cacau amazônico, pela Europa, a partir do centro comercial irradiador que era Lisboa, a receptora e reexportadora dos chamados produtos “exóticos e tropicais”.<sup>634</sup> Claramente, nesse caso específico da França, com o passar dos anos o cacau “português” se estabelece com um percentual maior em relação aos outros países fornecedores, principalmente em relação a Holanda (embora no conjunto dos anos a média seja menor), coincidindo com os anos de funcionamento da Companhia de comércio e onde tal produto era largamente vendido nos leilões promovidos pela empresa.

Pensando nesses dados podemos fazer algumas inferências. Antes de mais nada deve-se especificar que esse cacau fornecido por Holanda em sua grande maioria era contrabandeado da Venezuela, através de Curaçao, possessão holandesa próxima à costa venezuelana. Tal contrabando era praticado pela elite *criolla*, descontente com os rumos ditados pela Companhia Guipuzcoana, a companhia de monopólio do comércio do cacau. Tal contrabando seria o eixo da economia de onde provinham os recursos que dinamizavam o seu desenvolvimento.<sup>635</sup> Essa prática de comércio considerado ilícito teve períodos que coincidiram com as práticas da Companhia Guipuzcoana: em períodos de conflito esse contrabando florescia, ocorrendo paz tal comércio diminuía. Para o período que coincide com o aparecimento da CGGPM e representado na tabela acima, o contrabando entre Venezuela e Curaçao esteve em baixa, principiando a partir de 1751-1752 quando a Companhia passou por um processo de restabelecimento, após uma grande revolta de moradores na década de 40, durando até meados dos anos de 1770, voltando novamente a crescer o contrabando, talvez devido ao relaxamento da companhia monopolista que já caminhava para sua extinção, que ocorreu em 1781.<sup>636</sup>

Observando as análises da historiografia venezuelana percebemos uma situação um pouco diferente com os dados que possuímos. Percebemos claramente o aumento do

---

<sup>634</sup> COSTA, Leonor Freire. “Relações econômicas com o exterior”, p. 266.

<sup>635</sup> CHACÓN, Hebe Oquendo. “Decadencia de la Compañía Guipuzcoana y el aumento del contrabando”. *Mañongo*. Vol. XI, n. 20, jan.-jun. 2003, pp. 4-6; ver também IRIBARREN, Arantzazu Amezaña. “La Real Compañía Guipuzcoana de Caracas. Crónica sentimental con una visión historiográfica. Los años áuricos y las rebeliones (1728-1751)”. *Sancho el Sabio*, nº 23, 2005, pp. 167-208; GRASES, Pedro. “Estudio crítico sobre la bibliografía de La Real Compañía Guipuzcoana de Caracas (1728-1785)”, pp. 303-316.

<sup>636</sup> AIZPURUA, Ramon. *Curazao y la costa de Caracas. Introduccion ao estudio del contrabando em la Provincia de Venezuela em tempos de la Compañía Guipuzcoana, 1730-1780*. Caracas: Academia Nacional de la Historia, 1993, pp. 336-337.

cacau “português” em relação aos outros justamente na década de 1770, os últimos anos da CGGPM, assim como também vemos o aumento do cacau de Espanha em detrimento do cacau de Holanda. Mesmo que não cheguemos a um consenso sobre o motivo dessa disparidade de números do cacau de Espanha e de Holanda, não podemos deixar de ressaltar o crescente do cacau “português”, na verdade bem amazônico, no mercado consumidor francês.

Feitas tais apresentações e inferências propomos que, mesmo que não possamos afirmar com toda a certeza para quais portos se destinavam os gêneros que eram vendidos nos leilões da Companhia, através do mapeamento de algumas conexões comerciais dos arrematantes portugueses, nem saibamos a nacionalidade e conexões externas das casas comerciais e dos negociantes estrangeiros, podemos, de todo modo, conjecturar algumas possibilidades, principalmente por comparação com as balanças de comércio disponíveis para alguns anos das décadas finais do século XVIII, acima apresentadas. Voltando a citar Antônio Carreira, este possuía, a partir de sua interpretação da documentação da Companhia, uma visão que compartilhamos em parte, pois afirmava que como os outros gêneros (algodão, urzela e cravo, já citados) apareciam sendo embarcados pela própria Companhia para outros portos, acreditava que por ser vendido livremente nos leilões, o cacau era apropriado por uma rede de distribuição (algo que também acreditamos e apresentamos aqui neste trabalho), porém, era redistribuído por meio de contrabando para a Espanha.<sup>637</sup> Nesse ponto final discordamos do estudioso da Companhia, pois como apresentamos ao longo dos dois últimos capítulos uma parte do cacau arrematado nos leilões tinha como destino a reexportação, sendo bastante plausível que adentrasse em diversos países, mediante as redes de comércio dos negociantes da praça de Lisboa, e que podem ser confirmadas com a variedade de destinos do cacau após o fim da Companhia, possivelmente revelando mercados consumidores já importadores de tal produto.

• • •

Ao pensarmos nos números e dados dos leilões, fica uma última pergunta: tais compras efetuadas contribuíram de maneira expressiva para os cofres reais? Em texto que questiona e analisa se o império colonial português teria contribuído de maneira decisiva para Portugal, Jorge Pedreira apresenta que para o período final do século XVIII (a partir de 1760) as receitas vindas do império alcançaram uma importância bastante considerável, apesar da irregularidade das mesmas. Somando os rendimentos auferidos

---

<sup>637</sup> CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*, vol. 1, p. 200.

com ouro, diamantes, pau-brasil e açúcar, o Brasil contribuía com quase 40% das receitas reais. Isso excetuando o tabaco, apesar de que boa parte provinha do Brasil, que se fosse contabilizado elevaria de forma significativa esse contributo. Apesar de as décadas de 1760 e 1770 serem consideradas épocas de crise para Portugal, justamente nesse período ocorreu o maior pico de contribuição financeira do império “comprovando que a regulação dessa mesma contribuição se deveu mais a mecanismos de obtenção de rendas e à capacidade de monopolizar recursos e oportunidades do que à capacidade do governo para cobrar taxas alfandegárias e outros impostos”.<sup>638</sup>

Para as décadas seguintes, ocorreu um decréscimo dessas transferências vindas diretamente das colônias (principalmente sobre os monopólios), chegando à marca de um quarto da média verificada nas décadas de 1760 e 1770. Entretanto, tal declínio foi compensado pelo aumento das receitas alfandegárias. Pedreira enfatiza que os lucros oriundos “do comércio, dos fretes e dos monopólios constituíam o grosso da contribuição financeira do império”.<sup>639</sup>

Importante destacar que para esse período do último quartel do século XVIII ocorrem mudanças conjunturais que levam Portugal, novamente, a uma posição de destaque no comércio europeu através de seus produtos coloniais. Por conta de sua postura neutra, mas também atrelado ao seu grande aliado, a Inglaterra, Portugal consegue a valorização de seus produtos coloniais (açúcar, cacau, tabaco e algodão), enquanto seus vizinhos europeus se viam envolvidos em conflitos (Guerra dos Sete Anos, Independência dos Estados Unidos e até mesmo a Revolução Francesa).<sup>640</sup> Com certeza, muito do sucesso

---

<sup>638</sup> PEDREIRA, Jorge. “Custos e tendências financeiras do Império Português, 1415-1822”. In: BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (orgs.). *A expansão marítima portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, 2010, pp. 74-75. Citação está na página 75. Nuno Monteiro nos diz que “era o império que direta ou indiretamente sustentava a monarquia, fornecendo em regra, pelo menos, metade dos seus réditos”. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a Rodrigo de Sousa Coutinho”, p. 125.

<sup>639</sup> *Ibidem*, p. 76. Sobre essas receitas, Nuno Monteiro chama a atenção de que apesar de parecer ter havido uma quebra nos montantes do comércio externo, isso ocorreu antes de 1762, sendo os que números após esse ano e se estendendo até 1776, apontam valores aproximados e com tendência ao crescimento. Os números apresentados por Monteiro revelam que 57% das receitas portuguesas provinham direta ou indiretamente do Império (monopólios régios do tabaco, do pau-brasil e dos diamantes somavam 24%, outras receitas ultramarinas 5%, o resto era proveniente parcela do rendimento alfandegário oriundo do comércio direto com o ultramar mais o que provinha da reexportação dos produtos coloniais). MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a Rodrigo de Sousa Coutinho”, p. 131.

<sup>640</sup> PRADO JUNIOR, Caio. *Formação econômica do Brasil*, p. 80.

das vendas e reexportações dos produtos amazônicos, principalmente o cacau, foi conseguido através desse momento de oferta e procura desses gêneros no mercado europeu.

Ocorria assim uma mudança estrutural, passando de patrimonial para fiscal. Os contratos sobre os monopólios ou a cobrança de impostos e taxas estabelecidas no Reino, ganharam uma crescente importância em finais do século XVIII. Ao recorrer aos grandes homens de negócio e capitalistas para suprir suas demandas financeiras, o Estado repassava a esses a renovação dos seus contratos de monopólio, consolidando a relação havida entre eles. Esse sistema, articulado por Sebastião José durante a sua administração, “concentrava os proveitos num grupo reduzido, que se encontrava à cabeça da hierarquia do corpo mercantil”.<sup>641</sup>

Em relação à importação dos gêneros coloniais para posterior reexportação para os países europeus, tal operação era compensada pelas exportações dos produtos nacionais e reexportação dos produtos de origem europeia e asiática para o Brasil e o Grão-Pará e Maranhão. Percebe-se isso nos carregamentos que a Companhia enviava para Belém e São Luís com produtos manufaturados a serem consumidos pelos colonos.<sup>642</sup>

Pedreira afirma que os negociantes da metrópole, principalmente os de Lisboa, por conta de seus negócios com os contratos e privilégios do comércio colonial não se aventuraram em outras atividades empreendedoras. Após conseguirem restabelecer o controle do comércio com o Brasil, disputado com os comerciantes estrangeiros, com o apoio do Estado, quase não participavam, por sua própria conta, na importação de bens das nações estrangeiras e na reexportação de produtos coloniais para o restante da Europa.<sup>643</sup>

Ora, discordamos de Pedreira em nossa análise daqueles que arremataram nos leilões da Companhia, principalmente, se computarmos as compras que tinham como destino o embarque para outros locais. O volume de produtos amazônicos adquirido por esses negociantes portugueses, além do possível abastecimento do Grão-Pará e Maranhão com produtos que a Companhia comprava de seus próprios membros administrativos, nos parece atestar que estes homens decidiram, sim, investir partes de seus rendimentos em

---

<sup>641</sup> PEDREIRA, Jorge. “A economia política do sistema colonial”, pp. 447-448. Citação está na página 448.

<sup>642</sup> *Ibidem*, pp. 453-454.

<sup>643</sup> *Ibidem*, p. 455.

um negócio lucrativo para aquele momento. Possivelmente, bastante favorecidos pelas suas relações comerciais já existentes em Lisboa, com os comerciantes estrangeiros, e nos portos espalhados pela Europa. Inclusive, além dos dados todos já apresentados, referimos a existência do Livro de Entradas de efeitos nos Armazéns, apresentando os nomes dos negociantes portugueses que forneciam produtos importados para a Companhia.

Dessa feita corroboramos com Nuno Madureira, quando este analisa que as companhias comerciais e os contratos, ao formarem grupos privados, favorecem a consolidação de grupos econômicos, que, por conseguinte, ficam cada vez mais dependentes das políticas financeiras propostas pela Coroa. Por isso, “quanto maiores forem as margens de lucro e as garantias oferecidas, maior será a tendência para os capitais particulares afluírem a estes ramos de ‘negócio’, cimentando uma aliança entre o poder real e as elites económicas”.<sup>644</sup> Além disso, na execução de tais negócios, esses indivíduos negociantes firmam assim suas estratégias de integração, a partir do crescimento de suas atividades comerciais, expandido em um circuito de negócios e trocas. Ora, o que Nuno Madureira sugere para que esses negociantes pudessem ampliar seus lucros com o monopólio aliados a lucros de outras transações que suplementam o primeiro, através de uma rede triangular com produtos europeus (pólvora, tecidos, armas), bens africanos (escravos, marfim, cera, urzela) com os gêneros coloniais do Brasil e Grão-Pará e Maranhão (açúcar, couros, cacau),<sup>645</sup> se verifica nas aquisições desses negociantes dos produtos amazônicos nos leilões da Companhia de comércio. Não acreditamos que a aquisição de tais produtos não tivesse uma efetiva intenção de lucrar com a reexportação desses gêneros, ou até mesmo do comércio intestino, aproveitando assim do exclusivo sobre o comércio da região e da inserção desses indivíduos na esfera de poder da CGGPM em uma estrutura corporativa.

Após o fim do governo pombalino, o discurso do gabinete da rainha D. Maria I era de garantia de liberdade do comércio e pelo fim dos privilégios privados, atacando assim as companhias monopolistas. Porém, como verificamos, o grupo mercantil beneficiado por Sebastião José com o acesso irrestrito às Companhias, não foi atacado, mantendo os seus privilégios. As Fábricas Reais de Laticínios da Covilhã e Fundão ficaram nas mãos dos

---

<sup>644</sup> MADUREIRA, Nuno Luís. *Mercado e privilégios. A indústria portuguesa entre 1750 e 1834*, p. 29.

<sup>645</sup> *Ibidem*, p. 85.

sócios João Ferreira, Joaquim Pedro Quintela, Jacinto Fernandes Bandeira, Antônio Francisco Machado e Joaquim Machado, preservando os seus privilégios, como por exemplo, o fardamento da tropa e dos criados da casa real. A Fábrica Real de Laticínios de Portalegre foi repassada, com os mesmos privilégios das anteriores, a Anselmo José da Cruz e Geraldo Braamcamp Castelo Branco.<sup>646</sup>

Após a morte de Pombal, a Junta do Comércio passa por rearranjos. Os lugares passam a ser permanentes (após 1788), e deixa de ser exclusiva aos comerciantes. Negociantes antes da chamada “viradeira”, adaptados ao fim do período pombalino, proprietários da Fábrica de Lanifícios de Portalegre, recebem os lugares de deputado inspetor da Contadoria (Jacinto Fernandes Bandeira) e deputado ordinário (Geraldo Castelo Branco), outros mantêm o título de procurador (Francisco José Lopes). Outro deputado escolhido foi o negociante Jacome Ratton, que herdara uma loja de capela e quinquilharia de seu pai, se tornando posteriormente um grande comerciante grossista, mantendo interesses manufatureiros e de inovação técnica.<sup>647</sup>

---

<sup>646</sup> VASCONCELOS, Angélica. “Fazer negócio sim, liquidar quando for oportuno!”, p. 109.

<sup>647</sup> MADUREIRA, Nuno Luís, pp. 51-52.

## Considerações finais

Ao chegarmos às considerações finais deste trabalho retomaremos algumas das conclusões já apresentadas nos capítulos. Diante dos dados expostos e apresentados percebemos que, inicialmente, o número acentuado de negociantes ou casa comerciais que adquiriram os produtos amazônicos vendidos nos leilões da Companhia, nos apresenta a possibilidade não só de que tais gêneros eram desejados pela praça comercial de Lisboa, mas que os comerciantes envolvidos nesse negócio agregavam como arrematadores tanto reconhecidos comerciantes grossistas com cabedais consideráveis, quanto pequenos comerciantes, até mesmo de comércio miúdo ou de lojas. Percebemos que dentre entre esses gêneros, o cacau, também por conta de sua maior demanda, era o mais procurado e adquirido pela maioria dos compradores, como ocorria desde meados da primeira metade do século XVIII.

A partir dessa percepção podemos dividir em quatro grupos esses compradores. O primeiro grupo se faz presente a partir dos membros da Junta da Administração da CGGPM, elementos pertencentes a uma elite mercantil ligada aos contratos régios e estancos, além de vinculações com o Marquês de Pombal, os quais utilizando-se das vantagens de estarem diretamente ligados aos caminhos tomados pela empresa monopolista, se colocavam como grandes arrematantes dos lotes de produtos amazônicos que eram vendidos. Feita tal observação, esses negociantes se aplicaram a reverter uma parte dessas compras para o comércio externo, promovendo o reembarque de tais produtos, colocando-se assim presentes em um comércio fora do Reino.

No segundo grupo, percebemos a presença, também, de negociantes portugueses, compostos por alguns elementos dessa elite mercantil, mas com apenas pouquíssimos integrantes, já que a maioria dos elementos desse segundo grupo estavam alijados dos grandes contratos, mas com alguns elementos constantes nas administrações das companhias monopolistas e em instituições estatais. O que unia esse segundo grupo era novamente, compras avultadas e indicações de negócios fora de Portugal com o reembarque de partes consideráveis das suas compras. Destaca-se assim que o comércio de grosso para fora do Reino mostrou-se bastante preponderante para os negociantes portugueses, inclusive sobressaindo-se aos negócios de reexportação praticados pelos estrangeiros, que possuem uma imagem cristalizada na historiografia como os detentores da maioria desse tipo de comércio.



Justamente os negociantes estrangeiros compõem o terceiro grupo. Um grupo que excetuando duas casas comerciais estrangeiras que estavam ligadas aos contratos régios, faziam seus negócios por grosso, com casas comerciais estabelecidas em Lisboa e que não perderam a oportunidade de acrescentar aos seus negócios a aquisição e posterior reexportação dos produtos amazônicos. Valendo-se das suas ligações com seus países de origem, ou com comissários e representantes espalhados pela Europa, tais negociantes também asseguraram a expansão e o “espalhamento” das “drogas” pela Europa.

O último grupo é mais diverso e amplificado, abrigando em sua grande maioria pequenos negociantes portugueses, mas contando também com algumas casas comerciais estrangeiras, que adquiriam os gêneros para o comércio de miúdo, já que em diversos registros de compras aparecia o termo “para a terra”, representando assim um importante comércio intestino. Não podemos também descartar a possibilidade de contrabando desses produtos, nomeadamente o cacau, para a Espanha, por via terrestre ou marítima.

Apontamos que assim, durante o período de monopólio da Companhia, esse comércio externo promovido pelos negociantes pautou a introdução dos gêneros amazônicos em diversos espaços europeus, levando à consolidação de mercados fortes para o consumo desses produtos, mesmo após o fim do monopólio da CGGPM, como verificado na inserção desses gêneros em diversos países e cidades europeias, a partir das pautas de exportação dos negócios portugueses no final do século XVIII. Ou seja, os mercados consumidores se alimentaram desses produtos por intermédio dos negociantes que atuavam nos leilões e com o fim da Companhia, tal comércio passou para o aparato estatal.

Defendemos a tese de que a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão atuou como uma espécie de catalizadora da introdução dos gêneros amazônicos, através de sua oferta por via do monopólio comercial colonial, nos círculos comerciais da praça de Lisboa. Dessa feita integrou entre os arrematantes dos leilões, indivíduos ou casas comerciais, portuguesas ou estrangeiras, que desenvolveram o comércio de tais produtos, tanto internamente quanto de forma externa ao Reino, revelando a amplitude que esses produtos tiveram nos mercados externos. Assim, pode-se inferir que tal comércio, desenvolvido durante os mais de 22 anos de comércio desses produtos (lembrando que se encontram nos registros, leilões com datas posteriores à data de extinção da Companhia), possibilitou uma diversidade de destinos que esses gêneros tomavam, como fica claro a partir das pautas de exportação de Portugal para o fim do século XVIII. Revela-se também a influência desse alcance do comércio externo, principalmente do cacau amazônico, no

comércio francês, com a percepção de um alcance cada vez maior deste produto no mercado francês durante o período da CGGPM.

Tal trabalho não tem por intenção se colocar como completamente oposto ao que se mostra consolidado, principalmente em Portugal, sobre o comércio na segunda metade do século XVIII. Na verdade, acrescentamos dados e informações que revelam uma amplitude de alcance das operações comerciais dos homens de negócio da praça de Lisboa, especialmente em relação ao comércio externo, não observado por esses estudos no que se refere aos produtos coloniais amazônicos. Revela, portanto, a importância sim dos gêneros amazônicos dentro dos negócios desses abastados ou outros nem tanto “magnates” do século XVIII, termo utilizado por Jorge Pedreira, dentro do contexto de funcionamento da Companhia de comércio e do chamado período pombalino.

A tese aponta assim a possibilidade de investigar porque a receptividade desses gêneros amazônicos foi elevada, quais utilidades tais produtos teriam nos mercados consumidores, a rede de expansão desses produtos, principalmente para as últimas décadas do século XVIII e início do XIX, quando a produção de algodão, arroz e cacau atingirá números bastante elevados; ou mesmo entender a formação de uma classe mercantil em Belém a partir do registro dos principais moradores “paraenses” que aparecem enviando suas produções consignadas pela Companhia, que atravessará a segunda metade do século XVIII, conformando uma elite mercantil-produtora no Pará. Abre-se um leque de possibilidades na tentativa de compreender a produção econômica do Grão-Pará e Maranhão da segunda metade do século XVIII, sem que se recorra a modelos explicativos, que, na maioria das vezes, não levam em consideração as especificidades inerentes a região amazônica e ao comércio atlântico de suas drogas e produtos.

## Fontes impressas

- ACUÑA, Cristóbal de. *Novo descobrimento do grande Rio das Amazonas*. Rio de Janeiro: Agir, 1994.
- BETTENDORFF, João Felipe, SJ. *Crônica da missão dos Padres da Companhia de Jesus no Maranhão* [1698]. Belém: SECULT, 1990.
- DANIEL, Pe. João SJ. *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas*, vol. 1. Rio de Janeiro: Contraponto: 2004.
- Instituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*. Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, 1755.
- LA CONDAMINE, Charles Marie de. *Viagem na América Meridional descendo o Rio das Amazonas*, pp. 126-127
- “Memorias para a historia da capitania do Maranhão”. in: *Collecção de noticias para a historia e geografia das nações ultramarinas, que vivem nos dominios portuguezes ou lhes são visinhas*. Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1812, tomo I, nº 4.
- MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina: Correspondência do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: 1751-1759*. 2ª Edição. Brasília: Senado Federal, 2005, 3 vols.
- RATTON, Jacome. *Recordações sobre ocorrências do seu tempo*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1920.
- SILVEIRA, Simão Estácio da. *Relação sumária das cousas do Maranhão – dirigida aos pobres deste Reino de Portugal*. São Luís: AML, 2013.

### *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará (ABAPP)*

#### **Tomo I**

- “Relação do que ha no grande rio das Amazonas novamente descoberto. Año de 1616. Auctor: Andres Pereira. Narrativa da fundação do Pará por Francisco Caldeira Castello Branco. Doc. 1, p. 7.
- “Regimento dado a André Vidal de Negreiros, Governador Geral do Estado do Maranhão e Grão-Pará, em cincoenta e oito artigos: 14 de abril de 1655”. Doc. 3, pp. 32-33.
- “Annullamento da Provisão prohibindo aos Governadores e mais Ministros de Justiça fazerem a agricultura de quaesquer generos, mas só na parte referente ao Governador e Provedor da Fazenda, para que seu exemplo, cultivando as plantas de baunilha e do cacau, sirva de estímulo aos moradores. Os indios empregados na cultura vencerão salário”, Lisboa 01/12/1667. Doc. 16, p. 67.

“Obterão honras e mercês os moradores que cultivarem o plantio de baunilhas e do cacau, uma vez que se sujeitem a plantal-os com cuidado e observando á risca o que a pratica ensinar”, Lisboa 02/09/1684. Doc. 29, p. 79.

“Firma o precedente de que o cravo só poderá ser colhido das arvores, que tiverem 10 annos de descanso, e das novas, 20 annos, depois de plantadas. Para impedir o dóllo na execução desta carta régia, todo o cravo a embarcar será dado em despacho e verificada sua procedencia, em junta composta do Governador, Provedor da Fazenda e duas pessoas eleitas pelas Camaras, representando uma o Povo e outra a Nobreza”, Lisboa, 24/11/1686. Doc. 40, pp. 88-90.

“Pede outra remessa das amostras de novas drogas que se perderam no naufragio de um navio. Que se insista na maior procura do pau preto e na colheita da salsaparrilha em todos os tempos do anno”, Lisboa, 02/02/1691. Doc. 53, p. 100.

“O cultivo do gengibre não convem ser feito á custa da Real Fazenda, em vista do preço exaggerado que attinge tal producto”, datada de 18 de janeiro de 1725. Doc. 161, pp. 218-219.

## **Tomo II**

“Dá informação sobre o estado sanitario de Macapá; refere como excellente a posição d’este nucleo colonial; communica que ha citio para uma grande fortaleza; e relata os insuccessos dos colonos nas plantações”, Pará, 01/11/1752. Doc. 7, pp. 9-12.

## **Tomo III**

“Julga o governador que a instituição de uma companhia de commercio é o unico meio de levantar o Estado da ruina em que jaz. A companhia entre outras vantagens, trará a introducção da escravatura africana, que só fornecerá braços necessarios aos trabalhos da agricultura, permittindo ao mesmo tempo que sejam rigorosamente cumpridas as leis sobre a liberdade dos indios.”, Pará, 18/01/1754, Doc. 119, pp. 207-209.

## **Tomo V**

“Informe o Governador a petição em que Luiz de Faria Esteves, morador na cidade de Belem do Pará e possuidor de 18.900 pés de cacauero, supplica uma recompensa pelos seus serviços”, Lisboa, 05/03/1732. Doc. 357, pp. 388-391.

“Informa o Governador a petição de Luiz de Faria Esteves, para ser attentido em seus requerimentos pelas razoes expressadas em sua supplica”, Lisboa, 28/03/1733. Doc. 396, pp. 191-193.

“Informe o Governador quaes os lavradores que adeantaram a cultura do cacao, e o numero de arvores plantadas e qualidade colhida de cada uma”, Lisboa, 23/03/1734, Doc. 432, pp. 213-214.

“Informe o Governador quaes foram os lavradores que adeantaram a cultura do cacao”, Lisboa, 25/03/1734, Doc. 438, pp. 233-234.

### **Tomo VIII**

“Informando do meio usado para evitar os atravessadores de generos de exportação”, datado de 1º de março de 1759. Doc. 293.

“Informando do ajuste que se fez com os administradores da Comp. Geral a respeito dos dízimos dos gêneros que embarcam”, datado de 26 de fevereiro de 1760. Doc. 326.

“Sobre o bando lançado a respeito de restringir e cassar a faculdade que permittia o § 27 da Instituição da Companhia geral”, datado de 9 de agosto de 1760. Doc. 346.

*Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (ABNRJ)*, vol. 66

“Sobre dar execução a ordem de se não cortar cravo das arvores novas espaço de dez anos”, Lisboa, 14/05/1688, p. 104.

### ***A Amazônia na era pombalina, Vol. 1.***

Instruções Régias, públicas e secretas para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 31/05/1751.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta ao rei, 08/11/1751].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, em 21/11/1751].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 09/12/1752].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta ao rei, 22/12/1751].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, em 29/12/1751].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Diogo de Mendonça Corte Real, 22/01/1752].

Carta Régia a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 22/11/1752.

Diogo de Mendonça Corte Real [Carta a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 22/05/1753].

### ***A Amazônia na era pombalina, Vol. 2.***

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 24/01/1754].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 30/01/1754].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Bases para a fundação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, 15/02/1754].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 20/02/1754].

Sebastião José de Carvalho e Melo [Carta a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 12/05/1755].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a D. Antônio Rolim de Moura, 28/05/1754].

Sebastião José de Carvalho e Melo [Carta a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 04/08/1755].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a D. Antônio Rolim de Moura, 11/10/1755].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, em 10/11/1755].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta aos dirigentes da CGGPM, 10/11/1755].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 14/11/1755].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta aos administradores da CGGPM em Belém, 15/11/1755].

### ***A Amazônia na era pombalina, Vol. 3.***

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Baltasar do Rego Barbosa, em 05/01/1756].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 14/10/1756].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta aos Diretores Gerais da Companhia de Comércio, 14/10/1756].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta aos Diretores Gerais da Companhia de Comércio, 10/05/1757].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta aos Diretores Gerais da Companhia de Comércio, 15/11/1757].

Francisco Xavier de Mendonça Furtado [Carta a Sebastião José de Carvalho e Melo, 20/11/1757].

## Fontes manuscritas

### Portugal

#### **Direção Geral de Arquivos – Torre do Tombo**

Fundo: Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão

Livro de Entrada de Fazendas no Armazém, Livro 71.

Livro de Entradas, Livro 32

Livro de Entradas, Livro 33

Livro de Entradas, Livro 34

Livro de Entradas, Livro 35

Livro de Entradas, Livro 38

Livro de Vendas, Livro 68

Livro de Vendas, Livro 69

Livro de Vendas, Livro 70

Livro de Leilões, Livro 245

Livros de Carregações, Livro 48

Livros de Carregações, Livro 49

Livros de Carregações, Livro 50

Livros de Carregações, Livro 51

Livros de Carregações, Livro 52

Fundo: Ministério do Reino

maço 597, cx. 700, docs. 115, 116, 117, 118.

Fundo: Alfândega de Lisboa, Casa da Índia.

Receita por entrada, livros 143, 37, 17, 117.

Receita por saída, livro 3

Cobrança de Direitos, Saída, Livro 293.

#### **Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas e Finanças**

Fundo: Superintendência Geral de Contrabandos (SGC)

Balanças de Comércio de Portugal com outras nações. Microfilmes 1, 2 e 3.

## Arquivo Histórico Ultramarino

### *Avulsos do Pará*

- Carta do governador para o rei. Belém, 6 de setembro de 1724. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 8, doc. 717.
- Carta do provedor da Fazenda Real para o rei. Belém, 20 de outubro de 1747. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 29, doc. 2799.
- “Representação dos moradores da capitania do Pará para o rei D. José I”, datada de 15 de fevereiro de 1754. *AHU*, Pará (Avulsos), cx. 36, doc. 3342
- “Carta do juiz José Antônio de Oliveira Machado e do desembargador Pedro Gonçalves Cordeira Pereira para o rei D. José I”, datado de 2 de setembro de 1755. *AHU*, Pará, cx. 39, doc. 3643 (Avulsos).
- “Ofício do governador interino do Estado do Maranhão e Pará, Bispo do Pará, D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa, para o secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Sebastião José de Carvalho e Melo”, datado de 6 de novembro de 1755. *AHU*, Pará, cx. 39, doc. 3663 (Avulsos).
- “Ofício do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o secretário de estado dos Negócios estrangeiros e da Guerra, Sebastião de Carvalho e Melo”, datado de 10 de novembro de 1755. *AHU*, Pará, cx. 39, doc. 3674 (Avulsos).
- “Carta do governador do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Sebastião José de Carvalho e Melo”, datado de 14 de novembro de 1755. *AHU*, Pará, cx. 39, doc. 3675 (Avulsos)
- “Ofício do governador interino do Estado do Maranhão e Pará, Bispo do Pará, D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa, para o secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Sebastião José de Carvalho e Melo”, datado de 20 de dezembro de 1755. *AHU*, Pará, cx. 40, doc. 3705 (Avulsos).
- “Exposição sobre o estabelecimento da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão”, post. 1755. *AHU*, Pará (Avulsos), cx. 40, doc. 3708.
- “Ofício do governador interino do Estado do Maranhão e Pará, Bispo do Pará, D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa, para o secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Sebastião José de Carvalho e Melo”, datado de 11 de setembro de 1756. *AHU*, Pará, cx. 41, doc. 3787 (Avulsos).
- “Ofício (minuta) do secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real, para o governador interino do Estado do Maranhão e Pará, Bispo do Pará, D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa”, datado de 26 de novembro de 1756. *AHU*, Pará, cx. 41, doc. 3829 (Avulsos).
- “Carta do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Feliciano Ramos Nobre Mourão, para o rei D. José, datado de 25 de agosto de 1759. *AHU*, Pará, cx. 45, doc. 4122 (Avulsos).



- “Ofício do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real”, datado 15 de fevereiro de 1759. *AHU*, Pará, cx. 44, doc. 4028 (Avulsos).
- “Carta do ouvidor geral da capitania do Pará, Pascoal de Abranches Madeira, para o rei D. José I”, datada de 1 de março de 1759. *AHU*, Pará, cx. 44, doc. 4055 (Avulsos).
- “Ofício (2ª via) dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real”, datado de 2 de março de 1759. *AHU*, Pará, cx. 44, doc. 4067 (Avulsos).
- “Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. José”, datada de 23 de julho de 1759. *AHU*, Pará, cx. 45, doc. 4096 (Avulsos).
- “Ofício do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Feliciano Ramos Nobre Mourão, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real”, datado de 25 de agosto de 1759. *AHU*, Pará, cx. 45, doc. 4125 (Avulsos).
- “Consulta do Conselho Ultramarino para rei D. José I”, datado de 12 de fevereiro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 45, doc. 4156 (Avulsos).
- “Ofício de Hipólito da Costa Pinto para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 12 de setembro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 47, doc. 4279 (Avulsos).
- “Auto de devassa contra os antigos administradores da Companhia Geral de Comércio de Grão-Pará e Maranhão, Amaro Soares Lima e Baltasar do Rego Barbosa”, datado de 15 de setembro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 47, doc. 4290 (Avulsos).
- “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 13 de outubro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 47, doc. 4296 (Avulsos).
- “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 30 de outubro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 47, doc. 4328 (Avulsos).
- “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 10 de novembro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 48, doc. 4366 (Avulsos).
- “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 11 de novembro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 48, doc. 4379 (Avulsos).
- “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier

de Mendonça Furtado”, datado de 12 de novembro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 48, doc. 4385 (Avulsos).

“Ofício do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 12 de novembro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 48, doc. 4386 (Avulsos).

“Ofício do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 12 de novembro de 1760. *AHU*, Pará, cx. 48, doc. 4387 (Avulsos).

“Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 16 de maio de 1761. *AHU*, Pará, cx. 49, doc. 4461 (Avulsos).

Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, datado de 25 de maio de 1761. *AHU*, Pará, cx., 49, doc. 4466 (Avulsos).

“Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 8 de junho de 1761. *AHU*, Pará, cx. 49, doc. 4486 (Avulsos).

“Ofício de Baltasar do Rego Barbosa para Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 3 de julho de 1761. *AHU*, Pará, cx. 50, doc. 4548 (Avulsos).

“Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 5 de agosto de 1761. *AHU*, Pará, cx. 50, doc. 4598 (Avulsos).

“Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 15 de outubro de 1761. *AHU*, Pará, cx. 51, doc. 4623 (Avulsos).

“Ofício do administrador da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, Bernardo Simões Pessoa, para o secretário de estado dos Negócios do Reino e Mercês, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, datado de 27 de novembro de 1761. *AHU*, Pará, cx. 52, doc. 4719 (Avulsos).

“Ofício do administrador da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, Bernardo Simões Pessoa, para o secretário de estado dos Negócios do Reino e Mercês, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, datado de 27 de novembro de 1761. *AHU*, Pará, cx. 52, doc. 4723 (Avulsos).

- “Ofício do administrador da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, Bernardo Simões Pessoa, para o secretário de estado dos Negócios do Reino e Mercês, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, datado de 27 de novembro de 1761. *AHU*, Pará, cx. 52, doc. 4724 (Avulsos).
- “Ofício do administrador da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, Bernardo Simões Pessoa, para o secretário de estado dos Negócios do Reino e Mercês, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, datado de 28 de novembro de 1761. *AHU*, Pará, cx. 52, doc. 4729 (Avulsos).
- “Ofício (2ª via) do juiz de Fora e provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 7 de junho de 1762. *AHU*, Pará, cx. 52, doc. 4776 (Avulsos).
- “Ofício do juiz de Fora e provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 7 de junho de 1762. *AHU*, Pará, cx. 52, doc. 4777 (Avulsos).
- “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 8 de julho de 1762. *AHU*, Pará, cx. 52, doc. 4800 (Avulsos).
- “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 15 de abril de 1763. *AHU*, Pará, cx. 54, doc. 4921 (Avulsos).
- “Ofício do juiz de fora e provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 28 de março de 1766. *AHU*, Pará, cx. 58, doc. 5259 (Avulsos).
- “Ofício do juiz de fora e provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 29 de março de 1763. *AHU*, Pará, cx. 58, doc. 5260 (Avulsos).
- “Ofício do intendente geral do Comércio, Agricultura e Manufaturas e ouvidor geral do Pará, João de Amorim Pereira, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 29 de março de 1763. *AHU*, Pará, cx. 58, doc. 5261 (Avulsos).
- “Ofício (cópia) do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para os Administradores da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão”, datado de 29 de março de 1763. *AHU*, Pará, cx. 58, doc. 5263 (Avulsos).
- “Ofício do juiz de fora e provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco

- Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 21 de julho de 1766. *AHU*, Pará, cx. 58, doc. 5276 (Avulsos).
- “Ofício do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 18 de março de 1767. *AHU*, Pará, cx. 60, doc. 5327 (Avulsos).
- “Ofício do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”, datado de 10 de março de 1769. *AHU*, Pará, cx. 64, doc. 5527 (Avulsos).
- “Mapa do rendimento na Tesouraria Geral do Comércio dos Índios relativo a todas as vilas e lugares do Pará no ano de 1769”, datado de 6 de agosto de 1769. *AHU*, Pará, cx. 64, doc. 5557.
- “Ofício do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, para o secretário de estado dos Negócios do Reino e inspetor geral do Erário Régio, conde de Oeiras, inspetor-geral do Erário Régio, Sebastião José de Carvalho e Melo”, datado de 29 de março de 1770. *AHU*, Pará, cx. 65, doc. 5625 (Avulsos).
- “Ofício do tesoureiro geral do Comércio dos Índios, o sargento-mor António Rodrigues Martins, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, datado de 28 de fevereiro de 1771. *AHU*, Pará, cx. 66, doc. 5722.
- “Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro, Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, datado de 10 de novembro de 1772. *AHU*, Pará, cx. 69, doc. 5899.
- “Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, datado de 28 de março de 1773. *AHU*, Pará, cx. 70, doc. 5980.
- “Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, datado de 28 de outubro de 1773. *AHU*, Pará, cx. 71, doc. 6055.
- “Carta da Junta de Administração da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão para a rainha D. Maria I”, datada de 17 de março de 1777. *AHU*, Pará, cx. 76, doc. 6383 (Avulsos).
- “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, datado de 11 de setembro de 1777. *AHU*, Pará, cx. 77, doc. 6433 (Avulsos).
- “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, datado de 3 abril de 1777. *AHU*, Pará, cx. 76, doc. 6389.

“Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, datado de 11 de fevereiro de 1778. *AHU*, Pará, cx. 79, doc. 6533.

“Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, datado de 31 de agosto de 1778. *AHU*, Pará, cx. 80, doc. 6627 (Avulsos).

#### *Avulsos do Maranhão*

“Consulta do Conselho Ultramarino a Dom Pedro II”. 13 de janeiro de 1696. *AHU*, (Maranhão) Avulsos, cx. 9, doc. 907.

#### *Códices do Maranhão*

“Sobre o que respondeu o governador do Maranhão sobre a ordem que lhe foi a respeito de apontar as providencias que se podem aplicar para se aumentar os rendimentos daquele Estado: e vão as cartas que se acusam”. Lisboa, 3 de setembro de 1731. *AHU*, Consultas do Maranhão, códice 209, folha 46.

#### França

##### **Archives Départementales - Pyrenées Atlantiques**

2ETP1, 104 e 105.

##### **Archives Nationales**

F/12/242 e F/12/243

## Bibliografia

- AIZPURUA, Ramon. *Curacao y la costa de Caracas. Introduccion ao estudio del contrabando em la Provincia de Venezuela em tempos de la Compañia Guipuzcoana, 1730-1780*. Caracas: Academia Nacional de la Historia, 1993.
- ALBUQUERQUE, Tomás André Pinto de. *Qual o papel das redes na construção da carreira de um grande homem de negócios e sua relevância para o funcionamento do Império?* Dissertação de Mestrado. Lisboa: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Nova de Lisboa, 2016.
- ALDEN, Dauril. *O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial: um ensaio de história econômica comparada*. Belém: UFPA/NAEA/FIPAM, 1974.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- \_\_\_\_\_. “A rede econômica do mundo Atlântico português”. In: BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (orgs.). *A expansão marítima portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, 2010.
- ALMEIDA, Luís Ferrand de. “A autenticidade do *Testamento Político*”. In: Idem. *Páginas dispersas: estudos de História Moderna de Portugal*. Coimbra: IHEC/ Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1995.
- \_\_\_\_\_. “O absolutismo de D. João V”. In: Idem. *Páginas dispersas: estudos de História Moderna de Portugal*. Coimbra: IHEC/ Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1995.
- AMEZAGA IRIBARREN, Arantzazu. “La Real Compañía Guipuzcoana de Caracas. Crónica sentimental con una visión historiográfica. Los años áuricos y las rebeliones (1728-1751)”. *Sancho el Sabio*, nº 23, 2005.
- ANTUNES, C. A. P. *Cutting corners: when borders, culture and empire do not matter*. Inaugural lecture. Leiden: Universiteit Leiden, 2017.
- ARENZ, Karl Heinz. “Do Alzette ao Amazonas: vida e obra do padre João Felipe Bettendorff (1625-1698)”. *Revista Estudos Amazônicos*, Vol. V, nº 1, 2010.
- \_\_\_\_\_; SILVA, Diogo Costa. “Levar a luz de nossa Santa Fé aos sertões de muita gentildade”: fundação e consolidação da missão jesuíta na Amazônia Portuguesa (século XVII). Belém: Editora Açai, 2012.
- ARRUDA, José Jobson de Andrade. *O Brasil no comércio colonial*. São Paulo: Ática, 1980.
- \_\_\_\_\_. “O Império tripolar: Portugal, Angola, Brasil”. In: SCHWARTZ, Stuart; MYRUP, Erik Lars (orgs.). *O Brasil no império marítimo português*. Bauru: EDUSC, 2009.

- \_\_\_\_\_. “Superlucros: a prova empírica do exclusivo colonial”. *Topoi*, Rio de Janeiro, vol. 15, n. 29, jul.-dez. 2014.
- AZEVEDO, João Lucio de. *Épocas de Portugal econômico: esboços de História*. 4ª Edição. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1978.
- \_\_\_\_\_. *O Marquês de Pombal e a sua época*. São Paulo: Alameda, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Os jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização*. Belém: Secult, 1999, facsímile da primeira edição, 1901.
- BACKHOUSE, Roger E. *História da economia mundial*. São Paulo: Estação Liberdade, 2007.
- BARATA, Manoel. *A antiga produção e exportação do Pará. Estudo histórico-econômico*. Belém: Typ. da Livraria Gillet, 1915.
- \_\_\_\_\_. *Formação histórica do Pará (Obras reunidas)*. Belém: UFPA, 1973.
- BATISTA, Luciana Marinho. *Elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c. 1850 – c. 1870*. Belém: Editora Açai, 2014.
- BEAUD, Michael. *História do Capitalismo de 1500 até nossos dias*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- BOXER, Charles R. *O Império marítimo português 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII: as estruturas do cotidiano*, volume 1. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII: os jogos das trocas*, volume 2. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- \_\_\_\_\_. *A dinâmica do capitalismo*. Lisboa: Teorema, 1985.
- CARDOSO, Alírio Carvalho. *Insubordinados, mas sempre devotos: poder local, acordos e conflitos no antigo Estado do Maranhão (1607-1653)*. Mestrado, Universidade Estadual de Campinas, 2002.
- \_\_\_\_\_. “Especiarias na Amazônia portuguesa: circulação vegetal e comércio atlântico no final da monarquia hispânica”. *Tempo*, vol. 21, núm. 37, 2015.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- \_\_\_\_\_. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- \_\_\_\_\_. ; BRIGNOLI, Hector P. *História econômica da América Latina*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- CARDOSO, José Luís. “Política econômica”. In: LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da (orgs.). *História econômica de Portugal, 1700-2000*. Vol. 1: o século XVIII. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais ICS, 2005.

- \_\_\_\_\_. “Leitura e interpretação do Tratado de Methuen: balanço histórico e historiográfico”. In: CARDOSO, José Luís; COSTA, Leonor Freire *et alii*. *O Tratado de Methuen (1703)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003.
- \_\_\_\_\_; CUNHA, Alexandre Mendes. “Discurso econômico e política colonial no Império luso-brasileiro (1750-1808)”. *Tempo* [online], vol. 17, n. 31
- \_\_\_\_\_; COSTA, Leonor Freire *et alii*. *O Tratado de Methuen (1703)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003.
- CARNAXIDE, Visconde de. *O Brasil na administração pombalina: economia e política externa*. 2ª edição. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: INL, 1979 (Brasiliense, v. 192).
- CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (o comércio monopolista Portugal-África-Brasil na segunda metade do século XVIII)*. São Paulo/Brasília: Companhia Editora Nacional/ INL, 1988, 2 vols.
- \_\_\_\_\_. *As Companhias pombalinas de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*. Lisboa: Editorial Presença, 1982.
- CARVALHO, Tito Augusto de. “As companhias portuguesas de colonização”. *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1910.
- CASTRO, Armando. *As doutrinas económicas em Portugal na expansão e na decadência (séculos XVI a XVIII)*. Lisboa: Instituto de Cultura Portuguesa/ Ministério da Educação e Cultura, 1978.
- CAVALCANTE, Paulo. *Negócios de trapaça: caminhos e descaminhos na América portuguesa, 1700-1750*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2006.
- CHACÓN, Hebe Oquendo. “Decadencia de la Compañía Guipuzcoana y el aumento del contrabando”. *Mañongo*. Vol. XI, n. 20, jan.-jun. 2003.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. “As capitánias privadas no Estado do Maranhão e Pará durante os séculos XVII e XVIII”. *Anais do VII Encontro humanístico CCH-UFMA*. São Luís: EDUFMA, 2008.
- \_\_\_\_\_. As 'fazendas de cacau' na Amazônia colonial (séculos XVII e XVIII). In: BRANDÃO, Tanya Maria Pires; CHRISTILLINO, Cristiano Luís. (Orgs.). *Nas bordas da plantation: agricultura e pecuária no Brasil colônia e império*. 1ed. Recife: Editora UFPE, 2014, v. 1.
- \_\_\_\_\_. “Cacao, bark-clove and agriculture in the portuguese amazon region in the seventeenth and early eighteenth century”. *Luso-Brazilian Review*, 51:1.
- \_\_\_\_\_. “‘Duplicados clamores’. queixas e rebeliões na Amazônia colonial (século XVII)”. *Projeto História*, nº 33 (2006).
- \_\_\_\_\_. “Em torno das missões jesuíticas na Amazônia (século XVII)”. *Lusitania Sacra*, 2ª Série, 15 (2003), Separata.



- \_\_\_\_\_. “‘Muita terra...sem comércio’. O Estado do Maranhão e as rotas atlânticas nos séculos XVII e XVIII”. *Outros Tempos*. Dossiê História Atlântica e da diáspora africana. Vol. 8, número 12, dez. 2001.
- \_\_\_\_\_. “Opulência e miséria na Amazônia na Amazônia seiscentista”. *Raízes da Amazônia*, vol. 1, nº 1, (2005).
- \_\_\_\_\_. “O sertão dos Taconhapé. Cravo, índios e guerras no Xingu seiscentista”. In: CARDOSO, Alírio; SOUZA, César Martins de. (orgs.). *Histórias do Xingu: fronteiras, espaços e territorialidades (séculos XVII-XXI)*. Belém: EDUFPA, 2008
- \_\_\_\_\_. “Plantações, sesmarias e vilas. Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista”. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, nº 6, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial*. Belém: Açai, 2010.
- \_\_\_\_\_. “*Como se hace en Indias de Castilla*”. El cacao entre la Amazonía portuguesa y las Indias de Castilla (siglos XVII y XVIII). *Revista Complutense de Historia de América*, vol. 40, p. 23-43, 2014.
- \_\_\_\_\_; CARDOSO, Alirio. “As cores da conquista: produtos tintórios e anil no Maranhão e Grão-Pará (século XVIII)”. *Locus*. Juiz de Fora, v. 20, n. 1, 201.
- CHAUNU, Pierre. *Expansão europeia do século XIII ao XV*. São Paulo, Pioneira, 1978.
- CIERBIDE MARTINENA, Ricardo. “La Compañía Guipuzcoana de Caracas y los vascos em Venezuela durante el siglo XVIII”. *Rev. Int. Estudios Vascos*. nº 42, vol. 1, 1997.
- COCLANIS, Peter. *The atlantic during the seventeenth and eighteenth centuries: organization, operation, practice, and personnel*. Columbia: University of South Carolina Press, 2005.
- COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar – Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1750-1798)*. Tese de Doutorado (História), São Paulo: USP, 2005.
- COSTA, Francisco de Assis. *Formação rural extrativa na Amazônia: os desafios do desenvolvimento capitalista (1720-1970)*. Belém: NAEA, 2012.
- COSTA, Leonor Freire. “Da restauração a Methuen: ruptura e continuidade”. In: CARDOSO, José Luís; COSTA, Leonor Freire *et alii*. *O Tratado de Methuen (1703)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003.
- \_\_\_\_\_. “Relações económicas com o exterior”. In: LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da (orgs.). *História económica de Portugal, 1700-2000*. Vol. 1: o século XVIII. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais ICS, 2005.
- \_\_\_\_\_; OLIVAL, Fernanda. “Elites econômicas”. In: LAINS, Pedro; SILVA, Álvaro Ferreira da. *História econômica de Portugal (1700-2000)*, vol. 1, 3ª edição, Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2010.

- COUTO, Jorge. “As tentativas portuguesas de colonização do Maranhão e o projecto da França equinocial”. In: VENTURA, M. da G. M. *A união ibérica e o mundo atlântico*. Lisboa: Colibri, 1997.
- CRUZ, Ernesto. *História da Associação Comercial do Pará*. 2ª edição. Belém: EDUFPA, 1996.
- \_\_\_\_\_. *História do Pará*, vol. 1. Belém: EDUFPA, 1973.
- CUNHA, Carlos Guimarães da. *Negociantes, mercadores e traficantes no final da Monarquia Absoluta – A burguesia mercantil em Portugal, dos anos finais do século XVIII até o início da Revolução Liberal*. Lisboa: Edições Colibri, 2014.
- CUNHA, Mafalda Soares da. “Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CUNHA, Mafalda Soares da; CARDIM, Pedro (orgs.). *Optima Pars "Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime"*. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais, 2005.
- DEYON, Pierre. *O Mercantilismo*. 4ª Edição. São Paulo: Perspectiva, 2015.
- DIAS, Érika Simone de Almeida Carlos. “As pessoas mais distintas em qualidade e negócio”: a Companhia de Comércio e as relações políticas entre Pernambuco e a Coroa no último quartel de Setecentos. Tese de Doutorado em História. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Universidade Nova de Lisboa, 2014.
- DIAS, Edinea Mascarenhas. *A ilusão do Fausto – Manaus 1890-1920*. 2ª edição. Manaus: Valer, 2007.
- DIAS, Manuel Nunes. “As frotas do cacau da Amazônia (1756-1777). Subsídios para o estudo do fomento ultramarino português no século XVIII”. *Separata da Revista da Faculdade de Ciências*, Coimbra, vol. XXXIX, 1967.
- \_\_\_\_\_. “A Junta liquidatária dos fundos das Companhias do Grão-Pará e Maranhão, Pernambuco e Paraíba (1778-1837)”. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra, tomo X, 1962.
- \_\_\_\_\_. “O cacau luso-brasileiro na economia mundial – subsídios para a sua história”. *Revista STVDIA*, nº 8 (jul. 1961).
- \_\_\_\_\_. *Fomento e mercantilismo: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, 1755-1778*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970, 2 vols.
- DIAS, Thiago Alves. *Monopólio indireto: colonização mercantil no norte do Estado do Brasil (c. 1710 – c. 1780)*. Tese de doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História, 2017.
- \_\_\_\_\_. “O negócio do pau-brasil, a sociedade mercantil Purry, Mellish and Devisme e o mercado global de corantes: escalas mercantis, instituições e agentes ultramarinos no século XVIII”. *Revista de História*. São Paulo, n. 177, 2018.
- DOMINGUES, Ângela. “Régulos e absolutos”: episódios de multiculturalismo e intermediação no norte do Brasil (meados do século XVIII). In: MONTEIRO, Rodrigo Bentes e VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Império de várias faces: relações de poder no mundo Ibérico da Época Moderna*. São Paulo: Alameda, 2009.

- DONINI, Cinthia V. Zúniga de Souza; SANTOS, Christian Fausto Moraes dos; FIORI, Marlon Marcel. “Até a última árvore: extração, tráfico e consumo de pau-cravo (*Dicypellium caryophyllaceum*) na Amazônia do século XVIII. *Anais eletrônicos do 15º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia*. Florianópolis, nov. de 2016.
- DONINI, Cinthia V. Zúniga de Souza; SANTOS, Christian Fausto Moraes dos; FIORI, Marlon Marcel. “A colonização portuguesa e a exploração de pau-cravo na Amazônia”. *Anais do VII Congresso Internacional de História, XXXV Encuentro de Geohistoria Regional e XX Semana de História*. out. de 2015.
- FALCON, Francisco José Calazans. “Antigos e Novos estudos sobre a “Época Pombalina”. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (orgs.). *A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.
- \_\_\_\_\_. *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1982.
- \_\_\_\_\_. *Mercantilismo e transição*. 3ª Edição. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- FARIAS, Eduardo Arcila. *Comercio entre Venezuela y Mexico em los siglos XVII e XVIII*. México, D. F.: Fondo de Cultura Economica, 1950.
- FARIAS, Sheila de Castro. “Companhias de Comércio”. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- FIGUEIREDO, Aldrin Moura de; RICCI, Magda e CHAMBOULEYRON, Rafael. “Os usos da terra”. In: FURTADO, Rogério (org.). *Amazônia. A floresta e o futuro*. Vol. 1 (Origens). *Scientific American Brazil*, São Paulo: Duetto, 2008.
- FISHER, E. H. S. *De Methuen a Pombal. O comércio anglo-português de 1700 a 1770*. Lisboa: Gradiva, 1984.
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- \_\_\_\_\_; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840*. 4ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- \_\_\_\_\_; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- \_\_\_\_\_; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil colonial*. (coleção em 3 volumes). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

- \_\_\_\_\_; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- FRUTUOSO, Eduardo; GUINOTE, Paulo; LOPES, Antônio. *O movimento do porto de Lisboa e o comércio luso-brasileiro (1769-1836)*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses (CNCDP), 2001.
- FORNEROD, N. (org.). *Sobre a França equinocial*. São Luís: Academia Maranhense de Letras/Alliance Française de São Luís, 2001.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- GONDIM, Neide. *A invenção da Amazônia*. 2ª edição. Manaus: Valer, 2007.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 4ª edição. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010.
- GRASES, Pedro. “Estudio critico sobre la bibliografía de La Real Compañia Guipuzcoana de Caracas (1728-1785)”. *Boletín del Instituto Riva-Agüero*, nº 16, 1989.
- GROSS, Sue Ellen Anderson. *The economic life of the Estado do Maranhão e Grão-Pará, 1668-1751*, p. 159 Apud LIMA, Alan José Silva de. *Do “dinheiro da terra” ao “bom dinheiro”. Moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706-1750)*.
- GUITTON, Henri. *Economia Política*, volume 1. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.
- HAWTHORNE, Walter. *From Africa to Brazil: Culture, Identity, and an Atlantic Slave Trade, 1600-1830*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- HUGON, Paul. *História das Doutrinas Econômicas*. 14ª Ed. São Paulo: Atlas, 1980.
- HUNT, Emery K. *História do pensamento econômico*. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987.
- HUNT, Emery K. e SHERMAN, Howard J. *História do pensamento econômico*. 5ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1986.
- IRIBARREN, Arantzazu Amezaga. “La Real Compañía Guipuzcoana de Caracas. Crónica sentimental con una visión historiográfica. Los años áuricos y las rebeliones (1728-1751)”. *Sancho el Sabio*, nº 23, 2005.
- JUROMENHA, Visconde. *Obras de Luiz de Camões. Precedidas de um ensaio biográfico*. Vol. 1. Lisboa: Imprensa Nacional, 1860.
- LAPA, José Roberto do Amaral. *Economia colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1973.
- \_\_\_\_\_. *O sistema colonial*. São Paulo: Ática, 1991.
- LIBERMAN, Maria. *O levante do Maranhão. Judeu Cabeça de Motim: Manoel Beckman*. São Paulo: Centro de Estudos Judaicos/USP, 1983.
- LIMA, Alan José da Silva. *Do “dinheiro da terra” ao “bom dinheiro”. Moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706-1750)*. Dissertação de Mestrado

- apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, 2006.
- LISBOA, João Francisco. *Crônica do Brasil colonial: apontamentos para a história do Maranhão* [1853-58]. Petrópolis/Brasília: Vozes/INL, 1976.
- LOPES, Siméia Nazaré. *As rotas do comércio do Grão-Pará: negociantes e relações mercantis (c.1790 a c.1830)*. Tese de doutorado. Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.
- MACEDO, Jorge Borges de. *A situação econômica no tempo de Pombal: alguns aspectos*. 2ª Edição. Lisboa: Moraes Editores, 1982.
- \_\_\_\_\_. “Junta do Comércio”. In: SERRÃO, Joel (dir.). *Dicionário de História de Portugal*, vol. II. Lisboa: Iniciativas Editoriais, s/d
- MADUREIRA, Nuno Luís. *Mercado e privilégios. A indústria portuguesa entre 1750 e 1834*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. *O Algarve econômico 1600-1773*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- \_\_\_\_\_. “Sebastião José de Carvalho e Melo e a economia do Brasil”. In: Idem. *Labirintos brasileiros*. São Paulo: Alameda, 2011.
- MAGNUSSON, Lars G. “Mercantilism”. In: SAMUELS, Warren J.; BIDDLE, Jeff E.; DAVIS, John B. (orgs.). *A companion to the history of economic thought*. Grã-Bretanha: Blackwell Publishing, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Mercantilism: the shaping of an economic language*. Londres/ Nova Iorque: Routledge, 1994.
- \_\_\_\_\_. *The tradition of free trade*. Londres/ Nova Iorque: Routledge, 2004.
- \_\_\_\_\_. *The political economy of Mercantilism*. Londres/ Nova Iorque: Routledge, 2015.
- \_\_\_\_\_. “Economics and the public interest: the emergence of economics as an Academic Subject during 18th century”. *The Scandinavian Journal of Economics*, vol. 94, 249-257, 1992.
- MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. “Agricultura no delta do rio Amazonas: colonos produtores de alimentos em Macapá no período colonial”. In: GOMES, Flávio dos Santos (org.). *A escrita da história paraense*. Belém: NAEA-UFPA, 1998.
- \_\_\_\_\_. “Prosperidade e estagnação de Macapá colonial: as experiências dos colonos”. In: GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Nas terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira (séculos XVIII-XIX)*. Belém: EDUFPA, 1999.
- MARIUTTI, Eduardo Barros. *Balanço do debate: a transição do feudalismo para o capitalismo*. São Paulo: Hucitec, 2004.

- \_\_\_\_\_.; NOGUERÓL, Luiz Paulo Ferreira; DANIELI NETO, Mário. “Mercado interno colonial e grau de autonomia: críticas às propostas de João Luís Fragoso e Manolo Florentino”. *Estudos Econômicos*. São Paulo, v. 31, n. 2, abr.-jun., 2001.
- MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão: o espaço econômico do ouro e sua elite pluriocupacional na formação da sociedade mineira setecentista, c. 1711 – c. 1756*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2012.
- \_\_\_\_\_. “Como se fossem bens de morgado”: considerações teórico-metodológicas acerca do espaço econômico do ouro e do sistema econômico atlântico. In: MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer; RIBEIRO, Alexandre Vieira; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de; GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *Ramificações ultramarinas: sociedades comerciais no âmbito do Atlântico luso – Século XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2017.
- MATOS, Ana Maria Cardoso de. *Ciência, tecnologia e desenvolvimento industrial no Portugal oitocentista. O caso dos lanifícios dos Alentejo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- MATOS, Frederik Luiz Andrade de. “Desobedientes e absolutos”: a atuação dos Capuchos da Piedade durante o governo de Mendonça Furtado. Monografia de conclusão de curso (História), Belém: UFPA, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Os “frades del Rei” nos sertões amazônicos*. Os capuchos da Piedade na Amazônia colonial (1693-1759). Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, 2014.
- MAURO, Frédéric. *Expansão europeia (1600-1870)*. São Paulo: Pioneira/ EDUSP, 1980.
- \_\_\_\_\_. “Portugal e o Brasil: a estrutura política e econômica do império, 1580-1750. In: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina: América Latina colonial*, volume 1. 2ª Edição: São Paulo: EDUSP; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.
- MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil – Portugal, 1750-1808*. 7ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2010.
- \_\_\_\_\_. “A verdadeira história do chocolate”. In: *Ibidem. Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Marquês de Pombal: o paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- \_\_\_\_\_. “Pombal e a nacionalização da economia luso-brasileira”. In: *Idem. Choclates, Piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- MELO, Sebastião José de Carvalho e. *Escritos econômicos de Londres (1741-1742)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1986.
- MELO, Vanice Siqueira de. *Cruentas guerras: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII)*. Dissertação (Mestrado).

- Universidade Federal do Pará. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, 2011.
- MIRANDA, João. *A ideia da Europa em Portugal na época de D. João V*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2000.
- MIRANDA, Susana Münch. “Risco e expectativas no monopólio português do tabaco, 1722-1727”. In: MELÉNDEZ, Santiago de Luxán; FIGUEIRÔA-RÊGO, João (dir.) *El tabaco y la esclavitud em la rearticulación imperial ibérica (s. XV-XX)*. Évora: CIDEHUS, 2018.
- MOLINA, Manuel González de. *Historia y medio ambiente*. Madrid: EUDEMA S. A, 1993.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a dom Rodrigo de Sousa Coutinho”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (ogs.). *O Brasil colonial, volume 3 (ca. 1720 - ca.1821)*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- \_\_\_\_\_. *D. José I: na sombra de Pombal*. Lisboa: Círculo de Leitores/ Temas e Debates, 2006, p. 210. Col. Reis de Portugal.
- \_\_\_\_\_. “D. Pedro II regente e rei (1668-1706). A consolidação da dinastia de Bragança”. In: HESPANHA, Antônio Manuel (coord.). *História de Portugal – O Antigo Regime (1620-1807)*, vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa.
- \_\_\_\_\_. *Elites e poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. 3ª edição. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais – ICS, 2012.
- \_\_\_\_\_. “Governadores e capitães-mores do império atlântico português no século XVIII”. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.), *Modos de Governar: Ideias e Práticas Políticas no Império Português - Séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.
- \_\_\_\_\_. “A circulação das elites no império dos Bragança (1640-1808): algumas notas”, *Tempo*, 2009, Nº 27.
- \_\_\_\_\_. *O crepúsculo dos grandes. A casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. 2ª edição. Lisboa: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 2003.
- \_\_\_\_\_. “O provimento dos ofícios principais durante o período pombalino”. In: SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Junia Ferreira e BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.
- NEVES, Fernando Arthur de Freitas & LIMA, Maria Roseane Pinto. *Faces da História da Amazônia*. Belém: Paka-tatu, 2006.
- NEVES NETO, Raimundo Moreira das. “Em aumento de minha fazenda e do bem desses vassalos”. *A Coroa, a Fazenda Real e os contratadores na Amazônia colonial (séculos XVII e XVIII)*. Tese (doutorado). Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2017.

- NEVES NETO, Raimundo Moreira das. *Um patrimônio em contendas: os bens jesuíticos e a magna questão dos dízimos no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1650-1750)*. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.
- NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 8ª Edição. São Paulo: Hucitec, 2006.
- OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)* Lisboa: Estar Editora, 2001.
- PAPAVERO, Nelson; TEIXEIRA, Dante Martins; OVEROL, William Leslie; PUJOL-LUZ, José Roberto. *O novo Éden: a fauna da Amazônia brasileira nos relatos de viajantes e cronistas desde a descoberta do rio Amazonas por Pinzón (1500) até o Tratado de Santo Idelfonso (1777)*. 2ª edição. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2002.
- PEDREIRA, Jorge. “A economia política do sistema colonial”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (ogs.). *O Brasil colonial, volume 3 (ca. 1720 - ca.1821)*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- \_\_\_\_\_. *Estrutura industrial e mercado colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*. Lisboa: Difel, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1995 (Tese de doutorado), mimeo.
- \_\_\_\_\_. “Custos e tendências financeiras do Império Português, 1415-1822”. In: BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (orgs.). *A expansão marítima portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, 2010.
- \_\_\_\_\_. “Indústria e negócio: a estamperia da região de Lisboa, 1780-1880”. *Análise social*. Lisboa, vol. XXVI (112-113), 1991.
- PESAVENTO, Fábio. *Um pouco antes da Corte: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do setecentos*. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.
- PINTO, Virgílio Noya. *O ouro brasileiro e o comércio anglo-português*. São Paulo: Nacional, 1979.
- PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- \_\_\_\_\_. *História econômica do Brasil*. 43ª edição. São Paulo: Brasiliense.
- REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A Amazônia que os portugueses revelaram*. Belém: Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), 1994.
- \_\_\_\_\_. *A Amazônia e a cobiça internacional*. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Manaus: Superintendência da Zona Franca de Manaus, 1982.
- \_\_\_\_\_. *Aspectos econômicos da dominação lusitana na Amazônia*, Rio de Janeiro: SPVEA, 1960.



- \_\_\_\_\_. “O comércio colonial e as companhias privilegiadas”. In: HOLANDA, Sergio Buarque (coord.). *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo 1, vol. 2. A época colonial: Administração, economia e sociedade. 10<sup>o</sup> Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Limites e demarcações na Amazônia brasileira*, vol. II. Belém: SECULT, 1993
- RIBEIRO JUNIOR, José. *Colonização e monopólio no nordeste brasileiro*. 2<sup>o</sup> Edição. São Paulo: Hucitec, 2004.
- RIMA, Ingrid Hahne. *História do pensamento econômico*. São Paulo: Atlas, 1977.
- RODRIGUES, José Damião. “Horizontes de reformas e luzes: uma leitura historiográfica a partir da América portuguesa”. In: GODOY, Scarlett O’Phelan; GARCÍA, Margarita Eva Rodríguez (coord.). *El ocaso del antiguo régimen en los imperios ibéricos*. Lima: Fondo Editorial/ PUC Peru; Lisboa: CHAM, 2017.
- ROSÁRIO, José Ubiratan. “A civilização do cacau na Amazônia”. *Cadernos do CFCH* (História, Antropologia e Política), 1985.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Um mundo em movimento: Os portugueses na Ásia, África e América*. Lisboa: Difel, 1998.
- SALVADO, João Paulo. “Uma revolução de escala? O impacto do estanco no comércio de tabaco brasileiro (Lisboa, primeira metade do século XVIII). In: MELÉNDEZ, Santiago de Luxán; FIGUEIRÔA-RÊGO, João (dir.) *El tabaco y la esclavitud en la rearticulación imperial ibérica (s. XV-XX)*. Évora: CIDEHUS, 2018.
- SALVADO, João Paulo; COSTA, Leonor Freire. “Consumo, inovação organizacional e fiscalidade do tabaco em Portugal (1701-1803)”. In: MELÉNDEZ, Santiago de Luxán; FIGUEIRÔA-RÊGO, João (dir.) *El tabaco y la esclavitud en la rearticulación imperial ibérica (s. XV-XX)*. Évora: CIDEHUS, 2018.
- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. “A economia do império português no período pombalino”. In: FALCON, Francisco José Calazans; RODRIGUES, Claudia (orgs.). *A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.
- SAMPAIO, Patrícia Melo. *Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia*. Manaus: EDUA, 2012, p. 152.
- SANTOS, Fabiano Vilaça dos. *O governo das conquistas do Norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)*. São Paulo: Anablume, 2011.
- SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 1980.
- SARGES, Maria de Nazaré. *Belém: riquezas produzindo a Belle Époque (1870-1912)*. 3<sup>a</sup> edição. Belém: Paka-Tatu, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Memórias do “velho intendente” Antonio Lemos*. Belém: Paka-Tatu, 2002.

- SCHNEIDER, Susan. *O Marquês de Pombal e o vinho do Porto: Dependência e subdesenvolvimento em Portugal no século XVIII*. Lisboa: A regra do jogo, 1980.
- SCHWARTZ, Stuart B. “A economia do Império Português”. In: BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (orgs.). *A expansão marítima portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, 2010.
- \_\_\_\_\_. “Mentalidades e estruturas sociais no Brasil colonial: uma resenha coletiva”. *Economia e Sociedade*. Campinas, (13), dez. 1999.
- \_\_\_\_\_; MYRUP, Erik Lars (orgs.). *O Brasil no Império marítimo português*. Bauru: EDUSC, 2009.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal, vol. VI - O despotismo iluminado (1750-1807)*. 6ª edição. Lisboa: Editorial Verbo, 2004
- \_\_\_\_\_. *O Marquês de Pombal. O homem, o diplomata e o estadista*. Lisboa: Câmaras Municipais de Lisboa, Oeiras e Pombal, 1982
- SERRÃO, José Vicente. “O quadro econômico”. In: HESPANHA, Antonio Manoel (org.). *História de Portugal – O Antigo Regime (1620-1807), vol. 4*. Lisboa: Editorial Estampa,
- SIDERI, Sandro. *Comércio e Poder. Colonialismo informal nas relações anglo-portuguesas*. Lisboa: Edições Cosmos, 1978, (Coleção “Coordenadas”).
- SILVA, Ana Rosa Clochet da. “A Formação do homem-público no Portugal setecentista: 1750-1777”. *Revista Intellectus*, ano 2, vol. II, 2003.
- SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. *Dicionário de conceitos históricos*. 2ª Ed. São Paulo: Contexto, 2006.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. João V*. Lisboa: Círculo de Leitores/ Temas e Debates, 2009.
- \_\_\_\_\_. “Um grande inventário da Natureza: políticas da Coroa em relação ao Brasil na segunda metade do século XVIII”. In: GESTEIRA, Heloisa Meireles; CAROLINO, Luís Miguel; MARINHO, Pedro. *Formas do Império: ciência, tecnologia e política em Portugal e no Brasil, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Paz e Terra, 2014
- SILVA, Marley Antonia Silva da. *A extinção da Companhia de Comércio e o tráfico de africanos para o Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1777-1815)*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, 2012.
- SIMONSEN, Roberto. *História econômica do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2016.
- SOUZA JUNIOR, José Alves de. *Tramas do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos*. Belém: EDUFPA, 2012.
- \_\_\_\_\_. “O cotidiano das povoações no Diretório”. *Revista Estudos Amazônicos*, Vol. V, nº 1, 2010, p. 79-106.

- SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: 2006.
- \_\_\_\_\_; FURTADO, Junia Ferreira e BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). In: *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.
- STONE, Lawrence. “Prosopografia”. *Revista Sociologia Política*. Curitiba, v. 19, n. 39, jun. 2011.
- SUBTIL, José. “No crepúsculo do corporativismo. Do reinado de D. José I às invasões francesas (1750-1807)”. In: HESPAÑA, Antônio Manoel (coord.). *História de Portugal, vol. IV – O antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998
- SWEEZY, Paul et all. *A transição do feudalismo para o capitalismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- UGARTE, Auxiliomar Silva. *Sertões de bárbaros – O mundo natural e as sociedades indígenas da Amazônia na visão dos cronistas ibéricos (séculos XVI-XVII)*. Manaus: Valer, 2009.
- VALLE, J. Rodrigues. *Curso de Economia Política*. 2ª Ed. Livraria Freitas Bastos, 1955.
- VASCONCELOS, Angelica. “Fazer negócio sim, liquidar quando for oportuno!”. In: SIQUEIRA, Maria Isabel de; ABRIL, Victor Hugo; FERNANDES, Valter Lenine; SÁ, Helena Trindade de (orgs.). *A colônia em perspectiva: pesquisas e análises sobre o Brasil (XVI-XIX)*, Jundiaí: Paco Editorial, 2017.
- VERÍSSIMO, José. *Interesses da Amazônia*. Rio de Janeiro: Typ. do “Jornal do Comércio”, 1915.
- VILELLA, André Arruda. “Exclusivo metropolitano, “superlucros” e acumulação primitiva na Europa pré-industrial”. *Topoi*, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 23, jul.-dez. 2011.
- VIVEIROS, Jerônimo de. *História do comércio do Maranhão*. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *O capitalismo histórico*. São Paulo: Brasiliense: 1985.
- WEINSTEIN, Barbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec: EDUSP, 1993.
- WOJTALEWICZ, Paul David “*The Junta das Missões*”: *The Missions in the Portuguese Amazon*. Dissertação de Mestrado, University of Minnesota, 1993.